



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



a39015 00029249 3b

PROPERTY OF
*University of
Michigan
Libraries*
1817

ARTES SCIENTIA VERITAS



PROPERTY OF
*University of
Michigan
Libraries*
1817

ARTES SCIENTIA VERITAS

7/rr:
280

HISTORIA
DA
REVOLUÇÃO
PORTUGUEZA DE 1820

***A co-propriedade d'esta obra em todo o imperio do Brasil, pertence,
para todos os effeitos. ao cidadão brasileiro, ex.^{mo} snr.
Frederico Augusto Shmidt, no Rio de Janeiro***

JOSÉ D'ARRIAGA

HISTORIA
DA
REVOLUÇÃO
PORTUGUEZA DE 1820

MONUMENTAL EDIÇÃO NACIONAL

illustrada com magnificos retratos dos patriotas
mais illustres d'aquella epocha



PORTO
LIVRARIA PORTUENSE
Lopes & C.^a — Editores
119, Rua do Almada, 123

1901

34
33

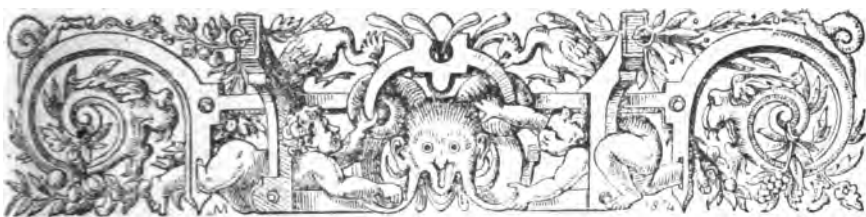
DP
650
478
v. 1



TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL

82 — RUA DA FABRICA — 82

PORTO



INTRODUÇÃO



AUCTOR da *Politica Conservadora* e da *Inglaterra, Portugal e suas Colonias*, obras em que deixou provado o seu profundo espirito d'historiador e d'homem de sciencia, ha quasi sete annos que preparava a obra mais importante que sobre assumpto d'historia patria se poderia escrever no actual momento: a *Historia da Revolução Portugueza de 1820*.

O trabalho comprehendido pelo auctor, que entre outras excellentes qualidades possui a de ser modestissimo, foi uma empresa que só uma vontade firme, um trabalho inacreditavel e uma intelligencia superior poderiam levar a cabo.

Não se havendo estudado a época de 1820 nem o periodo precedente em que os espiritos se prepararam para a grande evolução liberal, o auctor presta um valiosissimo

serviço nacional empreendendo este trabalho, e muito mais ainda pelo largo plano que seguiu e pelo methodo que adoptou.

Os editores fazendo uma edição artistica, com o cunho accentuadamente nacional, prestam outro serviço de incontestavel valor e tornam a obra um verdadeiro monumento patriotico.

A historia revolucionaria de todas as nações tem sido quasi geralmente desfigurada e alterada nos factos, e não poucas vezes isso se tem feito com o fim de lançar o descredito sobre o povo, a grande massa das nações, o qual muitos historiadores pintam com bem negras côres.

Tem-se explorado bastante a revolução franceza, para tornar odioso o governo do povo pelo povo.

Segundo a maioria dos historiadores, não existe senão aquella revolução; fóra d'ella outra não ha digna de attenção.

O *terror* de 93 é descripto com execrandas côres, mas o da Vendéa é tratado com toda a benignidade, occultando-se o que elle tem de barbaro e cruel. Os odios são todos para Robespierre e Marat. Carlota Corday é um anjo!

Na Allemanha, Austria, Italia, Hollanda, Dinamarca, Suecia e Noruega, e em outras nações da Europa houve tambem revoluções liberaes; mas estas não servem de exemplo aos escriptores desaffeioados á verdadeira democracia.

Realisaram-se na Europa e na America muitas revoluções populares, sem que se praticassem as violencias e os horrores que tiveram logar em França, que as intrigas dos emigrados, levantando em todas as nações exercitos contra a sua patria, até certo ponto justificam. Á sanguinaria e imprudente proclamação do velho e tonto Brunswich res-

pondeu o povo de Paris de um modo enérgico, mas terrível.

E porque se tem apontado muitas vezes os exemplos do povo francez, mais necessária se tornava a historia da revolução liberal portugueza de 1820, que é uma prova eloquente da bondade e do civismo do povo portuguez.

Portugal, talvez melhor de que nenhuma outra nação, mostrará ao mundo e á posteridade o que é o povo, o povo generoso e bom.

A moderna historia portugueza tem sido escripta relatando-se menos o verdadeiro procedimento do povo, do que os actos dos principes e dos poderosos.

Só os snrs. Oliveira Martins e Theophilo Braga desafinaram no meio do côro de lisonjas aos poderosos da terra.

Mas aquelles mesmos são, um demasiadamente severo com o povo portuguez, outro influenciado pelas theorias francezas.

Admiramos, como ninguem, o talento e o estylo do snr. Oliveira Martins; mas não podemos concordar com muitas das suas affirmações na *Historia de Portugal e Portugal Contemporaneo*. Um povo como o portuguez, que tem uma historia honrosa e que luctou muitos seculos pela liberdade e pela independencia, é digno de mais justa apreciação.

O Portugal de Affonso Henriques, de D. Diniz, D. João I e D. João II, é digno de que se lhe faça inteira justiça.

A historia de um povo, não consistindo só no seu passado, é o quadro de toda a sua vida, em cuja téla deve sobresahir o seu modo de sêr e a expressão mais real e verdadeira dos sentimentos que o caracterisam.

Sendo a nação uma collectividade, uma série de gerações succedendo-se constantemente, e trabalhando todas

n'uma obra e para um fim commum, não póde ser apreciada senão no seu todo.

O presente e o futuro estão ligados ao passado por esses laços intimos que caracterizam as raças humanas e formam as nacionalidades.

N'um ou n'outro período da sua existencia, podem degenerar os sentimentos de um povo, sob causas deleterias persistentes por muito tempo, mas lá vêem as leis ethnicas destruil-as mais tarde, e fazer preponderar as verdadeiras qualidades da raça degenerada.

Não se póde, por conseguinte, afirmar em absoluto que os portuguezes não têm o instincto de liberdade dos outros povos europeus. A nossa historia geral, e a presente historia do periodo de 1820 em especial, provam exactamente o contrario.

O Portugal de D. João III e de D. João V não podia subsistir mais, sob pena de perder os fóros de nação.

Veio a reacção; e logo se manifestaram os antigos brios d'esta raça valorosa.

As glorias de uma geração que passa transmittem-se ás que se formam depois e que são suas herdeiras legitimadas, como os filhos o são dos paes.

A pouca attenção que a historia revolucionaria portugueza mereceu aos escriptores fez que ficasse até hoje desconhecido do publico o quanto se trabalhou, depois do reinado de D. João V, para regenerar a nação abatida. E d'aqui a idéa, n'uns, de que a revolução politica de 1820 fôra apenas um incidente passageiro, n'outros, de que os portuguezes não comprehendem a liberdade, nem para ella têm aptidões. Não é verdade, como já deixamos dito, e o presente trabalho assim o provará eloquentemente.

N'esta historia não ha phantasias, devaneios do espirito, nem invenções proprias. E' escripta depois de um estudo

aturado e consciencioso dos factos e da época, como se verá no seu proseguimento.

O methodo seguido é a melhor prova de que o auctor desejou acertar e não illudir os leitores.

Tratando de uma época tão pouco conhecida, houve necessidade de descer aos factos e ás provas, em vez de ficar em generalidades.

A empresa não foi sem grandes espinhos, porque houve de edificar-se desde os alicerces. Quasi tudo é novo, por que quasi tudo estava por fazer.

Quando o auctor foi obzequiado pela excellente e valiosa publicação do snr. Clemente José dos Santos, já se achavam armazenados todos os materiaes precizos para este trabalho, extrahidos das mesmas fontes a que recorreu aquelle escriptor. Além d'isso aquella obra restringe-se ao seu assumpto especial, de que se afasta pouco, e com rasão. Não é uma historia, mas uma collecção de documentos para ella.

Além d'aquella publicação ainda restava muito que fazer e investigar. Foi um auxilio valioso; mas não é o bastante para o conhecimento da época e da sua historia. Mesmo com respeito ao periodo parlamentar é deficiente, apesar da grande fertilidade de documentos.

Ahi não se encontram as resoluções mais importantes do congresso; não se trata das suas discussões mais notaveis, dos seus oradores, etc.

Além d'isso não podia abranger os acontecimentos extra-parlamentares, alheios á materia, os quaes são de importancia capital.

Faltava ainda conhecerem-se as grandes e profundas reformas intentadas pela revolução em todos os ramos da actividade nacional, e bem assim o movimento scientifico, litterario e artistico por ella iniciado.

Finalmente, o snr. Clemente José dos Santos não teve

intenção de escrever a historia de 1820; mas, sobretudo, de colligir os documentos necessarios para a historia do parlamento d'aquella época.

Nada mais.

Pelo que respeita ao plano do presente trabalho houve essencialmente em vista a verdade, e o tornar bem saliente o civismo da geração de 1820 e os pasmosos progressos que a nação deve ao seu esforço.

O estylo é puramente do auctor, a cujo character repugnaria o enfeitar-se com pennas de outra ave. Se agradar, maior honra para elle; se não o conseguir, tem ao menos o merito de ser sincero, e só d'elle.

A esta presente publicação seguir-se-ha a historia da revolução de 1836, para a qual se acham colleccionados todos os documentos precisos; depois, a da revolução de 1846, e, finalmente, se concluirá com a historia da revolução de 1852.

Desejámos publicar a historia da revolução portugueza, da mesma fórma que se tem publicado a dos mais paizes da Europa.

Havia em Portugal esta grande lacuna.

Todas as escólas politicas precisam conhecer a sua origem e tradicções, o que é o mesmo que conhecer a sua historia.

Conservadores e progressistas, monarchicos e republicanos, sentem de ha muito a necessidade de uma obra como a que o auctor emprehendeu e nós publicamos.

Por isto o presente trabalho é util a todos os partidos politicos do paiz.

A revolução de 1820 é o inicio da nossa moderna sociedade, a origem de todos os partidos actuaes.

É sempre util e curioso conhecer-se actualmente a primeira tentativa para a implantação do moderno regimen.

Foi a cidade do Porto a iniciadora do movimento revolucionario de 1820; foi ella que acolheu favoravelmente o auctor, quando pela primeira vez expoz ao publico uma parte do seu trabalho, a que a imprensa de todos os partidos politicos dedicou palavras de merecido louvor; é ainda a cidade do Porto a que edita a primeira historia da sua grandiosa e sympathica revolução liberal de 1820.





LIVRO I

CAUSAS REMOTAS DA REVOLUÇÃO

CAPITULO I

REACÇÃO E POLITICA CATHOLICAS

A Victima



ENGRANDECIMENTO de Portugal, por desgraça nossa, coincide exactamente com as guerras e luctas religiosas que desde o seculo xv pozêram em sobresalto todo o orbe catholico. Este é sèriamente ameaçado pelas seitas de Wiclef, João Hus, e Jeronymo de Praga.

Concilio reunidos contra concilios, papas eleitos contra papas, e seitas religiosas debatendo-se com fervor contra outras seitas: tal era o estado da egreja christã, quando n'ella se operou forte reacção, para se manterem por todos os meios, ainda os mais violentos, a unidade da fé e o prestigio da auctoridade papal.

O concilio de Constança, que lançou o infeliz e audaz João Hus nas barbaras fogueiras, foi o pronuncio da grande lucta travada no seculo seguinte.

Firmado o poder colossal do papa, e revogada a *pragmatica sancção*, uma das medidas de maior alcance social do seculo xv, Roma torna-se o centro da crusada contra os chamados inimigos da fé.

Os papas começam novamente a intervir na politica dos differentes estados, afim de obterem apoio dos principes seculares contra os adversarios do catholicismo.

Desde então por diante, ver-se-hão os reis mais catholicos da Europa collocarem-se do lado da egreja, para auxiliarem seus ministros a manterem os principios orthodoxos.

Foi a Hespanha que deu o exemplo.

Fernando e Izabel, os *catholicos*, erigem nos seus estados o tribunal da inquisição, instituido no seculo XIII para a extincção dos pobres albigenses.

O genio diabolico de Torquemada preside aos destinos d'aquelle paiz.

O papa Sixto IV vem logo em auxilio dos reis piedosos, e confirma aquelle perverso tribunal, concedendo aos reis de Hespanha o grande privilegio de nomear os inquisidores.

Torquemada é investido do cargo de inquisidor-mór. Então recommençam na Europa e generalisam-se as scenas barbaras e crueis do condado de Toloza, no tempo do fanatico Simão de *Monfort*.

No espaço de 14 annos o feroz Torquemada metteu em processo mais de 80:000 hereges, e queimou nos *autos de fé* quatro a cinco mil pessoas!

A cruzada a favor do catholicismo ameaçado começou contra os judeus.

Os catholicos reis de Hespanha, para darem á Europa um testemunho da sua fé catholica, expulsam, em 1492, de todos os seus estados os infelizes judeus, a quem sequestram todos os seus haveres, que foram encher os cofres da corôa.

Esses reis piedosos impozéram áquellas pobres victimas o dilêma: ou mudarem de religião, ou passarem-se para a Africa expoliados de todas as suas riquezas, nús esfarrapados!

Esta medida foi mui applaudida, como era de crêr, pelos intransigentes em assumptos de fé.

E' digno de se notar que actualmente os grandes imperios do norte tentaram guerrear os livres pensadores e

os socialistas, levantando a mesma guerra contra a raça hebraica.

A pretexto de judaismo, foram presos e condemnados no tribunal do *santo officio* muitos christãos. A guerra passou logo a ser levantada contra os livres pensadores.

O fogo do martyr João Hus, em vez de reduzir a cinzas as idéas d'este reformador, veio, ao contrario, accendel-as e alimentar-as ainda mais.

O que o concilio de Constança pretendeu evitar no seculo xv, realisou-o pouco depois o seculo xvi irrompendo com toda a violencia as seitas hereticas.

João Hus resuscita em Luthero; e depois d'este formam-se as seitas de Calvino na França e de Zwingli na Suissa.

Os *anabatistas* levantam em toda a Allemanha o grito da guerra social.

Alguns principes do norte são levados n'esta corrente e apoiam as novas seitas. A dieta de Spiza condemna os evangelistas; estes protestam na dieta de Ausboürg. E desde então por diante atéa-se a grande e renhida lucta do dogma contra a razão e livre pensamento, da igreja romana contra os estados protestantes, do direito divino, que resurge, contra os parlamentos, e dos reis contra os povos, que escravizam, usurpando-lhes os direitos mais augustos.

Esta lucta tremenda reúne de um lado todos os estados reformados e do outro os estados cathólicos.

Estes, sob a inspiração do Vaticano, ligam-se para oppõem energica barreira á invasão da corrente revolucionaria, que devastava todo o norte da Európa e ameaçava passar ao meio dia.

O catholicismo, que quer dizer unidade da fé e da igreja christã, não podia subsistir no meio da divisão dos estados europeus.

Para se manter com toda a força e energia, precisava de fazer uma grande revolução politica em toda a Europa; isto é, animar o estabelecimento das monarchias absolutas, destruindo para isto as *communas*, e deitando por terra essas florescentes republicas da edade media; e precisava formar

depois grandes e poderosos estados, tendo por bases unicas a monarchia e o catholicismo.

N'esta união dos povos não devia attender-se, nem ás tradicções, nem aos usos e costumes, nem aos elementos ethnicos, nem aos interesses das povoações, mas unicamente aos interesses das corôas e da egreja.

Foi o neto dos reis catholicos que pensou em collocar-se adiante d'esse movimento, tentando fundar um novo imperio de Constantino e de Carlos Magno.

Data d'esta época o sonho das monarchias universaes catholicas.

Sem estas com effeito o catholicismo não pôde lutar efficazmente contra a corrente do tempo e as tendencias livres da humanidade. A egreja unica precisa viver n'um estado unico, ou na theocracia sonhada por Gregorio vii, que é o meio logico, ou, na impossibilidade d'esta, nas monarchias, ou imperios, de Constantino, Carlos v, Luiz xvi, e Napoleão i.

E' a datar exactamente dos seculos xv e xvi que os reis tendem a proclamar-se absolutos, e que principiam a formar-se as grandes nacionalidades, não por meio do consenso unanime dos povos e da confederação das communas, mas por meio da conquista e da destruição do regimen municipal e parlamentar.

Os papas quizeram, sim, formar grandes imperios catholicos, para fortalecerem a fé e oppôrem barreiras formidaveis ao protestantismo.

Tal foi o pensamento de Carlos v, educado sob a influencia de Torquemada.

Este movimento politico iniciado na Europa fatalmente devia victimar todas as pequenas nacionalidades latinas, e, portanto, Portugal, contra quem se dirigia.

Fernando e Izabel sonharam com a união iberica; e para isso casaram as filhas com o rei D. Manoel. Carlos v não via a sua obra bem completa, sem a junção dos dois estados da peninsula, a qual o preoccupou bastante.

Portugal, ao chegar ao periodo da sua virilidade, não podia ser subjugado pela força.



EL-REI D. MANUEL
(O VENTUROSO)

Outros meios deviam ser empregados.

Ao mesmo tempo, Santo Ignacio de Loyola, valendo-se da protecção dos poderosos, fundou n'esta época a seita negra dos jesuitas, com o pensamento de auxiliar a igreja na realisação da sua grande obra.

Emquanto a *santa inquisição* mandava para as fogueiras os inimigos da religião, os jesuitas tentaram dirigir os espiritos ou o mundo intellectual para a unidade da fé, inventando um systema de ensino engenhoso, destinado a enredar o pensamento humano n'uma teia de sophismas habilmente calculados e tendentes a desvairar as intelligencias.

D. João II mostrou que era um perfeito estadista conservando-se indifferente ás guerras e luctas que agitavam fóra toda a Europa.

Elle não quiz envolver Portugal n'esse conflicto; e até parece ter presentido que a politica dos reis catholicos de Hespanha não nos era mui favoravel, nem convinha ao paiz provocar as crenças de cada um.

Para dar severa lição aos nossos vizinhos, ou antes a Fernando e sua esposa, teve a feliz ideia de admittir no reino os judeus por elles expulsos barbaramente.

Sabia medida, digna de um rei sabio.

Este passo, n'uma época de intolerancia e de perseguições, quando em Hespanha se accendiam as fogueiras, é uma das maiores glorias de D. João II, que em leis e providencias uteis e em arrojadas emprezas bem póde rivalisar com o mestre de Aviz.

Depois da morte d'aquelle monarcha, o ultimo intelligente que occupou o throno de Portugal, este cahiu nas mãos de D. Manoel, que D. João II com justos motivos quiz afastar da successão.

A elevação de D. Manoel ao throno de Portugal inicia o periodo da nossa desgraça e decadencia; com ella interrompeu-se para sempre essa série de administrações sabias e previdentes.

Os casamentos com as filhas dos reis catholicos influiram poderosamente no animo do rei *venturoso*, o qual tornou a nossa côrte uma succursal da de Madrid.

D. Manoel deixou-se influenciar pelos sogros; e desde então por diante Portugal foi invadido por essa torrente impetuosa de ideias dominantes na Hespanha em poder dos inquisidores.

Uma revolução completa se operou na politica geral da nação.

D. Manoel abre a campanha contra os inimigos da fé, inspirando-se na politica dos reis catholicos, a qual d'aqui por diante infesta o paiz inteiro, como uma peste das mais funestas e devastadoras.

Os inquisidores, vendo as disposições de D. Manoel, trabalham ás occultas, para se introduzirem no reino.

Todos os agentes da politica hespanhola põem-se em acção, para encetarem no nosso paiz a cruzada santa.

O rei ainda hesita em aventurar-se abertamente n'esse caminho de perigos, tanto mais quanto ainda estava vivo o exemplo do seu predecessor.

Os inquisidores andavam, no entanto, impacientes por começar a sua obra com um precedente terrivel. Já sob a influencia d'elles, D. Manoel publicou varias leis contra os livros hereticos, cuja leitura e introduccão no reino foram prohibidas sob penas severas. (1).

Mas era necessario que se dêsse impulso forte e vigoroso á politica catholica, de modo que ella não parasse mais e adquirisse a marcha vertiginosa que seguia na Hespanha e n'outros paizes.

Para isso principiam a levantar os portuguezes contra os judeus, até então tolerados, desde Affonso Henriques, e protegidos pelo intelligente D. João II.

Os jesuitas e inquisidores dirigir-se-hiam depois contra os livres pensadores e hereticos.

As ideias progrediram immensamente desde D. João I até D. João II; por consequencia tornava-se necessario evitar, quanto antes, que o perigo rebentasse por este lado.

A sciencia era um grande inimigo a combater.

(1) Vide a lei de 26 de junho de 1571 transcripta no capitulo seguinte.

Os animos já estavam bem preparados pelos agentes de Hespanha, quando rebentou a explosão na igreja de S. Domingos.

Com pretexto futil, alguns frades, sob a influencia estrangeira, levantam o povo de Lisboa contra judeus e christãos novos; e, servindo-se d'essa massa de fanaticos, commecam em toda a cidade uma matança, semelhante á dos albigenses, de saudosa memoria, a qual durou por espaço de tres dias!

Foram os preludios da grande lucta que se travou no paiz contra os inimigos da fé, a qual tem durado até hoje!

O rei, é verdade, mandou punir os culpados; mas a elle só e á fraqueza do seu espirito se deve essa carnificina atroz. Pouco tempo antes, legitimára esse acto, expulsando do reino todos os judeus até ahi tolerados, e ordenando que, antes de sahirem, lhes fossem tirados, no domingo da Paschoela de 1496, todos os filhos e filhas menores!

Foi elle que deu o exemplo á plebe ignorante.

A politica de Torquemada triumphou; a carnificina dos judeus surtiu os desejados effeitos.

D. Manoel tornou-se proselyto da politica dos reis de Hespanha, cuja obra encetou no paiz com ardôr e devoção.

Ver-se-hão d'aqui por diante os estadistas portuguezes na ardente tarefa de preservar o reino do contagio da hezizia.

Todos os esforços dos poderes publicos convergiram n'este ponto e só n'este ponto, pelo que se despresaram inteiramente todos os differentes ramos da actividade nacional, até então o cuidado exclusivo dos reinados anteriores.

As forças validas da nação foram empregadas na manutenção d'esta politica mistico-religiosa, que apenas procurava trazer para o reino os bens espirituaes, e por isto esterilizava todos os elementos fecundantes do paiz, á falta de leis e medidas que os animassem.

Mesmo os bens terrestres foram considerados por esses reis e ministros como prejudiciaes á igreja e á religião, e como origem de todos os peccados.

Portugal e Hespanha pareciam duas nações em poder

*

das theocracias orientaes, que déram toda a preponderancia á religião, e n'ella fizéram consistir todo o esplendor e poderio dos seus grandes imperios.

Portugal foi invadido pelas theorias de S. Thomaz d'Aquino, de S. Bernardo e de Bellarmino.

Os ministros de D. Manoel, em vez de olharem para o futuro do nosso commercio, a que os reinados anteriores abriram largos e esperançosos horisontes pelas descobertas de novas terras; em vez de continuarem a animar a agricultura como nos tempos de D. Diniz, D. Fernando e de outros reis; em vez de promoverem o estabelecimento de fabricas nacionaes, para aproveitarem os ferteis elementos importados das colonias e os mercados que n'estas se nos abriram, pozéram de parte tudo isto, como bagatellas que nenhum peso têm na balança do juizo final.

Este desprezo pelas coisas terraqueas era tanto maior, quanto mais ardente se tornava a campanha a favor do catholicismo.

Templos sumptuosos, egrejas, mosteiros, fundação de ordens religiosas, estabelecimentos de legados pios: eis em que pensavam acima de tudo os ministros de D. Manoel e dos seus successores, tornados instrumentos de Torquemada e dos reis de Hespanha.

Foi esse rei que encetou a lucta tremenda e agonizante contra os elementos organicos que se desenvolviam dentro do paiz por benefica influencia dos reinados anteriores, e inaugurou aquella politica mistico-religiosa que nos esterilizou completamente.

Mesmo na occasião em que Portugal começava a colher os fructos abundantes das medidas de uns poucos de seculos de actividade e patriotismo, o rei, sob a inspiração de Hespanha e do catholicismo, despreza friamente essa grande obra nacional, para envolver-se nas luctas religiosas que agitavam a Europa.

Os interesses mais sagrados e importantes da patria foram abandonados ao acaso.

Nenhum reinado teve sobre os seus hombros responsabilidades maiores, emprezas nacionaes mais gigantescas

legadas pelas administrações passadas; todas, porém, foram postas de parte, para se cuidar exclusivamente na unidade da fé, e no esplendor da igreja.

Diz muito bem Coelho da Rocha:

«A descoberta da India por Vasco da Gama, em 1498, que na historia universal marca uma das épocas mais importantes, *não indica em Portugal* (póde-se dizer afoutamente) *senão o termo da sua grandeza solida e verdadeira*: As riquezas do Oriente produziram entre os portuguezes os mesmos effeitos que em todos os tempos têm feito sentir aos seus conquistadores. A antiga singelleza foi substituida por um luxo immoderado; este corrompeu os costumes, e a avidez do ouro occupou o logar da virtude e do patriotismo. Por outra parte, as longas e perigosas viagens, a guerra e a colonisação, despovoaram o reino e abriram um vazio que as riquezas não podiam encher. *Desgraçadamente o governo considerava o commercio externo como fructo das conquistas, não o prendia com estabelecimentos calculados, nem curava de remover os obstaculos que no futuro o podiam arruinar; aproveitava-o da mesma fôrma que o proprietario improvido consome a abundante seára que a natureza casualmente lhe deu em um anno, sem se prevenir para os annos seguintes.*» (1)

Taes foram todos os reinados successores ao de D. Manoel, que teve a gloria de iniciar a ruina da sua propria patria, e os periodos calamitosos que se têm seguido desde elle até nossos dias.

Mandaram-se, é verdade, continuar as grandes descobertas comprehendidas anteriormente, mas não com a ideia de trazer para o reino dias futuros de trabalho e riqueza.

O commercio do Oriente, como acabamos de vêr, foi abandonado, e entregue exclusivamente á especulação dos particulares, que o faziam sem intelligencia e sem os verdadeiros preceitos da boa e honesta economia.

(1) Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal, pagina 136.

A industria fabril foi despresada egualmente, não tratando os estadistas de fundar fabricas, para animarem o trabalho nacional, augmentar a população e compensar por esta fórma o vazio que deixava no reino a grande emigração para as colonias.

A agricultura mereceu egual desprezo, sendo victima não só d'essa grande emigração, mas da medida inépta e odiosa que expulsou do reino os judeus, essas milhares de familias que foram animar as industrias e o commercio dos povos do norte, que as receberam e agasalharam.

Portugal fôra desfalcado horriavelmente com a sahida d'essa população rica e trabalhadora.

Por outro lado, as sciencias começaram a ser guerreardas, e perseguidos todos os homens independentes e amantes da patria, os quaes se insurgiram contra os funestos erros d'este reinado.

Muitos sabios portuguezes principiaram a retirar-se para o estrangeiro, onde se tornaram habeis professores e uteis ás letras.

O desenvolvimento intellectual do reinado de D. Manoel nada deve a este principe, o qual foi até o primeiro que o hostilisou; mas deve tudo aos reis antecessores, que verdadeiramente o prepararam.

Foi D. Manoel o primeiro rei que inaugurou a guerra cruenta contra as sciencias novas que surgiram com a Reforma, ou com o movimento revolucionario da Europa.

Ao mesmo tempo que entorpecia o trabalho nacional, embaraçava o movimento intellectual do paiz com as suas medidas inéptas.

E enquanto D. Manoel aniquilava dentro todas as forças vivas da nação, dava o primeiro passo para a união de Portugal com Castella, a qual mais tarde realisou-se, como adiante se verá.

O principe que recebêra dos portuguezes um imperio alcançado á custa de tantos sacrificios e de tantas abnegações, não hesitava em victimar a independencia da patria.

Elle não resistiu ao sonho dourado de herdar para si e sua familia a corôa de Carlos v. E acceitou com muito

prazer a offerta que se lhe fez, com o fim sómente de se formar na península um estado poderoso e rico, com o qual Roma fizesse frente aos seus inimigos.

O juramento de D. Manoel e de seu filho para successores da corôa de Hespanha devia ser a ultima consequencia da politica inaugurada por elle e da revolução social produzida no paiz, depois que a côrte de Madrid começou a dictar leis em Lisboa.

O reinado de D. Manoel foi, no entanto, o começo da obra.

E' no reinado seguinte, do filho D. João III, que as guerras religiosas rebentam na Europa com toda a violencia.

Portugal, que já ia na corrente geral dos estados catholicos, não podia deixar de tomar uma parte activa em tal Reforma.

Todo o norte da Europa estava em chammas; e a revolução social proclamada pelos camponezes indicava uma renovação completa na ordem intellectual e politica de todos os estados convulsionados pelo sopro da Reforma.

A Allemanha, Inglaterra, França e a propria Italia sentiam-se fortemente abaladas por este movimento poderoso.

O neto dos reis de Hespanha, educado n'uma côrte supersticiosa, herdou todas as qualidades precisas para concluir a obra principiada pelo pae.

Era um espirito ainda mais vulgar e mediocre que D. Manoel. A sua presença nada tinha de extraordinario, nem se lhe divisava no rosto um traço só de intelligencia e de valor. No seu olhar havia o quer que seja de ascetismo e de ferocidade ao mesmo tempo.

Nunca foi capaz de comprehender os princios mais rudimentares da sciencia; era de uma ignorancia tão crassa, quão ardente o seu fanatismo grosseiro. Desde tenra idade revelou tendencias fradescas. Estava, com effeito, mais tallado para a vida do claustro do que para o governo de um estado poderoso e extenso como o nosso n'esta época. Em vez do sceptro ficava-lhe melhor um rosario nas mãos. Via-se n'elle um frequentador das egrejas e das sachristias, e não um principe e estadista, como D. João II.

O pae não se atrevêra ainda a introduzir no paiz a maldita inquisição; mas elle não hesitou um só momento em dar este passo funesto e calamitoso, suppondo que tinha adoptado uma medida transcendental e das mais uteis á nação.

Tanto a inquisição como a *Companhia de Jesus*, columnas fortes em que fôra assente a nacionalidade portugueza, não conheciam o sentimento patrio. Ambas procuravam acima de tudo o bem universal da igreja catholica, a cujo serviço se pozêram com toda a dedicação. Eram duas instituições cosmopolitas.

Os jesuitas destinavam-se ao ensino, e para isto quizêram ser os senhores exclusivos das escólas, afim de mais facilmente poderem encaminhar a infancia e mocidade no sentido do mais puro orthodoxismo.

O ensino nacional devia ser tão guerreado como o livre pensamento.

A inquisição, tambem por seu lado, não reconhecia senão o papa como seu unico soberano, e auctoridade suprema a quem devia céga obediencia. De Roma ella recebia, com effeito, todas as inspirações e ordens.

A estes dois potentados do Vaticano entregou D. João III todo o reino, sem attender a que elles seriam fatalmente os dois inimigos da nossa nacionalidade!

O bem da igreja estava para aquelle principe fradesco acima de todas as considerações politicas e do bem da patria.

O nosso rei piedoso, por bulla de 23 de março de 1536, obteve de Paulo III o estabelecimento da *santa inquisição* em Portugal.

«Os ministros d'estado, diz ainda Coelho da Rocha, assistiam como secretarios ao conselho geral, onde prestavam juramento e recebiam ordenado. A sua jurisdicção estendeu-se não só contra os hereges, judeus, mahometanos e seus fautores, mas tambem contra os crimes que induzissem ainda leve suspeita de erro na fé, ao que se dava a mais ampla latitude. As pessoas que, sabendo-o, os não denunciavam incorriam em exccmmunhão *ipso facto*. Rigoroso segredo encobria tudo o que se passava no *santo officio*,



EL-REI D. JOÃO III

e a revelação d'este segredo era punida com a maior severidade. A tortura, e todos os meios, ora violentos, ora capciosos, se empregavam alternadamente para extorquir dos réos a confissão dos crimes, que muitas vezes eram obrigados a adivinhar, ou á denuncia dos cúmplices. Além das penitencias e penas canonicas, este tribunal impunha tambem as temporaes, e entre ellas a mais frequente, e talvez mais difficullosa de evitar, era a do confisco. Se os réos mereciam a morte, relaxavam-nos ao poder secular, onde se não examinava o processo e sómente se applicava a pena.

Quando o *santo officio* tinha processado grande numero de réos, as sentenças eram publicadas com uma solemnidade apparatusa e atterradora nos chamados *autos de fé*. Quatorze dias antes os annuncios publicos e o toque dos sinos avisavam a auctoridade e as pessoas de todas as classes, para virem assistir ao pretendido triumpho da religião.»

Eis em poucos traços o que era essa diabolica instituição resuscitada pelos *reis catholicos* de Hespanha, e introduzida em Portugal por D. João III, que não comprehendeu o seu alcance, nem o empenho que houve em que fosse admitida entre nós.

Portugal com as possessões foi dividido em quatro provincias: a de Lisboa, a de Coimbra, a de Evora e a de Gôa, havendo em cada uma um tribunal subordinado ao inquisidor-mór residente em Lisboa.

O pessoal de todos estes tribunales era immenso e luxuoso, recebendo grandes ordenados e gosando das maiores honras e deferencias.

Os ministros tinham á sua disposição, e espalhados por todas as terras, espias, denunciantes e *aguaxis*, que prendiam a torto e a direito, de dia e de noite, sem o menor descanso.

Todo aquelle que se tornava suspeito, e contra quem havia denuncia, era immediatamente levado para os carceres medonhos da inquisição, d'onde não sahia mais.

O *santo officio* tinha jurisdicção de vêr e examinar os livros e impressos publicados no reino, e além d'isso o direito de visitar todos os navios que entrassem nos nossos

portos, afim de vigiar a introduccção dos livros prohibidos e a influencia do estrangeiro, durante muitos seculos guerreada tanto em Portugal como na Hespanha.

Constituidos os tribunaes do chamado *santo officio*, sem que Portugal fosse invadido pelas ideias do norte, nem desse o menor indicio de querer participar d'ellas, inceta-se entre nós a obra annihiladora, como se realmente estivessesmos no fóco das herezias ou no centro da lucta.

Era para prevenir que os portuguezes fossem um dia tambem hereticos!

Transportemo-nos agora ao seculo xiii, em que Innocencio iii prégou a cruzada contra os discipulos de Pedro Valdo e todas as provincias por elles occupadas.

Um poema attribuido por alguns a um barão trovador d'esta época, chamado *Bonifacio de Custellane*, por alcunha o *Outreirat*, descreve bem a carnificina dentro da cidade de *Bezièrs*, quando n'ella entraram os enviados de Roma.

«Enfans de Saint-Pierre et Vaudois, tous sont également citoyens, tous sont d'accord pour ne pas ouvrir les portes. Sur cent mille âmes rassemblées dans cette ville, il se trouvera bien assez de combattants, pour résister au torrent débordé, pour le forcer de tourner à droite ou à gauche.

«Vain espoir! le torrent immense surmonte les remparts; *Bézièrs* est invahi. Comment fera-t'on, demandent les croisés à *Milon*, l'abbé de *Citeaux*, pour distinguer les catholiques de ceux que ne le sont pas? Tuez tout, repondit il; oui, tout. Dieu saura reconnaître les siens.

«Oui, oui, *comte de Provence*, oui, Dieu reconnaîtra les siens; mais il ne te trouvera point parmi eux, toi qui t'es jeté parmi ces monstres de Rome!

«Cependant les archevêques, les évêques, les abbés et le reste de prêtres chantent le *Veni Creator*, pendant qu'on egorge tous ceux qui ont d'abord essayé de se defendre. Les catholiques ont en grand partie cherché un refuge dans l'église de *Saint Lazare*; ils sonnent les cloches pour se faire reconnaître et pour appeller la protection du ciel; on entre dans l'église, on tue; les cloches sonnent toujours,

sonnent encore; mais enfin elles restent muettes; il n'y a plus de bras qui les puisse agiter; tout a passé par le tranchant du glaive, tout, vieillards, femmes, jeunes filles, enfans à la mamelle, tout: sept mille catholiques. O ma bouche, qu'as tu dit?

«Mais le reste des cent mille âmes, habitant *Bezièrs*, ou refugiés dans cette ville, échapera peut être; quelques malheureux seront sauvés: pas un; tous, sans exception, comme dans l'église de Saint Lazare. Puis, quand tous ces ruisseaux de sang coulent à pleins bords dans les rues, et qu'il n'en reste plus une goutte à y joindre, ou pille tout, on dépouille les maisons, on met à nu les cadavres, on porte tout au camp; après quoi, l'on rentre et procédant alors avec ordre, parce qu'on est repu et satisfait, on rassemble tous les corps en divers monceaux, em pyramides enormes; on y met le feu, *et les archevêques, les évêques, les abbés et le reste des prêtres chantent le Te-Deum.*»

Todo o condado de Toloza foi entregue á mesma carnificina.

Depois, estes infelizes habitantes foram abandonados ao *santo officio*, que proseguiu na mesma cruzada, estabelecendo, porém, a carnificina ordenada, legal e apparatusa. O resto dos habitantes extinguiu-se nas fogueiras da inquisição.

O neto dos reis de Hespanha, e fructo do enlace de D. Manoel com a filha dos reis catholicos, quiz imitar Simão de *Montfort*, sujeitando os seus vassallos ás scenas barbaras de *Bezièrs*, *Carcassone*, *Lavour*, e de outras cidades da *Provence*.

Sabe-se que os *albigenses* foram dados ao commercio, ás industrias e ás artes, e que foram elles que fizéram florescer as ricas provincias do meio-dia da França. A *santa inquisição* encarregou-se de destruir todas essas populações prosperas e activas, dando assim golpe profundo n'aquelle paiz.

Tal foi tambem a missão de que a investiu em Portugal D. João III, que se proclamou ao mesmo tempo rei absoluto, despresando as côrtes do reino, com as quaes não quiz governar.

Os inquisidores insinuaram-se no animo d'aquelle príncipe, para virem começar a destruição da nacionalidade portugueza, cuja existencia era contraria á igreja de Roma, a qual exigia a junção de Portugal á Hespanha.

E' bem instructiva a historia da introdução do *santo officio* em Portugal. Sabe-se que ella realisou-se pelas instancias do rei de Hespanha e dos inquisidores d'este paiz, com os quaes transigiu D. João III!

Diz a lenda que João Peres de Sáavedra, o enviado a Portugal para convencer o rei, fôra preso e processado por causa das suas proezas de cavalheiro de industria.

Passado tempo, foi posto em liberdade por Philippe II, a pedido do papa Paulo IV, o qual dizia que João Peres de Sáavedra fôra predestinado para *fazer grandes serviços á igreja*.

E na verdade só em serviço da igreja e da Hespanha é que os inquisidores invadiram Portugal, como no seculo XIII invadiram o meio-dia da França.

Diz ainda Coelho da Rocha na sua obra :

«A expulsão dos judeus tinha causado á nação grande perda em braços, em industria e em capitães ; mas os males causados pela inquisição, além de permanentes, foram de natureza muito mais grave. O seu procedimento tenebroso não só gerou entre os cidadãos, mas levou ao interior das familias a desconfiança e a reserva, que se tornaram o caracter habitual dos povos. Em grande parte a hypocrisia tomou o logar da verdadeira religião. As sciencias e as letras, para as quaes no principio do seculo raiaram tão bons auspícios, não poderam mais progredir. Alguns dos sabios mandados vir por D. João III, foram obrigados a retirar-se. Os estrangeiros evitaram um paiz intolerante, onde os navios eram sujeitos a uma visita da inquisição ; e chamaram a outras praças o grande commercio que a natureza destinava para Portugal. Nada ha, porém, que eguale o désaccordo de estabelecer o santo officio em Gôa, onde todas as considerações mandavam evitar a severidade religiosa para com homens ignorantes, convertidos de pouco ; e em uma praça onde mercadejavam nações tão variadas em crenças como em côr e origem.»

Sob a mão de ferro da inquisição, Portugal ficou tolhido de todos os movimentos.

Os braços e intelligencias mais validas da nação foram extinctas por espaço de tres seculos nas fogueiras do chamado *santo officio*.

Até 1732 foram penitenciadas 23:068 pessoas, e queimadas vivas 1:454, fóra as que morreram nos carceres no meio das torturas diabolicas que o *santo officio* costumava infligir ás suas victimas.

De maneira que os individuos de mais vasta intelligencia eram logo anniquilados, para ficarem os mais fracos de cérebro, os quaes acceitassem facilmente o jugo da rasão e do direito divino, que immediatamente se impôz aos povos fanatisados.

Os inquisidores foram verdadeiros domesticadores dos povos latinos. Com o presentimento da lei da selecção artificial, começaram a perseguir tenazmente e a deitar para as fogueiras todos os homens com tendencias livres.

O resultado d'isto foi que nos paizes em que a inquisição mais dominou formaram-se gerações escravas e submissas a tudo.

Por espaço de uns poucos de seculos esteve ella, em Portugal e Hespanha, trabalhando constantemente para anniquilar as raças altivas da peninsula.

Os inquisidores estabeleceram em todo o reino um serviço activo e completo de espionagem. Quer fóra, quer no seio das familias, andavam innumerous agentes do chamado *santo officio* espionando tudo o que se passava no intimo de cada um, e levando-o para o tribunal da inquisição. (1)

(1) No principio de todos os annos, o tribunal do *santo officio*, mandava affixar nas egrejas e lêr um edital, convidando os cidadãos de todas as classes da sociedade a ajudarem-n'o na expurgação da soberba herezia e na perseguição dos inimigos da religião catholica.

Promettendo indulgencias e ameaçando com a excommunhão maior, ordena o edital que os cidadãos denunciem na inquisição os culpados n'elle designados, e tudo quanto souberem a respeito das suas faltas.

Conhecemos um edital affixado em Lisboa no dia 24 de janeiro de 1809. D'elle transcrevemos o seguinte :

As egrejas eram invadidas por turbas apressadas de devotos e devotas, que se prostavam aos pés do confessor e ahí denunciavam as victimas.

O fallar-se no diabo, o benzer-se com a mão canhota, o comer pão azimo, o não ir á missa, o fallar-se mal dos padres e da Santa Madre Egreja, o lêrem-se livros reprovados etc. etc., tudo servia para objecto de denunciaes e de processos.

Quem desejava vingar-se não tinha mais que ajoelhar aos pés do padre e ahí accusar o seu inimigo, de hereje, judeu, bruxo, feiticeiro, ou amigo do diabo.

O essencial era saber-se manejar bem a intriga e a calunnia. Bastava recommendar o negocio ás beatas e accenar-lhes com dinheiro. Pouco as contentava.

Ninguem como ellas sabia o officio de accusar innocentes e de levantar falsos testemunhos, fazendo ao mesmo tempo muitos signaes da cruz devotamente.

«Se sabem, ou ouviram, que algum christão baptisado haja dito ou feito alguma cousa contra nossa Santa Fé Catholica, haja duvidado, ou sentido mal de algum dos artigos d'ella, e de tudo aquillo que tem, crê e ensina a Santa Madre Egreja de Roma, ainda que o saibam em segredo natural, como seja fóra da confissão.

Que ha alguma pessoa que, depois de baptisada, negue, ou escarneça com palavras, ou acções, a verdadeira religião, ou cubra a sua impiedade com o nome de *filosophia*, ou de espirito forte ou de outro qualquer, despresando toda a revelação, e *pretendendo governar-se pelos dictames da razão natural, dizendo, ou dando a entender que não ha mais que nascer e morrer, nem a esta vida se segue outra eterna em que ha Paraizo para os bons e inferno para os maus. Que profira, ou haja proferido, alguma blasphemia contra Deus nosso Senhor, ou contra alguns dos seus mysterios, ou contra a pureza da Virgem Santissima Nossa Senhora, não crendo que foi Virgem antes do parto, no parto e depois do parto. Que siga, ou haja seguido em algum tempo, a maldita seita de Mafamede*, observando algum dos preceitos do seu Alcorão. Que tenha, *ou haja tido crença* na lei de Moysés, não reconhecendo o Christo Jesus, nosso Redemptor, por verdadeiro Deus e Messias promettido aos Patriarchas e profetizado pelo Profeta, praticando os ritos e cerimoniaes judaicas, abstendo-se das cousas prohibidas na lei velha, os jejuns que os judeus costumavam jejuar, solemnisando sua Paschoa, ou fazendo outro algum acto que se conheça ser em observancia da dita lei de Moysés.

Que tenha, *ou haja tido*, por boas as seitas de Luthero e Calvino, e de outro qualquer Hereziarca dos antigos e modernos condemnados pela Egreja.

Os que dizem e affirmam que o homem não tem liberdade para livremente obrar, ou deixar de obrar o bem e o mal, ou que a Fé sem obra basta para a salvação da alma, e que nenhum christão baptisado e que tenha Fé póde ser condemnado, ou que não são peccados mortaes alguns dos que a egreja declara por taes, como a onzena e a fornicação simples.

O jurar-se contra a consciencia e a verdade era até costume n'estes tempos.

Os terriveis e robustos *aguazis* iam ao seio da familia prender a victima infeliz, na presença da esposa e dos filhinhos atterrados e banhados em suffocantes lagrimas. D'ahi a arrastavam violentamente ao palacio da inquisição. Até ao dia do julgamento ignorava o crime de que era accusado. O processo corria no mais rigoroso segredo.

Quem entrava nos carcerees escuros da inquisição era como alma que cahia no inferno; não tinha salvação possível. Culpado ou innocente, devia morrer.

Havia casos em que bastava uma só testemunha para se abrir processo contra qualquer!

Eis como o padre Antonio Vieira descreve um carcere da inquisição.

Devia estar bem ao facto do que por lá se passava;

Os que sentem mal de algum dos sacramentos da egreja, como negar ou duvidar que o corpo de Christo está real e verdadeiro no Sacramento da Eucharistia. Os que negam o purgatorio e a confissão, os que negam ao Summo Pontífice a primazia aos outros bispos e á egreja o poder de conceder indulgencias, e a estas a efficacia de aproveitarem ás almas.

Os que negam os santos e os jejuns, os feiticieiros, os bruxos, etc.

Se sabem, ou ouviram que alguma pessoa, sem legitima licença, comprasse, ou vendesse, tenha, ou leia, livros, ou escriptos que claramente contemham qualquer dos sobreditos erros, ou sejam prohibidos, ou embaraçados para correrem pelo tribunal competente.

.....

As quaes coisas todas e cada uma d'ellas, que souberem por qualquer via sejam commettidas, ou d'aqui por diante se commetterem, as virão denunciar na Mesa do Santo Officio, por si ou por interposta pessoa. E nos logares onde houver commissario do Santo Officio denunciarão diante d'elle, e onde os não houver cada qual a seu confessor, o qual dentro do mesmo termo será obrigado a fazer saber ao Santo Officio, e passado o dito termo de 30 dias, não vindo fazer denunciação do que souberem (o que Deus não permita) por estes presentes escriptos pomos em suas pessoas, cujos nomes e cognomes aqui havemos por expressos e declarados, excommunhão maior e os havemos por requeridos para os mais procedimentos que contra elles mandamos fazer, conforme a Bulla da Santa Inquisição, além de incorrerem na indignação do Omnipotente Deus, dos Bemaventurados São Pedro e São Paulo, Príncipes dos Apostolos. E sob a mesma pena mandamos que pessoa alguma não seja ousada a impedir ou aconselhar que não denunciem, ameaçando, subornando, ou fazendo algum mal aos que quizerem denunciar, ou houverem denunciado, ainda com pretexto de ser necessaria a licença dos prelados maiores, sejam seculares ou regulares.»

Provavelmente este edital, com pequenas alterações, conserva a sua formula primitiva.

por isto cedemos o logar a elle, cuja auctoridade é mais valiosa :

«Feito, diz elle, o termo de entrada do preso, se entrega d'elle o alcaide e com dois guardas o leva para os carceres e alli o mette em um, e o deixa sem mais allivio que vêr-se fechado em uma casa de 15 palmos de comprido e 12 de largo, escura e que tem por claridade uma fresta levantada do chão 10 palmos, pouco mais ou menos, e terá a porta de largura uma mão travessa e de comprimento 3 palmos; e assim dá tão pouca luz que não chega ao chão; e para vêrem os presos alguma coisa hão-de estar em pé: porque então lhes dá a luz nos peitos postos na parede opposta á luz da fresta; e quando estão assentados nada vêem; e assim comem ás éscuras, e todo o dia estão desejando a noite para lhes darem luz: esta é uma tigellinha de barro vidrado com um bico como candeia; e para se allumiar lhe dão azeite por conta da sua limitada ração, que são dois vintens ás pessoas communs; e só a algum muito rico se acrescenta, e d'elles lhe descontam roupa lavada, carvão para o comer e mais miudezas da cozinha.

N'estes carceres estão, de ordinario, quatro e cinco homens, e ás vezes mais, conforme o numero de presos que ha, e a cada um se dá um cantaro d'agua para oito dias (e se se acaba antes tenha paciencia), e outro mais para a ourina, um com serviço para as necessidades, que tambem aos oito dias se despejam; e sendo tantos os em que conservam aquella immundicie, é incrível o que n'elles padecem estes miseraveis. E no verão são tantos os bichos que andam os carceres cheios e os fedores tão excessivos que é beneficio de Deus sahir d'ahi homem vivo. E bem mostram os rostos de todos, quando sahem os *autos*, os tratamentos que lá tiveram, pois vêem em estado que ninguem os conhece.

E' tambem movel d'aquelles carceres um estrado que toma meia casa, em que fazem as camas, e são ainda assim tão humidos que sobre os estrados em poucos dias lhes apodrecem as sesteiras da cama e os colchões. E tomando medida ao estrado, sendo cinco, cabem só na cama, de costas e hombro com hombro juntos; e assim pre-

cisamente vêem alguns a ficar nos ladrilhos fóra dos estrados.

.....

.....

«Aos mortos são concedidos sete pés de sepultura, e nem tantos de casa cabem a cada um d'estes desgraçados vivos.

.....

Estando n'estes apertos, nem para sentirem suas penas têm liberdade os miseráveis. Mandam-lhes que não chorem nem suspirem rijo, porque presumem que é darem signal aos outros carceres. Se dão um ai, tendo penas que os obrigam a dar tantos, é crime. Se gritam ou fallam alto, culpa grave, e como tal se castiga. Lamentavel caso! E' delicto a queixa e são culpas os gemidos. E' virtude nos ministros affligir, e crime nos presos o gemer e queixar!» (1)

Dos carceres sahiam constantemente presos, levados brutalmente pelos guardas, afim de serem açoutados com toda a crueldade por esses tão grandes delictos!

Juntem-se a tudo isto os tormentos infligidos ás victimas, e pôde-se formar uma ideia approximada do estado a que estas ficavam reduzidas, passados alguns mezes de reclusão.

Grande numero de presos não resistiam. Escapava-se da morte só por milagre, como diz o padre Antonio Vieira; e os casos de loucura eram immensos.

Já vêem os nossos leitores que não eram carceres de criminosos, mas verdadeiros instrumentos de morte e de anniquilação.

Por elles passaram e n'elles morreram e enlouqueceram milhares de pessoas durante seculos.

(1) Noticias Reconditas do modo de proceder da Inquisição em Portugal, pag. 22 e seguintes.

Os réos tinham muitas classificações. O processo dos *negativos* era mui moroso. O interrogatorio fazia-se em tres sessões differentes, de *genealogia*, *in generis* e *in specie*, (1) entre as quaes mediavam longos e horriveis intervallos.

Assim que o preso entrava na inquisição, faziam-lhe um torturante exame de consciencia, e admoestavam-n'o a confessar sua culpa, para não soffrer os tormentos. Se, porém, era accusado de heresia, não lhe permittiam misericordia «... e só, diz o regimento, lhe dirão (os inquisidores) que trate de descarregar sua consciencia para despacho do seu processo e salvação da sua alma.»

A cada uma das sessões mandavam que o réo se pozesse de joelhos, se benzesse e dissesse a doutrina christã, isto é, o Padre Nosso, Ave-Maria, Salvè-Rainha, Crédo, Mandamentos da Lei de Deus e os da Egreja, «... o que se fará, diz ainda o regimento, ainda que o preso notoriamente seja pessoa de letras.»

O doutor Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, preso em 1802, conta-nos o que se passou com elle áquelle respeito. E' curioso.

O facto de ter vindo da Inglaterra, o paiz dos hereticos e protestantes, foi motivo bastante para recahirem sobre elle suspeitas de mação, ou de emissario das lojas estrangeiras.

Foi logo preso por ordem da intendencia, levado ao Limoeiro, e d'aqui para o tribunal do *santo officio*. Elle narra minuciosamente todos os tormentos por que passou, apesar da inquisição já não ser a mesma dos tempos de D. João III e D. João V.

Fallando de uma das *sessões*, diz elle: «Um pequeno incidente que aqui houve mostrará a soberba e orgulho das pessoas que compõem este tribunal. Mandou-me o inquisidor que ajoelhasse diante d'elle, para dizer a doutrina, mas eu retorqui-lhe que um dos pontos que me haviam ensinado

(1) A sessão de genealogia referia-se a tudo que diz respeito ao nascimento e filiação do preso, *in generis* ás culpas em geral, e *in specie* ao crime porque era accusado.

na mesma doutrina christã era que dos tres cultos de *latria*, *hyperdulia* e *dulia* se devia dar a Deus o culto de *latria*, no que se comprehende ajoelhar com ambos os joelhos, e que era um dos maiores peccados tributar este culto á creatura; e por mais que elle instou, não me resolvi a fazel-o, dando-lhe por desculpa que podia ser aquillo artificio d'elle inquisidor, para experimentar a minha fé, vendo se era capaz de idolatrar adorando-o a elle.» (1)

Isto realisou-se nos ultimos dias da inquisição. Se fosse n'outro tempo, era condemnado ás torturas e queimado vivo irremediavelmente.

O infeliz e distincto mathematico José Anastacio da Cunha, porque não soube a doutrina christã foi obrigado a aprendel-a dentro do carcere, infligindo-lhe todas as humilhações.

O réo era depois perguntado se sabia lêr e escrever, se estudou alguma sciencia, se sahiu fóra do reino, por que partes andou, as pessoas com quem tractou e conversou nos paizes estrangeiros, se foi outra vez preso, ou penitenciado pelo *santo officio*, ou teve algum parente que o fosse, e se recebeu alguma ordem.

Seguiam-se as sessões que tinham por objecto o crime de que o réo era accusado, e de que não tinha conhecimento.

As perguntas eram feitas pelos juizes com toda a perfidia. O réo tinha obrigação de adivinhar o crime por que fôra processado e as suas respostas deviam fatalmente ser de accordo com o que desejavam os seus julgadores. Aliás mentia e era relapso no crime.

Os juizes sentenciavam que o réo fosse mettido em torturas, para confessar a verdade.

Nós pela graça de Deus etc. inquisidor etc. Vista a causa formada contra vós e que variaes em vossas respostas, havendo contra vós sufficientes indicios para saber de vossa bocca a verdade, e que não prosigaes enganando vossos

(1) Narrativa da perseguição de Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça.

juizes, mando declarar e ordeno que, em tal dia e a tal hora, sejaes posto a tormento.» (Aqui se declarava a especie que devia ser infligida ao réo.)

Tal era a formula das sentenças.

O réo era mandado vir á *meza*, para ser perguntado se queria confessar, ou acabar de confessar, suas culpas. Dizendo que não commettêra os crimes de que o accusavam e que nada mais tinha a confessar, fazia-se-lhe saber que seu processo foi visto em *meza* por *peessoas doutas* e de *sã consciencia*, e que estas, tomando n'elle um assento rigoroso, lhe seria melhor confessar antes de se executar. Recusando-se, era chamado á *meza* o promotor, e, na presença d'este e em pé, o réo ouvia lêr a sentença.

A chamada *Casa do Tormento* era uma perfeita habitação de demonios, ou uma caverna de hyenas.

Descia-se até lá por uma infinidade de escadas e corredores escuros e medonhos. Davam-se voltas e reviravoltas sem fim, de modo que o paciente perdia o tino e a direcção, como se realmente fosse conduzido para as profundezas do inferno.

Era uma casa subterranea, alta, escura, humida e toda de abobada de pedra, o mais singella possivel. Nem um ornato ahi se via. Tinha o aspecto de uma casa mortuaria, pela simplicidade e frieza da sua architectura. Era desguarnecida de toda a mobilia; apenas continha assentos para os inquisidores e mezas para os escrivães.

Illuminava este recinto infernal uma lampada sepulchral que pendia do tecto e espalhava sua luz frouxa e sinistra por sobre os objectos e instrumentos de tortura dispersos em differentes bancos, á vista dos quaes eriçavam-se os cabellos ás vítimas aterradas.

De uma grande altura do tecto estava suspensa uma corda, a qual passava em cima por uma roldana.

Imagine-se a impressão que sentiam os pacientes ao entrarem n'este subterraneo fracamente illuminado a azeite, e mostrando o *pôtro*, a *roda*, os *taboleiros d'agua*, e oútros apparelhos do martyrio que os aguardava. Os inquisidores, sentados nos seus bancos singellos, e aos lados os notarios,

vestidos de negro, junto ás mezas, o medico e o cirurgião de pé. Os executores eram todos cobertos de *hollandilha* preta, dando-lhe o aspecto de verdadeiros monstros.

Assim que o réo entrava, era immediatamente agarrado, crusavam-lhe os braços, voltavam-nos para as costas, e prendiam-nos fortemente á corda que estava suspensa na roldana. Em acto contínuo, e com toda a presteza, era o corpo guindado quasi até á altura do tecto, onde ficava suspenso por algum tempo. Quando o peso do corpo tinha estendido os musculos sufficientemente e de modo que o réo não podesse supportar mais a posição, largavam repentinamente a corda. O corpo cahia com todo o peso quasi até um palmo do chão, soffrendo choque horrivel. O réo dava um grito; os inquisidores ficavam intimamente regosijados. Tornavam a suspender o padecente, e repetiam o acto, tantas vezes, quantas elle podésse supportar sem morrer. Por fim, os repetidos choques tinham deslocado todos os ossos e até fracturado alguns. A victima perdêra os sentidos e já não gemia. O medico approximava-se então d'ella e tomava-lhe o pulso. Mais um choque, e ella ficaria sem vida, e não iria para os *autos de fé*. Os inquisidores mandavam suspender o tormento, que se poderia repetir as vezes que elles quizessem e julgassem conveniente.

As torturas variavam muito. Havia a da *corda*, que acabamos de expôr, a do *fogo*, a do *pótro*, a das *cunhas*, a da *agua* e muitas outras.

O réo, após isto, era condemnado ás fogueiras. Mandavam-o vir novamente á *meza* e de joelhos ouvia lêr a sentença.

Seguia-se o *auto de fé*, o maior espectaculo que o *santo officio* por espaço de seculos offereceu ao paiz.

Nas esquinas das ruas e sitios publicos os inquisidores mandavam affixar editaes, avisando os cidadãos que no domingo proximo, e «*com o favor divino*», diziam elles, se hade celebrar um *auto publico de fé*, com o competente sermão «em louvor da Nossa Santa Fé».

E, em nome dos pontifices, concediam graças e indulgencias aos que assistissem ao acto.

Eram dirigidos convites a todas as auctoridades, magistrados, dignitarios, pessoas da côrte e da mais alta gerarchia, para tomarem parte na grande festa.

Emquanto os réos ficavam de oratorio, construíam-se os patibulos e as pilhas em que deviam arder.

No dia designado, havia em Lisboa um movimento extraordinario de povo e de pessoas de todas as classes da sociedade, as quaes seguiam em direcção do Rocio, afim de tomarem os devidos logares. Ninguem pensava n'outra coisa, e não se fallava n'outro assumpto. Cada um sentia em si vivo enthusiasmo, por ir assistir a um espectaculo tão apparatoso e interessante!

Os sinos das egrejas dobravam constantemente como em dia de finados.

No Rocio, janellas, trapeiras e telhados, tudo servia de palanque a milhares de espectadores que ahi corriam afadigados.

O sino grande de S. Domingos dava signal de que o préstito ia a sahir. Todos voltavam-se para o edificio da inquisição; e seguia-se um silencio profundo e morno. As portas do palacio abriam-se de par em par, surgindo a funebre procissão.

Adiante vêem-se os dois *familiares* que serviram de procuradores durante o anno, e em seguida o rico e sumptuoso estandarte da inquisição conduzido pelo provincial da Ordem dos Prégadores, nos cordões do qual pegam dois *qualificadores* dominicanos e nas pontas dois *familiares* da primeira nobreza (1).

Logo atraz marcham os frades dominicanos por sua

(1) O estandarte era uma peça artistica sumptuosa e de grande valor. Tinha a fórma de um guião e no cimo uma esphera com uma cruz floreada, e as armas de S. Domingos, tudo de prata.

O panno era de damasco encarnado, franjado a oiro do meio para baixo. Do mais alto e do centro desciam duas borlas. N'uma das faces, e no meio de uma grande tarja, estava lavrada a imagem de S. Pedro de Verona, martyr da Ordem dos Prégadores, com as seguintes letras: «Pro-Sancto Munere Martirii Palmam Meruit Obtenere». Logo abaixo e á direita, as armas da egreja romana, á esquerda as armas reaes portuguezas, e no meio d'estas, em logar inferior, as armas de S. Domingos. Na outra face via-se, no meio de outra grande tarja,

ordem, e depois vem a cruz da irmandade de S. Jorge com os seus irmãos barbeiros.

Em seguida desfilam as pessoas da primeira qualidade, dignitarios, cavalleiros professos, ordens religiosas e *familiares do santo officio*. Um cortejo luzido e imponente.

Adiante dos condemnados, vae o alcaide dos carceres secretos com a sua vara de meirinho, e logo atraz as victimas, cada uma entre dois *familiares do santo officio*.

Em primeiro logar os homens por esta ordem: os que não abjuraram, e não levam habitos. Os sodomitas levam rocas cheias de linho, o braço preso á roca e o fio molhado na bocca; atraz um homem com um sacco de linho ás costas. Seguiam-se os que abjuraram de *leve suspeita na fé*; logo os que abjuraram de *vehemente suspeita*, isto é, os que negaram haver commettido o crime, e a prova contra elles não foi bastante para serem queimados, aos quaes se dava o nome de *negativos*. Seguem-se immediatamente os que abjuraram em fórma por judaismo.

Vêem depois os mais graduados em crime: primeiro os que confessaram depois do assento e de o relaxarem á justiça secular. Marcham atraz de *samarras* pintadas com as insignias do fogo, isto é, lavaredas pintadas ás avessas, pelo que lhes chamavam *afogueados* ou de *fogo revolto*.

Seguem-se as mulheres da mesma classe de criminosos e pela mesma ordem. As que abjuraram em fórma por judaismo levavam *sambenito*. Este era uma veste de baeta amarella, que, vestida pela cabeça, descia até á cintura pelo peito e costas. Em cada uma das faces via-se uma cruz em fórma d'aspa, e de côr vermelha.

as armas da inquisição: uma cruz tendo ao lado direito uma oliveira com a letra ironica — *Misericordia*, e ao lado esquerdo uma espada com outra letra igualmente ironica — *Justitia*. No circulo da tarja lia-se: — EXURGE DEUS JUDICA CAUSUM TUAM — do Psalmo 73, v. 23. N'esta mesma face estavam lavradas igualmente as armas da egreja, do reino, e de S. Domingos. Todos estes ornatos e figuras eram bordadas em alto relevo de finissimo oiro.

Nas funcções publicas levavam-n'o o provincial da Ordem dos Prégadores, ou o prior do seu convento, e os que em cima designamos. Nas procissões de S. Pedro, o martyr, pegavam nos cordões quatro *qualificadores* frades d'aquella ordem.

Vinha adiante um guarda dos carceres, e atraz d'este a cruz dos clérigos do *Real Hospital de Todos os Santos*, acompanhada dos mesmos com as suas *sobrepelizes*. No fim d'estes vem o capellão das escólas geraes, ou carceres de penitencia, com o crucifixo acompanhado por seis *familiares* com tochas accêsas, tres dos quaes eram sempre fidalgos titulares.

O crucifixo ia n'este logar, se havia relaxados; e levavam-n'o voltado para estes. Quando os não havia, o que era mui raro, iam os clérigos do Hospital com a sua cruz adiante de todos os réos, logo depois da irmandade de S. Jorge.

Por fim, segue-se a classe dos *relaxados*, rodeados da justiça secular. Em primeiro logar os homens, depois as mulheres.

Adiante iam os *diminutos*, ou *negativos*, depois os *relapsos*, e em ultimo logar os *profitentes* d'algum erro contra a fé, quando n'elle continuavam, ou os suppunham pertinazes.

Todos levam as mãos atadas debaixo das *samarras*, o que se praticava na sexta-feira, e assim os deixavam até ao dia do supplicio.

D'aquí veio o rifão: «Mãos atadas, terras abrazadas».

Os homens são vestidos de *sambenitos* e *carochas*, pintadas com chammas direitas, entre as quaes punham o retrato do padecente. Se era *profitente*, pintavam figuras do diabo a mordel-o e fazer-lhe gaifonas. Os confessos vestem o *sambenito* com as cruces vermelhas de Santo André nas costas e no peito.

Além do *sambenito* pintado com figuras horriveis e outras ridiculas, punham nos que foram condemnados ás fogueiras a *carocha*, ou uma grande mitra de papellão, tambem pintada com demonios e chammas, no meio das quaes arde o condemnado, e tendo escriptas as palavras — *Hereziarco*, *Dogmatista*, *Feiticeiro*, conforme o crime por que foi condemnado.

As mulheres vestem longos habitos.

Os réos marcham ccm as cabeças e os pés nús,

trazendo baraço ao pescoço e tochas de cêra amarella accêzas.

Cada um d'estes desgraçados era acompanhado por dois jesuitas exhortando-os a bem morrer e torturando-os com discursos impertinentes.

Havia *autos de fé* em que iam 100 penitenciados, e ás vezes mais.

Imagine-se o effeito produzido por essa grande leva de padecentes, cada um com seus trajos differentes e todos destinados a provocar no publico o odio contra elles, a hilariedade e os ditos sarcasticos e injuriosos.

Os mortos e auzentes tambem figuram no cortejo.

Homens de *samarra* e capuz de *hollandilha* preta trazem em varas erguidas as estatuas dos auzentes condemnados.

Os mortos são levados por um carrasco em uma caixa negra, pintada com demonios e chammas, e encerrando os ossos, para serem lançados ás fogueiras juntamente com as estatuas.

Iam na frente de todos os condemnados.

Quando os *autos de fé* se faziam no Terreiro do Paço, ao tempo que os réus lá chegavam, partia o inquisidor geral a cavallo, acompanhado de todos os ministros e officiaes do tribunal, tambem montados a cavallo, ricamente ajaezados, e adiante levando o meirinho uma cruz alçada.

Chegando o prestito ao lugar destinado ao supplicio, os inquisidores collocam-se na frente das pilhas com a cruz alçada e o pendão da Virgem. O resto dispõe-se por sua ordem em redor do patibulo. N'este eleva-se um altar com uma cruz verde e quatro missaes abertos.

Os *autos de fé* começavam com um sermão terrivel contra os hereges, inimigos de Deus e da religião, contra as sciencias culpadas e os blasphemos, prégado de um pulpito tambem construido no cadafalso.

Depois do sermão, liam-se o *Edito da Fé* e o *Monitorio Geral da Inquisição*, que manda, em virtude de santa obediencia e sob pena de *excommunhão maior ipso facto incurrenda*, a toda a pessoa que saiba de alguém vivendo apartado

da fé, ou que haja commettido alguma culpa de que o tribunal deva tomar conhecimento, o denuncie.

Logo começava-se a lêr, do mesmo pulpito, as culpas de cada um dos réos e a sua sentença.

Este acto era praticado por clerigos de voz forte e escolhidos para isso, os quaes se revesavam de vez em quando.

Vinha então o primeiro réo acompanhado dos dois *familiares*. Ouvia lêr a sentença de pé com as mãos erguidas e entre estas a vela de cêra amarella que trazia accêza. Acabando de ouvir a sentença, ajoelhava ao pé do altar, e assim ficava até fazer a sua abjuração. Seguia-se o segundo, o terceiro réo, e os mais por sua ordem.

A todos os de igual culpa se lhes lia, do mesmo pulpito, a abjuração que fizeram e as penas a que se sujeitavam se reincidirem.

Depois perguntavam-lhes se assim o promettiam. Aos que respondiam affirmativamente obrigavam a pôr a mão direita sobre o missal; e, beijando a cruz, voltavam com os *familiares* para o seu logar.

O inquisidor da primeira cadeira, tomando a *sobrepeliz*, *estola* e capa roxa, lia-lhes a absolvição da excommunhão maior em que incorreram pelo crime de herezia. Dois clerigos de *sobrepeliz* tocavam-n'os depois com uma vara; e por esta fórma ficavam purificados, e podiam entrar no gremio da egreja e no reino do céo.

Por fim liam-se as sentenças dos relaxados ao braço secular.

O corregedor do crime da côrte recebia das mãos do inquisidor da primeira cadeira, em officio fechado, as sentenças dos relaxados; e com ellas partia, acompanhado da justiça e dos condemnados, para o tribunal da Relação, onde já estava o regedor com os desembargadores, que sem lêrem, nem examinarem o processo, condemnavam ao supplicio, perguntando aos réos em que lei queriam morrer. Se diziam que na de Christo, soffriam morte de garrote, sendo os corpos queimados depois; se respondiam que desejavam morrer na de Moysés, ou em qualquer outra religião, eram queimados vivos!

Da Relação, em acto contínuo, conduziam as victimas ao logar do patibulo, sendo acompanhadas pelos ministros e officiaes da justiça secular.

Parecia um bando de rezes que levavam para o matadouro.

No Terreiro do Paço esperavam-n'os com impaciencia. Quando eram avistados, todos sorriam de contentamento. Ia começar o anciado spectaculo.

Immediatamente os irmãos negros obrigavam os padecentes a subir ás pilhas, no meio das quaes se elevava uma grande agulha de ferro com uma argola, uma cruz no topo, e uma corrente.

Aos lados estavam, como que immoveis, duas figuras, negras e sinistras, debaixo de um capuz e da *samarra* de *hollandilha* preta, com dois buracos nos olhos e outro na bocca. Cada um tinha um archote na mão. Eram os *bota-fogos*.

Os algozes precipitavam-se sobre as victimas; prendiam-as aos postes de ferro, de pés e mãos e pela cintura, de modo que ficavam tolhidas de todos os movimentos. Só lhes era permitido soltar gritos e gemidos, quando não traziam mordança na bocca.

Os sinistros *bota-fogos* accendiam os archotes e em acto contínuo, communicavam fogo ás pilhas, que começavam logo a arder, com immenso regosijo dos milhares de espectadores e da turba feroz educada pelos jesuitas e inquisidores.

Os infelizes em vão empregam esforços para se desembaraçarem dos laços que os prendem. Torcem-se de dôr e de afflicção; o publico applaude e ri.

Ouvem-se gemidos e gritos horriveis; o fumo suffoca os padecentes; e estes callam-se.

Ferem os ares novos gritos e gemidos; outra vez cessam no meio do turbilhão de fumo que sóbe pelas pilhas acima e envolve as victimas.

De repente, levanta-se a terrivel labareda; cheira a carne humana assada. O povo feroz e bestificado solta gargalhadas diabolicas, sarcasmos e insultos aos padecentes, que assim arrancam o ultimo suspiro.

Estava cumprida a chamada justiça divina.

Quando os cadaveres eram disformemente carbonizados nos espetos de ferro, clero, nobreza e povo, retiravam-se mui contentes para suas casas, ignorando que cada martyr que ahi expirava representava a patria victimada.

A religião catholica estava livre de mais esses inimigos; e Portugal purificava-se assim da herezia.

Imagine-se a influencia d'estes espectaculos horripilantes nos costumes e indole do povo portuguez.

Ninguem, diante d'elles, se atrevia a pensar livremente e a manifestar o que sentia no intimo da sua consciencia.

A nação, por habito, educação e crusamento, tornou-se simulada, hypocrita, reservada e timida; amava a servidão e todos os espectaculos crueis, e era inimiga do estrangeiro, d'onde vinham as herezias e todos os males para a religião.

Os jesuitas, por outro lado, cômpletavam a obra da inquisição por meio do ensino e educação das novas gerações.

Estes agentes de Roma e de Hespanha eram mais perigosos ainda.

A seita negra não estava confirmada, e já o supersticioso D. João III mandava vir de Roma alguns jesuitas, para lhes entregar as escólas do reino.

Veremos adiante qual foi o plano d'estudos por elles introduzido no paiz, e o fim a que miravam.

O jesuita foi um agente de Roma tão poderoso como a inquisição.

Não bastava que esta dêsse cabo da raça dos homens livres e independentes; era necessario, além d'isso, que a seita negra se apoderasse da infancia e mocidade, dos que escapavam ás fogueiras exterminadoras, para os educarem nos preceitos orthodoxos e submettel-os inteiramente ao jugo da egreja.

Ao constrangimento e á violencia muito convinha juntar-se a propaganda e o ensino.

O ensino jesuitico foi, portanto, a alavanca mais po-

derosa que levantou o catholicismo no meio dos povos latinos, e a obra projectada na peninsula iberica.

Os jesuítas, com o apoio do rei e do governo, foram recebidos em Portugal, pela gente da côrte, pela principal nobreza e os grandes do reino, com as maiores honras e distincções.

Em pouco tempo tiveram a habilidade de se tornar a ordem mais rica e poderosa do reino, e de se apoderar do ensino dos principes, dos filhos das primeiras casas do paiz e de toda a mocidade, que breve se contaminou com as ideias venenosas e fataes por elles trazidas a Portugal.

O governo portuguez passou logo a entregar aos jesuítas todas as escólas do reino, emquanto elles, por outro lado, assenhoreavam-se de todo o ensino particular, valendo-se do favor com que foram recebidos em todas as casas, onde os veneravam como santos, porque o seu maior segredo consiste em se apresentarem como taes em toda a parte.

Muito contribuiu para isso a austeridade dos seus costumes primitivos e a intelligencia de que são dotados, tornando-os assim superiores a todas as mais ordens religiosas.

As ingenuas familias de Portugal não podiam sequer suspeitar que em cada um d'esses homens estava um inimigo da patria, contra a qual vinha trabalhar.

O principe beato, para ganhar indulgencias e não ir para o inferno, continuou, como o pae, a espalhar muitas ordens religiosas por todo o reino, dotando-as com grandes e valiosas rendas á custa do estado, e continuou a levantar mosteiros, templos, egrejas, capellas, e a praticar muitas obras piedosas.

Elle instituiu o collegio denominado de Coimbra, os collegios de S. Agostinho, de S. Francisco, de S. Jeronymo, do Carmo, de S. Pedro, de S. João, de S. Bernardo e de S. Paulo, um collegio da Companhia no Funchal, outro em Angra do Heroismo, e tres na India.

Ennumerando as ordens religiosas do reino diz Faria e Souza :

«Companhia de Jesus, que por vir em ultimo logar no labor da vinha celestial excede a todas as outras juntas não só em casas, mas em rendas, que passam de dezoito mil ducados.

Não fallo n'esta memoria das conquistas, trato sómente do reino em que venho a fallar de *quatro centos e sessenta mosteiros*. No momento em que escrevo esta memoria ha além dos nomeados as fundações dos mosteiros de S. João de Deus, os Agostinhos descalços, que são muitos, clerigos regulares, Theatinos da Divina Providencia, os clerigos Regulares do Oratorio, de S. Filippe Nery e *outros muitos que passam de trinta, fundados depois da feliz aclamação do nosso rei D. João IV*».

— Tal foi a marcha rapida dos conventos, depois do reinado piedoso de D. João III, que veio dar grande impulso á politica dos reis de Hespanha, a qual o pae não se atreveu a levar até ás ultimas consequencias.

Todas as egrejas foram grandemente dotadas para a munificencia do culto e engrandecimento dos seus ministros.

Só para este ponto se dirigiram as atenções do governo.

Os nossos reis e estadistas julgaram que, dando todo o esplendor aos templos e ao culto, o povo seria o mais feliz do mundo, viveria sempre contente, e que nenhum mal lhe chegaria.

E n'esta convicção absorveram na igreja todas as forças vivas da nação, os seus bens e rendimentos.

No tempo de Faria e Sousa, o arcebispado de Braga rendia, segundo elle, 50:000 ducados, ou seja 95:000ꝰ000 réis, o de Lisboa o mesmo, o de Evora 70:000 ducados, ou 142:000ꝰ000 réis, o bispado de Coimbra 40:000 ducados, ou 76:000ꝰ000 réis, o da Guarda 30:000 ducados, ou réis 57:000ꝰ000, o de Vizeu 20:000 ducados, ou 38:000ꝰ000 réis.

Total em sete dioceses 503:000ꝰ000 réis, tirados da nação e sobretudo da agricultura!

Havia além d'isso muitas e rendosas collegiadas, de

que a mais rica era a de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães.

Os canonicatos eram immensos; crêmos que se elevavam a 500.

Fallando da comarca de Braga, diz a *Corographia Portugueza*: «Ha n'este arcebispado muitas commendas das ordens militares, muitas e boas abbadias de padroados ecclesiasticos e seculares, algumas de rendimento de dois a tres mil cruzados; tem mais de 150 conventos, e as rendas ecclesiasticas de todo o arcebispado rendem mais de milhão e meio.»

Rendiam, sim, muito mais, e attingiam á cifra de milhares de contos de réis.

Por aqui se poderá avaliar o rendimento ecclesiastico das mais dioceses do reino.

Os legados pios eram tantos e tão pesados á agricultura, que pouco faltou para os vivos trabalharem para sustento dos mortos.

E juntem-se a isto os rendimentos de 500 mosteiros, o dinheiro gasto em festas de igreja e procissões, em reliquias e promessas, e formar-se-ha uma ideia approximada de quanto o fanatismo absorvia á nação, por elle totalmente empobrecida e paralyzada.

O reino semeou-se por toda a parte de cathedraes, de templos, de egrejas, de capellas, de conventos e de nichos de santos.

Tal foi a obra de D. João III, o introductor da inquisição e dos jesuitas.

«Um grande volume, diz João Baptista de Castro, poderamos escrever, se entrassemos a expressar o grande amparo e protecção com que os christianissimos monarchas portuguezes tem admittido em seu reino quasi todas as ordens religiosas, enriquecendo-as com grandeza e mão não só liberal mas prodiga, ficando este catholico zelo como legado hereditario de paes a filhos; porque tambem raro será o principe, ou infante portuguez, que não tenha concorrido para tão pias erecções com liberaes dispendios. *E sendo a devoção das cousas sagradas um dos maiores signaes da ver-*

dadeira fé, nenhum reino se poderá presar de mais devoto que o de Portugal, e por consequencia nenhum mais catholico.

O Santissimo Sacramento do Altar que nação catholica ha que o venere com mais decencia, grandeza e affecto do que a portugueza? O padre Abrahão de Gorgio, jesuita e natural do Monte Libano, que foi martyr na Ethiopia, vindo em certa occasião para este nosso reino, e dizendo-se-lhe que já estava em terras d'elle, pondo-se de joelhos, beijou a terra com grandissima reverencia e copia de lagrimas, e perguntando-se a causa d'aquelle excesso respondeu que o fazia por ser o reino de Portugal tão devoto do Santissimo Sacramento!»

O mesmo escriptor, fallando do culto divino em Portugal, especialmente Lisboa, accrescenta cheio de intimo prazer:

«A verdade é que em nenhuma parte do mundo ha tanta cubiça de ajuntar dinheiro, *como ha em Portugal ambição de o gastar com Deus.*

Que igreja ha entre a multidão de tantas que em dia festivo não tenha semelhança com a que se descreve no apocalypse de S. João?

As paredes cobertas de ouro e seda; os altares brilhando com chuveiros de luzes, nas caçoulas rescendendo o almiscar; as flôres nos ramalhetes; tudo suspensão de sentidos, incentivo da devoção e pasmo dos estrangeiros.» (1)

Que importa que a agricultura definhasse, o commercio estivesse arruinado, o povo pobre e ignorante?

Diz ainda mais o referido escriptor que em grandeza e brilho do culto divino Portugal só tinha competencia com a cidade eterna, a séde do catholicismo.

«As nimias doações ecclesiasticas, diz José Verissimo Alvares da Silva, perda que nas épocas antecedentes principiou a soffrer a lavoura, n'esta (de D. João III) continuaram e o damno é maior.

O tributo era o patrimonio da corôa, e por esta causa

(1) Mappa de Portugal antigo e moderno, t. 2.º, pag. 9, 3.ª edição.

a legislação antiga conservada na Ord., l. 2.º, t. 28. § 1.º, diz que as sizas se não entendam doadas, ainda que d'ellas se faça especial menção nas doações.

A isenção que no reinado de D. Manoel alcançaram os ecclesiasticos, sendo então obrigados a todos os direitos reaes, como é expresso na lei, que os isentou, foi uma grande perda que sentiram as rendas publicas.

As fazendas da corôa, que foram o primitivo patrimonio do estado, e com o qual só em tempos muito calamitosos se defendeu o reino, continúam em serem dadas á mão morta. Os lagares e moendas de azeite que a corôa tinha em Torres Novas foram dadas por el-rei D. Manoel ao convento da Batalha; ao convento de Monte-mór-o-Novo deu um por cento do que valem as sizas da cidade d'Evora. Para o collegio de S. Thomaz de Coimbra deu da fazenda real cento e trinta mil reis, vinte moios de trigo e vinte pipas de vinho da renda de cada anno. As sizas de Thomar foram oneradas com uma capella de beneficiados, que na mesma villa instituiu, e para não sermos prolixos referiremos as palavras de frei Luiz de Sousa, o qual fallando do convento de S. Domingos de Abrantes diz: «Ajudou-nos D. Manoel com muitas esmolas, que na verdade os reis de Portugal sempre foram verdadeiros padroeiros de todos os grandes templos e mosteiros, porque são mui poucos que a sua mão e liberalidade não dêram tudo ou a melhor parte.

D. João III continuou a fazer immensas doações dos bens da corôa a favor dos mosteiros. Leiam-se as chronicas das Religiões, e então se conhecerá o damno que tiveram as rendas publicas n'este reinado. Elle foi o que deu os primeiros bens de raiz á *Companhia*, que ella possuiu no mundo; fundou-lhe o Collegio de Coimbra, a Casa professa de Lisboa, os collegios de S. Paulo de Gôa e de Todos os Santos na Bahia (P. Francisco da Fonseca, Europa gloriosa. Vida d'este rei). Para o mosteiro da Annunciada as jugadas de Santarem foram oneradas com vinte moios de pão annualmente (Sousa, Chronica de S. Domingos, p. III, livro I, cap. 3).

A Santa Cruz deu muitas rendas e privilegios; á Or-

dem do Carmo edificou e dotou-lhe completamente o Collegio de Coimbra e o mosteiro de Evora.

No reinado de D. Sebastião, para a sustentação do convento dos Dominicanos em Setubal se assignaram annualmente no Mestrado de S. Thiago doze moios de trigo, moio e meio de cevada, quarenta mil reis em dinheiro (Sousa, Chr. de S. Domingos), e *emquanto á Companhia conta a historia que ella tinha o reino nas mãos.* (Faria, Europa Port., t. III, c. 4, p. 4, n.º 45).

Os bens da corôa tinham entrado em tão grande numero nas religiões, que a D. Philippe II se fez uma consulta para que muitos conventos houvessem de largar o que possuíam da corôa (Sousa, Chr. de S. Dom., p. 2, l. 6, cap. 17), porém ella não teve effeito. No decurso d'esta época (de D. Manoel até os Filippes) só das casas de religiões que se fundaram de novo foram acima de 350; e isto em um reino que apenas tem cem legoas de comprimento.»

Eis em que se gastavam todos os rendimentos da nação, e a preocupação exclusiva dos ministros d'estado desde D. Manoel para cá.

Emquanto já no tempo de D. Affonso II e no reinado de D. Fernando, a pedido dos povos, se procurou pôr cõbro ás grandes aquisições de terras pelas corporações de *mão morta*, desde o reinado dos jesuitas e da inquisição os novos estadistas portuguezes foram de mãos largas para a igreja, e até não pensaram n'outra coisa.

O capital da terra immobilisou-se inteiramente, paraly-sando-se em seguida, como era de suppôr, toda a industria agricola do paiz, que ficou inculto e deserto.

Os particulares imitaram os governos, e não houve senhor e proprietario que não dotasse alguma igreja ou mosteiro a titulo de capella, padroado e anniversario.

Para oppôrem barreira á invasão da herezia, da maldita herezia, considerada n'esta época como uma peste, os estadistas de Portugal, inspirados pelos jesuitas e inquisidores, entenderam que não havia outro meio senão aquelle: abandonar tudo, o commercio colonial, as industrias, a agricultura, e as sciencias culpadas, para levantarem tem-

plos, egrejas e mosteiros por todo o reino, e darem todas as riquezas d'este ao papa e seus ministros.

Todo o pensamento da nação elevou-se ás mysticas religiões e á contemplação, abandonando cada um seus lares, os campos, a officina, e o trabalho nacional, para se ir refugiar nos conventos.

O ser-se padre e monge era a profissão mais honrosa do paiz.

Ainda não ha muito tempo que os paes obrigavam os filhos a seguir a carreira ecclesiastica, suppondo que era essa a melhor que elles podiam adoptar.

As forças vitaes da nação esgotaram-se no misticismo.

Os jejuns, penitencias, cilicios, as privações de todos os prazeres mundanos, o horror á vida real, tudo isto levou ao ascetismo os infelizes e empobrecidos portuguezes.

Imagine-se o estado a que reduziram a agricultura todos esses reis fanaticos, mettendo nos corpos muito bem chamados de *mão morta*, a maior porção dos terrenos cultivados do paiz, quando, por outro lado, os morgados, *onus reaes*, e os direitos senhoriaes, absorviam a outra parte.

O lavrador cultivava as suas terras, não para si, mas para os mosteiros, para as capellas, para os donatarios e senhores, e para o fisco.

O que succedeu foi que muitos abandonaram a lavoura, e Portugal, em pouco tempo, viu-se sem cereaes para o seu sustento.

Diz Alexandre de Gusmão, no tomo 1.º das *Memorias Economicas da Academia*, que logo no reinado de D. Manoel os estrangeiros, que vinham d'antes carregar trigo a Portugal, *princiaram a vir sustentar-nos, levando em troca as riquezas, que iam buscar ás conquistas.*

José Verissimo Moraes da Silva, nas supramencionadas *Memorias*, faz um excellente e verdadeiro quadro do paiz ao cahir nas mãos dos seus proprios carrascos.

Fallando do reinado de D. Manoel, diz elle muito bem:

«Principiemos uma época em que as riquezas de convenção apparecem no nosso paiz em maior abundancia,

*

mas nas quaes as reaes se vão a perder. O ouro, reinando D. Manoel, era tanto, que os homens de negocio em Lisboa não *faziam caso de receber pagamentos*. N'aquelles tempos corriam rios de ouro e prata da grossura e valia das especiarias e drogas da India.

Em tal abundancia, quem poderá crêr, que começamos a ser pobres, e que o Erario se achava já individado e que caminhavamos á ruina, á proporção que o ouro crescia em Portugal!

Acima fica demonstrado que a situação do Erario conduz immediatamente para a felicidade ou ruina do Estado, a qual consiste na abundancia ou na falta das riquezas primitivas. Em mil quinhentos e tres vêmos nós os povos nas côrtes de Lisboa concedendo ao rei unicamente mil cruzados. Elle impoz decima aos ecclesiasticos por concessão de Leão x, e os ecclesiasticos a repugnaram dizendo: «Que entrando elle de posse do reino com riquezas de grandes thesouros, elle as gastára com seus validos e magnates, alheando tambem para elles muitas terras da corôa, e rendas de seu patrimonio. (Rasões do cabido de Lisboa a Filippe III, para se não executar o breve do subsídio ecclesiastico Ms.) *Toda a fazenda de D. João III não chegava para a despeza que a corôa fazia no Reino, e em Flandres e outras partes se devia um milhão nove centos e quarenta mil cruzados (776.000:000 reis)* (Chronica de D. Sebastião, por D. Manoel de Menezes.)

D. Sebastião para satisfazer as despezas do Estado e levar onze mil homens á Africa, era-lhe preciso vender juros na Casa da India e baratos, e o pagamento d'estes mesmos o mandou suspender. Apesar do grande favor que deu aos bens da Igreja, comtudo se viu precisado a requerer a Pio IV um subsídio ecclesiastico de duzentos e cincoenta mil cruzados, e depois no tempo da infeliz jornada de Africa lhe pediu um serviço de cento e cincoenta mil crusados (Rasões do Cabido de Lisboa citados, Ms.) Filippe II fez com todos os seus estados banca-rota, e no seu tempo se poz o tributo de tres por cento no Consulado das mercadorias que vem por mar.

A lavoura e as riquezas primitivas, que como fica mostrado tem uma extrema connexão com a Administração das

rendas publicas, seguiu tambem os mesmos passos; os portuguezes que na época passada davam pão ás Nações estranhas, n'esta começando a ter precisão de pão se reduzem por fim á ultima pobreza. O ouro e a prata entraram a crescer no Reino, *porém o pão e os homens entraram a diminuir. Para se sentir esta falta concorreu a multidão de gente gasta nas conquistas, aquella que, sem limites, se dedicou á Egreja, os braços que a peste levou, uma consideravel classe de gente entregue á litteratura.*

A expulsão de muitas mil familias feita por D. Manoel produziu bem depressa a falta de pão no reino. A rasão e os verdadeiros interesses da republica então mesmo clamarão no Conselho do Rei.

Sentiram as terras a falta de braços, sentiu o Erario a diminuição dos tributos, carregando sobre os que restavam o peso que estava dividido por muitos.»

Em compensação, as ordens religiosas estavam bem fartas e ricas, e o rei mandava a Roma uma embaixada luzidia, semelhante ás dos reis do Oriente, composta de 50 pessoas, a qual levava para o papa presentes em joias, pedrarias e objectos de arte, de tão subido valor, que foi o espanto de todas as nações do mundo!

Diz Coelho da Rocha na obra citada: «Ainda não eram passados vinte e cinco annos, já D. João III se via precisado de abandonar a maior parte das conquistas da Africa, e apesar dos feitos gloriosos, com que na India por muito tempo se sustentou a honra das armas portuguezas, o seu poder e influencia já no tempo d'este rei decahia sensivelmente. Os Hollandezes chamavam aos seus portos o commercio da Azia, *que não pôde lançar raizes profundas em Lisboa, d'onde o fanatismo do rei, a incuria e erros do governo parece de proposito o afogentavam.*»

Afogentavam-n'ò, sim, de proposito esses ministros instrumentos da seita negra e do *santo officio*, para anniquilarem mais depressa o novo imperio que as sabias e previdentes medidas dos estadistas anteriores conseguiram levantar n'este pequeno canto da Europa.

Elles prestaram-se da melhor vontade a cavar a ruina

do seu proprio paiz. Por isso nos empobreceram, exactamente quando Portugal começava a ser rico e um poderoso estado, dispondo de immensos recursos e cabedaeas.

As industrias fabris foram, como já dissémos, igualmente victimadas á politica geral inspirada pelos alliados de Roma e de Hespanha.

Portugal, assim como d'aqui por diante começou a ser sustentado pelo estrangeiro que lhe trazia o trigo, d'antes exportado para elle, assim tambem começou a vestir-se do mesmo estrangeiro, d'onde importavamos os pannos de lã e todos os artigos da industria fabril.

José Joaquim Soares de Barros, no seu estudo sobre as causas da differente população de Portugal, publicado nas *Memorias Economicas da Academia das Sciencias*, tomo 1.º, diz muito bem que desde o reinado de D. Manoel até a dominação dos Filippes a população do reino foi diminuindo sensivelmente; quando é certo que até esse rei supersticioso progressivamente ella foi crescendo.

Nenhumas providencias se adoptaram para combater o mal da emigração, das pessoas entregues ás conquistas e ao ascetismo.

Os lavradores abandonavam a agricultura, e os campos tornavam-se desertos. Em vez de fabricas que animassem o trabalho nacional, não se viam por todo o paiz senão conventos, egrejas e ermidas.

Ainda não ha muito tempo que Portugal parecia um vasto cemiterio cheio de cruces, capellas e nichos, ao mesmo tempo que se via percorrer os campos desertos e as cidades despovoadas uma população enorme de mendigos, cegos e aleijados.

Symbolisavam a mãe patria.

Como os cereaes faltassem e o seu preço subisse muito, esses reis fanaticos, não conhecendo que o mal vinha da politica geral do paiz, quizeram dar remedio efficaz.

D. Manoel prohibiu que pessoa alguma comprasse trigo, farinha, cevada e milho, para revender, sob pena da perca do pão em dobro.

Era aqui que estava a origem do mal!

O filho D. João III achou mui acertada aquella medida que prohibia no reino o negocio de cereaes, e por isto accrescentou áquella pena a de prisão, mandando que isso fosse caso de devassa, e estendeu a brutal prohibição ao vinho, e azeite!

D. Sebastião, julgando que a origem do mal não estava ahí só, mas em que os lavradores recebiam dinheiro adiantado, ordenou que ninguem vendesse pão senão os que o tomassem da sua colheita ou rendas, e que ninguem emprestasse dinheiro aos lavradores, pena da perda do pão e do dinheiro que desse adiantado!

Reduziam o lavrador á penuria, e ainda por cima prohibiam que se lhe adiantasse o capital preciso para a sua industria!

Até que veio o cardeal, ou o rei tonsurado e jesuita, e achou o remedio com que todos os seus antecessores não atinaram.

Por lei de 12 de fevereiro de 1564, durante a sua regencia, mandou, sob penas graves, que todos os lavradores mondassem os trigos e lhes accudissem as espigas com um cordel de lã todas as manhãs de cerração, ou de chuva sem vento!

Deus não deixaria de fazer o milagre e de fertilisar um solo debaixo do qual estão enterrados, no dizer de Faria e Sousa, nada menos de 246 santos, e no qual appareceram, e continúam a apparecer, tantas imagens milagrosas.

E desde D. Manoel até D. João VI, á excepção de D. José, Portugal foi governado por uma série de reis d'aquella ordem, cheios de superstições e de credices.

Mas ainda não é tudo: D. Sebastião, para que não mais se offendesse a religião, por lei de 16 de janeiro de 1570, prohibiu, sob penas grandes, todo o interesse ou cambio de dinheiro nas feiras, ou quer dentro do reino, ou quer mesmo fóra d'elle!

Era assim que durante o reinado do fanatismo se animava o commercio, que devia ser a primeira alavanca da nação.

Mas se os jesuitas pretendiam levar-nos á ruina...

E' sabido que o diabo tenta o homem pela carne, e que os prazeres mundanos são causa do desprezo dos bens espirituaes, os unicos que fazem a felicidade dos crentes; pois o mesmo rei, afim de evitar os gosos carnaes, e portanto as tentações do demonio, por pragmatica de 28 d'abril de 1570 regula os pratos que cada um deve ter á sua meza.

Diz o § 2.º d'essa lei o seguinte:

«Item, pessoa alguma não poderá comer, nem dar a comer á sua meza, mais que um assado e um cozido e um picado, ou desfeito, ou arroz, ou cuz-cuz, e nenhum doce, como manjar branco, bolhos de rodilha, ou os mexidos, ou outras coisas d'esta qualidade.» (1)

Ora aqui está uma das medidas mais sabias d'estes sabios reinados.

Matavam-se as industrias e o trabalho nacional, e ordenava-se que ninguem comesse senão um picado, um arroz e cuz-cuz!

E note-se que estes reis fanaticos foram os que mais guerra fizéram ao regimen parlamentar, porque já se julgaram filhos do direito divino!

E assim foi correndo a administração publica, até que a Hespanha se apoderou do paiz, conforme os desejos de Roma e seus agentes.

O povo, por um lado, era fanatisado pelo ensino jesuitico, que havemos de examinar adiante, pelo pulpito e confissionario, que o tornaram ignorante e supersticioso, e, por outro lado, era reduzido á miseria e pobreza, como acabamos de vêr.

Elle abandonou os campos tornados incultos pelos torpeços á agricultura; e, sem fabricas onde empregasse o seu trabalho, agglomerou-se em volta dos mosteiros uma população enorme de mendigos, por elles sustentados durante muitos seculos.

O povo portuguez, sem trabalho habituou-se a esse modo de viver. O fanatismo empobrecia-o, mas dava-lhe, em

(1) Synopse Chron. tom. 2.º pag. 155.

compensação, as sopas dos conventos, com as quaes elle ficava mui satisfeito, até agradecido. Por esse meio o prendeu a si eternamente.

As classes elevadas e ricas identificaram-se, como n'um só corpo e alma, com a monarchia e a egreja.

A nobreza, como havemos de vêr adiante, já estava abatida e sem essa independencia propria que a caracterisára na idade média. Ella acostumára-se ao luxo e munificencia, que ficaram dominando depois da côrte de D. Manoel; e, sem fundo de moral, tornára-se ambiciosa e egoista.

O ensino jesuitico entorpeceu tanto a nobreza como o povo.

Os seus principios scientificos corrompendo as intelligencias, e a sua moral infecta corrompendo as consciencias, tornaram a nobreza portugueza, educada pelos jesuitas, supersticiosa, cheia de vicios, e mataram-lhe a sua dignidade e independencia proprias.

Sabe-se quão docéis se tornam os filhos e discipulos da seita negra.

A' segunda e terceira geração, os jesuitas tinham conseguido anniquilar na nobreza portugueza esse ardor, essa altivez, esse espirito aventureiro, e independente, que fizeram os seus dias de maior gloria.

Os nobres de Portugal, no tempo do cardeal rei, já estavam pervertidos ao ultimo grau; bastou que Phillippe lhes accenasse com presentes e promessas, para elles abandonarem friamente a causa da patria.

Para isso muito concorreu a influencia, não só do rei tonsurado, como dos seus conselheiros jesuitas.

CONSUMMAÇÃO DO SACRIFICIO

O abatimento moral, intellectual, economico e financeiro da nação portugueza não podia ser maior, quando os jesuitas julgaram momento azado de concluir a sua obra infernal proseguida com maxima constancia.

Moralmente já não existiamos como nação.

Quatro reinados succederam-se uns aos outros, contribuindo juntos para esse aniquilamento.

Tanto D. Manoel, como D. João III, D. Sebastião e o cardeal rei, toda a sua vida, não fizeram outra coisa senão cavar a ruina da patria, tornando-se instrumentos doces dos agentes de Hespanha e inquisidores, que os conduziram n'essa obra odienta.

Quando os jesuitas se apoderaram do rei D. Sebastião, que ensinaram a proclamar-se absoluto e a subtrahir-se, por tanto, á acção do povo, os organismos da sociedade portugueza estavam atrophiados completamente; as forças nationaes estavam exhaustas e cançadas, como um corpo sem alimento e martyrisado por jejuns e penitencias, ou entregue ao ascetismo e á inacção.

Devemos notar a coincidencia extraordinaria de morrerem quasi todos os filhos de D. Manoel, uns após outros, e de não escapar um só dos muitos que nasceram a D. João III, isto no momento em que os jesuitas e o catholicismo mais se empenharam pela união de Portugal á Hespanha,



EL-REI D. SEBASTIÃO

auxiliando esta poderosamente nas suas pretensões ao nosso paiz.

Por acaso escapára da morte implacavel um neto de D. João III, o qual, dizem, foi salvo do punhal jesuitico por Philippe II ter tido dó d'essa creança.

Foi elle, porém, sentenciado pela seita negra, que podia mais que os reis, e deliberava muitas vezes contra a vontade d'elles.

A monarchia legitima e pura, a divina, já estava radicada no animo da nação; não restava senão anniquilar a familia real portugueza afim de a corôa, por direito de successão, passar para a casa de Hespanha.

O importante era annullar a acção do povo, que naturalmente se opporia a isso; mas o clero estimaria o engrandecimento da religião catholica, que se procurava com a união dos dois paizes, e a nobreza já estava sufficientemente corrompida, para se contar com o apoio não de toda ella, mas de uma grande parte.

Restava só o povo; o fanatismo d'elle, porém, a sua ignorancia, a sua pobreza e o dominio das ideias monarchicas então prevaletentes, eram outras tantas valvulas de segurança, para o rei tonsurado o manejar á vontade e anniquilar-lhe toda a influencia e resistencia.

Por isso a seita negra resolveu consummar a sua obra no reinado de D. Sebastião. O avô d'este nomeára a sua esposa, D. Catharina, regente do reino e tutora do neto.

A principio, a rainha viuva parece não querer transigir com os perfidos conselhos que lhe davam, para perder o seu pupillo.

Ella procurou governar bem, seguindo os dictames da sua consciencia, e obedecendo ás conveniencias do reino.

Os jesuitas, que são homens de todos os recursos, não desanimaram; e tentaram explorar o animo fraco da rainha viuva por meio do sentimento religioso.

De tal modo trabalharam perante ella, que, por fim perturbaram-lhe as faculdades mentaes, a ponto de ella ter fallecido doida!

De repente, D. Catharina manda convocar côrtes, e par-

ticipa-lhes a resolução de abandonar tanto a tutoria do neto, como a regencia do reino, indicando o cardeal para seu successor, ao qual faz elogios.

Os jesuitas empenhavam-se, como é natural, por essa mudança, porque o filho hypocrita e dissimulado de D. Manoel, convinha-lhes muito mais.

Confiada que fosse a elle a governação publica, mais facilmente os jesuitas conduziriam as coisas de modo a realisar a sua grande obra.

A participação da rainha Catharina causou verdadeiro alvoroço no braço dos povos, que de modo algum queriam o cardeal para regente, porque elle não gosava de sympathias. Os procuradores do reino resolveram enviar-lhe uma mensagem pedindo-lhe que não abandonasse o reino e o neto.

E começam aqui as intrigas do cardeal e dos jesuitas contra o braço do povo, cujas resoluções pretenderam annullar por todos os modos.

As côrtes de Lisboa de 1562 são assás instructivas e interessantes, não só por marcarem um novo periodo no regimen parlamentar, mas por causa dos manejos empregados pelo cardeal D. Henrique e pelos da seita negra, para inutilisarem os esforços do povo, que era o unico que pelos seus naturaes instinctos presentia as desgraças que estavam imminentes.

Ao mesmo tempo que o cardeal ostensivamente mostrava não querer para si a regencia, empregava occultamente todas as intrigas, afim de que não prevalecessem as resoluções tomadas no terceiro estado, para que a rainha se conservasse á frente dos negocios da nação.

Depois de muitas tentativas n'este sentido, no domingo 13 de dezembro, assentaram os procuradores do reino irem todos em massa pedir á rainha que não deixasse a governança. Foram mais de cem.

Fallou Martim Affonso; mas a rainha, que d'antes já estava influenciada pelos jesuitas e o cardeal, respondeu-lhe obstinadamente que não podia governar por sua idade, doença e má disposição. Insistiram os procuradores em que

governasse pelo menos mais dois annos. Então a infeliz rainha, exprimindo a grande lucta que se travára dentro d'ella, respondeu, com as lagrimas nos olhos, que se governasse *iria ao inferno, porque não se atrevia a fazer o que cumpria ao serviço de Deus e bem do reino. E que, se fosse ao inferno, levaria lá consigo a todos os povos que lh'o requeriam, e que não era isto paga para tão bons e leaes vassallos!* «E isto com muitas lagrimas pelo rosto e os que ahi estavam tambem derramaram as suas e com isto se foram d'ella». (1)

Infeliz senhora!

Os jesuitas convenceram-n'a de que, para remissão dos seus grandes peccados, se devia entregar exclusivamente ao serviço de Deus, e para isto devia abandonar os negocios d'estado; aliás iria direitinha para o inferno. E ella com medo d'isto, largou immediatamente o poder, não havendo razões que a convencessem de ficar com a regencia.

Já estava allucinada pela seita negra, que a intimidou com as penas eternas.

E assim exploraram as fraquezas proprias do seu sexo fragil!

O mais grave, porém, é que se lê n'estas mesmas côrtes que a rainha viuva n'esse mesmo dia, á noite, mandou um correio a Castella, para participar a Filippe a sua tenaz resolução; e que na segunda-feira immediata enviára o cardeal outro, bem como outro o embaixador de Hespanha em Lisboa!

Que empenho em informar Filippe d'essa resolução, para a qual contribuíram os jesuitas e o cardeal!

E' bom que se saiba, que em março de 1554, Filippe que governava na ausencia do imperador seu pae, mandou a Lisboa Luiz Venegas negociar a ida da mesma rainha Catharina, para governar a Hespanha, emquanto elle ia á Inglaterra casar com a rainha Maria, ao que ella não accedeu; é bom que se saiba ainda que, em 1557, Carlos v encarregou S. Francisco de Borja de negociar secretamente a união

(1) *Collecção de côrtes*. Bibliotheca Nacional de Lisboa.

de Portugal a Castella, jurando os portuguezes conditionalmente, *na falta de D. Sebastião*, por successor da corôa ao principe D. Carlos, neto do imperador; e, quando não bastasse para isto a conveniencia das duas corôas, citava elle o exemplo de ser jurado successor do throno de Castella o rei D. Manoel. Feita a proposta, pediu o embaixador, em nome de seu amo, que a rainha guardasse o mais rigoroso segredo ácerca d'esta negociação. (1)

Não tiveram resultado algum todas estas negociações, provavelmente porque a rainha viuva ainda estava de posse das suas faculdades intellectuaes, e conheceu o perigo e a cilada.

Mas estas e outras resistencias patrioticas valeram-lhe o ser enlouquecida pela seita negra, que a quiz inutilisar por este meio.

E, com effeito, eil-a agora, não só abandonar a governação do estado, com medo de ir para o inferno, mas tornada docil instrumento de Castella!

Em presença da resolução da rainha Catharina, as côrtes não tiveram outro remedio senão acceitar o tonsurado, que foi eleito bem contra vontade dos procuradores do reino.

A educação do rei foi confiada ao jesuita Luiz Gonçalves da Camara, seu confessor.

E é então que principia a realisação da grande obra.

A avó fôra fanatisada e enlouquecida; d'ella já nada havia a receiar. Restava agora fazer do neto nova victima, que escapára da morte e de ir fazer companhia a todos os filhos de D. João III.

O infeliz e moço D. Sebastião, nas mãos dos jesuitas, symbolisa bem a patria em poder d'elles, que lhe cavaram a ruina.

Começou o mentor do rei por o affastar de toda a gente e da côrte, contra a qual o indispôz. Ao mesmo tempo, excitava-lhe o mais exaggerado sentimento religioso e o

(1) Barbosa, Mem. de D. Sebastião, v. 1.º, pag. 79 e 80.

fanatismo catholico. «Pelo reino, dizia D. Sebastião, porei a vida muitas vezes, e pela honra e pela fé porei honra e vida e tudo.»

Tornaram-n'ò desconfiado de tudo e de todos, reservado e bisonho. Não conversava com pessoa alguma, e apenas se abria com o seu confessor e os da Companhia.

O seu desprendimento pelas coisas do mundo foi completo.

No emtanto não convinha fazer do moço rei um asceta, como um discipulo qualquer.

D. Sebastião não era um neophito que fosse reservado para a Companhia, mas um instrumento, de que era preciso desfazer-se mais tarde ou mais cedo, porque só assim podia realisar-se a junção dos dois paizes.

Era moço, mui moço ainda; os jesuitas em vez de empregarem o veneno, que era o meio mais summario de darem cabo do seu discipulo, lembraram-se de um outro menos cruel: fazerem d'elle um guerreiro, um homem amigo de empresas temerarias e arriscadas; e depois atirarem-n'ò para uma guerra qualquer, em que fosse victimado ás mãos do inimigo.

Era uma morte ao menos gloriosa.

Para isso acostumaram o joven principe a andar á caça pelos montes e campos desertos, saltando precipicios e penhascos.

Em dia de temporal, D. Sebastião era visto metter-se n'uma pequena embarcação e ir desafiar as ondas embravecidas.

Era a vertigem do precipicio, á borda do qual o collocaram seus mentores.

Quando alguém lhe notava o seu isolamento da nobreza e dos mancebos da còrte, respondia com toda a convicção que procedia d'esta maneira, porque havia em Lisboa muitos peccados, e não queria ser occasião de os fidalgos moços se estragarem na còrte!

O seu temperamento tornou-se áspero e azedo com todos, menos com os da Companhia. D. Sebastião, além d'isto, tinha todas as tendencias para o absolutismo em que o

educaram os da seita negra, e por isto gostava de fazer a sua vontade, só maleavel ao seu confessor que o dominava inteiramente.

E toda a administração do estado se encerrou nas mãos d'esta creança fanatisada e visionaria, que despresou as côrtes do reino; e por isso a nação tornou-se tão doentia, como o espirito enfermo d'este discipulo da seita negra.

No meio da derrocada geral, fez-se ouvir uma voz patriótica, que ainda tentou chamar a attenção dos jesuitas para as funestas consequencias da direcção que elles estavam dando ao rei e aos negocios publicos. Queremos fallar de D. Jeronymo Osorio, bispo de Silves, o qual escreveu a sua celebre carta ao confessor e mentor do rei.

Este documento precioso dá uma perfeita ideia do estado do paiz nas mãos dos jesuitas:

«Se o antigo costume do reino, diz elle, é, e de tanta auctoridade para a justiça, dos desembargadores do Paço estarem ás sextas-feiras com El-Rei, para que se lhes veda de com elle entrar? Que quer que se cuide? se não que Vossa Reverendissima e seu irmão tratam de cobrir El-Rei, para que não veja com outros olhos, se não com os seus, nem ouça outras rasões senão a sua, nem cuide que ha outra cousa senão a que lhe dizem, nem ha outras lettras senão as suas?»

E assim era. Os jesuitas têm sempre o cuidado de educar seus discipulos de modo que elles não oiçam outras rasões, nem tenham outras affeições senão as da Companhia.

Sem pae, sem mãe, sem irmãos, ou sem pessoa alguma de familia, D. Sebastião estava talhado de molde a tornar-se um instrumento docil.

Não se lhe conheceu uma só affeição.

Os mesmos jesuitas o indispozéram contra a pobre avó.

D. Sebastião não foi educado para reinar; provocaram-lhe mesmo a mal crença e os odios contra a humanidade e seus vassallos, que elle não queria vêr nem ouvir.

Oiçamos o patriota bispo lamentando as desgraças

que iam pelo reino: «... Nosso Senhor, diz elle, que está no céo é testemunha que nenhuma accrescento á commum opinião, desejos e praticas da mais gente e de mais qualidade. Ora, como podem Vossa Reverencia e o Senhor seu Irmão cuidar que mando tão forçado pôde durar, e que corações tão violentados e tão tyrannisados se podem ter que não arreentem por alguma parte? Porque se tratam de tirar peccados como o dizem, nunca na terra houve tantos, nem tão prejudiciaes; pois ainda que nos da carne haja, por ventura, menos dissolução, de que muito duvido, de secreto ha o que sempre houve; e a que basta para condemnar as almas; e dos peccados do espirito que são peiores, quasi ninguem está isento; porque o aborrecimento d'El-Rei é geral em todos; o odio aos que valem com elle é publico; folgar com todas as sombras dos males da Republica é commum; o murmurar é infinito. E se não, mande Vossa Reverencia, procurar por esses confessores, corra quanta gente anda mettida n'estes peccados mortaes e quão mau remedio lhe sabem, ou não querem, ou não podem dar. As occasiões vão crescendo cada vez mais, e não pôde a desventura chegar este termo a peor estado *que suspirarem linguas, animos e lealdades portuguezas por Senhorios estrangeiros, e darem razões para lhe ser melhor servir a Castella que serem tyrannisados dos naturaes, proferindo alto que pouco vae de dizer-se — Beijo as mãos a Vossa Mercê, ou — Bejo las manos a Vuestra Mercede; escrevem-se d'isto novas a Castella que é medo!* Pois que fará um Reino tão pequeno e tão pobre, faltando-lhe o amor e amparo dos Naturaes, que foi sempre a sua natural defensão?

E não se espante Vossa Reverencia; porque a gente que nunca viveu senão da affabilidade do seu Rei, como pôde amar um rei montezinho, que não vê nem conversa, a gente de que se mais havia de servir? Ao que dizem que, ainda que em parte venha de ser corrido naturalmente, todavia dizem todos, ou maior parte, que nasce de Vossa Reverencia e do seu Irmão vêrem que se El-Rei conversa muita gente nobre se pôde affeição a outros mais que a elles, o que confirmam os que alguma

hora fallam mais de vagar com elle; pois acham n'elle tanta affabilidade, e tanto gosto de tratar os homens, que não pôde ser maior, e que se o libertassem e lhe não dêssem, tanto por onças, a conversação de seus vassallos, fôra o mais excellente Rei e o mais amado do mundo, o que se é verdade, ó infeliz Portugal! pois Nosso Senhor permitta ajuntar, em um mesmo Rei, sujeito para ser amado, e conselho para ser tão aborrecido: natureza em que se exerçasse o que a sua divina bondade nos quiz dar, e criação em que se visse o que nossos peccados nos quizeram tirar.»

.....

«Deixo tudo o que se fez nas commendas, pois a experiencia lhe deve ter já dado arrependimento. No modo d'esta devaça geral, e nos editos que se pozêram, *se enxergou bom desejo de se mostrar El-Rei inteiro e fazel-o amado do Povo, pois queria acudir pelos aggravos que faziam seus officiaes; mas, como nas cousas segundo a lei de Deus e a justiça succede, foi alcatrão que se lançou n'este fogo de commum odio e descontentamento da Terra, principalmente contra os inventores e Ministros d'essa diligencia. Pois, segundo dizem, nenhuma cousa houve menos n'ella que ordem de justiça e caridade Christã; e fica a gente colligindo d'aqui que os que andam a par de El-Rei querem introduzir na terra um novo governo absoluto e quasi iyrannico...* praza a Deus que não custe as almas a muita gente. Digo isto, porque entende-se que pelos confissionarios andam testemunhas falsas que n'elles accusam pessoas á obrigação de restituições que nunca se farão; e o peor é que dizem por cá que já na mente de El-Rei, do Cardeal e do senhor Martin Gonçalves estão condemnados os officiaes de que tinham descontentamento, e que esta Devaça não se tirou d'esta maneira, se não para findar o que já tinham determinado; o que é tão mal recebido de todos, principalmente letrados, que todos julgam por maior offensa de Deus proceder d'esta maneira, que por poder absoluto privar os homens de seus officios; e se assim é, lembro a Vossa Reverencia, como muito devoto que sou da Santa Companhia, que attente muito bem como El-Rei procede n'isto; pois se intende que tudo se faz por ordem dos da Companhia; e o fructo que d'aqui se

tirárá serd fazel-a muito mais odiosa do que está por nossos grandes peccados.

.....
Se a tenção da Companhia é enriquecer e mandar, já o tem posto em alvo a muitos atiradores maldizentes; mas se é, como devo crêr, a proveito das almas, que fructo pôde fazer gente tão odiosa e aborrecida e que os homens estão crendo ser a causa de sua destruição? »

Vejam os nossos leitores como se fazia justiça nos infelizes tempos da santa inquisição e dos jesuitas.

Os chamados ministros da egreja compravam testemunhas falsas, para no confissionario deporem contra os seus inimigos!

Aquelle grande patriota já se preocupava com o desanimo que ia em todos, ao presencarem o modo como os negocios publicos estavam correndo.

Elle via passarem-se muitos para Castella, e por isso mostrava o grande medo que esta ideia lhe causava.

« Pois que fará, diz elle receioso, um reino tão pequeno e tão pobre, faltando-lhe o amor e amparo dos naturaes, que foi sempre a sua natural defensão? »

Quando se tratou do casamento do moço rei com a princeza de França, vieram a Lisboa varios delegados tratar d'esse consorcio; mas os jesuitas, que, conheciam melhor do que ninguem, o que mais convinha ao catholicismo, travaram grande batalha contra essa ideia, que lhes ia desmanchar todos os planos, tão habilmente executados até então.

Tanto Luiz Gonçalves da Camara, confessor de D. Sebastião, como o cardeal D. Henrique e o proprio rei de Hespanha, oppozéram-se a esse casamento, negociado pela mais alta diplomacia. E taes razões apresentaram á sua infeliz victima, que o rei regeitou a princeza que lhe fôra offerecida, não se mostrando disposto a mudar de estado!

Esta ideia atterrou, porém, os jesuitas, que temeram que as leis da natureza prevalecessem sobre as da educação. E para que o seu discipulo não fosse dominado mais tarde por alguma paixão, conceberam o plano de lhe dar

*

cabo da existencia o mais depressa possível, atirando-o em seguida contra os selvagens e barbaros da Africa!

A expedição a Alcacerquibir foi o acabamento da obra começada ha tantos annos; a morte do rei a consummação do sacrificio, em que Portugal fôra a victima immolada, para aplacar a ira do céo revoltado contra as herezias do tempo.

O rei gostava de aventuras arriscadas em que o educaram, e de combater pela fé; facil foi convencil-o de que fosse á Africa pelejar contra os musulmanos.

Estava tão convicto de que cumpria uma alta missão, que não quiz ouvir as rasões que lhe déram contra tão temeraria empreza. Aos nobres, que lhe pediram desistisse da sua ideia, respondeu que não lhes cumpria observar mas obedecer ás suas ordens!

Os jesuitas conseguiram que no desventurado exercito fosse a flôr da mocidade portugueza, ou os braços mais robustos da nação, para que esta recebesse ferida mais profunda.

Foi golpe de mestre e certoiro.

Com o rei morreram milhares de portuguezes illustres e dedicados á patria, os que podiam servir de obstaculo á execução da união de Portugal á Hespanha!

Foi um meio summario de acabarem com todas as resistencias.

Os nobres e cavalleiros que foram á Africa eram os mais valentes e arrojados, os que ficaram os mais corruptos e egoistas, e por isso promptos a servir Castella e os planos jesuiticos.

A derrota do exercito portuguez foi a ultima punhalada cravada no coração de Portugal, que os tres ultimos reis arrastaram á ruina, á miseria, á ignorancia e á perdição.

Quando se deu o desastre de Alcacerquibir, Portugal estava no ultimo grau de abatimento, era uma nação perdida, como já dissêmos. Faltava assassinar o rei sem successão e dar cabo dos mais valentes guerreiros e soldados devotados á patria, para a Hespanha se apoderar facilmente



CARDEAL D. HENRIQUE

do seu visinho, condemnado pela seita negra e a inquisição a desaparecer de entre as nações.

Morto o rei, era questão de tempo: succedia-lhe o tonsurado D. Henrique, que se tornou bem saliente na conspiração infernal contra o sobrinho, e que, além de velho, era padre, e por isso não podia ter successores.

Filippe II era quem tinha direito ao throno portuguez, logo que o cardeal fallecesse.

Mal D. Henrique, esse perfido jesuita, se apoderou da governação, começou a dispôr as coisas para se consumir a obra da Companhia e da inquisição.

Ventilou-se a grave questão da successão, apresentando-se muitos pretendentes. Cada qual mostrava os seus titulos, como se Portugal fosse um morgadio de todos esses principes de sangue. E então surgiram muitas e inesperadas difficuldades, que os jesuitas não previram. A questão da união de Portugal a Castella complicou-se; o cardeal viu-se altamente embaraçado.

A duqueza de Bragança, o rei de Hespanha, a rainha de França, D. Antonio prior do Crato, cada um julgava-se com direito á corôa portugueza. As opiniões do reino começaram a dividir-se, como era natural, por aquellas differentes parcialidades.

O cardeal conheceu então que a questão não era facil de se resolver. Elle mesmo luctava entre as suas affeições pela duqueza de Bragança e as razões de estado aconselhadas pela Companhia, que trabalhava pela união de Portugal á Hespanha.

Havia um inimigo que elle temia mais do que nenhum: o povo, que entendia, com rasão, que Portugal não era rebanho de ovelhas de que os principes dispozéssem á sua vontade e interesses, e por isso queria elle mesmo resolver o pleito, elegendo em côrtes geraes o novo rei, como em 1385 no tempo do mestre de Aviz.

D. Antonio era quem tinha todas as probabilidades de ser o escolhido pelo povo; o rei tonsurado só contra elle se pronunciou, perseguindo-o tenazmente e sem tre-goas!

Não tendo direito de por si só escolher quem o succedesse, convocou côrtes geraes, reunidas em Lisboa no 1.º d'abril de 1579. Estas commetteram uma grande falta em o eger para juiz que devia decidir quem d'entre os pretendentes tinha mais direitos á corôa de Portugal.

N'estas côrtes o rei tonsurado empregou todas as diligencias para dividir os braços, e mesmo os procuradores do reino, desejando elle proprio intervir na resolução das questões propostas, afim de ellas sahirem a seu contento. Os povos queriam que se decidisse logo a quem tocava o reino; mas o rei jesuita conferenciou em separado com os principaes tanto do braço do povo, como do da nobreza e do clero, e por esta fôrma conseguiu que se não tratasse da eleição do principe, ficando elle mesmo encarregado de resolver este negocio tão grave!

A respeito da nomeação dos governadores do reino houve grande altercação entre o cardeal e o terceiro estado. Este queria elege-los; mas elle oppôz taes resistencias, que, por fim, chegaram a accordar que os povos nomeariam quinze nobres, escolhendo depois o cardeal d'entre elles cinco á sua vontade. O resultado d'isso foi que nomeou tres todos inclinados a Castella!

Encerraram-se as côrtes, depois de eleito o cardeal para arbitro dos pretendentes ao throno, e depois de decidida a escolha dos governadores que ficariam por morte do rei. Já n'ellas começou haver graves conflictos entre o povo, que de modo algum queria a dominação de Castella, e o estado da nobreza, que se inclinava para isso, bem como o cardeal jesuita.

Este, encerradas as côrtes, entabolou negociações com Philippe, e decidiu-se por elle, depois de, á cautella, ter dado sentença contra D. Antonio, prior do Crato, o unico pretendente contra quem se pronunciou, mandando-o em seguida prender! Era elle de todos o mais querido do povo.

A sentença contra D. Antonio foi o primeiro passo para as perseguições, que logo se lhe seguiram, contra os populares, de quem o rei cardeal mais se temia.

D. Henrique manda proceder á eleição dos procuradores do reino, afim de reunir côrtes geraes e de lhes participar a sua resolução a favor de Castella.

E assim como esse tonsurado foi o primeiro que interveio nas questões das côrtes, assim tambem foi o primeiro rei que se intrometteu nas eleições dos povos.

A cidade de Lisboa elegeu D. Manoel de Portugal, inimigo pessoal do cardeal, e Diogo de Salema, que este não podia vêr, pelo seguinte factó, que bem caracteriza alguns reis na sua rivalidade constante contra os direitos das nações.

Diogo Salema era vereador da camara de Lisboa; um dia, fallando com o cardeal, disse-lhe que se não devia dar um passo a respeito da successão, sem ser ouvido o povo; o cardeal não gostou de ouvir isso, e respondeu-lhe que o povo não era capaz para essas coisas, ao que replicou muito bem Diogo Salema: que se maravilhava ter S. A. por incapaz o povo que o julgou capacissimo para ser rei, pelo que, diz Conestagio, na sua *Historia da União de Portugal á Corôa de Castella*, se indignou Henrique.

Mal soube d'esta eleição, o cardeal não quiz receber os dois procuradores, aos quaes privou logo de todos os seus officios; em vista do que a cidade viu-se na necessidade de eleger outros dois, Febo Moniz e Manoel de Sousa Pacheco.

Perseguiu o pretendente que tinha mais probabilidades de ser o eleito, e todos os populares e officiaes que lhe não eram affeiçãoados; e só depois d'isto é que convocou côrtes em Almeirim, trabalhando o mais possivel para que os povos não elegessem pessoas contrarias ás suas resoluções, ou a favor da independencia nacional contra que tramava!

O discurso do throno n'estas côrtes é assás significativo e interessante. Foi encarregado d'elle o bispo de Leiria, o qual procurou mistificar os procuradores do reino com os mysterios da religião, afim de os predispôr e preparar para bem receberem a decisão do rei cardeal.

Começou dizendo que os pensamentos do rei eram todos inclinados a procurar o *bem universal de toda a christandade, e conservação da Santa Fé Catholica*.

N'isto dizia a verdade pura. O rei tonsurado não se occupava d'outra coisa, desprezando os interesses nacionaes, que para elle estavam em ultimo lugar.

Depois de dizer que Deus o havia inspirado e ajudado a resolver a questão da successão, o cardeal exhorta os procuradores das côrtes a que, ajudando-se com os mysterios que n'estas festas se representavam a todos os bons e fieis christãos, com orações, sacrificios, obras de devoção e caridade, se dispozessem a receber *a luz da divina sabedoria, a qual dá Deus, e se communica sempre aos que se dispõem a recebê-la*, sem a qual a prudencia humana, por mais circumspecta que seja, não obra com conveniencia; que, procedendo assim, o Espírito Santo com a sua graça moraria em suas almas, allumiaria os seus entendimentos, conformando a vontade com o seu amor, afim de que tudo o que se relatesse e o rei ordenasse, fosse *tanto em serviço de Deus, tanto em gloria sua, em augmento da Religião Christã*, em tanta tranquillidade e utilidade do reino, como sempre se tem procedido em todas as coisas, e como especialmente o deseja o mesmo rei e o procura, ainda que com prejuizo da sua saude, e com santissimo zelo.

Sempre especulando-se com a religião, para se praticarem á sombra d'ella as coisas mais odiosas!

No entanto, o rei não procurava, effectivamente, senão o engrandecimento da religião, sacrificando Portugal a Castella, e hostilizando cruelmente o partido popular, que se lhe oppunha com toda a energia.

Os braços da nobreza e clero responderam-lhe, beijando-lhe as mãos, por se ter decidido a favor do rei catholico; mas a resolução do rei jesuita foi no braço do povo como fogo lançado em polvora, produzindo verdadeira explosão de cólera e de desespero.

A attitude energica e atrevida de Febo Moniz, que todos suppunham pessoa do cardeal, levantou os animos contra este, a quem enviaram uma deputação, pedindo-lhe licença para se proceder á eleição do novo rei.

O cardeal disse-lhes que responderia no dia seguinte. Com effeito, enviou ao estado dos povos o bispo Antonio



FEBO MONIZ

Pinheiro, a dizer-lhes que, desde que elle tomou o sceptro do reino, o rei de Castella lhe requerêra para que o declarasse seu successor; que elle estava bem certificado dos seus direitos, e por isso não via outra solução que um accordo entre elle e o reino.

Isto foi muito mal recebido no congresso, que esperava uma resposta satisfatoria. Enviaram segunda deputação; e a opposição dos procuradores dos povos foi de tal modo energica, que o cardeal, para entreter, fingiu transigir com a eleição, que elle sabia perfeitamente nunca se realisaria, não só pela sua propria opposição, mas pela direcção que elle mesmo daria ás cousas, para o rei de Castella se assenhorear do reino.

N'este entretempo, morre o rei tonsurado, sem no seu testamento decidir a questão, mas deixando, á cautella, cinco governadores, tres dos quaes eram affeiçãoados ás suas ideias. Ainda o estado dos povos tentou eleger outros em substituição d'aquelles; mas estavam eleitos legalmente, e nada poderiam contra essa nomeação.

Tratavam os procuradores das cidades e villas do reino de proceder á eleição do novo rei, quando os governadores nomeados pelo jesuita cardeal dêram por encerradas as côrtes, e mandaram os representantes para suas casas!

O principio monarchico antepozêra-se ao principio democratico. E emquanto este salvára o reino nas côrtes de Coimbra de 1385, aquelle n'este momento lança-o no precipicio e entrega-o a um paiz estrangeiro!

Taes foram as ultimas consequencias da politica místico-religiosa inaugurada no tempo de D. Manoel.

Quatro reinados fanaticos e inéptos se juntaram para perder o reino; quatro monarchas se succederam, recebendo como herança terrivel o pensamento de dar cabo de Portugal, exactamente na occasião em que elle se encontrava nas melhores condições de se tornar um imperio forte e florescente!

E quando o povo, o infeliz povo que tudo paga, quiz salvar a patria das agonias da morte por meio do principio electivo, a vontade do rei cardeal prevaleceu, e as

leis da successão monarchica, mais fortes então que a soberania das nações, impozéram ao paiz o dominio esmagador dos Filippes, o qual acabou de nos arruinar e perder.

Exactamente desde D. Manoel até o cardéal, o systema parlamentar foi cahindo em desuso e enfraquecendo. O absolutismo, alimentado pelo fanatismo, conquistou terreno, até que se impoz de todo aos povos embrutecidos.

Por isto o terceiro estado já foi impotente para obstar á união de Portugal com a Hespanha, e triumphou o direito divino.

O cardeal foi o instrumento mais efficaz de que se serviram os jesuitas, para formarem dos dois paizes um estado catholico poderoso e respeitado.

Dominaram os Filippes em Portugal, e as fogueiras da inquisição recrudesceram na sua obra depuradora, lançando ás chammas todos os hereges e inimigos do catholicismo.

Os *autos de fé* eram o espectáculo mais bello que os *reis catholicos* podiam ter tanto em Portugal como na Hespanha. Elles consideravam-nos como dias de festa!

Lêmos algures que Filippe II mandára lançar no Tejo com pedras ao pescoço mais de duas mil pessoas, entre ellas homens instruidos!

Cumpria a alta e divina missão, pela qual se reuniu Portugal á Hespanha; «salvava-se a unidade da fé christã e conservava-se a santa fé catholica», como disse o cardeal nas côrtes de Almeirim, em justificação do seu procedimento a favor de Filippe.

Não foi a Hespanha que arruinou Portugal. Para conseguir esse fim desejado, ella não fez mais do que proseguir na obra encetada por D. Manoel e continuada ainda com mais ardor por D. João III, D. Sebastião e o rei ton-surado.

Filippe II já encontrou o reino perdido e desgraçado; apenas concluiu a obra começada pelos inquisidores e jesuitas.

CAPITULO II

ENSINO E EDUCAÇÃO JESUITICA

Eis um dos maiores males que têm affligido Portugal desde a dominação dos jesuitas até nossos dias.

Os homens da seita negra, mal se viram senhores das escolas do reino, por inépta contemporisação de D. João III, conceberam um vasto plano d'estudos, obedecendo exclusivamente ao ensino orthodoxo e dogmatico.

«As letras, diz muito bem o abbade Corrêa Serra, foram arguidas em presença de el-rei D. João III de culpadas na revolução religiosa que agitava por esses tempos a Europa.

Este principe teve a desgraça de confiar-se em um partido hypocrita, o qual, debaixo do protesto de fazer ás novidades a opposição necessaria para conservação da tranquillidade e da boa moral e para sustentaculo da ordem publica, se apossou da educação dos portuguezes.»

Depois que o marquez de Pombal destruiu o poder d'essa Companhia infernal, os escriptores independentes já não tiveram receio de a combater de frente e de mostrar a sua perniciosa influencia nas ideias e no desenvolvimento scientifico e litterario da nação.

«Entre todas as causas, diz igualmente Freire de Carvalho, que mais poderosamente influiram para o nosso adormecimento litterario, depois dos bellos dias de lustrada gloria portugueza na carreira das artes e das sciencias, a

ninguém decerto é desconhecido que foi a dominação jesuítica que tão poderosamente nos opprimiu desde a sua entrada n'estes reinos, quem fez perder a Portugal a tão merecida reputação de sabio e de erudito e quem o collocou ao nível dos mais ignorantes da Europa.» (1)

Oiçamos ainda um dos nossos historiadores mais insignes e um dos nossos primeiros jurisconsultos — Coelho da Rocha:

«A influencia dos jesuitas, diz elle, foi fatal para as letras. Com receio dos erros dos protestantes, que se espalhavam entre os povos do norte, de tal maneira conseguiram assustar a côrte e a nação, que tornaram suspeita não só toda a innovação em qualquer sciencia, mas tambem os estrangeiros, e sobre tudo os livros escriptos nas linguas d'essas nações, onde a herezia se propagava. Fizéram-se correr copiosos *index expurgatorios* de livros que ninguém podia lêr nem possuir, sem incorrer em uma falta, que a inquisição castigava como crimes e os moralistas arguiam de peccado mortal. E assim só poderam ser lidos os livros feitos, ou escolhidos pelos padres da Companhia. D'esta fórma os talentos ficavam comprimidos e sem emulação; e ao passo que as outras nações progrediam na carreira das sciencias e do bom gosto, Portugal retrogradava notavelmente. Os bons escriptores que floresceram ainda no seculo 17.^o são fructos serodios do seculo anterior.» (2)

Não accusemos, porém, os jesuitas. Estes comprehenderam admiravelmente o que mais convinha para se manter firme e inabalavel o catholicismo.

A seita negra trabalhava por conta de Roma e de Hespanha.

Foi ella, pôde-se dizer, a directora de toda a politica portugueza, e quem inspirou os nossos estadistas em todos os seus actos e medidas, desde D. João III até á revolução liberal.

(1) Ensaio sobre a historia litteraria de Portugal.

(2) Obra citada; 7.^a época — at. 8.^o pag. 214.

Ella começou por hostilisar cruamente os professores nacionaes, afim de entregar a instrucção e a educação dos portuguezes sómente aos filhos da Companhia.

D. João III entregou-lhes as *Casas Geraes dos Estudos*, para n'ellas estabelecerem um collegio seu. Este fôra composto de dez socios, dos quaes tres sómente eram portuguezes.

Por provisão de 10 de dezembro de 1555, mandou o mesmo rei entregar aos jesuitas o *Real Collegio*.

Todos os professores portuguezes foram despedidos, entre elles o distincto Diogo Teive, e o celebre Buchamano, que veio para Portugal a convite do proprio rei, o qual lhe prometteu toda a protecção.

Os jesuitas empregaram taes intrigas contra o auctor do *Somnium* — e do *Franciscanus*, satyras contra os frades, que, por fim, conseguiram que elle não só fosse demittido das suas cadeiras, mas tambem preso e denunciado ao *santo officio!*

Depois ainda obtiveram que o *Real Collegio* não tivesse nenhuma dependencia da universidade de Coimbra, para ficarem mais á vontade.

Auctorizados pelo rei fanatico, os jesuitas penetraram na universidade com o seu natural espirito de destruição.

Elles empregaram todos os esforços para que D. João III lhes consentisse fazer total revolução nos estatutos d'esse grande centro da actividade intellectual da nação, creado por D. Diniz.

Consequindo isto, impozéram á universidade de Coimbra novos estatutos tendentes a reger o estudo e o ensino no sentido da reacção catholica.

Elles conceberam um plano habilmente calculado para submeter o pensamento humano á disciplina e ao principio auctoritario.

Começaram por expulsar da universidade todas as sciencias naturaes, como inimigas da fê, e a philosophia, accusada egualmente de culpada nas herezias do norte.

As cadeiras de philosophia moral, creadas pelo infante D. Henrique e por D. Manoel, foram abolidas e encorpora-

das no curso philosophico encarregado aos lentes de artes nomeados pelos jesuitas.

Para corromperem as intelligencias, amoldal-as aos sophismas, ás suas maximas viciosas e erradas, e ás especulações do entendimento, adoptaram a philosophia e a moral escolasticas, que conduzem fatalmente á descrença da sciencia humana, e, portanto, ao dominio da fê.

Essa escóla habilitava os discipulos ás subtilezas da argumentação, e do raciocinio, ás theorias inventadas de proposito para perverter as intelligencias e afastal-as do caminho scientifico e util aos conhecimentos humanos.

Tudo n'esse plano converge a tornar o homem supersticioso, a mystifical-o com a ideia religiosa, a preoccupal-o só com a outra vida e a desprezar inteiramente os bens terrestres, de que os seus mentores se foram apoderando mui sollicitamente.

As faculdades da universidade ficaram reduzidas apenas a tres: Theologia, Canones e Leis, e Medicina.

A mathematica, a astronomia, a physica, chimica, a geologia, zoologia, finalmente, todas as sciencias naturaes foram soterradas na mais profunda ignorancia pelos da seita negra, que as condemnaram como inimigas da religião, e sciencias perigosas.

A verdadeira e solida instrucção foi posta de parte, com o pensamento reservado de se enfraquecerem as intelligencias, e d'estas acceitarem mais facilmente o jugo, tornando-se doces e submissas a tudo quanto lhes ensinassem.

Emquanto os poderes civis ajudavam os jesuitas na grande obra, empobrecendo e arruinando o paiz, para este se deixar escravisar pelos reis tornados absolutos, aquelles por seu lado trabalhavam para debilitar as faculdades intellectuaes da nação, afugentando as sciencias novas, reduzindo o programma dos estudos secundarios, e introduzindo um systema de ensino só adequado aos seus interesses particulares.

As mesmas faculdades que ficaram na universidade foram mutiladas e mettidas n'um campo assás restricto e

acanhado, para as ideias se não desenvolverem além de certa conta e medida.

Como se sabe, a Reforma teve por origem as controvérsias entre as universidades allemães ácerca da interpretação de certos periodos da Biblia, para a qual os professores recorreram ao estudo do grego e do hebraico, ao da historia sagrada e da historia profana, e, finalmente, a todos os elementos mais importantes e auxiliadores da critica.

Os padres jesuitas, para evitarem que se abrissem essas portas perigosas no ensino theologico, prohibiram os estudos das Escripturas, da tradicção, dos concilios, dos livros dos santos padres, da historia sagrada e da profana, desterraram, finalmente, todos os elementos indispensaveis para um desenvolvido e completo ensino da theologia.

A faculdade de direito foi igualmente victimada.

Em primeiro lugar, os jesuitas falsificaram a philosophia de Aristoteles, que elles amoldaram aos seus interesses, e fundaram o estudo do direito na escola chamada escolastica.

Póde-se imaginar o fundo onde o direito ia beber os seus principios fundamentaes.

Elles desterraram a historia do direito civil romano, do direito patrio, do direito canonico universal e do particular do reino; desterraram o estudo da historia geral da humanidade e das nações, do direito e da legislação estrangeira, de modo que havia a mais completa ignorancia d'essas grandes fontes da jurisprudencia.

Ao mesmo tempo que o alumno ficava ignorando o direito dos differentes paizes mais cultos e adiantados, ficava ignorando tambem o proprio direito patrio, que desde então deixou de se ensinar na universidade de Coimbra!

Por outro lado, mandaram estudar pelo methodo analytico, baseando o estudo do direito canonico nos textos dos livros adoptados, e o direito civil nas opiniões de Bartholo e Accurcio!

De modo que tanto os praxistas como os magistrados não se inspiravam, nem nos principios geraes da sciencia juridica, nem nas leis geraes do paiz, que ignoravam, nem

nos codigos das mais nações, que ignoravam igualmente e nem nos principios da equidade; mas sómente nos textos das obras dos jurisconsultos cujas opiniões eram mandadas seguir, e na auctoridade das *glossas*, que muitas vezes era preferivel ás sentenças mais sabias e justas.

A sciencia do direito nas mãos dos jesuitas, tornou-se assim tão acanhada, mesquinha e auctoritaria, como a *theologia*.

Foi um estudo não destinado a dar o verdadeiro conhecimento do direito patrio e do universal, condemnados como perigosos, mas para atrophiar as intelligencias e amesquinhar esta sciencia, que, auxiliada pela sã philosophia, pela historia universal, pelo estudo do direito das nações e do direito natural, podia levantar os espiritos e sérias resistencias á politica geral de retrocesso e de reacção adoptada por D. João III.

Indicando os males que os novos estatutos jesuiticos deixaram na faculdade de direito, o relatorio da Junta de Providencia Litteraria, organizado por marquez de Pombal, termina:

«E já emfim, relaxando e fazendo inuteis os estudos, estragando os costumes dos estudantes com ferias prolongadas, com postillas cançadas e importunas, com matriculas perfunctorias, com liberdades licenciosas no modo de viverem, com privilegios e isenções prejudiciaes, com exames e autos na maior parte de mera formalidade, com a falta de exercicios litterarios nas aulas, que estimulassem pela frequencia os mesmos estudantes, e com tudo o mais que a malicia podia excogitar para impedir o aproveitamento dos alumnos.»

Diz Coelho da Rocha que se recommendava aos lentes que sustentassem *a tolo o custo* as opiniões do commentador, cujo systema professavam.

Já vêem os nossos leitores que os jesuitas não procuravam dar ao paiz um estudo aproveitavel e pratico da jurisprudencia, mas quizéram simplesmente amoldar esta sciencia aos seus fins occultos e sinistros.

E mais adiante havemos de vêr quaes as doutrinas

juridicas que elles nos seus livros de moral espalharam nos nossos tribunaes civis, os quaes se deixaram dominar inteiramente por ellas e se identificaram com as fórmulas do processo inquisitorial.

Fallando dos *velhos estatutos*, diz o *Compendio Historico*: «Por meio dos ditos estatutos e da confusão que n'elles introduziram (os jesuitas) com manha, procuraram astutamente suffocar a industria dos lentes, apartando-a, desviando-a com muito cuidado da indagação da verdade, querendo que só tivessem e recebessem cégamente por tal a sentença da *glossa*, e que sem entrarem em duvida, nem receio algum do contrario, todo o seu talento se empregasse sómente em mostrar a verdade e certeza d'ella.»

A medicina ainda foi mais infeliz e mutilada. Como nas outras faculdades, os da seita negra pozeram de fóra todas as sciencias suas subsidiarias.

A physica, a chimica, a botanica e a propria anatomia, base da medicina, foram repellidas como sciencias excomungadas e maldictas, como inimigas da fé. As cadeiras d'esta faculdade ficaram egualmente reduzidas, de modo que não offercessem á actividade intellectual do professor e dos alumnos vasto campo, por onde se desviassem da direcção que mais convinha dar aos espiritos. Os jesuitas, por sua vontade propria, teriam victimado inteiramente esta faculdade tão adversaria das sciencias reveladas e da theologia; mas este passo seria arrojado de mais e mal visto por todo o paiz. Não podendo acabar com a medicina, os da seita negra contentaram-se com o reduzir o numero das suas cadeiras, e a área dos estudos, tornando-a por esta fórmula inoffensiva e impotente.

«Quando examinamos, diz o snr. dr. Mirabeau, as materias cuja leitura constituia o curso completo de medicina, e inquirimos a relação de ordem, ou dependencia que entre si guardavam, antolha-se-nos a confusão, a mistura informe de doutrinas desconnexas escolhidas ao acaso e distribuidas perfunctoriamente. Dos livros de Galeno, Hyppocrates, Razi e Avicena se extrahiam os textos para as lições; os professores explicavam as materias que o estatuto

assignava ás suas respectivas cadeiras; tal era, porém a disposição da lei sobre as materias assignadas que o curso completo de leituras durava na cadeira de prima seis e nas outras cinco annos. Decorrido este espaço de tempo, voltava-se ao periodo inicial, repetiam-se as mesmas lições, percorria-se o mesmo circuito. Cada professor fazia o seu giro isolado, e sem relação com os outros na orbita da sua cadeira. Não havia precedencias reguladas pelos annos de estudo. Os alumnos assistiam de manhã e de tarde ás lições em todas as aulas, servia para todos a mesma doutrina, ouvida indistinctamente em qualquer tempo do curso. Cada um seguia a explicação do professor desde o ponto em que a apanhava, e assim se revolviam todos n'aquelle turbilhão de desordenada sciencia, até completarem seis annos de assistencia nos seis cursos da faculdade. Tal era o aspecto geral do labyrintho, em cujos rodeios se ministrava o ensino sobre a arte de curar.» (1)

Falla dos chamados *velhos estatutos*.

Para que a religião abençoasse esta sciencia rebelde, as quatro primeiras cadeiras chamadas *grandes* eram designadas, segundo a nomenclatura das horas canonicas, de *prima, vespera, tertia* e *noa*.

As duas restantes havidas por *pequenas*, ou *catbedrilhas*, tomavam o nome das doutrinas que n'ellas se ensinavam.

O *Compendio Historico* define bem o estado a que os jesuitas reduziram a medicina, fonte abundante de tantos perigos futuros para a religião.

«O estudo anatomico e cirurgico, diz elle, foi por elles despresado. A anatomia dos corpos humanos foi inteiramente abolida; e em logar d'ella foi substituida a dos carneiros. Grande parte do tempo das aulas se consummia em fazer os estudantes escrever as provas que dictavam, as quaes ou eram traslados d'aquellas que haviam já sido dictadas por outros, ou eram taes que mereciam justamente o despreso dos sabios. O outro espaço que restava da hora se passava

(1) Memoria historica e commemorativa da faculdade de medicina, p. 11.

em conversações de pouca importancia. Succedia isto quando os ditos lentes se viam precisados a subir á cadeira, o que comtudo poucas vezes executavam, porque frequentissimamente deixavam de o fazer com o frivolo pretexto de não terem ouvintes, que elles nem procuravam nem attrahiam. Assim o estudo publico era mais um acto de formalidade do que de realidade e proveito.

Mas este socego, que se via dominar na aula de medicina no tempo das lições, se mudava em uma ruidosa briga e contenda na occasião dos actos e exames dos estudantes.

A aula de medicina offercia então um espectáculo notavel, ao qual concorriam os estudantes das mais faculdades, para se divertirem. Enfurecia-se o presidente, gritavam os arguentes, accendia-se o defendente, todos queriam ter razão; e, como estavam d'ella distantes, nenhum socegava, todos clamavam e só vencia quem era mais destro e subtil em lançar palavras provocantes. O defendente sahia comtudo approvado, podia ser promovido á honra dos graus academicos e depois ir exercitar honestamente a medicina em prejuizo commum de todo este reino.

Os estragos que este novo medico ia fazer nas povoações em que fixava o seu domicilio são claros. Se elle havia tido o cuidado de se instruir nos mysterios da philosophia peripatetico-jesuitica, e da doutrina arabico-galenica, principiava logo a lograr a fama de um grande medico.

Ninguem poderia ter a gloria de lhe mostrar os seus erros e convencel-o com indicações tiradas de uma experiencia illustrada. No mesmo instante, repunha este novo doutor a qualquer argumento mil distincções, mil interpretações e mil subtilezas extrahidas da doutrina das *qualidades* dos seus *graus*, das *intemperanças*, dos *humores*, das *causas occultas*, etc., tudo palavras vazias com que Galeno compoz a sua famosa e celebre hypothese, tão distante da verdadeira physica, como a imaginação o é da real existencia das coisas.» (1)

(1) Parte 2.ª, cap. 3.º, pag. 333.

Diz que a falta de medicos sabios auctorisou por todo o paiz a praga de boticarios, barbeiros, charlatães, segredistas, mesinheiros e de curandeiros, espalhados por todas as cidades, villas e aldeias do reino.

Ora é exactamente este o estado a que os jesuitas quizeram reduzir a medicina, a sua mais terrivel e perigosa inimiga.

Galeno foi o escolhido para auctoridade suprema da sciencia; assim como o foram Bartholo e Accurcio para o Direito; e S. Thomaz e os santos padres para a theologia.

Os jesuitas não consentiram que a sciencia medica passasse além d'aquelle sabio mandado adoptar como auctoridade infallivel d'ella, e cujas doutrinas foram consideradas como dogmas immutaveis. Todos os immensos progressos que aquella sciencia fizera foram banidos como erros inaceitaveis.

E por esta fórma immobilisaram os conhecimentos da verdadeira medicina, sendo esta mettida para sempre dentro dos estreitos e acanhados limites das obras de Galeno e dos medicos arabes!

Quando affirmamos que os jesuitas victimaram os estudos philosophicos, não quizemos dizer com isto que elles fossem banidos das nossas escolas. Pelo contrario, os filhos da Companhia prestaram muita attenção a esta sciencia, que elles adulteraram e amoldaram inteiramente ás suas conveniencias particulares. Foram elles que crearam o que chamaremos philosophia jesuitico-peripatetica, esse corpo de doutrinas extravagantes, subtis, ardilosas e destinadas a embrenhar o pensamento n'um perfeito labyrintho em que se perde.

Os jesuitas tiveram o maximo cuidado de impôr ás intelligencias aquella sua escola predilecta, que impelliu fortemente os espiritos para a ordem de ideias que elles introduziram no reino.

Dizem os *velhos estatutos* da universidade:

«Haverá quatro cursos em Artes que terão quatro lentes, e cada curso será de tres annos e seis mezes, começando cada anno um curso em outubro, e acabando-se o der-

radeiro no fim de março, e no lér d'elle se terá esta ordem :

No primeiro anno se lerá Logica, convém a saber, introdução, *predicaveis* de Porphyrio, *predicamentos* e *peribermeneias* de Aristoteles.

No segundo *Priores*, o que fôr necessario, *Posteriores*, *Topicos* e *Elenchos* e seis livros dos *Physicos* de Aristoteles.

No terceiro anno dois dos *Physicos* que ficam, os de *ce-lo*, a *Methaphysica*, *Metauros* e *Parvos naturaes* de Aristoteles.

No quarto os de *Generatione* e os de *Anima* e das *Ethicas*, o que fôr mais necessario, não se tractando *ex professo* da doutrina primeira e segunda de S. Thomaz, e porém para estas ditas *Ethicas* poderá o mestre escolher o dito tempo, ou o fim do segundo anno.

Em todos estes annos lerão sempre os mestres o texto de Aristoteles, dando a *grossas* que lhes parecer. »

Não julguem os leitores que se estudava Aristoteles pelos seus livros. Os discipulos não os viam sequer ; os lentes explicavam-n'o pelas *apostillas* que dictavam e explicavam nas aulas a seu modo e adulterando cavilosamente a doutrina do mestre. Este era ensinado segundo as theorias de S. Thomaz e de outros.

Os jesuitas, para evitarem os perigos do estudo da philosophia, crearam um *codex* de doutrinas, o qual regeu as intelligencias com a mesma força e auctoridade de um codigo de leis. Intitulava-se *Commentarios Conimbricenses*.

« Os *Commentarios Conimbricenses*, diz o snr. dr. Lopes Praça, eram a ultima palavra da sciencia. A Companhia punha o seu empenho em encerrar as intelligencias dentro da esphera traçada por Pedro da Fonseca, Manoel de Goes e de outros. E' notavel um testemunho copiado do Ritual Theologico Manuscripto do Collegio de Coimbra: « Não se defenderão, diz-se alli, opiniões contrarias á Logica Conimbricense nas disputas; e quando muito se poderá pôr a questão problematicamente, mas poucas vezes. » São estas palavras do Provincial Pedro da Rocha em 1637 na visita que fez áquelle collegio. » (1)

(1) *Historia da Philosophia em Portugal*, pag. 157.

Ainda mais. Os mesmos jesuitas nomearam uma commissão, para colligir as proposições que deviam ser excluidas do ensino philosophico e das aulas do reino.

Essas proposições versam sobre a Syllogistica, sobre a Methaphysica e sobre a Ontologia.

São muitissimas as que os padres da Companhia baniram das escolas.

Entre ellas citaremos as seguintes: — A terra move-se com um movimento diurno, as plantas, como os viventes, movem-se com um movimento *ab intrinseco*.

«O movimento dos céus é inteiramente *ab intrinseco*, e de nenhum modo produzido por intelligencias.»

São 63 as proposições prohibidas. E todas ellas dão perfeita amostra das futilidades com que se entretinham os philosophos da época.

O catalogo foi enviado a todos os professores de philosophia, para se guiarem por elle com maximo cuidado e escrupulo. O padre provincial devia informar ao *geral* se se ensinava na provincia alguma das proposições defezas, e se o catalogo era, ou não, observado com rigor.

Além de Aristoteles mutilado e transtornado pelos commentadores e *glossadores*, não era permittido lêr-se senão S. Thomaz, ou algum philosopho genuinamente peripatetico. O *Index Romano* anathematisava Montaigne, Bacon, Locke, Hobbes, Giordano de Bruno, Spinoza e Mallebranche.

A philosophia, como a theologia, o direito e a medicina, foi encerrada em campo estreito e acanhado, e presa a rijas correntes, de modo que não podesse dar um passo mais, progredir e transpôr os limites impostos pela Companhia. Ella estacionou como as mais sciencias ensinadas no reino. Durante seculos andou-se sempre no mesmo giro de ideias, percorreu-se o mesmo circuito, e voltou-se ao mesmo ponto em que a escolastica deixára aquella sciencia amesquinhada e deprimida.

Todo o cuidado do lente consistia em habilitar o discipulo ás subtilezas da argumentação e aos ardis do syllogismo.

Em nenhuma sciencia os jesuitas empregaram mais esforços, para darem ás intelligencias uma orientação falsa e viciosa. Foi mesmo a sua escola philosophica que educou os espiritos na ordem das ideias que formaram um corpo de doutrinas communs á theologia, ao direito e á medicina. Da sua philosophia os jesuitas importaram, com effeito, as theorias dominantes em todos os ramos da sciencia por elles adoptada.

Os professores, tomando um thema extrahido da *glossa*, dictada segundo as ideias permittidas e consentidas, gastavam horas inteiras a estabelecer mil hypotheses e distincções, a encarar a questão sob muitos e variados aspectos, empregando para isto os syllogismos, de cujas conclusões não era licito duvidar-se.

Professores e discipulos faziam largas considerações sobre a *permissa maior*, e, mostrando que todas as permissas estavam solidamente estabelecidas, concluiam, com toda a força da convicção, que existiam *causas occultas* e outras theorias extravagantes da philosophia jesuitico-peripatetica.

Mesmo as coisas mais praticas e todos os phenomenos eram estudados, não com a experiencia e observação, mas á luz das theorias abstractas e convencionaes da Companhia, com sophismas, rodeios e mil artificios proprios do ensino jesuitico.

Havia a mais completa ignorancia das leis da natureza, do organismo humano e do mundo exterior. A escola possuia doutrinas com que se explicava tudo, ainda os phenomenos vitaes mais complexos e difficeis.

São bem conhecidos os ridiculos de methaphysica escolastica de que os jesuitas tanto abusaram.

Todas as sciencias naturaes ficaram sujeitas com maximo rigor ás sagradas escripturas, que tudo explicam como a unica e verdadeira sciencia que não offende a Deus, não dá escandalo aos fieis, e a que mais convinha aos vassallos de D. João III e do rei tonsurado.

E quem se affastasse, quer em historia, quer em geologia, quer em zoologia, quer na astronomia, quer em physica, e quer em chimica, do que se acha escripto no livro

de Deus era immediatamente denunciado ao *santo officio*, mettido nos carcerees escuros da inquisição, e lançado depois ás fogueiras, para que as chammas d'estas lhes esclarescessem o entendimento e castigassem o seu orgulho.

Bastava mesmo que qualquer sobresahisse acima do vulgar, para ser olhado com desconfiança.

Bartholomeu Lourenço de Gusmão, por meio dos seus aerostatos, quiz dar applicação ás leis de physica por elle estudadas; e o resultado de ter feito subir ao ar as suas machinas maravilhosas, foi cahir no desagrado dos jesuitas e inquisidores, e ser accusado de feiticeiro, escapando milagrosamente das fogueiras!

Reduzido o pensamento humano a estas mesquinhas condições, a intelligencia do paiz atrophiou-se completamente.

Desde então por diante principiou a reinar a mais crassa ignorancia de tudo e das coisas uteis e necessarias á vida.

O pensamento foi preso a tão rijas cadeias, que ainda hoje se estorce agonisante no meio d'ellas. Os judeus, os protestantes e os livres pensadores, não têm entrada nas nossas escólas de instrucção primaria, em que se exige como ensino obrigatorio a doutrina christã, ou a cartilha catholica, e não podem mandar seus filhos para a universidade de Coimbra, onde se impõe o juramento da Immaculada.

Quem se oppozer a esse juramento será preso, processado e privado da instrucção. Só os catholicos apostolicos romanos têm direito de entrar nas nossas escólas actuaes!

Tal foi a poderosa influencia que o ensino jesuitico exerceu e tem exercido na nossa patria.

O crê ou morre da egreja lançou nas fogueiras muitos livres-pensadores, e reduziu ao silencio os sabios que no intimo da sua consciencia protestavam contra esse estado humilhante do mundo scientifico e litterario em poder da seita negra.

Todos os livros publicados eram revistos pelos inquisidores e pelos padres da Companhia; e se lá encon-

travam doutrinas que mal suspeitassem de herezia, eram lançados às chammas e excommungados. O numero do *index* expurgatorio augmentava sempre consideravelmente.

Só viam a luz publica os livros que agradavam aos padres da Companhia e aos inquisidores.

Imagine-se as mutilações que elles não faziam nas obras sujeitas à censura prévia.

O que é certo é que d'aqui por diante tudo é falso e convencional no campo scientifico e litterario.

Escrevia-se sem amor e respeito pela verdade, e só o que pedia a especulação de cada um.

Os jesuitas, por meio do seu *systema philosophico* vicioso e convencional, educaram as intelligencias a amoldarem-se a todos os interesses, a todas as conveniencias de seita e de partido, finalmente, a especularem com maximo impudor e sem cerimonia.

A probidade litteraria desapareceu completamente.

As sciencias morreram, e d'ellas ninguem tractava a sério.

O pouco que se escreveu desde D. João III até D. José sobre sciencias naturaes revela a maior ignorancia do paiz, as suas grosseiras superstições.

A historia foi igualmente influenciada pelo ensino jesuitico.

Para prova do modo como ella se escrevia, e como se resolviam as suas graves questões, basta lêr a *Monarchia Lusitana* do padre Bernardo de Brito.

Este piedoso varão, para não contrariar a Biblia e não offender as crenças portuguezas, filia a nossa historia na criação do mundo.

O capitulo primeiro da sua obra intitula-se—«Da criação do mundo e do que n'elle succedeu té á morte do nosso primeiro padre Adam». O Cap. 2.^o—«Do nascimento do Patriarcha Noé e do diluvio geral com as mais cousas que houve no mundo té a divisão das gentes»; o Cap. 3.^o—«De como as gentes se dividiram por varias partes do mundo, e como Tubal, neto de Noé, veio povoar

nosso reino da Lusitania e fundou n'elle a povoação de Setubal».

O titulo primeiro intitula-se— «Das cousas que succederam no mundo desde o tempo que Tubal entrou em Espanha, té sua morte». O Cap. 4.º — «De Ibero, filho de Tubal, e do tempo que reinou em Lusitania e nas mais partes de Espanha».

Falla em seguida dos reis Brigo, Tago, 5.º rei de Hespanha, do rei Beto, do tyranno Gerião que se apoderou do reino de Hespanha, das mudanças e successos que houve no mundo reinando Gerião; da vinda de Hercules Sytico á Hespanha contra os filhos de Gerião; do tempo que Hercules reinou em Hespanha, e dos favores que sempre fez aos lusitanos; da fundação de Roma por lusitanos, etc.

Diz que a palavra Lusitania vem do rei Luso, filho do valoroso rei *Cic Celeo*, o qual teve muito amor á *gente portu-gueza*, a que se dedicára exclusivamente!

No titulo 19, capitulo 22, tracta da vinda de Ulysses a Portugal e da fundação da cidade de Lisboa pelo grande capitão grego: «Regendo Grogorios o Reino da Lusitania e os mais de toda a Hespanha, diz elle, aportou n'ella Ulysses com algumas embarcações, que as ondas do mar lhe deixaram isentas da tempestade, e subindo, como dissemos, pelas claras ondas do Tejo, sahiu em terra, convidado (como se pôde julgar) do quieto porto, em que tinha as náus seguras, da fertilidade, que na terra via, para refazer os corpos cançados por tão largas navegações. Aqui esteve o prudente capitão descançando muitos dias, no fim dos quaes, querendo levantar as velas para se tornar a Ithaca, achou as vontades de seus companheiros tão alheias n'este particular da sua, que vendo-se com pouco remedio, para se tomar só a Grecia, escolheu por menos mal seguir o parecer e desejo dos mais, começando-lhe a fundar uma formosa cidade junto do proprio Tejo, e n'ella um templo sumptuosissimo de fabrica maravilhosa dedicada ao Idolo da sua Deusa Minerva, que os antigos tinham por advogada da eloquencia.»

O padre Antonio Carvalho da Costa, na *Chorographia Portugueza*, diz, porém, mui a sério: «A maior parte dos historiadores assim estrangeiros, como naturaes, dizem que esta cidade (Lisboa) foi fundada por Elisa, bisneta de Noé, 3:259 annos antes da vinda de Christo, da qual dizem alguns que tomára o nome de Lusitania toda a provincia. Depois a reedificou o astuto Ulysses.»

Era mais christão descendermos de Noé, do que do gentio Ulysses. A origem biblica de Lisboa dava unccção religiosa, e agradava mais ao paladar da Companhia.

E vejam os nossos leitores como n'estes tempos dos jesuitas, que tudo falsificaram, quer no mundo scientifico e litterario, quer no philosophico e no moral, se escrevia a historia e se estudavam as épocas prehistoricas da península!

Os iberos e celtiberos, que viviam em republicas independentes, e nunca conheceram o systema monarchico, segundo aquelles historiadores, tiveram reis desde Noé até nossos dias, e d'elles descendem!

E com um impudor extraordinario inventaram uma historia toda d'elles, reis que nunca existiram, e factos todos tirados das suas cabeças desvairadas pelo ensino jesuitico!

Faria e Sousa na *Europa Portugueza* conta a origem do reino de Portugal da seguinte fórma:

«El titulo de Portugal, subido a la dignidade de tener Rey, fue concedido por la Boca del mismo Christo, *pues to en el trono de la Cruz rodeado de Angelicos ministros, dizendo a D. Alfonso I*, quando le aparecio en el campo de Ourique antes de aquella gran batalha, que los portuguezes le aviam de llamar Rey, y que el la consentisse, porque su voluntad era que lo tuviesse supremo esta Provincia y esta gente, cuyas armas aviam de dilitar por remotos climas su ley santa.» (1)

(1) T. 3, parte 3, pag. 173.

E aquelles historiadores são os mais auctorisados da época!

Foram as suas obras destinadas a despertar entre os portuguezes o amor da patria subjugada pelos Filippes. Esses escriptores não tiveram melhor meio para isto, do que explorar o fanatismo religioso do povo, mettendo-lhe na cabeça todas as patranhas por elles inventadas com toda a improbidade litteraria.

A influencia do ensino especulativo dos jesuitas foi tão grande, que esses historiadores não hesitaram em forjar documentos, para fundamentarem as suas opiniões, o que n'esses tempos não era coisa estranhavel.

Maç fossem elles contrariar os intentos da Companhia e dos inquisidores; não recorressem á Biblia, para explicarem a origem do reino de Portugal, e veriam o que lhes succederia.

Não tivemos nos nossos dias, depois de passado meio seculo de regimen constitucional, um exemplo bem fri-sante? Não foi Herculano assás hostilizado pela clerezia, pela gente da côrte, pela nobreza e povo, só porque negou o apparecimento de Christo a Affonso Henriques?

Imagine-se que elle escrevia isto no tempo de D. João III, de D. Sebastião, do rei tonsurado e de D. João v, finalmente, no tempo do dominio da seita negra e da feroz inquisição, era logo encarcerado e lançado ás chammas por hereje. A sua obra iria para o *index* expurgatorio, e ninguem mais a leria.

Os jesuitas e inquisidores não consentiam que se escrevesse a historia patria senão d'aquella maneira. Ai de quem fizesse o contrario; que os carceres e as chammas accésas lá o esperavam.

Não duvidamos mesmo que esses historiadores, impossibilitados de contrariar a poderosa Companhia e o tribunal do *santo officio*, intimidados pelas torturas a que estavam sujeitos os livres pensadores, recorressem áquelle expediente, para escreverem a historia nacional, afim de por meio d'ella avivarem nos portuguezes o amor da patria amortecido.

Desde D. João III, as sciencias e as letras foram morrendo pouco a pouco; e as perseguições do *santo officio* e dos poderes seculares, afugentaram todos os homens de talento. Ninguem tinha direito de pensar, nem de escrever livremente o que sentia. Ou devia amoldar-se ás imposições da seita negra e da inquisição, ou recolher-se ao silencio. Muitos sabios evitaram esta brutal intolerancia, e foram para os paizes estrangeiros, como já dissémos.

O que se escrevia de historia era tudo de santos, de milagres, de casos estupendos e nunca vistos, de acontecimentos maravilhosos etc.

O mesmo Faria e Sousa, na *Europa Portugueza*, o que tracta mais é da fundação dos templos do reino, dos conventos, das ordens militares e religiosas, do poder da igreja, das dignidades ecclesiasticas, dos milagres succedidos e de outros assumptos referentes á religião.

Entre os factos que recommendam Portugal á Europa e o tornam distincto e admirado das nações cita elle o seguinte:

Imagens de Christo que obraram e obram maravilhas grandes: a de Mathosinhos, villa maritima, trazida pelas ondas, é obra de Nicomedos, e vista infunde medo e devoção; a de Santarem, que despregando as mãos da cruz assim permanece; a de Barcellos que ninguem pôde encarar sem temor.

Faz tambem uma lista dos 246 santos nacionaes e estrangeiros enterrados no reino, e de 273 senhores fundadores de igrejas e mosteiros.

E para que as obras estrangeiras e as clandestinas não viessem perturbar os ingenuos portuguezes n'estas crenças, e destruir a obra dos jesuitas, os poderes publicos prestaram o seu auxilio valioso com leis barbaras e severas contra a leitura de livros considerados hereticos e contra a introducção no reino de livros estrangeiros.

A *santa inquisição* visitava com toda a vigilancia os navios das nações que abordavam aos nossos portos, para obstar a que os inimigos de Deus e da religião introduzissem no reino os elementos da discordia. Os reis recom-

mendavam aos seus ministros medidas sevêras no mesmo sentido.

Para panno da amostra apresentaremos a lei de 26 de junho de 1571. Eil-a:

« Dom Sebastião, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'álém mar em Africa, senhor de Guiné e das conquistas, navegação e commercio.

Faço saber *que vendo eu quanto importa e convem a serviço de Nosso Senhor e tambem ao meu o conservar meus reinos e senhorios na pureza de nossa santa fê catholica*, assim como trabalho pelo reformar nos costumes de *verdadeiros christãos*, e desejando quanto em mim fôr possível *impedir as astucias de que o demonio usa para perverter o entendimento dos catholicos*. E vendo outrosim os grandes males que se seguiram em muitas partes da Christandade, por n'ellas se metterem livros lutheranos, hereticos, e reprovados; e como *ainda que em meus reinos haja muito cuidado e vigilancia em inquerir dos herejes e os punir e castigar pelos officiaes do santo officio da Inquisição, comtudo como a lição dos livros hereticos é coisa que muito se deve temer*, por poderem vir os ditos livros secretamente de fôra do reino e cada um lêr por elles em sua casa, e com isso se poderem perverter os entendimentos d'algumas pessoas fracas; querendo muito provêr como cumpre a serviço de Nosso Senhor e minha obrigação, e *conformando-me com uma provisão que El-Rei D. Manoel, meu visavô, que santa gloria haja, sobre este caso passou e com as penas d'ella*, (1) assim com as que o direito commum põe no mesmo caso. Defendo e mando que em meus reinos e senhorios não haja livros alguns de Luthero, Zuinglio, Calvino, Filippe Melantõ, Escolapio, nem de outros alguns herejes conhecidos, que tractem de religião christã, nem haja outrosim livros de herezias sabidas e reprovadas pela santa madre igreja, de qualquer hereje que sejam, ou sem nome de auctor, assim impressos como escriptos de mão. *E qualquer pessoa de qualquer qualidade e preeminencia que seja que os taes*

(1) Vid. a pag. 18.

livros imprimir, ou trazer, ou mandar trazer de fóra do reino, ou vender, ou emprestar, ou em sua casa tiver, ou os lér, sabendo que livros são, morrerá por isso morte natural.

E por esse mesmo feito perderá todos os seus bens para meu fisco e corôa Real. E as mesmas penas de morte natural e perdimento de bens recebam todos aquelles que maliciosamente encobrirem as pessoas culpadas em terem os taes livros ou usarem d'elles contra a fôrma d'esta lei.

.....

E por quanto muitos livros são defezos pelos Santos Padres, e pelo santo officio da Inquisição, os quaes ainda que não sejam hereticos se defendem por alguns respeitos justos de serviço de Nosso Senhor, e estes taes se podem ter com licença dos inquisidores e Prelados ordinarios. Mando que pessoa alguma de qualquer estado, qualidade e condição que seja, não sendo livreiros, porque estes os poderão ter, não tenha os ditos livros em sua casa, nem os leia, *sem primeiro ter licença em escripto das pessoas que a podem dar, e fazendo o contrario, pela primeira vez perderá a quarta parte de todos os seus bens, e pela segunda perderá ametade dos ditos bens e será degradado por cinco annos para o Brazil, ou para Africa, e pela terceira perderá todos os seus bens e será degradado para sempre para o Brazil.* E sendo a tal pessoa já d'antes reconhecida pelo santo officio por hereje, ou apostata, pela primeira vez perderá todos os seus bens e será degradado para sempre para o Brazil, e pela segunda, além do perdimento dos ditos bens, morrerá morte natural.»

E fosse lá alguém escapar d'esta rêde.

E assim principes seculares e da igreja levantaram contra as sciencias e a instrucção do povo portuguez o patibulo, as pilhas fumegantes dos *autos de fê*, os carcereiros escuros, as medidas e leis barbaras e perseguidoras contra os livros, e todos os meios de aniquilamento, inspirados pelos jesuitas e inquisidores e que lhes vieram á mente.

Emquanto os conhecimentos uteis e verdadeiros ficavam enterrados na ignorancia, que permittia ao povo acreditar tudo o que lhe ensinavam e lhe escreviam, os jesui-

tas introduziam no reino uma moral ainda mais infecta e funesta, a qual sepultou igualmente os sentimentos nobres, generosos e as acções heroicas, ou a verdadeira e sã moral, como sepultaram a sciencia sã e verdadeira.

Os compendios de moral adoptados pelos jesuitas nas escolas do reino são talvez mais destruidores, que todas as leis barbaras e de repressão publicadas sob a inspiração da seita negra. Para enervarem as consciencias, começaram a ensinar doutrinas ainda mais falsas e artificiosas que as philosophicas. Assim foram auctores do *Probabilismo*, que tornava as consciencias elasticas e lhes abria a porta a todos os crimes e vicios.

Uma d'essas maximas por elles ensinadas era: Uma opinião provavel é a que tem a seu favor uma auctoridade grave ou a auctoridade de um doutor, homem honrado e habil, sobre tudo se é moderna, faz provavel uma opinião, ainda quando contra ella esteja a opinião dos outros. A auctoridade dos doutores faz muitas vezes provavel o mesmo que o não seria, senão houvesse respeito mais do que tão sómente ao peso das rasões.» (1)

Outra: «Basta a um homem ignorante e a quaesquer discipulos das escolas, para não peccarem, seguirem a opinião do seu mestre e do seu doutor.» (2)

Outra: «No caso de um perigo consideravel, ou de uma grande necessidade, não sómente é permittido, mas é de obrigação seguir a opinião de outrem, ainda que essa opinião seja a menos provavel, ou que não tenha alguma probabilidade. A dita opinião fica em tal caso probabilissima e segura, por causa d'essa grande necessidade e perigo.» (3)

Nós sabemos que todo o fim da moral jesuitica tende a despojar o homem da sua individualidade, para o tornar um instrumento cego da Companhia e do dogma.

(1) Vicencio Filiucio. *Quest. Moral.* Trat. 21, cap. 4, n.º 134.

(2) *Reginaldo in Prax. for. penit.* tom.º 1, liv. 13, cap. 10, pag. 176, n.º 93.

(3) Castro Palao, part. 1, trat. 1, disp. 2. Punct. 2, n.º 5, pag. 8.

O principio auctoritario que elles introduziram no ensino do direito, da theologia e das sciencias foi importado da sua philosophia e moral, que serviram de base ás *Constituições*, destinadas a fazer de cada membro da Companhia um automato do Geral, que ao menor signal *volta e revolta a sociedade inteira e determina a revolução da machina de um tão grande corpo.* (1)

Nas constituições da ordem diz-se o seguinte: «As constituições ordenam pois tres cousas: primeira, que os nossos não introduzam novas opiniões; segunda, que se elles tiverem alguma opinião contraria ao sentimento commum se sujeitem ao que houver sido julgado pela sociedade; terceira, que nas controversias, nas quaes alguma das opiniões não seja propriamente opinião commum, se reduzam sempre a conformidade, afim de que por este meio tenhamos todos sempre a mesma doutrina e a mesma phrase segundo o Apostolo. (2)

Ora eis exactamente a que miravam os compendios de philosophia e de moral introduzidos pela seita, que ambicionava ter todos os portuguezes nas suas mãos e manter uniformemente a mesma fé, sem discrepancia alguma.

Outras maximas da theoria do *Probabilismo*: «Um professor, ainda em materia de fé e de costumes, não é obrigado a ensinar os dictames que lhe parecem mais provaveis. Isto seria um jugo muito pesado e muito insupportavel.» (3)

«E' permittido a um sacerdote, sobre uma opinião simplesmente provavel, de que elle tem sufficientes poderes de confessar, de absolver e de casar, o executal-o assim, ainda que o contrario seja mais provavel.» (4)

Depois estabeleceram o *peccado philosophico*, a ignorancia

(1) *Imago primi sæculi societatis Jesu, a Provincia Flandro-Belgica ejusdem Societatis representata.* Prologo, pag. 33.

(2) *Congreg. Decret.* 50, n.º 2, pag. 556.

(3) *Salas, Disp.*, tomo 1, trat. 8, sessão 5, n.º 51, pag. 1197.

(4) *Thomaz Sanches. In Decal.* L. 2, cap. 1, n.º 6, pag. 94.

invencivel, ou a *consciencia erronea*, para tornarem as consciencias ainda mais maleaveis.

Os padres jesuitas de Caen nas theses philosophicas defendidas no seu collegio da universidade em 3 e 4 de julho de 1726, *proposit.* 10, sustentaram o seguinte: «Se vós crêdes, por um erro invencivel, que a mentira, ou a blasphemia, vos são ordenadas por Deus, blasphemae e menti. Não ha nenhum absurdo em que Jesus Christo diga um dia: Vinde, Bemaventurados de Meu Pae, porque mentistes, crendo invencivelmente que Eu n'esta occasião vos tenho ordenado a mentira.»

Esta doutrina acha-se tambem no *Curso de Theologia*, de Diogo Platet, na *Crisis Theologica*, de Carlos Antonio Casnedi, impressa em Lisboa em 1711, e n'outras obras de auctores jesuitas.

Estes admittiram em muitos casos a simonia.

Francisco de Toledo sustenta que não é simonia dar dinheiro, para que se eleja papa aquelle que só é digno de ser exaltado ao pontificado. (1)

Valerio Reginaldo na *Praxe do Fôro da Consciencia*, Antonio de Escobar na *Theologia Moral*, e muitos outros sustentam que não ha simonia, quando o dinheiro não é dado como preço do beneficio, nem o beneficio como preço do dinheiro, e tão sómente como motivo da nomeação do beneficio, ou da doação do dinheiro.

Outros jesuitas ensinam que Deus pôde inspirar um erro, e que um modo de fallar amphibologico não é contrario á veracidade de Deus. Este com alguma justa causa pôde fallar por um modo equivoco, e d'isto ha muitos exemplos. (2)

Sobre os motivos das acções a moral jesuitica adoptou tantas distincções e subtilezas que permittiu o roubo, o as-

(1) *Instrucção de Sacerdotes* e sobre os sete peccados mortaes, l. 5, cap. 90, pag. 838 e 839.

(2) Diogo Platel, *Compendio de um curso theologico*, Isaac de Bruyn, *Theologia*, Propos. 24, e 25.

sassinio, a denuncia dos filhos contra os paes, dos paes contra os filhos, dos irmãos contra os irmãos.

Para semear a desordem no seio das familias e na sociedade, adoptaram maximas egualmente corruptoras, taes como o não ser crime fabricar um titulo semelhante para restaurar um perdido; o ser bem adquirido o dinheiro que se recebe por um falso testemunho, e não ser-se obrigado á restituição d'elle. (1)

Com as maximas das *restricções mentaes* abriram a porta ao perjurio, e ensinaram os portuguezes a mentir ás justicas com as consciencias tranquilladas.

Foi este o meio com que tanto jesuitas como inquisidores se desfizeram das suas victimas innocentes, mettendo-as nos processos do chamado *santo officio*, e induzindo as testemunhas a deporem falso contra ellas, ao abrigo das penas eternas.

E com as theorias do *probabilismo* tambem relaxaram os julgadores, adoptando a seguinte maxima:

«Um juiz pôde favorecer o seu amigo e julgar a seu favor, tanto em materia civil como em materia criminal, deixando a sua propria opinião, que julgar a mais provavel, para seguir a opinião contraria. Concorrendo dois pareceres provaveis, pôde julgar umas vezes por um, e outras por outro, com tanto que tenha cuidado, que isto não cause escandalo. Pôde fazer perder o processo a quem lhe parecer, abandonando o sentimento mais provavel, para seguir o menos provavel.» (2)

E' bem conhecida a historia dos processos escandalosos, tumultuarios e arbitrarios do *santo officio*, para sermos dispensado de apontar alguns factos odientos; mas lembraremos aos nossos leitores que foram os jesuitas que introduziram no fôro o costume de se condemnarem os réos, por ser provavel que elles fossem auctores dos crimes que lhes eram imputados.

(1) Manoel de Sá. *Aphorismos dos Confessores*.

(2) Castro Palao, part. 1, trat. 1, disp. 2. Punct. 3, n.º 7. Casnedi. Cris. Theolog., tom. 2, disp. 10. Sessão 2, § 2, n.º 180 e 182.

Veremos adiante, quando tratarmos do reinado de D. João v, que foi penitenciado um infeliz por ser provavel que tivesse pacto com o diabo!

Já nos nossos dias conta-se que um estudante fôra riscado da universidade de Coimbra, onde se julgava á moda da inquisição, tambem com o fundamento da theoria do *probabilismo* jesuitico.

Recordaremos ainda aos nossos leitores o que o bispo de Silves diz das devassas geraes no tempo de D. Sebastião, em que se abriram processos, para o cardeal e seus amigos jesuitas se desfazerem das auctoridades que lhes não convinham, comprando as testemunhas, para depôrem falso no confissionario.

N'outro logar mostraremos os meios que os juizes e o *santo officio* empregaram, no reinado de D. João vi, contra os jacobinos e pedreiros livres.

As theorias moraes dos jesuitas devastaram os tribunaes do reino, onde estes as empregaram tambem em proveito dos seus fins sinistros e contra seus inimigos e os da egreja.

Desceu-se ao ultimo nivel da corrupção.

Por um lado, acanharam e viciaram o estudo do direito, baseando-o sómente na auctoridade dos jurisconsultos, cujas opiniões eram mandadas seguir com o maximo cuidado e rigor, e inspirando-o na philosophia jesuitico-peripatetica; por outro lado, expozéram nas escólas e nos livros theorias moraes não sómente auctoritarias, mas elasticas, para que os juizes podessem condemnar todo e qualquer innocente, sem o menor escrupulo de consciencia.

E estes amigos e protegidos do rei D. João iii tiveram a ventura de vér fructificar abundantemente as suas theorias por espaço de uns poucos de seculos, em que tanto os tribunaes civis como os do *santo officio* se fartaram de condemnar innocentes, juntando ao processo documentos forjados *ad hoc*, comprando testemunhas, para jurarem falso, obrigando as victimas a confessarem crimes que não praticaram, empregando para isso as torturas, convencendo as esposas a denunciarem seus maridos, suppon-

do ellas que isso era util e em serviço de Deus, os paes os filhos, os filhos os paes, finalmente, saltando por cima de tudo e de todos os meios honestos e decentes, só para terem o gosto de levar para as fogueiras e para os carcereiros as pessoas de quem desejavam desfazer-se.

Os juizes estavam sempre promptos a auxiliar a poderosa Companhia e o *santo officio*; tornaram-se instrumentos doces nas mãos de ambos.

Desde D. João III até D. João VI a magistratura portugueza perdeu a dignidade, o brio e a sua independencia. Teremos occasião de vêr, mais adiante, a que ponto ella se degradou nas vespéras da revolução de 1820.

Não temos espaço para expômos aos leitores todas as maximas e theorias moraes ensinadas pelos jesuitas, para corromperem os costumes e degenerarem a raça latina. Basta, porém, o seguinte preceito de Francisco de Toledo, o qual dá perfeita medida d'essas maximas e da escola. Diz elle:

« Tomar ao vosso devedor o que elle vos dever, ou o que vos ha-de dever, ou o que faz o objecto actual de um processo judicial, não é de nenhuma sorte furto, e não estaes obrigado a restituir. E' verdade que n'isto peccaes algumas vezes; mas tambem é certo que outras vezes não peccaes. Para não haver peccado, devem-se observar estas cinco condições: *Primo*, que certamente se vos deva a somma que tomaes. *Secundo*, que não possa facilmente ser embolsado da vossa divida (o que é muito commum no nosso tempo, em que sempre ha difficuldade de haver cada um o que é seu por auctoridade publica). *Tertio*, que esta subtracção se faça principalmente sem escandalo. *Quarto*, que obreis de modo que a divida de que vos pagaes pelas vossas mãos, vos não seja paga segunda vez. *Quinto*, emfim, que só tomeis o que precisamente se vos dever. E quanto á divida, cujo termo de pagamento ainda se não acha completo é necessario: *Primo*, que haja um perigo moral de não ser paga. *Secundo*, que o vosso devedor não padeça por causa d'este pagamento ser feito antes de tempo. N'isto não ha cousa que exceda ao que vos é

permittedo em defeza do que é vosso. Por quanto se eu sei que amanhã deveis furtar-me cem escudos, quem se atreverá a dizer que eu não posso tomar-vos hoje egual quantia, para indemnizar-me do prejuizo que me fareis amanhã?» (1)

O mesmo auctor apresenta dois casos em que o criado pôde roubar seus amos sem peccado, não havendo convenção a respeito do ordenado, e se o amo o empregou em serviços alheios e não pagou; mas Fernando Rebello na sua obra das *Obrigações da Justiça*, diz que a verdadeira difficuldade d'esta operação está em conciliar duas coisas: o segredo, roubando o criado de modo que o amo o não saiba e elle não seja apanhado, ou descoberto, para não passar por ladrão, e ainda que não fosse senão para evitar escandalo; a segunda coisa é a segurança da consciencia do amo e o seu interesse pecuniario, isto é, que elle não venha um dia a pagar o excesso e fique assim pagando duas vezes.

João de Dicastilho, na sua obra da *Justiça e do Direito*, apresenta ainda um terceiro caso em que o criado pôde roubar seus amos.

Diogo Gordon sustenta alguns casos em que a mulher pôde roubar seu marido (2); e Estevão Fagundes, na obra sobre os cinco ultimos preceitos do *Decalogo*, (3) outros em que o filho pôde fazer o mesmo aos paes. Diz elle que os confessores devem pesar muito as circumstancias necessarias para que estas subtracções cheguem a ser peccado mortal, afim de que não introduzam sem razão escrupulos de peccado mortal na consciencia de um filho, e afim de lhe não deixarem muita liberdade para furtar.

Partindo da theoria da ignorancia invencivel, ou consciencia erronea, Casnedi sustenta que Deus não prohibe o furto, senão emquanto é reconhecido por mau e não emquanto elle é conhecido como bom; (4) n'isto, diz Le Moi-

(1) *Instrucção de Sacerdotes e Tratado dos Sete Peccados Mortaes*, liv. 5, cap. 10, pag. 661.

(2) *Theologia Moral e Universal*, liv. 5, quest. 3, cap. 4, pag. 826 a 828.

(3) Tom. 2, liv. 7, cap. 3, n.º 11, pag. 94.

(4) *Crisis Theologica*, tom. 1., disp. 6, ses. 2, § 2, n.º 87, pag. 179.

ne, ha ignorancia invencivel do direito natural com relação ás conclusões distantes e obscuras dos principios da moral. Póde-se julgar invencivelmente que o furto é justo. (1)

Esta maxima foi censurada na pastoral do bispo de Auxerre no anno de 1725; no entanto foi dictada no collegio jesuitico da mesma cidade.

Segundo a moral jesuitica a mãe póde licitamente desejar a morte de suas filhas, quando a fealdade e a pobreza as embarcem de casar. Póde-se desejar a morte de um homem mau, não como mal seu, mas como um bem, ou como bem commum; assim é licito desejar a morte alheia, pela grande utilidade de uma communidade, quer da igreja, ou quer do estado, assim como tambem é licito esse desejo, quando se quer evitar algum grande mal aos outros e a si mesmo. Um filho póde desejar, não directamente, a morte de seu pae e a posse da sua herança, effeito d'essa morte. Se alguém é bastante estúpido para *crer invencivelmente* que o desejo de matar seu proximo não é peccado, não peccará tendo esse desejo. (2)

Os jesuitas, com as suas maximas moraes ensinadas nas escólas, no confissionario e nas casas particulares, aos portuguezes, que reduziram á ignorancia pelo infernal programma de estudos das nossas escólas e universidades, os jesuitas, dizemos, não tiveram só em vista degenerar a raça portugueza, e semear a discordia no seio das familias e entre os cidadãos, elles, á cautella, quizeram tambem promover a mesma divisão entre os vassallos e os reis. Assim estabeleceram as seguintes maximas: «E' permittido a um subdito não obedecer a um superior, se elle cré provavelmente, ou que o dito superior *não tem jurisdicção legitima, ou que excede o seu poder*. Da mesma sorte, se elle cré *provavelmente* que o juiz não tem direito de o interrogar,

(1) Propos. 4, pag. 37 da Pastoral do bispo de Auxerre, publicada em 1725.

(2) Estevão Bauny, *Tratado dos peccados contra a caridade do proximo*, cap. 7, pag. 77, concl. 4. João de Cardenas, *Crisis Theologica*, dissert. 10, cap. 1, pag. 287, n.ºs 8, 9 e 10, e outros moralistas.

póde em consciencia ou não lhe responder, ou enganar-o com uma resposta equívoca. (1)

Estes mesmos moralistas sustentam que os vassallos podem deixar de pagar aos reis os tributos, ou pagal-os seguindo uma das duas probabilidades oppostas; podem em consciencia recusar de pagar tributos *segundo a opinião provavel* que têm de que estes tributos são injustos. Podem mesmo juntamente pedir em publico os tributos em nome do rei e fraudal-os em particular; *porque sendo provavel que o tributo seja injusto, podem licitamente fazer ou uma, ou outra coisa, sem serem obrigados a alguma restituição.*

Os jesuitas ensinaram e prégaram o regicidio, sendo auctores dos muitos que tiveram logar em Portugal e n'outros paizes; sustentaram o principio de rebellião contra os reis, com o qual mantiveram estes sempre ameaçados e sujeitos á sua influencia, porque elles foram os unicos directores e inspiradores dos povos catholicos, seus discipulos e instrumentos doces.

E assim vêmos nós que os amigos e alliados dos reis de Portugal, desde D. João III para cá, crearam escólas para destruir as sciencias e a instrucção, e para com o seu ensino corromperem os nossos bons costumes e semear a discordia, os odios e malquerenças entre os proprios portuguezes. Assim era preciso, para os manterem debaixo do seu jugo, e contra o livre pensamento.

Imagine-se que gerações se formaram por espaço de tres seculos sob a influencia d'esta instrucção e educação perniciosas! *A santa inquisição* decepava e queimava no patibulo e nas fogueiras as cabeças dos valentes pensadores; os jesuitas nas escólas completavam a sua obra com o ensino que acabamos de expôr. E para edificação das suas doutrinas repellentes e odiosas abriam-se as devassas nos confissionarios, onde se recebiam as denuncias, os depoimen-

(1) *Schidere*. Do *Princ. Cons.*, trat. 2, cap. 4, assert. 2, pag. 128, e ses. 3, pag. 130. *Valença*, tom. 3, disp. 5, quest. 7. *Punct* 4, col. 1152 e 1154. *Lessau*. De *Precep.*, cap. 1, art. 4, quest. 5, e outros mais.

tos falsos e as provas dos processos contra as victimas innocentes.

Os subditos de el-rei de Portugal, e os fieis crentes, em romarias incessantes invadiam os templos e ajoelhavam aos pés do confessor, para virem depôr contra os inimigos da religião e dos principes. D'ahi seguiam-se as prisões, os processos e os *autos de fé*.

Sob a influencia da educação jesuitica os paes depunham, como dissémos, contra os filhos, as esposas contra os esposos, os irmãos contra os irmãos e os portuguezes contra os portuguezes!

Infernal seita!

O povo e todas as classes da nossa sociedade perderam os bons costumes, os sentimentos de honra e a lealdade. O visinho espionava ao pé da porta o visinho; em cada cidadão havia um denunciante ao serviço do *santo officio*, e educado pelos jesuitas. Os sinceros e leaes iam parar ás enxovias da inquisição, porque ousavam abrir-se com quem suppunham amigo; mas que não passava de um discipulo hypocrita da seita negra, o qual logo o trahia á occultas e no confissionario. Os proprios paes desconfiavam dos filhos e não se atreviam a ser francos com elles!

Taes foram os effeitos das sementes venenosas que os jesuitas e inquisidores espalharam no paiz.

Quando o rei tonsurado nos atirou para Castella, já Portugal, corrompido, beato e supersticioso, andava coberto de andrajos, cantando o *Bemdito* e o *Terço* pelas ruas das cidades e das villas do reino, cheias de egrejas e conventos.

Morta a agricultura, destruido o commercio e abandonadas as industrias pelos poderes publicos, só restava ao povo portuguez a vadiagem, a mendicidade e o roubo.

Portugal e Hespanha, em poder de taes reis e de tal gente, fatalmente tornaram-se dois paizes de salteadores e de mendigos, durante muitos seculos. N'este estado nos encontrou a revolução de 1820.

Quando os jesuitas acharam momento opportuno de nos entregar á Hespanha, já o ensino d'elles fizera esquecer o direito patrio, por cujo motivo nas côrtes de 1562 os povos

já não souberam quaes os usos das velhas côrtes do reino, como veremos no capitulo seguinte, já o direito divino, ensinado na universidade e triumphante em toda a Europa, dominava no paiz e na opinião publica, já os costumes do reino estavam corrompidos, o character nacional degenerado, e já a nobreza não tinha o sentimento da patria. A moral utilitaria e casuistica dos jesuitas tinham-na degenerado no seu antigo valor, convertendo-a n'uma classe de egoistas e de fanaticos. Pouco se lhe importava ser hespanhola, ou portugueza, com tanto que fosse catholica.

O cardeal rei já considerava o povo portuguez incapaz de se governar por si e de escolher quem o devia governar. Elle bem sabia que fôra esse o alvo do ensino e da educação dos seus amigos e alliados.

Portugal era por esse tempo uma nação perdida e ao ultimo ponto abatida e fraca. Por isto, embora os povos empregassem alguns esforços, para o salvarem, porque ainda lhes restavam algumas forças de vida, foram, comtudo, impotentes para fazerem valer os seus direitos.

Os procuradores do reino, em nome do direito divino, foram mandados retirar para suas casas; e elles obedeceram docilmente e sem resistencia! Os proprios animos estavam entre elles divididos; e não tiveram capacidade para luctarem com vantagem contra as intrigas do cardeal e dos jesuitas. Estes bem sabiam o estado a que reduziram o paiz inteiro. Não lhes foi difficil destruir a fraca resistencia dos populares.

Os tribunaes da inquisição e a jurisprudencia jesuitica tinham ensinado os portuguezes a denunciarem-se uns aos outros e a desejarem o mal do seu semelhante. Na nossa vida intima já reinavam as discordias, os odios, as malquerenças e o desejo de vinganças particulares, provocado no confissionario, no pulpito e pela espionagem secreta a que estava subordinado o paiz, com todo o rigor.

A acção constante do *santo officio* sobre os cidadãos, que não cessava de vigiar, de dia e de noite, na vida publica e na particular, os tramas traiçoeiros e as manobras dos jesuitas, infernaes na intriga e mexerico, tornaram o por-

tuguez desconfiado, manhoso, hypocrita, ávido de scenas de sangue e mau para com os outros. O amor da patria devia esmorecer n'este meio social infecto. Além de que, os poderes publicos, pelos vehiculos dos jesuitas e da inquisição, estavam plenamente ao facto do que pensava occultamente cada cidadão, vigiado no seio da familia e em toda a parte pelos agentes d'aquellas duas terriveis associações. Por meio d'ellas o cardeal rei teve á sua disposição todos os meios, para semear a discordia entre o partido popular, dividil-o e enfraquecel-o na sua resistencia á politica de Castella.

Os jesuitas levaram a sua audacia a ponto de tentarem fundar em Evora uma universidade toda d'elles, e completamente desligada da de Coimbra.

O cardeal reservou para os reis o direito de conceder e confirmar os estatutos; mas o papa revogou-o por bulla publicada em 1568, a qual diz o seguinte: «E declaramos que o Rei de Portugal na jurisdicção, correcção e visitação, em tudo o sobredicto e em cada uma das outras coisas pertencentes á mesma universidade, não póde de modo algum intrometter-se com os religiosos, estudantes, officiaes, leitores, etc., da mesma universidade, ou ter alguma superioridade, jurisdicção, correcção e visitação, ou gosar do direito de os visitar.»

Ainda em 1741 os jesuitas, fundados n'essa bulla, contestaram ao rei de Portugal o poder de intervir por qualquer fórma na universidade d'Evora! Isto caracteriza bem o seu ensino anti-nacional.

CAPITULO III

AS CÔRTESES E O DIREITO DIVINO

E' um facto notavel: os povos na sua origem, ou no estado de civilisação ainda rudimentar, gosam de muita mais liberdade, que n'um periodo de maior desenvolvimento. Os gregos e romanos perderam-n'a exactamente quando attingiram o zenith das suas grandezas!

Assim tambem os lusitanos e os primitivos povos da peninsula iberica tinham muita mais liberdade e independencia, que no tempo do *venturoso* rei D. Manoel e de Carlos v.

Os primeiros habitantes do actual Portugal não conheceram a monarchia, e regeram-se por meio de governos verdadeiramente democraticos, segundo os quaes resolviam os negocios d'estado em assembleias populares e n'ellas elegiam seus chefes. Os povos celtiberos constituiram-se em pequenas republicas, que souberam derrotar as invictas hostes romanas, e offereceram ao estrangeiro admiravel resistencia.

Os povos barbaros decidiam igualmente os seus negocios em assembleias nacionaes, onde se discutiam e votavam as leis, e se tratavam dos negocios da guerra e da paz. Foram elles que resuscitaram na peninsula o velho costume d'essas assembleias.

Quando Portugal se constituiu em estado independente, já na Hespanha estavam em pleno vigor as côrtes, esses

vestígios dos primitivos costumes dos godos, e dos lusitanos. Alguns historiadores affirmam que as convocára o conde D. Henrique. O que é verdade é que ellas estavam florescentes em toda a Hespanha d'essa época.

Nada diremos das côrtes de Lamego, por serem evidentemente apocriphas. E' certo, porém, que, estando em uso na península esse velho direito dos barbaros do norte, nada mais natural do que Affonso Henriques se valesse d'elle, para achar um meio legal de se libertar da dependencia de Castella.

As côrtes, ou quer de Lamego, ou quer de Guimarães, ou quer de Coimbra, valiam muito mais á face da Hespanha e da Europa, do que uma bulla papal. Era evidentemente esse o melhor meio de os portuguezes affirmarem a sua independencia e fundar o direito patrio, que fatalmente dimanaria d'esse acto importante.

Portugal, depois de ter conquistado a sua autonomia, precisava reger-se por leis proprias e adequadas aos seus usos e costumes. A reunião em côrtes dos nobres e guerreiros que fundaram a nossa nacionalidade seria a ideia que mais facilmente accudiria á mente dos estadistas d'esse tempo, para providenciarem ácerca da nova ordem de coisas e do estado que nascia e se organisava.

Além d'isto, as côrtes de Coimbra de 1211, não alludem a este acontecimento importante; falla-se n'elle como um facto corrente e já introduzido no systema governativo.

O argumento de não haver documento da época não colhe, porque sabe-se que d'ella não nos resta um só que seja. Os terremotos e os incendios apagaram para sempre na memoria dos povos os acontecimentos d'esses tempos.

Pouco ou nada se sabe dos reinados de Affonso Henriques e de Sancho I; são duas épocas assás obscuras. Portanto não se pôde affirmar, pelo facto das côrtes de Lamego serem uma invenção grosseira, que D. Affonso Henriques não convocasse côrtes em qualquer outro ponto do reino, á imitação do que ha muito se praticava nos reinos de Leão e Aragão. Se o uso foi a lei do estado nascente, esse

uso vem em abono da existencia de umas côrtes quaesquer, para consummarem e legitimarem o acto da nossa independencia, conquistada á força das armas.

Mas quer ellas se realisassem no reinado de Affonso Henriques, quer sómente no reinado de Affonso II, o que é certo é que as assembleias nacionaes dos lusitanos e dos penultimos conquistadores da peninsula, ou barbaros do norte, resuscitam logo no principio da monarchia portugueza.

Affonso II, fundado n'esse velho uso, convocou côrtes em Coimbra no anno de 1211, e n'ellas estabeleceram-se leis geraes de grande alcance, taes como a de uma magistratura electiva, resolvendo-se que em toda a parte do reino houvesse juizes de eleição popular, e não da escolha dos poderosos, principio este que as modernas democracias da Europa civilisada ainda hesitam em acceitar; n'ellas se resolveu mais que a nobreza nenhum privilegio tivesse em seus contractos, e que se pozésse côbro ás grandes acquisições da egreja, que ameaçava tornar-se a unica senhora e possuidora das terras do reino. Isto prova que já o elemento popular começa a influir nos negocios do estado.

Até Affonso III, e segundo a opinião dos historiadores mais insignes, as côrtes eram compostas só da nobreza e do clero, as classes preponderantes no paiz. O terceiro estado ainda não existia, do que nos convence a leitura dos primeiros foraes concedidos pelos senhores e donatarios aos habitantes das terras da sua jurisdicção. Mas os privilegios e vantagens concedidas aos povos por esses foraes foram causa de elles se engrandecerem pelo trabalho, e de adquirirem progressiva importancia, a qual as medidas dos reis previdentes augmentaram ainda mais.

Quando Portugal se constituiu, o feudalismo declinava em toda a Europa, e operava-se n'esta o libertamento das communas, um dos maiores acontecimentos da edade média. O terceiro estado, ou a burguezia, começava a levantar-se.

Portugal foi uma das nações que mais rapidamente entraram n'aquella poderosa corrente, que fez uma revolução

completa em todos os estados europeus, e deu-lhes uma nova organização, acabando com o regimen feudal.

Em breve tempo, o povo libertou-se do jugo dos nobres e da egreja; e já Affonso III viu-se obrigado a dar-lhe assento nas côrtes do reino. Abre-se então um novo periodo no regimen parlamentar do paiz.

As côrtes, tanto em Hespanha como em Portugal, eram mais deliberativas, que consultivas. N'esses tempos barbaros ainda não havia esta distincção, filha do Direito Publico moderno.

O rei e o povo, ou a nação, coadjuvavam-se na resolução dos negocios mais importantes do estado, como nas antigas assembleias dos barbaros do norte, de que os parlamentos são vestigios. Quando muito poder-se-ha dizer, servindo-nos tambem da linguagem do moderno Direito Publico, que os reis tinham o *veto absoluto*.

Affonso III jurou em Pariz convocar côrtes, todas as vezes que os negocios d'estado o exigissem. E foi mais além, concedendo depois a certas cidades e villas assento nas côrtes do reino. Quando elle quiz britar moeda, oppozêram-se os povos e pediram-lhe que convocasse côrtes, para n'ellas se resolver a pendencia, o que assim aconteceu. Os povos negaram-lhe esse direito, e o rei sujeitou-se á deliberação do parlamento.

A' medida que o terceiro estado se avigorava, reagia mais energicamente ás prepotencias do clero e da nobreza; adquirindo um logar nas côrtes, d'ellas fez baluarte dos seus direitos. Todas as vezes que eram convocadas, os procuradores do reino accusavam os nobres e o clero dos grandes vexames que faziam aos povos, e pediam aos reis pousessem côbro ás demazias d'elles.

As decisões régias a favor do terceiro estado talvez fossem causa de vêrmos, de uma certa época por diante, reunirem-se côrtes sómente com os procuradores do reino, não querendo as outras duas ordens reunir-se por desfeita.

Como a convocação das côrtes e o modo da sua constituição dependiam apenas da vontade dos monarchas, é possivel que estes, á medida que a lucta entre as preroga-

tivas da corôa e os direitos feudaes, se tornava mais accêsa, muitas vezes convocassem sómente os procuradores das cidades e villas, e que n'outras convocassem tambem os outros dois braços, que despeitados se não reuniam.

Para se conhecer a independencia com que o povo costumava fallar aos reis n'essas côrtes importantes, transcrevemos os seguintes capitulos das côrtes de Santarem, na era de 1369 e reinado de Affonso IV:

«Capitulo 1.º Primeiramente dizem *que lhes vão contra suas liberdades que lhes foram dadas pelos reis que antes vós foram e confirmadas por vós segundo se adiante segue.*

Capitulo 2.º Item. Senhor *lhes ides contra seus foros fi-lhando-lhes a sua jurisdicção, fazendo vir os feitos civis e criminaes perante vós por citação em aquelles casos que deviam vir à vossa côrte tão sómente por appellação.*»

«8.º Item. Os alcaides prendem os homens e levam-nos à prisão, *antes que os levem per dante dos juizes (electivos) e o que é peor é muitos não querem soltar, nem trazer perante elles, mesmo que lh'o mandem esses juizes, e alguns soltam sem seu mandado e isto tudo é contra seus costumes antigos.*»

A nossa monarchia constitucional, na sua historia, está cheia d'essas prisões arbitrarías, e ainda hoje ellas continuam, sem reclamações dos povos!

Os artigos seguintes mostram como elles reagiam egualmente aos abusos do clero e da nobreza:

«42. Item. Outrosim pedem-vos os vossos povos algumas coisas geraes que são a bom vereamento e a bom paramento de vossa terra e a prol communal de todos, pedem-vos que ricos homens e prelados e abbades e cavalleiros, e outras pessoas honradas, *não colham nem tragam consigo degredados, nem malfeitos, ca disperece per y a justiça e é estragamento da terra.*

43. Item. Dizem que vosso pae defendeu que prelados, nem ordens, nem os filhos d'allgo não fizessem coutos, nem honras, e que ora elles contra esta defeza fazem coutos e honras novamente e accrescentam nas antigas, e colhem ahi degredados e malfeitos, e não deixam alli entrar as vossas justiçaes que os filhem, nem os querem

entregar ás justiças; e d'isto se segue a elles muito mal e muito damno, e os maus atrevimentos de fazer mal.

Outrosim lhes filham a sua jurisdicção, ca não deixam vir os d'aquelles logares, por dante d'elles, pois são do seu termo e da sua jurisdicção, porém vos pedem que lhes carregades isto e não lh'o deixeis fazer.»

O que dizem os leitores a respeito dos prelados, abba-des e os das ordens religiosas, acoutarem nas suas terras os malfeitos e degredados, com damno da justiça e dos bons costumes?

Emquanto o povo portuguez do seculo XIV, isto é, ha cinco seculos atraz, usava d'aquella linguagem perante os reis e poderosos, os do seculo XIX, ou da monarchia constitucional, rojam-se servilmente aos pés dos monarchas, não ousam protestar contra os abusos, e tudo consentem com a maior indifferença!

E é preciso que recordemos a celebre resposta que os ministros d'estado deram ao mesmo rei Affonso IV, quando o advertiram de que, em vez de andar pela caça, era melhor que cuidasse mais dos negocios d'estado.

— «Senhor, lhe disséram elles, deveis emendar a ordem que levae; e lembrae-vos *que nos sois dado por rei, para nos regerdes e por isso vos damos nossos tributos e mantemos na honra que estais...*

.....

«Levae outro caminho e senão....»

O rei indignado perguntou:

— «Senão?...»

Todos os do conselho responderam com firmeza:

— «Senão buscaremos rei que nos governe com justiça, e não deixe de governar seus vassallos, para andar apòs as bestas ferozes.»

Compare-se este procedimento com o dos serventurios da monarchia constitucional.

No reinado de D. Fernando era já poderosissima a preponderancia do povo. Foi n'este tempo que as côrtes do reino, só com o concurso do terceiro estado, fizeram as

mais excellentes leis a favor da agricultura, do commercio e das industrias.

As côrtes do Porto, em 1372, provavelmente as primeiras em que se reuniu só o braço do povo, são mui notaveis. « Fazemos, diz o rei no preambulo, nossas côrtes na cidade do Porto, ás quaes mandamos vir, *dous homens bons de cada uma das cidades e villas dos nossos reinos, para havermos conselho e accordo com elles*, tambem em rasão da moeda que por nós foi feita e da almotacaria, como das outras cousas que era serviço de Deus e nosso e prol dos nossos povos, para haverem e considererem *em como e em que maneira se podia corrigir e melhorar o regimento dos ditos reinos.* »

No primeiro artigo pediram os povos que o rei não declarasse guerra aos seus inimigos, sem ouvil-os primeiro, ao que respondeu que assim o faria. No capitulo III exigiu-se ao rei que tivesse mais economia na sua fazenda e revogasse as grandes doações de terras por elle feitas; no sexto que, visto as grandes riquezas de alguns senhores, d'estes se servisse para as necessidades do reino; e no 7.º dizem-lhe os povos que não tinham culpa de não renderem as alfandegas, « *tendo o rei feito guerra sem seu consentimento.* » Por isto vê-se que as côrtes não eram méramente consultivas.

« Não podemos, diz Coelho da Rocha, ainda hoje deixar de admirar as vastas e bem pensadas providencias d'este reinado, relativas á organização militar, sobre politica e mendigos, sobre a agricultura, sobre commercio e navegação, que dão claro testemunho do progresso da civilização. »

As côrtes de Atouguia, no anno de 1376, são das mais ferteis n'estas medidas previdentes, todas filhas da influencia da nação nos negocios do estado.

O poder do povo era já tão grande que o alfaiate Fernão Vasques, acompanhado de trezentos populares, ousou ir aos paços reaes censurar o rei pelos seus desvarios e má conducta! D. Fernando não quiz ouvir os conselhos d'esse grande patriota, que mandou prender e enforcar, por se atrever a lançar-lhe em rosto as suas faltas. Continuou na sua vida dissoluta; e o resultado d'isso foi que perdeu o reino, entregando-nos a esposa nas mãos dos hespanhoes.

Fernão Vasques reaparece, quatorze annos mais tarde, na figura altiva e arrojada do tanoeiro Affonso Annes. No anno de 1383 rebenta a revolução popular em Lisboa, a qual se propagou por todo o reino. O conde de Andeiro é assassinado nos paços de D. Leonor Telles, com quem estava amancebado; o bispo de Lisboa é lançado das torres da Sé para severo exemplo do alto clero, que se pronunciára pelo estrangeiro; os castellos em poder da nobreza traidora á patria são tomados pelos populares; estes, em S. Domingos, obrigam, pela attitude energica e atrevida de Affonso Annes, a nobreza a ir com elles, proclamando o mestre de Aviz defensor do reino; e nas côrtes de Coimbra de 1385 estabelecem o principio soberano de que nos povos é que está o direito de nomear os reis. O mestre de Aviz é eleito rei de Portugal. A existirem côrtes no tempo de Affonso Henriques, é a segunda vez que a nação portugueza exerce o direito de soberania, elegendo o chefe do estado.

O throno, por conselho de João das Regras, foi considerado vago, por causa de os filhos de Ignez de Castro terem pegado em armas contra a patria, e não terem, por esta rasão, direito a elle; e ficou ao povo o direito de escolher quem o devia occupar novamente.

Os povos impozéram ao mestre de Aviz que não governaria sem o concurso das côrtes, e que estas fossem convocadas, sempre que houvesse guerra e se impozessem impostos. Abre-se então um periodo florescente no regimen parlamentar, a que se devem as grandes e arrojadas medidas adoptadas para a regeneração da patria, as quaes iniciaram, com effeito, as nossas futuras grandezas. Poucos povos mostraram mais energia; o genio nacional revelou-se novamente, fazendo de Portugal um dos estados da Europa mais cultos, respeitados e admirados das nações.

D. João I convocou côrtes vinte e cinco vezes; D. Duarte, em cinco annos de reinado, convocou-as quatro vezes; Affonso V vinte e duas vezes, incluindo as seis da illustrada regencia de D. Pedro.

Até D. Sebastião, só por excepção é que foram convocados os dois braços da nobreza e do clero. Estes só

*

compareciam nas côrtes para o juramento dos principes; e retiravam-se quando se entrava na discussão das medidas sujeitas, as quaes eram decididas sómente pelos procuradores do reino. Apparece uma só excepção cujos motivos ignoramos: as côrtes de Coimbra e Évora, que duraram desde agosto de 1472 até março do anno seguinte, no reinado de Affonso v.

Como dissémos, em Portugal nunca houve regulamento de côrtes, as quaes são as mais informes e irregulares que é possível, dependendo só da vontade dos reis e dos costumes, que estes facilmente podiam revogar, como de facto revogaram. Aquellas côrtes foram mui agitadas e renhidas, como provam a sua longa duração e transferencia de Coimbra para Évora. E' provavel que fossem originadas dos conflictos havidos novamente entre a nobreza e o clero engrandecidos e o povo, que não soube tirar partido da grande revolução por elle feita. O rei quiz terminar a lucta, convocando côrtes em que ouvisse uns e outros; e d'aqui talvez a rasão porque os braços se separaram pela primeira vez.

O que é verdade é que nos capitulos da nobreza lá encontramos exigencias absurdas e contrarias ao direito, ás quaes o rei não accedeu, por lhe parecerem pouco convenientes ao reino e darem origem a perigos futuros.

E' innegavel que n'este reinado as côrtes de Lisboa no anno de 1439, as de Évora em 1442, de Lisboa em 1446, de Santarem em 1451, e muitas outras, foram constituídas só com o braço do povo, e que desde as de Coimbra e Évora não tornamos mais a vêr a reunião dos tres estados na discussão dos capitulos.

Um grande perigo futuro ameaçava a existencia do regimen parlamentar: a sua dependencia da vontade dos monarchas. Emquanto estes precisassem do apoio do povo, para abaterem o poder da nobreza e da igreja, não cessariam de o procurar; mas, á medida que os povos auxiliassem os reis n'essa obra, e que esta progredisse, os reis engrandecidos á custa do povo voltar-se-hiam depois contra elle. Foi prevendo isto que os procuradores do reino

exigiram nas côrtes de Torres Novas, em 1438, que as côrtes se convocassem annualmente, e tentaram definir as suas attribuições, resolvendo que ellas occupar-se-hiam da criação das leis geraes do reino, do lançamento dos impostos, dos negocios da guerra, dos tratados de paz, do valor da moeda e da nomeação dos titulares e grandes funcionarios do estado. Mas já era tarde, para se defende-rem da usurpação da corôa. Esta já pensava em voltar-se contra os direitos da nação, para alargar os seus; já tinha ciumes do povo, assim como os tivêra d'antes do clero e da nobreza.

A rainha, fundando-se no velho costume de Portugal, e vendo na decisão das côrtes um ataque aos direitos do throno, em nome do principe protestou contra ella. « Des-de então, diz Coelho da Rocha, querendo as côrtes zelar a sua prerogativa, começou entre ellas e a corôa uma lucta bem sensivel. »

E na verdade as côrtes de Atouguia, na menoridade de Affonso v, foram um aviso á corôa de que devia prevenir-se de um rival que se levantava em frente d'ella, procurando cercear-lhe os direitos e limitar-lhe o poder.

Afim de evitarem que as pretenções dos povos fossem mais adiante, os reis recusaram-se a convocar côrtes annualmente; e já Affonso v começou a fazer leis, a alteral-as e revogal-as, sem consentimento dos povos. Estes nas côrtes de Santarem em 1451 e nas de Lisboa em 1455 accusaram-n'o d'essa violação das côrtes de Athouguia; mas o rei desculpou-se com futeis pretextos.

O nervo que robusteceu a nação foi o elemento popular, a revolução de 1383 devia procurar fortalecel-o o mais possivel nas côrtes de Coimbra, em 1385, afim de o preservar de ataques futuros da monarchia, e com elle se conservar a grande força que levantou o espirito publico; mas infelizmente os povos confiaram demasiadamente no mestre de Aviz e seus descendentes.

E' certo que D. João 1 foi um rei popular, mas fôra sempre rei; e, para dar lustre á sua côrte e recompensar os nobres e os grandes que o seguiram, fez-lhes ricas doações,

com que elles se engrandeceram, e crearam uma nova aristocracia poderosa. O povo, o povo generoso que fez mais que ninguem e ao qual se devem a nossa regeneração e independencia, nada pediu para si, poucas ou nenhuma garantias obteve. E na mais louca boa fé entregou-se nos braços da realza, que logo se voltou contra elle, para abater mais esse potentado e paralyzar assim o musculo principal da nação.

A experiencia devia ter mostrado ao povo a conveniencia de impôr ao mestre de Aviz uma carta, ou constituição, á maneira da Inglaterra, na qual se definissem os direitos da nação e se coarctassem as tendencias dos reis para o absolutismo. Talvez fosse para contrapôr os braços da nobreza e do clero á influencia dos povos, que Affonso v nas citadas côrtes de Coimbra e Evora convocou as tres ordens, e ordenou a sua separação. E tambem talvez fosse porque a experiencia logo lhe mostrou que as pretensões dos nobres eram ainda mais perigosas que as do povo, que elle não mais reuniu côrtes por essa fórma.

As soberbas aspirações da realza, que, á medida que se sentia forte á custa dos nobres e do povo, tinha desejos de tudo dominar, as soberbas aspirações da realza, repetimos, personificam-se depois no rei D. João II, que succedeu a Affonso v.

D. João II, apesar de muito intelligente, representa, comtudo, o orgulho dos monarchas, procurando avassallar todos os seus pés. Por isso e porque se encontrou envolvido em renhidas luctas com os grandes e senhores do reino, não quiz convocar côrtes muitas vezes.

O abatimento da nobreza orgulhosa e turbolenta foi bem olhado pelos povos, suas primeiras victimas, os quaes não cessaram de pedir aos reis pozéssem côbro aos abusos dos grandes; mas infelizmente o golpe fôra mais tarde descarregado tambem sobre elles, porque datam exactamente d'esta época o desuso das côrtes do reino e as tendencias centralisadoras. E' possivel, no entanto, que D. João II, por isso que fôra um grande estadista, convocasse côrtes mais vezes, se não fossem as luctas por elle susten-

tadas com a nobreza. As altivas pretensões da realza, nunca, porém, podiam conciliar-se com a soberania nacional, ou com os direitos do povo, que coarctam a liberdade dos reis.

O abatimento da casa de Bragança e dos restos do feudalismo por D. João II deu muita força á corôa. No entanto aquelle monarcha fôra mui popular, como muito bem o mostra o ex.^{mo} snr. conde de Villa Franca no seu consciencioso e notavel drama. As medidas por elle adoptadas contra a nobreza eram uma necessidade d'estado, e nunca elle teve em vista attentar contra os direitos do povo. Talvez, como dissémos, não convocasse côrtes por causa da renhida lucta que sustentou com os grandes. Ainda n'elle se não manifestaram pretensões ao direito divino.

Sucedeu a D. João II o apoucado D. Manoel, e este, vendo-se senhor de um poderoso imperio, mostrou grande desdem pelas côrtes, que durante vinte e seis annos apenas convocou quatro vezes! Já este principe, cioso dos direitos da corôa, tentou introduzir innovações nas côrtes de Lisboa de 1498, fazendo capitulos por sua alta recreação, e sem ouvir os procuradores do reino, os quaes, em fôrma de decreto, mandou pôr em execução juntamente com a Carta concedida ás cidades e villas do reino; deixou de responder a alguns capitulos porque, diz elle, na mesma Carta, já tinham provisão por direito; outros *eram de qualidade que não mereciam resposta*, e outros de tal substancia que segundo a disposição do tempo por nossa trigosa partida para Castella, não podiamos ao presente n'elles entender *com tão pouco espaço e vagar*. (1)

Era já para costumar os povos ao exercicio da soberania real, ou do poder arbitrario do throno. E o mais curioso é que elle, inspirado já no catholicismo, no preambulo da Carta revela claramente as suas aspirações ao direito divino, julgando ter recebido de Deus e não dos homens o seu poder.

(1) *Memorias para a historia e theoria das côrtes geraes*, pelo visconde de Santarem, parte 2.^a, paginas 327 e 328.

D. Manoel começa a Carta como um sermão. N'ella nota-se uma linguagem toda nova, a qual define bem a politica místico-religiosa por elle iniciada, para nos preservar das herezias estrangeiras e salvar a fé catholica.

« A quantos, diz elle, esta nossa Carta de novas determinações de Côrtes virem, fazemos saber que *claramente se mostra assi per resam natural como per a Sagrada Scriptura quanto o mui alto Deos, seendo todo poderoso, amou constituir poderes e Principados superiores na terra para governo e sentimento dos* (1)

por tal que as racionaes criaturas, guardando a bordem delle emanada per ella mesma tornassem a ser reduzidas a elle soo supremo autor e criador seu. Em tanto que vindo elle por sua immensa piedade neste mundo a seer homem por salvação dos homens, fazendo-se per nos de criador criado e de Julgador julgado, pera que todos seus actos fossem instrucçam nossa. Ouve por bem someter-se aos terreaes poderes, como quer que abusados e indinamente ministrados per esses a que entam eram cometidos, comprindo assi per a obra a Santa Doutrina, que nos dera per palavra de todavia reconhecermos quanto aas terreaes Dignidades e Principados eram d'elle e per elle constituidos e deviam ser acatados, quando aos indinos e perversos elle mesmo em pessoa em tanto grãu acatou. E como per tam evidente rezam, e exemplo se manifesta quanto deve ser a obediencia dos vasallos.»

A direcção que este rei deu aos negocios d'estado impelliu os povos para a influencia religiosa, que d'aqui por diante os inspira em todas as suas ideias e em todos os seus actos. Foi ella que convenceu a nação das doutrinas politicas propagadas e defendidas por D. Manoel n'aquella Carta. O mais ignorante dos monarchas portuguezes, até ahi, foi o primeiro que se julgou representante de Deus na terra! As mediocridades são sempre vaidosas.

Não foi só a educação jesuitica, que radicou no animo do povo que os reis eram instituidos por Deus, e deu cabo mais depressa do regimen parlamentar, mas os conflictos que se

(1) Extrahimos esta Carta das *Memorias* do visconde de Santarem, onde ella se encontra com a mesma lacuna.

travaram entre esses reis ignorantes, supersticiosos e dissipadores, e os procuradores do reino em materia de impostos. Os povos, vendo-se empobrecidos e arruinados por esses reis absolutos, recusaram-se sempre a pagar as grandes verbas que por elles eram pedidas ás côrtes. E como estas não se prestaram boamente a concorrer para os seus desperdicios, quizeram os reis libertar-se d'esse fardo importuno, deixando de as convocar, e gastando assim á larga.

Nas côrtes de Evora, em 1535, e nas de Almeirim, em 1544, houve grande e escandalosa altercação entre o rei D. João III e os procuradores das cidades e villas, por estes se recusarem a pagar o que elle lhes pedia, sem attender ás necessidades dos povos e ao estado ruinoso a que reduzira o reino pela sua má administração. Aquellas ultimas côrtes, ainda constituídas só com o braço do povo, disseram que só podiam servir o rei com quarenta contos «*pela muita pobreza em que seus povos estavam.*»

O primeiro banco foi dar parte d'esta decisão ao rei. «E aos XIX do dito mez, sabado, diz a sessão d'estas côrtes, foi o banco primeiro a apresentar o dicto serviço a S. A. dos corenta contos, o qual S. A. não aceitou e antes *com palavras e gestos mostrou grande descontentamento*, e sem resposta nos teve sem querer ouvir nenhum lugar, nem falar em despacho atee cinco de mayo.»

D. João III tornou a mandar-lhes dizer que o servissem com oitenta contos, pelas suas muitas dividas; os procuradores do reino, para o contentarem, votaram mais vinte contos, que elle aceitou com a declaração de que quando isso não lhe bastasse *elle faria o que mais fosse a seu serviço.* (1)

Que fazer? Os povos já nada podiam contra a arbitrariedade dos reis poderosos...

N'estas côrtes já temos uma prova fiel da influencia do catholicismo nas novas ideias politicas de Portugal educado pelos jesuitas. No discurso do throno diz D. Sancho: «En-

(1) Collecção de côrtes — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

tre todos os regimentos (Muyto alto e muyto poderoso Principe, Rey e Snr.) per que este mundo foi governado sempre, com muita razão, o primeiro logar foi dado ao estado Real, como mui natural e proveitoso ao bem da geração humana, assi por que este governo carece, como diz Aristoteles, de muitos defeitos que se achão nos outros generos de mando, como tãobem por que elle soo representa na terra o poder e magestade do todo o poderoso Deos no ceo; mas soo aquelle Principe é muy proveitoso ao descanço e conservação e bons costumes de seu povo, que trabalha com todo o seu saber e força de imitar e se fazer semelhante a Deos, cujo treslado e debuxo he entre os homens, e isto com o temer e amar em que consiste o principio da sabedoria.»

Elogia o rei pelo estabelecimento da inquisição, «cousa, diz elle, por certo de grande gloria sua e tanto serviço de Nosso Senhor.»

O procurador de Lisboa, Lopo Vaz, responde-lhe com outro sermão cheio de citações em latim e da Biblia.

«Lembrarei a Vossa Alteza, diz elle, que he pastor de Deos e que seus povos, subditos e leaes vassallos, são suas ovelhas, por que quando Xpo disse a S. P.º, Joannis ult.º Petro amas me pasce oves meas, = em pessoa de S. Pedro falou com todos os monarchas e principes do mundo, cujos corações elle tem em sua mão; e por elle todos reynam, regem e governão; que não ha hy poderio debaixo do ceo que não seja da sua mão, como elle diz por S. J.º no cap. xviii naquelle passo da sua sagrada paixão, estando ante Pilatos «Non haberes potestatem adversus me ullam, nisi tibi esset datum de super.»

Já foram, decerto, doutrinas que os padres jesuitas lhe ensinaram nas escólas.

E eis a que se reduziram o Direito Publico antigo portuguez e o proclamado nas côrtes de Coimbra de 1385. As theorias d'estas côrtes e de João das Regras foram substituidas por aquellas, inspiradas pelo fanatismo e ensinadas nas universidades e escólas pelos jesuitas!

E' um procurador dos povos que expende taes doutri-

nas e já diz que os reis são imagens de Deus na terra, e que não ha poder debaixo do céu, que d'elle não seja emanado! Tão radicado já estava o direito divino!

Cabendo a palavra ao procurador de Lisboa, Gonçalo Vaz, nas côrtes de Evora em 1535, elle levanta-se todo atarantado diante do rei, cuja presença já o offuscava, como o olhar do senhor perturba o escravo; e começa o seu discurso: «Não se virão em pequeno perigo Marco Tulio, ou Demosthenes, aquelle dos gregos tão grande orador (muy alto e muy poderoso Rey N. Snr.), não se virão certo em pequeno perigo, se lhes acontecer *averem de dizer ante vossa real alteza em este lugar digno de ser temido em couza de tanto pezo.*»

Eis fielmente representado o paiz sob a influencia do ensino jesuitico. De livre e independente que era o povo portuguez tornou-se idiota e escravo da realeza. E um povo que tem taes convicções não tem direito de ser ouvido nos negocios d'estado; governa só o rei, e elle é a besta de carga que deve ir para onde a mandam.

Começa aqui um novo periodo nas côrtes bem como na politica geral e na administração do estado. A corôa centralisa em si todos os poderes publicos; invade não só as attribuições dos parlamentos, mas as das communas e municipios e a propria magistratura, que de popular e electiva começa a ser de nomeação regia.

Foram as consequencias do novo Direito Publico prevalectente, segundo o qual todos os poderes da terra dimanam de Deus, de quem os reis são delegados.

Por isso D. Sebastião, o discipulo fiel dos jesuitas, afastou o povo de si e dispensou o regimen parlamentar, que se não coadunava com as theorias do direito divino em vigor; e por isso o cardeal já considerava o paiz incapaz de se governar por si, e de intervir nos negocios mais graves da nação.

Nas côrtes de Evora em 1535, pediram ainda os povos ao rei que ao menos convocasse côrtes de dez em dez annos; mas D. João III, para se não sujeitar a essa condição restrictiva dos seus direitos soberanos, e para lhes mostrar

que isso ficava ao seu livre arbitrio, convocou-as em 1544, antes do praso, não só para o juramento do principe seu filho, mas para se tractar dos negocios do estado. Não quiz convocar côrtes no anno seguinte, ou depois do dicensio; isto seria acostumar mal os povos.

No entanto ainda essas côrtes resistiram ás exigencias exorbitantes do rei; respeitando-se mais ou menos esse direito da nação, contra o qual não ousaram dar golpe d'estado. Serviram-se do expediente jesuitico de acabar paulatinamente com o regimen parlamentar.

Quando se tractou da tutoria do rei D. Sebastião, por causa da rainha Catharina não querer continuar n'ella, por influencia dos jesuitas, a rainha viuva temeu ir contra o costume do reino e convocou côrtes em 1562. Aqui, porém, já os procuradores do reino não se entenderam entre si, havendo logo no principio grande altercação, e apresentando cada qual o seu alvitre. Estas côrtes marcam uma nova phase no antigo regimen parlamentar portuguez, como já dissemos. Cada um por sua parte queria fazer innovações; a rainha e o cardeal por um lado, e os povos por outro.

Era costume antigo o secretario das côrtes receber n'ellas mesmas as procurações dos eleitos do povo, mas a rainha ordenou aos procuradores que as levassem a casa do secretario, ao que elles se recusaram, dizendo que não era esse o costume do reino. Foi preciso mandar-se um terceiro para as receber, ao que os procuradores annuíram «por escusar mais replicas.» Era tambem costume antigo fazer-se o auto do juramento dos principes com o concurso dos tres estados; mas o cardeal e os jesuitas intrigaram para que se não effectuasse a reunião das duas primeiras ordens.

Houve grande tumulto no braço dos povos, por vêrem n'isto intrigas, para não se realisar esse acto por meio de côrtes. Resolveram por isso não tractar de cousa alguma, sem a reunião das tres ordens do estado. D'aqui se originou renhida lucta entre a rainha, que se desculpava, dizendo que o duque de Bragança não queria comparecer, e os procuradores do reino, que persistiam em não começar os

trabalhos sem a convocação das outras duas ordens. O povo de Lisboa começou a amotinar-se; e a rainha não teve outro remedio senão sujeitar-se, mandando reunir os braços da nobreza e do clero. Mas o braço do povo, talvez para resistir ás intrigas do cardeal e seus confrades jesuitas, e obrigar o clero e a nobreza, sempre duvidosos no seu procedimento, mas o braço do povo, repetimos, exigiu que cada um se reunisse á parte, e se communicassem uns com outros na questão dos capitulos geraes, como se fez no tempo de Affonso v. Foi um passo imprudente, porque não mais se reuniram côrtes só com os povos; e o clero e a nobreza, então já com o auxilio da monarchia, de que se tornaram doces instrumentos desde D. João II, começaram a contrabalançar a influencia do terceiro estado. No braço da nobreza tambem a rainha, ou o cardeal, quiz fazer innovações, ordenando que fosse aquelle que apurasse as eleições dos definidores e dos que deviam estar com elle. O cardeal tentou fazer esse apuramento sem ter pessoa alguma junto de si; parte dos nobres não quizéram então entregar-lhe as listas, sem que com o cardeal estivessem alguns, para assistirem a esse acto.

Depois a mesma rainha mandou que nomeassem seis membros, para communicarem com os mais braços e com ella, e dois para estarem com o cardeal. O mesmo ordenou ao estado ecclesiastico; mas este, em vez de dois, nomeou tres prelados para aquelle ultimo fim, com protesto de nomear ainda mais. O cardeal quiz despedil-os, dizendo que faria o apuramento perante a rainha, mas elles replicaram que ahi logo se havia de *limpar* tal eleição; e levaram a sua ávante! A rainha depois ordenou que a nobreza se reunisse no Carmo, o clero na Sé e os povos no convento de S. Francisco,

Nos estados dos povos ainda se fez uma outra innovação perigosa. Acabados de apurar os capitulos, os definidores resolveram que era necessario trasladarem-se e reduzirem-se a menos palavras, porque eram de muita leitura; e para isto elegeram uma commissão, a quem delegaram poderes, prestando cada um dos membros juramento de que

nada alteraria da substancia dos capitulos. Era já um meio de os reis cercearem mais tarde a acção do parlamento. A creação da Junta dos Tres Estados nasceria d'ahi?

Ainda a respeito dos capitulos houve duvidas se elles seriam assignados sómente pelos que os apuraram, ou se por todos os procuradores do reino. Tristes symptomas da decadencia d'esta util instituição, ou velho uso de Portugal e Castella!

E' mesmo possivel que essas innovações e duvidas fossem suscitadas pelos jesuitas e pelo cardeal, que tanto se arreceiava da sua eleição para regente do reino, por causa das poucas sympathias que tinha, sobre tudo no povo.

Tratava o terceiro estado do modo como deviam communicar os seus capitulos com os dos outros braços, quando o hypocrita e jesuita cardeal fez espalhar no estado da nobreza e no paço que os procuradores do reino não queriam communicar com os outros braços. No dia 4 de novembro, foi uma deputação dos prelados ao estado dos povos expôr que a rainha e o estado da nobreza lhes tinham mandado dizer que elles não queriam communicar seus capitulos com as outras duas ordens, e por isso vinham saber se isto era, ou não, verdade. As intrigas do cardeal cahiram logo por terra. Os procuradores do reino mandaram immediatamente uma deputação ao estado da nobreza, para o certificar das suas boas e leaes intenções.

Nós já vimos no capitulo 1 que os povos, não querendo o cardeal para regente, pediram á rainha que continuasse a governar o reino, e que elles não insistiram com ella, com medo de que todos fossem para o inferno, porque os jesuitas a convenceram de que assim succederia, se não deixasse immediatamente a governação. D. Catharina indicou o cardeal para seu successor, conforme o que já d'antes estava combinado; e os povos não quizeram contrariar a vontade da rainha viuva.

O cardeal foi eleito regente em harmonia com os seus desejos e os da Companhia. Tendo prestado juramento, assumiu logo as suas funcções. No primeiro de janeiro de 1563, mandou reunir só os procuradores do reino e disse-

lhes *que estava com muitas necessidades, pelas dividas de D. João III e de outras que se fizeram depois*, e que o servissem.

E aqui temos nós o facto estranho de estarem reunidas as outras duas ordens, e de ser sómente o braço do povo o convocado, para tractar da questão dos impostos pedidos. Na renhida discussão d'esta proposta fez-se outra novidade perigosa: a separação das comarcas!

O cardeal, como bom jesuita, intrigava e dividia, que é a politica de todos os tyrannos. Grande conflicto se levantou logo entre o principe tonsurado e os povos.

Depois de vivas e agitadas discussões e de conflictos com D. Henrique, resolveram os procuradores do reino dar-lhe 100:000 cruzados; com a condição de se pagarem desde S. Miguel proximo até dois annos, *pela muita pobreza em que estava o reino*, e de o cardeal despachar os capitulos das côrtes. O novo regente acceitou esse serviço, esperando, porém, que o ajudariam com mais dinheiro, quando o tempo o permitisse.

Depois de ter promettido que despacharia os capitulos das côrtes, e depois de se vêr servido com os 100:000 cruzados, esse tonsurado hypocrita nega-se terminantemente a cumprir com a sua palavra, e manda os procuradores para suas casas, dissolvendo as côrtes! Os delegados do povo ainda se reuniram e nomearam uma deputação ao cardeal, protestando contra esse acto de deslealdade, e dizendo-lhe que parecia escandalo que fazia ao reino mandal-os ir sem o despacho dos capitulos, depois de os mandar eleger para isso. O tonsurado respondeu-lhes arrogantemente «que por modo algum os podia despachar e que se fossem embora!»

E' a moral dos jesuitas.

Nós já vimos os conflictos levantados entre D. Henrique e o povo nas côrtes de Lisboa, em 1579, as quaes o encarregaram imprudentemente de resolver a questão da successão, e os que se originaram igualmente nas de Almeirim, nas quaes o principio monarchico, cada vez mais vigoroso, acabou por triumphar do principio electivo que os povos já não tiveram força para manter e sustentar.

As innovações feitas nas celebres côrtes para a regencia de D. Henrique, taes como a separação dos braços, das comarcas e a maior interferencia da corôa no regimento d'essas côrtes, foram causa do posterior enfraquecimento do regimen parlamentar, e de este em Almeirim já ter sido impotente para salvar a nação, que o rei tonsurado, ou a corôa, ciosa dos seus direitos, entregou a Castella. Era natural. Foi a grande força do povo que levantou Portugal no tempo do mestre de Aviz; foi ella que deu nova energia ao genio nacional, tão brilhante e eloquentemente manifestado depois; destruindo os reis fanaticos e soberbos essa grande força, matavam fatalmente a nação.

A absorpção de Portugal por Castella, estado maior e mais poderoso, fôra a consequencia ultima da obra aniquiladora, para a qual cooperaram os proprios reis portuguezes, instrumentos cegos do jesuitismo.

As côrtes de Almeirim são, na verdade, os ultimos lampejos do regimen parlamentar, na sua lucta contra o direito divino. O cardeal empregou todos os meios, para dominar a opinião publica, opprimil-a e para resolver a questão no sentido dos seus confrades jesuitas, ou a favor da união dos dois paizes.

«A despeito, diz Rebello da Silva, dos obstaculos que encontrava, e que de dia para dia se augmentavam, o rei persistia comtudo nas intenções favoraveis ao monarcha hespanhol, *insinuando aos ministros e validos, que seguissem a bandeira de Castella*, e mandando amiudar as conferencias entre elles, D. Christovão e o duque de Ossuna, para definitivamente se resolverem as ultimas difficuldades que apresentava o negocio da successão.

«Entre outros arbitrios approvou-se o de attrahir o povo, adverso na sua grande maioria, seduzindo-o com promessas, e illudindo-o com o quadro das prosperidades que haviam de engrandecer a nação, apenas D. Filippe subisse ao throno.»

Diz que o rei catholico subsidiára escriptores, para fazerem manifestos n'aquelle sentido, e accrescenta em seguida: «D. Henrique tinha approved e talvez suggerido a ideia.

Foi com pleno consentimento seu que este meio se empregou e que o duque de Ossuna, no mesmo sentido, principiou a reunir a flôr da nobreza portugueza em sua casa, atrahindo-a a pretexto de convites para serões e banquetes, e não se poupando a despezas para a satisfazer e deslumbrar.

Votado a fazer triumphar a causa de D. Filippe, e, além d'isto, coagido pelo receio, que lhe infundia a linguagem cada vez mais ameaçadora dos partidarios de D. Antonio, o cardeal convocou em seus aposentos os embaixadores de Hespanha, os seus confidentes, o secretario Miguel de Moura, o famoso bispo de Leiria, Pinheiro, destinado a representar nos acontecimentos subsequentes um papel notavel.

N'esta conferencia secreta discutiu-se o plano mais facil de conseguir que o voto das côrtes, que haviam de reunir-se com brevidade em Almeirim, não suscitasse obstaculos á nomeação do rei catholico, antes a sancionasse pacificamente.

O velho soberano, apesar da sua extrema debilidade, expoz em poucas palavras o estado dos negocios, manifestou as suas inclinações sem subterfugios, e concluiu *asseverando que estava na firme resolução de chamar ao throno, por sua morte, o herdeiro de Carlos v*, pedindo a todos que o ajudassem n'este empenho, que a seu vêr envolvia o modo unico de pôr termo ás perplexidades e complicações que o inquietavam a elle e ao paiz.» (1)

Todos apoiaram as suas palavras e passaram a examinar os manifestos mandados redigir pelos ministros castelhanos, demorando-se especialmente a aperfeiçoar um d'elles, considerado como o mais opportuno para decidir as classes populares, o qual, entre outras coisas, dizia que Deus, querendo dar a corôa ao rei de Castella, chamára para si vinte e duas pessoas, que o precediam na ordem da successão, o que evidentemente demonstrava os designios da providencia, fundados na *necessidade de elevar pela união dos dois*

(1) Historia de Portugal, tom. 1, pag. 481.

reinos um príncipe assás poderoso para suffocar as herezias e reprimir os turcos e os infieis, castigando-os com as suas armas.

Aqui n'estas ultimas expressões do manifesto castelhano, accete como o mais apropriado ás circumstancias, está bem denunciado o fim a que se mirava com a junção de Portugal á Hespanha.

«Emquanto, continúa Rebello da Silva, de parte a parte, os animos dos pretensores, esgrimindo-se, advogavam os interesses da causa que haviam esposado, Ossuna e D. Christovão não omittiam diligencias para que a eleição dos procuradores e a reunião dos estados coroassem os desígnios do seu amo.

D. Henrique e os seus ministros, coadjuvando-os no intento, tambem não poupavam esforços para o conseguir.»

Nós já vimos os meios que o cardeal empregou para que essas eleições recahissem sómente sobre as pessoas que mais lhe convinham.

O cardeal, alliado dos jesuitas, antes de convocar côrtes combinára com os agentes e ministros de Hespanha o meio de se resolver a questão a favor de Filippe, como os nossos leitores acabam de vêr!

Depois de muitos attentados do hypocrita D. Henrique contra os defensores do povo, procede-se á eleição, e são reunidas as côrtes em Almeirim.

O discurso do throno encontra-se na integra nas citadas *Memorias*, do visconde de Santarem. Elle é em tudo conforme com o manifesto approvado, pouco tempo antes, em casa do cardeal, e na conferencia que este fizera com os ministros hespanhoes, com os seus conselheiros e validos, contando-se entre elles o proprio bispo encarregado d'esse discurso.

O bispo de Leiria deixou nas suas palavras as influencias e todas as impressões d'essa conferencia secreta contra a patria.

Já vimos a attitude do clero e dos nobres.

«O primeiro rebate da resistencia, diz ainda Rebello da Silva, nas côrtes foi dado por Phebus Moniz, procura-

dor de Lisboa, escolhido em logar de Salema, como dissémos atraz.

Moniz era cavalleiro da Ordem de Christo, camareiro de el-rei, e quando entrou nos estados contava mais de 60 annos. Mas a cãs e a debilidade da saude não haviam quebrado n'elle a rija tempera de uma alma firme e incapaz de transigir com o que a consciencia lhe reprehendesse.

Competindo-lhe presidir á assembleia dos deputados das villas e cidades, e olhado a principio pelos amigos da independencia como suspeito, soube conquistar as sympathias pela decisão do seu procedimento.

Erguendo a voz no recinto das deliberações e desprezando as consequencias dos odios, que desafiava, entre o dever e a verdade não hesitou.

Apenas a primeira insinuação tentada para mover os procuradores a votarem com o braço ecclesiastico e com os fidalgos a eleição de Philippe II lhe chegou aos ouvidos, renasceram de repente no coração do velho cavalleiro todos os brios da juventude, e queixando-se com mágoa, na sessão de 13 de janeiro, de que para tão doloroso officio o fossem arrancar aos ocios e á tranquillidade da vida particular, em phrases vigorosas exprobrou a falta de fé n'uns, e a cumplicidade em outros, lamentando que perante portuguezes se ousasse elogiar o dominio estrangeiro, sempre cruel e pesado para um paiz affeito ás liberdades conquistadas pela espada.

Entre os trechos inspirados pelo sentimento do que sabia e via, dirigindo-se ao rei, Phebus exclamou: «Que é isto, senhor? Quem vos mudou em outro? Quem vos tirou o animo de vossos antepassados, o retrato do seu esforço e o serdes imitador da sua gloria, que pelo receio de uma guerra injusta quereis fazer tão injusto concerto?» (1)

Foram, sim, os jesuitas que o mudaram e o tornaram traidor á patria.

Phebus Moniz, aproveitando-se da ideia religiosa com

(1) Obra citada, t. 1, pag. 506.

que pretendiam mistifical-o a elle e aos procuradores das cidades e villas, habilmente replicou: «... não me desagrade o que alguns dizem que este negocio da successão o tem Deus reservado para o julgar no céu: serve-me isto, vamos todos ao céu pedir-lhe misericordia, façamos de conta que estamos todos na ultima hora, olvidemos todas as coisas cá de baixo; que eu certifico da sua parte que, procedendo nós assim, tanto aqui como no céu seremos tratados como amados seus. De vós confio eu muito, e rogo-vos que, se meus peccados me trouxessem a ponto que eu titubiasse em perder o nome portuguez, me queiraes ajudar a que o não perca, porque sempre estarei prompto a seguir vossas deliberações.» (1)

Disse que havendo a cidade de Lisboa feito vêr a lettrados se tocava a ella só fazer a eleição do rei, como a mais principal, acharam ser coisa que pertencia a todo o reino, e que seria bom que antes que o rei lhe mandasse algum recado, lhe requeressem dêsse licença para se proceder á eleição.

O discurso de Phebus Moniz alegrou a todos os animos, e foi acolhido com vivas aclamações da assembleia.

A 18 de janeiro, segundo Rebello da Silva, declara o cardeal que os direitos da duqueza de Bragança não têm fundamento, e que, o unico pretendente legal é o rei de Hespanha, isto depois de ter respondido ao braço dos povos que a duvida estava entre os direitos d'aquella e os d'este, o que fez sómente para os entreter e para ganhar tempo a favor de Castella.

«Foi então, diz ainda aquelle escriptor, que Phebus Moniz, presidente da reunião, alvoroçado com a leitura, levantando-se e rebentando-lhe as lagrimas pelos olhos fóra, collocado diante de um crucifixo, começou a soltar palavras e queixas magoadas, arrancando as barbas de desespero, por vêr semelhante sem-razão.»

Representava este patriota os ultimos arrancos de uma

(1) *Historia de la union del reiro de Portugal a la corora de Ccstilla*, por Conestagio, traduzida em hespanhol pelo dr. Luiz de Bavía, pag. 79.

instituição moribunda, ou o regimen parlamentar luctando desesperadamente contra o direito divino, prestes a triumphar.

Emquanto Moniz e outros procuradores expediam avisos para as provincias, afim de despertarem n'ellas os elementos de resistencia, o tonsurado mandava reunir os nobres para receberem as suas ordens.

Acompanhemos Rebello da Silva, para não nos taxarem de parcial. Diz ainda aquelle escriptor:

«Apenas os fidalgos acabavam de entrar no paço quando o monarcha, violando a hospitalidade e os foros da representação nacional, mandou sahir da assembleia o conde de Tentugal e o commendador-mór de Christo, prendendo ao mesmo tempo a D. Manoel de Portugal. O crime dos tres era não terem querido sustentar as pretensões de Hespanha, deixando escapar algumas palavras severas.»

No dia 22 de janeiro, os procuradores das cidades e villas, depois de commungarem publicamente, juraram quasi todos que prefeririam a morte a prestarem obediencia ao rei de Hespanha.

Resolveram depois enviar a D. Henrique dois procuradores para lhe pedirem, como dissémos, o seu consentimento para a eleição do novo soberano.

Já vimos a resposta do cardeal, que recebeu os dois deputados, diz Conestagio, com alegre semblante e palavras duvidosas.

O que se passou depois já os nossos leitores sabem, e melhor o conhecerão com a leitura da historia de Rebello da Silva.

Antes de morrer, ainda o cardeal jesuita tentou exercer pressão sobre os representantes do povo, mandando chamar os procuradores dos cinco primeiros bancos, e instando com elles para que seguissem o exemplo do braço ecclesiastico e do da nobreza, ao que lhe respondeu altivamente Phebus Moniz que elle e os seus nunca acceitariam senão um rei portuguez.

Mas já por esse tempo estavam as coisas perfeitamente dispostas a favor do rei de Hespanha, não só pelas mano-

bras traiçoeiras do cardeal, como pelas dos agentes de Filipe.

Morto D. Henrique, os governadores do reino, escolhidos por elle, proseguiram na sua obra com mais desasombro e energia, e acabaram com as resistencias do terceiro estado, dissolvendo arrogantemente as côrtes, quando ellas tractavam de eleger um rei portuguez e da escolha da nação. Foi um golpe d'estado contra o regimen parlamentar, ou a soberania nacional, e a favor do direito divino, triumphante n'esta grande lucta patriotica, a qual acabou por Filipe se apoderar do throno por direito de successão e á viva força.

Diz Conestagio, fallando de Filipe II e das côrtes de 1583: «Havia El-Rei procurado que esta junta dos Estados para este effeito não tivesse o nome de côrtes, afim de lhes tirar occasião, ou de pedir coisas novas, ou de pedir as que em outras coisas haviam pedido e que não lhe fôra concedido, e por isto, contra o que era costume, enviou a todos os logares a minuta dos poderes que haviam de trazer os procuradores, feitas de maneira que não se entendessem por outra fórmula que não fosse o juramento do principe, e se bem assim foi executado, não deixaram os Estados, maiormente os procuradores do Reino, de renovar as exigencias feitas nas côrtes de Thomar, e agora outras, especialmente que usasse S. M. de grandeza e clemencia dando geral perdão a todos os culpados de D. Antonio.»

Filipe II não fazia mais do que proseguir nas persistentes tentativas do rei tonsurado. E veja o leitor que sómente os tyrannos, que pretendem vexar e opprimir o povo e as nações, são os que mais attentam contra o regimen parlamentar, que os incommoda altamente.

Veremos adiante que os reis brigantinos, a quem foram confiados os destinos do novo e infeliz Portugal, continuaram a obra destruidora iniciada por D. Manoel e D. João III e proseguida pelos Filippes. O regimen das côrtes foi alterado ainda mais, de modo que os parlamentos vieram a morrer exactamente nas mãos d'esses reis filhos da eleição popular!

D. João IV mandou convocar as tres ordens do reino, afim de deliberarem ácerca dos negocios mais importantes do estado; e as côrtes reuniram em 28 de janeiro de 1641. No assento d'ellas lê-se o seguinte:

«Por quanto, conforme as regras do Direito natural e Humano, ainda que os Reinos transfiram nos Reis todo o seu poder e imperio para os governar, foi debaixo de uma tacita condição de os regerem e mandarem com justiça, e sem tyrannia. E tanto que no modo de governarem usarem d'ellas podem os Povos privar-os aos Reinos em sua legitima e natural defeza, e nunca n'estes casos foram vistos obrigar-se, nem o vinculo do juramento estender-se a elles.»

O povo portuguez convenceu-se de que o direito divino o havia arrastado á perdição e desgraça, e por isso, em 1641, recorreu novamente ao Direito Publico proclamado nas côrtes de Coimbra em 1385. Esta velha jurisprudencia de Portugal e Castella foi então adoptada por todos, como o unico meio de Portugal se salvar do estado ruinoso em que se encontrava.

Manoel de Faria e Sousa diz: «E' tão grande o direito que têm os povos para se manterem em sua antiga liberdade, que os vassallos naturaes de seu rei natural se podem eximir d'elle, no caso que os opprima com tributos demasiadamente, ou se mostre descuidado ou incapaz para governo de seus reinos, porque Deus não lhe dá o sceptro para governar com rigor ou descuido, mas sim com suavidade e com justiça, porque do rigor nasce a tyrannia e do descuido a ruina que tudo desordena; da suavidade nasce o amor e da justiça a união que tudo compõe. Temos muitos exemplos d'isto tanto estranhos como domesticos.» (1)

Na *Arte de furtar* diz-se o seguinte: «E certo é que não é maior o poder dos reis para condemnarem por traidores os vassallos que no promettido e jurado faltaram, que nos mesmos povos para lhes negarem obe-

(1) *Europa Portuguesa*, tom. 3, part. 2.ª, cap. 1, § 53.

diencia e os excluïrem, quando os reis lhes faltam com a palavra dada e quebrantam o juramento da sua promessa. Está nos povos a eleição e creação dos seus reis e n'ella contractam com elles haverem-nos de administrar em sua conservação e utilidade. D'onde, todas as vezes que os reis lhes faltam no que lhes prometteram de os defender e conservar, os podem mover e negar-lhes a obediencia.»

Estas theorias do velho Direito Publico portuguez chegaram até a ser ensinadas na universidade de Coimbra, sem que os padres jesuitas por esse tempo as podessem contrariar e reprovar, e mesmo porque elles proclamaram a rebellião contra os reis, como já vimos e dissémos.

Como nos tempos de Affonso III, D. Fernando e D. João I, os povos, nas côrtes de 1641, pediram a D. João IV que nada fizesse sem convocar côrtes, sobre tudo em materia de guerra e de impostos. As primeiras côrtes depois dos Filippes, não foram uma imposição do paiz ao rei eleito, mas um acto espontaneo d'este. Por isto D. João IV, não vendo lei escripta, achou-se auctorizado a regular por si mesmo as novas côrtes do reino.

Em vez de observar as normas por que ellas se regiam na época da sua grande florescencia, achou mais conveniente tomar para modêlo as côrtes convocadas por D. Catharina, na menoridade de D. Sebastião, as quaes já analysámos, e marcam uma nova época no regimen parlamentar decadente.

Essas côrtes que não poderam resistir ás intrigas do rei tonsurado são as que D. João IV restaura em 1641! Mas não se contentou só com isto; elle fez ainda novas alterações, que cercearam o regimen parlamentar, e abriram n'elle grandes brechas para a intervenção da corôa. A convocação das côrtes continuou na dependencia dos monarchas. Estes é que determinavam as pessoas elegiveis e as que tinham voto na eleição, dando esses direitos a quem bem lhes parecia, como aconteceu com o licenciado Manoel Gameiro de Barros, ouvidor do priorado, que por isso não era elegivel, ao qual D. João IV, por provisão de 11 de janeiro de 1641, deu assento nas côrtes!

D. Pedro II, por provisão do desembargo do paço de 28 de julho de 1682, prohibiu que na eleição dos procuradores do Porto se elegessem pessoas que não fossem nobres; por outra provisão mandou excluir os christãos novos!

Os mesmos reis continuaram a ter o grande privilegio de conceder ou negar ás cidades e villas o assento nas côrtes. D. João IV recusou-se a admittir nas de 1641 Castello Novo e Alpedrinha, que lhe pediram essa régia concessão, julgada por elle importuna. Por outro lado, concedeu voto á cidade de Angra do Heroismo, admittindo que tomasse assento nas côrtes um individuo que não fôra chamado a ellas, nem tinha procuração especial para isso!

D'aqui por diante, não mais se reuniram côrtes só com o braço dos povos, como nos reinados de D. Fernando e João I; mas sempre com o concurso das outras duas ordens, já submissas á corôa. Ficou em uso separarem-se os tres estados e reunir-se cada um em seu local differente.

Celebrado o primeiro acto, ou a abertura de côrtes, o rei ordenava que cada braço se separasse, e indicava-lhe o local em que se deviam reunir á parte. Foi elle quem passou a ordenar que elegessem a deputação que devia communicar com os mais estados, baixando para isso um decreto a cada uma das tres ordens.

A'cerca dos definidores, encontramos nas côrtes de 1646 o seguinte decreto assás grave:

«D. Francisco de Faro muito amado sobrinho veedor da minha fazenda, faça votar em definidores, hum de cada comarca, na conformidade de que se usou em todas as côrtes passadas, em cujo numero entrarão os procuradores das Cidades e Villas do primeiro banco, como é costume, e *os das outras Cidades e Villas* poderão dar apontamentos assi sobre o que lhe tocar a ellas, como sobre seus particulares, e se lhes parecer que fique algum que de fôra informe ao seu definidor o poderá fazer, e aos que *conforme esta resolução se aõ de tornar a suas terras* manda passar certidões, para constar de como fizerão sua obrigação em Lisboa.» (1)

(1) Vide — Côrtes do anno de 1646, Povos — Manuscripto — Bibliotheca Nacional de Lisboa, M. — 6 — 9.

Este rei eleito pelo povo aproveitava-se do que se praticou nas côrtes de 1562, nas quaes os definidores elegeram uma commissão a quem delegaram poderes para revêr e resumir os capitulos apurados; e ordena que os procuradores das cidades e villas substabeleçam suas procurações nos definidores eleitos e se vão para suas casas! O braço do povo d'aqui por diante ficou composto só dos trinta definidores, escolhidos exclusivamente entre os procuradores do primeiro banco; e por isso se ficou chamando mais propriamente *junta dos povos!*

Foi um perfeito golpe d'estado descarregado sobre o regimen parlamentar. D. João IV achou precedentes e d'elles se serviu para limitar ainda mais a acção das côrtes.

Não contente com tudo isto, o mesmo rei, imitando Filippe nas côrtes de 1583, procurou cercear a acção dos congressos e tirar-lhes a iniciativa das leis, reservando para elle só os assumptos de que se deviam occupar os estados, aos quaes passou a enviar as propostas em fôrma de decreto! O rei determinava a lei que julgava conveniente, o seu decreto era lido nos congressos das tres ordens, e estas discutiam e votavam o que depois lhes parecia. Era um passo dado para as côrtes consultivas; e tanto assim, que a decisão dos estados era convertida em fôrma de *consultas*, levadas á presença do rei para dar o seu parecer. Baixavam depois pelo expediente por elle resolvidas!

Os braços, antes de darem a sua *consulta*, communicavam-se entre si, e resolviam em commum, isto é, a junta dos definidores com a deputação que lhe levava a decisão do braço que se communicava com ella. Era preciso que houvesse maioria das tres ordens, para que a *consulta subisse ao rei, afim de responder.* (1)

E taes foram as innovações, as mutilações e os cerceamentos feitos no regimen parlamentar, na época em que as côrtes de 1641 tão estrondosamente proclamaram o princi-

(1) Vide as memorias citadas do visconde de Santarem e as côrtes de 1646.

pio da soberania nacional! Cabem as glorias ao rei eleito pelo povo de ter ido mais além do que os reis jesuitas, e de ter sido o primeiro que verdadeiramente descarregou os golpes mais profundos no regimen das côrtes, com a maxima indifferença do paiz!

Toda esta grande revolução feita no systema parlamentar veio realisar as tentativas frustradas do rei tonsurado e dos Filippes. O regimen das côrtes harmonisou-se definitivamente com o direito divino, que no fim de todas aquellas innovações perigosas surgiu arrogantemente.

A figura do rei predominou, d'aqui por diante, em todos os actos e decisões das côrtes; foi ella que sobresahiu acima de tudo, como auctoridade suprema e inabalavel da nação, e como o unico soberano de facto. O resultado d'isto foi que o Direito Publico ensinado nas escólas em 1641, e defendido nos livros então publicados, cahiu immediatamente em desuso; e ninguem mais fallou d'elle, continuando-se a ensinar nas escólas, em poder dos jesuitas, o direito divino triumphante desde D. João III até ao ultimo dos Filippes!

As condições moraes e intellectuaes do paiz, depois da restauração de Portugal, como verêmos adiante, continuaram a ser as mesmas que as dos reinados anteriores. O povo portuguez, sob as influencias do throno e do altar, permaneceu ignorante; e por isto não percebeu os golpes que D. João IV, por elle eleito, lhe descarregou á falsa fé. Mas ainda não é tudo. Para deshabituar a nação da convocação frequente das côrtes, creou-se em 1641, a *Junta dos tres estados*, que, pôde-se dizer, ficou fazendo as vezes das côrtes.

Poucas vezes foram estas convocadas no reinado de D. João IV. D. Affonso VI, seu filho, teimou em as não querer reunir, porque já detestava, como D. Sebastião, esse exercicio da soberania nacional.

D. Pedro II, precisando do apoio dos povos, para desthronar o irmão, cuja esposa lhe roubára, ainda convocou côrtes, afim de legitimar o acto da deposição de Affonso VI, e de ser investido na regencia; mas já nas côrtes de 1674, isto é; apenas seis annos depois da desthronisação

do irmão, originaram-se conflictos entre elle e os procuradores do reino, por estes pretenderem fiscalisar as grandes despezas feitas pela sua administração prodiga e insensata. Esta attitude das côrtes, cerceadas e mutiladas por D. João IV, deu origem a serem dissolvidas em acto continuo.

As côrtes de Lamego foram dadas por verdadeiras, e até postas em vigor em todo o reino; como, porém, por essas côrtes, o filho do rei que tivesse succedido a um irmão não podia reinar, sem ser eleito pelas tres ordens do estado, D. Pedro II, afim de evitar esse futuro exercicio da soberania nacional por occasião do seu fallecimento, convocou côrtes em 1697, depois de estar muitos annos governando sem ellas. Mas esse rei ignorante que prohibira que os povos elegessem para seus procuradores pessoas que não fossem nobres, e excluira os christãos novos das côrtes do reino, tendo amplos poderes para isso, constituiu umas côrtes essencialmente nobres.

Em vez de se communicar com o braço dos povos, como até ahi, tirou a estes a primasia nas resoluções das propostas régias, e communicou-se directamente com o estado da nobreza, tractando com maximo desprezo o terceiro estado, de quem nem ao menos faz menção nas suas respostas, nem a elle allude. As consultas dos povos eram levadas ao estado da nobreza, e d'este é que subiam directamente para o rei, se tinham a approvação das outras duas ordens!

E' por isto que, segundo a nossa humilde opinião, d'estas côrtes apenas existem as sessões dos congressos d'aquella primeira ordem, a iniciadora das medidas propostas e da qual dependiam as resoluções do rei.

Os procuradores do reino decidiam mandar felicitar o rei; a sua resolução era levada ás juntas dos outros dois estados; a nobreza apoiava essa resolução, e convertia-a em consulta; esta era levada pela deputação dos nobres á presença do monarcha, e este só então é que respondia: «Agradeço ao estado da nobreza»!

Até ahi com os povos communicavam-se as outras duas ordens por meio da commissão eleita para isso, a qual leva-

va as resoluções tomadas, e ahi em commum deliberavam todos. (1) N'estas côrtes, o pobre povo, despresado pelo rei, já não teve essas honras. Era elle que levava as suas consultas e retirava-se; só depois é que o estado da nobreza as discutia, e enviava uma deputação á junta dos povos, para lhe participar por escripto a sua resposta! O rei não queria enlamear-se, communicando-se com o primeiro banco do estado dos povos, como todos os seus antecessores; a nobreza, imitando-lhe o exemplo, já desdenhava discutir com os procuradores das cidades e villas! (2)

O proprio povo, fanatisado pelo ensino jesuitico, parecia resignado com a ordem fatal das coisas. Imperava tão fortemente no animo d'elle o principio do direito divino, que n'estas côrtes o terceiro estado resolveu que se «dêsem a *El-Rei Nosso Senhor* as devidas graças *pelo incomparavel beneficio de nos mandar jurar ao Principe Nosso Senhor.*»

Tractando do decreto, pelo qual o rei manda que o reino lhe dê 600:000 cruzados para as despezas da guerra, os procuradores do reino resolveram unanimemente contribuir com a sua parte «se não juntamente offerecer-lhe de *parte de seus povos as vidas e as fazendas, como rios que restituem a obrigação e a divida ao grande mar da magnifica e Real Liberalidade de S. M. e seus gloriosissimos Progenitores, para que n'este offercimento reconheça S. M. que na nossa fidelidade chega o animo ainda aonde a possibilidade não chega.*»

Exactamente como no reinado de D. João III e de D. Sebastião, o povo não tinha dignidade propria. As doutrinas das côrtes de 1641 em breve tempo se apagaram na consciencia publica. O parlamento já era uma graça dos reis e não direito da nação!

O mesmo povo influenciado pelo ensino jesuitico, pelo pulpito, pelo confissionario, pelo tribunal do *santo officio* e pelas scenas selvaticas dos *autos de fé*, que os restauradores deixaram em pleno vigor, o mesmo povo, dizemos, con-

(1) Vide as citadas côrtes de 1646, sessão de 22 de março.

(2) Collecção de côrtes, citada.

correu pelas suas proprias mãos para a restauração e restabelecimento do direito divino.

As côrtes de 1697 a 1698 revogaram as de Lamego, resolvendo que não era preciso a sua convocação para os filhos e descendentes do rei lhe succederem no throno. Foi a sua sentença de morte; não mais se convocaram!

Estava radicado no animo publico que os reis vi-nham do céu e que a elles só competia o governo da nação. E eis, no curto espaço de 56 annos, o regimen parlamentar transformando-se rapidamente, e soffrendo a mesma evolução que anteriormente durou seculos a realizar-se. Foram as consequencias do povo novamente se fiar em taes reis, e de não ter segurado os seus direitos nas côrtes de 1641, como lhe competia.

Além de deixar o regimen parlamentar com todos os seus defeitos anteriores, que o punham na dependencia da soberania real, consentiu em innovações que vieram reforçar ainda mais essa soberania. E o resultado foi o mesmo que succedêra d'antes, isto é, os reis voltarem-se logo contra a nação, darem-n'a por inepta e idiota, proclamarem-se absolutos, e destruirem então para sempre o regimen parlamentar portuguez, que datava de tempos immemoriaes.

D. João v governou sem côrtes, o mesmo fizêram o rei D. José, D. Maria I e D. João VI. Este ultimo assumiu até a regencia sem convocar côrtes, precedente unico na historia patria!

E emquanto esta série de reis se julgava com direito de governar sem o concurso da nação, arruinava-a, humilhava-a e collocava-a na dependencia do estrangeiro, de quem nos tornára provincia conquistada e tributarios.

Os reis mais supersticiosos e ignorantes foram os mais desdenhadores do systema parlamentar, suppondo-se emanados do céu e delegados de Deus na terra!

CAPITULO IV

PORTUGAL RESTAURADO

As desgraças e desastres sobrevindos ao dominio estrangeiro não podiam deixar de chegar a todos, isto é, aos nobres e ao povo egualmente. Com effeito, logo que os Filippes se viram senhores do reino e nada receberam dos portuguezes, começaram a vexar e opprimir os habitantes d'este paiz, incluindo aquelles mesmos que seduziram e compraram com ouro e grandezas. O descontentamento tornou-se geral. O clero ainda foi poupado, porque a egreja cosmopolita mereceu todas as attenções dos usurpadores; mas outro tanto não aconteceu á nobreza, que pagou caramente o ter entregado o reino ao estrangeiro. O mal chegou-lhe por sua vez.

Houve então um momento em que todos se uniram sob o mesmo impulso nacional, realisando-se em 1640 o que as intrigas do rei tonsurado sessenta annos antes conseguiram mallograr. Os portuguezes resolveram sacudir o jugo hespanhol e proclamar mais uma vez a sua independencia.

As hesitações do duque de Bragança despertaram nos conspiradores a ideia de uma republica, ou governo nacional, á imitação da Hollanda; mas a ambição da duqueza que preferiu *ser rainha uma hora, que duqueza toda a vida*, resolveu o marido a acceitar a corôa que lhe foi offerecida. Os restauradores abandonaram então o seu pensamento, e

novamente entregaram o reino nos braços da monarchia. Para combaterem, porém, as consequências do principio da hereditariedade inherente ao systema monarchico, e que lhes era contrario, viram-se na necessidade de recorrer novamente ao principio electivo, ou ao antigo direito proclamado nas côrtes de Coimbra de 1385.

Nas côrtes de 1641 os portuguezes fizeram o que os procuradores do reino quizeram fazer em Almeirim, isto é, elegeram quem os devia governar pela vagatura do throno.

Os nobres e o clero, convenceram-se, afinal, de que n'esse direito é que está a salvação dos estados. Foi elle que no tempo do mestre de Aviz abriu o periodo mais brilhante e iniciador das nossas grandezas. Os conselhos judiciosos e patrioticos de Phebus Moniz foram seguidos sessenta annos depois. Os portuguezes elegeram para rei D. João IV, reunindo-se em côrtes, nas quaes se estabeleceu o principio que nos povos é que está o direito de eleger os que os hão-de governar, e de os depôr, quando falem ás condições com que foram investidos no poder. Mas esse direito parece que não foi reconhecido senão perante o estrangeiro, por quanto não teve outro effeito. Os procuradores do reino não cuidaram de o applicar á nova constituição do estado, fazendo d'elle a base de toda a politica e administração internas.

As côrtes de 1641 praticaram a imprudencia de collocar o reino nas mesmas condições em que estava anteriormente aos Filippes. Além de abandonarem a ideia da republica nacional, dêram ao rei D. João IV o mais illimitado dos poderes, contentando-se com o pedir-lhe a graça de ouvir o reino em materias de impostos e de guerra, mas ficando isso ainda na dependencia d'elle, como d'antes.

As côrtes não só mantiveram todos os seus defeitos antigos, tendo por base e regulamento unico o arbitrio dos reis, mas entraram n'uma phase nova, que lhes deu um character accentuadamente consultivo. Depois de D. João IV, a ingerencia do monarcha no regimen parlamentar foi maior e mais poderosa, como vimos. Aos povos não valeu



D. JOÃO IV

ainda a experiencia de tantos seculos, durante os quaes os reis abusaram d'essa perigosa prerogativa da corôa, usurpando os direitos da nação e tentando proclamar-se absolutos.

Os mesmos estados, quer da nobreza, quer do clero, quer dos proprios povos, começaram a abdicar no rei a resolução dos capitulos, das propostas e duvidas que lhes eram apresentadas. Esta innovação é que foi uma das causas mais poderosas de os monarchas, filhos da nação, acabarem mais depressa com o regimen das côrtes.

A noção da soberania nacional não era já bem clara na mente do povo obsecado pelo dominio do fanatismo. Os restauradores não comprehenderam o perigo, e confiaram na boa fé do rei e dos seus descendentes, os quaes logo se voltaram contra a nação, proclamando-se absolutos, conforme as naturaes tendencias de todos os monarchas anteriores.

A restauração de Portugal não passou de uma simples conspiração contra o estrangeiro; não foi uma revolução, como a de 1383, que elevou ao throno o mestre de Aviz, e veio dar nova energia ao genio nacional. Portugal passou para as mãos de D. João IV no mesmo estado em que o deixaram os Filippes. Nenhuma innovação importante se fez, quer na politica, ou quer na administração publica. Conservaram-se todas as antigas leis, os usos e costumes de alguns seculos de completa indifferença pelos negocios do estado, de desmazellos e imprevidencias.

Emquanto um espirito novo veio regenerar inteiramente a nação no tempo do mestre de Aviz, Portugal restaurado continuou a ser regido pelo systema de rotina dos reinados de D. João III e D. Sebastião! D. João IV seguiu á risca as tradições de todos esses reis piedosos.

A politica mystico-religiosa de D. João III e dos reis *catholicos* foi mantida com o mesmo fervor, desprezando-se completamente o desenvolvimento das forças organicas e fundamentaes da nação. Durante todo o reinado d'esse principe não se apresentou uma medida sequer tendente a fazer entrar o paiz n'um caminho novo e a romper com as velhas e funestas tradições. Todas as attenções convergi-

ram para a questão da independencia e para a guerra com a Hespanha; nada mais se tractou durante este esteril reinado.

Emquanto D. João iv andava entretido com o manter a corôa que nada lhe custára, e enquanto nos libertava de Castella, abdicava a independencia e autonomia do reino n'um outro estrangeiro ainda mais aváro. Data d'esta época o dominio esmagador da Inglaterra, de que viemos a ser quasi provincia conquistada.

Um paiz que assigna toda essa série de tratados expoliadores e vexatorios anniquila-se perante as nações, não tem direito á sua independencia. Os ministros de D. João iv e dos seus successores rivalisam em inepcia com os de D. João iii até D. Sebastião. Verdade é que se desenvolveu admiravel energia na guerra contra os hespanhoes; mas olhou-se com a mais criminosa indiferença para os negocios internos, inteiramente despresados e postos a um canto! O ensino, a universidade de Coimbra, e as escôlas do reino, continuaram com a mesma organização dada pelos jesuitas e sob a influencia d'estes; os conventos multiplicaram-se, como já vimos; a inquisição e o *santo officio* tiveram livre prática, embora este fosse ligeiramente modificado com a privação da pena de confisco; mas os *autos de fé* continuaram a dar ao povo o repugnante espectáculo das fogueiras, onde eram consummidas as intelligencias do paiz e os que ousavam pensar livremente.

Foi tão grande o poder da inquisição n'esta época que negaram sepultura religiosa ao rei, sendo preciso para isto que se obtivesse absolvição plenaria e solemne, sómente porque elle ousou cercear-lhe os seus direitos excessivos e execrandos. O cadaver de D. João iv foi brutalmente açoutado pelos inquisidores com chibatas, e só depois d'isto é que permittiram que elle fosse enterrado com as cerimoniaes da egreja!

Os ministros de D. João iv entenderam que praticavam uma obra piedosa conservando as barbaras leis de ensino publicadas nos tempos de D. João iii, D. Sebastião e dos Filippes, e por isso as sciencias e as letras patrias nada

progrediram e permaneceram até D. José, isto é, durante um seculo, no seu estado de abatimento e atraso.

Nós vimos que as leis ineptas promulgadas desde D. Manoel até D. Sebastião fizeram despovoar o reino, arruinaram a agricultura e o commercio; vimos que as colonias se iam a perder, e que os governos não tractaram de promover o desenvolvimento das industrias, por cujo motivo nos tornámos tributarios do estrangeiro, que d'ahi por diante começou a sustentar-nos e a vestir-nos, a troco das riquezas que importavamos da Azia e da America. O inglez, o francez, o flamengo e o hollandez vinham a Portugal commerciar, como ainda hoje os inglezes commerceiam com os pretos da Africa: tal era a ignorancia nacional d'essas épocas de atrazo.

Os ministros da restauração em vez de accudirem aos nacionaes, reduzidos á pobreza e miseria, vieram em auxilio d'esses estrangeiros que nos exploravam cruelmente.

Pelo tratado de 29 de janeiro de 1642 com Carlos I de Inglaterra estipula-se que os individuos dos dois paizes poderão entrar e sahir livremente dos respectivos portos, e que os inglezes e portuguezes gosarão e usufruirão eguaes direitos e garantias dos naturaes, especialmente no que diz respeito ao commercio; mas tanto uma como outra reciprocidade não se davam, nem nunca se deram, porque Portugal era o fraco e a Grã-Bretanha o forte, e por isto os nossos navios continuaram a ser vexados nos portos inglezes, emquanto que os da nossa *fel alliada* tinham livre entrada e sahida nos nossos portos, e porque nunca aos portuguezes foi permittido de facto o ir commerciar livremente ás cidades e villas da Inglaterra. Estas duas estipulações foram sómente em vantagem d'esta, d'onde nos vinha quasi tudo, porque Portugal nada produzia por desleixo dos seus governos.

Já no artigo 9.º se falla n'um juiz conservador para os subditos britannicos, mas sem se designar a criação d'esse tribunal especial; estabelece-se, porém, que se algum inglez fallecer no reino, os seus bens não serão recolhidos pelas auctoridades portuguezas, mas serão entregues por

*

quem os tiver a agentes e feitores inglezes nomeados pelo defunto, e se este os não nomear que sejam confiados a um ou dois negociantes britannicos.

Em dezembro de 1652, assigna-se outro tratado vergonhoso e humilhante, obrigando-se Portugal a entregar todos os presos por causa de fianças e cauções, ou por *qualquer via*, em razão das controversias suscitadas entre os dois paizes, desde que o principe Roberto entrou no Tejo. A Grã-Bretanha impoz-nos que lhe restituíssemos todas as náus, dinheiros e bens que em qualquer senhorio de Portugal se achassem detidos, sem preço ou dilação, no caso de se encontrarem no mesmo estado em que estavam ao tempo da confiscação, e se não estivessem no mesmo estado que n'este caso se arbitrasse uma indemnisação.

Ainda nos impoz mais: que os portuguezes accusados de auctores das mortes dos subditos britannicos fossem castigados pelas justiças portuguezas, ou *entregues ao parlamento inglez, para os mandar punir*, não podendo n'este caso voltar à patria. Exigiu-nos, além de 114:246 libras, 11 soldos e 6 dinheiros de bens que disse tomados aos inglezes, mais 50:000 libras em razão dos gastos feitos pela republica.

Emquanto o almirante Blake bloqueava o porto de Lisboa, só pelo facto de darmos asylo aos partidarios de Carlos I; emquanto á vista das nossas proprias fortalezas e auctoridades elle nos roubava quinze náus carregadas de productos do Brazil, D. João IV assignava com o protector da orgulhosa Albion o tratado de 10 de julho de 1654, o mais humilhante e desastroso que é possivel. N'elle estipula-se que nenhum paiz dêsse asylo a rebeldes e fugitivos que a elle abordassem, o que só tinha applicação para nós. Pelo art. 16.º tiveram os inglezes a liberdade de commerciar livremente em Portugal, de carregarem d'aqui navios para o Brazil e de navegarem livre e directamente para a Africa e Azia portuguezas. Foi prohibido aos portuguezes, pelo art. 11.º, fretarem navios em paizes estrangeiros para o commercio do Brazil, emquanto os houvesse em Inglaterra, os quaes deviam receber pelos preços costumados e or-

dinarios, aquelles que os inglezes quizessem. E pelo art. 8.º creou-se effectivamente o juiz conservador, estipulando-se no art. 13.º que nenhuma auctoridade portugueza poderia prender ou embargar subditos da nação britannica, senão com ordem dada por escripto do juiz d'aquella nação.

Em artigo secreto determinou-se que todas as fazendas e mercadorias britannicas nunca pagariam mais de 23 por cento, pagando os portuguezes em Inglaterra os direitos ahi em vigor, ou segundo as leis e costumes do paiz!

Estes tratados expoliadores e vergonhosos foram causa de o estrangeiro, e sobre tudo os proprios inglezes, nos olharem com desprezo, e, portanto, do descredito nacional.

Com os hollandezes procedemos da mesma maneira e mostrámos a mesma fraqueza. Em 1641 assignámos uma tregoa de 10 annos; mas elles fizeram tanto caso d'isso que continuaram a conquistar as nossas colonias!

Em Roma soffriamos as mesmas humilhações. Os ministros ineptos de que se acercou D. João IV quizeram imitar os tempos affonsinos; e julgando que a nossa independencia não era legitima sem a approvação e sancção do chefe supremo da egreja catholica, contrariando o principio que os povos estabeleceram nas côrtes de 1641, enviaram ao papa uma luzida embaixada, afim de lhe pedir o reconhecimento do reino de Portugal restaurado, e de lhe prestar obediencia em nome d'este, como fiel vassallo do Vaticano.

Ora o nosso paiz foi victimado exactamente por isto convir ao catholicismo; e seria absurdo que a auctoridade suprema d'este reconhecesse a obra dos restauradores. O resultado d'aquelle passo, só justificado pelos sentimentos religiosos do rei, foi que a embaixada portugueza soffreu grande vexame, não só dos hespanhoes residentes em Roma, os quaes o seu ministro incitou contra ella, havendo sanguinolento combate entre portuguezes e hespanhoes nas proprias ruas da cidade santa, mas tambem do papa, que se recusou formalmente a receber o bispo de Lamego, como representante de Portugal!

Sabe-se que elle não confirmou nenhum dos bispos nomeados por D. João iv, o qual sempre considerou como usurpador dos direitos da corôa de Hespanha, por cujo motivo se romperam as relações entre as duas côrtes.

O geral dos jesuitas conspirava em Lisboa contra a vida de D. João iv; o papa, primeira auctoridade da igreja catholica, procedia d'aquelle modo!

Para compensar os portuguezes da falta de protecção do chefe da igreja, o rei piedoso resolveu collocal-os sob a protecção de Nossa Senhora da Conceição, que fez padroeira do reino, ordenando grandes festas em todo o paiz e em todas as igrejas, para celebrarem esse acto importante da nossa politica, medida que foi considerada a maior do tempo.

Por esta fórma se tranquillizaram as consciencias tementes a Deus e fieis á santa igreja romana.

Pela nomeação da Virgem Maria para padroeira do reino, a autonomia de Portugal e a obra dos conspiradores ficaram abençoadas. Muitas festas e rezas á nossa protectora, e ella saberia manter a nossa independencia.

Já vêem os leitores que foi uma grande medida.

Mas seria para se pôr de bem com o Vaticano que D. João iv tentou unir de novo Portugal á Hespanha, collocando a corôa dos Filippes na cabeça do filho Theodosio, e transferindo a côrte de Madrid para Lisboa? ou seria isso simples ambição pessoal, que sempre acompanha esses monarchas que julgam os povos patrimonio d'elles e da familia?

E tal foi a politica inaugurada por D. João iv, fiel observador das tradições de D. João iii e do rei tonsurado. Portugal proseguiu no seu caminho de rezas, presencendo os interessantissimos espectaculos dos *autos de fé*, e apreciando muito a sopa dos conventos, as procissões, as missas cantadas, os terços e os sermões.

O atraso nacional, a miseria, a fome e a ignorancia do povo, foram progredindo cada vez mais, e a agricultura continuou abandonada, as fabricas do reino arruinadas, o commercio ferido, as artes, as sciencias e as letras votadas ao ostracismo.

Os hollandezes hereticos permaneceram no goso das colonias que nos tiraram, e os inglezes, tambem hereticos, não deixaram de guerrear o nosso movimento colonial.

Para que procurar remedio para esses males? Os novos estadistas de Portugal entenderam que não era precizo intrometter-se no negocio da nossa futura regeneração, que estava a cargo da padroeira. Por isto durante todo este reinado nada se fez para avigorar as forças organicas da nação.

O reinado de D. João IV é, com relação á politica interna, o seguimento dos reinados anteriores e até dos dos Filippes. A nossa côrte permaneceu beata e ignorante.

Foram conservados no reino e com as mesmas honras e deferencias os jesuitas, que assassinaram D. Sebastião, que plânearam o desastre de Alcacerquibir, que nos entregaram aos Filippes e que, finalmente, acabavam de conspirar contra a obra da nossa restauração. Fôra tal a ignorancia dos ministros de D. João IV, que não comprehenderam que o attentado do geral dos jesuitas recahia sobre a ordem toda, por isso que ella se identifica com as resoluções e sentimentos dos seus chefes supremos, á voz dos quaes obedece promptamente.

Não foi o geral que entrou na conspiração contra a vida de D. João IV, foi a companhia toda, que era contraria á nossa independencia e separação do reino de Castella, como o fôra o papa. A conservação no paiz d'estes inimigos terriveis, que continuaram a dividir, intrigar e a dissolver todos os laços sociaes, como d'antes, indica o pouco cuidado que aos restauradores mereceu a nossa regeneração interna.

O tribunal do *santo officio* não foi inquietado na sua obra de infernal destruição. Os *autos de fe* foram mantidos com muita devoção e como medida necessaria, e muito necessaria, para a felicidade dos fieis vassallos portuguezes. As fogueiras continuaram a devorar os homens intelligentes, oppondo-se assim á indispensavel regeneração da raça portugueza, atrophiada e embrutecida pelos poderosos agentes de Roma e pela dominação estrangeira.

Dêram aos portuguezes a sua autonomia, mas não cuidaram de os libertar das influencias fataes que os perderam e desgraçaram. O que mais se pensou n'este reinado foi em conservar a corôa para a casa de Bragança, desprezando-se inteiramente todos os problemas da nossa futura regeneração social. Antepozêram-se mesmo os interesses da patria aos da corôa. Esta não duvidou assignar tratados vergonhosos e arruinadores para a nação, a troco da protecção ingleza, sua *fiel alliada*.

A côrte de D. João IV, como a de D. João III e D. Sebastião, não se distingue pela cultura das letras; que isso foi o apanagio de reis de outros tempos e de outra raça.

Affonso VI foi educado n'um meio vicioso, e entre gente ignorante. Os jesuitas, como se sabe, é que tinham o privilegio do ensino, e foram elles os encarregados da educação dos principes desde o piedoso rei D. João III para cá.

As tendencias de Affonso VI para o absolutismo e os seus vicios foram consequencias legitimas da educação que lhe dêram.

«O reinado de Affonso VI, diz o distincto liberal José Liberato Freire de Carvalho, foi um composto de extravagancias reaes e de um já quasi systematico despotismo; e d'elle se seguiu a deposição d'este rei, que, teimoso em não convocar côrtes, sacrificou sua liberdade e a corôa aos prestigios insensatos do poder arbitrario. Ainda que as intrigas dos jesuitas e as da mulher e do irmão muito concorressem para a catastrophe que lhe sobreveio, comtudo a causa principal da sua ruína foi a louca temeridade de querer ser absoluto e de não chamar a nação em seu auxilio por via dos seus representantes.

Apesar d'isso talvez se possa affirmar, sem faltar á verdade, que um dos motivos do seu comportamento *foi a intriga occulta com que os jesuitas o procuraram perder, fazendo com que elle commettesse todos os excessos não só como rei, porém como homem: assim pôde-se igualmente dizer que os mesmos jesuitas que*

tiraram em Africa a corôa a D. Sebastião, tambem a tiraram em Lisboa a D. Affonso VI.» (1)

Os jesuitas não podiam deixar de se mostrar mui contrariados com a restauração de Portugal, e por isso entre os conspiradores contra a vida de D. João IV lá se encontra o geral d'elles. Juraram continuar a influir no animo dos reis, que lhes eram entregues para serem educados, e a conduzil-os de modo que nunca tirassem lucros da nossa independencia!

No tempo de Affonso VI Portugal decrepito e desprestigiado por toda a parte, offerece ás nações o triste espectáculo de um povo ao ultimo ponto desmoralizado. O rei, tornado absoluto, passava a vida entre o deboche de um Caracalla, a esposa tinha amores com o irmão, e ambos conspiravam contra elle, para o deporem, e casarem-se depois. Promoveram para isto um processo de separação em que se descobrem com toda a hediondez os vicios não só do rei e da côrte, mas da época.

Foi n'esse reinado que se celebrou o conhecido tratado de 1661 para o casamento da princeza Catharina com o rei da Inglaterra, o qual, segundo este mesmo rei, trouxe para elle e a nação *grandes vantagens e felicidades*; e segundo o parlamento escocez fôra tão util «que, diziam os escocezes, não somos capazes de fazer *retorno equivalente*.»

Foi esse arruinador tratado o ultimo golpe dado no dominio colonial portuguez pelos proprios portuguezes! Depois de já termos perdido na Azia Ormuz, as Molucas, a importante ilha de Ceilão, a possessão das perolas na ilha de Manará, Negapatan na costa de Coromandel, Coulan, Cranganor, Cananor e Cochim nas costas de Malabar e a bella e preciosa possessão do Cabo da Boa Esperança, a maior gloria nacional, pelo inepto e antipatriotico tratado de 1661 cedemos aos inglezes Tanager e Bombaim, com o que elles nos expulsaram para sempre do commercio aziatico, que ficou em seu poder até hoje.

(1) *Ensaio Historico-Politico*, cap. 12, pag. 363.

Esse tratado vergonhoso feriu tanto os portuguezes, que uns poucos de governadores recusaram-se a entregar essa rica região e a obedecer ás ordens do governo de Lisboa. Elles representaram para a metropole contra uma cessão que seria a desgraça futura de Portugal; mas a realza, que se libertára logo da importuna coadjuvação dos povos, procedeu como nos tempos de D. Sebastião e do cardeal, ordenando que os seus decretos fossem obedecidos, não querendo ouvir os conselhos dos seus vassallos.

Apesar da energica opposição d'esses governadores, que foram demittidos por isso, e apesar da resistencia das feitorias portuguezas, a corôa ordenou que se entregassem aos inglezes essas preciosas possessões, de que dispoz como se fossem propriedade sua!

O commercio portuguez do Oriente fôra aniquilado para sempre; a monarchia o creára, a monarchia o matára e enterrára.

A cedencia de Bombaim foi uma segunda derrota de Alcacerquibir. D. Sebastião, discipulo dos jesuitas, abateu a patria aos pés das hordes selvaticas da Africa; esses reis brigantinos abateram-n'a aos pés dos cafres civilisados da Europa, d'esses piratas do norte.

«Referem os historiadores do tempo que el-rei D. Pedro nunca fôra inclinado ás letras e por consequente sendo assás ignorante só se deleitava com as práticas e conversações da gente vulgar e sem principios. D'aqui procedeu a inclinação que sempre teve para o poder absoluto, porque só a ignorancia se suppõe completamente illuminada e despreza os conselhos alheios, ou porque os teme, ou porque os não julga necessarios. Entregue, portanto, a si mesmo, ou á direcção de homens tão ignorantes como elle, todo o seu reinado foi uma série de desacertos que prepararam esse reinado ainda mais desgraçado e miseravel, qual foi o de seu filho e successor.

Para que a par do desgoverno marchassem a superstição e o fanatismo, como auxiliaadores de toda a administração inepta, mesquinha e arbitraria, emquanto elle alterava e falseava o valor da moeda, consentia que em Coim-

bra se fizessem *autos de fé*, como alli aconteceu no anno de 1699, e por este modo foi arrastando a nação á perda da sua liberdade e até do seu proprio character, fazendo-a passar de briosa que fôra até a ser indifferente aos seus mais preciosos direitos politicos.» (1)

Emquanto D. Pedro foi regente e não viu a corôa sobre a sua cabeça, convocou côrtes quatro vezes, isto é, durante quinze annos; mas logo que conseguiu realisar esse sonho dourado dos principes de raça, deixou de governar com o concurso da nação, que deu por inepta para a administração publica, emquanto elle dava tantas provas de ignorancia e imbecilidade!

Durante os vinte e tres annos do seu reinado apenas convocou côrtes uma só vez, em 1697; mas já vimos que estas côrtes tiveram uma feição toda aristocrata, communicando-se o rei só com o estado da nobreza, a quem foi dada a iniciativa das leis e medidas propostas!

Foram essas as ultimas côrtes que houve. D. Pedro, auxiliado poderosamente pelo ensino jesuitico, definitivamente acabára com o regimen parlamentar. Assim pagaram os povos a incuria e desleixo de não estabelecer leis claras e precisas ácerca das côrtes, de não se impôr em 1641 um regimen para ellas, e de não marcarem os limites do poder real.

D. Pedro II manteve-se fiel ás tradições dos reis manuelinos e filippinos, e foi observador da politica iniciada por D. João IV, seu pae. Emquanto os infelizes portuguezes eram olhados com desprezivel indifferença por esses reis que os mantinham na ignorancia e miseria, estes tornavam-se ardentes propugnadores dos interesses inglezes, a fim de com essa alliança manterem a corôa, que bem se pôde chamar de emprestimo.

Os nacionaes tentaram estabelecer algumas fabricas em Portalegre e Covilhã, para nos libertarmos da industria estrangeira, e sobre tudo britannica; ainda conseguiram al-

(1) José Liberato Freire de Carvalho. Obra citada, cap. 6.º, pag. 136.

gumas medidas governativas a seu favor. Foi prohibida a importação de pannos de lã estrangeiros, o que veio ferir os interesses dos inglezes, que nos vestiam.

A Grã-Bretanha, que nos explorava, começou a preoccupar-se com o estabelecimento das nossas fabricas, que déram logo grande desfalque nas d'ella, sustentada á nossa custa. E esse rei, que sendo tão inepto julgára a nação inepta para se reger, assigna com a Inglaterra mais outro tratado, de todos o mais desgraçado e contrario aos interesses portuguezes.

São bem conhecidos os funestos resultados do tratado de Methuen em 1703, o qual admittiu no reino a livre entrada dos lanificios inglezes, que mataram immediatamente as fabricas nacionaes recém-nascidas. Os Filippes não podiam adoptar medidas mais adequadas á nossa anniquilação perante a Europa.

Esses reis a quem o povo confiou generosamente os seus destinos, emquanto por um lado lhe roubavam as suas liberdades seculares, entregavam-n'o por outro a um novo estrangeiro, ainda mais detestavel do que os hespanhoes!

A alliança ingleza, com sacrificio do commercio e das industrias patrias, é o que caracteriza especialmente a politica inaugurada pelos reis brigantinos. A Grã-Bretanha foi um novo inimigo que se juntou aos jesuitas e inquisidores, para os ajudar a anniquilar-nos perante a Europa, e para se oppôr á nossa regeneração e engrandecimento.

Mas não ficam ainda por ahí os favores aos inglezes, os maiores inimigos que Portugal tem tido desde então até nossos dias. D. Pedro envolve-nos na guerra da *Grande Alliança*, afim de proteger as ambições de Carlos III ao throno de Hespanha. Em Lisboa desembarcaram as armadas ingleza e hollandeza, ás quaes se uniu o grosso do nosso exercito, afim de invadir a Hespanha e de impôr por meio da força os direitos do principe estrangeiro e protegido da Inglaterra!

Foi uma aventura bem cara e que nos custou rios de dinheiro, entrando, é verdade, o exercito portuguez victorioso em Madrid, mas nada conseguindo, porque, pouco

tempo depois, o duque de Vendôme na batalha de Villa Viçosa derrotava os alliados, e segurava o throno a Filippe v, duque de Anjou. Foi uma aventura guerreira, além de temeraria, inutil e contraria aos interesses da patria. Para se commetterem loucuras d'estas, á custa da pobre nação, é que os reis acabaram com o regimen parlamentar.

O reinado de D. Pedro II rivalisa em incuria e medidas arruinadoras com os de D. João IV e D. Affonso VI. O paiz augmenta progressivamente de miseria, ignorancia, fanatismo e corrupção.

Portugal, apesar de restaurado, passava por um periodo identico ao que se seguiu desde D. Manoel até D. Sebastião. O paiz logrou reaver a sua independencia; mas não se regenerou, não reformou os antigos costumes. Mudou apenas de monarchas. Em vez de ser governado por estrangeiros, foi governado por reis portuguezes, que logo julgaram a nação patrimonio da corôa e os povos um bando de escravos avassallados a ella.

Os portuguezes tanto perderam a sua liberdade no tempo dos Filippes, como durante o reinado dos reis que lhes succederam. Um dos grandes males da dominação castelhana foi o esphacelamento do nosso territorio, a perda das nossas possessões; e os reis brigantinos fizeram o mesmo que os reis de Hespanha: elles proprios cederam á nação mais inimiga de Portugal todo o nosso commercio do Oriente, e as mais ricas colonias que possuimos na India! Fizéram mais: assignaram com ella tratados vergonhosos e contra os interesses patrios, os quaes não assignariam, com certeza, os orgulhosos Filippes.

Taes foram os fructos de os portuguezes confiarem os seus destinos á monarchia absoluta, quando podiam ter proclamado outra fórma de governo. Temos a certeza de que não haveria nenhum parlamento nacional que approvasse todos esses tratados com a Inglaterra e a desastrosa cendencia de Bombaim.

Portugal manteve a sua independencia por si só, pôde-se dizer. As victorias ganhadas contra os hespanhoes devemosol-as todas ao valor e patriotismo do nosso soldado.

Era facil a todo um governo illustrado, sério e energico, impôr-se n'este momento á opinião de toda a Europa, que sympathisava com a causa dos portuguezes, tanto mais quanto elles a assombravam com o valor extraordinario com que se batiam em defeza da sua patria.

Só á inepecia, covardia e ambição d'aquelles reis e governos se devem taes tratados. Que apoio nos deu a Inglaterra? Que sacrificios fez por nós? Nem um só! Ao contrario, vexou-nos e por mais de uma vez insultou a nossa bandeira.

A agricultura morta ha seculos, as fabricas renascentes arrazadas pelo favoritismo ao estrangeiro aváro, que a côrte portugueza adoptou para seu *fiel alliado*, embora elle fosse o maior inimigo que tinha a nação, contra quem conspirava, e tem conspirado até hoje; o commercio colonial destruido e passado ás mãos d'esse mesmo estrangeiro, herdeiro das nossas riquezas passadas; as possessões mais importantes perdidas em poder de inglezes e hollandezes; as liberdades da nação destruidas e usurpadas pela corôa, que se proclamou absoluta; a ignorancia e fanatismo do povo campeando com desassombro; o tribunal da inquisição, o jesuitismo, a mizeria e a fome passando no meio do cortejo solemne e pomposo dos *autos de fé*; eis os legados funestos que D. João IV, Affonso VI e D. Pedro II, transmitiram a D. João V, que teve a ventura de concluir a obra de tantos seculos, e principiada por D. Manoel e D. João III.

O fanatismo que começára a accender-se n'esses reinados, ateia-se em toda a intensidade no tempo de D. João V, que foi a mais viva encarnação do espirito de D. João III e do rei tonsurado.

Portugal d'essas épocas de triste recordação resuscita ao sôpro vivificador não sómente das leis e medidas dos reis catholicos de Hespanha, ou usurpadores da nacionalidade portugueza, mas d'esses reis usurpadores dos direitos do povo e da nação. Nunca o ultramontanismo teve a sua mais fiel e completa affirmacão. A obra dos jesuitas irrompeu com toda a impetuosidade, e a onda, que foi subindo de seculo em seculo, innundou todo o reino, como um di-

lúvio, de obras piedosas, de conventos, de festas de egrejas, de procissões e de *autos de fé*, a que assistiam a côrte, clero, nobreza e povo, cheios da maior devoção!

A nação, desgraçada, empobrecida e aviltada, parecia vergar ao pezo da fatalidade; e, julgando seus infinitos males filhos dos peccados, prostrou-se constricta e arrependida aos pés do altar, para obter do céu o perdão das suas culpas imaginarias, e para conspirar as desgraças do reino, as quaes não comprehendia serem originadas do desleixo e má administração dos governantes. Toda a sua attenção voltou-se novamente para o sentimento religioso.

No principio, ou antes da doença do rei, fundaram-se no paiz muitas academias, conforme a mania do seculo; mas todas ellas com o fim unico de propagar o ensino jesuitico contra um novo inimigo que se levantava: a philosophia. O seculo XVIII, como se sabe, foi o seculo do scepticismo e da descrença. Portugal de D. João V quiz tornar-se o centro de reacção do movimento intellectual da Europa, assim como o de D. Manoel e D. João III quiz tornar-se o centro de reacção das ideias hereticas e filhas da Reforma. A's academias de França e do norte da Europa tentou o reinado de D. João V contrapôr as academias catholicas d'este pequeno canto do mundo!

Entre as mais importantes que se fundaram no reino tem o primeiro logar a intitulado — Academia Real da Historia, a qual realisava as suas sessões diante do rei e da côrte, e entretinha-se a fazer panegyricos dos reis, principes e princezas.

Esses academicos reuniram-se um dia, para discutirem se deviam ou não jurar solememente o Mysterio da Conceição de Maria, Virgem, feita padroeira do reino; e por voto unanime resolveram fazer esse sacro juramento. Com effeito, no dia 15 de dezembro de 1730, juntaram-se cinquenta sabios academicos na sala grande, onde se cantou com toda a solemnidade uma missa, celebrada pelo inquisidor D. Nuno da Silva Telles, e onde o geral de S. Bernardo, Fr. Manoel da Rocha, prégou um sermão, ao qual assistiram o rei e toda a côrte; e depois d'estas cerimoniaes

religiosas, rei, côrte, sacerdotes e academicos, cada um por sua vez, e pondo os joelhos em terra, sobre o altar juraram defender esse *Mysterio*, que só modernamente a igreja converteu em dogma! (1)

No anno de 1713 condemnou o papa Clemente xi, pela bulla *Unigenitus* as cento e uma preposições de Pascal Quesnel, extrahidas das suas *Reflexões Moraes sobre o Novo Testamento*, as quaes foram adoptadas por Bossuet, e Noailles, bispo de Chalons e depois arcebispo de Pariz. Os sabios de Portugal inflammaram-se de santo enthusiasmo por essa bulla contra as doutrinas philosophicas francezas.

No dia 4 de fevereiro de 1717 reuniu-se o claustro pleno da universidade de Coimbra. O secretario lêu o assento que no claustro pleno de 9 de janeiro se tomou, e o juramento solemne que fizeram os doutores de defender publica e particularmente a bulla *Unigenitus*, e todas as outras que os summos pontifices da igreja romana expedirem em materias dogmaticas, nas quaes, dizem elles, crêem como infalliveis e absolutas, como a universidade sempre entendeu.

N'este mesmo acto publicaram-se tambem as resoluções tomadas sobre a mesma materia pelo mestre, leitores de theologia, dos collegios, das religiões, incorporadas na

(1) Na *Collecção de documentos e memorias da Academia real de historia*, existente na Bibliotheca Publica da cidade de Lisboa, não encontramos a acta da sessão do dia 15 de dezembro. Apenas se encontram n'ella as conferencias até ao dia 9 do mesm' mez, faltando todas as outras.

No *Gabinete Historico* lêmos, porém, o seguinte: « A 15 de dezembro determinaram os Academicos de Lisboa jurar o *Mysterio da Conceição*; para isso se ajuntaram na aula da sua Academia, situada no Paço de Bragança, e cantando na capella Ducal uma missa com toda a solemnidade em obzequo de Nossa Senhora, que celebrou D. Nuno da Silva Telles, inquisidor, filho do marquez de Alegrete, e prégando o Geral de S. Bernardo, Esmoler Mór, Fr. Manoel da Rocha, onde assistiu El-Rei e o principe do Brazil, seu filho. Depois da missa, fez o celebrante sobre o altar o seu juramento, e depois os ministros do altar, e logo levado El-Rei do seu ardente zelo e devoção a tão soberano *Mysterio*, fez parar o acto, e, descendo da tribuna com o principe, fez o mesmo juramento, como protector da Academia, posto de joelhos, lendo o formulario do juramento o secretario da Academia, marquez de Alegrete, D. Manoel Telles da Silva, depois o principe, acompanhando-o todos os academicos até ao coche, foram continuar por sua ordem os seus juramentos. » T. 9, pag. 62.

universidade, que por ordem do claustro foram pedidas, entre as quaes não houve discrepancia nos pareceres.

«Lidos todos estes papeis, se perguntou a todos os lentes de theologia e a todos os das outras faculdades e mais doutores que no claustro estavam, se tinham de novo alguma duvida a se continuar o promettido no claustro de 9 de janeiro, e *todos uniformemente* responderam estar promptos a defender o que tinham promettido e jurado, e seguindo o seu exemplo, prometteram e juraram o mesmo os doutores, theologos que de novo concorreram, e em testemunho de verdade assignaram todos e cada um de per si no livro dos assentos dos conselhos da universidade. Os que já tinham feito juramento o ractificaram *in voce* e os outros todos juraram em fôrma.

Acabado o acto dos juramentos, propoz o ill.^{mo} reitor da universidade, Nuno da Silva Telles, ao claustro se deviam dar graças a Deus Nosso Senhor, em fôrma solemne, por ter allumiado Sua Santidade, para expedir bulla tão util contra proposições tão perniciosas, que todas foram lidas publicamente na primeira assembleia. O claustro, achando uniformemente proposta tão justa, desceu inteiramente da sala grande para a Capella Real, onde os capellães regios e da universidade, *in gratiarum actionibus*, entoaram em canto de orgão o *Te-Deum laudamus* com toda a solemnidade que se costuma em casos semelhantes.» (1)

Foram expedidas ordens n'este sentido a todas as collegiadas incorporadas na universidade de Coimbra.

O reitor e toda a faculdade de theologia escreveram ao papa a annunciar-lhe a resolução tomada em *claustro pleno*. Assignaram o juramento o reitor e todos os lentes das faculdades, os reitores e lentes dos dezeseis collegios da cidade: ao todo oitenta e quatro doutores e mestres, dez theologos, dez doutores de direito canonico e sete do civil!

A universidade de Evora, obra do piedoso cardeal rei, seguiu o exemplo da de Coimbra. Juntaram-se, no dia 23

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 8, de 22 de fevereiro de 1717.

de novembro de 1719, os mestres, doutores e os mais graduados na capella real, toda ornada de ricas tapeçarias, e ali, em claustro pleno, sentados todos nos seus respectivos logares, na presença de um retrato de Clemente XI, posto em um quadro guarnecido de molduras de prata, levantado sobre um throno e debaixo de um rico docel, foi lida pelo secretario a bulla *Unigenitus*, e logo a bulla *Pastoralis Officii*. Depois toda a universidade jurou solemnemente de ter e defender como regra de fé a constituição do papa incluída nas mesmas bullas. «Seguiu-se uma eloquente oração feita pelo P. Mestre Estevão de Sequeira, da Companhia de Jesus, cuja religião é a directora da mesma universidade; e no fim de tudo foi cantado o *Te-Deum laudamus*, por excellentes musicos, ao som de muitos instrumentos.» (1) Assistiram a este acto todas as auctoridades, toda a nobreza e muito povo, cheios do mais intimo regosijo por este protesto de fidelidade á egreja, atacada pelas theorias, que mereceram dos jesuitas a guerra e a perseguição mais atrozes.

Vamos apresentar uma pequena lista das obras misticas d'este reinado, para se conhecer a direcção dos espiritos obedecendo áquelle impulso.

Em 1722 publicaram-se: *O Caminhante Christão que dirige a sua jornada para a Patria Celestial*; — *Finezas de Jesus Sacramentado para com os homens, e ingratições dos homens para com Jesus Sacramentado*. Em 1725: *Estrella d'Alma*; — *Santa Thereza de Jesus por seu filho a R. P. M. fr. Antonio da Espectação*; — *Brados do Céu á insensibilidade dos homens, ou casos formidaveis e horrorosos succedidos em differentes partes do mundo*; — *Descripção do tormentoso Cabo da enganosa Esperança á hora da morte, exposta em uma nova carta de marear, que ensina como se póde atravessar com menos risco aquelle tempestuoso Promontorio, por meio da penitencia e reforma da vida, pelo padre Nicolau Fernandes Collares*; — *Milagre que Christo Nosso Senhor obrou em Pariz em 31 de maio de 1725*; — *Brognolo recopilado e substanciado com additamento de gravissimos Auctores, metodo uti-*

(1) *Gazeta de Lisboa*, n.º 49, de 7 de dezembro de 1719.

lissimo de exercitar, expellindo demonios e desfazendo feitiços, segundo os dictames do Sagrado Evangelho. Em 1729: *Jardim Doloroso que tracta de ponderações e colloquios sobre a Paixão de Christo*; — *Novo espelho em que se deve vêr e compôr a alma devota que aspira ao perfeito amor de Deus e á sua divina união com a applicação da doutrina christã*. Em 1731: *Remedio efficacissimo que um Fisico espirital pretende applicar ao peccador doente das suas culpas*; — *Brado Formidavel ao peccador na sua culpa obstinado e motivos efficacissimos para não peccar*.

Seria fastidiosa, por demasiadamente extensa, toda a lista dos livros mystico-religiosos que se publicaram n'este reinado de superstições, os quaes foram os que tiveram mais leitura e procura no mercado.

E tal foi o dique que os portuguezes tentaram oppôr á invasão das ideias revolucionarias francezas. Sob a influencia d'aquellas obras, os espiritos entregaram-se, como em tempo algum, a todos os excessos e loucuras de intelligencias desvairadas.

Nunca em Portugal houve tantos bruxos, feiticeiros, possessos e espiritos malignos. Os conventos e igrejas eram a cada momento invadidas por turmas de homens e de mulheres, dando gritos como animaes, cahindo no chão em extorsões e convulsões nervosas, e pedindo aos sacerdotes e frades lhes expulsassem do corpo os demonios. Os conventos tornaram-se os hospitaes d'esses espiritos enfermos que a elles affluíam. Havia frades encarregados especialmente do exorcismo, os quaes não faziam outra coisa de dia e de noite.

Por outro lado, a inquisição redobrava de ardor e enthusiasmo pela sua obra depuradora. Nunca em Portugal se viram mais *autos de fé*. Coimbra, a séde das sciencias patrias e o berço da mocidade arrojada, foi o objectivo principal do *santo officio*. As publicações periodicas d'esse tempo vêem cheias de noticias d'esses barbaros espectaculos.

Eis o que se lê na *Gazeta de Lisboa* de 21 de junho de 1725:

«A Santa Inquisição de Coimbra celebrou Auto publico de fé na igreja do Real Convento de Santa Cruz da

*

mesma cidade, em 10 de Junho de 1725, em que sahiram 61 pessoas, 29 homens e 32 mulheres, e d'estas penitenciadas por culpas de Judaismo 26 homens e 25 mulheres, 5 mulheres por feitiçarias, 2 homens por fazerem curas supersticiosas e *haver presumpção de terem pacto com o diabo*!»

No anno seguinte, lê-se na mesma *Gazeta*, n.º 28 de 11 de julho de 1726: «O Tribunal do Santo Officio de Coimbra celebrou Auto Publico de Fé Domingo 30 do mez passado (junho) em que sahiram penitenciadas noventa e cinco pessoas por varios crimes; tambem sahiram duas em estatua que falleceram nos carceres.»

Ainda a mesma *Gazeta* com respeito a Lisboa:

«Domingo (3 de outubro de 1723) houve Auto de Fé na Igreja do Real Mosteiro de S. Domingos d'esta cidade, no qual se lêram as sentenças a 54 pessoas, 35 homens e 19 mulheres penitenciadas por varios crimes. Foram relaxados em carne quatro homens, um dos quaes padeceu morte de forca e os outros queimados, depois de se lhes dar garrote.»

Em tres annos e apenas em tres *autos de fé*, a bagatella de 210 victimas da inquisição!

O rei, a côrte, o clero, a nobreza e povo, ahi juntos ás fogueiras regosijavam-se immensamente, e regressavam como de uma canibal feroz. No meio de taes subditos D. João v não quiz que ninguem entrasse primeiro que elle no reino do céu. Vendo-se cercado de vassallos tão fieis, desejou dar á igreja um esplendor que offuscasse o mundo inteiro, e a Roma uma prova que não tivesse precedente na Europa.

Apesar de pobres e arruinados, apesar do reino estar deserto e inculto, os ministros do rei fanatico dêram toda a expansão ao sentimento religioso da época, levantando obras piedosas, que servissem de testemunho eterno da crença portugueza e dêsem brado em todas as quatro partes do mundo. Se D. João III foi supersticioso, D. João v foi além de tudo quanto se pôde imaginar.

Roma recusára-se a reconhecer a nossa autonomia, como já dissémos, considerando os portuguezes e D. João IV

como rebeldes; este foi excommungado pelos jesuitas e os da inquisição, por manter rotas as relações com Roma e pretender cercear o tribunal do *santo officio*. Portugal não estava nas boas graças do papa; era preciso, portanto, que tudo se sacrificasse, para o reconciliar com elle: tal foi o pensamento de todo o reinado de D. João v.

O reino sustentado e vestido pelo estrangeiro, cahia como vampiro sobre as possessões, d'onde lhe vinham as riquezas, com que trocava o que importava de fóra. Não tinha agricultura, nem fabricas, mas explorava com avareza as colonias, carregando d'ellas immensas esquadras que inundavam o reino de ouro, diamantes e objectos preciosos. Pôde-se dizer d'elle o mesmo que Montesquieu diz da Hespanha: foi como o avaro da fabula, que pediu a Deus lhe desse muito dinheiro, acabando por lhe supplicar depois que o livrasse d'esse supplicio, porque tinha muito ouro mas não com que comer!

Não sabemos se por coincidencia, ou se para satisfazerem os caprichos da época, foi exactamente n'este reinado que vieram para Portugal mais riquezas das colonias. Em 1708 chegou a Lisboa uma frota de mais de cem navios com oiro, diamantes e varios generos no valor de 54 milhões de cruzados: 21:600:000\$000 reis! Desde 3 de novembro de 1722 até ao fim de dezembro de 1745 registou-se no erario a entrada do seguinte: 115:509:132 cruzados em dinheiro, 6:417 arrobas, 23 arrateis e 15 grãos de diamantes e oiro; 324 arrobas, 1 arratel, 13 onças, 2 oitavas e 12 grãos de prata; 15:679 arrobas, 24 arrateis, 10 onças e 7 oitavas de cobre em chapa para dinheiro e ligas de oiro e prata; 11 arrobas e 8 arrateis de cobre do Algarve; 2:308 quilates e 2 $\frac{1}{2}$ grãos de diamantes; varias peças de oiro, prata e materiaes.

Vendo-se assim com tantas riquezas, o successor de D. João III com soffreguidão desejou applical-as em obras piedosas, em beneficio da igreja catholica, não obstante seus vassallos estarem na maior miseria e ameaçados de um futuro medonho.

A côrte supersticiosa acreditou que Deus fizera o mi-

lagre de fecundar o ventre da rainha, e de dar successor ao throno. Foi quanto bastou para o rei mandar edificar um segundo Escorial, ou um templo que rivalisasse com os primeiros do mundo em grandeza e esplendor! No edificio de Mafra tudo aspira ao colossal como o pensamento do catholicismo. Occupa uma área de 40:000 metros quadrados, tem 4:500 portas e janellas, e 88 salas. Duas enormes torres de 50 metros de altura se erguem até aos céos com os 114 sinos que se ouvem a umas poucas de leguas de distancia, pesando o maior d'elles 12:000 kilogrammas; corôa-o um enorme zimbório de calcario branco que lhe imprime toda a magestade da ideia religiosa e parece tocar no topo da grande abobada azul.

Sô em rebaixar o monte e desfazer uma rocha gastaram-se por mez 32 contos e 50 arrobas de polvora, e empregaram-se 5:000 operarios e 500 cavallos! Durou a construcção do templo treze annos, trabalhando diariamente 20 a 25 mil homens e 1:280 bois!

Segundo alguns escriptores o edificio custou a insignificancia de dezenove milhões de cruzados, os carrilhões tres milhões, as reliquias um milhão, pinturas dous milhões, festas, esmolas, jantares, paramentos, utensilios, alfaias, e mobilia, vinte e dois milhões de cruzados: ao todo 48 milhões, ou seja — 19:200:000\$000 reis!

O rei piedoso, que despresára o povo e a nação, por elle empobrecida, fôra tão prodigo n'esta obra gigantesca e monstruosa, que, encommendando um dos carrilhões e respondendo-se-lhe que elle custaria 400 contos, disse desdenhosamente: «Visto ser tão barato, quero dois carrilhões em vez de um.»

A nação lá estava para lhe pagar o capricho.

Mostrando a uns estrangeiros as alfaias, disse-lhes orgulhosamente: «custaram mais do que todo o edificio»!

Um factó exprime por si só o aborto d'esta obra, nascida do fanatismo; e exprime tambem o quanto ella pesou sobre o povo, o infeliz povo que paga todas as differenças. Durante o tempo da sua construcção, andavam os *aguazis* d'el-rei pelos campos e cidades caçando homens, como se

caçam animaes, ou pretos na Africa, afim de os conduzirem á viva força para as obras do edificio.

No *Mosaico e silva de curiosidades historicas*, o snr. Camillo Castello Branco transcreve uma carta de um abbade benedictino a outro do mosteiro de Tibães, na qual, a respeito de Mafra, se lê o seguinte:

«Testemunhas da coacção e da violencia, não sómente somos nós que com os nossos olhos vimos a tantos homens arrastados pelas estradas e ruas, com córdas e cadeias, conduzidos por beleguins, como delinquentes justificados, como tambem são as mesmas pedras, a quem feriam os gemidos famintos em que desafogavam aquelles corações afflictos, ou já porque se consideravam reduzidos a estado de escravidão immerecida, ou porque na tyrannia dos conductores experimentavam inhumanidades.»

Foram tantas as enfermidades d'esses infelizes arrastados ahí á força e obrigados a trabalhar de dia e de noite, como bestas de carga, que o governo viu-se na necessidade de construir um hospital com oito enfermarias de 335 camas, e duas de 240 para os convalescentes. Ainda hoje não se sabe o numero de desgraçados que ahí entraram; mas depois da sagração do templo está averiguado que desde 1729 até 1730, isto é, n'um anno só, entraram 17:097 doentes, com os quaes se gastaram 92 contos de reis! O numero de mortos é desconhecido.

E tudo isto para contento do rei, da côrte e do clero, os quaes, cheios de regosijo, e na maior exaltação, assistiram ás festas sumptuosas da inauguração, em que se gastaram rios de dinheiro!

E foi para isto que fanatisaram o povo e dispensaram o concurso d'elle na governação do estado!

Os proprios proprietarios foram esbolhados violentamente dos seus terrenos. Diz muito bem o mesmo abbade, acima citado, e testemunha d'este odioso crime dos reis e do clero, o seguinte:

«E se assolados, roubados, fundidos, arrastados e mortos, são os termos a que nos achamos reduzidos, por prática e experiencia de justiça estamos obrigados a dizer mal

de Mafra e detestal-a, pois, desde o diluvio universal, esteve reservada, no calcanhar do mundo, para ser o diluvio universal d'este reino.»

Não foi só um diluvio que tudo devastou e arruinou, foi um tumulto que se levantou sobre o cadaver d'esta infeliz nação, uma das maiores victimas dos jesuitas. Estes não conseguiram lançar-nos novamente nos braços da Hespanha, como desejava o papa; mas esterilizarão a administração de João IV, arrastaram á perdição Affonso VI, fanatizarão Pedro II, e arrastaram D. João V áquelles monstruosos attentados nacionaes!

O mesmo piedoso monarcha, que não quiz convocar côrtes, mandou vir de Roma uma rica capella para S. João Baptista, na qual se gastou muito mais de mil contos de reis. Para mostrar ao mundo inteiro e a Roma que não era rebelde, como o considerava o papa, disputou vivamente com elle o titulo de *Fidelissimo*, que foi obtido a custo de muito oiro que mandou para a cidade eterna.

« Todos sabem, disse o deputado Castello Branco, nas côrtes de 1821, que ha uma igreja de S. Pedro em Roma, e que ha umas tantas basilicas, chamadas assim porque foram fundadas em palacios que, posto que estejam fóra da igreja de S. Pedro, fazem corpo com ella, pois que o papa em certos dias officia em S. Pedro e em outros officia em algumas das basilicas. Foi tal a extravagancia d'el-rei D. João V que desejou formar uma côrte em tudo igual á de Roma: fez uma capella que correspondia á igreja de S. Pedro, dentro d'ella fez a basilica de S. Salvador, porque ha uma basilica de S. Salvador em Roma; fez separadamente em outro local a basilica de Santa Maria *ad nives*, porque em Roma ha uma basilica d'este nome; e queria fazer outras tantas quantas basilicas ha em Roma: a morte lhe atalhou este projecto gigantesco, por felicidade da nação portugueza »!

Depois quiz elevar o capellão-mór do paço á jerarchia de patriarcha de Lisboa, e que os officios divinos fossem celebrados na capella real com pompa igual á da basilica do Vaticano!

Estando vivo o antigo arcebispo, dividiu Lisboa em duas cidades, ou dioceses: a occidental pertencendo ao novo patriarcha, e a oriental ao arcebispo. Pela morte d'este organisou-se então a nova basilica da patriarchal, com vinte e quatro principaes, com monsenhores, muitos conegos e uma côrte luxuosa de empregados, sendo dotada com uma grande parte das rendas ecclesiasticas de todo o reino. D. João v fez-lhe valiosissimas doações, e concedeu-lhe infinitos privilegios e garantias. Não contente com isto, disputou com o papa o barrete cardinalicio para o patriarcha portuguez, e obteve para este honras que são peculiares só aos chefes supremos da egreja catholica!

«Bastava, disse Borges Carneiro na mesma sessão das côrtes de 1821, para não tolerarmos nem mais um momento estes excessivos gastos, o lembrarmos-nos das escandalosas despezas que se fizeram com a criação d'esse sumptuoso e vaidoso estabelecimento; só em bullas levou Roma muitos milhões. Essa casa da torre da Ajuda, tem-se-me assegurado, está cheia de bullas compradas cada uma por quinhentos mil reis e mais. Bulla até para trazer sapatos vermelhos; bulla para meias tôxas; bulla para não cantar, etc. Só o bom do chapéo cardinalicio tem custado mais de cento e trinta contos, isto é, só do frete do chapéo, a razão de 600\$000 reis por anno ao portador»!

Segundo os calculos do tempo n'este reinado piedoso enviaram-se para Roma 188 milhões de cruzados, isto é, 75:200:000\$000 reis! Para a eleição do papa Innocencio VIII foram os dois cardeaes portuguezes, a quem o rei mandou apromptar uma náu de guerra e dar a cada um, só para ajuda de custas, 20:000\$000 reis, os quaes seguiram para a cidade eterna com um luzido acompanhamento, tudo á custa do estado! Em 1716 mandou-se uma grande esquadra a Veneza para combater os turcos, ou inimigos da fé.

E assim se consummiram todas as riquezas que entraram no reino, as quaes, em vez de serem applicadas á agricultura abandonada, ás industrias mortas com os tratados anteriores, ao desenvolvimento do ensino e da in-

strucção, etc., foram gastas n'essas loucuras que o leitor acaba de conhecer.

O povo portuguez n'este seculo de scepticismo e de philosophia, o que precizava sobre tudo era de religião; e foi a religião, portanto, o principal e unico cuidado do rei, e dos seus ministros, que nos quizeram pôr ao abrigo das ideias revolucionarias dos estrangeiros, e para isso empregaram todos aquelles meios.

Nada mais funesto do que esta politica tradicional de D. Manoel e D. João III, a qual por um mal entendido catholicismo abandonou todo o bem estar moral e material da nação, para cuidar exclusivamente na religião. Portugal podia muito bem ser catholico e procurar ao mesmo tempo desenvolver-se e progredir nas sciencias, nas letras, nas artes e officios; mas os jesuitas e inquisidores convenceram-n'o de que isso era peccado e contrario a Deus.

Alexandre de Gusmão, nas interessantes cartas a D. Luiz da Cunha, deixou-nos traços preciosos para se descrever a côrte do rei supersticioso e fanatico. O nosso embaixador em Pariz, escreveu áquelle ministro para que expozesse ao rei a necessidade de elle se offerecer para mediador da paz europeia. Alexandre de Gusmão obedeceu. Eis o que elle escreveu a D. Luiz da Cunha, em data de 2 de fevereiro de 1747:

«Primeiramente o cardeal da Motta me respondeu que a proposição de v. ex.^a era inadmissivel em razão de poder resultar d'ella ficar el-rei obrigado pelo cumprimento do tratado, o que não era conveniente.

Emquanto fallámos na mesma materia se entreteve o secretario de estado seu irmão na mesma casa em alporcar uns craveiros; que até isto fazem alli fóra de logar e tempo proprio.

Procurei fallar a sua rev.^{ma} (o padre fr. Gaspar da Encarnação) mais de tres vezes primeiro que me ouvisse, e achei a *Apparição de Sancho e seu amo, que traz o padre Casino na sua côrte santa, cuja historia ouviam com grande attenção o duque de Alafões, o marquez de Valença, Fernão Martins Freire e outros.*

‘Respondeu-me que Deus nos tinba conservado em paz e que v. ex.^a queria metter-nos em guerra, o que era tentar a Deus.

Finalmente fallei a el-rei (seja pelo amor de Deus) estava perguntando ao prior da freguezia quanto rendiam as esmolas para as almas e as missas que se diziam por ellas.

Disse que a proposição de v. ex.^a era muito propria das maximas francezas, com as quaes v. ex.^a se tinba como que naturalizado e que não proseguisse mais.

Se v. ex.^a cabisse na materialidade (de que está muito livre) de querer instituir algumas irmandades, e me mandasse fallar n’ellas, haviamos conseguir o empenho, e ainda merecer-lhes alguns premios.»

Ora aqui está um governo conforme o sonhou D. João III. Emquanto se tratava de um negocio de tanta importancia, o rei entretinha-se a perguntar ao prior da freguezia quanto tinham rendido as esmolas e as missas para as almas; um dos ministros d’estado em fevereiro alporcava os seus bellos craveiros; outro respondia que se não devia entrar nas negociações de paz, porque isso ia contrariar as vontades de Deus, e os cortezãos estavam todos imbuidos na leitura de um conto milagroso!

A segunda carta ainda é mais curiosa e interessante:

«Nem a proposição de v. ex.^a, diz elle, nem a do marquez de Alorna mereceram a menor attenção aos nossos ministros d’estado.

A primeira foi tratada na presença d’el-rei com o cardeal, o prior de S. Nicolau, Monsenhor Moreira e dois jesuitas, a quem se tinba communicado. Antes que nenhum d’elles fallasse resolveu el-rei com a maior facilidade que uma jornada ás Caldas, porém não obstante aquella resolução sempre votaram que era dictada pelo espirito da soberba e da ambição, com que foi bem julgada.

A segunda mereceu a convocação de uma junta, mas foi para maior castigo. Ahi se acharam os tres cardeaes, os dois secretarios, sua rev.^{ma}, eu e muita gente, não sei como. Desencadearam-se as negociações, e se baralharam com a superstição, e com a ignorancia, fechando-se a decisão com o ridiculo de guerra com todo o mundo, e paz com a Ingla-

terra — cuja santa alliança nos era muito conveniente — e finalmente que v. ex.^a não era muito certo na religião; pois se mostrava muito francez. Acabado isto se fallou no soccorro da India, que consta de duas náus e tres navios de transporte.

O Motta disse a el-rei que esta esquadra ha-de atemorisar a India. O reitor de Santo Antão:— Tomára já lêr os progressos escriptos com miudeza pelos nossos padres. E' o que se passou na junta; e escusa v. ex.^a de molestar-se propondo negociações á nossa côrte, porque perderá o tempo que empregar n'ellas.

Como v. ex.^a me pede novidades ahi vão fielmente:

Devemos ao ex.^{mo} snr. Cunha o livrar-nos de raios, tempestades e trovões, que desterrou das folhinbas do anno, com pena de negar-lhe as licenças. Devemos a sua rev.^{ma} o haver proposto a el-rei que conseguisse do papa o livrar-nos de espiritos malignos e de feitiços, que causavam tanto damno n'este reino, e não ouvia que os sentissem outras nações.

Os padres tristes (do santo officio) dêram parte a el-rei da confissão prodigiosa de uma feiticeira que cabiu em seu poder, e creio será este negocio o maior de Estado d'este governo.

Antonio de Saldanha, o Mar e Guerra, descompoz o cardeal Motta e na pessoa d'este nosso amo.

O desembargador Francisco Galvão da Fonseca disse a Pedro da Motta que os diabos o levassem.

O conde de Villa Nova disse aos criados de um e outro ministro na presença de muita gente que fossem ambos beberda. . . *Enserrabodes não sabendo a quem havia de pedir a sua carta credencial, pelo jogo de empurra em que se viu, disse que o nosso governo era hermaphrodita »!*

E foi esta caterva de imbecis e fanaticos, elevados aos primeiros cargos da republica, que deu o povo, ou a nação, por incapaz de participar dos negocios do estado e de se governar por si mesma! A paz com Roma, e a alliança com a Inglaterra continuaram a ser o objectivo principal da politica portugueza.

Emquanto se tratavam d'aquella maneira os negocios publicos, o rei desbaratava os dinheiros da nação não sómente em obras piedosas, e no fausto do culto divino, mas

em festas sumptuosas, que rivalisaram com as da côrte de Luiz xv, de quem D. João v quiz ser fiel imitador.

Nunca em Portugal se celebraram festas com mais luzimento e riqueza. Folgavam no meio da calamidade nacional e da nossa desgraça completa, o rei e toda a sua gente beata e devassa ao ultimo gráu.

O povo portuguez, coberto de andrajos, morrendo de fome, e aviltado, assistiu, embasbacado, ás festas do casamento de D. João v, as quaes foram das mais notaveis, em apparato, luxo e riquezas, que houve em toda a Europa no seculo xviii. Portugal parecia ter-se transportado a essas côrtes ostentosas do baixo imperio, tal foi a magnificencia d'esses festejos, a qual ainda hoje nos attestam os soberbos côches que existem na casa real.

No anno de 1729, encontraram-se as duas côrtes catholicas de Portugal e Hespanha, pelo casamento da infanta D. Maria Barbara; repetiram-se as festas grandiosas, nas quaes os fidalgos e a côrte portugueza quizeram rivalisar em pompa e munificencia com os nossos visinhos, cujo embaixador vinha tão ricamente vestido, que todos os botões da casaca eram diamantes puros e as casas guarnecidas das mesmas pedras preciosas!

«El-rei D. João v, diz José Liberato Freire de Carvalho, depois de nos ter usurpado a nossa tão antiga e legitima representação nacional, depois de ter, em consequencia d'esta usurpação, entregado todas as nossas riquezas ás potencias estrangeiras, e depois, emfim, de ter extinguido em Portugal as fabricas, a agricultura, o commercio, as sciencias, as artes, o exercito e a marinha, teve a sorte que exclusivamente merecia, morreu cheio de remorsos e pobreza. *Para se lhe fazer o funeral não havia nos cofres publicos, nem credito, nem moeda, e por fortuna se achou ainda um individuo que quizesse emprestar alguns dinheiros, para dar á terra o homem que tão soberbamente a tinha pisado.*» (1)

D. João v morrendo entorpecido pelo ataque de para-

(1) Obra citada, pag. 151.

lysia que o accommetteu, no meio de dôres e de agônias, completamente pobre e desgraçado, representa perfeitamente o estado em que deixou o paiz que administrou tão prodigamente; personifica a nação entorpecida do mesmo modo em todos os seus membros, ha mais de dois seculos; e symbolisa os soffrimentos de um povo inteiro victima do fanatismo e da incuria dos seus governos.

«Até os vicios do rei e da côrte, diz o mesmo auctor atraz citado, que foram excessivos, tomaram o character de uma hedionda superstição, misturada com toda a fealdade dos escandalos, porque os mesmos logares consagrados á religião, á decencia e á pureza dos costumes, foram aquelles que o rei supersticioso e absoluto particularmente escolheu para os seus torpes passamentos.»

A devassidão e corrupção dos costumes da época são consequencias fataes e legitimas do absolutismo, que em todos os paizes e em todas as civilisações tem dado esse resultado, e do fanatismo que onde impéra com violencia tudo corrompe. Haja prova a cidade eterna nos seus dias de maior grandeza.

Dois seculos de ignorancia, de desmazellos, de incuria, de erros funestos na administração do estado, de prodigalidades sem conta, e do desbarato dos dinheiros da nação, passaram consecutivamente por cima de nós. O reinado de D. João v foi as ultimas consequencias d'essa politica nefasta inaugurada por D. Manoel, por ironia cognominado o *Venturoso*. Venturoso por certo foi elle, que se engrandeceu a si e á familia, mas não a patria, contra quem conspirou ao lado de Castella, e que impelliu á ruina e miseria, como temos visto.

Por espaço de dois seculos essa politica tradicional e contraria ao systema parlamentar deixou inveterados nos costumes nacionaes os seus perniciosos effeitos: a imprevidencia com relação ao futuro, a negação ao trabalho, o espirito de prodigalidade, gastando-se tudo no dia de hoje, sem se contar com o de amanhã, entregando-se todos ás superstições e vivendo na mais crassa ignorancia, pelo que

o povo se tornou feroz, inimigo do progresso e das sciencias, e adversario de todo o bem estar social.

O intelligente e engenhoso Bartholomeu de Gusmão fez, como dissêmos, elevar aos ares a sua grande machina aerostatica; nunca se vira equal maravilha. Esse homem extraordinario dedicára-se ao estudo da physica, quiz dar applicação ás leis que elle investigára e conseguiu pela primeira vez suspender na atmosphera um aerostato.

Com o seu talento conquistára as sympathias do proprio rei e da rainha, que o admiravam. Os jesuitas e inquisidores viram n'esse homem um dos grandes amigos da humanidade; resolveram porisso perseguil-o, apontal-o ás massas fanatisadas e supersticiosas como feiticeiro e instrumento de Satanaz. O povo começou a desconfiar d'esse cultor da sciencia que tantos serviços está prestando actualmente á civilisação; começaram a circular rumores de que era visto conversar com o demonio á meia noite, fazendo coisas estupendas, maravilhosas, e mil outras extravagancias que o jesuita inspirára ao povo. Foi quanto bastou para o *santo officio* tomar conta d'elle e ordenar a sua prisão como feiticeiro! Teria sido lançado ás chammas, se não fugisse incognito para Hespanha, onde morreu desgraçado n'um hospital.

Isto por si só exprime a sorte que tinham n'este paiz aviltado os bemfeitores da humanidade e da patria. O jesuitismo quiz preservar o reino dos resultados d'essa invenção da sciencia, a qual foi considerada como novidade perigosa.

E foi o povo, o povo infeliz a arma mais perigosa de que os inquisidores e os jesuitas se serviram para obstarem ao progresso nacional! Os homens de talento que lhes não agradavam eram apontados ás turbas famintas e supersticiosas, como herejes e inimigos da fé. E isto produzia no povo ignorante o mesmo effeito do grito—é cão damnado! Todos corriam sobre as victimas, que despedaçavam com fervor selvatico. Foi-o que succedeu no tempo dos francezes.

Tal era o risco que corria qualquer que ousasse pen-

sar na sorte da patria e tentasse libertal-a dos seus algozes e exploradores!

Emquanto a cõrte e a egreja se revestiam de toda a pompa e esplendor, que offuscaram a Europa, o paiz dava a esta um espectaculo triste e vergonhoso, pelo seu estado de aviltamento e de atraso, quer no commercio, quer nas industrias, quer na agricultura, quer nas sciencias, quer nas letras e quer nas artes!

A nossa decadencia não podia ser maior quando D. João v morreu.



MARQUEZ DE POMBAL

LIVRO II

CAUSAS PROXIMAS

CAPITULO I

REVOLUÇÃO POMBALINA

Este periodo da nossa historia é de tal modo importante e fertil em medidas e reformas sociaes de primeira ordem, que difficilmente se póde descrevel-o em breves traços, ou n'um capitulo só.

O plano do marquez de Pombal é mui vasto e complexo; exige estudo demorado, para ser bem comprehendido. Por acaso providencial vem interromper essa série de reinados funestos e arruinadores um homem superior, que, inspirando-se no amor da patria, soube collocar-se tão alto, que, n'um só golpe de vista, conheceu o abysmo em que estavamos prestes a cahir. E com braço poderoso e forte salvou-nos d'esse perigo, sustendo a corrente impetuosa que por espaço de seculos foi arrastando Portugal á sua ruina e perdição.

No meio do nosso abatimento e da nossa ignorancia surge esse vulto enorme, em que se reanimam as nossas antigas e gloriosas tradições, e em que se encarnam vivos o futuro da patria e o da humanidade. O nome do marquez de Pombal representa um seculo, uma revolução inteira. Foi n'essa intelligencia suprema que se concentraram ca-

sualmente, e como por encanto, todas as energias da nação, prestes a esphacelar-se e a morrer.

N'este momento agonisante, creou-se essa força genial poderosissima que iniciou vida nova n'um paiz moribundo e degenerado completamente. O genio nacional, fortemente atrophiado desde D. Manoel até Sebastião José de Carvalho, reanima-se sob a benefica influencia das reformas d'este grande estadista, um dos primeiros do mundo e o unico no seu genero.

Praticou erros, é verdade, mas deixou obras immortaes, sellou com o seu nome a sublime obra da regeneração da patria, e a propria revolução liberal que sobreveio ás suas reformas profundas e radicaes.

N'um paiz entorpecido e fanatisado durante uns poucos de seculos pela realeza supersticiosa, pela inquisição, e pelos jesuitas, mancommunados para destruir a velha raça portugueza; n'um paiz em que morreram as sciencias e as letras, paralyndo-se toda a actividade intellectual e atrophiando-se os mais nobres sentimentos, não podia realisar-se a grande revolução de 1820, sem haver primeiro uma preparação dos espiritos. Tal foi uma das sublimes missões de Sebastião José de Carvalho.

D. José não herdou sómente um estado arruinado, deserto, inculto, e sem rendimentos proprios, mas tradições seculares inimigas de todo o progresso e de qualquer innovação, habitos inveterados que não deixavam germinar as ideias mais sãs e fecundas, e superstições que fizeram do povo portuguez uma raça desprezivel e inferior.

Chamado ao poder, Sebastião José de Carvalho empreendeu a sua obra gigantesca, rompendo com todo esse passado destruidor e funesto. Elle comprehendeu muito bem que um dos seus primeiros passos seria reanimar todos esses elementos organicos da nação que até D. Manoel se desenvolveram admiravelmente, sob as auspiciosas administrações dos primeiros reinados, mas que desde D. Manoel até D. João v foram destruidos completamente.

Para isso concebeu um plano largo e vasto, no qual abrangeu todas as forças vitaes do paiz e todos os ramos

da actividade nacional, a que veio dar novo impulso e energia. Elle comprehendeu um renovamento completo nas ideias por meio de um plano de estudos admiravel e de vistas arrojadas; tratou depois de regenerar a agricultura, de crear novas industrias, de desenvolver o commercio, de fazer prosperar as colonias, etc.

Um dos seus primeiros cuidados devia ser o de resuscitar as sciencias que foram mortas pelos jesuitas, e o de alargar por esta fórma o campo da intelligencia, afim de que o paiz tivesse ideias mais sãs e claras das coisas, e recuperasse a sua dignidade e independencia primitivas. Sem este primeiro inicio nada se poderia realizar no sentido da nossa regeneração.

Era indispensavel desenvolver as ideias, para que o commercio, as industrias e a agricultura, podessem desenvolver-se tambem. Foi n'este sentido que o marquez de Pombal comprehendeu a sua reforma de estudos. Salta logo aos olhos que elle não podia dar este passo, sem encontrar pela sua frente a poderosa Companhia, que viu coroadada a sua obra de anniquilamento por espaço de tantos seculos.

Marquez de Pombal conheceu que era este o primeiro inimigo a combater.

Por carta de lei de 23 de dezembro de 1770, creou a *Junta de Providencia Litteraria*, destinada a estudar as causas do nosso adormecimento litterario e scientifico, e a indicar os meios de se regenerarem as sciencias e letras patrias.

N'aquella carta de lei lêmos o seguinte:

« Havendo conhecido o Senhor Rei D. Diniz que os heroicos feitos com que seus gloriosos Predecessores tinham lançado os Mouros de Além-Mar, não seriam bastantes para o estabelecimento da Monarchia Portugueza, emquanto as Armas não fossem associadas pelas Letras, fundou na cidade de Coimbra para o estudo das Artes Liberaes e das Sciencias a florente Universidade, que o Sr. Rei D. Fernando transplantou para esta cidade de Lisboa, e o Sr. D. João o Terceiro restituiu á sobredita cidade, onde as Letras de Portugal haviam tido o seu primeiro berço, dotando-a copiosamente, condecorando-a com sumptuosos

*

Edifícios, e ornando-a os eruditos e assinalados Mestres que fizeram os grandes progressos litterarios com que a mesma Universidade foi admirada na Europa até o anno de mil quinhentos e cincoenta e cinco, no qual os denominados Jesuitas, depois de haverem arruinado os Estudos Menores com a occupação do Real Collegio das Artes, em que toda a primeira nobreza de Portugal recebia a mais util e louvavel Educação, passaram a destruir tambem successivamente os outros Estudos Maiores, com o mau fim, hoje á todos manifesto, de precipitarem os meus Reinos e Vassallos d'elles nas trevas da ignorancia. E porque como Rei, como Senhor Soberano, que no temporal não reconhece na Terra Superior, como Supremo Magistrado e como Protector da mesma Universidade, me pertence fazer examinar as causas da sua decadencia e o presente estado da sua ruina, para em tudo provêr, de sorte que não só se repare tão deploravel estrago, mas tambem sejam as Escólas publicas reedificadas sobre fundamentos tão solidos, que as artes e sciencias possam n'ellas resplandecer com as luzes mais claras em commum beneficio. Sou servido erigir para este effeito, uma *Junta de Providencia Litteraria*.»

Os nossos leitores já vêem que o pensamento da criação d'essa junta foi o reagir contra o ensino jesuitico e seus perniciosos effeitos.

A junta apresentou depois o seu bem elaborado relatorio, publicado mais tarde com o titulo de — «*Compendio historico do estudo da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados Jesuitas, e todos os estragos feitos nas sciencias e dos professores e directores que a regiam, pelas machinações e publicações dos novos Estatutos por elles fabricados*.»

Já vimos no cap. II o que esse relatorio diz do estado das sciencias, ao cahirem nas mãos dos jesuitas.

Por alvará de 28 de junho de 1759, o marquez de Pombal intenta fazer conhecidos os povos da antiguidade pelo estudo das suas linguas, que os jesuitas deixaram nas trevas, para que não revivesse a verdadeira historia da humanidade, mas a que elles fabricaram para seus intentos sinistros.

Eis o que diz esse alvará :

« Tendo em consideração outrosim a que sendo o estudo das letras humanas a base de todas as sciencias, se vê n'estes reinos extraordinariamente decahido d'aquelle auge, em que se achava quando as aulas se encorporaram aos religiosos Jesuitas, em razão de que com escuro e fastidioso methodo que introduziram nas escólas d'estes reinos e seus dominios, e muito mais com a inflexivel tenacidade com que sempre procuraram sustental-o contra a evidencia das solidas verdades que lhes descobriram os defeitos e os prejuizos do uso de um methodo, que depois de serem por elle conduzidos os estudantes pelo longo espaço de oito, nove e mais annos se achavam illaqueados nas miudezas da grammatica, como destituídos das verdadeiras noções das linguas latina e grega, para fallarem e escreverem sem um tão extraordinario desperdicio de tempo com a mesma facilidade e pureza, que se tem feito familiares de todas as nações da Europa, que aboliram aquelle pernicioso methodo etc. »

Foram assim creadas as cadeiras de latim, grego, hebraico e de rhetorica. E' verdade que o effeito que este estudo fez na litteratura patria não foi mui salutar, pelo demasiado fanatismo que os poetas da Arcadia tiveram pelos classicos, sobre tudo latinos.

O chamado *renascimento* começava a sentir os seus effeitos nos seculos xv e xvi, quando os jesuitas vieram interromper em Portugal essa corrente que invadira toda a Europa. Seguiu-se depois uma litteratura viciosa, falsa, convencional e sem fundo sério.

Depois que o marquez de Pombal mandou estudar as linguas classicas, os poetas portuguezes voltaram a esse periodo anterior ao dos jesuitas, para recommencarem a obra do *renascimento* interrompido.

Muito se tem escripto ácerca dos estatutos da universidade de Coimbra, feitos pelo marquez de Pombal em reacção ao ensino jesuitico. Somos, porisso, dispensado de mostrar aos nossos leitores o merecimento d'essa obra, que fórma tres grandes volumes, cheios de providencias acertadas.

das, de uteis regulamentos para o ensino das sciencias e para o seu aproveitamento, e de doutrinas sãs e edificantes.

Além das faculdades de direito, theologia e medicina, o marquez de Pombal creou as faculdades de mathematica e de philosophia, abrangendo esta o estudo de todas as sciencias naturaes então conhecidas. Foi este o principal cuidado dos novos estatutos. O grande estadista conheceu que, para o seu tempo, ou para o seculo XVIII, de grande e espantosa actividade intellectual e scientifica, devia assentar o seu plano de estudos nas sciencias exactas e naturaes, a base solida de todas as sciencias, as quaes foram banidas pelos jesuítas como perigosas e hereticas.

«Sou servido, diz D. José nos estatutos, l. III, part. II, tit. 1, cap. 1, crear e estabelecer a profissão mathematica na universidade de Coimbra em corpo de faculdade, assim e da maneira que ora são estabelecidas as outras faculdades: *para que sirva perpetuamente a todas as outras corporações de modelo e exemplar da exactidão que devem procurar nas suas respectivas disciplinas.* E para que no gremio d'ella não sómente se conserve e perpetue o ensino publico e geral das *Sciencias exactas*, mas tambem se criem mathematicos consummados, que possam succeder nas cadeiras e ser empregados no serviço da patria.»

Creou tres classes de estudantes d'esta importante sciencia, fundado, como dizem os estatutos, em que os conhecimentos mathematicos são de muita importancia, não sómente por si mesmos, mas tambem por servirem de grande subsidio para se estudarem com vantagem superior todas as outras sciencias, e ainda aquellas que menos analogia parecem ter com o objecto da mathematica.

Os estudantes *ordinarios* eram os que se dedicavam exclusivamente á mathematica: *obrigados* os que faziam d'esta sciencia um curso preparatorio.

«Os *voluntarios*, dizem os estatutos, finalmente, serão todos aquelles que nem se destinarem ás sobreditas faculdades, nem se acharem com forças e genio para estudar a mathematica de profissão, mas sómente quizerem instruir-se por curiosidade em qualquer das partes d'ella, para or-

namento do seu espirito, como muito convem a todas as classes de pessoas e principalmente á nobreza. A todos estes estará sempre patente a aula de mathematicas, pela grande utilidade que resulta de se propagarem estes conhecimentos, principalmente succedendo muitas vezes que de um principio de mera curiosidade se passa a estudos profundos n'estas sciencias, que arrebatam o entendimento de quem chegou uma vez a entender n'ellas alguma cousa.»

Estes estatutos, pelo § 5.º obrigam os estudantes de theologia e direito a frequentarem o primeiro anno de mathematica «como subsidio importante das suas respectivas faculdades.»

Para destruir os perniciosos effeitos do ensino jesuitico, que acostumára os discipulos aos sophismas e aos subterfugios arditos do entendimento, e para estabelecer uma educação verdadeiramente scientifica, em reacção áquelle ensino, o marquez de Pombal não tinha mais poderoso auxiliar do que as sciencias exactas, como elle chama.

Esta faculdade compunha-se de quatro cadeiras: a primeira, de geometria; n'ella se ensinariam, no primeiro anno, os elementos de arithmetica, de geometria e de trigonometria plana com applicação de uma e de outra ás operações da geodesia, stereometria; a segunda a de algebra, contendo os elementos do calculo litteral, ou algebra elementar, e os principios de calculo infinitesimal. A terceira cadeira comprehendia mechanica, statica, dynamica, hydraulica, hydrostatica, optica, dioptrica, etc.; a quarta cadeira abrangia a astronomia, com a prática do calculo e observações astronomicas. Haveria mais extraordinariamente uma cadeira de desenho e architectura tanto civil como militar.

O curso da faculdade de philosophia constava de seis disciplinas: logica, metaphysica, ethica, historia natural, physica experimental e chimica theorica e prática. A historia natural abrangia os tres reinos: animal, vegetal e mineral, começando pela zoologia, passando á botanica e depois á mineralogia.

Para qualquer d'esses estudos haveria um observato-

rio astronomico, um museu de historia natural, um jardim botanico, laboratorio chimico e um gabinete de physica.

E' curioso notar-se que os estatutos já tinham a noção da unidade de todas as sciencias, não da unidade subjectiva da methaphysica, mas da unidade objectiva dos modernos positivistas, fazendo dependentes todos os conhecimentos humanos uns dos outros e da philosophia como sciencia fundamental e mãe. Foi por causa d'isso que se reuniu a philosophia racional e moral áquellas sciencias importantes como que fazendo um só corpo!

Eis o que dizem os estatutos com respeito ao curso de philosophia: «O sobredito curso, além dos principios solidos e elementares da philosophia racional e moral, por onde ha-de principiar, tractará completamente da philosophia natural, tanto em geral, como em particular, exceptuando sómente o objecto das duas referidas faculdades (mathematica e medicina), *que são dois grandes ramos da philosophia particular*, o qual não será da sua competencia, como acima fica declarado. Deverá, porém, ser ordenado de tal sorte que se disponham n'elle os estudantes para entrarem com fructo nas sobreditas faculdades, mostrando-se-lhes *pela inducção de experiencias decisivas os principios e leis da natureza corporea, sobre as quaes ha-de começar a philosophia da quantidade o edificio sublime das sciencias physico-mathematicas*. É desenvolvendo e analysando as propriedades e qualidades dos corpos que hão-de servir de preliminares á philosophia do corpo humano são e enfermo, com que constitue a medicina.

Além d'isto, sendo manifesto que a philosophia é a alma de todos os conhecimentos humanos, e fazendo-se d'ella um estudo puramente subsidiario, sem haver uma corporação em que se criem philosophos de profissão, não é possivel haver mestres consummados que dêem solidamente as mesmas lições subsidiarias para as outras faculdades, *cujos estabelecimentos seriam ruinosos faltando esta sciencia fundamental*: deverá outrosim o curso philosophico da universidade ser ordenado a produzir philosophos, que incor-

porados em uma faculdade sigam o ensino d'esta sciencia, e a promovam e adiantem como tanto convem.»

E assim tornam esta faculdade egual ás outras «procurando, dizem os mesmos estatutos, da sua parte produzir no seu gremio philosophos consummados dignos das luzes d'este seculo e conformes ao espirito dos presentes estatutos, que tenho disposto para regulamento d'ella.»

A philosophia racional, a philosophia natural, a medicina e a mathematica, não faziam mais do que um só todo scientifico!

O marquez de Pombal quiz que o estudo da natureza não só servisse de fonte para a philosophia racional, mas corrigisse tambem os naturaes defeitos dos philosophos e metaphysicos.

«Deverá o professor, dizem os estatutos fallando do ensino do terceiro anno, estar acautellado para não cahir n'aquelle furor de explicar tudo que Descartes introduziu na physica, costumando os seus sectarios a contentar-se com principios e razões vagas, proprias a defender egualmente o *pró e o contra*, como se vê em muitos auctores modernos, os quaes explicam as variações do barometro e formação da neve e uma infinidade de outros phenomenos de um modo tão frouxo e tão vago, que pelas mesmas palavras se poderiam explicar, quando elles fossem absolutamente contrarios ao que mostra a experiencia.»

E' n'esta que os estatutos pretendem assentar todo o estudo das sciencias naturaes. «E como, dizem elles, as especulações tranquillias do gabinete e os conhecimentos adquiridos pelos livros não podem formar um naturalista completo, terá o lente grande cuidado e attenção em formar os seus discipulos no gosto e arte de observar, para se fazerem verdadeiramente habéis na historia do mundo sensível pelo grande livro da mesma natureza.»

A faculdade de medicina foi assente nas mesmas bases que o estudo das sciencias naturaes e exactas.

Os novos estatutos desterraram para sempre as especulações grosseiras da velha medicina, e fundaram esta em bases puramente scientificas. Foi a faculdade mais enrique-

cida com uteis melhoramentos e reformas. O curso abrangia cinco partes: physiologia, pathologia, semeiotica, hygiene e therapeutica. Havia seis cadeiras: de materia medica, de anatomia, de operações cirurgicas e arte obstetricia, de instituições medico-cirurgicas, de amphorismos, e a quinta e sexta de prática tanto de cirurgia como de medicina.

Os estudos preparatorios abrangiam o grego e latim, geometria, historia natural, calculo, physica experimental e chimica, isto é, tres annos das faculdades de mathematica e philosophia.

Foi creado um hospital proprio da faculdade para prática da medicina e da cirurgia. Foi ordenado que n'elle se construísse uma sala com todos os requisitos para servir de theatro anatomico, tendo os apparatus necessarios para as demonstrações, os competentes instrumentos cirurgicos e modélos. Hoje é uma das riquezas mais importantes da universidade, dignas de admiração de todos os visitantes.

Os estatutos ordenaram a construcção no mesmo edificio de uma botica com a capacidade e requisitos necessarios para a cura dos doentes.

Por provisão de 15 de outubro de 1772, foi incorporado na universidade o edificio do collegio dos jesuitas, para n'elle se transferirem e se estabelecerem:

« 1.º — O hospital publico d'esta cidade, que deve ao mesmo tempo constituir a mais util aula da faculdade de medicina.

2.º — O dispensatorio pharmaceutico, em que se devem preparar remedios para os enfermos, e exercitar os estudantes medicos n'esta importante arte.

3.º — O laboratorio chimico com as suas respectivas officinas.

4.º — O theatro anatomico.

5.º — A sala para as observações cirurgicas.

6.º — A convalescença dos enfermos em logar superior.

7.º — Os amplos vasos competentes para n'elles se estabelecerem os gabinetes da historia natural dos tres reinos

que a constituem, attendendo-se não só ao presente estado das coisas, mas também ao muito que os doutos e zelosos do bem commum e gloria da nação hão-de enriquecer os mesmos gabinetes pelos tempos futuros com os seus donativos, como tem succedido nos outros paizes da Europa.»

Foi permittido fazerem-se as experiencias medicas, os estudos e as autopsias em cadaveres humanos, o que d'antes era prohibido; foram egualmente adoptados novos compendios e regulou-se o estudo por fórma que os alumnos aproveitassem o mais possivel o tempo das aulas.

As questões banaes da medicina jesuitica foram substituidas pelo estudo sério das coisas e a observação dos phenomenos, ou pela sciencia verdadeira e prática. Póde-se considerar a regeneração da medicina portugueza, assentando nas bases da moderna sciencia.

E por esta fórma o marquez de Pombal, para effectuar a grande revolução scientifica pela implantação das sciencias naturaes e da observação, enriqueceu a universidade de Coimbra com um dos mais bellos observatorios astronomicos da Europa, com um formoso jardim botanico, com um gabinete de physica, com um laboratorio chimico, com um precioso theatro anatomico, com um vasto e espaçoso museu das sciencias naturaes, e com um hospital proprio da faculdade de medicina, obras que foram completadas no tempo de D. Maria I, filha de D. José.

O grande estadista, para combater a influencia do jesuitismo, quiz trazer a Portugal as sciencias de Newton, de Laplace, Linneo, Buffon, Jussieu, Cuvier, Lamarck, Haller, e de outros sabios estrangeiros que fizeram uma renovação completa nas ideias.

Na faculdade de direito marquez de Pombal produziu um movimento ainda mais poderoso que nas faculdades de medicina, mathematica e philosophia. O programma dos estudos é tão vasto e largo, que corresponde a uma verdadeira revolução politica e social.

Estas reformas importantes formam o terceiro grande volume dos estatutos.

Fundaram-se dois cursos juridicos distinctos: o de ca-

nonas e o de direito civil. Este foi reduzido a cinco annos, de oito que era sem applicação nem utilidade alguma.

E assim foram banidas as cadeiras de logica « com que até agora, dizem os estatutos, se perdeu o tempo necessario para este utilissimo curso », e passaram para as escólas menores; foram banidas igualmente as cadeiras de rhetorica e de lingua grega.

Uma das grandes medidas d'este estadista foi o cuidado que lhe mereceu o estudo do direito patrio, totalmente esquecido pelo methodo jesuitico, que deu toda a preferencia ao direito romano.

« D'estes dois direitos, dizem os estatutos, o primeiro e principal na auctoridade é o patrio. O romano só é subsidiario. O patrio constitue lei, obriga sempre, e em todos os casos a que deu providencia. E quando concorre com algum outro direito humano, a todos deve sempre prevalecer nas materias da sua competencia pelo unico principio da vontade dos legisladores que o estabeleceram. »

E assim foi limitado o direito romano, depois dos jesuitas observado no paiz em substituição das leis patrias postergadas e esquecidas.

« No mesmo curso juridico, dizem ainda os estatutos depois de mandarem observar o direito romano como subsidiario, mando outrosim que se ensine tambem e muito mais principalmente o direito civil patrio, assim particular como publico. Introduzindo-se n'elle de novo estas indispensaveis lições que, devendo em todos os tempos occupar o primeiro cuidado da legislação do curso de direito civil de Portugal, e devendo ser sempre n'elle impreteriveis, por serem notoriamente as mais importantes, as mais proveitosas e as mais necessarias ao bem commum dos meus fieis vassallos, não poderam conseguir logar na sobredita universidade até o presente reinado. O que se fez tanto mais digno da minha providencia, quanto maiores e mais prejudiciaes tem sido as desordens, as más consequencias e os absurdos com que n'estes ultimos seculos havia soado tão estrondosamente por toda a parte nas escólas juridicas e nos auditorios forenses de Portugal o direito romano, peregrino, ad-

venticio, e unicamente subsidiario nos seus casos, jazendo ao mesmo tempo as leis patrias em um vergonhoso e profundo silencio, quando estas por constituirem o direito principal, proprio da nação portugueza, dominante no fôro, e da mais indispensavel observancia n'estes reinos, eram as que deveram andar sempre diante dos olhos e impressas na lembrança, não só para se applicarem e executarem na prática, mas tambem para se ensinarem e se explicarem na theoria.

Considerando que nenhum direito pôde ser bem entendido, sem um claro conhecimento previo, assim do direito natural, publico, universal e das gentes, como da historia civil das nações e das leis por ellas estabelecidas conforme as differentes épocas dos tempos e as diversas conjecturas que n'ellas occorreram, por serem estas prenoções indispensaveis para a verdadeira intelligencia de todas as leis e o genuino sentido d'ellas: Mando que no sobredito *curso juridico* haja lições publicas: 1.º do direito natural, publico universal, e das gentes; 2.º da historia civil do povo e direito romano; 3.º da historia civil e das leis portuguezas. E ordeno que, além do referido, se ensinem no mesmo curso a doutrina do *methodo de estudo juridico*; a historia litteraria, a bibliographia da jurisprudencia civil, assim romana como patria, e as regras da critica e da hermeneutica juridica, das quaes dependem a solida intelligencia das leis e os conhecimentos de as applicar aos factos com a devida exactidão e acerto.»

Emquanto ao methodo de ensino os estatutos prohibem que qualquer professor siga o *methodo analytico* até ahi adoptado, e que nas aulas nenhum professor adopte «as antigas e barbaras escólas» de Irnerio, Accurcio e Bartholo.

«Primeiramente mando que nas lições publicas das escólas juridicas se siga uniforme e invariavelmente por todos os professores o *methodo synthetico*, dando-se n'ellas primeiro que tudo as definições e as divisões das materias que mais se ajustarem ás regras da boa dialectica. Passando-se logo aos primeiros principios e preceitos geraes mais simples e mais facéis de se entenderem.»

Ordena que os professores ensinem por compendios breves e claros e bem ordenados, contendo o succo e substancia das doutrinas juridicas, e os seus principios geraes. Estes livros deviam ser ordenados pelo methodo synthetico e pelo methodo *demonstrativo e scientifico*.

Dizem estes estatutos que ao estudo do direito se deverá associar o bom conhecimento das linguas latina, grega e portugueza, da rhetorica, da boa logica, da philosophia, da ethica, e da historia das nações a que pertencem as leis que hão-de servir de assumpto ás lições das escolas.

«Em logar, dizem os estatutos, das subtilezas e especulações vãs, ociosas, inuteis e prejudiciaes ao bom progresso dos estudos juridicos, das antinomias captadas e estudadas ao simples fim de embrulhar os entendimentos dos juristas, e de ostentar agudeza de engenho; das intelligencias divinatorias e cerebrinas, com que tanto se tem difficultado e corrompido a jurisprudencia, as quaes todas mando que se proscrevam e se desterrem das aulas e dos escriptos juridicos, porão os professores d'aqui em diante todo o seu cuidado sómente na indagação das verdadeiras sentenças das leis, das genuinas razões de decidir, das difficuldades verdadeiras e solidas deduzidas legitimamente, assim dos textos, que ou forem realmente, ou parecerem antinomicos, como dos outros logares juridicos, e em dissolverem as mesmas difficuldades por meio do sobredito conhecimento dos bons subsidios da interpretação genuina dos textos.»

Encarecendo o estudo do direito natural, dizem os estatutos que antes que o homem seja considerado como cidadão tem em si um direito natural; que todas as obrigações resultantes das sociedades são provenientes das santas e immutaveis leis da natureza, a qual, em uma total independencia anterior a toda a legislação positiva, assim que o mesmo homem abraçava um novo estado, logo lhe ia intimando, pelo simples órgão da razão de que o dotára, as leis essenciaes do mesmo estado, que elle necessariamente devia observar, para n'elle poder obrar e proceder como ente racional.

« Deve advertir-se, em quarto logar, que todas as leis positivas estabelecidas pelos legisladores humanos para o dito fim, ou são puras repetições da legislação natural, feitas e ordenadas pelos legisladores civis, para mais se avivar na memoria dos cidadãos a lembrança das mesmas leis naturaes, escurecidas e como apagadas e extinctas nos seus corações, apertando a observancia d'ellas por meio de competentes e sensiveis sancções; ou são determinações mais especificas, ampliações, declarações e applicações das mesmas leis naturaes a alguns casos, objectos e negocios civis particulares, nos quaes a complicação singular de differentes ideias, circumstancias e termos, não deixa bem perceber a disposição, força e vigor da legislação das leis naturaes, pela muita simplicidade d'ellas, e pela generalidade dos seus principios; ou finalmente são as sobreditas leis positivas modificações e restricções das leis naturaes n'aquelles casos em que assim o pedem as urgencias particulares do estado civil, causadas e procedidas da condição particular dos cidadãos, da fôrma do seu governo e de outras razões civis. »

Como se vê, os estatutos inspiraram-se em Montesquieu, Rosseau, Kant e outros intrepidados reformadores do direito publico, os quaes fizeram a revolução politica de 1789. Marquez de Pombal quiz supprir a lacuna que se encontrava na historia litteraria do paiz, impellindo o estudo do direito para a corrente de ideias revolucionarias que trouxeram vida nova a esses paizes em que ellas se radicaram nas consciencias. Foi para fundar entre nós uma nova escola de jurisprudencia, para preparar os animos a acceitarem os principios que imperavam na Allemanha, Inglaterra e na França, que o grande marquez de Pombal reformou inteiramente o estudo do direito, creando novas cadeiras, em que se ensinassem aos alumnos as doutrinas de maior alcance social e politico, que lá fôra já tinham merecido o consenso geral dos homens mais instruidos e intelligentes.

Elle procurou estabelecer na universidade de Coimbra o centro iniciador d'essa sublime revolução. O estudo do direito natural inspirado nas differentes escolas phi-

losophicas que se debatiam n'aquelles paizes; o estudo do direito das nações, e o do direito patrio, que ensinaria os diferentes periodos por que Portugal passou desde a sua origem até então, tudo isto era o bastante, para nos dar uma educação inteiramente nova e para nos iniciar na grande revolução dos espiritos. (1)

Pela lei de 18 de agosto de 1769, que manda pôr em vigor as leis patrias, o direito romano seria subsidiario sómente no que fosse conforme com o direito natural, com o espirito das leis do paiz e com os costumes d'este.

Veremos adiante quaes foram, na verdade, os effectos profundos d'aquellas reformas introduzidas no estudo da jurisprudencia pelo marquez de Pombal.

N'um povo em que imperava a ignorancia mais crassa dos principios economicos tornava-se indispensavel a criação de escólas destinadas ao commercio, que se fazia pelo modo mais rutineiro e brutal.

A 12 de dezembro de 1756, a junta do commercio creada pelo marquez de Pombal apresentou os seus estatutos, nos quaes se creava uma aula de commercio. O capitulo xvi diz assim:

« Porque a falta de arrecadação de livros, redução de dinheiro, de medidas e de pesos, intelligencia de cambios e das mais partes que constituem um perfeito negociante, têm sido de grande prejuizo no commercio d'estes reinos, se deve estabelecer por esta junta uma escóla, em que pelo rendimento das sobreditas contribuições se faça presidir um ou dois mestres dos mais peritos que se conhecerem, determinando-lhes ordenados competentes e as obrigações que são proprias de tão importante emprego. »

Diz que se admittirão vinte filhos de negociantes destituídos de meios, contribuindo-se com um emolumento que se julgar bastante, para animar os que tiverem meios a sustentar os que d'elles carecem.

(1) Vide os estatutos da universidade, cuja leitura além de interessante, é mui instructiva a este respeito.

O curso do commercio era de tres annos. Compunha-se de arithmetica, principios de economia politica sobre pezos e medidas, sobre cambios e seguros, e de escripturação commercial. Foram concedidas muitas vantagens aos discipulos d'esta aula, as quaes se podem vêr na excellente *Historia dos Estabelecimentos Scientificos e Litterarios e Artisticos de Portugal*, pelo snr. José Silvestre Ribeiro.

E não foi só a burguezia que o nosso grande estadista quiz instruir, mas os proprios nobres, que tinham muito orgulho, em Portugal e Hespanha, isto é, os dois paizes da inquisição e dos jesuitas, de não saberem lêr nem escrever. A ignorancia e a falta de educação da nossa nobreza era tanta, que nas ultimas côrtes, no tempo de D. Pedro II, se pediram providencias a este respeito, e no proprio braço d'aquella ordem.

Marquez de Pombal, para quebrar as estultas resistencias de uma aristocracia ignorante a todo o progresso, e para a instruir convenientemente, fundou o chamado *Collegio dos Nobres*, hoje convertido na Escola Polytechnica de Lisboa.

Foram creadas aulas de desenho tão indispensaveis para o desenvolvimento das artes e das industrias; aulas de nautica no Porto e Lisboa; um curso de artilheria em S. Julião da Barra; aulas em cada regimento de artilheria, e bibliothecas militares em cada guarnição.

Pela primeira vez se cuidou a sério na instrucção do povo portuguez.

Por carta de lei de 6 de novembro de 1772, foram creadas 440 escolas de instrucção primaria no reino, 15 nas ilhas dos Açores e 24 no ultramar. Por alvará de 11 de novembro de 1773, crearam-se, a pedido dos povos, mais 37 escolas. N'este anno havia no reino 502 escolas de instrucção primaria novas, o que é muito attendendo a que até o marquez de Pombal fôra este um negocio completamente abandonado. Aquelle grande reformador quiz levar a civilisação até aos indios do Brazil, creando em cada povoação do Maranhão e Pará duas escolas de primeiras letras, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino!

«Pela extincção dos jesuitas no reinado de D. José, o marquez de Pombal cuidou de dar nova fôrma á instrucção publica. As vistas do ministro foram diffundil-a por toda a parte, pol-a ao alcance de todas as classes do povo, e libertal-a da tendencia religiosa, que até ahi quasi exclusivamente a dominava, communicando-lhe um novo espirito social e productor. Para isso multiplicaram-se pelas provincias as cadeiras de primeiras letras, assim como as de linguas antigas e humanidades. O methodo, livros e compendios antigos foram substituidos por outros mais accommodados ao desenvolvimento dos alumnos e á nova direcção que se dava á instrucção.» (1)

Ainda ninguem em tão poucas palavras mostrou o grande alcance social e revolucionario das medidas de instrucção publica pombalinas. Divulgar a instrucção pelo povo e secularisal-a, por assim dizer, eis o pensamento do grande estadista e revolucionario portuguez.

As leis e medidas ácerca da instrucção publica não foram creadas ao acaso; obedeceram ao plano geral concebido pelo eminente estadista. Diz este na lei de 6 de novembro de 1772 o seguinte :

«Em consulta que da Real Mesa Censoria subiu á minha real presença em tres de agosto d'este corrente anno, me foi representado: Que entre os funestos estragôs com que pelo longo periodo de dois seculos se viram as letras arruinadas nos meus reinos e dominios, se comprehendem as escôlas menores, *em que se formam os primeiros elementos de todas as artes e sciencias*, achando-se destruidas por effeitos das machinações e dos abusos com que os temerarios mestres, que por todo aquelle dilatado periodo se arrogaram as sobreditas escôlas e as direcções d'ellas, em vez de ensinarem e promoverem o ensino dos seus alumnos, procuraram distrahil-os e impossibilitar-lhes os progressos desde os seus primeiros tirocinios; supplicando-me que occorresse á reparação das sobreditas escôlas, *que cons-*

(1) Coelho da Rocha, obra citada, pg. 215.

tituem os berços em que se nutrem e criam as referidas artes e sciencias, com uma providencia tal que, egualando a importancia dos seus grandes objectos, se estendesse o beneficio d'ella ao maior numero de povos e de habitantes d'elles que a possibilidade podesse permittir, etc.»

Marquez de Pombal estabeleceu um imposto especial para a sustentação das escolas e do ensino publico com o titulo de — *subsídio litterario*.

Prevendo que das suas reformas proviria um grande desenvolvimento intellectual e se multiplicariam as obras publicadas no reino, veio em auxilio d'este importante progresso, sendo o primeiro que estabeleceu uma imprensa nacional com fundição de caracteres, os quaes até então vinham do estrangeiro. Foi tambem este passo do eminente reformador o primeiro inicio para o desenvolvimento entre nós da imprensa, esse poderoso meio de propaganda das sciencias e letras de um povo.

Desnecessario é encarecer aos nossos leitores o grande alcance d'aquella medida, que por si só mostra o quanto o marquez de Pombal se empenhou pelo derramamento da instrucção.

O grande reformador e estadista intenta resolver a questão economica e financeira, dotando o paiz com recursos proprios, e libertando-o do estrangeiro. Ao mesmo tempo que esmagava o poder da nobreza, estendia a mão ás classes activas e populares, para as engrandecer e elevar; voltava as suas vistas para o trabalho nacional, a fim de o animar e desenvolver. Elle procurou regenerar a agricultura por meio de medidas energicas. O alvará de 20 de junho de 1774 dá perfeita ideia da solicitude que lhe mereceu este ramo da nossa actividade, tão despresado pelos reis anteriores.

«El-Rei faço saber aos que este alvará com força de lei virem: Que constituindo a agricultura uma das quatro columnas que sustentam o estado politico, os fructos da terra os elementos das artes, da industria e as bases do commercio: havendo por isso feito sempre um dos principaes objectos da attenção dos senhores reis meus predecessores nas saudaveis leis, regulamentos e decretos pro-

*

mulgados em beneficio da lavoura e dos lavradores, e das paternaes providencias com que os tenho soccorrido nos casos occorrentes, tem sido tão contraria a estes solidos principios da utilidade publica e até dos seus bem entendidos interesses particulares a absurda e reprovada economia de um grande numero de donos de herdades da provincia do Alemtejo, que, pervertendo o uso do dominio que compete a cada um para dispôr dos seus bens, passaram com liberdade e impiedade incompativeis com a disposição e com o espirito de todas as sobreditas leis, regulamentos, decretos e providencias, e com intoleravel lezão do bem commum da mesma provincia e do reino, a precipitar-se em absurdos tão grandes como são: um o desapossarem das suas respectivas herdades os antigos colonos com qualquer apparente lucro de mais alguma renda, reduzindo assim á miseria e á mendicidade um grande numero de familias, que por seus paes e avós tinham vivido com honra e abundancia; outro o de entregarem para ficarem de cavallaria aquelle grande numero das ditas herdades nas mãos dos poucos creadores que as monopolisam, para servirem de pasto ás manadas, rebanhos e varas dos seus respectivos gados e creações; outro o de demolirem, ou deixarem cahir, maliciosamente os sobreditos monopolistas e creadores os casaes e officinas dos montes, para impossibilitarem assim quaesquer outros colonos que intentassem arrendal-os, para lavrarem as terras a elles pertencentes; outro o de esterilisarem os fructos de primeira necessidade para a subsistencia dos meus vassallos; e outro o de passarem a despovoar a mesma provincia, de sorte que chegariam a extinguir a maior parte dos habitantes d'ella, e a fazel-a consistir em montes ermos e em campos e campinas desertas, se de uma vez se não occorresse com opportunos e efficazes remedios a estes grandes males.»

Prohibe que os lavradores sejam expulsos, a não ser por provisões régias impetradas pelos que os quizerem expulsar, precedendo, porém, processo verbal e informações das auctoridades locaes. Dispõe que os colonos expulsos e que quizerem voltar sejam restituídos ás herdades pelo mes-

mo preço, e ordena que as casas, officinas, curraes e abegonias demolidas, sejam reedificadas no praso de seis mezes.

vi. « Item. Obviando á cubiça com que os sobreditos creadores e outros monopolistas accumulam em si muitas mais herdades d'aquellas que em lavoura regular podem annualmente fabricar, pondo na parte da creação dos gados toda a força, e pouca ou nenhuma na producção dos fructos, de que dependem a conservação da vida humana, e estabelecimento e augmento da população. Ordeno que nenhuma pessoa de qualquer estado, e condição que seja, possa accumular em si mais herdades d'aquellas que pela justa divisão das folhas, segundo as qualidades das terras, poder lavrar e reger, de sorte que as lavouras e os pastos dos gados que as devem fazer fiquem na sua devida proporção. »

E' um decreto verdadeiramente revolucionario, ou da Convenção, em 1793.

Os inglezes, aproveitando-se da ignorancia dos reinos anteriores, apoderaram-se da rica provincia do Douro. Eram elles que a exploravam e se enriqueciam com a producção dos seus excellentes vinhos. Marquez de Pombal, porém, com o seu elevado patriotismo, quiz expulsar esses arrogantes estrangeiros, entregando aquella preciosa cultura a nacionaes, afim de que as avultadas fortunas que iam para Inglaterra ficassem no reino.

E assim creou a *Companhia geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, com o capital de 480:000\$000 reis, o qual foi logo elevado a 720:000\$000 reis. Esta companhia era obrigada a adiantar capitaes aos lavradores necessitados, e a fiscalisar a boa qualidade do vinho, afim de se manter no estrangeiro a sua boa reputação. Mais tarde foi encarregada das estradas do alto Douro.

Vimos que as leis ineptas dos reis piedosos obrigaram os lavradores a abandonar a cultura dos cereaes, substituindo-a pela do vinho. O trigo e o milho faltavam no reino, vindo do estrangeiro; marquez de Pombal ordenou a sua cultura nos campos do Tejo, Mondego, e Vouga, na Extremadura e Bairrada. Elle mandou abrir vallas nas lezi-

rias do Tejo e Mondego; mandou encanar as aguas d'estes rios, procedendo a obras uteis e importantes para o regimento d'ellas, e indispensaveis para a producção dos cereaes, que ainda hoje é a sua quasi exclusiva e unica riqueza.

Deve-se ao marquez de Pombal o inicio d'essa importante cultura, embora para isso empregasse a violencia e meios que hoje se não justificam. O facto é que talvez sem elle os ferteis campos do Tejo, Mondego e Vouga, não teriam sido tão aproveitados, e nem estariam no estado de cultura em que actualmente os encontramos.

Elle foi o primeiro a olhar com attenção para essas terras, até ahí abandonadas e incultas, reanimando assim a producção dos cereaes, com a qual os reinados desde D. Manoel até elle acabaram completamente. Para o mais facil consumo dos trigos nacionaes, elle deu nova fôrma ao Terreiro Publico de Lisboa, que estava por terra, por isso que o paiz deixou de produzir trigos, que vinham de fóra.

O grande estadista mandou construir o espaçoso edificio que ainda hoje se admira, e que está perfeitamente accommodado ao fim a que se destina.

Como vimos e dissémos, as industrias foram um objecto despresado desde muito tempo, por cujo motivo percorria-se todo o paiz quasi sem se encontrar uma fabrica!

No reinado de D. Pedro II fundaram-se as fabricas da Covilhã e Portalegre, mas esse rei, para contentar os seus *fiéis aliados*, assignou o tratado de Methuen, que logo as deixou por terra. Não as deixou tomar alento; morreram á nascença.

Sabe-se que foi este um dos maiores cuidados do nosso grande estadista e reformador.

Marquez de Pombal encetou valente guerra contra o desastroso tratado de 1703, e principiou a proteger e a tomar elle mesmo a iniciativa da creação de novas fabricas e industrias. Elle teve que sustentar grande lucta com os inglezes, os nossos odientos exploradores, os quaes immediatamente protestaram contra a fundação de fabricas em Portugal, como sendo isso contrario ao tratado de Me-

thuen, que teve em vista proteger as industrias britannicas!

Marquez de Pombal, não obstante essa resistencia, e com uma energia admiravel, deu um impulso tão forte e vigoroso ás industrias patrias, fundadas por elle, que sustentaram-se por muito tempo e fizeram até concorrência com as do estrangeiro. Elle adoptou o systema protector; chamou habeis industriaes de fóra, encarregando-os da fundação de fabricas, e dando-lhes honras e distincções para os animar; finalmente, foi incançavel em povoar o paiz de fabricas que viessem augmentar a população, animar o trabalho nacional e augmentar as receitas publicas. E assim conseguiu estabelecer fabricas de lã, de algodão, de sêda, de vidros, e de todos os generos de manufacturas, n'um paiz em que desde seculos se não cuidou d'isso, e em que a educação fradesca e jesuitica tornou a raça indolente, inimiga do trabalho e de toda a innovação!

Para crear e manter a reputação das lãs nacionaes, creou a *Superintendencia dos lanificios*. As fabricas foram isentas de direitos de entrada e sahida por vinte annos; as de lã foram isentas de pagar siza de tudo o que consumissem e n'ella fosse manufacturado; os pannos das fabricas de tecidos e a fição de algodão foram isentos de direitos, e bem assim as fabricas de cardar algodão, lã e pello de chapéus.

Em Alcobça estabeleceram-se fabricas de cambraias e oleados; em Thomar de fivellas; em Pombal de sêdas e de botões de casquinha. Em 17 de setembro de 1774, estabeleceram-se fabricas de betumes, bombazinhas e festões. Em 31 de maio de 1776, fundaram-se no Algarve fabricas de tapeçarias de lã e sêda; em 10 de junho do mesmo anno, fabricas de aço para espelhos, e em 31 d'agosto, de folha de Flandres. Em 13 de novembro de 1783, crearam-se em Torres Novas fabricas de estampanaria.

Muitas fabricas de louça foram estabelecidas no reino, em favor das quaes prohibiu-se a entrada de louça estrangeira, á excepção da da India e China importada em navios portuguezes, e foi permittida a livre sahida á louça nacional.

Data d'esta época o impulso dado á fabrica de vidros da Marinha Grande.

Em 1769, fundaram-se em Lisboa fabricas de louça fina, as quaes em pouco tempo crearam reputação e se desenvolveram bastante sob as medidas e protecção do estado.

Marquez de Pombal deu toda a protecção ao estabelecimento de fabricas de sêda na cidade de Lisboa. Em 1757, foram approvados os estatutos da *fabrica de sédas*, para a qual foram nomeados quatro directores para a sua administração, com subordinação á Junta do Commercio, a qual direcção foi extincta em 1777; mandaram-se construir casas para ella em março de 1759; as suas fazendas não pagavam direitos de entrada e sahida, e foram concedidos privilegios aos seus fabricantes. Nos estatutos d'esta companhia providenciava-se ácerca do ensino dos aprendizes e do adiantamento dos artifices.

Foram creadas fabricas de chapéus em differentes pontos do paiz, a favor das quaes foi prohibida a sahida de pelles de coelho e lebre para fóra do reino, e á fabrica de Pombal, por alvará de 7 d'agosto de 1769, foi concedido o privilegio de poder estabelecer casas nas provincias. Em 10 de dezembro de 1770, foi prohibida a entrada de chapéus fabricados fóra do reino, e em outubro de 1771, foram dados por livres de direitos todos os chapéus fabricados no paiz e seus dominios.

No anno de 1760, foram mandadas estabelecer por conta da Companhia do Douro fabricas de aguardente nas provincias de Traz-os-Montes, Beira e Minho.

Em janeiro de 1773, estabeleceu-se a *Companhia Geral das Reaes Pescarias do Reino e Algarves*, — afim de animar esta industria, que devia occupar um dos primeiros logares n'um paiz de vastas costas maritimas e de ricas colonias.

Marquez de Pombal mandou vir de fóra industriaes intelligentes, para ensinarem os nossos artistas e darem impulso ás industrias creadas de novo. Por este meio elle desejou combater o systema de rotina que o jesuitismo incutiui na massa do povo, e introduzir entre nós o bom gosto dos artefactos, o seu aperfeiçoamento e o desenvolvi-

mento que elles adquiriram no estrangeiro. Em vez de mandar artistas portuguezes estudar para fóra do reino onde ficariam estranhos á patria, procurou interessar o proprio estrangeiro na obra nacional.

O commercio mereceu igual attenção d'este sabio reformador, se é que elle lhe não deu mais importancia, que aos outros ramos do trabalho nacional. O decreto de 30 de agosto de 1770, ordenando a matricula de todos os negociantes que formavam o corpo da praça de Lisboa, é bastante instructivo a este respeito: Diz elle:

«A todos os meus fieis vassallos d'estes reinos e seus dominios é notorio que, desde os principios do meu governo, foi um dos meus maiores e mais assiduos cuidados animar e proteger o commercio, mostrando a estimação que faço dos bons e louvaveis negociantes, facilitando-lhes os meios de fazerem florescer e dilatar o commercio e desterrando d'elle a má fé e o contrabando, como pestes mortaes do mesmo commercio, não só pelo meu decreto de 30 de setembro de 1755, em que aboli as fraudes e vicios que tinha introduzido a intitulada *Meza dos Homens de Negocio, que conferem o bem commum ao Commercio*; pela minha lei de 6 de dezembro do mesmo anno, em que prohibi os commissarios volantes, que se encarregavam de fazendas alheias para com o dinheiro d'ellas fugirem e se internarem nos sertões, depois de as venderem nos portos do Brazil; pela outra lei de 13 de novembro de 1756, em que mandei castigar os que por dolo levantassem cabedae alheios, mas tambem por outras opportunas providencias que tenho dado ao mesmo fim com geral beneficio, excitando os que se applicavam a esta util profissão, para se instruirem n'ella, assim pelo referido decreto de 30 de setembro de 1755 e pelos capitulos 16.º e 17.º §§ 20.º e 21.º dos estatutos da *Junta do Commercio* e pelo capitulo 2.º § 7.º dos *Estatutos dos Mercadores*, como pelos outros estatutos da aula do commercio, estabelecida pelo alvará de 19 de maio de 1759. E' igualmente a todos manifesto que os tres successivos cursos da sobredita aula têm mostrado o muito que fructificaram as referidas providencias, já no grande numero de au-

listas dos dois primeiros cursos, que têm sido empregados com aproveitamento em diferentes repartições do meu real serviço, já nos muitos sujeitos habeis que do ultimo curso acabam de sahir qualificados pelos publicos exames, em que se fizeram dignos de ser empregados pela sua instrucção em commum beneficio. E tendo eu ultimamente considerado que não é permittido nem nas armas que alguém possa ser official de guerra, sem preceder exame e approvação da sua pericia militar, nem nas letras que alguém possa ser julgador ou advogado, sem carta da universidade e approvação do Desembargo do Paço, ou da Casa da Supplicação, nem ainda nas artes fabris que alguém possa n'ellas abrir loja como mestre, ou trabalhar como artifice sem carta de examinação dos seus respectivos gremios. E que por ser o commercio muito mais digno da attenção e do cuidado do governo supremo, do que os pleitos judiciaes e as fabricas civis e mechanicas etc.»

Manda que todos os negociantes da praça de Lisboa se matriculem na Junta do Commercio, como se praticava nas praças mais bem reguladas da Europa.

E' preciso recuar aos reinados anteriores, para se conhecerem os vicios que as administrações ignorantes e as doutrinas jesuiticas introduziram por espaço de seculos no commercio do reino.

No § 36.º do *Directorio que se deve observar nas povoações dos indios do Pará e Maranhão*, lê-se o seguinte:

«Entre os meios que podem conduzir qualquer republica a uma completa felicidade, nenhum é mais effcaz que a introducção do commercio, porque elle enriquece os povos, civilisa as nações e consequentemente constitue poderosas as monarchias. Consiste essencialmente o commercio na venda, ou commutação dos generos e na communicação com as gentes; e se d'esta resulta a civilidade, d'aquella o interesse e a riqueza.»

O § immediato defende a seguinte doutrina, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores. Diz elle:

«E' certo indisputavelmente que na liberdade consiste a alma do commercio. Mas, sem embargo de ser esta a primeira e mais

substancial maxima da politica, como os indios pela sua rusticidade e ignorancia não podem comprehender a verdadeira e legitima reputação dos seus generos, nem alcançar o justo preço das fazendas que devem comprar para o seu uso, para se evitarem os irreparaveis dolos que as péssimas imaginações dos commerciantes d'este paiz têm feito inseparaveis dos seus negocios, observarão os directores as determinações abaixo transcriptas, as quaes de nenhum modo offendem a liberdade do commercio, por serem dirigidas ao bem commum do estado e á utilidade particular dos mesmos commerciantes.»

A 10 de junho de 1755, declarou-se livre o commercio de Moçambique e da costa oriental da Africa; em 7 de maio de 1761 declarou-se egualmente livre a navegação para Angola e Moçambique.

Diz o alvará de 5 de janeiro de 1757:

«Faço saber aos que este alvará virem, que eu fui servido confirmar, por outro meu alvará de 7 de junho do anno de 1755, o estabelecimento da Companhia Geral do Gran-Pará e Maranhão com as condições e privilegios incorporados nos cincoenta e sete capitulos da sua instituição, declarando no capitulo trinta e nove *que não prejudicaria á nobreza herdada de qualquer pessoa interessar-se na dita Companhia, pois que tendo por objecto fazer florescer nos meus dominios e senhorios o commercio, de que depende tanto a utilidade de cada um em particular, como a do bem publico do estado, é não só indifferente, mas decoroso a todas as pessoas, ainda as de maior grandeza e qualidade, interessarem-se n'ella, animando assim uma tão grande obra, que sendo do serviço de Deus e meu toda cede em beneficio da patria.* E porque seria cousa irracional que não podessem contribuir para este commum beneficio os ministros do meu conselho e os que me servem nos Tribunaes e Relações, ou nos governos militares ou civis dos meus reinos, provincias e conquistas, ou em qualquer logar de justiça ou fazenda, ou posto militar, preoccupados de algumas disposições de direito commum, ou do reino, mal entendidas, emquanto prohibem o commercio a pessoas d'esta qualidade: Hei por bem declarar que é per-

mittido a todos e a cada um dos que tem qualquer emprego no meu real serviço, *por mais alto e de maior preeminencia que seja*, negociar por meio da dita Companhia, e de quaesquer outras por mim confirmadas, entrando n'ellas com uma e mais acções, como qualquer outro dos meus vassallos.»

Marquez de Pombal procurou nobilitar por esta fôrma a profissão do commercio, mostrando assim aos fidalgos que o trabalho é que dá honra aos cidadãos, e não os pergaminhos. Por carta de lei de 30 de agosto de 1770, que já citamos, declara que aquella profissão é necessaria, proveitosa e nobre. Impelliu assim a sociedade portugueza para a egualdade das classes.

A 16 de janeiro de 1774, manda que os navios de guerra protejam o negocio da India.

Marquez de Pombal aboliu as frotas, esse modo absurdo de se fazer o commercio com as colonias, permittindo que cada um podesse navegar livremente por onde quizesse.

O decreto que aboliu a *Confraria do Espirito Santo* e creou uma junta do commercio, exprime-se do seguinte modo:

«E considerando a importancia de que é ao bem d'estes reinos animar e proteger o commercio dos meus vassallos, favorecendo-o com uma protecção especial, e mostrando a estimação que faço dos bons e louvaveis negociantes dos meus dominios e o muito que procuro facilitar-lhes os meios de fazer florescer e dilatar o seu commercio em commum beneficio: e que um dos meios mais proprios para este fim é o de haver uma junta de homens de negocio escolhidos, práticos e de sã consciencia, que, combinando o systema das minhas leis com as maximas geraes do mesmo commercio e applicando-as aos casos occorrentes, solicitem o que fôr mais util ao meu real serviço e ao bem commum dos povos que Deus me confiou para beneficiar-os. Hei por bem crear e erigir por'ora, enquanto eu não mandar o contrario, a sobredita junta na casa da confraria do Espirito Santo da Pedreira, onde terá as suas sessões nas tardes de todas as quintas-feiras, etc.»

E com effeito, a essa junta se deve o primeiro inicio para a regeneração do commercio portuguez, como os leitores viram.

Marquez de Pombal, como qualquer convencional de 1793, tentou libertar a propriedade territorial das innumeraras peias que a não deixavam desenvolver-se, e a vedavam entrar na circulação. Entre ellas as mais poderosas eram os privilegios da nobreza e do clero, ambos unidos para explorarem o pobre lavrador.

Foi o marquez de Pombal quem descarregou os primeiros golpes sobre essas duas classes privilegiadas. A carta de lei de 3 d'agosto de 1770 diz que os morgados são uma rigorosa amortisação contraria ao uso honesto do dominio, e que só são toleraveis, para que na republica haja quem com decencia possa servir ao soberano e ao estado tanto na paz como na guerra;

«... pois que, diz a referida carta de lei, sendo por uma parte a instituição dos morgados em geral uma rigorosa amortisação de bens, contraria ao uso honesto do dominio que o proprietario tem por direito natural, contraria á justiça e á egualdade com que esses bens deveriam ser repartidos entre os filhos, contraria á utilidade publica, que se deriva das receitas do meu real erario, emquanto o priva das sizas que provêem da liberdade dos bens e das successivas vendas que d'ella são natural consequencia, e contraria ao bem commum dos povos, sobre os quaes recáhe o peso das imposições publicas.»

Fundado n'estes principios de um verdadeiro revolucionario, marquez de Pombal aboliu os morgados que não rendessem 200\$000 reis nas provincias do Alemtejo e Extremadura, e 100\$000 nas outras provincias. Permittiu que os morgados de insignificante valor podessem unir-se em um ou dois, vindo pela mesma linha; aboliu os que não estavam provados com titulos claros ou expressos, por sentenças passadas em julgado, ou por posse immemorial; annullou todos os morgados feitos a filhos segundos. Dispóz que ninguem os podesse instituir sem licença régia expedida em consulta da Meza do Desembargo do Paço,

que não devia tomar conhecimento de requerimentos d'esta natureza, senão quando elles fossem de fidalgos ou de pessoas de distincta nobreza.

Art. XVIII. — «Item. Porque os morgados pouco rendosos não podem encher os fins das suas instituições, ao mesmo tempo que promovendo um infinito numero de amortisações, confundem a nobreza, e arruinam o estado: Ordeno que a Meza sómente tome conhecimento, para me consultar, dos requerimentos dos sobreditos, no caso dos bens vinculados serem tão importantes que possam conservar nos administradores a dignidade e fim dos morgados, servindo-lhes de regra n'esta materia a seguinte determinação.»

Ordena que a Meza não tome conhecimento de instituições de morgados feitos em Lisboa, quando elles não rendam seis mil cruzados de renda liquida annual, e nas provincias quando não rendam tres mil cruzados.

Marquez de Pombal fez importantes reformas sobre os prazos. Por carta de lei de 4 de julho de 1768, declarou nullas, abusivas e de nenhum effeito, as consolidações do dominio util com o directo nos prazos pertencentes ás egrejas, ordens, mosteiros ou quaesquer outros corpos de mão morta, e tornou perpetuos os prazos dos bens que estes tinham aforado contra o espirito das leis anteriores, não podendo augmentar nem os foros nem os laudemios, o que, por alvará de 12 de maio de 1769, foi estendido a todos os mesmos bens dos mosteiros.

Os prazos de vida deviam ser renovados pelos mosteiros ás pessoas a quem competiam, sem nunca poderem consolidar, pelos mesmos foros e laudemios e debaixo da mesma investidura, alvará de 12 de maio de 1769, § 2.º.

Por lei de 4 de fevereiro de 1765, o marquez de Pombal dispôz que os prazos de vida, ou de nomeação, passassem para os successores livres de todos os encargos; e por alvará de 21 de janeiro de 1766, deu por extinctos os prazos de propriedades destruidas, por ser isso de manifesta iniquidade.

A carta de lei de 9 de setembro de 1769 diz que os

prazos com bemfeitorias só se devolvem ao senhorio directo, não havendo parentes até 4.º grau, inclusivé, pelo direito canonico.

A carta de lei de 3 d'agosto de 1770 prohibe que qualquer possa dispôr de todos os seus bens com prejuizo dos parentes e da instituição da familia. Ella regula a ordem da successão. Os que tivessem filhos podiam dispôr sómente da terça a favor de algum d'esses filhos, ou descendente que lhe succedesse, morrendo *ab intestacto*, quando seus bens fossem herdados; e quando fossem adquiridos por elle, então a terça poderia ser deixada a um estranho.

Os testadores que não tivessem parentes até o 4.º gráu poderiam dispôr de metade de seus bens como lhes parecesse.

Esta mesma lei prohibe que todos os religiosos sejam herdeiros *ab intestacto*, incluindo-se as heranças e legitimas paternas, ou maternas, « para que d'aqui em diante fiquem reputados como se mortos fossem para o mundo nos artigos das suas respectivas profissões. »

Tambem foram prohibidos de succeder em morgados « porque nem pôde verificar-se em t.ies pessoas o fim da conservação das familias, nem sustentar-se a dignidade temporal que constituem os mesmos morgados, para com ella poderem os seus administradores servir a minha corôa e real casa mais decorosamente, sendo estas *as unicas razões* que fazem toleraveis dentro d'estes meus reinos os referidos morgados, nos quaes aliás se contém verdadeiros monoplios tão prejudiciaes ao régio patrimonio das sizas e outras disposições que lhe fazem cessar, como ao commercio dos bens de raiz entre os meus vassallos. »

O eminente estadista declarou por esta mesma carta de lei que o directo feudal era absolutamente estranho n'este reino. Diz o § 9.º:

« Attendendo a que os morgados de agnação e de masculinidade que nos paizes onde se conserva o direito feudal tem causado ruinas de familias inteiras, vendo passar á vista das proprias filhas d'ellas os seus patrimonios a estranhos, os quaes umas vezes se acham com ellas fóra de

gráu, e outras lhes são inteiramente desconhecidos, quando este direito é por si mesmo inconsistente com os morgados d'este reino, *onde o sobredito direito feudal é totalmente estranho e opposto aos objectos com que são permittidos os mesmos vinculos entre meus vassallos*: Ordeno que todos os morgados de agnação ou masculinidade fiquem por esta lei extintos e abolidos quanto ás vocações, ficando existindo nos actuaes administradores e nos seus descendentes e successores legitimos com a natureza de regulares, como se as sobreditas disposições de agnação ou masculinidade nunca houvessem existido».

Os jesuitas introduziram no paiz o habito odioso de se exercer pressão no animo fraco dos moribundos, para lhes extorquirem heranças a favor de estranhos. O grande estadista tentou pôr côbro a este odioso abuso, com o qual a seita adquiriu grandes fortunas.

Eis o que diz a carta de lei de 25 de junho de 1766:

«Faço saber aos que esta minha carta de lei e pragmatica virem que, em consulta da Meza do Desembargo do Paço, me foi presente o excesso a que tem chegado os successivos e frequentes abusos de ultimas vontades feitas n'estes meus reinos e dominios pelas muitas pessoas que se arrogaram á direcção dos testamentos, insinuando-se artificialmente no espirito dos testadores, umas vezes debilitados pelas suas decrepitas edades, outras enfraquecidos pela aggravação das suas doenças, e outras vezes illudidos debaixo de pretextos na apparencia pios e na realidade dolosos e incompativeis com a humanidade e caridade christã, das quaes é sempre inseparavel o affecto entre as pessoas conjunctas pelo sangue, para se prestarem reciprocos soccorros e alimentos com preferencia aos que são estranhos. Havendo-se reduzido, com os referidos abusos barbaros e crueis, muitas e numerosas familias distinctas pelo nascimento e abundantes em cabedaeas á lastimosa indigencia, que fez precipitar differentes individuos d'ellas nos vicios a que a miseria costuma arrastar aos que a padecem, e em muitas desordens em que outros dos mesmos individuos foram precipitados, pela impaciencia de vêrem possuir por meio de

fraudes aos estranhos patrimonios dos seus proprios parentes. E havendo sido comprehendidas no sobredito perverso abuso não só as pessoas seculares, mas tambem ecclesiasticas e regulares, as quaes, fazendo maior a sua culpa com a relaxação das disposições canonicas e da verdadeira e santa disciplina regular que as obrigava a não buscarem nas sobreditas direcções mais do que a salvação das almas, profanaram umas e outras nas frequentes simulações e extorsões com que fizeram servir os canones da egreja e os estatutos das ordens religiosas á insaciavel e estranha cubiça que já dos tempos muito anteriores deu augustos motivos ás antigas leis, que foram promulgadas por differentes imperadores romanos, não só com louvor dos santos padres da egreja, mas até a instancias do mesmo pontifice romano, de sorte que as mesmas leis ordenadas a cohibir estas fraudolentas e impias negociações de testamentos vieram pelo successivo escandalo a fazer-se universaes, como hoje o são em quasi todos os reinos catholicos da Europa...»

Declara nullos os legados ou heranças escriptas por pessoa secular ou ecclesiastica a favor de sua familia, ou de qualquer parente seu até o 4.º gráu inclusivamente, ou de confraria, ou corporação de qualquer qualidade que seja, e as que forem escriptas por pessoa ecclesiastica, ou regular, a favor das suas respectivas ordens, ou corporações que estejam debaixo da direcção d'ellas. Prohibe igualmente heranças ou legados deixados ás communitades dos directores, ou confessores, e ás familias ou parentes dos letrados que costumarem aconselhar os testadores.

Pelo art. 4.º dispõe indistinctamente que todas as nomeações de pessoas religiosas, mendicantes, ou não, para executores testamentarios sejam nullas e de nenhum effeito.

«Art. 5.º—Item. Para de uma vez cessarem as sobreditas machinações frequentemente feitas em testadores nas suas maiores enfermidades, para, suggeridos, ou enganados, convirem em tudo o que se lhes propõe sem aquella meditada e plena advertencia, e deliberação, que são indispensavelmente necessarias para um acto legislativo, e tão sério, como é o da disposição dos bens da ultima vontade:

Conformando-me com o espirito das leis d'estes reinos e com o que em outros paizes muito polidos da Europa se acha estabelecido a este respeito sobre a longa experiencia de repetidas fraudes: mando que todos os testamentos, codicilios, escriptos, ou manipulados, e geralmente todos os actos da ultima vontade, feitos depois de haverem principiado as doencas dos testadores, ou antes de se acharem na cama, ou o estejam fóra d'ella, sejam nullos, e de nenhum effeito, e passem os bens aos herdeiros legitimos, com obrigação de fazerem pelas almas dos mesmos testadores os suffragios estabelecidos pelos costumes das respectivas dioceses, ou de pagarem aos respectivos parochos as congruas, offertas, etc.»

Determina as doencas, que são as que a medicina costuma chamar agudas ou graves, ou as que podem trazer no seu progresso perigo de vida para o enfermo, exceptuando os achaques habituaes e chronicos, «com tanto que os ditos achaques chronicos não sejam de estupores, paralyisia e vertigens, os quaes debilitam o uso das potencias e entorpecem os sentidos dos que os padecem, posto que exteriormente pareça o contrario aos que não vivem quotidianamente com semelhantes enfermos.» São as theorias da physiologia e da medicina modernas.

A carta de lei de 9 de setembro de 1769, que prohibiu estabelecer capellas por disposição testamentaria, por doação *causa mortis*, ou *inter vivos*, ou por qualquer outro modo que venha aggravar a propriedade, é de grande alcance revolucionario e social; merece ser lida e estudada com attenção. Não resistimos á tentação de transcrever os seguintes periodos:

«12. Havendo sido tantas e tão frequentes as queixas dos mesmos vassallos contra a liberdade mal entendida de testar; ainda foram e são muito mais continuados e muito mais pungentes os clamores que têm soado no meu real throno contra a outra liberdade peor entendida e mais prejudicial de se instituirem capellas, gravando-se os predios urbanos e rusticos com missas e outros encargos pios, sem conta, sem peso e sem medida: *De sorte que foi justificado na*

minha real presença: por uma parte, que são já tantos os sobreditos encargos de missas, que ainda que todos os individuos existentes n'estes reinos, em um e outro sexo, fossem clérigos, nem assim poderiam dizer a terça parte das missas, que constam das instituições registadas nas provedorias dos mesmos reinos, em uma das mais pequenas das quaes, por exemplo, se acharam instituidas doze mil capellas e mais de quinhentas missas annuaes. Por outra parte, que para se dissimular e cobrir a referida impossibilidade se affectam bullas millenares, que não existem, nem poderiam existir, sem o reprovado vicio de simonia, e se fazem negociações sordidas de flôres, doces, e outras mercadorias a troco de missas solicitadas para as fazerem girar as pessoas que as buscam, depois de conseguidas. Por outra parte, que assim fica sendo incomparavelmente menor o numero das almas beneficiadas com as missas, que effectivamente se dizem, ou podem dizer, do que o das outras almas quasi innumeraveis, que se não aproveitam, nem podem aproveitar-se das outras missas accumuladas e suppostas, que não podem dizer-se. Por outra parte, que sendo licito no presente estado de desordem a qualquer proprietario de bens gravar as suas terras com os referidos encargos, tendo seus filhos a mesma liberdade, e passando esta aos netos, bisnetos e mais descendentes, dentro em poucas gerações ficarão essas terras não só inuteis, mas molestas e prejudiciaes á familia dos sobreditos instituidores, a qual, em lugar de receber beneficios d'ellas, padecerá a vexação de ser executada pelos encargos insupportaveis dos referidos bens, que os ditos ascendentes houverem levado consigo para a eternidade, e se chegará ao caso de serem as almas do outro mundo senhoras de todos os predios d'estes reinos. E por outra parte, que este caso sendo muito triste, sómente figurado, se acha já tão infelizmente succedido, que, se todos os encargos actualmente impostos se cumprissem, não bastariam para a satisfação d'elles todos os rendimentos das propriedades dos mesmos reinos, sendo computados e combinados arithmeticamente, etc.»

E' para se vêr como as classes mais intelligentes tendem e tenderam em todos os tempos a explorar as menos

*

intelligentes e cultas. Aquella ignobil exploração fez-se em nome de Deus, da religião, do amor do proximo, e da verdade, bases do christianismo!

Uma das maiores glorias do grande reformador e revolucionario são as leis contra a escravatura. Diz o alvará de 19 de setembro de 1761:

«Faço saber aos que este alvará com força de lei virem que sendo informado dos muitos e grandes inconvenientes que resultam do excesso e devassidão com que, contra as leis e costumes de outras côrtes polidas, se transporta annualmente da Africa, America e Azia para estes reinos um tão extraordinario numero de escravos pretos, que fazendo nos meus dominios ultramarinos uma sensivel falta para a cultura das terras e das minas, só vêem a este continente occupar o lugar de moços de servir que, ficando sem commodo, se entregam á ociosidade e se precipitam nos vicios que d'ella são naturaes consequencias. E havendo mandado conferir os referidos inconvenientes e outros dignos da minha real providencia, com muitos ministros do meu conselho e desembargo, doutos, timoratos e zelosos do serviço de Deus e meu e do bem commum, com cujos pareceres me conformei. Estabeleço que do dia da publicação d'esta lei nos portos da America, Africa e Azia, e depois de haverem passado seis mezes a respeito dos primeiros e segundos dos referidos portos, e um anno a respeito dos terceiros, se não possam em alguns d'elles carregar, nem descarregar n'estes reinos de Portugal e dos Algarves, preto, ou preta alguma. Ordeno que todos os que chegarem aos sobreditos reinos, depois de haverem passado os referidos termos, contados do dia da publicação d'esta, fiquem pelo beneficio d'ella libertos e fôrros, sem necessitarem de outra alguma carta de manumissão, ou alforria, nem de outro algum despacho, além das certidões dos administradores e officiaes das alfandegas dos logares onde portarem, as quaes mando que se lhes passem logo com as declarações dos logares d'onde houverem sahido, dos navios em que vierem, e do dia, mez e anno em que desembarcarem.»

Este alvará foi sophismado, não querendo os donos dos escravos que os filhos d'estes nascidos em Portugal fossem livres; marquez de Pombal publicou então um outro alvará concebido em termos energicos, e com data de 16 de janeiro de 1773:

«Eu el-rei faço saber aos que este alvará com força de lei virem: Que depois de ter obviado, pelo outro alvará de 19 de setembro de 1761, aos grandes inconvenientes que a estes reinos se seguiam de se perpetuar n'elles a escravidão dos homens pretos, tive certas informações de que em todo o reino do Algarve e em algumas provincias de Portugal existem ainda pessoas *tão faltas de sentimentos de humanidade e de religião*, que guardando nas suas casas escravas, umas mais brancas do que elles, com os nomes de pretas e de negras, outras mestiças e outras verdadeiramente negras, para pela reprehensivel propagação d'ellas perpetuarem o captivo por um abominavel commercio de peccados e de usurpações das liberdades dos miseraveis nascidos d'aquelles successivos e lucrosos concubinatos, debaixo do pretexto de que os ventres das mães escravas não podem produzir filhos livres conforme o direito civil. E não permittindo, nem ainda o mesmo direito, de que se tem feito um tão grande abuso, que aos descendentes dos escravos, em que não ha mais culpa, que a de sua infeliz condição de captivos, se estenda a infamia do captivo além do termo que as leis determinam contra os que descendem dos mais abominaveis réus dos atrocissimos crimes de lesa-magestade divina ou humana. E considerando a grande indecencia que as ditas escravidões inferem aos meus vassallos, as confusões e odios que entre elles causam, e os prejuizos que resultam ao estado de ter tantos vassallos lesos, baldados e inuteis, quantos são aquelles miseraveis que a sua infeliz condição faz incapazes para os officios publicos, para o commercio, para a agricultura e para os tractos e contractos de todas as especies etc.»

Ordena que todos os pretos que nascerem depois da publicação da lei nasçam por virtude d'ella inteiramente livres, posto que as mães e avós sejam escravas, ficando ha-

beis para todos os officios, honras e dignidades, sem a nota de libertos «*que a superstição dos romanos estabeleceu nos seus costumes e que a união christã e a sociedade civil faz hoje intoleravel no meu reino, como o tem sido em todos os outros da Europa.*» Os que estavam nascidos á publicação da lei ficavam captivos sómente durante a vida das mães e avós.

Por alvará de 2 de abril de 1761, marquez de Pombal abriu as honras e dignidades aos habitantes indios; dispôz que sendo estes baptisados prefeririam nos cargos e empregos, e mandou punir todo aquelle que os insultasse com o nome de negros ou mestiços.

Por alvará de 4 de abril de 1755, quiz facilitar o casamento da raça portugueza com as da America, permittindo o casamento de portuguezes com as indias, e declarando que não ficavam por isso infamados. Elle deu liberdade a todos os indios do Brazil, concedendo-lhes uma fôrma de governo proprio para os civilisar e attrahil-os ao commercio e á agricultura.

E' interessante a leitura dos alvarás de 6 e 7 de junho de 1755, de 8 de maio de 1758, do Directorio dos indios do Pará e Maranhão, creado por decreto de 3 de maio de 1757 e confirmado por alvará de 17 de agosto de 1758.

O grande estadista comprehendeu que os reis anteriores tinham arruinado completamente o nosso commercio oriental, e que era necessario por isso buscar uma compensação no novo mundo, activando a colonisação do Brazil, e facilitando os meios de communicação d'elle com a metropole. Foi para allí que convergiram todas as attenções do marquez de Pombal, a quem o novo imperio deve muitissimo. Elle empregou toda a sua energia em promover o desenvolvimento d'esta rica possessão, em que vira o futuro engrandecimento de Portugal e uma compensação da perda de Bombaim. Elle estabeleceu grandes companhias, destinadas a promover o desenvolvimento da agricultura, das industrias e do commercio do Brazil; deu grande impulso á população; fortificou e desenvolveu as suas cidades e villas; creou n'ellas escôlas e estabelecimentos scientificos importantes; libertou os indios; facilitou as

communicações com a Europa; finalmente, empregou todos os meios para levantar a nossa grande colonia do novo mundo, e com ella abrir um futuro brilhante ao commercio portuguez, abatido e arruinado pelas administrações anteriores.

Marquez de Pombal corre em auxilio dos infelizes *christãos novos*, que desde D. Manoel tinham sido alvo das mais crueis perseguições do catholicismo, ou da unidade da fé, e foram barbaramente dizimados pelo chamado *santo officio*. Nada ha mais odioso do que a historia d'esses infelizes, a qual é uma das maiores vergonhas e deshonras nossas.

O illustre estadista acabou com essa distincção repugnante, e prohibiu que elles fossem perseguidos, dando-lhes todas as garantias e direitos dos cidadãos portuguezes, a quem os tornou eguaes em tudo e por tudo, e estabeleceu severas penas para os que os insultassem.

O grande ministro por esta fôrma procurou libertar e egualar todas as classes sociaes.

E assim fica levado á evidencia que marquez de Pombal, em vez de ser um reaccionario como Richelieu, inspirou-se, ao contrario, nas ideias revolucionarias do seculo XVIII, e desejou preparar a revolução futura que este legára ao seculo XIX.

Para combater o schisma que se operou no reino, por causa dos *jacobeus* e *sigellistas*, marquez de Pombal julgou conveniente manter o tribunal da inquisição; mas cabe-lhe a honra de o ter convertido em tribunal régio, desprendendo-o de Roma, e tornando-o uma instituição nacional, o que corresponde a soffrear-lhe os impetos, os seus instinctos sanguinarios e antipatrioticos. Elle tirou-lhe a importante faculdade de inspecionar as obras publicadas dentro e fóra do paiz, creando para isso um tribunal especial de censura, composto de homens doutos, intelligentes e amigos da sciencia e da instrucção.

A expulsão dos jesuitas é uma das medidas de maior audacia e alcance social do eminente estadista portuguez. A terrivel seita era, com effeito, o espirito infernal e inspira-

dor de toda a politica nefasta inaugurada por D. Manoel e D. João III, de sinistra memoria. Era aquella poderosa companhia, como o leitor já viu, o principal promotor de todas as nossas desgraças. Acima d'ella ninguem governava, nem o proprio rei, que se sujeitava docilmente ás suas soberanas vontades, quando estas se oppunham ás d'elle. Muitas vezes os monarchas desejavam uma coisa, e os jesuitas deliberavam o contrario, sem nada lhes participarem, e talvez mesmo para lhes mostrarem que elles eram os unicos arbitros dos destinos das nações.

Os jesuitas, havia seculos, estavam acostumados a ser em tudo obedecidos e consultados, sem o que nada se fazia n'esta terra escrava. Elles viram com ciume e enraivecimento que pela primeira vez um estadista de Portugal ou-sava resolver os negocios por si mesmo, sem a inspiração da *Companhia*, ou da inquisição. Era um facto extraordinario e estranho, o qual elles não podiam deixar impune, sob pena de ficarem desautorados para sempre.

O jesuitismo tinha subordinado Portugal a um plano e systema unico, conducente aos seus fins e intentos sinistros; qualquer desordem e perturbação n'esse systema rigoroso e completo que durava seculos, era destruir-lhe a sua obra e deitar por terra os seus planos. Por isso os da seita começaram a fazer guerra violenta e tenaz a toda a politica pombalina. Dispondo de grande influencia em todo o paiz, ao lado da Grã-Bretanha levantaram todas as resistencias que poderam ao eminente estadista portuguez, afim de lhe embaraçarem a execução das suas medidas regeneradoras e a bem da patria.

Elles intrigaram em Roma, na Hespanha, França e Inglaterra, contra o ministro de D. José; dentro da cõrte semearam a discordia entre o rei e os seus parentes mais proximos e intimos, e por fim planejaram mais um assassinato contra os chefes d'estado que se não prestaram aos seus planos.

Imitando o exemplo dado no tempo de D. João IV, armam a nobreza supersticiosa contra o rei e animam os conspiradores a attentarem contra a vida do monarcha, como medida de salvação publica e da egreja. A conspiração

abortou, os jesuitas voltaram-se para a burguezia, e começaram a levantar novas resistencias no meio d'ella.

O padre Ballister prégou na egreja patriarchal contra a companhia do Maranhão; o padre Bento da França, jesuita tambem, figura entre os signatarios da representação contra a mesma companhia. Quem sabe se foi elle proprio que a promoveu?

A representação sahiu, é certo, da confraria do Espirito Santo, que arrogou a si o nome de *Meza dos homens de negocio*; a qual foi dissolvida e substituida por uma *Junta do Commercio*, como vimos, composta de homens intelligentes e sérios, que prestaram relevantes serviços ao commercio portuguez. Como nada conseguissem, porque Sebastião José de Carvalho era mais intelligente do que elles, valeram-se então da intriga e do horrivel cataclismo do terremoto.

Martin Vell d'Uldemburg, negociante, combinou com os padres Clemente e Illuminado, conhecidos do rei, para lhe pedirem uma audiencia. Esta foi concedida; disséram então ao monarcha que o tremor de terra e seus effeitos terriveis foram castigo do céu, por tantos crimes commettidos impunemente; e pelo abuso enorme da auctoridade real obedecendo á vontade de um homem funesto e inimigo de Deus. Imagine-se a impressão que produziu uma tal entrevista no animo do rei, que não era nenhum idiota, como D. João III, e supersticioso, como D. João V, para tolerar uma tão grande ousadia. Para ter provas na sua mão, D. José respondeu-lhes que fizessem um memorial, em que narrassem todos os crimes que diziam commettidos pelo seu ministro. Levou-o, com effeito, depois o juiz de Belem, Antonio d'Oliveira Machado.

O rei mandou chamar o conde de Oeiras e apresentou-lhe o libello accusatorio, dizendo-lhe que se defendesse. Breve o grande ministro desfez o trama grosseiro, mas atrevido. O monarcha ordenou a prisão dos intriguistas e calumniadores que a tanto se abalançaram. (1)

(1) *Anecdotas do marquez de Pombal*, obra publicada em França pelos jesuitas.

Mas vejam-se as intrigas e os manejos que os jesuitas faziam por detraz das cortinas contra o seu rival! As manobras occultas dos jesuitas contra a vida de D. João IV ficam aqui bem patentes.

Por fim, o tratado celebrado entre Portugal e a Hespanha para os limites das possessões americanas veio crear o desespero da *Companhia*, que á sombra do nosso paiz se apoderára do Paraguay, em que formára uma verdadeira republica, d'onde lhe provinham espantosas riquezas, indispensaveis para ella manter o seu poder e prestigio por todo o mundo.

Para evitarem que se conhecesse o modo como elles exploravam o pobre gentio, revolucionaram-n'o contra Portugal e Hespanha, sobrevindo d'ahi uma guerra que durou alguns annos.

Em um encontro com as tropas dos indios, que estavam bem armados e mostravam uma pericia militar superior ao seu estado selvagem, foram encontrados alguns cabos jesuitas que os commandavam.

Os gentios declararam então que receberam dos jesuitas a sua religião, e que a elles deviam inteira obediencia, bem como o ensino não sómente nas artes como na guerra; que tinham armas, peças de artilheria, polvora e todos os petrechos de guerra, para sustentarem a lucta, e que formavam uma vasta republica, sendo todos escravos da *Companhia*, para quem trabalhavam e por quem eram tratados com barbaros castigos.

Os jesuitas incitaram-n'os a pegar em armas contra os hespanhoes e portuguezes, dizendo-lhes, ao mesmo tempo, que estes vinham para os roubar e matar, e que era preciso dar cabo de quantos portuguezes encontrassem, decepando-lhes as cabeças, para que não resuscitassem por meio das suas artes demoniacas. Estavam por conseguinte dispostos a contrariar todos os passos do grande estadista tendentes ao nosso desenvolvimento colonial. Foi então que o ministro de D. José achou occasião opportuna de lhes descarregar o ultimo golpe mortal.

Em 21 de setembro de 1757, o rei despediu do palacio

d'Ajuda o seu confessor, José Moreira, o da rainha, Jacintho da Costa, e o da princeza e infantes, Timotheo d'Oliveira, todos jesuitas, sendo prohibida a entrada no paço a todo e qualquer da sua seita.

No dia anniversario do attentado contra o rei, os regulares da *Companhia de Jesus* foram declarados rebeldes, traidores, adversarios e inimigos do rei, do estado e da paz publica, ordenando-se que como taes fossem tidos e havidos. Por fim foram todos expulsos do reino e de todos os seus dominios.

A França segue o exemplo de Portugal, depois d'ella a Hespanha, em seguida Napoles e o ducado de Parma, sendo esses inimigos da humanidade expulsos egualmente, como agentes de intrigas e homens perigosos à causa publica e à felicidade dos povos.

Portugal viu-se por esta fôrma livre para sempre do agente mais poderoso da sua ruina, e poude desde então por diante marchar mais desassombradamente no caminho da sua regeneração.

E quer o nosso leitor saber como é que os jesuitas procuraram desacreditar, perante a Europa e o futuro, o grande estadista? Eis o que se lê na obra acima citada, e por elles publicada em França:

«Elle (marquez de Pombal) construiu um grande numero de prisões subterraneas sem luz e sem ar ao longo do Tejo; *algumas no centro das casas reaes*, outras nos fortes banhados pelo fluxo do mar, *ou junto das casas dos desembarcadores*. As mais medonhas eram debaixo do forte da Junqueira, onde se pozéram casas de ferro que se podiam transportar. Por meio de espiões e dos tratantes que este ministro tinha a seu soldo, estes calabouços foram logo cheios de *ecclesiasticos, religiosos e seculares*, que sem saberem porque se encontravam presos de repente e lançados ahi.»

E' como o jesuita escreve e tem escripto sempre a historia, e como educa seus discipulos.

Marquez de Pombal mediu tambem seu genio com os proprios elementos da natureza. O terremoto arrazou toda a cidade baixa de Lisboa; o eminente estadista, quasi n'um

abrir e fechar d'olhos, fez surgir das ruinas uma cidade toda nova com ruas regulares e direitas, com praças espaçosas e elegantes, e com soberbos edificios, destinados ao culto, aos tribunaes, ás repartições publicas, ao commercio, á marinha e navegação etc.!

Taes foram as obras collossaes do marquez de Pombal, que por meio d'ellas deixou os cofres publicos cheios de rendas do estado, enquanto os reis anteriores, desde D. Manoel até D. João v, os deixaram completamente vazios.

Devemos, porém, confessar que o illustre estadista commetteu erros economicos, sobre tudo nas industrias, adoptando como systema a intervenção e protecção do estado. Livre cambista em commercio, entendeu, com razão, que as industrias careciam da iniciativa e protecção dos governos, mas adoptou isto em principio absoluto, o que foi um erro grave. As ideias economicas desenvolveram-se mais no reinado de D. Maria i, e sob a influencia da Academia das Sciencias de Lisboa, como veremos adiante.

A filha de D. José continuou a obra do pae, mas já sob o imperio das novas ideias economicas, mandando entregar as fabricas do estado a companhias particulares, como aconteceu ás da Covilhã, Portalegre e Fundão.

O reinado de D. Maria i tambem reagiu ao poderio das grandes companhias fundadas pelo marquez de Pombal com excessivos privilegios, que as tornaram odiosas. O grande ministro deixou ao futuro muito que reformar n'este sentido.

CAPITULO II

MOVIMENTO INTELLECTUAL

MATHEMATICA E ASTRONOMIA. — O grande movimento intellectual que levantou o espirito publico do nosso paiz data do marquez de Pombal. No entanto devemos confessar que, apesar dos esforços do reinado supersticioso de D. João v, para obstar á introducção no reino das ideias francezas e do progresso scientifico da Europa, não foi inutil de todo o pouco que n'elle se estudou.

Não sendo permittido o participar da grande revolução intellectual que se operava fóra, alguns espiritos mais cultos e estudiosos dedicaram-se á historia patria, escrevendo n'este sentido obras importantes, embora se ressentam todas da pouca educação scientifica que accusa Portugal n'este reinado e nos anteriores.

Foi por este tempo que se publicaram as obras de João Pinto Ribeiro, as *Memorias de D. João I*, por José Soares da Silva, o *Catalogo Chronologico Historico das Rainhas de Portugal*, por D. José Barbosa, as chronicas manuscriptas, dos nossos reis, e continuou-se a *Monarchia Lusitana*, escrevendo Fr. Manoel dos Santos os reinados de D. Fernando e D. João I.

Francisco Leitão Ferreira publicou as suas *Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra*, nas quaes deixou documentos uteis e aproveitaveis para a nossa historia; o coronel Sebastião da Rocha Pita escreveu um bom e util

trabalho intitulado *Historia da America Portugueza*, o qual ainda hoje se pôde consultar; Manoel Faria e Souza dedicou-se á historia do imperio da China; o conde da Ericeira á historia de Tanger e escreveu sobre o reinado de D. João iv, ou sobre a restauração de Portugal. Foi egualmente n'este reinado que Diogo Barbosa Machado publicou a *Bibliotheca Lusitana* e as *Memorias para a historia de Portugal*, comprehendendo o reinado de D. Sebastião.

Não deixaremos de mencionar a *Descrição da Guiné*, por André Gonçalves d'Almeida, na qual se faz um estudo curioso das varias raças que povôam aquella provincia, os seus costumes, seus ritos e cerimoniaes. Para animar estes estudos, e sobre tudo os da historia ecclesiastica do paiz, fundou-se a *Academia Real de Historia*, de que já fallamos n'outro logar.

O snr. Camillo Castello Branco diz a respeito d'esta academia o seguinte: « Na *Academia Real de Historia Portugueza* condensam-se as mais poderosas intelligencias aquecidas pelo bafejo real, que, mercê do sestro de imitar Luiz xiv, permittiu que tambem as letras houvessem quinhão da sua liberalidade. Decretou o monarcha, em 4 de janeiro de 1721, a criação de uma academia em que se escrevesse a historia ecclesiastica d'estes reinos, e depois tudo o que pertencesse á historia d'elles e das suas conquistas. Declarava-se que as intelligencias como automatos se movessem na direcção que o rei lhes imprimia. Eram os obreiros da ideia real arrebanhados com estipendio. E' que a desvalia dos seus productos anteriores leval-os-hia á *banca-rotta* do talento, se o braço real os não esteiasse, tão fallidos andavam do patrocínio do povo pela nenhuma relação dos seus escriptos com as coisas reaes da vida. » (1)

E' uma critica mui judiciosa e verdadeira do movimento intellectual de todo este reinado. As causas seculares da atrophia nacional permaneciam, não obstante os signaes visiveis da sua decrepitude.

(1) *Curso de Litteratura Portugueza*, pag. 143.

As obras historicas d'este periodo não passam de simples e acanhadas chronicas, nas quaes falta inteiramente o que ha de mais importante na vida das nações. Anima-as um exaggerado espirito catholico, e não passam de panegyricos dos reis e principes. O povo, a parte activa e mais importante da nação, é completamente despresado, sendo os reis o objecto exclusivo da attenção d'esses historiadores cortezãos e vassallos. São obras de vistas curtas e mesquinhas e sem critica. Os seus auctores desconheciam os methodos modernos, e pouco ultrapassaram os estreitos limites do horisonte intellectual traçado pelos jesuitas.

A verdadeira historia resurge com o reinado de D. José e com a fundação da Academia Real das Sciencias. Apesar d'isto, as obras historicas do reinado de D. João v dèram materiaes importantes ao movimento subsequente.

Os seus auctores já descem á analyse dos factos e á investigação dos documentos; cavam no verdadeiro terreno, e não se entregam a historias convencionaes e de pura invenção.

O proprio D. João v foi um instrumento inconsciente da revolução intellectual que se realisou depois d'elle. Como dissémos, elle quiz converter Mafra n'um segundo Escorial, e por isso estabeleceu n'ella uma grande e luxuosa bibliotheca, para a qual vieram do estrangeiro, e sobretudo de França, obras que não eram conhecidas do paiz, e entre ellas muitas pertencentes ás novas escolas. D'aqui proveio a primeira tentativa para a introducção no reino da moderna philosophia.

Ter-se rica bibliotheca tornou-se moda n'esse tempo. Os fidalgos pertencentes ás academias orgulhavam-se de possuir em seus palacios obras vindas do estrangeiro, embora as não lêssem, nem ellas lhes servissem para coisa alguma. Os conventos começaram a imitar Mafra e os fidalgos. O que é verdade é que data d'esta época a importação dos livros, os quaes entraram com tolerancia da inquisição, por ella se querer tornar lisonjeira com os grandes e fidalgos, a quem eram enviados. O movimento das academias não passou das classes altas, onde elle se manteve exclusivamente. Não chegou nem á classe média nem ao povo.

Foi um movimento puramente academico; e em Portugal tem um character accentuadamente religioso, ou catholico. Os protestos de fidelidade das escolas e academias foram outra causa da tolerancia que houve com ellas; mas a corrente estabeleceu-se e deixou no paiz o gosto pela leitura e acquisição de livros.

Verdade é que depois da doença do rei tudo cahiu no antigo marasmo.

Nada se fazia sem a presença da côrte, dos principes e das princezas, indispensavel para as sessões litterarias terem algum valor. O resultado d'isto foi que tudo recahiu na apathia, depois que o rei ficou paralytico. Seria a doença d'elle castigo do céu por se ter estudado tanto? . . .

Houve, na verdade, um tal ou qual arrependimento da tolerancia que se nota nos primeiros annos do reinado de D. João v.

Nós já vimos o que eram o reino e a côrte nos ultimos momentos d'aquelle monarcha fanatico e dissipador.

Foi o marquez de Pombal que veio interromper a politica tradicional de D. Manoel e abrir caminho inteiramente novo.

Já conhecemos o plano vasto e arrojado d'aquelle ministro d'estado e a sua reforma d'estudos. Resta-nos agora examinar os resultados d'ella.

Daremos o primeiro logar á mathematica, por isso que ella é sciencia preparatoria das sciencias naturaes e medicas, que tão grande influencia exerceram na ordem de ideias estabelecida entre nós, depois que a universidade de Coimbra foi reformada.

A mathematica é hoje uma das sciencias de maior importancia para a vida prática dos povos. É com seu valioso auxilio que se perfuram as montanhas, se constroem essas pontes gigantes, que dão a medida do arrojamento humano; é com seu poderoso auxilio que as machinas de vapor percorrem rapidas immensas distancias, se abrem os canaes de Suez e Panamá, e se realisam outros empreendimentos collossaes d'este seculo.

Os melhoramentos materiaes encetados pelo marquez

de Pombal, a marinha e navegação, de que depende o commercio colonial, as aulas do commercio, o *Collegio dos nobres*, as escolas destinadas ao exercito, não podiam dar um passo, sem que entre nós a sciencia mathematica fosse elevada á sua altura devida, e sem que adquirisse os indispensaveis desenvolvimentos.

Fallando do estado d'esta sciencia anterior ao marquez de Pombal, diz o snr. dr. Castro Freire o seguinte: «Acha-se o ensino das mathematicas tão decahido e despresado entre nós n'aquelles tempos, que ainda se confundia o nome de mathematico com o de astrologo, e por isso eram os mathematicos tidos em menos consideração, não só pelo vulgo, mas ainda pela aristocracia litteraria de então, que os despresava como de cathegoria inferior» (1).

E n'outro lugar, referindo-se ás reformas pombalinás diz: «Para collocar as sciencias mathematicas no lugar que lhes compete no ensino superior, de que ha muito estavam decahidas, foi creada a faculdade de mathematica, onde educados pelos dois grandes geometras portuguezes seus fundadores, cujos conhecimentos se achavam felizmente na altura do que no seu tempo havia de mais elevado n'aquellas sciencias, uma série de professores distinctos, seus discipulos, e outros que se lhes succederam, conseguiram conservar com o maior escrupulo e disvelo o calor com que desde o principio os novos estudos foram cultivados.

O campo que primeiro lhes abriram os estatutos, sufficientes n'aquella época, foi-se alargando depois successivamente com as novas exigencias dos progressos scientificos; primeiramente com a criação das cadeiras de hydraulica e de astronomia prática, dando esta ultima logar ao estudo mais desenvolvido da mechanica celeste, e mais tarde com a cadeira de geometria descriptiva e com o ensino da *physica mathematica*.»

José Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha

(1) Memória historica da faculdade de mathematica.

foram os dois primeiros astros que n'esta época raiaram entre nós no campo da sciencia mathematica, e n'elle difundiram os primeiros raios de luz que esclareceram os portuguezes em tão proveitosos estudos.

O seculo XVIII produziu grandes genios que seguiram os passos do illustre Newton. Na Inglaterra floresceram Halley e Herschel, na França d'Alembert, Lagrange, Laplace, Bezout, Bossut e muitos outros, que ampliaram extraordinariamente os conhecimentos mathematicos e astronomicos.

José Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha nasceram predestinados para collocarem o nosso paiz na altura em que aquelles genios deixaram as sciencias por elles cultivadas, e introduzidas entre nós pelo marquez de Pombal. Este não podia ser mais feliz na sua escolha.

José Monteiro da Rocha nasceu em Canavezes, proximo da villa de Amarante, aos 25 de junho de 1734. Não ha certeza da época em que foi para o Brazil, nem d'aquella em que entrou na *Companhia de Jesus* e regressou a Portugal.

Por intervenção do bispo de Coimbra, o marquez de Pombal teve noticia dos vastos conhecimentos d'aquelle espirito superior em talento, e mandou-o chamar a Lisboa, na occasião das reformas universitarias. Não obstante elle ser jesuita, o marquez disse-lhe que desejava aproveitar as suas raras aptidões, e encarregal-o não só da organização dos estatutos da nova faculdade de mathematica, mas tambem da regencia de algumas cadeiras. Immediatamente foi doutorado e despachado lente. Por decreto de 4 de junho de 1783, foi provido na cadeira de astronomia, onde o seu talento mais se affirmou, e depois de jubilado, em 1795, foi nomeado lente de prima e director perpetuo da faculdade e do Observatorio Astronomico. Nenhum professor trabalhou mais e prestou á universidade de Coimbra serviços tão relevantes. O seu nome ainda hoje é n'ella respeitado e admirado, não obstante os seus innumerados defeitos como homem.

«Para o uso das aulas da universidade, diz o auctor

acima citado, traduziu e preparou os *Elementos de Arithmetica*, de Bezout, impressos pela primeira vez em 1773, nos quaes, além de outros additamentos, inseriu um methodo especial para a extracção da raiz cubica, o qual é conhecido pelo *Methodo de Monteiro*. Traduziu mais os *Elementos de Trigonometria plana*, do mesmo Bezout, impressos pela primeira vez em 1774, aos quaes addiccionou uma numerosa collecção de formulas trigonometricas; o *Tratado de Mechanica*, de Maria, e o *Tratado de Hydrodinamica*, de Bossut.»

Como socio da Academia das Sciencias de Lisboa escreveu nas Memorias d'ella — *Solução do problema de Kepler sobre a medição das pipas e toneis*, — e *Additamento á regra de Fontaine para resolver por approximação os problemas que se reduzem ás quadraturas*. E como director do Observatorio Astronomico, a elle se devem, por assim dizer, as *Ephemerides*, de que havemos de fallar adiante, escrevendo obras importantes sobre a materia.

«A sua fama de mathematico insigne, diz o mesmo snr. Castro Freire, passou muito além dos limites da patria e o seu nome é ainda hoje conhecido e mencionado com respeito na Europa. Fazem d'elle honrosa menção, entre outros, o *Moniteur Universel de Paris* de 28 nivose, anno 12 da republica franceza (19 de janeiro de 1803); o *Magasin Encyclopedique*, no 1.º volume de 1805, pag. 247 e no 3.º volume, pag. 83; o *Almanach do barão de Zach*, de maio de 1805, pag. 445 a 455, e a *Astronomia de Lalande*, pag. 811, art. 11.»

Ao lado de Monteiro da Rocha distinguiu-se uma intelligencia superior, que n'outro paiz podia ter deixado um nome universal. Infelizmente as perseguições de que mais tarde foi victima obstarão a que elle prestasse á sciencia os serviços que eram de esperar do seu genio. Fallamos de José Anastacio da Cunha. Nasceu este portuguez illustre em Lisboa no anno de 1744. Seu pae chamava-se Lourenço da Cunha, e era pintor no genero de architectura em perspectiva. José Anastacio da Cunha assentou praça no regimento de artilheria na guerra de 1762, proveniente do *Pacto de Familia*. Tinha apenas 18 annos de idade. Desde logo

revellou tendencias para a mathematica. O conde de Lippe recommendára as obras de Belidor e Dulac para os officiaes de artilheria as consultarem em questões de balistica.

José Anastacio da Cunha, apesar dos seus verdes annos, não levou a bem que fossem adoptados aquelles auctores, e escreveu uma memoria notando os erros em que elles cahiram, e apontando outros escriptores que lhe pareciam mais competentes na materia. O conde de Lippe não gostou d'este acto de arrojo do seu subordinado, e mandou-o prender. Depois arrependeu-se, e recommendou-o ao commandante do corpo, como digno de accesso na primeira promoção.

O conde de Oeiras teve conhecimento do facto, e logo fixou a attenção n'este talento que se manifestava na sua patria. Por occasião da reforma universitaria lembrou-se immediatamente d'elle, nomeando-o lente de geometria, em 5 de outubro de 1773. Em uma carta dirigida na mesma data ao reitor exprime-se o conde de Oeiras do seguinte modo:

«O dito militar é tão eminente na sciencia mathematica, que, tendo-o eu destinado para ir á Allemanha aperfeiçoar-se com o marechal general, que me tinha pedido dois ou tres moços portuguezes, para os tornar completos, me requereu o tenente general Francisco Marican que o não mandasse, porque elle sabia mais que a maior parte dos marchaes de França, de Inglaterra e da Allemanha, e que é um d'aquelles homens raros que nas nações cultas costumam apparecer. Sobre estes e outros igualmente authenticos testemunhos foi provido na primeira cadeira do ensino mathematico, attendendo a que n'esta não podem os professores das cadeiras maiores ensinar este anno, tendo-a regido no presente.»

E por esta fôrma o marquez de Pombal aproveitava os talentos que encontrava no paiz, estimulava-os, e ia entregando-lhes as novas cadeiras por elle creadas na universidade.

Em officio de 15 de outubro de igual anno, dizia o mesmo ministro ao reitor: «Tenho por certo que o pro-

fessor de geometria ha-de fazer uma boa parte do ornamento litterario d'essa universidade, e que com o genio suave que se lhe conhece, conduzirá os seus discipulos a aprenderem com gosto e diligencia uma disciplina tão proveitosa como esta para todas as faculdades positivas.»

E não se enganou o grande reformador. A José Anastacio da Cunha se deve em grande parte o entusiasmo que immediatamente se manifestou em Coimbra pelos estudos mathematicos. Além de profundos conhecimentos, este illustre professor possuia o condão dos genios, que attrahem e se insinúam de prompto; tinha o dom da palavra e sabia tornar a sciencia agradável e sympathica aos seus ouvintes. A natureza reuniu n'elle todas as qualidades superiores e indispensaveis a um professor. Este vulto do nosso seculo XVIII não era só mathematico, mas philosopho e poeta distincto; tinha um talento encyclopedico. Elle traduziu o *Systheme de la Nature*, as Cartas de Heloise e Abaillard, as tragedias de Voltaire, *Mahomet* e *Mafoma*, e attribue-se a elle a *Voz da Razão*, obra que foi processada na edição de 1839, por abuso de liberdade de imprensa. Era livre pensador, materialista e mui propenso ás theorias francezas, segundo dizem seus biographos.

Compôz varias poesias de que havemos de fallar no lugar proprio.

Infelizmente poucos foram os annos que este illustre professor regeu a cadeira para que foi nomeado pelo conde de Oeiras. As suas ideias de livre pensador indispozéram-n'o contra os jesuitas e inquisidores; e mal falleceu o protector do marquez de Pombal, aquelles energumenos conseguiram que D. Maria I o mandasse processar. José Anastacio da Cunha foi preso em 1778 e entregue ao *santo officio*. Este condemnou-o por *indifferentista, tolerantista, libertino e materialista!*

Foi sentenciado a ir a um *auto de fé* publico com habito penitencial na fôrma costumada, a ouvir n'elle a sua sentença, a abjurar em fôrma dos seus erros hereticos, declarando-se-lhe que incorreu em excommunhão maior e na confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara

real. Soffreu a pena de tres annos de prisão na casa das Necessidades da *Congregação do Oratorio* de Lisboa, onde no primeiro anno teve dois dias em cada mez de penitencia *progravioribus*, seguidos de degredo por quatro annos para a cidade de Evora, não podendo mais voltar a Coimbra.

O intendente Manique condeu-se tanto dos martyrios por que passou este filho distincto de Portugal, victima dos inquisidores e jesuitas, que obteve a nomeação d'elle para professor de mathematica na casa pia do Castello de S. Jorge, denominada de *S. Lucas*. O illustre e infeliz professor começou então a prestar á sua patria novos e importantes serviços. Em paga das humilhações e tormentos que lhe infligiram os seus implacaveis inimigos, escreveu para uso dos discipulos a celebre obra — *Principios Mathematicos*, a qual fez sensação não só no paiz como fóra d'elle, «obra admiravel, diz o snr. dr. Castro Freire, que em um pequeno volume comprehende grande somma de doutrinas com disposições inteiramente novas, e onde se notam muitas ideias originaes. Esta obra foi traduzida em francez e d'ella se occuparam mathematicos estrangeiros, que lhe teceram merecidos elogios.»

Playfair, mathematico inglez, apesar de o querer depreciar, comparando o seu trabalho com o *Tratado Elementar* de la Caille, diz o seguinte:

«O auctor francez não apresenta tanta originalidade de methodo como o mathematico portuguez, e a este respeito a obra d'este é talvez mais util. Em clareza aquelle excede muito a este.»

Diz mais que a obra não faz descredito aos paizes mais famosos pelos seus conhecimentos philosophicos.

Aquella obra do mathematico inglez deu origem a uma defeza brilhante do nosso insigne mathematico pelos seus discipulos João Maria de Abreu e Anastacio Joaquim Rodrigues.

Anastacio da Cunha escreveu mais: *Ensaio sobre os principios de Mechanica*, — *Prologo sobre os principios de Geometria tirados dos de Euclides*, — *Nouvelle resolution numerique des equations de tous les degrées*, — *Carta phisico-mathematica sobre a*

theoria da polvora em geral e a determinação do melhor comprimento das peças em particular, — Contra a doutrina das razões primeiras e ultimas das quantidades nascentes e fenecentes, — Prologo sobre os principios do calculo fluxional, — Reducções de umas integraes binomias a outras, — Examen de quelque passages des première et troisième Memoires de Mr. de Lagrange sur les cordes sonores, — Extracto de dois manuscriptos sobre o tetragonismo approximado de Mr. Fontaine, — La Ballistique de Gallilée, — e muitas outras que se podem vêr em Innocencio da Silva, e que provam a fecundidade do seu espirito.

A respeito do *Ensaio sobre os principios de Mechanica* diz Silvestre Pinheiro Ferreira o seguinte:

« Apesar d'estas observações (falta de methodo e correção) que o amor da verdade e até o alto apreço que faço de tudo quanto sahiu da penna do nosso auctor me tem dictado, torno a protestar que este fragmento é a meu vêr o melhor escripto que sobre os principios de mathematica em geral, e particularmente sobre a mechanica, se tem publicado. Oxalá que, triumphando das perseguições da perfidia, elle houvesse prolongado seus preciosos dias, até finalizar a bella empreza, de que este *Ensaio* apenas é um fraco esboço. »

Em 24 de dezembro de 1777, realisaram-se os primeiros doutoramentos. Foram seis os candidatos, dos quaes tres ficaram lentes.

« Os dicipulos, diz o snr. dr. Castro Freire, dos snrs. José Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha vieram augmentar os creditos de tão insignes mestres; e a faculdade de mathematica gloria-se de ter apresentado logo desde o seu principio, uma série de professores distinctos, os quaes desenvolveram todos o maior zelo e dedicação no desempenho do magisterio, tornando-se ainda muitos d'elles illustres pelos seus apreciaveis escriptos. »

E, com effeito, entre os seis primeiros doutorados distingue-se Manoel Joaquim Coelho da Costa Maia, o primeiro que explicou em Portugal com enthusiasmo e desenvolvimento as theorias de mechanica celeste do grande Laplace, as quaes o fanatisaram e arrebataram. As suas li-

ções deixaram profundas impressões nos discipulos e curiosos que elle attrahia á sua aula, pela suavidade do seu estylo e pelo modo de ensinar. «Aos seus transcendentaes conhecimentos, diz o snr. Castro Freire, ajuntava outros muito acima de vulgares em litteratura amena.» Escreveu: *Solução do problema proposto pela Academia Real das Sciencias sobre o methodo de approximação de Mr. Fontaine.* Esta memoria foi coroada pela mesma academia.

Em 1782, doutorou-se José Joaquim de Faria, que foi nomeado logo professor.

«Além de professor distincto e exactissimo, diz o auctor citado, foi por muitos annos deputado da Junta da Fazenda da Universidade, para a aquisição dos seus melhores instrumentos fabricados em Londres e Paris, para o augmento de machinas para os diversos gabinetes de sciencias naturaes e para muitos melhoramentos feitos no local do Jardim Botânico. A livreria da universidade deve-lhe tambem a aquisição das obras mais estimadas nos diversos ramos das sciencias, bem como a continuação de collecções scientificas e obras periodicas. Foi encarregado da revisão da segunda edição da *Analyse*, de Bezout, fazendo mudanças e addicções importantes que melhoram aquelle livro.»

Este professor foi eleito deputado ás côrtes de 1821 por Vizeu.

Em 1788, doutorou-se um dos filhos mais illustres da universidade de Coimbra durante este periodo — Francisco de Paula Travassos, coronel de engenheiros e mais tarde nomeado lente da Academia Real da Marinha. Foi auctor de varias obras taes como: — *Explicação da Taboada Nautica para o calculo das longitudes por J. M. da Rocha e indagação das formulas que serviram para a sua construcção*, — *Ensaio sobre as brachistochronas e reflexões sobre as proposições 42 e 76 do 2.º tomo da Mechanica de Euclides*, — *Reflexões tendentes a esclarecer o calculo das Notações*, — *Methodo de redução nas distancias observadas no calculo das longitudes* — e *Taboas para o calculo da longitude geographica, segundo o methodo de José Monteiro da Rocha.* Na obra do snr. dr. Castro Freire lêmos o seguinte: «Na sessão da Academia das Sciencias de Paris de 10

de março de 1856 foi presente o parecer de uma commissão sobre a carta de M. Wils Brown, na qual se indicava um *novo methodo para o calculo das distancias observadas no mar*. A commissão achou vantajoso o methodo, o qual se reduzia ao calculo de uma formula por meio de cosenos naturaes e das taboas dos logorithmos das linhas trigonometricas. Lamentava, porém, a commissão que se não encontrasse nas bibliothecas dos Institutos e do Deposito das cartas de marinha taboas que déssem os senos naturaes de 10^{11} em 10^{11} , e, suppondo que existiriam em Inglaterra estas taboas, propunha a reimpressão d'ellas, ou a construcção d'outras. Ora na citada nota faz vêr o snr. Sousa Pinto — 1.º que a formula de M. Wils Brown é a mesma que apresentou o snr. Travassos no seu *Methodo de redução das distancias*, que, segundo já dissémos, foi publicado em 1805, apenas com uma ligeira transformação que a torna mais commoda para o uso simultaneo das taboas dos cosenos naturaes e dos logorithmos; — 2.º que no mesmo opusculo do snr. Travassos se encontra a desejada taboa de cosenos naturaes até á sexta casa decimal, para todo o quadrante, não só de 10^{11} em 10^{11} , mas até de segundo em segundo, por meio de pequenas taboas de pautas proporcionaes collocadas no fundo de cada pagina.»

Da Casa Pia José Anastacio da Cunha enviou para a universidade de Coimbra Manoel Pedro de Mello, discipulo a quem dedicou especial affeição, e que se distinguiu tanto durante o seu curso que, por carta régia de 15 de abril de 1775, obteve capéllo gratuito, em attenção ao seu grande merecimento. Frequentou tambem a faculdade de medicina, onde se formou sendo premiado igualmente em todas as cadeiras. Foi nomeado lente da Academia Real da Marinha com a patente de major de engenheiros, e em 1801 lente de hydraulica da universidade, cuja cadeira organisou definitivamente em 1815, depois de uma longa viagem que fez pela Europa, por conta do governo, e para aquelle fim. Adoptou para compendio da parte theorica a *Mechanica dos Fluidos* de Poisson e na prática, além do *Tratado das correntes e rios* de Fabre, dictava aos discipulos lições que não

chegou a imprimir, por causa do fogo que lhe devorou a habitação na rua das Fangas.

E' auctor de uma *Memoria sobre o programma de demonstrações do parallelogrammo das forças, proposto pela Academia Real das Sciencias de Compenbague*, pela qual obteve o premio, que era uma grande medalha de ouro com o busto de Christiano VII. E' ainda auctor de uma outra *Memoria sobre o nivelamento* e de outra *Memoria sobre os binomiaes*. Traduziu para francez as *Memorias de Astronomia Prática*, de Monteiro da Rocha. Foi eleito deputado pelo Algarve em 1822.

José Anastacio da Cunha ainda enviou para Coimbra mais dois discipulos seus: José Joaquim Rivara, doutorado em 1795, e Tristão Alvares da Costa Silveira, doutorado no mesmo anno. Foi este nomeado lente da Academia Real dos Guardas Marinhas, e em 1801 despachado lente da universidade, sendo provido na cadeira de calculo.

«A um espirito verdadeiramente mathematico, diz o snr. Castro Freire, reunia, como dotes de um excellente professor, grande clareza de ideias, excellente deducção de principios e methodo eminentemente rigoroso de demonstração. Deixou impresso um opusculo intitulado *Lições de calculo differencial, ou methodo directo das fluxões ordenadas*, obra em que se manifesta o seu talento mathematico.»

Distinguiram-se ainda muitos outros lentes, taes como Joaquim Maria d'Andrade, auctor do *Ensaio de trigonometria espherica*, Antonio Honorato de Caria e Moura, Agostinho José Pinto d'Almeida, e outros que foram auctores de varias obras importantes.

E todos estes dignos professores tiveram a gloria de vér os fructos dos seus honrosos esforços, formando e habilitando discipulos que foram illustrar as outras escólas do reino, taes como a Academia Real de Marinha, creada em 5 de agosto de 1799, na qual distinguiram-se Custodio Gomes de Villas Boas, Garção Stockler, de que havemos de fallar adiante, João Manoel d'Abreu e Manoel Jacintho Nogueira da Gama. Na Academia Real dos Guardas Marinhas tornaram-se celebres Antonio Pires da Silva Pontes e

Francisco José de Lacerda, ambos filhos da universidade de Coimbra. Foi tambem d'aqui que sahiram os professores para o curso de commercio creado em 1803, e que veio substituir a aula de nautica creada em 1764.

Entre os engenheiros notaveis habilitados por aquelles reformadores da sciencia mathematica em Portugal, citaremos o nome de Francisco Simões Margiochi, um dos maiores ornamentos das constituintes de 1821 e mathematico de primeira ordem. Formou-se em mathematica e philosophia no anno de 1798. Foi nomeado, em seguida, segundo tenente d'armada e lente substituto da Academia Real de Marinha. Em 1803, promoveram-n'o a capitão de engenheiros, e passou a lente proprietario da cadeira de analyse e calculo, occupando em 1819 o posto de major d'aquella arma.

Francisco Simões Margiochi era um homem dotado de aptidões varias, como todos os predestinados a reformadores. Fôra tão habil mathematico, como homem de letras e politico. O seu espirito culto produziu bastantes obras uteis ao seu paiz, as quaes concorreram poderosamente para o progresso scientifico a que este fôra impellido no seculo XVIII. Entre ellas citaremos as seguintes: *Memoria sobre o calculo das notações*, a qual foi depois continuada por outro distincto mathematico; — *Fundamentos da algorithmia elementar*, em que apparece uma demonstração geral da formula do binomio e dos coefficients indeterminados, merecendo esta obra muitos elogios quando appareceu a publico; — e *Theoria da composição das forças*.

A respeito d'esta obra diz Innocencio da Silva o seguinte: «O auctor, affastando-se algum tanto dos methodos até então seguidos, apresenta uma demonstração do theorema fundamental da statica, deduzida de principios evidentes com toda a simplicidade e rigor mathematico, e tornando-a talvez preferivel a todas as conhecidas do seu tempo.»

Escreveu mais: *Memorias com o fim de provar que não podem ter fórmãs de raizes as equações litteraes e completas dos gráus superiores ao quarto*.

«Mostra o auctor profundos conhecimentos de analyse; e posto que se não encarregue da refutação do escripto em que o celebre Wronski pretende dar uma solução geral das equações de todos os gráus, propõe-se mostrar que ellas não podem ter fôrma de raizes. Começando por estabelecer os preliminares subsidiarios que se propõe dar, coordena-os excellentemente e deduz os theoremas com todo o rigor da analyse, esclarecendo a demonstração com um novo methodo, para determinar a fôrma das raizes nas equações de gráus superiores ao quarto, quando a tem. E conclue fazendo vêr que a fôrma achada pelo seu methodo e pelo de Descartes para a resolução geral das equações do quarto gráu é a mesma achada por Bezout, e que só pôde ser apparentemente differente em seus aspectos a fôrma d'estas raizes.» (1)

A'cerca do primeiro trabalho acima citado, Travassos, depois de expôr os esforços empregados por Leibnitz, Bernouille, Lagrange, Laplace e Lorgna, para demonstrarem *à priori* a analogia das potencias com as differencias dos productos, conclue: «Assim ficou este ramo de analyse, em que haviam trabalhado os maiores geometras, sem conseguirem a demonstração *à priori* da analogia observada entre as potencias e as differencias; analogia que no *Calculo das Notações*, do snr. Margiochi é uma simples e manifesta consequencia do seu *Principio Fundamental*, que se acha demonstrado *à priori*, e é tão simples e geral e fecundo, que com a mesma facilidade verdadeiramente admiravel conduz aos mais difficultosos theoremas, assim do *calculo infinitesimal* como das *differenças finitas directo e inverso*.»

Margiochi, depois de escrever differentes obras sobre a sciencia a que se dedicou com enthusiasmo, publicou um trabalho monumental, e dos mais notaveis filhos do movimento scientifico de que tratamos presentemente.

Referimo-nos ás *Instituições Mathematicas*, em que em-

(1) Biographia de Francisco Simões Margiochi, Bibliotheca Publica de Lisboa.

preheendeu um curso completo d'esta sciencia, sob um plano vasto e arrojado. Infelizmente, apenas concluiu as duas primeiras partes, dando á primeira o nome de *Arithmetica Universal*, e contém a *arithmetica*, a *analyse finita* e a *analyse infinitesimal*. Está dividida em tres secções com 800 paragraphos.

Trata na primeira dos processos ou algorithmos elementares, desenvolvendo profundamente as theorias das *annuidades*, do *principal*, dos *empréstimos com annuidades constantes* e de *amortisação constante*, dos *empréstimos de annuidades constantes divididas em prestações* e de outros problemas destinados ao commercio. Desenvolve depois os algorithmos dos senos que considera da competencia de analyse: «Depois, diz elle, que Leibnitz e J. Bernouille acharam as relações entre as exponenciaes imaginarias e os senos, entre a relação do diametro para a circumferencia e as quantidades aparentemente imaginarias, e depois dos diversos trabalhos logarithmos de Euler sobre o senos, se tem presentido que este algorithmo era da competencia da analyse, e que a coincidencia com as linhas tiradas no circulo era fortuita, e não um motivo para que os senos fizessem uma parte da geometria.»

Na segunda secção, cujo objecto são os algorithmos systematicos, desenvolve as theorias dos *binomias*, *numeros figurados*, *mediadores*, *congruencias*, *resoluções das congruencias do primeiro gráu e dos gráus superiores*, applicação das *congruencias á resolução de certas equações*, *funcções symetricas*. «Ha n'esta secção, diz o seu biographo, descobertas importantes proprias do auctor.»

Na terceira secção trata das *funcções*, distinguindo-se no *calculo das notações*, *calculo directo e inverso das differenças*, *equações ás differenças finitas*, *differenciaes de ordens superiores*, *integração das equações differenciaes*, *calculo das variações*, *desenvolvimento dos factoriaes*. «Talvez, diz ainda o mesmo biographo, com o intuito de facilitar o estudo da mechanica celeste de Laplace, o auctor fez algumas vezes applicações das regras da integração ás expressões differenciaes, que Laplace integrára sem expôr a marcha que seguira.

« Ainda se não tinha até aqui visto reunidas em um só corpo de doutrina todas as que nos apresenta a *Arithmetica Universal*, aonde achamos expostas quantas exigem as sciencias e as artes que d'ellas dependem. As questões e problemas de mais immediata utilidade para os usos da vida são, como já indicamos, magistralmente tratadas na primeira parte; para intelligencia e adiantamento das obras de geometria e mechanica, encontram-se continuamente por toda ella em abundancia quantas noções e materiaes esta parte da sciencia lhes podia ministrar: a maneira luminosa de tratar diversos pontos da analyse, como as equações ás differenças parciaes, ás equações, ás differenças lineares, e outros differentes objectos tão essenciaes ao estudo sublime da applicação da lei geral da attracção aos corpos celestes, e com especialidade para a determinação approximada dos movimentos d'esses corpos, devem deixar o espirito apto para comprehender os mais profundos escriptos sobre taes assumptos.

.....

« A maneira porque vem exposta a theoria das congruencias, introduzida pelo auctor, para em lugar opportuno apresentar a construcção geometrica dos polygnos regulares com toda a extensão que lhe foi dada pelo celebre Gauss,—as demonstracções das theorias de Taylor, Maclaurin e Lagrange— a maneira como pode obter alguns desenvolvimentos geraes que Arboytast achára por modo mais complicado, e a simplicidade com que são resolvidos muitos problemas geraes, e podem das importantes theorias ahi expeditas ser deduzidos outros relativos aos calculos directos e inversos das fluxões e das differenças, admirarão ainda aos que forem versados nas obras mais estimadas sobre taes objectos. »

A respeito da segunda parte d'esta obra importante diz ainda o mesmo biographo:

« A segunda parte das *Instituições Mathematicas*— obra escripta com o rigor de raciocinio dos antigos geometras e a simplicidade da linguagem mathematica dos modernos,

a que deu o titulo de *Elementos de Geometria*, fôrma um corpo de doutrinas de novecentos e dois paragraphos dividido em dez livros, e comprehende a geometria elementar, applicações do algorithmo dos senos e da analyse finita e infinitesimal á geometria. »

Fallando da *Geometria* de Euclides, que por ser antiga não está ao par do progresso das sciencias, da Geometria de Legendre, que é toda pouco methodica, e não satisfaz ás ultimas exigencias; da de Develey, cujo plano em parte foi seguido pelo auctor, mas que carecia de mais desenvolvimento, prosegue o biographo: « Um tratado em que se coordenassem methodicamente os resultados das meditações dos sabios de diversos seculos e diversos paizes a este respeito, foi a obra de improbo trabalho empreendida pelo auctor, e que elle nos legou, juntando-lhe muitos propriamente seus, principalmente quando considera os objectos no espaço. »

Tal foi esta nova intelligencia que se revelou na sciencia mathematica.

Tambem foi victima das perseguições e accusado de revolucionario e jacobino. Um estudante, na jornada de Coimbra para Lisboa, leu uma ode a Bonaparte, em que se elogiava o systema democratico. Margiochi foi indigitado como auctor. O governo mandou a Coimbra um magistrado encarregado de fazer syndicancia ao facto, e de proceder contra os culpados. Muitos apontados como cúmplices poderam fugir, entre elles Silvestre Pinheiro Ferreira, e alguns passaram-se para o estrangeiro; mas Margiochi foi preso a 19 de junho de 1797, obtendo soltura a 25 de abril do anno seguinte.

Ao lado de Margiochi floresce um outro talento mathematico de igual força: Francisco Borja de Garção Stockler, que mais tarde se tornou tão tristemente celebre na revolução de 1820.

Matriculou-se em 1784, e foi nomeado lente da Academia da Marinha de Lisboa, onde prestou importantissimos serviços á sciencia e ao professorado.

Escreveu: *Compendio de theoria dos limites*, — *Demonstra-*

ção do theorema de Newton sobre a somma das potencias das raizes das equações, — Memoria sobre algumas propriedades de coefficiente dos termos do binomio de Newton, — Methodo inverso dos limites, ou desenvolvimento das funcções algorithmticas, — e Ensaio historico sobre a origem e progressos das mathematicas em Portugal.

Stockler era de variada instrucção, cultivando não sómente a mathematica, mas a poesia, a litteratura e até as proprias sciencias sociaes e politicas. Possuia conhecimentos vastos, os quaes o tornaram distincto entre os seus contemporaneos.

Foi levado na corrente revolucionaria das ideias, mas o sordido egoismo e as vis ambições obrigaram-o a renegar, tornando-se instrumento mesquinho da tyrannia e dos tyrannos. Felizmente é exemplo raro entre os nossos reformadores, que se conservaram firmes no seu posto de honra e de combate, como se verá.

A respeito do seu character, diz Innocencio da Silva: «O general Stockler, distincto por avantajados conhecimentos scientificos e litterarios, que possuia, fez se não menos notavel pela versatilidade do seu character, e principios politicos, pois tendo sido a principio, como é notorio, decidido sequaz e apologista das doutrinas liberaes proclamadas pela revolução franceza em 1789, depois tachado até de jacobino, isto é, de pertencer ao partido dos que pretendiam destronar D. João VI, então principe regente, para o vêrem substituido por um rei constitucional da escolha e familia de Napoleão, custando-lhe isso, no periodo subsequente a 1808, sérios desgostos e gravissimas accusações, vendo-se forçado a transportar-se para a côrte do Rio de Janeiro, ahi conseguiu justificar perante el-rei o seu procedimento, e readquirir por fim as boas graças do monarcha, entrando na funcção dos postos e cargos de que a Regencia de Portugal o desapossára. Abjurando então os principios que seguira, declarou-se d'ahi em diante strenuo defensor do regimen monarchico absoluto, ao qual prestou os serviços que poude.»

Foi na astronomia que Portugal mais se distinguiu

entre as nações durante este periodo evolutivo das sciencias patrias.

Em 1802, apparece o primeiro volume das Ephemerides astronomicas para o anno de 1804, cuja redacção se tornou logo notavel pelos A e B annexos aos logares da lua, com o fim de facilitar o calculo dos correspondentes aos tempos intermedios entre os meios dias e as meias noites; pelas distancias da lua aos planetas; e pelas coordenadas dos satellites de Jupiter nos tempos dos eclipses, além da suppressão dos signos e da substituição dos decimaes de minutos de arco em vez de segundos.

Além d'isto, notam-se excellentes memorias sobre os eclipses juntas aos volumes para 1804 e 1807; taboas de Marte juntas ao volume para 1807, uma excellente taboa cosmographica, taboas auxiliares juntas aos volumes para 1804 e 1805, o que tudo fez grande e profunda sensação fóra do paiz, merecendo innumerous elogios de todos os sabios estrangeiros, que immediatamente se occuparam d'esses trabalhos importantes, para cuja acceitação contribuíram muito os methodos da determinação das longitudes geographicas.

Na Allemanha, França, Inglaterra e Dinamarca, aquelles primeiros trabalhos dos nossos astronomicos foram aproveitados e dignos de um acolhimento lisonjeiro. Mais tarde foram incorporados em um volume e traduzidos para francez, como dissémos, com valiosas annotações por Manoel Pedro Mello. Delambre faz os maiores elogios ao auctor, Monteiro da Rocha, e ao traductor.

Em 1813, Monteiro da Rocha publicou as suas *Taboas astronomicas* com sufficiente approximação e commodidade para os calculos dos logares da lua, do sol e dos planetas. Com ellas se fizéram depois os calculos, sob a direcção de Maia e de Santa Barbora, dignos lentes de mechanica celeste e de astronomia prática. O mesmo celebre astronomico escreveu — *Determinação das orbitas dos cometas*.

Além das *Ephemerides* publicou-se, em 1792, *Exposição ou methodos particulares no calculo das Ephemerides* — Coimbra,

na Imp. da Univ., e em 1813, *Taboas astronomicas ordenadas a facilitar o calculo das Ephemerides.*

Fallando das Ephemerides de Coimbra diz o snr. Castro Freire: «Estas innovações, posto que não completamente apreciadas, por ser a nossa lingua pouco conhecida, mereceram logo o juizo favoravel, que a respeito d'ellas emittiu Delambre, avaliador muito competente, nas addições ao *Connaissance des temps*, para 1808 e 1809; e mais tarde os do illustre almirante dinamarquez Lowenorn, e do sabio astronomo Schumacher, na correspondencia entre elles e a universidade de Coimbra desde 1820 até 1826. As lisonjeiras expressões do almirante, e o magnifico presente de cartas oleographicas e de ephemerides de Copenhague, que as acompanhava, mostram a estimação que aquelles sabios fizêram das nossas Ephemerides.»

E n'outra parte a respeito do Observatorio Astronomico escreve ainda o seguinte: «Na direcção do snr. José Monteiro da Rocha possuia o Observatorio, além de exemplares de instrumentos antigos, dois bons *quartos de circulo*, de Adams e pendulas de Magalhães e Cannshaw, com que se fizêram algumas observações de alturas correspondentes, e o *quadrante* de Troughton, o oculo de passagens de Dollond, e a bella pendula de Berthoud, instrumentos mais perfeitos com os quaes se começaram as observações de alturas e passagens meridianas. Para as observações de comparação havia a pequena machina parallatica de Cary, accommodada á latitude do Observatorio pelo praticante, e depois guarda, o snr. José Joaquim de Miranda; para as observações proximas do zenith o *sector zenithal* de Adams, e para os phenomenos alguns oculos soffríveis, entre elles dois melhores de Dollond e de Watkins. Para as observações multiplicadas de alturas em todos os azimuths, adquiriu depois o *circulo repetidor* de Lenoir, por intervenção do snr. Manoel Pedro de Mello, que tambem comparava e experimentára por alguns mezes a pendula de Berthoud. Estes instrumentos e outros portateis, especialmente proprios para a navegação, para a topographia e para a metereologia, alguns dos quaes foram presente do snr. Monteiro da

Rocha, constituiram a riqueza instrumental do estabelecimento, sem fallarmos dos globos celestes e terrestres, collecção de cartas, livros astronomicos etc.»

A Academia das sciencias de Lisboa, afim de auxiliar a navegação, mandou compôr as Ephemerides nauticas calculadas pelo meridiano de Lisboa, inserindo-se n'ellas os methodos modernos, pelos quaes se deviam guiar os pilotos. Foram encarregados da redacção, nos primeiros annos, Custodio Gomes Villas Boas, Stockler e José Maria Dantas Pereira. Foram publicadas com o titulo de *Ephemerides astronomicas* ou *Diario astronomico calculado para o meridiano de Lisboa*. A mesma Academia estabeleceu dois premios annuaes para os pilotos que apresentassem os melhores diarios, em que fossem applicados os calculos e os methodos novos ensinados n'aquellas Ephemerides.

Distinguiram-se ainda na astronomia Joaquim Maria de Andrade. «Foi nomeado, diz o snr. Castro Freire, lente substituto por carta régia de 11 de junho de 1801, por *ser notoriamente reputado um dos mais habeis doutores da faculdade*, e depois cathedratico em exercicio nas cadeiras de astronomia theorica, e tambem primeiro astronomo no Observatorio, onde prestou como director interino valiosos serviços. Além d'outras producções mathematicas que não chegaram a publicar-se, e de varias taboas com que enriqueceu as Ephemerides, existe impresso pela Academia Real das Sciencias o seu *Ensaio de Trigonometria Espherica*, que foi depois no tempo da sua emigração traduzido em francez pelo snr. Guilherme José Antonio Dias Pegado, antigo lente da faculdade de mathematica e actualmente lente jubilado da Escola Polytechnica de Lisboa. Foi professor distinctissimo e com o seu ensino muito aproveitaram os seus discipulos.»

Foi auctor de muitas obras. Além das acima apontadas escreveu: *Taboa da differença do meridiano dos logares principaes da terra, relativamente ao Observatorio de Coimbra, com as suas latitudes ou alturas do Pólo*, — *Taboa Cosmographica dos portos, cabos, ilhas e logares das costas maritimas do orbe terráqueo, pela ordem das mesmas costas, com as suas latitudes e*

*

longitudes contadas do meridiano do Observatorio da universidade de Coimbra.

Antonio Honorato de Caria e Moura foi auctor e professor distincto, collaborador das Ephemerides, e um dos primeiros ajudantes do Observatorio «sendo, diz o mesmo snr. dr. Castro Pereira, por muitos annos um dos collaboradores mais intelligentes e assiduos das Ephemerides, para o calculo das quaes construiu, além d'outras, uma *Taboa para abreviar o calculo das ascensões rectas*. Deixou, entre outras obras ineditas, varias memorias sobre diversos pontos de geometria, de mechanica, e de analyse. Regeu as cadeiras de geometria, de mechanica e de astronomia prática, sendo em todas venerado e estimado pelos seus discipulos, que n'elle encontravam sempre um amigo e protector disvellado, logo que mostrassem aptidão e assiduidade no estudo.»

Ainda se distinguiu José Joaquim Soares de Barros, homem erudito e de vastos conhecimentos. Escreveu: *Observations et explications de quelques phenomenes vus dans le passage de Mercure au devant du disque du soleil, observé à Hotel de Clugny à Paris, le 6 de mai 1753, — Nouvelles equations pour la perfection de la theorie des satellites de Jupiter, et pour la correction des longitudes terrestres, déterminées par les observations des memes satellites.*

HISTORIA NATURAL E AGRICULTURA. — Quando o marquez de Pombal procurou impellir-nos para os estudos das sciencias naturaes, já na Europa se tinham revellado talentos da primeira plana, os quaes fizeram grande revolução na ordem das ideias. Portugal entrou n'esse brilhante concerto em ultimo logar; não lhe cabia, portanto, a gloria de iniciador; mas bastava que acompanhasse o movimento intellectual do seculo, para dar um passo gigante.

Os grandes centros de acção, que no tempo do marquez de Pombal convulsionavam os espiritos pelos admiraveis estudos do mundo da criação, existiam na França, Inglaterra, Allemanhã e Suecia, a patria de Linneo, o maior genio que no seculo passado se manifestou nas sciencias naturaes. Já era muito conseguir que Portugal acompanhasse

aquellas nações n'uma ordem de estudos que fôra tão guerreada durante seculos pela *Companhia de Jesus* e a inquisição.

« O pensamento grandioso, diz o snr. dr. Simões de Carvalho, que creou a faculdade de philosophia, em 1772, e que fundou os magnificos estabelecimentos scientificos que tanto honraram a Universidade e a nação, foi uma obra arrojada e fecunda, que ainda hoje todos admiram e que ha cem annos implantou no paiz o ensino das sciencias que mais têm concorrido para os esplendores da civilisação, para as commodidades da vida, para os primores das bellas-artes e para os progressos da industria. O genio assombroso do grande ministro bem previa que a universidade, para surgir, cheia de força e de vida, do estado de decadencia a que a tinham reduzido, não podia prescindir do ensino de philosophia natural. A velha instituição carecia de sangue novo, para se regenerar e robustecer. O impulso vigoroso, que a despertou do lethargo em que jazia, dotára-a com elementos novos que deviam aperfeiçoar-se, completar o seu organismo e preparal-a para uma crusada civilisadora, que é a sua missão gloriosa. O marquez de Pombal, com o seu talento verdadeiramente admiravel, previu que o ensino das sciencias philosophicas era o ponto culminante para onde deviam convergir as reformas da instrucção publica, e que d'este ensino, solidamente organizado e amplamente dotado, haviam de brotar beneficios incalculaveis para a cultura intellectual e progressos materiaes da nação. » (1)

O grande ministro e reformador não podia, como já dissémos, encontrar auxilio mais poderoso contra a funesta educação jesuitica. Do estudo das sciencias naturaes dependia, com effeito, a grande revolução de que o paiz carecia para se regenerar completamente. Era indispensavel desviar os espiritos da errada orientação que lhes dêram os jesuitas, e arrancar-os das ridiculas theorias que

(1) Memoria historica da faculdade de philosophia.

andavam em voga ha tantos seculos, sem contestação e quasi como dogmas. Só o estudo do maravilhoso mundo da criação e do organismo humano podia expurgar as intelligencias das doutrinas que os jesuitas e os *autos de fé* lhes transmittiram durante centenas de annos, e com tanto cuidado e fervor.

O marquez de Pombal, para abrir vida nova, não tinha mais do que trazer a Portugal esses notaveis progressos, quer do estudo do homem, quer do do mundo exterior, ou do reino da criação, que estavam attrahindo tantas e tão distinctas intelligencias, taes como Buffon, os irmãos Jussieu, Linneo, Lacedpede, Cuvier e outros.

A faculdade de philosophia foi creada por dois estrangeiros: Vandelli e João Antonio Dalla-Bella, aos quaes o marquez de Pombal encarregou essa espinhosa missão. Trabalhou-se muito para habilitar novos professores e elevar esta faculdade á devida altura. Em 1774, Dalla-Bella, em conselho da faculdade, mostrou a necessidade de demonstradores, e propôz um estudante para esse logar; em 1775, foi nomeado um operario chimico com um bom ordenado, e 4 por cento do rendimento do laboratorio. Em 1779, o conselho da faculdade encarregou Vandelli e Dalla-Bella de redigirem um programma de viagens scientificas feitas por professores e discipulos, e nomeou dois d'estes, Joaquim Velloso e Antonio José de Figueiredo, para as principiarem desde já, devendo dirigir-se em primeiro logar á Serra da Estrella e Gerez. Em 1783, foi approvedo o regulamento do operario chimico e demonstrador do laboratorio, sendo o empregado obrigado a preparar tudo o que fosse necessario para o estudo nas aulas e instrucção dos pharmaceuticos e partidistas. E em 1786, resolveu-se que os lentes cathedrauticos escrevessem compendios para o uso dos discipulos.

Em 26 de junho de 1788, apresentou Dalla-Bella o catalogo de todas as machinas e apparatus do gabinete de physica experimental; no anno seguinte, foi lido em conselho um aviso régio que approvava uma parte do compendio de physica de Dalla-Bella, sendo o resto approvedo

pouco depois. Em 1791, foi encarregado o dr. Ribeiro de Paiva de traduzir para latim a obra de Bonaterra — *Introduction aux animaux*; o dr. Constanço Botelho de traduzir a *Exposition de la theorie de l'electricité et du magnetisme, d'après les principes de M. Aepinus*, par M. Abbé Haüy; o dr. Manoel José Barjona foi encarregado do compendio de metallurgia; o dr. Rodrigues Sobral do de chimica, e o oppositor Antonio de Sampaio do de mineralogia, sendo depois substituido pelo dr. José Jorge da Costa e Lima. Brotero foi encarregado do compendio de botanica e agricultura; e o conselho da faculdade incumbiu o demonstrador da cadeira de chimica, o dr. Vicente Coelho de Seabra, de traduzir para portuguez o artigo — *Affinités* da Encyclopedia Methodica.

No anno de 1799, foi approvedo e mandado imprimir na imprensa da universidade o compendio de metallurgia do dr. Barjona. Em 7 de dezembro, foi approveda em conselho a proposta do dr. João Antonio Monteiro para serem creadas duas novas substituições da faculdade; em 1801, a cadeira de agricultura ficou subsistindo só com este objecto, passando a cadeira de botanica para a de historia natural, e foi ordenado que houvesse uma cadeira propria e privativa de metallurgia, creando-se dois novos logares de substitutos, mais um logar de demonstrador, além dos quatro existentes; e ordenou-se que se acabassem de concluir todos os estabelecimentos da faculdade, e se provessem de tudo o que fosse necessario aos fins uteis para que foram destinados, arbitrando-se as devidas verbas das rendas da universidade, não só para a conclusão das obras, mas para a manutenção e conservação dos museus e laboratorios.

Em 1804, foi ordenado que o reitor tomasse posse do laboratorio chimico mandado fazer em Lisboa, por decreto de 12 de novembro de 1801, sob a direcção de João Bonifacio de Andrade; e que n'este laboratorio se estabelecessem as aulas de docimasia e pharmacia, sendo nomeado para aquella o dr. João Antonio Monteiro e para esta o dr. Manoel Joaquim Rodrigues de Paiva, e para demonstrador o

bacharel Gregorio José de Seixas. Em 1806, foram ordenadas novas viagens e explorações scientificas por todo o reino.

Esta pequena resenha dá uma ideia do interesse que o marquez de Pombal despertou no paiz pelo estudo das sciencias naturaes e do entusiasmo com que na universidade de Coimbra se emprehenderam os trabalhos, para se diffundirem pelo paiz aquelles conhecimentos proveitosos.

Vandelli formou-se em philosophia na universidade de Padua. Foi convidado pelo marquez para professor das cadeiras de historia natural e de chimica, sendo graduado gratuitamente nas faculdades de philosophia e medicina.

«Naturalista distincto, diz o snr. dr. Simões de Carvalho, desempenhou o professorado com muita superioridade, e mereceu grandes elogios e consideração do governo, e não menos veneração de seus discipulos. Gosou sempre de grandes honras e distincções, não só pela sua sciencia, mas tambem pelo genio insinuante com que sabia captar a benevolencia dos homens eminentes que dirigiam os negocios do estado.

Prestou grandes serviços a Portugal no ensino das sciencias de que estava encarregado, especialmente no laboratorio de chimica, e que já tivemos occasião de referir quando fallámos d'este estabelecimento. Doou ao museu importantes colleções de historia natural, como tambem já dissemos.» (1)

Quando n'um paiz se introduz uma sciencia nova, é indispensavel com ella introduzirem-se tambem os novos vocabulos com que se exprimem as ideias e os conhecimentos d'essa sciencia.

Por isto, entre as obras que este professor publicou no paiz, daremos o primeiro logar ao *Diccionario dos termos technicos da Historia Natural extrahidos das obras de Linneo, com sua explicação e estampas abertas em cobre, para facilitar a intelligencia dos mesmos.*»

(1) Memoria citada.

Esta empreza foi depois concluida por Brotero com mais vantagem. A botanica mereceu especial attenção de Vandelli. Escreveu: *Dissertatio de arbore Draconis seu Dracoena, — Fasciculus plantarum cum novis generibus et speciebus, — Florae Lusitaniae et Brasiliensis Specimen. Et epistolae ab eruditissimis viris Carolo a Linné, Antonius de Haen, ad Dom. Vandelli scriptae 1788*. Na Flora do Brazil foi ajudado pelo dr. Joaquim Velloso de Miranda, residente em Minas Geraes, que verdadeiramente a escreveu. E' obra imperfeita e deficiente. Foi depois alterada e ampliada por ordem da Academia das Sciencias. Escreveu uma memoria para mostrar ao paiz a necessidade dos jardins botanicos. E' ainda auctor do *Viridarium Grisley Lusitanicum, Linnaeanus nominibus illustratum. Jussu academiae in lucem editum, 1789, — De vulcano ulisiponensi et montis Erminis, 1797, — Accesit dissertatio de studio Historiae Naturalis necessario in Medicina, Agricultura, Artibus et Commercio*.

Vandelli era um espirito essencialmente pratico, conforme o desejava o marquez de Pombal. Ao mesmo tempo que ensinava chimica, montava uma fabrica de louça. Os productos d'esta fabrica chamavam-se n'esse tempo *louça Vandelli*.

Nas Memorias Economicas da Academia das Sciencias publicou muitas obras sobre varios assumptos, taes como a ferrugem das oliveiras, a agricultura do reino e conquistas, as producções naturaes do reino e colonias, o modo de aproveitar o carvão de pedra e paus bituminosos, o encanamento do rio Mondego e das aguas livres.

Onde o seu talento mais se revellou foi no professorado, mostrando aos seus discipulos e a innumerous ouvintes de fóra os progressos das sciencias naturaes, as suas vantagens e bellezas, e a grande revolução que ellas estavam fazendo em toda a Europa. Insinuante, erudito e benevolo com todos, Vandelli estava talhado para inaugurar no paiz essa ordem de estudos, e para attrahir a elles as novas intelligencias. Elle soube reunir, com effeito, em volta de si não só discipulos mas professores, que o escutavam com maximo respeito e attenção. Quer nas aulas, quer no labora-

torio chimico, quer em sua propria casa, e na sua fabrica de louça, estava sempre prompto a explicar e ensinar o que para o paiz ignorante eram completas novidades.

Dalla-Bella foi outro sabio paduano, convidado pelo marquez de Pombal para vir reger a cadeira de physica no *Collegio dos Nobres*. Em 1773, foi despachado para a faculdade de philosophia, onde se doutorou gratuitamente.

Fallando do seu *Tratado Elementar de Physica*, o qual acha prolixo e deficiente, Balbi accrescenta que a sciencia d'este professor e os cursos de Brisson, de Libes, Biot, de Haüy e de Fischer, que elle facultava aos discipulos, remediavam em parte os defeitos da sua obra. E o snr. dr. Simões de Carvalho diz que o seu ensino theorico acompanhava sempre o práctico. Escreveu um curso de agricultura, de que publicou quatro volumes, deixando os outros em manuscripto em poder de Nicolau Franzini. Dedicou-se mais aos estudos da physica; e se o mencionamos n'este logar é porque foi o segundo fundador da faculdade creada pelo marquez de Pombal para a introduccão no reino dos estudos das sciencias naturaes.

A ignorancia do paiz n'estas materias era tão grande, que aquelle reformador viu-se na necessidade de recorrer aos sabios estrangeiros, para virem organizar entre nós esses estudos. Mas bem depressa se distinguiram muitos discipulos d'esta nova faculdade, os quaes se tornaram logo insignes professores. No proprio paiz se desenvolveu o gosto por esta sciencia, a que se dedicaram muitos curiosos e pessoas estranhas ás escólas.

Diz Rodrigues de Gusmão nos *Apontamentos para a continuação da Bibliotheca Lusitana* o seguinte: «A faculdade de philosophia da universidade de Coimbra pôde com justiça gloriar-se de que nenhuma sociedade litteraria produziu em tão limitado espaço tantos e tão distinctos professores e assignalados discipulos. E', na verdade, muito para louvar e admirar o extremado fervor com que se cultivaram os differentes ramos da philosophia, logo que depois da Reforma de 1772 entre nós a fundaram os snrs. drs. Domingos Vandelli e João Antonio Dalla-Bella. Nasceu im-

mediatamente uma nobre emulação entre mestres e discipulos, e o progresso rapido na sciencia foi a feliz resultante de tão louvavel disvello. O governo, com quanto absoluto, honrava os que mais se distinguiam, e até lhes concedia avultados subsidios para viagens pelas mais florescentes nações da Europa.

A faculdade de philosophia viu-se nobremente representada no mundo litterario; um commercio continuo e animado se estabeleceu entre ella e as mais respeitadas academias, e o nome portuguez, que tamanhas glorias havia adquirido por suas arriscadissimas emprezas maritimas e profundos conhecimentos scientificos e geographicos, em tempo que toda a Europa, á excepção da Italia, jazia nas trevas da ignorancia, appareceu de novo, radioso, ennobrecido e respeitado após seculos de esquecimento inglorio. Nem o amor da patria nos deslumbra, quando assim fallamos da faculdade de philosophia. Leiam-se as *Transacções Philosophicas*, as actas da *Sociedade Linneana*, os *Annaes do Museu de Historia Natural* e o *Novo Boletim da Sociedade Philomatica*, e outros muitos jornaes scientificos, e n'elles se achará um grande numero de memorias dos nossos philosophos.»

Linck, nas suas viagens a Portugal em 1797 a 1798, confessa que este possuia homens que conheciam o estado da sciencia.

O primeiro naturalista sahido dos bancos universitarios com distincção é o dr. Francico Antonio Ribeiro de Paiva, que foi graduado gratuitamente em 1779, pelos seus raros merecimentos e dedicação á sciencia. Nomearam-n'o depois para a cadeira de zoologia e mineralogia, onde prestou grandes serviços como professor e deu provas de muito saber. Não se contentou com o explicar aos seus discipulos Buffon, Jussieu, Lacepede, Linneo e outros naturalistas estrangeiros dos fins do seculo passado, e que foram o alvo das atenções de todos os sabios d'essa época, o dr. Paiva desejou publicar uma obra resultante dos seus estudos proprios, e destinada aos seus discipulos e ao paiz.

«Em 1794, diz o snr. dr. Simões de Carvalho, publi-

cou em Coimbra uma obra na lingua latina intitulada — *Introduction zoologiae*. Este livro contém mais de 300 paginas e é dividido em tres partes. Na primeira trata das noções mais essenciaes de anatomia e phisiologia comparadas. Na segunda expõe os caracteres geraes da organização do reino animal nas seis classes do systema de Linneo, mammaes, aves, amphibios, peixes, insectos e vermes. Na terceira apresentou umas tabellas zoologicas comprehendendo em cada classe todas as ordens e em cada ordem os principaes generos com os caracteres distinctos mais importantes, e explicações dos termos technicos da sciencia. E' obra escripta com muito methodo e clareza, e contém a mais sã doutrina que vigorava n'este ramo da Historia Natural no fim do seculo passado.»

Este nosso professor já tinha comprehendido a necessidade e o alcance da anatomia e physiologia comparada. Infelizmente faltam elementos biographicos d'este professor illustre da universidade de Coimbra.

O mais notavel discipulo d'esta nova faculdade creada pelo marquez de Pombal, e dos professores que n'ella se csmerraram por divulgar os seus uteis conhecimentos, é o dr. Manoel José Barjona, graduado em 3 de outubro de 1786, pouco tempo depois despachado lente substituto, e logo lente proprietario da cadeira de zoologia e mineralogia. Foi pae do illustre medico, o dr. Antonio Joaquim Barjona, e avô do actual professor da faculdade de direito, e que tem sido ministro por varias vezes.

«A' intelligencia, diz o auctor acima citado, e actividade do brioso estudante, que tão brilhantemente se manifestára em todo o tirocinio escolar, ostentou-se depois com verdadeira superioridade nas difficeis funcções do magisterio. O snr. Barjona possuia em gráu eminente os dotes mais vantajosos para o ensino. Dizem os que conheceram o venerando ancião que a sua presença varonil, animada e sympathica inspirava a todos, amigos e adversarios, a maior veneração e respeito. Sua fronte espaçosa e severa illuminava-se sempre que algum pensamento grandioso a dominava. Na cadeira de mestre, com a voz sonora e inspirada,

com a palavra grave e solemne, com a phrase espontanea e correcta, dava tão formoso realce á eloquente exposição de suas ideias, que tinha sempre suspenso e fascinado o auditorio. Em estudos descriptivos a opulencia da sua arte dava côres esplendidas e fôrmas graciosas aos assumptos aridos e estereis, e as anedotas alegres e maliciosas desenhavam com vivo e risonho colorido os quadros, ora delicados e interessantes, ora austeros e sombrios, da Historia Natural.

Não caracterisavam só estas faculdades o genio eminente d'este professor. Em trabalhos práticos de gabinete a sua actividade era infatigavel, e imprimia a tudo que o cercava um espirito e movimento de reforma verdadeiramente prodigioso e admiravel. Logo nos primeiros annos de professorado reduziu e classificou todos os productos das collecções de zoologia e mineralogia. Escreveu sobre cada exemplar a necessaria etiqueta, e fez de tudo um catalogo tão exacto, que por meio d'elle se podia de prompto pôr a mão em cada um dos mesmos productos, não lhe esquecendo os nomes vulgares e scientificos, a procedencia e a collocação segundo os diversos systemas. Nas congregações a sua voz erguia-se sempre a requerer melhoramentos e apregoar reformas e a propôr as necessidades mais urgentes.

São dignas de especial commemoração as theses d'este insigne professor. N'ellas se propôz defender opiniões arrojadas e especialmente em chimica a da composição da agua, ao tempo em que mal a demonstravam ainda os primeiros trabalhos de Watt e Cavendisch.»

Foi insigne não só como naturalista, em que deu provas de muito saber nas suas lições, que chamaram pessoas de fóra da universidade e muitos ouvintes, mas tambem como chimico, sendo um dos mais assiduos frequentadores do laboratorio, onde lhe succedeu um desastre, quando se entregava ás experiencias, e sobre tudo como mineralogista, sendo este o ramo a que dedicou as suas obras, de que fallaremos adiante.

Alexandre Rodrigues Ferreira, natural da Bahia e gra-

duado gratuitamente em 1779, foi outro discipulo que illustrou a faculdade de philosophia e cultivou entre nós com muito aproveitamento as sciencias naturaes. Mereceu as honras de socio da Academia das Sciencias de Lisboa; foi deputado da Junta do Commercio e vice-reitor do Jardim Botanico da Ajuda. O governo, attendendo á sua dedicação pelas sciencias naturaes, encarregou-o de uma viagem scientifica pela America do Sul, partindo da Europa em 1783, demorando-se no Brazil 10 annos. Deixou muitos trabalhos manuscriptos das suas viagens, nos quaes mostra a sua predilecção pelo estudo da natureza, que o enthusiasmava e deleitava.

Mal Cuvier appareceu com os seus trabalhos, que vieram modificar os de Linneo e dêram um passo mais no campo das sciencias, Portugal apressou-se a conhecê-lo, traduzindo-o Antonio d'Almeida, que foi um outro cultivador distincto da Historia Natural.

Diz Innocencio da Silva que a nomenclatura d'esta traducção portugueza é toda de Brotero, que d'ella se encarregou por ordem superior, como o proprio traductor confessa em uma prefacção collocada no primeiro tomo.

Escusado é encarecer aos nossos leitores a importancia para o paiz d'esta traducção, que, decerto, concorreu muito para o avanço entre nós da Historia Natural.

Ainda se distinguiram — Jeronymo José Rodrigues, «cultor entusiasta, diz o snr. Simões de Carvalho na obra citada, da Historia Natural e especialmente da entomologia. Foi amigo do conde de Hoffmansegg, a quem acompanhára em muitas herborisações pelo nosso paiz.» — Luiz Antonio Furtado de Castro e Mendonça, o primeiro que na faculdade de philosophia recebeu o gráu de doutor, «cultivou, diz ainda o mesmo escriptor atraz citado, com muito fervor a Historia Natural e foi um dos que contribuíram para a fundação da Academia Real das Sciencias.» — O dr. Ribeiro Sanches, notavel medico da imperatriz da Russia, que estudou as raças humanas, e do qual diz Buffon no terceiro volume da Historia Natural: «M. Sanches primeiro medico dos exercitos russos, homem distincto tanto pelo seu me-



JOSE CORRÊA DA SERRA

recimento, como pela vastidão dos seus conhecimentos, communicou-me por escripto as suas observações feitas na Tartaria. »

Diz o snr. dr. Simões de Carvalho que Alexandre Antonio das Neves possuia vastos conhecimentos de todos os ramos da Historia Natural.

No meio de todos estes portuguezes cultivadores da nova sciencia introduzida pelo eminente reformador, destaca-se o grande vulto do abbade José Corrêa Serra, o qual deixou um nome universal, e foi um dos nossos compatriotas que n'este periodo mais honraram a patria.

As obras d'este distincto naturalista tiveram tal importancia, que todas as academias do mundo civilisado se apressaram a inscrevel-o no numero de seus socios; taes como as de Londres, Paris, Marselha, Leão, Bordeus, Turin, Florença, Mantua, Piemonte, Toscania, S. Petersburgo e outras mais. Até á America chegou a fama d'este fundador da Academia das Sciencias de Lisboa, de que foi secretario perpetuo. Jefferson, presidente dos Estados-Unidos, desejou ouvir a opinião d'este nosso sabio acerca dos estatutos da universidade da Philadelphia. Quando aquelle notavel presidente da grande republica recebeu a approvação de Corrêa Serra, disse cheio de regosijo: « A approvação que fez o snr. Corrêa Serra da nossa universidade lisonjeia-me mais do que a de todos os outros, porque nenhum se pôde comparar com elle em sciencia e em comprehensiva extensão de luzes. » Tal era a consideração em que o tinha. Um distincto botanico portuguez, o dr. Izidoro Emilio Baptista, fez d'este homem eminente das sciencias patrias, e da revolução por elle produzida, uma apreciação assás judiciosa e completa.

Eis como elle se exprime: « José Corrêa Serra foi um dos sabios que déram o mais poderoso impulso ao progresso das sciencias naturaes, na época da sua renovação, que caracteriza a transicção do passado ao presente seculo. Contemporaneo dos grandes genios que fundaram o methodo natural, e com quem conviveu, desde a sua emigração em 1786, elle concorreu principalmente para impri-

mir á sciencia do reino vegetal o character das sciencias exactas, definindo, com todo o rigor de que são susceptiveis, a circumscripção das familias e os phenomenos da organisação que as caracterisam.

Jussieu revellando o facto das associações naturaes dos generos de plantas fundadas por Linneo, acabava de formular em expressões sympathicas, e de coordenar em um quadro symptico os dogmas que os seus predecessores haviam regeitado na sciencia durante os dois seculos e meio anteriores, e ao mesmo tempo deixava enunciados novos problemas ás futuras investigações que deviam, para grande numero de familias creadas pela primeira vez, fixar as condições anatomicas que determinassem a unidade, a integridade e a homogeneidade que convêm aos grupos naturaes, assim como as suas cathogorias na ordem taxonomica.

O sabio secretario perpetuo da Academia das Sciencias de Lisboa foi um dos primeiros que se empenharam na tarefa de realisar a grande obra de Jussieu, encaminhando-a desde a sua nascença no sentido de uma sciencia positiva, de exactidão theorica e de certeza prática, de que estava dependente todo o seu desenvolvimento futuro.

As reflexões profundamente philosophicas que se acham em todas as suas memorias botanicas denotam um dos espiritos mais eminentes da época da grande revolução scientifica. Percorrendo com a superioridade do genio todas as grandes bases da physiologia, elle aprecia-as segundo o seu valor, e chama-as ao campo da applicação immediata, aos factos positivos da observação, verificados com todos os contrastes da rigorosa analyse, e expostos com uma simplicidade, clareza e methodo, que eram ainda pouco conhecidos n'este genero de sciencias. Os principios das unidaes typicas e da symetria dos órgãos appendiculares, de que Linneo tinha apenas um vago presentimento, foram pelo nosso compatriota fixados e definidos com precisão geometrica, desde as suas primeiras memorias sobre a familia das laranjeiras, publicadas em 1779 nas *Transacções da Sociedade Linneana* de Londres e nos *Annaes do Museu* de Paris em 1805. O principio da libração organica de que Geof-

froy Saint-Hilaire fazia tão felizes applicações á zoologia, era quasi pela mesma época applicado á botanica por José Corrêa Serra.»

Fallando da revolução que os trabalhos de Gaetner fizeram na sciencia, e da segunda emigração do nosso insigne naturalista, que em Londres pretendeu seguir o caminho aberto por aquelle sabio allemão, continúa o mesmo escriptor: « Ao mesmo tempo que o fundador do methodo natural, auxiliado pelas descobertas do celebre botanico allemão, reformava uma parte das suas familias, Corrêa Serra tratava de continuar e completar as disseccões e as descrições dos fructos e das sementes, de definir e resumir em um quadro methodico os caracteres que estes órgãos offercem, de tornal-os claros, e facilmente applicaveis ás determinações das familias naturaes.

.....

.....

« Partindo do exame completo que fez de mais de vinte especies, que accrescentou a mais mil analysadas por Gaetner, elle chegou a estabelecer os principios geraes da carpologia applicados ás divisões fundamentaes do reino vegetal, mostrando a procedencia anatomica das diversas partes do fructo, as condições que determinam os phenomenos da sua dehiscencia e da dispersão das sementes, a estructura dos carpellos e das placentas, a construcção e as situações relativas do embrião, a origem do perisperma, as modificações graduaes por que passa e o seu valor como caracter de affinidades, segundo as posições que toma e as substancias de que é formado chimicamente.»

Corrêa Serra foi um fiel e rigoroso observador do methodo inductivo, que é actualmente o adoptado na sciencia, e foi um dos agentes mais poderosos que entre nós impelliram os espiritos para o estudo das coisas e dos phenomenos, e para o mundo exterior da creação, arrancando-os da influencia perniciosa do ensino jesuitico. Elle foi dos primeiros que estudaram as algas submarinas, que actualmente têm uma importancia extraordinaria, e fez observações e estudos notaveis das plantas submarinas das

costas británicas. Escreveu nas mencionadas *Transacções da Sociedade Linneana*, de Londres: — *On two genera of plants belonging to the natural family of the Arantia*, que é uma correcção de um erro de Linneo e de Koenig na classificação das duas plantas. E' auctor de uma celebre *Memoire sur la valeur du perisperme considerée como caractere d'affinités des plants*, na qual faz um estudo do embrião vegetal desde o primeiro momento da sua formação, e de uma outra *Memoire sur la germination du nelumbo*. Como se sabe, a embriogia é um dos ramos da sciencia que modernamente têm feito revelações mais importantes.

Cabem a este nosso naturalista as honras de ter sido um dos primeiros, senão o primeiro que explicou a formação vegetal de certas rochas maritimas, o que até ahí era inteiramente ignorado. O estudo dos organismos simples que em grandes colonias formaram essas rochas enormes é um dos que estão despertando mais attenção dos sabios modernos.

Corrêa Serra, por isso que foi um dos naturalistas portuguezes mais notaveis, e o seu nome respeitado dentro e fóra do paiz, mereceu a maior guerra dos jesuitas e inquisidores. Era o demonio em pessoa. Manique accusava-o de jacobino e chamava-o o *verdadeiro bota-fogo*, exprimindo assim todo o perigo que os jesuitas viam n'esse homem de sciencia, e a revolução que estava produzindo nos espiritos.

Havemos de vêr mais adiante as perseguições de que foi victima, depois que a reacção contra a França veio interromper e perturbar a obra regeneradora dos nossos sabios e reformadores.

Emquanto Vandelli e Dalla-Bella lançavam os primeiros alicerces do novo ensino e tornavam conhecida do paiz a grande revolução operada na França, Inglaterra e Allemanha pelas obras de Linneo, Jussieu, Geoffroy de Saint-Hilaire, e de outros naturalistas estrangeiros, formava-se em Paris um novo genio destinado a honrar mais tarde o nome portuguez. Queremos fallar de Brotero. Foi outro inimigo dos jesuitas e dos inquisidores, por cujo motivo teve que emigrar para o estrangeiro.



DR. FELIX AVELLAR BROTÉRO

«Na capital da França, diz o snr. dr. Simões de Carvalho, desabrochou a vocação de Brotero para o estudo da philosophia natural. Seguindo com assiduidade os cursos dos mais distinctos naturalistas, cultivando a amizade d'estes homens eminentes, cresceu por tal fôrma a sua riqueza intellectual e o amor ás sciencias naturaes, que alguns annos depois o seu nome, ainda ha pouco proscripto e vulgar, voava apregoado pela fama e chegava a Portugal coberto de louros e prestigio. A sua intelligencia vigorosa percorreu ainda novo campo para cultivar, além dos seus estudos predilectos. Dirigiu-se á universidade de *Reims*, e ahi estudou a medicina e recebeu o gráu de doutor. Não contente com os profundos conhecimentos já adquiridos, percorreu a França, visitou como naturalista as margens do Rheno, o centro dos Paizes Baixos, grande parte da Italia e quasi toda a Inglaterra.»

Tal foi este grande vulto que no seculo passado e principio d'este honrou a patria, e concorreu poderosamente para o progresso das sciencias naturaes em Portugal. Brotero foi graduado gratuitamente em 24 de janeiro de 1791; e em março d'este mesmo anno nomeado lente de botanica na universidade de Coimbra.

O nosso excellente e honrado amigo, o snr. dr. Julio Henriques, lente de botanica da mesma universidade, na biographia do nosso sabio transcreve um periodo curioso de um historiador que assistiu á primeira prelecção de Brotero. Eis como elle se exprime:

«Nós assistimos á primeira prelecção do dr. Brotero em Coimbra, e presenciámos a affluencia, consideração e enthusiasmo, com que elle foi desde logo ouvido, não só pelos seus discipulos obrigados, mas por muitos espectadores, em cujo numero se comprehendiam doutores e mestres de outras faculdades e profissões, que vinham ouvir as lições de botanica, attrahidos pelo vasto saber, clareza e amenidade de tão digno homem, como habil professor.»

Isto prova o grande enthusiasmo com que no paiz foram acolhidas as sciencias naturaes, para o qual contribuíram os doutores Vandelli, Barjona, e Paiva, com os seus

*

estudos e com as suas prelecções, escutadas igualmente por grande numero de curiosos que affluíam á universidade, para ouvir-as e para assistirem ás experiencias nos laboratorios de physica e de chimica.

Em 1788, isto é, dez annos depois da sua residencia em Paris, Brotero publicou o *Compendio de Botanica, ou Noções elementares d'esta sciencia, segundo os melhores escriptores modernos, expostas na lingua portugueza*.

« Este livro, diz ainda o nosso amigo o snr. dr. Julio Henriques, compendiava admiravelmente a sciencia d'aquelle tempo, e fazia vêr que seu auctor conhecia profundamente a materia sobre que escrevia, e que tinha prática indispensavel para bem trabalhar. Por isso teve os louvores de nacionaes e estrangeiros. »

Brotero n'esta obra seguiu o systema de Linneo, que modificou, e mostra muita aptidão na parte anatomica e physiologica das plantas, indispensavel para se collocar o estudo das sciencias naturaes no seu campo verdadeiro e na devida altura. Sem o estudo anatomico e physiologico dos organismos nada se consegue; é elle que obriga os homens a sahirem das naturaes tendencias para as theorias abstractas, e os prende ao estudo intimo e consciencioso dos phenomenos e dos seres do mundo exterior.

O segundo volume do *Compendio* é um Diccionario de termos botanicos, tentativa já feita por Vandelli, mas sem resultado profundo, por isso que, sendo estrangeiro, não conhecia os segredos da nossa lingua. Foi Brotero quem entre nós creou essa linguagem scientifica, sem a qual as sciencias naturaes não podiam progredir. Diz elle no *Prologo*: « Na traducção dos termos latinós segui os nossos Dictionarios, e me aproveitei d'algumas palavras dispersas pelas nossas provincias, que se não acham ainda em Diccionario algum; muitas vezes fui obrigado a formar novas do latim, como faziam os antigos romanos do grego, e como fez Bernardes em hespanhol, Lee em inglez, Delibard e Lamarck em francez, etc. Talvez serão em alguns notado pelo vulgo, mas pouco importa; todos os termos que for-

mei têm o cunho portuguez e foram innovados segundo o genio da lingua.»

Bastava só este serviço prestado ás letras e sciencias patrias, para Brotero merecer de nós a mais viva admiração, e para occupar um logar honroso entre os reformadores e apóstolos das novas sciencias em Portugal.

O jardim botanico, começado em 1774, sob a direcção de Vandelli, adquire importancia só depois que o nosso illustre compatriota foi encarregado das cadeiras de botânica e agricultura. Elle apresentou logo um plano de melhoramentos e de obras indispensaveis, o qual foi immediatamente approved, provindo d'ahi os progressos mais importantes d'aquelle estabelecimento creado pelo marquez de Pombal. Os trabalhos práticos tiveram desde então por diante maior desenvolvimento; os lentes e estudantes fizeram mais frequentes excursões pelos campos para as herborisações, executadas com mais methodo, mais esmero e interesse. As viagens scientificas pelo reino foram mais ferteis em resultados e uteis á sciencia. Brotero foi o primeiro que entre nós fez catalogo de plantas, tanto no jardim botanico de Coimbra, como no d'Ajuda, e quem verdadeiramente estudou pela primeira vez a flora portugueza, tendo prestado a maior attenção e cuidado a esta parte, que estava ainda por fazer.

Era justo que, emquanto nas nações estrangeiras os sabios se dedicavam a estudar as faunas dos seus paizes, Portugal não ficasse atraz e dêsse tambem o seu quinhão, enriquecendo a sciencia com o estudo das plantas proprias do nosso clima. A obra de Vandelli não satisfazia; era necessario que outro recommençasse o trabalho, e prestasse á Europa e ao paiz esse grande serviço, que Linneo já tinha pedido áquelle professor paduano.

A Brotero estava destinada essa grande honra, escrevendo a sua celebre *Flora de Portugal*, obra que lhe valeu a fama universal que ainda hoje acompanha seu nome venerando.

«Na Flora, diz ainda o snr. dr. Julio Henriques, descreve Brotero 1885 especies de plantas que colheu nas suas

herborisações, e a disposição d'ellas, artificial como a de Linneo, é mais simples e homogenea. Muitas d'estas especies são descriptas como novas e ainda hoje muitas conservam a sua autonomia, se assim me posso exprimir. Outras melhores estudadas não constituíam novidades.

A parte relativa ás cryptogamicas é bastante deficiente; e não nos deve isso causar admiração, attenta a difficuldade da materia. Hoje é raro o botanico que estudando as phanerogamicas, estude ao mesmo tempo as cryptogamicas. As fórmãs e organisações são tão diversas, que tal estudo constitue uma verdadeira especialidade.

Na *Phytographia* a *Flora* é corrigida e ampliada. As descripções são completas, perfeitas e acompanhadas de gravuras representando as especies descriptas.»

Diz o snr. Simões de Carvalho: «Este trabalho, em que o auctor empregou os maiores cuidados e disvellos, consumindo doze annos com o primeiro volume, e onze com o segundo, pôde apresentar-se como modêlo de lucidez, de verdade e de simplicidade didatica. Linneo não descreveu as plantas com mais exactidão e elegancia do que Brotero.»

Como acabamos de vêr, Brotero é um vulto scientifico de primeira ordem.

Escreve o snr. Simões de Carvalho: «Do conceito que as obras d'este sabio têm merecido a estranhos, diz ainda o snr. Gusmão: «... são provas evidentes o afan com que as reimprimem, os louvores com que as citam, e o empenho com que os sabios de todas as nações solicitavam, por intervenção de nossos embaixadores, a amisade e commercio litterario do seu auctor, que sómente por ellas conheciam. Em verdade a nossa historia litteraria poucos exemplos offerece de tão extremada consideração, como a de que gosou Brotero; rara foi a sociedade scientifica, para cujo gremio não fosse convidado.»

Este distincto botanico portuguez dedicou-se ao estudo das especies que mais applicação prática tinham no paiz. Assim publicou a *Historia natural da urzella*, — *Noções geraes das dormideiras, da sua cultura e da extracção do verdadeiro opio*

que ellas contêem, — *Noções geraes botanicas das especies de nicotiana mais usadas nas fabricas de tabacos e da sua cultura*, — *Historia natural dos pinheiros, larices e abetos*.

Uma outra obra tambem de grande utilidade para o paiz sahiu da peñna d'este nosso reformador e naturalista: — as *Observações sobre as doenças, feridas e outras imperfeições das arvores de fructo e silvestres de toda a especie, com um methodo particular de as curar, descoberto e praticado por Guilhaume Forsyth, jardineiro de Sua Magestade Britanica*.

Escusado é encarecer esta obra escripta n'um paiz povoado de pomares, que constituem um dos artigos mais importantes da sua exportação.

E enquanto Corrêa Serra e Brotero elevavam a botanica a tão grande altura, o padre João de Loureiro apparecia com outra obra extraordinaria, a qual fez sensação na Europa e no mundo scientifico. Referimo-nos á *Flora cochinchinensis*, mandada publicar pela Academia das Sciencias de Lisboa, juntamente com a historia natural e civil e carta geographica d'aquelle paiz pelo mesmo auctor. Este trabalho de consciencioso estudo teve grande acolhimento em todas as nações do mundo civilisado, onde foi traduzida em muitas linguas.

Na Allemanha fizêram-lhe immensas edições. Na de 1793, annotada pelo illustre botanico Carl. Ludow Willdenow, diz o editor que João Loureiro se avantajou a Joaquin, Koenig, Forskal, Pallas, Banks, Thumberg, Aublet, Commerson, Swartz, e outros que se assignalaram durante a segunda metade do seculo ultimo nas viagens e expedições scientificas, que então tiveram extraordinario desenvolvimento; mostra o que elle accrescentou ás obras de Linneo e de Schreber, e admira o quanto obteve este nosso laborioso naturalista. «*Mirandum, accrescenta elle, est sane virum omnibus libris destitutum tam erudite de plantis potuisse judicare.*»

Jussieu fez um estudo critico da sua obra, mostrando-se mui admirador e respeitador d'este nosso compatriota e notavel naturalista.

Loureiro na sua *Flora* descreve mil e quatrocentas especies cochinchinenses, seiscentos setenta e dois generos,

quatrocentos oitenta e nove dos quaes reconhecidos linneanos, e cento oitenta e tres novos. Cem d'estes ainda hoje são reputados como os constituiu o padre Loureiro, de cuja obra se occuparam quasi todos os sabios da Europa. Este nosso distincto botanico adoptou o systema de Linneo. (1)

Não devemos esquecer o nome de Fr. José Marianno da Conceição Velloso, franciscano da provincia da Conceição do Rio de Janeiro, auctor de uma *Flora Fluminense*, de um estudo sobre a planta da vasta familia dos Lichens, que attráhe a attenção dos sabios modernos, a qual no tempo de Linneo formava um só genero, e de outras obras.

A agricultura tambem mereceu a attenção especial d'estes nossos reformadores. Já vimos que Vandelli e Dalla-Bella, os primeiros fundadores da faculdade de philosophia, escreveram sobre aquelle ramo da sciencia tão util para um paiz em que a agricultura era quasi a sua occupação exclusiva. O ultimo, como vimos, escreveu um curso completo d'esta sciencia, além de umas *Memorias* sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite em Portugal, — e de uma *Memoria* sobre a cultura das oliveiras. Desde então por diante raro foi o cultor das sciencias naturaes que não tratasse da agricultura, incluindo-se os proprios medicos.

Constantino Antonio Lobo, physico distincto, escreveu: — *Memoria sobre os meios de supprir a falta de estrumes animaes*, — *Memoria sobre a agricultura do Algarve e melhora-mento que póde ter*, — *Memoria sobre a agricultura da provincia d'entre Douro e Minho*, — *Viagem sobre a agricultura da provincia do Minho feita no anno de 1789*.

Brotero tambem se dedicou a este ramo, publicando varias obras uteis, theoreticas e práticas. Assim escreveu: — *Principios de Agricultura Philosophica, para servir de compendio nas aulas*, — e *Reflexões sobre a agricultura de Portugal, sobre o seu*

(1) Vide Elogio Historico do padre João de Loureiro pelo dr. Bernardino Antonio Gomes.

antigo e presente estado, obra em que advoga a instituição de escolas ruraes práticas, o que prova as vistas largas e arrojadas d'este reformador. Elle refundiu os *Principios de Agricultura Philosophica*, pondo-os em harmonia com os trabalhos recentes e com as descobertas por esse tempo feitas no estrangeiro. Deixou uma obra em manuscrito com o titulo de — *Principios de agricultura philosophica, ou lições de agricultura, explicadas em a cadeira da universidade de Coimbra*.

José Bonifacio de Andrade e Silva, distincto mineralogista, escreveu uma *Memoria sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal*, pensamento grandioso, que ainda hoje não teve realisação entre nós. O dr. Vicente Coelho da Silva Seabra Telles escreveu sobre o methodo de curar a ferrugem das oliveiras, uma *Historia e cura das enfermidades mais usuaes do boi e do cavallo*, — *Memoria sobre a cultura das vinbas e manufactura do vinho*, — *Memoria sobre a cultura do ricino em Portugal*.

O distincto medico Francisco Soares Franco escreveu um *Diccionario de Agricultura, extrahido em grande parte do Cours d'Agriculture* de Rosier, com muitas modificações principalmente relativas á theoria e ao clima de Portugal, — *Tratado geral dos prados e das suas regas*, dedicado aos lavradores por Carlos d'Ourche, e por elle traduzido para portuguez.

Muitas são as *Memorias* publicadas n'este periodo, tendentes a regenerar a agricultura nacional e a dar-lhe novo impulso. Merecem especial menção as publicadas nas *Memorias Economicas* da Academia das Sciencias de Lisboa.

PHYSICA, CHIMICA E MINERALOGIA. — Não mencionariamos o nome de Bartholomeu Lourenço de Gusmão, que evidentemente não pertence a este movimento, se o seu nome não estivesse vinculado eternamente ao progresso da physica e á sciencia. Aquelle espirito de raro engenho nada deve ao seu tempo, antes fôra victima desgraçada das grosseiras e vis superstições d'elle.

Bartholomeu Lourenço de Gusmão foi o auctor da aerostação, ou aquelle a quem se deve a arrojada invenção dos balões. O seu primeiro ensaio teve logar em 1709,

muitos annos antes das reformas pombalinas. Não sabemos se o aerostato, cuja descripção e explicação foram descobertas pelo dr. Filippe Simões de Carvalho na bibliotheca de Evora, é obra posterior áquella tentativa, mas tudo nos leva a esta supposição.

Parece que Bartholomeu Lourenço de Gusmão fez varias experiencias e descobertas ácerca d'este assumpto. O seu *Manifesto summario* nada tem com as experiencias de que fallam Francisco Leitão Ferreira e Pedro Norberto d'Hancourt e Padilha, e com a machina descoberta na bibliotheca acima referida. Alli, n'aquelle manifesto, apresentam-se principios que não têm applicação alguma aos balões de ar quente e de hydrogenio. O illustre physico refere-se, sim, a uma machina volante, tendo por propulsores azas e cauda, á maneira de uma grande ave. A sua primeira ideia foi a de um aerostato mais pesado que o ar, suspendendo-se por meio do movimento, á imitação dos animaes alados. Aquelle escripto refere-se á *Passarola*, de que fallam as chronicas e as poesias que restam da época, e pela qual Bartholomeu Lourenço de Gusmão mereceu o nome de *voador*.

A machina de papelão de que falla Padilha, e o globo a que se applica um certo material que ardia, de que falla Francisco Leitão Ferreira na *Ephemeride historial, chronologica lusitana*, são verdadeiros balões de ar quente, cujas leis são bem diversas das que se apresentam no citado *Manifesto*, que innegavelmente se refere á chamada *Passarola*, de que ha a descripção e a estampa.

O aerostato descoberto pelo dr. Filippe Simões, e segundo a noticia e descripção junta a elle por um amigo do auctor, é um balão de gaz mais leve que o ar, ou de hydrogenio. A descripção e a noticia da machina são feitas, como dissémos, por um amigo do inventor, o qual não tinha os necessarios conhecimentos de physica, e por isso cae em erros grosseiros, proprios da época, como cahiu tambem o auctor da estampa da machina volante, impressa em 1774, ou da chamada *Passarola*.

A dar-se credito ao que escreve o dr. Filippe Simões

àcerca do balão triangular por elle descoberto, e o qual diz estar conforme aos principios de hydrostatica pelos quaes se regula a construcção d'estesapparelhos, não se pôde affirmar que elle seja um balão de ar quente, por isso que é fechado inteiramente, de modo que não deixe escapar «os espiritos magneticos que n'elle estiverem guardados.» Assim se exprime o auctor da descripção e noticia, na sua linguagem ignorante.

Na construcção d'este balão nada ha que auctorise a concluir que seja de ar quente, como quer o massador *Dictionario Universal Portuguez*, no seu cahotico, diffuso e incongruente artigo sobre esta materia, que trata com bem pouco escrupulo e consciencia. Nenhum documento da época falla da experiencia d'este aerostato. Uns referem-se á chamada *Passarola*, do *Manifesto summario*, e outros a uma *machina de papelão*, a um *globo a que se applica o fogo*, e outros a uma *gamella de lóna*; evidentemente todos tres balões de ar quente.

E', portanto, possivel que o balão triangular com espiritos magneticos ou gaz dentro, encontrado em Evora, seja a ultima invenção e experiencia de Bartholomeu Lourenço de Gusmão, que deu um passo mais adiante, e tentou applicar ás suas machinas os gazes mais leves que o ar, abandonando assim completamente a sua primitiva ideia de machinas volantes. E' esta a conclusão legitima e logica dos documentos existentes.

Ou a ultima machina é a verdadeira e a unica, e n'este caso faltam á verdade aquelles documentos que não alludem a ella, mas a uma *Passarola* e a globos com fogo por baixo, ou estes documentos fallam a verdade, e forçoso é concluir que a machina descoberta em Evora é um novo invento de Bartholomeu Lourenço de Gusmão. O que é certo é que este homem foi verdadeiramente extraordinario, e um grande genio, fazendo subir a agua a grande altura, escrevendo sobre o modo de esgotar sem gente as náus que fazem agua, e sendo inventor de outras machinas e apparelhos, que lhe valeram os nomes de bruxo e feiticeiro,

por cujo motivo escapou milagrosamente das fogueiras da inquisição, como dissemos.

Na cadeira de physica da universidade, depois de Dalla-Bella, que escreveu um compendio, e ensinou aos discipulos os cursos de Brisson, de Libes, Biot, Fischer, e de Haüy, tornou-se notavel o dr. Constantino Antonio de Lacerda Lobo, discipulo d'aquelle e um dos muitos talentos revellados n'estes novos estudos entre nós introduzidos pelas reformas pombalinas. Graduou-se em 1781, depois de ter feito um curso distincto, no qual prometeu logo que devia ser no futuro um dos ornamentos da sciencia. Nomeado lente, foi encarregado da cadeira de physica, onde prestou relevantissimos serviços.

«O seu ensino experimental, diz o snr. dr. Simões de Carvalho, grangeou-lhe grande reputação e era infatigavel em trabalhos e investigações scientificas no seu gabinete de physica, sendo tambem muito competente em estudos de agricultura.

.....

«Os credits d'este professor estão firmados em documentos honrosos. Publicou muitas e curiosas memorias scientificas, que appareceram em varios jornaes e nas colleções da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Além d'estes trabalhos que lhe grangearam um logar distincto entre os portuguezes illustres, o que mais contribuiu para immortalisar seu nome na historia do progresso do espirito humano foi a sua descoberta d'um novo modo de applicar ao movimento das machinas a força do vapor.»

A memoria d'este invento foi lida na sessão publica de 15 de janeiro de 1805 da mesma Academia. No ultimo paragrapho queixa-se o auctor de que a sua invenção lhe fosse roubada por M. Verzi, que recebeu do ministro da França os fundos necessarios para fazer as experiencias em ponto grande. Escreve Rodrigues Gusmão nos *Apontamentos* citados o seguinte: «... a estes roubos estamos nós os portuguezes de ha muito acostumados.»

O visconde de Villarinho de S. Romão na *Historia re-*

sumida da invenção e melhoramentos das machinas de vapor diz: «Tambem tivemos n'este reino um homem distincto e de grande genio, o dr. Constantino Botelho, lente de physica da universidade de Coimbra e socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Não são dignos de louvor sòmente aquelles homens que fizéram invenções admiraveis, tambem o merecem os que trabalham no mesmo sentido, ainda que não podessem obter o fim proposto, porque muitas vezes as suas experiencias abrem caminho a novos descobrimentos.» Descreve em seguida a machina de vapor d'este nosso physico.

A descripção d'esta machina encontra-se tambem no *Jornal de Coimbra*, abril de 1812.

Foi este nosso distincto physico socio da Academia de Lisboa, «... e, diz Francisco Freire de Carvalho, um dos seus membros mais trabalhadores para o progresso das disciplinas philosophicas, como pôde inferir-se do grande numero de memorias impressas nas collecções da mesma Academia.»

Bento de Moura Portugal foi um outro distincto physico que honrou Portugal n'este seculo. O seu talento mathematico revellou-se por tal modo, que no seu tempo mereceu a denominação de Newton portuguez. Na physica, segundo o dr. Filippe Simões, teve elle parte importante nos aperfeiçoamentos que se fizéram ás machinas de vapor, affirmando, porém, outros que foi elle o inventor d'essas machinas. Em 1821, publicou-se em Coimbra uma collecção das suas obras e inventos com o titulo—*Inventos e varios planos de melhoramentos para este reino escriptos nas prisões da Junqueira por Bento de Moura Portugal*. Segundo Theodoro d'Almeida, a elle se deve a primeira explicação da hypothese de Newton sobre os phenomenos das marés. Aquelle philosopho, fallando das descobertas do seculo XVIII e especialmente da machina pneumatica, diz que a reduziu a melhor o grande Boile, e Muskenbroh, «e ainda a melhor, diz elle, Bento de Moira Portuguez, homem de agudissimo engenho e nascido para o calculo.»

D'este homem extraordinario do nosso seculo XVIII

escreve, nas *Memorias* citadas, o snr. dr. Simões de Carvalho o seguinte: «O grande Bento de Moura Portugal, que dentro e fóra do reino teve sempre reputação de mathematico insigne, a ponto de os seus contemporaneos o chamarem Newton portuguez, conheceu que para dar conta do phenomeno das marés não era bastante a força attractiva da lua, e, recorrendo tambem á força centrifuga da terra, conseguiu formular pelo effeito combinado d'estas duas forças uma theoria engenhosa.»

Diz que o seu nome tambem deve figurar na historia das machinas de vapor.

E' notavel que tanto o dr. Botelho como Bento de Moura Portugal já se preocupassem no seu tempo com a descoberta do vapor, que fizéra depois tão grande revolução no mundo civilisado.

João Jacintho de Magalhães é ainda outro physico portuguez pertencente a esta pleiade de reformadores e de apóstolos do nosso futuro. O seu nome não se limitou a Portugal; correu nas azas da fama por quasi todos os paizes da Europa, sendo inscripto no numero dos socios da Academia de S. Petersburgo, da Academia Real de Madrid, da Sociedade Real de Londres e de outras corporações scientificas estrangeiras.

Inventou uma balança e um barometro a que deu o nome de *Meteorographo constante*. Escreveu:— *Traité sur les Octavans et Sextans marins*,— *Description et usages des instruments d'astronomie et de physique*,— *Description et usages des nouveaux barometres pour mesurer la hauteur des montagnes et la profondeur des mines*,— *Essai sur la nouvelle theorie du feu elementaire et de la chaleur des corps avec la description des nouveaux thermometres*,— *Notice des instruments d'astronomie, de geodesie, de physique*.

Foi collaborador do *Journal de Physique* do celebre abbade de Rosier, mostrando em todos os seus escriptos muito estudo, conhecimentos, e zelo pela sciencia a que se dedicou.

Escreveu ainda:— *Description des octants et sextants anglais, ou quarts de cercle à reflection. Avec la maniere de se servir de*

ces instruments pour prendre toutes sortes de distances angulaires, tant sur mer que sur terre, — Description des nouveaux instruments circulaires à réflexion, pour observer avec plus de précision des distances angulaires.

Foi um dos sabios portuguezes que mais trabalharam para desenvolverem as sciencias patrias, e que mais cultivaram a physica com subida vantagem.

Nas *Recreações philosophicas*, fallando da philosophia do seculo XVIII, o padre Theodoro d'Almeida diz que José Joaquim Soares de Barros aperfeiçoou os espelhos inventados por Tschirnhausen. E' certo que este socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa distinguiu-se tanto na astronomia, como na physica, na chimica e nas sciencias economicas. E' auctor de uma carta dirigida aos auctores do *Journal de Savants* ácerca das modernas descobertas de physica.

A collecção com que foi inaugurado o gabinete de physica, no tempo do marquez de Pombal, foi importante, por quanto passava de 500 appparelhos, ou machinas, emquanto que o de Padua, um dos primeiros da Europa, apenas continha 400. Linck nas *Viagens* citadas louva este estabelecimento pela sua preciosa collecção, sobre tudo de instrumentos de mechanica.

Depois de Vandelli muitos portuguezes distinctos cultivaram a chimica, sciencia das mais importantes para a vida dos povos e de mais utilidade prática.

O primeiro talento que se revelou n'esta sciencia foi o dr. Thomé Rodrigues Sobral, matriculado em 29 de outubro de 1779, e graduado em 26 de junho de 1783. E' este um nome que deve merecer a todos os portuguezes viva sympathia e reconhecimento eterno.

A respeito d'este nosso reformador, encontramos na obra citada do snr. Simões de Carvalho o que se segue:

« Os serviços prestados por este insigne professor ao ensino da chimica e ao seu paiz foram de tal ordem, que lhe valeram a hõnrosa denominação de Chaptal portuguez. Os sabios professores Linck e Balbi foram os primeiros

que lhe fizéram justiça, comparando-o ao grande chimico da França.

.....
 «No tempo da direcção d'este professor, os trabalhos práticos do laboratorio não cessavam, não só em delicadas investigações de chimica, mas ainda nas mais importantes applicações industriaes. Faziam-se varias e repetidas experiencias concernentes á respiração das plantas e a outros phenomenos de physiologia vegetal, ensaiavam-se processos para a conservação das substancias animaes e vegetaes, preparavam-se sem descanso os principaes productos chimicos. Os outros professores da faculdade de philosophia e os de medicina frequentavam muito o laboratorio, auxiliavam o seu director nas mais arriscadas experiencias de chimica, e comprehendiam outros trabalhos relativos ás sciencias que ensinavam, consultando sempre e ouvindo os sabios conselhos do seu illustre collega. Foi uma época florescente e monumental do ensino da chimica em Portugal.»

Fallando do laboratorico chimico Linck elogia o doutor Sobral, seu director, e accrescenta: «O gabinete de chimica é igualmente bom, vasto e bem illuminado. Além de tudo o que pertence a um laboratorio, ha tambem instrumentos pneumaticos e uma collecção de aparelhos chimicos, segundo a nova nomenclatura antiplastica.»

Ha uma passagem na vida d'este nosso sabio e reformador, a qual faz lembrar Archimedes na antiguidade, e o grande Fichte nos tempos modernos, quando os francezes lhe invadiram a patria e elle nos seus cursos abertos expressamente para levantar o espirito publico do paiz, soltou esta phrase admiravel: «Tornemos a sciencia patriotica.»

Eis como o snr. Simões de Carvalho nos conta a attitude tomada por aquelle sabio professor no tempo da invasão franceza: «O laboratorio chimico da universidade, diz elle, transformou-se em verdadeira fabrica de munições de guerra no tempo da invasão franceza. E' uma das mais famosas paginas da historia portugueza a série de factos patrioticos que a Academia de Coimbra, professores e dis-

cupulos praticaram n'essa época, para debellar o poderoso inimigo que nos opprimia e vexava. N'essa grande crise, para combater a tyrannia dos oppressores da patria, a universidade levantou-se como um só homem, animada dos mesmos heroicos sentimentos que tão heroicamente já manifestára em 1640, e outras luctas da independencia; e para sacudir o jugo estrangeiro e restabelecer o governo legitimo, os academicos alistaram-se em um batalhão, sob o commando de Tristão Alvares da Costa, lente de calculo e major de engenharia, e os lentes formaram outra secção capitaneada por Fernando Saraiva Fragoso de Vasconcellos, primeiro lente da faculdade de canones. O vice-reitor Manoel Paes de Aragão Trigoso tinha sido acclamado governador geral da cidade.

Para tão assignalados serviços prestados pelo corpo academico em defeza da patria, foi de grande valia o fabrico da polvora e outros petrechos de guerra no laboratorio chimico sob a direcção do dr. Thomé Rodrigues Sobral. Eram muito criticas as circumstancias em que nos achavamos, tendo-se o inimigo apoderado de nossas fabricas e arsenaes. Foi prodigioso o entusiasmo com que se trabalhou para abastecer de munições militares o exercito que se preparava para as mais gloriosas e arriscadas empresas.

Foi n'esta época que os voluntarios academicos praticaram os mais valiosos serviços, fazendo render os castellos da Figueira, Pederneira e Nazareth, guarneendo e defendendo a cidade de Coimbra, abrindo e estabelecendo a communição com a esquadra ingleza, facilitando o desembarque do seu exercito, e incorporando-se, finalmente, mestres e discipulos com as tropas regulares nas batalhas da Roliça e Vimieiro.

A primeira polvora fabricada no laboratorio foi authenticamente experimentada por artilheiros na ponte do Mondego, e a superioridade e valentia de sua força explosiva plenamente reconhecida. O dr. Sobral não só dirigia mas preparava por suas proprias mãos muitas munições de guerra, espolétas, tanto de peça como de granada, estopins, velas de mixto, murrões, etc., artigos todos de primeira ne-

cessidade, e que faltavam em Coimbra, enquanto não chegaram os poderosos e abundantes recursos que a nação ingleza se apressou a mandar. Os proprios officiaes inglezes dirigiram os maiores elogios ao director d'aquelles trabalhos chimicos.»

Quando Massena entrou em Coimbra mandou incendiar a casa e quinta da *Cheira*, pertencente ao dr. Sobral, perdendo-se por esta fórma toda a sua livraria e todos os seus manuscriptos!

Em 1809, prestou outro serviço, mas humanitario. Na occasião da grande epidemia que grassou no reino, o dr. Sobral encerrou-se no laboratorio afim de preparar os desinfectantes necessarios para atalhar o contagio. Empregou o chloro e o acido muriatico, então oxigenado, o qual produziu beneficos resultados. No mesmo laboratorio fabricaram-se os desinfectadores que por esse tempo se distribuíram gratuitamente pelas casas particulares, pelos hospitaes, pelas cadeias e até pelas ruas, tudo devido aos cuidados do insigne professor.

Diz o snr. dr. Simões de Carvalho que se deve notar que este illustre chimico se encarregou d'estes trabalhos e da analyse comparada da quina do Brazil e do Perú nas mais apuradas circumstancias, porque a vingança dos francezes o tinha privado de todos os commodos da vida e dos objectos de primeira necessidade. «Nem um livro, accrescenta elle, possuia para consultar! Só uma alma nobilissima e um genio sublime podia resistir a tantas infelicidades, e entregar-se com tanto zelo a trabalhos delicados e difficeis da analyse vegetal.»

Eis um homem digno de que se lhe levante uma estatua honrosa.

Das chammas devoradoras só escapou a traducção do *Tratado das affinidades chimicas da Encyclopedia*, o qual accomodou ao uso dos seus discipulos. No *Jornal de Coimbra* existem d'elle trabalhos sobre o uso do gaz muriatico oxigenado; sobre as difficuldades de uma boa analyse principalmente vegetal; sobre noticias de differentes minas metalicas e salinas recentemente descobertas; uma Memoria so-

bre o principio febrifugo da quina; e o *Diario das operações que se fizeram em Coimbra, afim de se atalharem os progressos do contagio que n'esta cidade se declarou em agosto de 1809.*

Vicente Coelho da Silva Telles, natural de Minas Geraes, foi um outro chimico distincto, discipulo de Vandelli. Graduou-se gratuitamente em 13 de novembro de 1791; foi dispensado de defender theses e de fazer exame privado, sendo logo despachado demonstrador de chimica e mineralogia. Alguns annos depois, mereceu as honras de socio da Academia das Sciencias de Lisboa, e foi nomeado lente substituto das duas cadeiras de zoologia e mineralogia, e de botanica e agricultura.

«De compleição pouco robusta, diz o snr. dr. Simões de Carvalho, e de tenaz e immoderada applicação ao estudo, a sua saúde bem depressa se arruinou, fallecendo em março de 1804, antes de completar 40 annos de idade. Se a sua vida foi curta, ao menos deixou importantes trabalhos que o ennobrecem. Ainda no tempo de estudante publicou um livro de perto de 500 paginas, impresso em Coimbra, nos annos de 1783 e 1790, com o titulo de *Elementos de chimica*. Em attenção á época em que foi escripta e aos verdes annos do auctor, tem esta obra incontestavel merecimento. O dr. Vicente Seabra offereceu este tratado á Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro, para uso dos alumnos no curso de chimica.

Pondo de parte os defeitos de linguagem e de uma nomenclatura obscura propria de antigos tempos, as doutrinas são expostas com bom methodo e clareza, e o auctor mostra-se familiar com os mais celebres chimicos d'aquella época. Na descripção das especies chimicas traz muitas noticias que dizem respeito ás pedras preciosas e trabalhos de minas no Brazil, e n'esta parte é notavelmente util e instructiva a leitura do livro, assim como em muitos processos importantes, como os do fabrico da polvora, sabão, ligas metalicas, tintas, medicamentos etc.»

Para enriquecer a lingua e facilitar o estudo d'esta sciencia nova, seguindo o exemplo de Vandelli, Brotero, e outros, escreveu: — *Nomenclatura chimica portugueza, fran-*

*

ceza e latina a que se ajusta o systema de caracteres chimicos adaptados a esta Nomenclatura por Hassenfratz e Adt.

E' auctor de uma *Dissertação sobre a fermentação em geral e suas especies*, e de uma outra sobre o calor, a cultura do arroz, das vinhas e manufactura do vinho.

O dr. Manuel Joaquim Henriques de Paiva, formado em medicina e de quem havemos de fallar adiante, escreveu umas *Memorias de historia natural, chimica, agricultura, artes e medicina*, publicadas em 1790; escreveu em latim uns *Elementos de Chimica*, vertidos depois para portuguez por um estudante; outros *Elementos de chimica e pharmacia relativamente á medicina, ás artes e ao commercio*. Lisboa, 1783. Teve segunda edição. Traduziu a celebre *Philosophia Chimica* de Fourcroy, afim de a tornar mais conhecida do paiz e accessivel a maior numero de leitores, que desejassem entrar no segredo d'esta sciencia maravilhosa, destinada em breve tempo a desempenhar um dos maiores papeis entre as sciencias modernas mais importantes e revolucionarias.

Distinguiu-se igualmente Theotónio José d'Oliveira Velho, que aperfeiçoou o modo de fabricar o sabão, tornando-o mais fino, transparente e colorido.

«Manoel Ferreira da Camara Bettencourt, diz o snr. Simões de Carvalho, estudou chimica em Paris, mineralogia em Freyberg com o celebre Werner, e viajou pelos principaes paizes da Europa. Publicou em Allemanha um trabalho interessante sobre as minas de chumbo e prata, e alcançou a reputação de um dos mineralogistas portuguezes mais versados em montanistica e metalurgia.»

João de Oliveira Caldeira foi outro chimico distincto, o qual estudou na Inglaterra e França, e publicou uma excellente memoria sobre o ondeado metalico nos *Annaes das sciencias e artes*, e outros trabalhos realisados no laboratorio chimico de Paris. Diz o snr. Simões de Carvalho que com a amisade d'este chimico portuguez honraram-se muito Vauquelin e Laugier.

Antonio de Araujo Travassos, que possuia profundos conhecimentos de physica, chimica e de mathematica, publicou um excellente trabalho sobre a distillação.

Entre a pleiade de illustres chimicos portuguezes pertencentes a este movimento scientifico iniciado por Vandelli, sob o impulso do grande estadista e reformador, devemos contar Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque. A'cerca d'este nosso chimico escreve ainda o mesmo snr. dr. Simões de Carvalho o seguinte: «Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque publicou um curso de physica e chimica, a primeira obra completa d'estas sciencias que Portugal possuiu, e em que seu auctor mostrou ser digno discipulo de Biot, Thenard e Gay-Lussac. Foi provedor da casa da moeda, onde ensinou por muito tempo aquellas duas sciencias. Foi um dos mais activos collaboradores dos *Annaes das sciencias, das letras e das artes*, verdadeiro monumento de gloria nacional, levantado em terras estranhas. As maiores notabilidades scientificas de Paris o honraram com a sua amisade, e chegou a inspirar-lhes tal confiança que deu lições no Jardim das Plantas. Ensinou chimica publicamente n'aquella capital, e Gay-Lussac confiava-lhe as mais difficeis preparações e o ensino dos seus discipulos. Escreveu varias obras que foram recebidas com muito louvor pela Academia das Sciencias de Paris, merecendo especial menção uma de chimica intitulada — *Quadro da acção e principaes combinações dos corpos inorganicos.*»

Ainda muitos outros portuguezes se distinguiram n'esta importante sciencia, o que prova que seu movimento em Portugal, depois das reformas pombalinas, foi assás poderoso, attrahindo a si grande numero de cultores e amadores entusiastas.

Raro foi o professor de physica, de botanica, agricultura e da faculdade de medicina, que não cultivasse mais ou menos a chimica, e assistisse ás experiencias de Vandelli e Sobral no laboratorio, que serviu, pôde-se dizer, de ponto de reunião não sómente de lentes e estudantes, mas dos professores de quasi todas as faculdades, attrahidos pela curiosidade das experiencias que ahi se faziam, e pelas novidades da sciencia que pela primeira vez se estudava e ensinava em Portugal. E não foram só professores que cultivaram a chimica, mas muitos curiosos.

A mineralogia devia merecer muito interesse a estes apóstolos da nossa futura regeneração, visto que Portugal é um dos paizes da Europa mais ricos em metaes. Com effeito, esta sciencia não foi descorada pelos lentes da nova faculdade. O primeiro que n'ella mais se distinguiu e avantajou foi o dr. Manoel José Barjona, de que já fallamos. Escreveu a *Metallurgiae Elementa*. Esta obra é dividida em duas partes. Na primeira descreve os principaes metaes; faz a historia dos seus minerios e jazigos, e termina com o estudo dos processos e apparatus necessarios para a extracção e preparação metallurgica. Na segunda trata da *docimasia*, da analyse pelas vias secca e humida, da *copellacção* e de outras operações; faz um estudo da exploração das minas, da geometria subterranea, da ventilação montanistica, e em especial da lavra dos metaes mais importantes, como o ouro, prata, cobre, ferro, chumbo, estanho, antimónio, cubalto, mercurio.

Escreveu mais — *Taboas mineralogicas*. «Logo, diz elle, que fui encarregado de, no curto espaço de um anno, dar lições de zoologia e mineralogia a ouvintes que entram pela primeira vez no vastissimo campo da philosophia natural, a escolha de um compendio idoneo para as lições de mineralogia foi um dos principaes objectos dos meus cuidados. Examinei com grande attenção todos quantos pude haver á mão publicados pelos mineralogistas mais celebres e que actualmente figuram com merecida distincção na republica das letras. De todos, porém, nem um só pude achar que, ou por extenso me não absorvesse tambem o tempo que deve destinar-se para as lições de zoologia, ou em rasão do methodo não suppozésse outros conhecimentos que os meus ouvintes ainda não possuíam. Movido, pois, sómente pelo zelo do ensino publico, me determinei a ordenar e publicar as seguintes taboas, pelas quaes me persuado que dentro de pouco tempo, e sem dependencia de outros conhecimentos de physica e chimica, além dos que explico nos prologomonos, se poderão conhecer e differenciar por caracteres de classe, de ordem e de especie, etc., os corpos mais notaveis e mais uteis do reino inorganico. Vê-se, pois,

que o meu fim não foi o amor da gloria, mas só a facilidade da instrucção publica sobre este importante ramo de philosophia natural. Se o effeito correspondeu ás minhas intenções, nada mais terei que desejar.»

Nós já vimos o zelo que este notavel professor mostrou sempre pela ordem de estudos de que estava encarregado. A respeito d'este ultimo trabalho, escreve o snr. dr. Simões de Carvalho o seguinte: «Este, depois dos convenientes prologomonos e generalidades sobre os caracteres physicos e geometricos dos mineraes, e depois d'um estudo chimico sobre os metaes, bases e saes, comprehende 98 taboas mineralogicas, divididas em diversas columnas. Na primeira columna figura a classe, na segunda a ordem, na terceira a especie, e nas outras as sub-especies e variedades, synonymias, caracteres physicos e chimicos, jazigos e usos.

Tendo em attenção a época em que foram escriptas acreditam muito estas obras seu auctor, porque estão reduzidas em linguagem correcta e elegante, acompanham o movimento das sciencias, contêm a doutrina dos melhores livros estrangeiros d'aquelle tempo, e encerram muitas noticias curiosas e interessantes.»

Em 1791, doutorou-se um estudante distincto, que durante o curso deu muitas provas de intelligencia e applicação: o dr. João Antonio Monteiro, natural da Ilha da Madeira. Pouco tempo depois foi despachado lente; e, levado pela sêde de saber, resolveu, em 1804, fazer pela Europa uma viagem scientifica.

«Este sabio portuguez, diz ainda o snr. dr. Simões de Carvalho, honrou a patria pela vastidão de seus conhecimentos, principalmente em mineralogia. Principiando os seus trabalhos em Paris, onde publicou interessantes memorias, dirigiu-se para a Allemanha a frequentar as lições do celebre Werner em Freyberg. Aqui distinguiu-se por importantes estudos scientificos em *crystallographia* e historia natural dos mineraes, a ponto de merecer honrosas citações de celebres mineralogistas allemães e francezes. Haüy e Binet, em uma sessão da Sociedade Philomatica de Paris, apresentaram um relatorio muito lisonjeiro ácerca d'uma memoria

d'este illustre portuguez, a qual tinha por objecto a determinação directa d'uma nova variedade da fôrma crystallina do carbonato de cal e as notaveis propriedades que elle manifesta.»

Diz esse relatorio, publicado no *Journal des Mines*, de 1813: «O snr. dr. Monteiro era já mui vantajosamente conhecido por outras memorias sobre diversos assumptos de mineralogia, que têm pontos communs com a *crystallographia*. Mas esta que acabamos de expôr dará a ultima prova do gráu eminente em que este sabio possui a arte de manejar a theoria relativa a este objecto, e conhece os principios que lhe servem de base.»

O trabalho de Haüy sobre o arsenico sulphurado vermelho, publicado nos *Annaes do Museu de Historia Natural*, é todo baseado nas informações dadas pelo nosso compatriota. Na Academia Real das Sciencias da Baviera publicou uma memoria sobre variedades novas de topazio, a qual lhe mereceu as honras de socio da mesma Academia.

Schrauf, Friedrich Mohs, e Haidinger, citam este nosso sabio com palavras mui honrosas para elle. Foi ainda auctor de uma *Memoria sobre o fluato de cal do Vesuvio*.

O illustre e distincto José Bonifacio de Andrade e Silva foi um outro professor da universidade que se distinguio notavelmente na mineralogia. Era natural da villa de Santos, provincia de S. Paulo, do Brazil. Veio para Coimbra, em 1780, estudar direito; formou-se n'esta faculdade e na de philosophia. Terminando o curso, dirigiu-se a Lisboa, onde o duque de Lafões o fez entrar na Academia Real das Sciencias; e por proposta d'esta foi pensionado pelo governo para viajar pela Europa, tal era já a sua reputação de homem de sciencia. Sahiu de Portugal em 1790, e percorreu a França, Allemanha, Italia, Hollanda, Suecia e Dinamarca.

«O nome do dr. José Bonifacio ficou inscripto entre os dos mais celebrados mineralogistas dos principios d'este seculo, nos primeiros centros de cultura intellectual da Europa. A publicação dos seus importantes trabalhos nos mais acreditados livros e jornaes scientificos, especialmente

na Allemanha, foi um verdadeiro triumpho para Portugal. Os fructos d'estas viagens ficaram bem patentes e honradamente registados, e nas obras mais auctorizadas da sciencia encontra-se citado em frequencia o nome do insigne mineralogista portuguez a proposito de muitas especies mineraes, de que são exemplo a *petalite e chryolithes*, a primeira um silicato de alumina de lithia e de soda, e a segunda a alumina flutada alkalina. Por estes trabalhos e pelas relações que adquiriu com muitos sabios eminentes foi eleito socio de muitas academias e corporações scientificas estrangeiras.» (1)

Regressou a Portugal em 1800, e no anno seguinte foi nomeado intendente geral das minas, sendo encarregado especialmente de dirigir e administrar as minas e fundições de ferro de Figueiró dos Vinhos, e a abertura das minas de carvão de pedra, devendo propôr as providencias e regulamentos que julgasse convenientes.

«O dr. José Bonifacio, diz ainda o snr. Simões de Carvalho, voltando de suas viagens rico de conhecimentos, communicou ao governo copiosas informações do que estudára e observára na Allemanha, na Suecia e outros paizes, em materia de legislação, regulamentos florestaes, de trabalhos minerios e de operações metallurgicas.»

O governo, impressionado com tão uteis e eloquentes informações e conselhos, ordenou-lhe que providenciasse que as fundições e fabricas mineraes fossem trabalhadas e manufacturadas segundo as regras da arte e sciencia metallurgica por elle indicadas.

Elle mesmo foi investido na direcção e administração dos bosques e mattas do reino, para conservar e melhorar as existentes, e augmental-as com sementeiras e plantações novas, realisando-se assim o pensamento da sua excellente obra sobre a necessidade de plantar Portugal de novos bosques, da qual já fallamos.

Por carta régia de 15 de abril de 1801, foi graduado

(1) Memoria citada, pag. 302.

gratuitamente, e no anno seguinte nomeado lente da cadeira de mineralogia da universidade de Coimbra.

Escreveu uma memoria sobre uma mina de oiro descoberta na outra banda do Tejo, outra sobre as pesquizas e lavra das veias de chumbo de Chacin, Souto, Ventozello e Villar do Rei, na provincia de Traz-os-Montes, — e outra *Memoria sobre as minas em Portugal*, tratando do assumpto mais geralmente, e abrangendo as minas mais importantes do paiz. Deixou manuscriptos preciosos sobre esta materia, taes como: — *Tratado de mineralogia*; — *Compendio de montanistica e docimasia*; — *Memoria sobre o trabalho e manipulação das minas d'ouro*, — e *Observações sobre diversas minas da Europa*.

Tão grande foi o interesse que a este insigne professor da universidade de Coimbra mereceram os estudos da mineralogia e metallurgia tão uteis ao paiz, e dos quaes dependia o futuro renascimento da importante industria mineraria, que nos tempos antigos tornára esta região tão conhecida da Europa.

Os nossos leitores acabam de vêr que, depois das reformas pombalinas, operou-se em Portugal um movimento profundo e importantissimo em todos os differentes ramos das sciencias naturaes. E em quasi todas estas sciencias o nosso paiz recebeu a maior parte das influencias dos paizes do norte, com os quaes estabeleceu convivio intimo, e para os quaes mostra ainda hoje mais predilecção. Corrêa Serra deve quasi tudo aos naturalistas inglezes, e n'este paiz permaneceu grande parte da sua vida. Brotero foi formar-se em medicina na universidade de Reims, e percorreu os paizes do norte, apesar de dever á França a sua educação scientifica.

A maioria das viagens scientificas feitas por conta do governo e por particulares fixaram-se mais na Inglaterra e nos paizes do norte e na Allemanha, do que na França. E aquelles mesmos que d'este paiz recebem a sua educação scientifica não se esquecem de ir á Inglaterra, á Allemanha e mais paizes septentrionaes, que, na verdade, se adiantaram muito n'estes conhecimentos. Havemos de vêr mais adiante que outro tanto succede com a medicina.

E, com effeito, o que caracteriza os nossos homens de sciencia n'este periodo é o genio especialmente prático, positivo e analyticos dos naturalistas e sabios do norte, sobre tudo inglezes.

Os que chamaremos encyclopedistas portuguezes não mostram muitas tendencias para as theorias; não se demoram n'ellas, e preferem entrar no exame e estudo das coisas e dos phenomenos. Elles vão direito ao que é util e tem applicação prática e immediata ao seu paiz, e abandonam mais ou menos o terreno das abstracções. Explicamos isto não só pelo marquez de Pombal ter imprimido ao seu seculo o seu character essencialmente prático, e pela direcção dada por Vandelli e Corrêa Serra aos estudos das sciencias naturaes, mas pela convivencia intima dos nossos sabios com os dos paizes do norte, que ligaram mais importancia ao movimento scientifico de Portugal, do que os sabios francezes, naturalmente desdenhadores dos estrangeiros, e sobre tudo das nações pequenas e sem importancia politica. Da Inglaterra e da Allemanha vieram alguns homens de sciencia visitar o nosso paiz e entabular relações pessoaes, e até de amizade, com os nossos professores e escriptores distinctos. As obras portuguezas d'este periodo tiveram mais acolhimento na Inglaterra e Allemanha, do que na França; e os nossos sabios vêem-se mais vezes citados nas obras d'aquelles paizes do que nas d'este.

Para julgar do modo como os francezes nos apreciavam e nos conheciam n'esta época, basta dizer que Aembert ainda nos considerava sob o dominio dos jesuitas, e no estado em que Portugal se encontrava antes das reformas pombalinas! Elle mostra desconhecer completamente a grande revolução que depois d'isto se operou nos espiritos e os progressos scientificos realisados entre nós no tempo em que elle nos aprecia.

Para prova de quanto Portugal se interessava pelas descobertas feitas lá fóra e pelos estudos que estavam prendendo a attenção dos sabios da época, bastará dizer que no principio do anno lectivo de 1784, isto é, logo depois das

experiencias de Mongolfier, Vandelli encarregou os seus discipulos, Thomaz José de Miranda e Almeida, alferes do regimento de cavallaria, José Alvares Maciel, Salvador Caetano de Carvalho, e Vicente Coelho Seabra, todos applicados ás sciencias naturaes, de construirem um balão, e de fazerem as necessarias experiencias e estudos do invento. Começaram os seus trabalhos no Laboratorio Chimico. No dia 15 de junho devia ter logar a experiencia; mas os auctores d'ella desejaram a assistencia do reitor, e por isso addiaram-n'a para o dia 25.

O balão tinha a fôrma pyramidal conica, e media 30 palmos de diametro e 45 d'altura. Encheu-se em dous minutos e um segundo, subindo a grande distancia. Foi cahir na quinta da *Vargem* com uma grande rasgadura. Os camponezes fugiram aterrados, e, depois de lhe terem feito varias avarias, prenderam-n'ò a uma arvore, para não fugir. A machina foi emendada, e subiu novamente no dia 27.

«Projecta-se, diz a *Gazeta de Lisboa* (*Supplemento* ao n.º 28, de 17 de julho de 1784), uma nova machina de tafetá envernizada com uma gomma elastica descoberta pelos ditos auctores, a qual se enxuga em 24 horas. Este descobrimento é o unico que até agora se tem feito depois de Mrs. Carlos e Roberto.»

Antes, porém, já em Lisboa se tinham feito eguaes experiencias, porque no dia 3 d'abril o padre João Faustino, congregado do Oratorio, e membro da Academia de Lisboa, por insinuação superior, diz a mesma *Gazeta*, encarregou-se de construir uma machina aerostatica, segundo o methodo de Mongolfier. Foi construida de papel pintado por fôra e cingida de fitas; era de figura oval, com 18 pés d'altura e 12 na sua maior largura, e continha 1:296 pés cubicos de ar. Foi lançada no jardim d'Ajuda, assistindo a côrte e a familia real.

Em maio, e na varanda da casa do conde d'Obidos, subiram tres balões; e no dia 4 de junho outro, em que puzeram um pobre macaco, que, vendo-se em grande altura, desprendeuse da côrda, e foi cahir ao rio, fugindo os barqueiros que vinham na direcção de Lisboa, e retirando-se

aterrados, dizendo que tinham visto cahir do céu o diabo, e que não voltavam para traz.

No anno seguinte, e por occasião dos festejos do casamento do principe D. João vi, fizeram-se novas experiencias em varios pontos do paiz.

Lê-se no 2.^o *Supplemento* ao n.^o 24 da *Gazeta de Lisboa*, de 18 de junho de 1785, e fallando dos festejos feitos na universidade de Coimbra, o seguinte: «Na varanda do palacio houve uma fonte de fogo que representava 22 repuxos formados por outros tantos canudos de cobre com differentes direcções; este fogo era produzido do gaz inflammavel, separado pelo methodo de Priestly, o qual formava uma chamma continua, scintillante e agitada, e, diminuindo-se depois a força do fogo, appareciam sobre as boccas dos tubos luzes representando grandes e perfeitas zafiras, phenomeno que se deve á invenção do laboratorio da universidade.»

E no supplemento ao n.^o 28, fallando do anniversario do rei, diz: «Além da illuminação do costume, se formou no terreiro da universidade defronte do palacio uma gruta, em que estava uma fonte perenne de fogo, que ardeu das 7 até ás 2 horas; eram mais de 150 chammas continuas, todas com diversas direcções; na parte superior se via uma aguia lançando fogo pelo bico e as pontas d'azas, e na parte mais inferior duas grandes tulipas. A todos causava grande gosto e admiração o vêr umas boccas dos tubos lançando as chammas para cima, a modo de repuxo, outras para baixo por fôrma de cascata, as mais para um e outro lado, — obra devida á invenção do sabio Vandelli.»

Isto tem muita importancia scientifica, porque vê-se que na occasião em que em Portugal se faziam as experiencias do *balão do ar quente*, no Laboratorio Chimico já se preparava gaz inflammavel para os balões d'esta especie, e já se pensava na invenção de uma nova especie de verniz, para conter esse gaz dentro das machinas aerostaticas!

Tambem foi nos principios do anno de 1784 que se publicou em Lisboa a *Descripção do novo invento aerostatico*,

ou machina volante, do modo de produzir o gaz, ou vapor que a faz subir e das experiencias que se tem praticado n'esta materia, com a noticia d'um semelhante projecto, formado em Lisboa, no principio d'este seculo e peças a elle relativas. Mostra isto que Portugal, o primeiro que iniciou essa importante descoberta, foi tambem das primeiras nações da Europa que tomaram interesse pelas novas tentativas de Mongolfier e Roberto. E desde logo tentou reivindicar essa gloria, que outros paizes arrogaram e arrogam a si com tão pouca probidade scientifica e litteraria.

Houve no reino verdadeiro entusiasmo pelo estudo das sciencias naturaes. Não só os homens da sciencia se dedicaram a elle, mas muitos particulares, como o attesta uma obra curiosa com a qual por acaso deparamos na Bibliotheca Nacional de Lisboa, escripta em 1786. Referimo-nos ao *Discurso historico politico e economico*, por Balthasar da Silva Lisboa, doutor em leis e oppositor aos logares de letras, o qual foi irmão do celebre economista José da Silva Lisboa, de quem fallaremos adiante em logar competente.

Elle cita muitos estudantes estranhos á faculdade de philosophia, que por curiosidade se dedicaram á Historia Natural; e accrescenta em seguida:

«Haviam alguns particulares que, para mostrarem o seu gosto e inclinações aos estudos da Historia Natural, tinham pela continuação ajuntado muitas producções da natureza, para enriquecerem os seus museus. Não fallo n'aquelles que existiam no reinado do senhor D. João v, como eram o do conde da Ericeira, vice-rei da India, o do conde de Assumar e o da duqueza de Cadaval, da casa de Lorena, nem tambem no da universidade de Coimbra principalmente pelo seu primeiro reformador e zelo do segundo elevado ao maior ponto de grandeza que se podia desejar, interessando-se e procurando o dito reformador, em todo o tempo do seu governo, accrescentar novas riquezas aos dois museus, de que se compunha o sobredito gabinete, comprados ao dr. Vandelli e a Wandequi por aquelle magnanimo principe, o snr. D. José I, para doar á referida universidade. Fallo, sim, no do ex.^{mo} marquez d'Angeja, no do advogado

Francisco Martins Sampaio, no do confessor d'el-rei, que para acreditar o seu amor patriotico enriqueceu o seu convento de grandes preciosidades, que unem os conhecimentos da religião ás necessidades do estado. E para não referir alguns outros igualmente famosos, como o do dr. Antonio José Guião; o do conego José Jacintho da Silveira, e os *conchiologicos* de Mr. Rey, e de Joaquim Manoel da Rocha, e as magnificas collecções de medalhas do ex.^{mo} bispo de Beja, e do dr. João de Magalhães, concluirei em nomear o mais famoso, qual é o gabinete do serenissimo principe, formado e dirigido pelo secretario do estado dos negocios ultramarinos, o qual pelo adiante não invejará aos mais ricos da Europa pela multiplicidade, variedade e raridade das producções assim naturaes, como estrangeiras, de que se vae enriquecendo, que exaltam igualmente o zelo d'aquelle sabio ministro patriota, em que esta sciencia achou sempre um particular amparo.

.....

.....

Logo que o ex.^{mo} bispo-conde tomou posse do seu bispado, quiz que tambem n'elle se conhecessem convenientemente os competentes fructos da philosophia natural, ordenando viagens philosophicas por todos os terrenos das suas jurisdicções; então Coja e muitas outras villas e logares circumvisinhos descobriram a historia dos seus paizes, pelas descobertas e differentes prescruações das minas de chumbo no valle do Garcia, Gandufo, Sernalhoso, Chão de Egoa, Val de Cabras, Piscanceco, Castanheira, e em varios outros logares; antimonio em alguns ramos do Assor, oiro em varias partes onde regam o Zezere e o Alva; cobre em Botão e na Ribeira de Folques; molibdeno na serra do Carvalho em Miranda do Corvo; bitume schistoso, ferro, nos contornos de Coimbra, e em Pedrego Maxuca e Vendas de Maria, e por toda a Serra de Trovim, que no ministerio passado foram contempladas, de maneira que só cessou a extracção pelas conveniencias que inculcava a mina então descoberta de ferro no reino de Angola.»

Indica a descoberta de marmores nobres em Soire, Ega,

Lorvão, Perdigota, Povoá, Ferrarias, e outras terras, de cujos jazigos, diz elle, se têm tirado muitas peças para bancas, mezas e para as obras da cathedral de Coimbra.

Diz que pelo mesmo tempo o arcebispo de Braga encarregou de uma viagem scientifica á Serra do Gerez Joaquim Vicente Pereira e o dr. Manoel Joaquim da Maia, sendo este incumbido das observações astronomicas e aquelle dos estudos dos terrenos; viagem, accrescenta elle, que executaram com muito louvor, descrevendo os differentes basaltos e lavas vulcanicas de que está cheia aquella serra, as suas aguas thermaes, as differentes crystallisações de quartzos, porphiros spathosos, spathos, petrociles, calcedonios, poros igneos etc.

E' instructiva a leitura d'esta obra consagrada ao desenvolvimento da Historia Natural depois das reformas pombalinas.

MEDICINA. — Temos lido em mais de um auctor que Portugal n'este periodo não se distinguio nas sciencias medicas. Por muito tempo d'isto estivemos convencido, apesar de não nos conformarmos com esse facto, que em nada se harmonisava com o movimento scientifico que os nossos leitores acabam de conhecer em todos os ramos das sciencias naturaes.

A medicina era uma das sciencias que deviam merecer mais cuidados dos nossos reformadores, porque d'ella, sobre tudo, dependia o inicio das novas ideias introduzidas no paiz. E' verdade que a Allemanha e a Inglaterra eram os unicos dois centros do movimento das sciencias medicas nos fins do seculo passado e principios d'este. Mas porque não fomos iniciadores, nem o podiamos ser, não se segue que Portugal, depois da reforma pombalina, não acompanhasse a Europa.

Marquez de Pombal foi felicissimo com o encontro de homens superiores que o auxiliaram nas suas arrojadas reformas. Em mathematica depara com Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha; em philosophia com Vandelli, que logo formou tão habeis discipulos e professores; em direito com Paschal José de Mello, e agora em medicina

com o dr. Ribeiro Sanches, esse sabio portuguez que deixou um nome venerando em todos os paizes da Europa, pelo seu vasto saber. A este grande homem deve o Marquez de Pombal a sua reforma na universidade com respeito á medicina.

Ribeiro Sanches, de quem já fallámos, viajou por toda a Europa e pôz-se a par dos progressos das sciencias, que cultivou com devoção e aproveitamento. Fôra natural de Penamacor, e filho de paes abastados. Parece que a inquisição não era mui affeiçãoada á familia de Ribeiro Sanches, cujo pae, homem instruido, se mostrava admirador de Montaigne. Tendo seu filho grandes vocações para a sciencia, é possivel que o mandasse para fóra do reino, em que havia a maior intolerancia. O que é certo é que o vemos formar-se na universidade de Salamanca, no anno de 1722. Regressou á patria, e foi nomeado medico dos pobres na villa de Benavente, no Riba-Tejo.

«Doutor Sanches, diz Filinto Elysio, comprehendeu quanto antes que nem em Coimbra, nem em Salamanca, depararia luzes que não fossem incompletas; nem lá havia aquellas doutrinas que satisfizessem animos ajustados. Mui descuidadas andavam por lá as sciencias accessorias da medicina, como a chimica, a anatomia, a historia natural, dado que mui conhecido fosse quanto os gregos, os latinos e os arabes deixaram escripto. Certo era que se a natureza alli fosse tão consultada, como os livros, nunca o dr. Sanches iria procurar além os principios que lhe falleciam.» (1)

Nós explicamos a sahida de Ribeiro Sanches por alguma nova desfeita da inquisição, que via n'elle e no pae dois livres pensadores.

Diz o mesmo Filinto Elysio que elle conservou sempre grande odio á inquisição, e que isto o determinou á não voltar mais á patria. O moço medico de Benavente, no verdor da mocidade, provavelmente atreveu-se a expender doutrinas pouco orthodoxas; mereceu por isto ser alvo das attenções dos professores jesuitas e dos agentes da in-

(1) *Elogio*. Obras de Filinto Elysio. Volume 9.º

Vol. 1.

quisição; e para escapar a incommodos resolveu abandonar o paiz e ir para o centro das grandes ideias e do movimento scientifico da Europa.

Elle deixa Benavente, passa a Genova, d'aqui a Londres, onde se demorou dois annos, e d'este paiz sae para a França, onde visitou as escolas de Paris e de Montpellier. No sul da França grassou uma terrivel epidemia; Sanches dirigiu-se ahi, afim de a observar. Em Marselha encontrou-se com o dr. Bertrand, que se tornou celebre durante aquella epidemia, e não só deu a Sanches informações do contagio, mas explicou-lhe as causas d'elle. « Nem se limitaram, continúa o nosso poeta, n'essas noticias os serviços do dr. Bertrand, por quanto deu ainda a conhecer ao dr. Sanches os *Aphorismos* de Boerhaave, cujas obras não tinham dado mostra ainda de si em Coimbra, nem em Salamanca. Imaginava o dr. Sanches quando os lia que lia um d'esses auctores da remota antiguidade, que se avistam na distancia de muitas eras. Desimaginado, porém, pelo dr. Bertrand exclamava assim: « Vive Boerhaave e não lhe tomo lições!» Isto exprime muito bem o atraso em que estava a medicina sob a influencia do ensino jesuitico que a immobilisou.

« Vôa, diz Filinto Elysio, a Leyde, depára com quem deseja, rodeado de alumnos, de enfermos, que de todas as partes do mundo accorriam a lhe pedir lições, a lhe pedir conselhos: e Boerhaave, disfructando na sua patria os restos da sua nomeada, foi para o dr. Sanches tão enternecido espectaculo, quão sublime.»

Tres annos esteve o nosso compatriota recebendo do mestre as novas luzes da sciencia. Boerhaave pede-lhe continúe nos estudos até receber o gráu de doutor. Ribeiro Sanches declara-lhe então que era formado pela universidade de Salamanca.

« Attonito, continúa o seu biographo, o lente com a modestia do discipulo, que em confundir-se na turba dos ouvintes o tomava elle pelo mais avultado encomio, quiz confróntar-lh'o tambem com outra prova da sua generosidade, obrigando-o ao reembolso do que como estudante lhe pagára. Dois homens que tão dignos de reciproca esti-

mação, pareciam n'estes lances quererem vencer-se um ao outro á força de virtudes.

Emquanto em egual abundancia Boerhaave ensinava todas as partes de medicina, Sgraversande, Albino, Gaubio, van Swieten, Osterdick, van Royen, Burman, esparziam pela escola de Leyde um brilho que dava invejas a toda a Europa litteraria. Tantos homens alli presentes, tanta mocidade ansiosa de aprender e de illustrar-se alli junta, inflamaram tanto o amor do dr. Sanches, que na conversação de todos elles bebeu esse enthusiasmo do bem, esse amor da verdade, que nunca n'elle se afrouxaram, e que foram as duas unicas paixões que lhe regeram a vida. »

São facéis de se imaginar as grandes impressões recebidas por este nosso compatriota, ao transportar-se repentinamente para aquelle centro de luz e de sciencia, tendo sahido de um paiz em que reinava a maior ignorancia das sciencias modernas e do que se passava fóra.

Emquanto em Portugal e na Hespanha se explicava tudo pela theoria dos humores, e pela das misturas e combinações salinas e sulfurosas, e dominavam as escolas grega e arabica, que ficavam tantos seculos atraz, na Europa a medicina dava passos gigantes.

Stahl já tinha fundado a escola do animismo, Borelli e Bernouille a physiologia iatromathematica e Hoffman o systema iatromechanico. Depois de todos estes veio Boerhaave estabelecer o seu systema eclecticico, que teve em toda a Europa extraordinario acolhimento. O discipulo d'este grande genio, Haller, funda a moderna physiologia explicando os phenomenos vitaes pela irritabilidade dos musculos e acção nervosa, propriedades exclusivas dos orgãos. Este movimento adquire na Inglaterra extraordinaria importancia, tornando este paiz o novo centro das sciencias medicas.

As reformas pombalinas tomam a medicina no ponto em que a deixára Boerhaave, que n'essa época dictava leis, e cuja escola era a que encontrava mais adeptos.

Haller ainda não lograra impôr a sua nova doutrina. Foi uma felicidade para Portugal a ida do dr. Sanches

*

á Allemanha. D'ella dependeu, com effeito, a regeneração da medicina no nosso paiz.

A imperatriz da Russia pediu a Boerhaave escolhesse entre os seus discipulos mais distinctos tres medicos, para lhes dar no seu paiz emprego honroso. O dr. Sanches foi o primeiro nomeado. Immediatamente o governo russo despachou-o para medico de Moscow, onde se demorou dois annos, passados os quaes foi chamado a S. Petersburgo, afim ser provido no logar de membro da chancellaria de medicina, e medico dos exercitos imperiaes. Em 1735 a 1737 andou nas campanhas contra os tartaros e turcos, durante as quaes se entreteve a estudar as raças para elle desconhecidas, communicando a Buffon o resultado das suas locubrações, o qual, como vimos, foi bem acolhido pelo sabio francez. Depois da morte da imperatriz, Ribeiro Sanches achou-se envolvido nos successos politicos que tiveram logar na Russia, por cujo motivo passou trabalhos e desgostos.

Obtendo a sua liberdade, Sanches dirigiu-se a Paris; e aqui fixou a sua residencia. Dos serviços por elle prestados á medicina e á sciencia durante este tempo pôde o leitor formar ideia completa pelo *Elogio* citado, escripto pelo nosso insigne poeta. Em Paris Ribeiro Sanches conviveu com os homens mais eminentes da sciencia e logrou grande fama.

Quando o marquez de Pombal pensou em reformar a faculdade de medicina, lembrou-se logo d'este nosso compatriota, que representára na Russia um papel tão importante, e que andava citado por muitos sabios estrangeiros. O nosso eminente estadista consultou-o ácerca d'essas reformas, e tambem das providencias necessarias para a salubridade publica. Ribeiro Sanches não se fez esperar; e com zelo patriotico respondeu com o seu *Methodo para aprender e estudar a medicina, illustrado com os apontamentos para estabelecer-se uma universidade real e na qual deviam aprender-se as sciencias humanas de que necessita o estado civil e politico.*

N'esta obra delinea o plano de uma universidade régia, em que se ensinassem todas as sciencias, e em que es-

tas se auxiliassem mutuamente. Elle aconselha o maior desenvolvimento das sciencias auxiliares da medicina, como a mathematica, a physica, a chimica, e todas as sciencias naturaes; mostra a vantagem dos estudos e exercicios práticos nos laboratorios, jardins botanicos e nos hospitaes; recommenda a maior attenção á cirurgia prática, para que o medico seja ao mesmo tempo habil operador. E' de opinião que á faculdade de medicina se annexe um hospital, para servir de prática aos estudantes e lentes, tanto em medicina como na cirurgia. N'esta obra mostra-se ardente defensor do systema de Boerhaave, aconselhando-o como o melhor, mais util e mais a par do progresso das sciencias.

Ao segundo ponto respondeu com outra obra intitulada — *Tratado da conservação da saude dos povos etc.* E' acompanhada de um appendice de considerações sobre os terremotos, e noticia dos mais notaveis sentidos tanto nos tempos antigos como nos modernos, desde 1 de novembro de 1755. Ainda escreveu *Cartas sobre a educação da mocidade.*

O odio d'este homem celebre e erudito á inquisição foi causa, não só de elle não mais regressar á patria que illustrou, mas de o proprio marquez de Pombal não poder aproveitar seus conhecimentos e sua aptidão para a universidade de Coimbra, onde elle poderia ter prestado tão relevantissimos serviços.

O nosso estadista e reformador não podia ter um homem mais proprio e habil para elevar a faculdade de medicina da universidade de Coimbra á altura da sciencia, ou dos seus progressos.

Ninguem, como Ribeiro Sanches, podia iniciar entre nós o movimento scientifico da Europa, do qual estava tanto ao facto. Mas a repugnancia invencivel por elle sentida á inquisição privou o paiz dos serviços d'este sabio eminente, que hoje a universidade de Coimbra podia ufanar-se de contar entre os seus professores. Apesar d'isto, as suas obras tiveram grande influencia em Portugal, e a ellas se devem, em grande parte, como já dissemos, os estatutos da universidade relativos á medicina.

No principio a faculdade de medicina luctou com a

falta de pessoal. O marquez de Pombal parece ter tido escrupulos em nomear lente um qualquer menos competente; e por isso esperou por que se apresentassem novos talentos que o ajudassem proficuamente. Diz o snr. dr. Mirabeau que foi durante o reitorado de D. Francisco de Mendonça, homem demasiadamente conservador, que a faculdade de medicina obteve os melhoramentos por que instava desde a reforma! Por carta régia de 4 de junho de 1783, foi ampliada a faculdade com uma cadeira para o ensino da therapeutica cirurgica, e na mesma data se preencheram os logares vagos até então, todos com professores portuguezes, cujo quadro apresenta o mesmo snr. dr. Mirabeau, que em seguida accrescenta:

«O ensino medico e todo o serviço respectivo á faculdade entrou em nova phase. Os exercicios clinicos, principalmente, tomaram maior desenvolvimento; obrigaram os alumnos á frequencia assidua nos hospitaes e á observação constante dos doentes. Cursavam por este tempo a faculdade alguns discipulos illustres, que nos certames academicos manifestavam quanto se devia esperar de seu engenho e applicação. Sobresahiam em diversos cursos Gramacho da Fonseca, os irmãos Navarros, Mello Franco e outros, que na praxe e no magisterio foram depois brilhantes ornamentos da medicina portugueza. A concorrência, que até então fôra diminuta, a ponto de se contarem em 1783 sómente vinte e seis alumnos em toda a faculdade, começou a crescer, e foi em progressivo augmento nos annos seguintes. Tudo emfim se dispôz para que a universidade de Coimbra se ufanasse em breve *como a mais notavel escola medica do occidente da Europa.*» (1)

Diz que o reitor Mendonça não tinha energia bastante, e por isto foi substituido, em 1785, pelo principal D. Francisco Raphael de Castro. «Apenas, continúa elle, este prelado tomou conta do logar, sentiu-se a influencia da sua actividade em todas as repartições do serviço universitario.»

(1) Memoria historica e commemorativa para a faculdade de medicina.

Por conselho d'este reitor baixou á universidade um aviso régio estranhando a incuria de não estarem ainda escriptos os compendios de que fallam os estatutos, e ordenando que os professores escrevessem com brevidade os livros de texto para as lições nas aulas, como era sua obrigação. Immediatamente a faculdade passou a distribuir os compendios pelos lentes. Ao dr. Francisco Tavares coube o de *materia medica*, em que já estava trabalhando; ao dr. José Correia Picanço o de *anatomia e arte obetetricia*; ao dr. Caetano José Pinto o de *cirurgia e operações*; ao dr. Manoel Antonio Sobral o de *intelligencia e exposição dos Aphorismos de Hyppocrates*, na fórma dos estatutos; ao dr. Antonio Joaquim d'Azevedo o de *pathologia, semeioptica, itiologia e therapeutica*; ao dr. José Pinto da Serra o de *physiologia*.

« O zelo, diz ainda o snr. dr. Mirabeau, com que os vo-gaes da faculdade se entregaram á composição dos compendios, foi louvado em officio de 10 de janeiro de 1787. O prelado, vendo o interesse com que todos trabalhavam, e sabendo da resolução de se congregarem particularmente, para discutirem pontos duvidosos, e para conferirem sobre os methodos de exposição e uniformidade de doutrinas, presumiu que dentro em pouco apresentaria cada um a sua tarefa concluida. O governo, informado do adiantamento em que os professores levavam os seus trabalhos, expediu tres officios attinentes á conclusão dos compendios. No primeiro promettia considerar devidamente os auctores dos livros; no segundo ordenava que se não déssem á estampa sem primeiro o governo os mandar examinar; o terceiro continha instrucções particulares para o reitor. Se o prelado e o governo desejavam que a universidade se exaltasse pelos escriptos e professores, a faculdade de medicina, por sua parte, anhelava por satisfazer tão louvaveis desejos, e empregava todos os esforços para desempenhar dignamente a composição dos compendios. Nenhuma das outras faculdades produziu tanto, nenhuma a excedeu em diligencia. Nas congregações de 30 de janeiro e de 26 de fevereiro (1787) foram lidos e approvados alguns trabalhos preparatorios, e na sessão de 30 de março apresentou o dr.

Manoel Antonio Sobral, tirada a limpo, parte da obra que lhe fôra distribuida. Com brevidade igual, ou approximada, sahiriam para a censura as producções dos outros professores, se obstaculos imperiosos lhes não difficultassem a execução.»

O movimento do pessoal era grande, por causa da faculdade estar em principio de organização, de modo que as promoções dos lentes tinham logar muito a miudo. Isto deu causa a que os lentes encarregados dos compendios das cadeiras que ensinavam se vissem subitamente com o duplo encargo de escrever e acabar o compendio das cadeiras que deixavam, e de se entregar a novos estudos para os das cadeiras novas a que foram promovidos. Foi uma das causas que difficultaram a conclusão de alguns compendios.

E' notavel o que o snr. dr. Mirabeau nos revella com relação aos progressos do ensino medico na universidade, e ao zelo que os professores tiveram em fazer que a faculdade acompanhasse constantemente o movimento scientifico que se ia operando na Europa. Diz elle que é de presumir que nos primeiros onze annos se conservassem no ensino medico os livros de texto recommendados nos estatutos, não obstante serem conhecidas desde 1776 as *Primeiras Linhas de Medicina* de Haller. «Os estatutos, diz elle, prescreviam terminantemente que « não se mudasse de Boerhaave para outro, sem se ponderarem e discutirem as vantagens que d'isso podem resultar. » Esta prescripção da lei e a conveniencia de não se perturbarem os bons auspicios da reforma com mudanças e alterações que podiam addiar-se, retardaram a adopção d'outros compendios. Temos, porém, que de envolta com as doutrinas de Boerhaave se foram insinuando nas aulas, e apresentando nas discussões academicas, algumas particularidades dos recentes descobrimentos. Persuade-nos d'isto o enunciado das theses que por aquelle tempo foram propostas para os actos de conclusões magnas. Alli se reflectem as doutrinas e as opiniões medicas professadas na universidade, e por falta de melhores noticias d'alli tomaremos os esclarecimentos que agora vêem a nosso proposito.

As primeiras theses de medicina, propostas depois da reforma e defendidas em 11 de novembro de 1778, representam o eclecticismo de Boerhaave, vago e indeciso entre as doutrinas do passado e o principio promettedor da irritabilidade halleriana.» Apresenta depois essas theses para corroborar a sua opinião. E conclue: «Os topicos citados demonstram claramente que nas primeiras conclusões de medicina, defendidas depois da reforma, se contêm principios de escolas diversas, amalgamadas com o ecletismo boerhaaviano. E, como tudo persuade que o elenco das theses representa a synthese das doutrinas que então se desenvolvia nas aulas, não iremos longe da verdade conjecturando que o dominio exclusivo de Boerhaave foi de pouca duração, e que os professores gradualmente admittiam no ensino as conquistas da sciencia moderna. A mistura e a confusão de factos e de theorias incompativeis era inevitavel na transição das velhas para as novas doutrinas. Mas o progresso scientifico recominendado nos estatutos effectuou-se de modo que em pouco mais de onze annos desapareceu do ensino o ecletismo methodico, e aos velhos systemas de medicina, succederam na theoria e na prática as grandes ideias nascidas da revolução por Haller.»

Diz que não está registado em que anno os compendios de Boerhaave foram substituidos por outros mais recentes, e que é possivel que a substituição se realisasse no anno lectivo de 1783 para 1784, anno, accrescenta elle, memoravel pela creação da cadeira de pathologia cirurgica. «O que se tem por certo é que já em 1786 se ensinava a physiologia pelas *Primeiras Linhas* que d'aquella sciencia escreveu Haller, e que pouco depois na cadeira de aphorismos se explicava a pathologia pelos *Elementos de Medicina Prática* de Cullen. Os *Elementos de Cirurgia* do dr. Caetano José Pinto d'Almeida foram adoptados por determinação régia em 1790, para o estudo d'aquelle ramo da arte de curar. Substituiram-se passados annos pelo *Compendio de Instituição Cirurgica*, de Plenck. Na falta de melhor tratado elementar continuaram ainda por muitos annos a servir de

texto as *Instituições* de Boerhaave para o ensino da semeiotica e da hygenie.

A adopção dos livros de Haller e de Cullen inaugurou uma época notavel na faculdade e nos destinos da medicina em Portugal. Com elles termina a influencia das doutrinas iatromathematicas; e o espirito, desembaraçado da sujeição ás auctoridades scientificas, inculcadas nos estatutos, pôde examinar livremente e introduzir no ensino os recentes desenvolvimentos. Foi então, e só desde então, que as sciencias medicas na universidade attingiram e acompanharam o andamento que tinham nas escolas de melhor nomeada.»

Dizendo que o celebre Cullen não edificou a pathologia sobre as descobertas physiologicas de Haller, discordando, portanto, em principios os dois compendios adoptados nas aulas de physiologia e de pathologia, accrescenta: «Mas a taes differenças obviavam os professores explicando os progressos pathologicos consecutivos aos trabalhos de Haller.

O nervosismo achava-se por aquelle tempo em periodo de vigoroso crescimento; os physiologistas apregoavam por toda a parte que no systema nervoso residia o principio activo da economia animal; combatia-se geralmente a doutrina halleriana sobre a irritabilidade; fliavam-se da acção nervosa as propriedades vitaes, e todos os phenomenos do organismo eram submettidos á influencia directa ou indirecta e reguladora do systema nervoso. Que as locubrações dos physiologistas da época foram conhecidas e estudadas em Coimbra, é factó de que se não pôde duvidar. Podemos até abonar-o com a discussão que houve na congregação de medicina, em 30 de julho de 1789, a respeito da mudança do compendio de Haller. Já então se ponderou que o livro não correspondia, por antiquado, ás necessidades do ensino; e como não se encontrasse para o substituir outro tratado elementar com os dotes requeridos, o conselho encarregou o dr. Francisco Tavares de anotar as *Primeiras Linhas* de Haller.»

O dr. Joaquim Navarro, como aquelle professor não

se desempenhasse da sua incumbencia pela passagem para uma outra cadeira, propôz, em 1796, a substituição do compendio de Haller pelo de Caldani. A proposta foi lembrada e renovada na congregação final do anno; mas o prelado José Monteiro da Rocha addiou a discussão, allegando que a escolha de compendios devia ter lugar, quando o conselho estivesse mais concorrido de lentes do que estava então. «Continuou, diz o snr. dr. Mirabeau, portanto, nas aulas o compendio de Haller, cuja lição se substituiu em muitos pontos pelo que resavam as obras de Barthez, Chaussier, Darwin e Bichat. Os principios fundamentaes das doutrinas physiologicas d'aquelles auctores foram desenvolvidos e apreciados na universidade, como se póde vêr das reliquias que nos ficaram d'aquelle tempo. Do mesmo modo se espalharam as descobertas de Galvani, os estudos de Hunter a respeito do sangue e as experiencias de Le Gallois, Willis e Ch. Bell. sobre as propriedades e influencia do systema nervoso.»

Na pathologia as doutrinas de Boerhaave foram substituidas pelas de Cullen, que, segundo aquelle escriptor, acharam facil entrada na universidade, e até exerceram notavel predominio no andamento da sciencia em Portugal. «Quiz a fortuna, continúa elle, que illustrassem então o quadro da faculdade intelligencias distinctas, que profundaram e souberam convenientemente professar a pathologia de Cullen. O aperfeiçoamento e a reforma, que para logo se seguiu na praxe medica em todo o reino, deveu-se ao empenho com que se explanaram em Coimbra as doutrinas d'aquelle auctor. Distinguiram-se alguns professores em as elucidar no ensino theorico e práctico; sobresahiu, porém, a todos, e mais que todos concorreu para instruir a mocidade portugueza nas lições do professor de Edimburgo, aquelle famoso ornamento da universidade e lente de *aphorismos*, dr. Joaquim Navarro de Andrade.»

.....

«A pathologia e a therapeutica de Brown, edificadas com muito engenho e simplicidade sobre a estreita base de

uma abstracção physiologica, foram conhecidas na nossa universidade, apenas surgiram na de Edimburgo, em lucta pertinaz contra as ideias de Cullen. Mas a reforma proclamada por Brown não achou em Portugal boas condições para desde logo prosperar. Cullen gosava entre nós de grande auctoridade, porque fôra clinico abalisado e consciencioso, e porque as suas doutrinas haviam sido formuladas pelos dictames da prática. A faculdade de medicina, cuja missão principal foi sempre habilitar alumnos, para cuidarem da saude dos povos, não podia, nem devia, desprender-se de doutrinas sancionadas pela experiencia, para iniciar os discipulos n'um systema de medicina, que ainda não tinha nos factos a abonação indispensavel. A cautella em negocios de tanta ponderação era assás justificada. Demais, como a reforma browniana apregoava innovações clinicas contrarias ás praxes bem esclarecidas, exigia a prudencia que a faculdade demorasse o ensino das novas doutrinas, até se aquilatar pela prática a confiança em que se deviam ter. Por estes motivos só nos ultimos annos do seculo passado começou a admittir-se na universidade o systema de Brown, quando medicos de bom nome lhe affiançaram a entrada.

Ainda que na Allemanha e Italia se encarecia com entusiasmo a importancia da reforma browniana, a faculdade de medicina nunca lhe deu franco acolhimento, e esteve sempre de sobreaviso contra as demasias da medicação tonica e estimulante. E' certo que a faculdade discutia nas aulas theoricas e aferia pela experiencia nas da prática o valor das doutrinas de Brown. Tambem se não pôde duvidar que na universidade se tornou sensivel a influencia d'aquelle reformador. Quando compulsamos os escriptos academicos dos primeiros vinte annos d'este seculo, achamos que nas opiniões medicas correntes se tinham insinuado ideias inspiradas por Brown. Não obstante, porém, o exemplo de estranhos, e o rumo que tomava o andamento scientifico, a faculdade de medicina houve-se com muita circumspecção no ensino das novas doutrinas. Este procedimento foi aviso salutar aos me-

dicos portuguezes, para evitarem na clinica a profusa e irreflectida applicação de medicamentos estimulantes.»

Diz este escriptor que as opiniões do professor de Edimburgo, tanto em materia medica e therapeutica, como em pathologia, foram as mais seguidas e duradouras na universidade de Coimbra.

E não foi só na medicina que a influencia ingleza se fez sentir em Portugal, mas em todos os ramos do entendimento.

Muitos foram os professores e medicos que se distinguiram em Portugal depois das reformas pombalinas. Entre os que concorreram para o desenvolvimento das sciencias medicas devemos distinguir os que se cingiram a prestar serviços na cadeira do professorado e na clinica, sem deixarem obras escriptas, e os que militaram ao mesmo tempo na imprensa.

As obras de medicina são das mais dispendiosas e as que têm menor numero de leitores; por isto não é de admirar que muitos lentes a quem foram incumbidos os comendios não se desempenhassem da sua missão, e se contentassem com apontamentos e lições escriptas, que davam nas suas aulas aos discipulos.

Muitos deixaram manuscriptos que as familias não guardaram e que vieram a perder-se nos espolios.

O que é verdade é que logo no principio se trabalhou com enthusiasmo, e que tanto os primeiros professores, como os discipulos, e até o proprio governo, se interessaram pelo aproveitamento das novas reformas. Para prova d'isto basta citar o officio de 30 de junho de 1772 dirigido ao reitor da universidade de Coimbra pelo marquez de Pombal, no qual este louva «os bons principios que já tinham tido as operações e as demonstrações anatomicas do lente Luiz Cichi, e o ardor com que a mocidade se esforçava para adiantar os seus progressos n'aquella arte.»

Muitos são os professores a quem o sr. dr. Mirabeau na sua Memoria da faculdade de medicina dedica palavras lisonjeiras e elogia pelos grandes serviços prestados á sciencia e no magisterio.

Elle falla de Simão Goold, Antonio José Ferreira, Luiz Cichi, Antonio José Ferreira d'Aguiar, Manoel Antonio Sobral, José Francisco Leal, auctor de um manuscripto intitulado — *Instituições, ou Elementos de pharmacia, extrahidos dos de Baüme e reduzidos a um novo methodo* — do dr. Angelo Ferreira Diniz, um dos fundadores do *Jornal de Coimbra*, de que havemos de fallar adiante, e de muitos outros que se podem vêr n'aquella obra, que se deve lêr e consultar.

E' inteiramente impossivel tratarmos de todos os que illustraram a medicina durante esta época brilhante. Fallaremos sómente dos principaes e dos que deixaram obras escriptas, por onde os leitores podem julgar do merecimento d'elles e dos serviços que prestaram.

Começaremos pelo dr. Francisco Tavares. Formou-se em 1771 e defendeu theses em 1778, sendo no anno seguinte nomeado para exercer interinamente o logar de demonstrador de materia medica. «Desempenhou-se, diz o dr. Mirabeau, da incumbencia com tal acceitação que dois annos depois, em 19 de junho de 1781, affirmou a faculdade de medicina ao governo «que o dr. Francisco Tavares tinha merecimentos para lente.» O governo attendeu ao voto da faculdade, e no despacho de 4 de junho de 1783, conferiu a propriedade da cadeira de materia medica ao dr. Francisco Tavares. Por quatro annos se occupou na regencia d'esta cadeira, e ao mesmo tempo na composição de compendios que podessem servir de norma a seus discipulos. Foi o primeiro lente de medicina que publicou um livro apto para texto das lições.»

Em recompensa d'este serviço dêram-lhe mais reis 100\$000 de ordenado.

«Francisco Tavares, diz o dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, frequentando com tão boa estreia a faculdade de medicina, não só aproveitou a vantagem da nova organização dos estudos, mas fervoroso neophyto da reforma, entrou no gremio academico animado de vivos desejos de a radicar e fortalecer. Foi, em verdade, se não o primeiro, um dos primeiros professores que, cumprindo a

disposição dos novos estatutos, coordenou os compendios das materias que ensinava.

De 1786 data a publicação do seu *Libellus de Pharmacologia*, seguindo-se-lhe no anno immediato a de *Medicamentorum Sylloge*. Lograram subidos creditos estas duas obras, não só entre nacionaes, havendo-as adoptado para uso da escola a faculdade de medicina, mas entre os estrangeiros, que as censuraram com louvor nos jornaes mais notaveis da época.» (1)

Em 1793 a rainha D. Maria I nomeou-o seu medico.

No anno de 1808 a faculdade de medicina pede-lhe que reveja, corrija e ponha a par dos novos progressos da sciencia a sua *Pharmacologia*. Em 1809 sahiu com o titulo — *Pharmacologia novis recognita curis, auctior, et emendata et hodierno sæculo accommodata, in usum Prælectionum Academicarum Conimbricensium*.

«Era geral, diz ainda o dr. Gusmão, a desordem que reinava nas nossas boticas, não havia uniformidade nas preparações e composições dos medicamentos; da vontade e capricho dos pharmaceuticos dependia a adopção dos diferentes methodos de os compôr e preparar. Por obvios não mencionaremos os inconvenientes que para a saude publica derivavam de tão ampla liberdade, d'esta especie de anarchia. Remediou-os o dr. Tavares, publicando a *Pharmacopeia Geral para o Reino e seus Dominios*. E pede a justiça que declaremos n'este logar que a *Pharmacopeia Geral* fôra n'aquella época uma das mais perfectas, havendo ainda hoje que aproveitar-se na sua leitura, porque ao cabedal de conhecimentos theoreticos que o auctor possuia juntava não menos avultado cabedal de conhecimentos práticos, grangeados desde os tenros annos na officina de seu pae, um dos mais habeis pharmaceuticos d'aquelle tempo.»

Soffrendo de gôttta, estudou em si mesmo a natureza da molestia e escreveu — *Reflexões sobre o uso prático e sau-*

(1) *Memorias biographicas dos medicos e cirurgiões portuguezes*, pag. 7 e 8.

davel da quina na gôttta, obra que logo foi traduzida na Inglaterra e elogiada pelos seus medicos mais distinctos. Em França o dr. Le Roy tambem a traduziu e incorporou-a na segunda edição do seu *Manual des Goutteux et des Romatitans*. O medico polaco Szerlecki recommenda-a no seu *Diccionario de Therapeutica*.

«Bem propria, diz ainda o auctor acima citado, era de varão tão esclarecido e por desgraça tão experimentado nos soffrimentos d'este morbo, não o considerar sómente em uma das suas phases, sob uma fôrma unica, mas seguill-o no começo e varios progressos, discriminando os casos em que certos medicamentos mais podessem aproveitar. Desempenhou-se cabalmente d'este consciencioso encargo, publicando o seu *Manual de Gottosos e Rheumaticos*, obra sob todos os respeitos de maior vulto que as *Observações sob o uso da quina*, e todavia desconhecida dos estrangeiros, por haver sido publicada em vulgar.»

Sendo o nosso paiz abundante em aguas mineraes, e havendo n'elle o maior abuso d'essas aguas, tanto maior quanto a ignorancia que reinava em todas as classes da sociedade, o dr. Francisco Tavares escreveu varias obras n'este sentido. Assim foi auctor das *Advertencias sobre os abusos e legitimo uso das aguas mineraes das Caldas da Rainha*. Em seguida publicou — *Instrucções e cautellas práticas sobre a natureza, diferentes especies, virtudes em geral e uso legitimo das aguas mineraes*.

Na cirurgia, tão abandonada entre nós, surge um novo talento — Manoel Constancio. Educado em Abrantes exerceu cirurgia prática no hospital da villa. «Levado, diz o dr. Gusmão na memoria citada, de um vehemente ardor de saber que foi apaixonadamente em toda a sua vida, dirige-se a Lisboa a procurar instrucção mais profunda na arte que se propunha exercer. Com quanto limitados fossem os conhecimentos que a esse tempo possuia, bem via logo a deploravel decadencia em que se achava a anatomia, base da medicina e da cirurgia.

Quiz a sua fortuna e a do nosso paiz que pouco tempo depois fosse chamado a Lisboa Pedro Dufau, cirurgião-

mór do exercito francez, que tinha vindo cooperar com as tropas hespanholas contra os portuguezes.

Feita a paz, nomeou Sebastião José de Carvalho este insigne cirurgião lente de anatomia, e logo começou um curso d'esta disciplina, que com quanto não passasse da myologia e angiologia, inspirou todavia gosto pelas dissecções a seus discipulos. Estremava-se Manoel Constancio entre elles pela superioridade do seu talento, pureza de costumes e applicação tenacissima, e em breve grangeou por estes predicados a estima e consideração d'aquelle professor eximio.

Aconselhou Dufau a este seu predilecto discipulo o estudo da lingua franceza, para se aproveitar das obras excellentes que n'ella havia escriptas; e com o recurso unico d'estes livros e do seu escalpello querido transcende as prelecções recebidas, adquirindo cabal conhecimento do que n'essa época se sabia de anatomia. Remunéra Dufau tamanhas diligencias, confiando-lhe a direcção das demonstrações anatomicas; e ao regressar á patria propõe ao governo para o substituir na cadeira que regia.

Se pelo primor dos fructos se conhece a valia da arvore que os produz, em poucas palavras pôde cifrar-se o elogio do magisterio de Constancio. Foram seus discipulos os Picanços, Almeidas, Teixeira, Barretos, Norbertos, Carvalhos, Monteiros, Fartos, etc.

Subiram uns aos primeiros logares na faculdade, no paço, no exercito e armada; lograram outros em sua clinica a confiança e estima dos povos, concorrendo todos para esquecer a cirurgia da humilhante decadencia em que jazia.»

Diz que foi Constancio quem fez surgir a aurora da regeneração e liberdade da sciencia cirurgica; que na aula obrigava os discipulos mais adiantados a leccionar aos menos adiantados, e nenhum passava para o estudo das materias seguintes, sem haver sido examinado préviamente nas antecedentes. Este professor escreveu uma *postilla* que, segundo o dr. Gusmão, logrou n'esse tempo os creditos de um perfeito compendio. Pediu a D. Maria 1 mandasse viajar como pensionistas do estado alguns cirurgiões habeis,

para se aperfeiçoarem, e formarem depois entre nós uma escola de cirurgia.

Effectivamente em 1791 parte para Londres uma commissão composta de tres cirurgiões, e entre elles Antonio d'Almeida, já a esse tempo lente de medicina operatoria, e para Edimburgo uma outra commissão de seis membros, os quaes todos voltaram á patria, diz o dr. Gusmão nas citadas memorias, ricos de conhecimentos scientificos. Foi d'aqui que partiu a creação da escola medico-cirurgica no hospital de Lisboa, no reinado de D. João vi.

A direcção que tomaram aquellas duas commissões scientificas mostra que por esse tempo já estavam abandonadas de todo as theorias boerhaavianas, e que Portugal dirigia as suas atenções para o novo centro das sciencias medicas, isto é, para a Inglaterra, a patria de Cullen.

Um dos filhos mais illustres da universidade de Coimbra e da faculdade de medicina, ao entrar no periodo da sua regeneração, é o dr. Manoel Henriques de Paiva, um verdadeiro humanitario e phylantropico. Este medico distincto dedicou-se toda a sua vida a fazer bem ao seu semelhante e ás curas das doenças que mais atormentavam a humanidade.

Foi um dos estudantes mais distinctos e applicados no seu tempo, como veremos mais adiante.

Enthusiasta por Bonaparte, em 24 de março de 1809, foi exauctorado de todas as suas honras, açoutado pelas ruas de Lisboa, e proscripto para o Brazil. No Rio de Janeiro fez parte da *Sociedade de Historia Natural*, instituida pelo marquez de Pombal, sob os auspicios do marquez de Lavradio, vice-rei do Brazil.

Por occasião da coroação de D. João vi, foi reintegrado nas suas honras, mas continuou residindo na Bahia.

Foi o medico portuguez que produziu mais obras, e todas tendentes ao bem do seu semelhante, como provam as que se seguem :

Directorio para se saber o modo e o tempo de administrar o alkalino volatil fluido nas asphixias ou mortes apparentes nos afogados, nas apoplexias, na mordedura das viboras, de lacráus, e ou-

iros insectos, nas queimaduras, na raiva e outras enfermidades;— *Aviso ao povo, ou summario de signaes e symptomas das pessoas envenenadas com venenos corrosivos*;— *Aviso ao povo acerca da sua saude por mr. Tissot, traduzido em portuguez e accrescentado com algumas illustrações e um tratado das enfermidades mais frequentes tanto internas, como externas, de que não tratou mr. Tissot na referida obra*;— *Aviso ao povo, ou Summario dos preceitos mais importantes concernentes á creação das creanças, ás diferentes profissões e officios, aos alimentos e bebidas, ao ar, ao exercicio, ao somno, aos vestidos, á intemperança, á limpeza, ao contagio, ás paixões, ás evacuações regulares etc. que se devem observar para prevenir as enfermidades, conservar a saude e prolongar a vida*;— *Modo de restituir á vida as pessoas aparentemente mortas por afogamento, ou suffocação, e a descripção e figura do respirador de Mudge, cirurgião inglez, com a maneira de usar d'elle, e um summario dos seus effeitos nas tosses, catharraes recentes e n'outros ataques*;— *Curso de cirurgia theorica e prática, destinado para os cirurgiões que andam embarcados, ou que não estudaram nas universidades*;— *Exposição dos meios chimicos de purificar o ar das embarcações, isto é, destruir as particulas na atmosphera*;— *Aviso ao povo sobre as asphyxias, ou mortes apparentes e sobre os soccorros que convêm aos afogados, ás creanças recémnascidas com apparencias de mortas e aos suffocados por uma paixão vehemente d'alma, pelo frio, ou calor excessivos, pelo fumo do carvão, ou pelos vapores corruptos dos cemiterios, poços, charcos, canos, prisões, hospitaes etc.*;— *Preservativo das bexigas e os seus terriveis estragos, ou historia da origem e desenvolvimento da vaccina, e dos seus effeitos, ou symptomas, e do methodo de fazer a vaccinação*; e muitas outras obras destinadas ao vulgo, e tão necessarias n'um paiz em que reinavam a maior ignorancia, a superstição, o fanatismo, e o charlatanismo.

Foi auctor de obras scientificas, taes como— *Dissertatio Medica de actione vesicantium in corpus vivum in aphorismos digesta*;— *Bosquejo de philosophia, ou sciencia dos phenomenos do corpo humano no estado de saude*;— *Instrucções de cirurgia theorica e prática, que comprehendem a physiologia e pathologia geral e particular, extrahidas do compendio das instituições chirurgicas e dos elementos e de outras obras do dr. José Jacob Plenck, e*

•

de muitas outras que se podem vêr nas *Memorias* citadas do dr. Gusmão, além das de chimica por nós já indicadas.

Traduziu dos auctores inglezes, allemãs e francezes, muitas obras ácerca da cura do venereo pelo mercurio, o *Compendio das enfermidades venereas* pelo dr. Frederico Fritz e o *Tratado das chagas* de Benjamin Bell, etc.

Já vêem os nossos leitores que a preocupação constante d'este medico distincto foi o libertar o seu paiz da influencia dos charlatães, dos sangradores, curandeiros e *virtuosos*, e espalhar por elle obras destinadas a ensinar o publico a curar as doenças mais frequentes segundo os preceitos da moderna sciencia.

Na Inglaterra e na Europa faziam grande ruido e estrondo as theorias de Brown; o dr. Paiva, para que o nosso paiz acompanhasse com inteira consciencia esse novo movimento das sciencias medicas, desejou tornar conhecidas as obras d'aquelle celebre e excentrico auctor britanico. E assim traduziu o *Prospecto de um systema simplissimo de medicina, ou illustração e confirmação da nova doutrina de Brown* pelo dr. Weickard e *anotações de Franch, traduzida com anotações*; — *Manual de medicina e cirurgia prática fundada pelo systema de Brown*, pelo dr. Weickard, traducção livre da segunda edição allemã em italiano, augmentada pelo dr. Boer e traduzida em linguagem com anotações. Foi desde então por diante que as doutrinas brownianas começaram a ser adeptos em Portugal, apesar do acolhimento não ter tido geral e unanime.

O dr. Paiva ordenou, corrigiu, additou e imprimiu muitas obras de differentes auctores. Foi o medico portuguez mais fecundo e trabalhador de todo este periodo.

Em 1781, concluiu a formatura um outro discipulo distincto da faculdade, e que foi um dos seus mais habéis professores: fallamos do dr. Caetano José Pinto da Silva, de quem o snr. dr. Mirabeau diz o seguinte: «Era estudante quando foi nomeado para exercer interinamente as funcções de demonstrador de anatomia e de cirurgia no hospital. Em um e outro logar adquiriu tal reputação, possuiu-se tanto dos seus merecimentos, que antes de acabar

a formatura não duvidou solicitar carta de demonstrador de anatomia com privilegio de lente. Não lhe foi favoravel o voto da faculdade de medicina sobre a pretensão dos privilegios; corroborou, porém, que era digno de que se lhe passasse carta de demonstrador de anatomia. E, de facto, em 15 de novembro de 1781 teve a nomeação de demonstrador e substituto de anatomia e de cirurgião do hospital. A lei não permittia que o demonstrador Caetano José Pinto de Almeida tivesse ascenso áquelles logares para as cadeiras da faculdade; conseguiram, porém, os seus creditos o que a lei recusava.»

Em 1783, foi provido na cadeira de therapeutica cirurgica e escreveu para os seus discipulos *Primeiros elementos de Cirurgia Therapeutica*, nos quaes segue a therapeutica que por esse tempo já andava em vigor na Europa.

Pouco tempo depois brilharam dois novos talentos: os irmãos Navarros. Não fallaremos senão do que deixou obras escriptas, isto é, do dr. Joaquim Navarro de Andrade, que recebeu o gráu em 1788. Entrou logo a servir como substituto extraordinario, e em 1791 foi despachado setimo lente cathedratico com exercicio na cadeira de *Instituições*; em 19 de outubro de 1801, ficou egualado a quarto lente com exercicio na cadeira de *Aphorismos*. Na promoção de 29 de junho de 1812, coube-lhe o logar de lente de *vespera*. A carta régia que lhe confere a nomeação qualifica de *muito distinctos* os seus serviços no magisterio.

«O dr. Joaquim Navarro de Andrade, diz o snr. dr. Mirabeau, considerado como theorico e eloquente, sobresae entre os principaes professores que se têm sentado nas cadeiras universitarias. Os contemporaneos distinguiram-n'o chamando-o por antonomasia *lingua de prata*. Pena é que de tão abalisado engenho pouco mais ficasse para lhe perpetuar a memoria do que a tradicção, que ainda hoje permanece viva na universidade.»

Devia ter sido grande talento, para ainda hoje se fallar n'elle na universidade de Coimbra, como se falla.

Além da dissertação inaugural que se conserva manuscrita na bibliotheca de Coimbra, escreveu *Distributio Me-*

thodica interpretandorum Aphorismorum Hyppocrates, etc., obra que serviu de Compendio aos alumnos do quarto anno, e uma *Carta apologetica e analytica*.

«As prelecções de tão sabio professor, continúa o auctor acima citado, avivaram muito o brilho ás doutrinas de Cullen, principalmente na theoretica das febres e inflammações. Brown era o maior e mais implacavel adversario que por então encontravam as doutrinas de Cullen. N'um opusculo, inferior, certamente, ao que se podia esperar do engenho de Brown, combateu elle a theoria das febres de seu mestre-protector. Mas ante a critica scientifica do dr. Navarro cahiam pulverisados todos os argumentos e accusações exaradas no opusculo. Não havia resistir ás demonstrações d'aquella intelligencia. Concepção profunda, apreciação rigorosa dos principios, clareza na deducção do raciocinio, e tudo isto illuminado por uma locução arrebatadora, prendiam a vontade e entranhavam a convicção no espirito dos ouvintes. Não é, pois, de estranhar que nas aulas da universidade vigorassem por muitos annos e obtivessem a primasia as doutrinas de Cullen, tendo por interprete e defensor quem mereceu chamar-se por antonomasia *lingua de prata*.»

Manoel Constancio, chamado no seu tempo o *restaurador da cirurgia portugueza*, deu á patria um filho e discipulo seu, que muito a honrou: o dr. Francisco Solano Constancio, que foi um dos que em 1791 foram á Inglaterra como pensionistas do estado, afim de se aperfeiçoarem na medicina e cirurgia.

O dr. Constancio frequentou successivamente as escolas de Londres, de Edimburgo e de Paris. Regressou á patria em 1800; mas em 1809 teve que fugir para Paris, por se ter mostrado favoravel a Bonaparte. Fixou a sua residencia n'aquella cidade, depois de ter percorrido a Hespanha, França, Inglaterra, Escocia, Paizes Baixos, Allemanha, Italia, e até a America do Norte.

Fallando do que elle aprendeu no estrangeiro, diz o dr. Gusmão nas memorias citadas: «De feito o dr. Constancio grangeou avultado cabedal de conhecimentos, e sa-

bendo, como a propria, as linguas ingleza e franceza, mostrou a exuberancia do seu talento em grande numero de obras originaes e traduzidas, tanto sobre a medicina, como sobre litteratura e economia politica. »

Um dos maiores serviços prestados às sciencias medicas pelo dr. Constancio foram as traducções do *Curso completo de Cirurgia theorica e prática*, por Benjamin Bell, da escola de Edimburgo, e do *Conspectus das pharmacopeas inglezas* e os *Codex de Paris* conjunctamente.

Foi um dos fundadores dos *Annaes das sciencias, das artes e das letras*, de que fallaremos adiante.

A traducção da obra de Benjamin Bell é um facto importante, porque ella pertence ao movimento scientifico inaugurado na Inglaterra depois de Cullen, e á moderna escola de physiologia. Ainda hoje é consultada e citada, tão grande é o seu merecimento scientifico.

O dr. Francisco Soares Franco é um novo astro radiante que surge no campo da medicina, e que mais tarde exerce influencia poderosa e importante na revolução politica de 1820.

Este medico notavel era dotado de um genio quasi encyclopedico, e mostrava-se habil quer nas sciencias quer nas letras. Foi tão distincto em medicina, como na agricultura, nas sciencias economicas e na politica, sendo um dos deputados mais notaveis do congresso nacional de 1821, e um dos seus primeiros oradores!

Doutorou-se em 1797. A'cerca d'elle escreve o snr. dr. Mirabeau: «Revelára o dr. Soares Franco durante o curso medico decidida vocação para os estudos anatomicos. Bem cabida foi, portanto, a nomeação de demonstrador de anatomia, que lhe abriu a entrada para o quadro da faculdade no despacho de 4 de maio de 1800. Grangeou taes creditos como demonstrador que o governo, attendendo ao seu merito especial e às conveniencias do ensino, não hesitou em o tornar successor na cadeira de anatomia do insigne anatomico o dr. João de Campos Navarro, de quem Soares Franco fôra discipulo predilecto. A anatomia

estabeleceu-se definitivamente entre nós com os *Elementos de anatomia*. »

Não conhecemos a primeira edição d'esta obra, mas a segunda, que alterou aquella com respeito á natureza do ultimo filamento muscular, ás bolsas mucosas sub-cutaneas, ao cerebro e systema nervoso n'alguns pontos em que a experiencia não confirmou as asserções de Gall e de Spurzheim. Na doutrina geral e no methodo o auctor parece não ter feito alteração.

Soares Franco n'esta obra mostra estar completamente a par dos progressos da sciencia, e ser versado na leitura dos primeiros auctores. Os seus *Elementos de anatomia* foram delineados sob um plano largo e de vistas arrojadas e novas. Fallando da utilidade da anatomia diz elle na introduccão o seguinte: «Ella é absolutamente indispensavel ao medico theorico, porque o conhecimento da composição e estructura dos órgãos deve preceder ao estudo dos seus usos e funcções. Porém principalmente desde Morgagni se tem feito uma applicação mais relevante ainda, se é possível, da anatomia; fallo do seu uso em pathologia para determinar as causas e as sédes das molestias. Por meio de dissecção se tem conhecido muitas alterações murbosas dos nossos órgãos, que de outro modo, ou se não alcançaria, ou só muito imperfeitamente.

A utilidade da anatomia em medicina legal é evidente; ella nos declara os signaes para conhecer o infanticidio, a mortalidade das feridas, a propinação dos venenos etc. Emfim subministra tambem muitas luzes ás sciencias metaphisicas e moraes; pela estructura dos nossos órgãos provamos que a posição bipede e não a quadrupede é natural ao homem, contra o sentimento de Rosseau; mostra-se pela grande multiplicidade das peças osseas da mão quanto ella concorre para a desenvolução das faculdades intellectuaes e estabelecimento das artes e sciencias, e quanto é verdadeira, posto que exaggerada, a opinião de Helvetius a este respeito. A fórma do canal alimentar e a estructura dos dentes provam que o homem pôde usar tanto dos alimentos animaes como dos vegetaes. Emfim sendo as sensações

internas e externas a base dos nossos conhecimentos, desejos e aversões é evidente *que os moralistas devem ter conhecimentos physiologicos das leis da sensação e consequentemente da estructura dos seus órgãos*. Ultimamente da contemplação da pasmosa harmonia entre as diversas partes do corpo e do seu arranjo para fins determinados nos elevamos á ideia de uma causa primeira intelligente e de um creador universal.»

Havemos de vêr adiante que o medico n'esta parte foi, com effeito, na corrente das ideias philosophicas predominantes no paiz. E pelo trecho transcripto se conhece que o distincto professor encarou o estudo da anatomia sob o ponto de vista mais largo e arrojado.

Na exposição do seu methodo Soares Franco dá a conhecer toda a importancia de sua obra. Mostra o methodo anterior a Bichat, e os seus inconvenientes; o seguido por Haller, que deu preferencia á physiologia, tornando a anatomia secundaria; os erros de Vic-d'Azir; passa a expôr o methodo de Bichat e as suas classificações; e accrescenta em seguida:

«Nós não damos grande importancia a estas classificações; com tanto que o estudo anatomico comece pela *Osteologia e Myologia*, que o do cerebro e suas dependencias se reuna ao dos nervos e o do coração ao dos vasos, qualquer classificação nos parece boa. Ainda que a de Bichat, que acabamos de expôr, pareça a mais natural não a julgamos util. Dois pontos mais importantes do que a consideração das duas vidas se nos offerecem no estudo da anatomia: 1.º é, que se não tratem em primeiro logar aquelles pontos que são necessarios para a intelligencia dos seguintes; 2.º que se expliquem reunidos quanto fôr possivel aquelles órgãos que se hão-de demonstrar juntos, para que as explicações e demonstrações se succedam e auxiliem mutuamente.

Segundo o primeiro nada ha mais improprio do que descrever os nervos e os vasos que se distribuem pelos aparelhos organicos sem ter antes tratado d'elles; fica o estudo inintelligivel, e só quando se chega ao fim da sciencia é que se entende o que se escreveu antecedentemente. Em

segundo lugar, é grande inconveniente separar por exemplo o estudo da lingua do da bocca; o da larynge do da trachea etc. porque estas partes se demonstram juntamente. Quanto mais a larynge tanto é órgão da voz como o principio do canal aereo que serve para a respiração, que é um apparelho de assimilação. A lingua tanto é órgão do gosto como o primeiro agente da deglutição.

As duas vidas, como já notámos, não estão separadas nos individuos como nas classificações artificiaes. Para poder salvar, portanto, o maior numero de inconvenientes, seguiremos a ordem seguinte: 1.º—Osteologia sêcca; — 2.º Osteologia fresca, tratado das articulações; — 3.º Myologia; — 4.º Sentidos externos; — 5.º Apparelhos digestivos; — 6.º Apparelho secretorio; — 7.º Apparelho respiratorio; — 8.º Apparelho circulatorio; — 9.º Cerebro e nervos; — 10.º Orgãos de geração e suas dependencias.

Tendo fallado do nosso methodo em geral, diremos algumas palavras sobre os meios porque o pozémos em execução. Não omittimos, ao menos por nossa vontade, factos algum importante e bem averiguado; mas evitamos todas as minucias que julgamos inuteis para a medicina, ou para a cirurgia, e que são filhas do habito em que se tem posto os anatomicos e de um luxo scientifico mal entendido.

Na *Osteologia* fomos alguma coisa extensos, porque fórma a base de todos os outros tratados. Na *Syndesmologia* fomos mais concizos que Bichat, Cloquet e Weitbreck, porque não conhecemos utilidade alguma medica e chirurgica na descripção minuciosa dos ligamentos. Fizémos exactamente o mesmo na *Myologia*, no que já temos sido precedidos por anatomicos judiciosos. A experiencia mostra que um estudo muito miudo de musculos é não só inteiramente inutil, mas que escapa muito facilmente. Entretanto não passamos em silencio coisa alguma que fosse necessaria para o seu cabal conhecimento.

No tratado dos sentidos externos, do apparelho digestivo, no secretorio, no respiratorio, na descripção do cerebro, do coração, das partes genitae e na do feto, fomos o

mais miudos e o mais exactos que nos foi possível. A importancia das funcções de todos estes órgãos convida a nossa alma a um maduro exame sobre as suas confrontações e estruturas.»

Com o genio pratico que caracteriza os nossos homens de sciencia d'este periodo, influenciados pelos auctores inglezes, Soares Franco pronuncia-se contra a escola franceza ou contra as theorias myologicas de Bichat. Elle combate a força que este denominou *contratibilidade animal sensivel*, a qual move os musculos voluntarios.

« A vontade, diz o nosso auctor, ou qualquer estimulo applicado ao cerebro produz os mesmos phenomenos como quando é applicado aos musculos, ou aos nervos que n'elles se distribuem. De mais, os musculos involuntarios tambem se contrahem por estimulos applicados ao cerebro, como se vê nas operações e no galvanismo.»

Sustenta que a organisação e a maneira de obrar são eguaes e as mesmas em todos os musculos e que, portanto, é inadmissivel a distincção de Bichat de musculos voluntarios que servem na vida de relação e de musculos involuntarios que pertencem á vida organica.

Com relação ao systema nervoso, o auctor compendia a sua doutrina no periodo seguinte do segundo tomo a pag. 92: «O cerebro e os nervos, diz elle, constituem o que chamamos *systema nervoso*, que é composto de uma massa central e de cordões esbranquiçados, em muitas partes interrompidos por certas dilatações a que chamamos *ganglios*; este systema é a séde da sensibilidade, d'esta admiravel propriedade dos animaes pela qual são advertidos das impressões tanto internas como externas dos outros corpos e das suas proprias acções. Além d'isso são os nervos os conductores das volições, entretêm a irritabilidade e na sua parte central executam funcções muito importantes.»

Na descripção do cerebro e do cerebello o auctor segue Gall, Tiedmam, Bichat, Richerand, Chaussier, Malacarne, Vic-d'Azir e outros, no que lhe parece mais racional e de accordo com as suas observações e experiencias. Elle expende particularmente as theorias do cerebro e do

cerebello de Gall e Spurzheim e as observações feitas depois por Tiedmam.

O cerebro, diz Soares Franco, é o logar onde se ajuntam, conservam e comparam todas as sensações internas e externas e d'onde partem todos os movimentos filhos da vontade. Destruido, offendido, ou simplesmente comprimido o cerebro, desapparecem todas as sensações.» Diz que elle é a séde da consciencia das sensações, que d'elle parte a causa do movimento dos musculos e que n'elle reside tambem a causa das sympathias. Combate o *sensorium commune*, que diz ser toda a porção solida do cerebro; e accrescenta: «O dr. Gall pensa que o cerebro é uma congerie de órgãos, cada um dos quaes corresponde á sua funcção particular, intellectual, ou moral; que todos são pares, situados cada um em seu hemispherio e que estão em communicação entre si por meio dos nervos convergentes. Veja-se a sua *Anal. e Phil. do cerebro*. Ainda que n'esta doutrina haja muitas cousas exaggeradas, outras duvidosas e até falsas, o seu fundo parece verdadeiro e merece toda a contemplação e exame da parte dos homens instruidos.»

Diz o dr. Gusmão na memoria citada: «Mas não prestou Soares Franco á anatomia descriptiva, principal objecto da cadeira que regia, attenção exclusiva; tambem da geral tratou uma questão importante na sua *Memoria sobre a identidade do systema muscular na economia animal*. E' n'esta memoria que principalmente resplandece a sua vasta erudição em anatomia e physiologia; analysa com judicioso criterio as diversas opiniões até então publicadas por homens da mais distincta reputação e geralmente seguidas, e mostra o que pretende mostrar, combatendo victoriosamente as doutrinas que mais directamente pareciam oppôr-se á sua these principal.»

Esta Memoria encontra-se nas da Academia das Sciencias de Lisboa.

Soares Franco n'este trabalho importante pretende combater a escóla franceza creada por Bichat e seguida por Buisson, Roux e mr. Rocherand. Esta escóla, ainda influenciada pela methaphysica e pela theoria da existencia

de uma alma e de um corpo, ou de duas vidas differentes, estabeleceu dois systemas de musculos, um proprio da vida animal e outro da organica; uns voluntarios e dotados de uma força particular, a que Bichat denomina contratibilidade animal sensivel, e outros involuntarios ou da vida organica, ambos inteiramente diversos nas suas fôrmas, organisação em seus usos e propriedades.

A obra de Soares Franco pretende combater essa theoria e mostrar a identidade do systema muscular na economia animal. Elle sustenta que as duas vidas não se acham isoladas nas funcções animaes, que a influencia dos nervos é necessaria para a formação dos movimentos rapidos da irritabilidade.

Diz mais que na economia animal ha orgãos que estão debaixo da influencia das duas vidas. Sustenta e leva á evidencia que a fôrma exterior dos musculos não constitue uma differença essencial entre elles; que a estructura dos musculos é a mesma, em geral, em ambas as vidas—animal e organica, assim como em seu uso; que não se deve considerar a chamada *contratibilidade animal* no cerebro e nos nervos, mas só nos musculos, que não são passivos, como quer Bichat.

Tambem affirma que o cerebro influe de um modo directo e decisivo sobre o coração e os outros orgãos involuntarios, no dizer de Bichat; demonstra que o concurso da potencia nervosa é absolutamente necessario para as contracções dos musculos chamados *involuntarios*, servindo-se das observações de Soemering, Gall e Le Gallois.

Mostra a causa porque alguns musculos não estão sujeitos ao imperio da vontade, o que explica pela mudança de estructura nas extremidades nervosas; e sustenta que a irritabilidade não é uma força insita e independente dos nervos.

Na conclusão consubstancia a doutrina da sua memoria. Diz que do cerebro vem para os musculos animaes o estimulo e não a força de contracção, como pensou Bichat, e que é notavel que os auctores tenham constantemente confundido a potencia com a irritação nervosa. E acrescenta:

«Podemos dizer que aquella verdade que os metaphy-

sicos tem consagrado desde os tempos de Lock, isto é, que as sensações propriamente ditas nasciam sempre das impressões, ou irritações feitas nos sentidos, é applicavel em toda a extensão aos musculos, cujas contracções nascem sempre de algum estimulo, verdade physiologica que Haller estabeleceu de um modo irrefragavel, mas não conheceu a necessidade da potencia nervosa para a integridade do musculo, e por isso talvez não distinguisse cabalmente o estimulo dos nervos, principalmente quando opéra a vontade da sua força. Em Bichat, em Tissot e outros se acham egualmente varias passagens com a mesma confusão. Contudo são cousas muito distinctas, mas existem, e são essenciaes ambas em todos os musculos.

4.º Além d'esta irritabilidade perfeita, ou muscular, ha uma força menos activa, que produz phenomenos menos energeticos, mas muito analogos, em varias partes dos vegetaes e animaes; reside e é inherente ás fibras: nós lhe chamamos rudimentos, ou principio de irritabilidade, porque parece ser no fun.lo a mesma força muscular amplamente derramada por ambos os reinos organicos, mas que pela maior complicação e accessorios, que recebe no musculo, principalmente o da potencia nervosa, se torna muito mais activa e variada.

5.º Não julgamos como Johnston, que a existencia dos ganglios seja causa da involuntariedade de certos musculos nem que esta nasça de ser a irritabilidade independente dos nervos, como pensaram Haller e Bichat; ou por que elles tirem a sua potencia nervosa de toda a medulla espinal, como o ajuizam os medicos que fizeram o relatório da obra de Le Gallois, mas sim da diversa modificação das extremidades dos nervos, que terminam nos musculos, não entrando em discussão alguma abstracta e conjectural, mas só pela consideração tirada dos factos de que a superficie interna d'estes musculos é dotada de diversa sensibilidade; e como esta é uma propriedade exclusiva dos nervos, concluímos d'ahi que estes devem padecer alguma modificação nas suas extremidades sensientes.»

Fazemos estas transcripções por serem mui importan-

tes, não só para se conhecer a influencia da escola ingleza no nosso paiz contra a franceza, mas tambem para se determinar a ordem de ideias predominantes em Coimbra e no paiz depois que as theorias de Haller começaram a ser abandonadas.

Depois da anatomia e da cirurgia, a hygiene devia ser um dos objectos que mereceriam aos nossos medicos maior attenção. Como se sabe, os paizes latinos são os mais desleixados nos seus habitos e costumes, e os que menos curam das commodidades da vida. Ainda hoje Portugal, Hespanha, Italia e o sul da França, são os povos mais rebeldes ao asseio e á hygiene. Haja prova ao que succedeu ultimamente com a cholera. Os medicos que foram levar ás povoações atacadas do morbus as medidas hygienicas aconselhadas pela sciencia foram recebidos na Hespanha e Italia ás pedradas, emquanto essas povoações ignorantes e fanaticas se agarravam ás suas crendices e superstições, suppondo que só ellas curavam e destruiam o microbio. O tiral-as da immundicie em que vivem era para ellas o peor dos castigos: antes a cholera. Mais adiante havemos de vêr o que era o nosso paiz antes da revolução liberal, e o estado lastimoso em que se encontrava.

Já vimos o que escreveram sobre a hygiene Ribeiro Sanches, e o dr. Paiva, que tanto se preocuparam com este assumpto que tinha para nós uma importancia excepcional. O dr. Francisco d'Almeida publicou tambem uma obra no mesmo sentido intitulada—*Tratado de educação physica dos meninos para uso da nação portugueza*. Foi publicado por ordem da Academia das Sciencias de Lisboa, e mereceu acceitação no seu tempo, apesar de não satisfazer ao assumpto. Foi, no entanto, uma tentativa louvavel. O dr. José Correia Picanço escreveu—*Ensaio sobre o perigo das sepulturas nas cidades e nos seus contornos*, trabalho importante, porque sabe-se quanto se abusava n'esses tempos dos enterros dentro das povoações, os quaes as infectavam e concorriam muitissimo para a sua insalubridade. O dr. Vicente Coelho da Silva Telles tambem se occupou dos enterros dentro das egrejas, costume que tem custado a desenraizar-se dos

povos catholicos, e que tem dado origem a conflictos com as auctoridades que se têm opposto a elles.

Aquelle medico, reconhecendo já então os perigos, escreveu egualmente uma *Memoria sobre os prejuizos causados pelas sepulturas ou cadaveres nos templos e methodo de os prevenir.*

Entre todos estes hygienistas sobresae o dr. Francisco de Mello Franco, natural de Minas Geraes, provincia do Brazil. Fez os seus estudos no seminario de S. José do Rio de Janeiro, e tinha onze annos quando entrou no Tejo, levado pelo desejo de se instruir. Em Lisboa cursou os estudos preparatorios para a universidade de Coimbra, onde se matriculou.

Enthusiasta pelos encyclopedistas e pela revolução franceza foi tambem preso nos carceres do *santo officio* e dos que mais padeceu pelas suas ideias livres. O seu poema o *Reinado da Estupidez*, de que havemos de fallar adiante, valeu-lhe as perseguições de que foi alvo.

E aqui têm os leitores a plena justificação do plano d'estudos jesuitico. Pelo que temos exposto se vê que as sciencias mathematicas, as naturaes e a medicina, foram as que dêram maior contingente ao partido revolucionario.

Na mathematica surgem o atheu, materialista e livre pensador José Anastacio da Cunha, o maior genio que n'ella se revelou, e victima da inquisição e dos jesuitas; Francisco Simões Margiochi, tambem uma das maiores capacidades mathematicas da época e victima das perseguições do *santo officio*; nas sciencias naturaes Brotero, e Correia Serra, que Maniche chamava o verdadeiro *bota-fogo*.

E então na medicina não fallemos. Foi esta sciencia de que os jesuitas mais se temiam que, depois da sua reforma, deu maior numero de inimigos aos jesuitas e inquisidores: o dr. Ribeiro Sanches, o dr. Manoel Henriques de Paiva, o dr. Francisco Solano Constancio, o dr. Soares Franco, um dos revolucionarios mais notaveis de 1821, o dr. Mello Franco e ainda muitos outros.

Os jesuitas têm toda a rasão de accusar as reformas pombalinas de culpadas nas tendencias revolucionarias que depois d'ellas logo se manifestaram no paiz e de culpadas

no *jacobinismo*. Os mações e pedreiros livres sahiram em grande parte das sciencias mathematicas, naturaes e medicas.

O dr. Mello Franco escreveu duas obras sobre hygiene. Começaremos pelo *Tratado de Educação Physica*.

No prefacio diz o auctor: «E' para admirar quanto se tem afastado a especie humana dos caminhos da natureza do modo de crear a sua descendencia, e é muito mais para lamentar que alguns paes hoje em dia tão pouco tomem a peito a saude, e, ainda mais, a existencia de seus filhos. Todos os animaes, guiados só pelo simples instincto, a cada passo nos estão dando lições sobre as obrigações dos paes e das mães. Mas que humilhações não devem causar á soberba dos homens, que se denominam reis de quanto vive na terra, as lições de uns entes, que chamam irracionaes, e de quem todavia podem aprender a ternura, a justiça e muitas outras virtudes!

.....

Esta origem da despovoação e da degeneração da especie humana merece toda a attenção do ministerio, porque sem vassallas e vassallos robustos, o estado necessariamente virá a ficar como paralytico em forças, sem energia, e tendendo cada dia para a sua inteira ruina. Sem gente robusta, nem a agricultura, nem as artes, nem as sciencias, poderão dar passo, e este só se póde formar por meio da educação physica dirigida pelos dictames da natureza.»

Por isto se vê que o pensamento da obra é arrojado, visando ao ponto culminante da sciencia moderna no que diz respeito á educação physica do homem. Não é uma obra simplesmente medica, mas social, e procurando dar ao estado cidadãos sadios e prestantes, para a agricultura, para as industrias e officios, e para as sciencias e letras.

Depois de mostrar os inconvenientes de fazer andar as creanças antes do seu tempo proprio, de combater o uso dos carrinhos, e de fazer varias considerações sobre os abusos que os paes costumam praticar na educação dos meninos; depois de combater o costume de obrigarem estes a aprender antes dos cinco annos, e de aconselhar aos paes a

que os deixem amadurecer primeiro, passa a tratar do exercicio physico.

«O exercicio, diz elle, é tão necessario para a saude, geralmente fallando, como é preciso o comer para conservar a vida. Esta verdade, demonstrada pela rasão e comprovada pela experiencia, devêra andar sempre diante dos olhos de todo o mundo. Com as creanças pôde muito a sua natural inclinação ao movimento, ainda mesmo quando alguns paes imprudentes lh'o querem estorvar; com os adultos, porém, deveria valer mais a rasão que os persuade ao exercicio; mas quão pouco vale ella para com muita gente! Sem ir buscar o exemplo dos dous mais famosos povos da antiguidade, romanos e gregos, que tanto se exercitavam não só para conservarem a saude, como para se fazerem insensíveis ás fadigas da guerra; que differença se não encontra entre uma creança do campo e da cidade, aquella correndo desembaraçadamente ao anno, e quando muito ao anno e meio, e esta podendo dar apenas os primeiros passos aos dois?

.....

Os antigos conheceram tanto a utilidade que se tira dos exercicios não sómente na infancia, mas ainda nas edades seguintes, que sobre isto haviam leis expressas. Assignalavam em todas as cidades logares para este fim deputados, nos quaes toda a mocidade se ajuntava. Presidiam os anciãos e premiavam aos que mais se distinguiam. O vencedor era honrado e visto com respeito não só na propria patria, mas até nas cidades vizinhas.

Por meio d'esta nobre emulação, sempre util á patria, estes mancebos fortificavam seus membros e chegavam áquelle estado de insensibilidade e valor infatigavel, que fez a nação grega o terror dos reis da Persia, e a romana conquistadora de toda a terra então conhecida. Hoje em dia, porém, não só está esquecida esta interessante parte da educação da mocidade, em especial da que se destina á milicia, mas converteu-se em melindres, ociosidade, e inteira effeminação.

Ha quem ponha espartilhos nos meninos. Que mais

se pôde dizer, ou esperar? Mas só ao estado pertence a revolução d'estas damnosas preocupações, estabelecendo, á imitação dos antigos, *em todos os collegios, e tambem fóra, todas as especies de jogos, com que a mocidade se divertisse e chegasse a adquirir tal vigor de corpo e espirito, que a fazem util a si e á patria.*»

Não é preciso accrescentar mais nada, para mostrarmos que o grandioso movimento scientifico de Portugal, iniciado pelo eminente estadista e reformador, já no seculo passado lançára as suas vistas para a regeneração da raça humana por meio da educação physica e da gymnastica.

Muito tempo antes de Jahn e de Stein, ou das grandes reformas da Prussia, Portugal já tinha pensado na regeneração do homem por meio da educação physica, ou do desenvolvimento do corpo a par do do espirito. Foi uma das tentativas mais elevadas do nosso movimento intellectual dos fins do seculo passado e principios d'este.

Fallando no capitulo XI da educação dos sentidos, diz Mello Franco: «Ninguém reflectindo deixará de conhecer o quanto importa á perfeição dos homens a perfeição dos sentidos, pois estando hoje em dia assentado entre os philosophos que a primeira e unica fonte dos nossos conhecimentos são os sentidos, é manifesto que quanto mais aperfeiçoados forem, menos erroneas serão nossas ideias. Vem, portanto, a ser um dos pontos mais essenciaes na educação physica a diligencia esmerada, não só em evitar quanto se pôde alterar, mas tambem em lhes dar a perfeição que couber em nossas forças.»

Eis uma obra que, no nosso entender, vale muito mais que a de Emilio de Rosseau, cheia de theorias falsas, contradictorias e até nocivas.

O auctor mostra-se admirador das leis da natureza, para as quaes pretende levar as da sociedade; é propugnador do principio da educação, como necessario para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do homem, e sustenta que este tende para o progresso e para o bem estar social, a que estão ligados seus destinos.

Diz o dr. Gusmão: «Parece que os nossos medicos

antigos cultivaram pouco a hygiene, pelo menos raros são n'esta especialidade os seus escriptos. A' excepção da *Annuaire medicinal para conservar a saude*, do celebre medico d'el-rei D. João v, o dr. Francisco da Fonseca Henriques, e do *Tratado da conservação da saude dos povos*, do famoso dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, não temos noticia de obras originaes que mereçam referir-se. E' por isso digno de todo o louvor o nobre commettimento de Mello Franco de dotar de uns *Elementos de hygiene* o seu paiz. E tamanhos creditos lograram estes *Elementos*, que em poucos annos se publicaram tres edições, acontecimento que entre nós só occorre por maravilha.»

Dividiu esta segunda obra em duas partes. Na primeira trata da vida e da saude em geral, de como a edade modifica a natureza dos homens, do quanto influe a differença dos sexos, do quanto influem os habitos na constituição do homem, do quanto devemos tomar em consideração os differentes temperamentos; trata do ar, da electricidade, do galvanismo, dos ventos, dos vestidos, fricções e dos banhos, dos alimentos considerados em geral, das propriedades e condições que devem ter as differentes substancias para serem alimenticias; dos alimentos vegetaes, dos alimentos animaes, da preparação dos alimentos, dos adubos e dos leites. Na parte segunda trata da agua, das bebidas que passaram pela fermentação, do chá e do café, do exercicio, do repouso, do somno, da vigilia, das secreções e excreções, da influencia do physico sobre o moral, da influencia do moral sobre o physico, terminando com umas reflexões ácerca de algumas particularidades em o regimen.

Na introdução o auctor expende as theorias sociaes que o inspiraram. Elle diz que a natureza dotou cada um dos seres organicos com armas proprias, segundo as suas differentes necessidades, e com particulares instinctos que os guiam. «Só o homem, accrescenta elle, nasce inerme, desprovido de tudo, e ignorante. Nada sabe e nada pôde sem tal qual educação. E' preciso ensinal-o a viver, a fallar, e, ainda mais que tudo, a pensar bem, o que

é sempre obra de muita difficuldade. Quando olhamos para o quadro dos dois reinos organisados, sómente por este lado, accóde a tentação de reputarmos a natureza por nossa madrastra. Ella, porém, que em tudo é illimitadamente sabia, guarda em tudo equilibrio; e aquillo que nos parece desfavoravel, mau, só o é porque não podemos comprehender a série infinita de anéis que formam a immensa cadeia que liga com magestosa simplicidade todas as suas creaturas. Para resarcir, pois, a especie humana dos dotes physicos que tão liberalmente repartiu por todos os outros animaes, deu-lhes como privilegio exclusivo o lume da razão, por meio do qual vem a ser, sem embargo da sua fraqueza, o primeiro ente na vasta extensão do nosso globo. Que animal ao nascer deixa de ter mais instincto e faculdades melhor desenvolvidas do que o menino? Qual, porém, pôde adquirir, como o homem, este ultimo gráu de intelligencia e de habilidade, com que sabe fazer-se senhor de tudo? Os brutos, quando sáhem ao mundo, quasi que parecem tão instruidos como seus paes; o homem, porém, na sua origem, necessitado de tudo, é como um perfeito estúpido; mas o instincto dos primeiros é estacionario, a sciencia do segundo augmenta-se diariamente e eleva-se ás mais sublimes verdades. O circulo moral (por assim dizer) d'aquelles é limitado; mas este pôde abalançar-se ás mais admiraveis virtudes, ou precipitar-se no abysmo das mais hediondas maldades. Só este corre todos os extremos, e por isso vem a ser, ou o mais sublime, ou o mais abjecto ente que sáhe das mãos da natureza. Esta incomprehensivel excellencia do homem provém do desenvolvimento da sua recta razão, o que jámais se poderá conseguir, sem que haja uma bem dirigida educação, que sempre é filha da civilisação, e a civilisação o é da sociedade. Logo o homem, por isso mesmo que nasce tão imbecil, tão fraco e tão dependente de todos por largo tempo, é obrigado a cumprir com os altos destinos para que foi creado; é animal social, e só em sociedade pôde ser perfeito; e como a natureza tende sempre á perfeição das suas obras, que todas são grandes em si, fica evidente a verdade d'esta asserção.»

E assim combate efficazmente as theorias hypotheticas e arbitrias do *contracto social* e do *estado natural do homem*, invenções de Rosseau.

Apontando alguns casos de individuos completamente selvagens, accrescenta: «Portanto estes individuos singulares nada decidem a favor de alguns philosophos que, ou por mysantropia, ou por espirito de singularidade, pretendem que o homem em sociedade é desgraçado, e que nasceu para viver solitario; por quanto n'elles se observa devemos deduzir com evidencia que o homem nascêra para fins sublimes, e muito além da esphera physica. Para que seria elle dotado da perfectibilidade que por meio da civilização sobe a gráu tão eminente?»

Depois de provar que o homem sómente em sociedade pôde desempenhar os altos fins do seu destino, passa a examinar a origem d'ella. Diz que o homem a principio vivia da caça e dos fructos silvestres, depois passou á vida pastoril, que lhe suavizou os habitos, costumes e sentimentos, e da vida pastoril passou á vida agricola, d'onde se originou o direito de propriedade, vivendo até ahí em commum. Foram dividindo as terras segundo a industria e o trabalho de cada um, e formaram depois um corpo de leis proporcionado ás circumstancias, e destinado á segurança dos bens e da vida de cada individuo da sociedade.

«As nações, diz elle, na sua origem são todas pobres, porque é cada individuo obrigado a trabalhar para viver. Os casamentos são frequentes por causa da mutua utilidade que d'elles resulta a beneficio das familias. São mui pequenas as villas e as cidades, porque vivendo principalmente da agricultura vivem nos campos. Portanto, todos os povos foram no seu principio (para o dizer assim) republicanos, consequencia necessaria do estado pastoril, ou patriarchal. As republicas, com o andar do tempo, tendem á aristocracia, esta á oligarchia, ou monarchia, a qual quasi sempre degenera em despotismo. No primeiro caso, os homens são frugaes, francos, hospitaleiros, em summa, virtuosos. No segundo, entra a explicar-se a ambição, que traz comsigo qualidades todas oppostas, que pouco a pouco

vão lavrando. Quando se chega ao terceiro, já os homens pouco se parecem com os do primeiro. Observa-se uma distincta degeneração de costumes, e quasi desaparecem as virtudes essenciaes da sociedade.»

Diz que o contagio sobe ao seu auge no despotismo, que torna os povos fracos, inimigos do trabalho e em demasia sensuaes. Sustenta que o homem, quanto mais se afasta do primitivo estado, mais fragil é a sua organização, e o tyrannisa um tropel de molestias.

«Estes males, porém, diz elle, só podem ser remediados até certo ponto por um systema de governo sabio e energicamente regulado. A' medicina só compete o exame das causas que encurtam a vida do homem, fazendo-o doente, e por isso desgraçado. Umas cousas ha que são inevitaveis, v. g., o rigor e intempérie das estações, hoje em dia tão irregulares; outras só dependem de nós. Mas como é preciso fugir de umas e fazer bom uso de outras, desde que houve systema de medicina, os medicos entraram a dar certos dictames para a felicidade dos povos, o que já é fructo das suas observações.»

E aqui temos nós tanto n'uma como n'outra obra de Mello Franco a medicina procurando invadir as sciencias sociaes, afim de deixar n'ellas as beneficas influencias dos seus conhecimentos.

No capitulo 1 o auctor apresenta-nos uma bella concepção da vida. «O corpo humano, diz elle, é composto de differentes orgãos, cada um dos quaes tem sua vitalidade particular, com que executa suas funcções proprias, v. g., a assimilação, nutrição, secreção etc.; e tudo o que não é vivificado é expulso d'este admiravel laboratorio vital, porque a vida é incompativel com a morte, e são qualidades absolutamente repulsivas.

O epigastrio, que se deve entender pelo diaphragma, estomago e intestinos, é um dos principaes centros da nossa sensibilidade, companheira da vida. Fôrma com o cerebro e coração o triumvirato do corpo humano. A alliança d'estes tres agentes vivifica a machina toda: o cerebro pela influencia nervosa, o coração por meio da circulação, e o epi-

gastrio estabelecendo o equilibrio entre as funcções d'aquelles e dos mais órgãos. E' em geral da sua influencia reciproca que depende a vida, que de repente cessa, logo que aquelle se interrompe.

E' de observar que na nossa organização ha duas ordens de movimentos que se contrabalançam no estado de saude; um que se dirige do centro para a periphèria, e outro em sentido diverso. Aquelle se pôde chamar excêntrico, ou de condensação. Aquelle predomina no primeiro periodo da vida, e este começa a prevalecer na idade adulta, e faz progressos rapidos, logo que o homem se afasta do solsticio da vida, até a extrema velhice. Pelo que podemos dizer com verdade que nas duas primeiras edades a vida é do centro para a periphèria, e que nas duas ultimas indo por degráus é da periphèria para o centro. »

Isto escrevia-se em Portugal no seculo passado.

E tal foi a revolução das ideias obedecendo ao impulso inicial das reformas pombalinas.

Lentes e discipulos entregaram-se com enthusiasmo, desde então por diante, ao cultivo de todos os conhecimentos humanos. Emquanto os professores de Coimbra se congregavam para se auxiliarem no andamento das sciencias a seu cargo, como os leitores acabam de vêr, os proprios estudantes formavam entre si associações, para se coadjuvarem no estudo d'essas sciencias.

O dr. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, de quem já fallámos mais de uma vez, ainda em estudante fundou em Cellas uma sociedade, dividida em quatro classes: agricultura, historia natural, artes e industrias, e commercio, destinada a exercicios e palestras scientificas, para a qual escreveu os *Elementos de Chimica* e compôz umas *Lições Elementares da tinturaria das lãs*, com que explicou e desenvolveu as theorias respectivas. Provavelmente devem-se a esta sociedade as expedições scientificas pelo paiz e passeios pelos arredores de Coimbra por estudantes applicados. Em recompensa do seu amor á sciencia, o dr. Paiva foi dos que soffreram o exilio!

Foi tão grande o desejo de conhecer as sciencias e de

as desenvolver que, apesar da grande reacção contra ellas, das invasões e das grandes calamidades nacionaes, em Coimbra os professores fundaram um jornal scientifico, tendente a recuperar o que se tinha perdido.

O dr. Angelo Ferreira Diniz, com José Feliciano de Castilho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, fundou no anno de 1812, o *Jornal de Coimbra*, no qual collaboraram Brotero, Ribeiro dos Santos, Bernardino Antonio Gomes, Antonio d'Almeida, Rodrigues Sobral, Jeronymo Soares Barbosa, João Pedro Ribeiro, dr. Frei Caetano Brandão e outras notabilidades da época.

Ao dr. Ferreira Diniz se devem em grande parte os trabalhos sobre as sciencias medicas.

Coimbra fôra o centro iniciador das sciencias; ella quiz retomar de novo a direcção dos espiritos, depois que as perseguições politicas afugentaram d'ella e da Academia das Sciencias de Lisboa as primeiras intelligencias do paiz. Deve-se áquelle jornal o não se perder inteiramente a corrente de ideias estabelecida com as reformas pombalinas, a qual estagnou com a reacção e os acontecimentos politicos sobrevindos á revolução franceza.

O movimento intellectual recebeu novo impulso e retomou a sua antiga direcção, ainda que seguiu mui vagarosamente e sem os fertes resultados anteriores.

Longe da patria, os portuguezes recordaram-se com saudades dos dias brilhantes das suas locubrações scientificas, e fundaram jornaes quer politicos, quer scientificos e litterarios.

Em Paris o dr. Solano Constancio estabeleceu os *Annaes das sciencias, das artes e das letras*, juntamente com José Diogo Mascarenhas Neto e Candido José Xavier, aos quaes se aggregou depois o celebre chimico Luiz Mousinho d'Albuquerque.

«Escriptos, diz o dr. Gusmão, pela maxima parte em portuguez castiço, continham muitos artigos originaes de grande valia e ineditos preciosissimos, podendo sem a minima duvida correr o páreo com os melhores jornaes litterarios da Europa que a esse tempo se publicaram.»

Dos jornaes publicados em Inglaterra fallaremos em capitulo especial.

E todos estes factos provam quão poderoso foi o movimento scientifico do paiz antes da reacção politica, e o amor que os portuguezes ficaram tendo ás sciencias e ás letras depois das reformas do marquez de Pombal. (1)

(1) Sentimos que o espaço nos não permittisse fallar de mais alguns medicos portuguezes d'este periodo, especialmente do dr. Antonio d'Almeida, o traductor de Cuvier, e auctor do excellente *Tratado da Inflammiação*, obra em que revela immensos conhecimentos de physiologia e pathologia, e combate as primeiras auctoridades medicas do seu tempo. Antonio d'Almeida prende o seu trabalho com o principio geral da vida, em que já sustenta que a materia não é inerte e que d'ella é que emanam todos os séres organicos e inorganicos, o movimento inicial da creação.

CAPITULO III

MOVIMENTO INTELLECTUAL

(*Continuação*)

PHILOSOPHIA. — Como dissêmos, nos primeiros annos do reinado de D. João v houve no paiz algum desejo de estudar e de aprender. Embora a ideia religiosa fosse a preocupação dos sabios da época, ou das academias, formadas apenas por fidalgos e ecclesiasticos, e bem assim das escólas do reino, começou-se a lêr e formaram-se bibliothecas, para onde vieram de França e de outros paizes livros de pouco orthodoxismo.

Por essa época vêmos annunciados nas publicações periodicas varios cursos de francez por subditos d'esta nação, o que não era das melhores coisas para o ensino jesuitico. Como evitar que no meio d'esta corrente houvesse algum desvio da unidade da fé e dos principios que a inquisição e os jesuitas até ahi mantiveram com as fogueiras e a escola?

O que é verdade é que em 1725 Luiz Baden, subdito inglez, imprime e manda distribuir *gratis* pelos livreiros um curso de philosophia experimental dividido em cinco titulos geraes, incluindo a *Hydrostatica*, *Pneumatica*, *Optica* e *Me-*

tallurgia, o qual se devia inaugurar em casa do conde de S. Miguel, na rua da Cordoaria Velha, da cidade de Lisboa (1). D'aqui se originou a formação da *Academia de Philosophia Experimental*.

O medico Jacob de Castro intenta ao mesmo tempo traduzir para portuguez as obras philosophicas de Bacon, o iniciador, pôde-se dizer, da campanha contra os peripateticos. A empresa não foi ávante, como era natural, pelos muitos obstaculos que encontrou e vivas hostilidades que contra ella levantaram provavelmente os jesuitas.

E' devida a esta corrente impetuosa a obra do padre João Baptista de Castro, do Oratorio. « o homem, diz Theodoro d'Almeida, grande na verdade, e a quem os estudos em Portugal devem em grande parte os augmentos que hoje têm. Depois de ensinar publicamente a philosophia moderna no meio da côrte, cercado de universal multidão de contrarios, a quem parecia coisa nova e inaudita a ruina da peripatetica, por esse tempo já quasi desterrada da moda, sahiu á luz publica com um livro intitulado—*Philosophia de Aristoteles restituida e illustrada com experimentos*, nos quaes mostra com solidos fundamentos que a doutrina até agora imputada a Aristoteles não só lhe era alheia, mas nas partes principaes totalmente contraria ao seu systema exposto pelos mais celebres commentadores que elle teve.»

Exaggera-se o alcance d'esta obra, que não passa de uma frouxa tentativa. O auctor dividiu-a em tres partes: Logica, Physica e Metaphysica. Começou por aquella primeira e acabou na segunda. A Metaphysica não chegou a ser publicada.

Na Logica o auctor é ainda peripatetico, e entretem-se com os syllogismos. A Physica é innegavelmente a sua melhor inspiração, não obstante não mostrar n'ella profundos conhecimentos do assumpto. O que ha de impor-

(1) O impresso encontra-se na *Collecção Cabrinha*, n.º 2:775, da Bibliotheca Nacional de Lisboa. A falta de espaço não nos permite fazer um extracto d'elle.

tante n'esta obra é a defeza de Aristoteles, tentando reabilitar o seu methodo desacreditado pelo ensino jesuitico, e reforçando-o com as modernas descobertas da sciencia. Isto prova que em Portugal já se estava enfastiado das *formas substanciaes e seus accidentes absolutos, das qualidades e seus gráus, das causas occultas, da corrupção da materia*, e de outras theorias jesuiticas. Desejava-se entrar em vida nova.

Foi Luiz Antonio Verney quem verdadeiramente abriu campanha contra a philosophia jesuitico-peripatetica, seguindo desassombradamente e com arrojo o caminho aberto pelo padre João de Castro. Elle descarregou golpes desapiedados sobre a escola predilecta dos jesuitas, os quaes só desde então é que reuniram fileiras e em columna cerrada surtiram com ataques violentos contra aquelle arrojado apostolo das ideias futuras.

O pensamento de Verney coincide em todos os pontos com o do marquez de Pombal. Aquelle celebre philosopho portuguez pretende reagir contra a educação jesuitica e contra a tradicional politica místico-religiosa, arrancando as intelligencias das suas superstições e preconceitos, e chamando-as para o mundo exterior da criação, e para a vida prática e experimental. Para isto elle, como o padre João de Castro, pretende sustentar a philosophia de Aristoteles, o pae da moderna escola positivista.

Verney funda o seu systema no estudo da natureza, ou do mundo physico; d'elle é que emanam todos os seus principios philosophicos.

Por esta razão é que nos compete tratar n'este logar do movimento philosophico portuguez, depois de termos exposto o das sciencias naturaes e biologicas. E' verdade que se deve aos nossos philosophos a direcção que se deu aos espiritos na ordem dos estudos, mas para obedecer a ella é que tratámos n'este logar da philosophia portugueza.

Para que a philosophia patria se desenvolvesse, era indispensavel que entre nós aquellas sciencias tomassem as proporções que realmente tomaram depois das reformas pombalinas.

Portugal mantem-se entre o grande philosopho da antiguidade grega e Bacon, ou os philosophos inglezes.

Ainda n'esta parte importante os nossos reformadores, ou revolucionarios, se afastaram da França. N'esta imperavam, ou a philosophia carteziana, que morreu esteril em Port-Royal, e inspirou as theorias hypoteticas e pouco sérias de Rosseau, ou a philosophia materialista, sceptica, apaixonada, violenta e exaggeradissima, que teve a mesma sorte da metaphysica.

Os portuguezes do seculo XVIII e sequazes do grande marquez de Pombal desejaram evitar o negativismo das ideias francezas, e mostraram toda a predilecção pelos philosophos inglezes, mais práticos, sensatos e rectos.

Ao movimento imprimido aos espiritos pelo grande estadista não convinham, nem os exaggeros e hypotheses gratuitas da metaphysica carteziana, nem o scepticismo e descrença da escóla materialista franceza.

Verney viu em Aristoteles o caminho a seguir, e em Newton, Bacon e Lock, não só os correctivos que se deviam dar ás doutrinas do sabio da antiguidade, mas o verdadeiro espirito dos seculos modernos e da obra regeneradora que se ia encetar no seu paiz.

Para deitar por terra a escóla jesuitico-peripathetica, e iniciar as intelligencias n'uma nova ordem de ideias, de accordo com as exigencias do tempo e o progresso das sciencias, escreveu o seu immortal e precioso *Methodo de Estudar*, que veio semear verdadeiro terror panico nos arraiaes jesuiticos. Aquelle nosso distincto philosopho começa por defender o grande mestre da antiguidade dos ridiculos que lhe imputaram os jesuitas.

Fallando das obras de Aristoteles, diz elle: « Mas basta olhar para os que são seus, dos quaes os melhores são os nove da *Historia animalium* e os cinco de *Partibus animalium*, para entender o que digo. N'estes livros não se serve de *materia, fôrma e privações*, mas observa miudamente as operações, os partos, o modo de gerar, a diversidade dos sexos, a virtude do semen e as diversas especies de oviparos e viviparos. No que mostra o uso que se deve fazer da expe-

riencia e o modo com que se deve tratar a physica. Mas isto que fez Aristoteles não fazem os que se chamam *aristotelicos*, antes mui pertinazes nos seus costumes, tendo-se-lhe mettido na cabeça que Aristoteles disse o que estes suppõem, o que colhem de algumas palavras obscuras, arrastam violentamente as outras palavras para o mesmo sentido que querem, e não fazem caso da prova clarissima que se tira das suas mesmas obras.»

Mais adiante accrescenta: «D'estes dois principios — ignorancia e preocupação, nasceram aquellas infinitas arengas a que se chama philosophia entre nós. Embebidos d'aquelles principios não se querem abaixar ás experiencias acompanhadas do raciocinio. Todo o ponto está em fazerem disputas sobre as *fórmulas cadavericas* e a *ordem transcendental* entre Deus e as creaturas com outras semelhantes ridicularias, que descendem d'aquelle primeiro e errado principio, e com muito trabalho ficam ignorantes de physica. Tantos annos de disputar, tantas subtilezas não deitam uma oitava de verdadeiro espirito philosophico, quero dizer, de um juizo prudente e critico capaz de fazer observações uteis e discorrer com fundamento sobre as causas de qualquer effeito natural. Pasma um homem de vêr a facilidade com que explicam qualquer phenomeno que se offerece. Falla V. P. do raio, e respondem-lhe que se compõe de *materia, fórma e privações*, a materia são vapores igneos, nos quaes se introduziu a fórma do fogo que o faz romper para a terra. Isto é quanto pôde dizer, segundo os seus principios, um peripatetico.»

.....

«Se a physica é o conhecimento da natureza, quem mais observa a natureza com discursos aérios? Tanto sabe um puro peripatetico dos effeitos naturaes, quanto sabe um cego de côres; ambos fallam do que não viram, um porque não tem olhos e outro porque os não quer ter.»

Na Carta oitava diz Verney muito bem: «Eu verdadeiramente não sei se as escólas de philosophia d'este reino tem peor methodo, que as escólas baixas; sobre isso havia muito que dizer: o que sei, porém, é que n'estes paizes

não se sabe de que côr seja isto a que chamam boa philosophia. Este vocabulo, ou por elle entendamos *sciencia*, ou com rigor grammatico *amor da sciencia*, é vocabulo bem grego n'estes paizes. Verá V. P. que se dá este nome a coisas bem galantes: *universais, sinais, proeminais*, e outras coisas d'estas. Os pobres rapazes passam os seus tres e quatro annos, lendo arengas mui compridas e sâhem d'alli, sem saberem o que lêram, nem o com que se divertiram. Fallo do estylo das universidades, porque o das outras escôlas é o mesmo, quanto á materia, e ainda pouco differente quanto á disposição.»

Aqui está um quadro perfeito da philosophia jesuitico-peripatetica, bem longe da de Aristoteles e até do que recommendavam os *velhos estatutos*.

Verney expõe, em seguida, um dialogo engraçadissimo entre elle e um peripatetico, bom catholico, que diz muito mal dos philosophos modernos, mas confessa, ao mesmo tempo, que nunca os lêra nem conhecêra.

Verney mette igualmente a ridiculo o uso do sylogismo. Passando a expôr o seu methodo, mostra-se contrario á metaphysica. «Metaphysica intencional, diz elle, é pura logica, metaphysica real é pura physica, e tudo o mais são puerilidades. Physica é a sciencia que trata da natureza das coisas, a qual pretende alcançar por meio das suas propriedades.» Elle diz que a metaphysica é uma sciencia mais imaginaria que verdadeira. As suas ideias inspiram-se nos trabalhos de Newton. E' a philosophia d'este grande mathematico que elle pretende substituir a dos jesuitas.

«Os primeiros, diz elle, que sacudiram o jugo de Aristoteles, como Cartesio e Gazendo, ainda que fossem anti-aristotelicos nos fundamentos, muito se inclinam a Peripato no methodo. Viam-se obrigados a dar razão de tudo; porque os peripateticos com quem brigavam os obrigavam a isso; e como nós não tenhamos tal conhecimento das coisas naturaes que possamos dar razão de tudo, por isso, para fazer o seu systema verosimil, se valeram do methodo aristotelico, que, pela maior parte, funda-se em supposições

e não em provas. Por isso os cartesianos e os gazendistas, ainda que se chamem modernos, porque se fundam nas experiencias, comtudo são philosophos hypoteticos, que é o mesmo que dizer maus philosophos, porque suppõem muitas coisas que não provam. Depois, refinando os homens os seus pensamentos, e achando que não se deve admittir nada sem prova, despresaram todas as hypotheses, e uniram-se á experiencia e ao que d'ella se tira. Antes quizeram confessar que ignoravam muitas coisas que dar razões que nada valessem. Foi grande protector d'esse methodo o grande Newton nos fins do seculo passado. Depois d'isto admittiram-no as academias de Londres, Paris, Leopoldina, Berlim, de S. Petersburgo, de sorte que este é o methodo que hoje corre entre os doutos. Não se admittem já hypotheses, não se faz caso do que não se prova concludentemente; põem-se os olhos na experiencia e procura-se dar razão provavel d'aquillo que se vê. Os que não se têm internado n'esta sorte de estudos, e não têm lido o que devem, julgam os modernos todos pela mesma medida; uma vez que fallem em Cartesio, ou Gazendo, a todos chamam modernos, como mil vezes observei n'este reino. Até aqui os religiosos que seguiam a moderna quasi todos eram gazendistas, e muitos cartesianos. Hoje o methodo de Cartesio quasi não tem sequazes e o de Gazendo, ainda que existe em parte, muitissimos regulares seguem a estrada modernissima, cujo numero cada vez se augmenta mais. Os seculares que entendem commummente são newtonianos.» (1)

E assim a philosophia portugueza, obedecendo ao influxo das sciencias naturaes, revolta-se não sómente contra a escola jesuitico-peripatetica, mas tambem contra a metaphysica cartesiana, que, na verdade, veio a cahir nos mesmos excessos e erros d'aquella, e mesmo a dar grande força ao movimento reaccionario de Richelieu.

Os ascetas e misticos de Port-Royal são productos ge-

(1) Carta decima, pag. 31 e seguintes.

nuinos da philosophia cartesiana, que seguiu tão errado caminho.

Mas Verney não quiz tambem impellir os espiritos para a reacção que se operou em França contra as funestas consequencias do cartesianismo, isto é, não achou conveniente iniciar os portuguezes nas escólas materialistas d'aquelle paiz, tão culpadas como a metaphysica, com a qual se tocam em muitos pontos. O nosso philosopho achou mais util e racional inspirar o movimento philosophico portuguez nas escólas práticas e positivas dos inglezes.

Era isto natural. Quando no nosso paiz se começou a reagir contra a philosophia jesuitico-peripatetica, já a escola cartesiana estava desacreditada, e já se começava a sentir os effeitos das seitas materialistas e scepticas da França. Os nossos sabios reformadores viram o grande progresso das sciencias naturaes e biologicas, e entenderam ajustadamente que não podiamos resistir com mais vantagem á orientação dada aos espiritos pelos jesuitas, e á sua philosophia convencional e hypothetica, do que fundar entre nós a philosophia experimental, que obriga as intelligencias a sahirem de si mesmas, para estudarem as coisas do mundo exterior e a natureza d'ellas.

Tal foi o pensamento do admiravel *Methodo de Estudar* de Verney, o iniciador, pôde-se dizer, da moderna philosophia portugueza. A sua obra obedece ao mesmo pensamento dos estatutos da universidade de Coimbra, feitos pelo marquez de Pombal, os quaes ella propria inspirou em grande parte.

« Livre de paixão, diz Verney, cada philosopho propõe as suas razões sobre as coisas que observa; as que são claras e certas abraçam-se, as duvidosas, ou se rejeitam, ou se recebem no gráu de conjecturas, emquanto não apparecem outras melhores: assim é que se fôrma o corpo da doutrina.

.....

« O fim do physico é descobrir a verdadeira causa dos effeitos naturaes, e para conseguir este fim não deve fazer caso do que dizem os outros: sim do que mostra a experiencia. » Diz, porém, que para se fazerem as experiencias

requer-se dinheiro, tempo, paciencia, etc., e que por isto se deve recorrer ás obras das academias; e accrescenta: « Além d'isso, alli não ha perigo que alleguem uma coisa falsa por verdadeira, porque primeiro que se publiquem são vistas e revistas e approvadas pelo corpo da Academia; coitadinhos d'elles se allegassem falso; sahiriam logo mil criticas que os dezazariam. É assim me persuado que as ditas obras devem-se considerar como o melhor thesoiro da physica. No que virá V. P. a reconhecer que grande serviço fazem ao publico os principes que fundam, dotam e protegem, semelhantes academias, e remunerám os que se assignalam n'estes estudos. Fazem tão grande utilidade ao publico, que não ha louvor, nem agradecimento que os eguale. Mas, tornando ao meu argumento, digo que a physica se deve procurar nos livros d'estes insignes homens, que com tanto cuidado investigaram a natureza. » (1)

E diz que o primeiro estudo que o philosopho deve fazer é da geometria e arithmetica, sem o que se não pôde formar ideia do corpo, da extensão, quantidade, da figura, etc.

« Com que a geometria e o calculo é a chave mestra de toda a sciencia physica e mathematica. Com ellas mostra o physico as leis do movimento dos corpos, a acção mutua dos corpos duros e elasticos, e comprehende também o movimento de gravidade, tanto absoluta como equilibrada a que chamamos *Mechanica* ou *Statica*, etc. Com ellas explica as leis dos corpos fluidos a que se chama *Hydrostatica*, *Hydraulica*, segundo as coisas que considera, como também a concorrência dos solidos com os fluidos. Noticia indispensavelmente necessaria para entender o movimento dos fluidos nos tubos e também nos vasos do corpo humano, o que tudo se comprehende debaixo d'esta palavra — *Mechanica*. »

Diz que a physica só progrediu, depois que a trataram os grandes mathematicos, como Galileu, Cartesio, Paschoal,

(1) Carta decima, pag. 32.

Borelli, Newton e outros. Passa depois a expôr o seu methodo. A philosophia, segundo elle, deve começar pelas noções geraes de todos os corpos e depois deve passar ás coisas em particular, começando pelo universo, em primeiro logar a esphera, depois os tempos, os systemas de Ptolomeu, de Copernico e de Tycho-Brahe, tratando em seguida das estrellas fixas, das errantes e dos cometas.

«Segue-se, diz elle, o globo terrestre. E primeiro os meteoros humidos, spirantes, igneos, emphaticos. Depois o fluxo e refluxo do mar, segundo as opiniões de Galileu, Walis, Cartesio e Newton, determinando qual parece mais provavel. Depois d'isso examinam-se as tres especies de corpos que ha na terra; primeiro os mineraes, depois os vegetaes e em terceiro logar os animaes mais brutos. Depois o homem, considerado, primeiro, segundo os órgãos e machina do corpo, que é a anatomia, depois, segundo a origem das paixões e força da imaginação. Mas n'estas duas partes de vegetaes e animaes é necessario ter grande advertencia de se conformar em tudo e por tudo com as experiencias modernas, porque os antigos ignoravam algumas d'estas coisas.

.....

«Tendo examinado a natureza dos corpos, deve examinar a dos espiritos. Deve, pois, o estudante, seguindo o mesmo methodo, provar a existencia e espiritualidade da nossa alma, tendo advertencia de fugir, quanto pôde, das supposições, porque é uma materia mui melindrosa, na qual quem não admite provas sem replica perde o seu tempo.»

Diz que se não deve demorar com o examinar se os entendimentos são todos da mesma especie, o que é adivinhação, nem menos se deve disputar se as potencias se distinguem da alma, se ha *verbum mentis*, *especies intelligiveis*, e outras d'estas arengas.

«Tambem, diz elle, é ridiculo examinar se a alma está em todo o corpo ou só na cabeça, não havendo certeza alguma n'este particular. Se n'isto tem logar as conjecturas, deve dizer-se que está sómente na cabeça, assim como não

ha duvida alguma que sómente na cabeça entende. Se a alma separada está violenta, se falla, se move, são questões que disputam os peripateticos com calor; mas são coisas que tolamente não se devem disputar, pois, ou são tão claras, ou tão obscuras e inuteis, que perdemos o nosso tempo fallando n'ellas.»

Eis perfeitamente caracterisada a sua escóla prática.

O *Methodo* de Verney produziu em Portugal mais ruído e irritação que o *Methodo* de Descartes em França. Depois d'elle, começaram a apparecer innumeradas publicações atacando e injuriando o auctor, pelo que este viu-se na necessidade de se defender e de responder com muitos escriptos, que se póde vêr no Diccionario de Innocencio da Silva.

Os inquisidores e jesuitas levantaram-se em grande alvoroço, como se no meio d'elles tivesse apparecido o verdadeiro demonio, inimigo de Deus e da humanidade, o demonio em carne e osso. Verney foi o alvo de todos os ataques e das atensões exclusivas dos jesuitas, que principiam a defender a sua querida philosophia, ensinada em Portugal ha tantos seculos sem contestação e com assentimento geral. Travou-se uma lucta curiosa, e ao mesmo tempo util. Quanto mais atacavam Verney, mais elle se sahia triumphante e coberto de applausos pelas suas defezas brilhantes e energicas. Este facto prova que só depois do *Methodo* de Verney é que os jesuitas se consideraram verdadeiramente feridos, e não depois das obras do padre João de Castro, que não levantaram contestações em volta de si.

«Esta polemica litteraria, diz o snr. Theophilo Braga, é um dos grandes factos da historia do nosso seculo XVIII, pelo valor da questão e pela abundancia de opusculos que especulavam com o interesse da opinião publica. Mas as consequencias da critica inflexivel de Verney foram immediatas (1750); os padres da Congregação do Oratorio fortaleceram o movimento, pondo em execução algumas ideias de Verney pelos padres Manoel Monteiro e Antonio Pereira de Figueiredo.» (1)

(1) *Manual da Historia da litteratura portugueza*, pag. 415.

Com effeito, depois de Verney ninguem mais estudou pelos livros da seita peripatetica, e começou-se a ensinar philosophia pelo methodo moderno, e segundo as theorias aconselhadas pelo mestre da moderna philosophia portugueza, o maior sabio nacional do seculo XVIII, na opinião de fr. Fortunato de S. Boaventura.

A expulsão dos jesuitas e a reorganisação das suas es-cólas sob o plano do marquez de Pombal muito contribuíram tambem para desapparecer completamente de entre nós a velha philosophia jesuitico-peripatetica. Descartes, Mallebranche, Gazendo, Wolf, Spinoza, Leibnitz, Bacon, Locke, e outros philosophos modernos, em pouco tempo tornaram-se familiares dos portuguezes, como provam as obras que estes deixaram escriptas n'esta época de espantosa actividade intellectual. Abriu-se vida nova na philosophia.

Portugal entra honrosamente no concerto das nações, trabalhando da sua parte para desenvolver os conhecimentos philosophicos, e para dar importancia a esta sciencia, que prendia então as atenções das primeiras capacidades europeias. E emquanto a França e a Allemanha eram levadas na corrente da metaphysica, Portugal olha com reserva para esta, de que se afasta o mais possivel, e sustenta com ardor a philosophia experimental, prática e positiva de Aristoteles, Baccon e Newton.

Verney, infelizmente, escreveu quasi todas as suas obras philosophicas em latim, taes como *De Ré Physica*, em quatro grandes volumes; *Logica ad usum lusitanorum*; *De Ré Metaphysica*; *De conjungenda Philosophia cum Theologia*, e outras, sendo aquellas as principaes, e todas trabalho de grande folego, estudo e meditação. A mais importante é, com certeza, a *De Ré Physica*, em que o auctor expõe o seu verdadeiro methodo com logica, coherencia e desassombro. Segue o pae da philosophia positivista na ordem das materias.

E' dividida em 10 livros, o primeiro dos quaes se compõe de oito grandes capitulos. O I trata da physica e sua origem; o II da physica entre os gregos e d'estes até Au-

gusto; o III de Augusto até ao christianismo; o IV das sciencias physicas desde o seculo VII até o XII; o V da physica desde o principio do seculo XIII até ao fim do seculo XV, ou á physica dos escolasticos; o VI da physica desde o seculo XVI até aos principios da physica moderna; o VII dos progressos posteriores da physica até aos fins do seculo XVII; e o VIII e ultimo trata da introducção e propaganda da philosophia eclectica allemã e do seculo XVIII.

Depois de fazer uma completa historia da philosophia desde os gregos até ao seculo XVIII, mostrando uma erudição pasmosa, passa ao livro II, em que trata da natureza da physica e da sua utilidade.

No volume II, dividido em duas partes, trata da cosmologia em geral, da origem do mundo e da natureza, das partes do mundo e das leis por que se rege, da physica em geral, ou das propriedades universaes dos corpos, da extensão dos corpos, da natureza geral dos corpos, da extensão, ou do systema de Gazendo, e principalmente do de Leibnitz, do vácuo, da divisão dos corpos e da extensão, ou superficie comparada.

Na parte segunda trata da divisão dos corpos, da inercia e da sua força, do movimento, da gravidade e das suas leis, da statica, da balistica e da dynamica, dos fluidos, da sua pressão e equilibrio, do equilibrio dos solidos e dos fluidos entre si, do movimento dos fluidos em geral e em especial, e da acção capilar dos fluidos. No livro XVIII trata dos corpos quentes e frios, dos corpos duros e molles, dos corpos elasticos, dos corpos densos e ralos, dos corpos transparentes e opacos, dos corpos solidos e liquidos, dos humidos e sêccos. Depois passa a examinar os corpos que affectam os sentidos, isto é, o sabor e o paladar, os que affectam os ouvidos, ou os corpos sonoros, o echo, ou a repetição do movimento sonoro, e a consonancia dos movimentos sonoros. Na parte IV estuda os corpos que affectam o sentido da vista, isto é, occupa-se da optica, tratando as questões da luz, das côres, da luz reflexa, da refração, das varias especies de reflexão e refração da luz, da visão directa, ou da optica, da visão reflexa ou da catoptri-

ca, da visão refracta, ou da dioptrica, do telescopio e microscopio.

O auctor n'esta parte desenvolve as theorias de physica que estavam em vigor no seu tempo, mostrando ter estudado os escriptores mais recentes e auctorizados.

No quarto e ultimo volume, abrangendo os livros VIII até ao X, occupa-se da terra, da sua figura, dimensão, face exterior e interior, dos fosseis, dos metaes, dos magnetes, da agua, da natureza da agua commum e da do mar, dos mares mortos, das fontes e rios, do fogo, do ar, da stirpe; e no capitulo VI occupa-se da zoologia, ou dos diferentes animaes que povôam a terra. No livro IX trata do céu, isto é, da divisão dos corpos celestes, dos circulos, zonas e climas, do tempo e sua divisão em dia, mez e anno, das estrellas, planetas, do Sol, Mercurio, Venus, Terra, Marte, Jupiter, Saturno e dos planetas secundarios. No capitulo II trata dos cometas, no III das estrellas fixas, e acaba este livro com a exposição dos differentes systemas celestes, ou dos de Ptolomeu, Tycho-Brahe e Copernico.

E só depois de tudo isto, é que no livro X trata do homem, como sendo o remate de toda a criação, a synthese de toda a natureza, por elle estudada e exposta conforme as ideias do seu tempo. O estudo do homem é para o nosso philosopho a synthese dos estudos geologicos, da physica, da mechanica, da chimica, da geographia, da zoologia, da biologia e da astronomia.

Segundo elle, é preciso ter-se conhecimento do mundo exterior, das leis por que este se rege, dos corpos e seres que povôam a terra, para se conhecer verdadeiramente o homem, que faz parte do systema da criação, e é um producto de todas as suas leis.

Em vez de consumir papel e tinta com as questões metaphysicas ácerca da alma, da natureza da alma, do numero das suas faculdades, das causas primeiras, das ideias innatas, da séde da alma, e de outras questões inuteis e sem interesse, o nosso philosopho espraia-se pelo mundo exterior da criação, estuda-o, observa-o, analisa-o, e dedica-lhe as mais importantes paginas da sua obra. Elle oc-

cupa-se com as questões da physica, da chímica, da historia natural, e de outras sciencias, que têm relação com o estudo do homem. Não faz, como Platão e Descartes, que estudam o homem encerrados nas suas consciencias, ou no limitado mundo das suas individualidades, desprezando completamente os mundos que nos cercam e de que fazemos parte.

Verney chama a atenção dos seus leitores para a observação e exame da natureza, e aguça-lhes a curiosidade de conhecer as suas leis, e os séres da criação. Elle começa a sua obra :

«Com a palavra physica nós queremos significar o conhecimento da natureza, isto é, das propriedades de todas as coisas creadas, conhecimento reduzido á forma de arte. Todavia a antiguidade e o principio d'esta sciencia com difficuldade podem ser conhecidos. O que nós sabemos com certeza é que ella é a mais antiga de todas as sciencias que os homens descobriram com o seu trabalho e industria, e por meio das quaes prepararam uma certa arte; nem a logica nem a ethica podem com ella porfiar em antiguidade.

E a propria constituição e belleza d'este mundo admiravel, a propria organização do homem, os seus costumes e modo de vida, mostram que é a mais antiga investigação da natureza. Quem se pôde persuadir de que os homens em seu perfeito juizo, corrigidos pelo uso da sociedade, não fossem logo excitados ao lançarem os olhos para esta organização do mundo, para um tão formoso quadro, para uma tão grande harmonia e maravilhosa variedade de coisas, e que não investigassem logo as propriedades ao menos dos principaes elementos?

Certamente nós temos antigos sectarios do nosso modo de vêr, os quaes a uma vòz attestam o seguinte: que Platão deixára, com razão, escripto que a philosophia (entende-se a natural) nascêra da admiração.»

Verney não cessa de encarecer o estudo das sciencias naturaes e de combater a vaidade dos que suppõem que tudo conhecem, e que attingiram a ultima palavra da scien-

cia da criação; accusa Aristoteles d'esta falta, e de se ter applicado pouco á historia da natureza.

« E se no principio d'este seculo, diz elle, a historia da natureza foi engrandecida de um modo tão admiravel pelos trabalhos de tantos homens illustrados, comtudo falta tanto para que se conheça claramente cada coisa de per si, que pelo muito que falta pôde-se ser classificado como ignorante. Porque se considerarmos agora as alternativas d'ella nos ultimos dois seculos, persuadir-nos-hemos que não têm valor algum. Apesar de em todo o seculo xvi e até ao principio do seculo passado terem sido accrescentadas tantas coisas á historia da natureza, todavia, se com ellas comparares os mais florescentes seculos da Grecia não hesitarás em dizer que ficou tudo na mesma ignorancia. Quem não diria, imaginando um tal progresso, que a historia da natureza não chegara ao seu maior esplendor? Vejamos, porém, o que se segue.

Quantas coisas, Deus immortal! novas, maravilhosas, incriveis, e que reviraram toda a face da natureza, e mostraram as futilidades dos antigos systemas, foram descobertas e conhecidas pelos mais celebres philosophos desde o principio até ao fim do seculo passado, e principalmente desde o anno 1729, sobre a anatomia, botanica, chimica, physica, geometria e astronomia! E por ventura chegou-se aos ultimos limites da natureza? Está bem longe ainda uma tão louca supposição. » (1)

Pena foi que Verney não escrevesse esta obra nos fins do seculo passado e principios do actual; temos a certeza de que os grandes progressos das sciencias naturaes, physicas e chimicas, e da physiologia, tel-o-hiam obrigado a modificar o systema seguido na sua obra, e tel-o-hiam igualmente collocado n'um dos primeiros logares entre os auctores da moderna philosophia positivista.

(1) Não somos mui entendido na lingua latina. Este trecho e o atraz transcripto são devidos á traducção do nosso bom amigo D. João Carlos da Costa Macedo, illustre filho do ex.^{mo} snr. conde de Villa Franca, de quem herdou as virtudes e o talento. E' actualmente um estudante distincto e premiado da Escóla-Medica de Lisboa, e brevemente será um ornamento da patria.

Na parte sexta, capitulo II, do livro VIII, Verney, ao tratar dos órgãos do homem, mostra-se um puro anatomista, e que está a par das theorias anatomicas e physiologicas do seu tempo. Elle expõe com conhecimento de causa todo o systema circulatorio, examinando o coração, as arterias e veias principaes, e apresenta já a theoria de Haller sobre a irritabilidade dos musculos, e trata da questão se a circulação provém da irritabilidade dos musculos, ou se da força nervosa.

Elle faz um estudo anatomico do systema nervoso, servindo-se dos trabalhos de Willis, Astruc, Winslow, Boerhaave, Haller e outros.

Verney exprime muito bem o alvorecer hesitante da moderna physiologia e a transformação que já se operava nas doutrinas boerhaavianas pelas obras de Haller. Para o nosso philosopho ainda são tudo hypotheses e doutrinas vagas. «Disputem quanto quizerem os anatomistas, diz elle, como o têm feito até aqui; têm-se fabricado hypotheses que foram destruidas por hypotheses contrarias, e que nenhuma experiencia confirma. Na verdade, além da irritabilidade, ou dos musculos, ou das fibras, ou, se assim o querem tambem, dos nervos, além do succo nerveo, não poderam progredir.»

Elle diz que por ora nada pôde definir e saber, e que só conjectura a este respeito. Ainda Haller não tinha publicado os *Elementæ Physiologicæ*, que acabaram definitivamente com a escola de Boerhaave e abriram caminho á moderna physiologia.

Verney liga, em toda a sua obra, muita importancia á anatomia, descrevendo com a exactidão possivel os órgãos da vista, do ouvido, do olfato, da lingua etc., e empenha-se por expender as theorias physiologicas que no seu tempo lhe pareciam mais racionais e de accordo com a experiencia. Mostra-se mui versado no estudo dos anatomistas e physiologistas da época. O mesmo se pôde dizer com respeito aos estudos mathematicos, da luz, do calor, da acustica, da mechanica, da hydrostatica, e de todos os ra-

mos da physica, de que trata com verdadeiro conhecimento relativo á época em que escreveu.

Como no *Verdadeiro Methodo*, Verney julga inuteis as questões metaphysicas com respeito á natureza do espirito, á sua séde e reunião com o corpo. Devemos, porém, confessar que n'esta parte o nosso philosopho, como todos os mais que desejaram conformar a philosophia com o christianismo, não se mostra tão firme e coerente como nas outras questões. Diz elle que ao philosopho principiante basta saber o que de mais verdade e de clareza se pôde extrahir das grandes disputas dos homens, para confirmar as tres coizas que a religião christã nos ensina, a saber: que a alma é espirital, immortal e livre.

E' impossivel no campo positivista sustentar o que Verney se viu obrigado a sustentar, para não ir contra o christianismo. O horror do nosso philosopho pelo scepticismo e negativismo da escola franceza obrigou-o a refugiar-se na religião christã e a querer conciliar com ella as modernas theorias philosophicas, seguindo assim os passos de Spinoza e Leibnitz.

«A alma, diz Verney, é essa substancia unica e homogenea que percebe as variadas impressões do mundo exterior.» E' o *eu* de Ficht. E, como este philosopho, Verney tambem sustenta que as variadas percepções das coizas do mundo exterior é que determinam na alma o sentimento intimo da existencia invariavel ou do individuo ou da pessoa. «O sentimento intimo da pessoa, diz elle, é a propriedade essencial da alma.»

E' notavel encontrar-se em Verney o que mais tarde estabeleceu o grande Ficht na Allemanha, o qual, servindo-se da sua linguagem propria, tambem defendeu que as impressões do mundo exterior é que determinam a consciencia do *eu*, ou d'essa substancia unica, invariavel e homogenea que tudo identifica em si, bem como que é esse *eu absoluto* que determina egualmente o mundo exterior, ou o que elle chama *não eu*.

No primeiro corolario geral diz o nosso philosopho: «D'aqui infere-se que a nossa alma conhece com certeza

ter as propriedades seguintes: 1.^a poder perceber os objectos externos; 2.^a perceber ao mesmo tempo muitas sensações d'esses objectos; 3.^a querer ou não querer a seu livre arbitrio; 4.^a estar firmemente persuadida de que sempre é a mesma alma e a mesma pessoa; 5.^a sentir a presença do seu corpo, de tal modo que não sabe se ella é o mesmo corpo, ou se o seu corpo é que é a alma.

No corolario III geral diz que nem a alma pôde evadir-se da acção do corpo, nem o corpo da acção da alma.

A respeito da séde da alma diz elle o seguinte:

«Qual seja a verdadeira séde da alma, se nos nervos externos do cerebro, se nos nervos de todos os sentidos, se em algum outro lugar, deixo-o para ser examinado por aquelles que julgam, e d'isso se vangloriam, poder sujeitar ao exame ocular questões que nenhum microscopio pôde avistar, e nenhuma razão explicar. Para mim, acham-se essas coisas envolvidas em tão denso nevoeiro, que reputo defezo, não só definil-o, mas sequer apreciar-o.»

Admittida a hypothese da alma, achamos mais sabio aquelle modo de proceder do nosso philosopho, do que o dos outros que tentaram explicar isso que não tem, com effeito, explicação possivel no campo experimental e com o microscopio, como diz Verney.

Diz, porém, no corolario I que a verosmelhança é toda a favor da hypothese que a alma se acha presente na região cerebral, onde mais claramente se mostra.

A pag. 434, escreve o seguinte:

«Certo é que a nossa alma não julga com acerto, e não delira, sem que para isso concorram movimentos cerebraes. Cortado um braço, ou um pé, perdidos os olhos, a lingua, assim como quaesquer outros membros externos, nem por isso nos falta coisa alguma para podermos pensar bem. Porém, não é só com a perda da cabeça que a vida se esvae, e ao mesmo tempo o pensamento, mas tambem com a extirpação de uma parte do craneo, principalmente com o corte das *meninges*, que recobrem o cerebro; se se comprimir, como fez Peyronie, aquella região cerebral branca e alongada, que separa os dois hemispherios, e que os ana-

tomistas chamam *corpo calloso*, delira logo o paciente; e d'esse modô, á tua vontade, farás que elle delire ou pense acertadamente; o que se não dá com outras regiões do cerebro.

Certo é que, se por motivo de doença, de pancadas, ou de feridas, se offende alguma parte do cerebro, cessa logo o juizo, e o movimento pelo menos voluntario do determinado membro cujos nervos d'ahi tiram a sua principal origem. Isto demonstram-n'o a cada passo as experiencias dos cirurgiões». (1)

E aqui temos nós a influencia do methodo natural e das sciencias biologicas nas doutrinas philosophicas aclimadas no nosso paiz. Para Verney a alma está tão dependente do corpo como o corpo da alma, e formam ambos um só systema a que se chama homem.

Se Verney tivesse ficado por aqui teria merecido o applauso geral da actual geração, mas elle, zeloso pelo christianismo, não quiz que subsistissem duvidas sobre o modo como se estabelece esta harmonia entre duas substancias oppostas.

As suas doutrinas naturalistas e biologicas contrariavam bastante a liberdade absoluta e a immortalidade da alma; o philosopho conheceu o perigo, e quiz accudir ás doutrinas christãs com a theoria *das causas occasionaes* de Mallebranche, com as quaes explica a harmonia, admiravel para elle, das duas substancias.

Elle reconhece a difficuldade e melindre do assumpto. «Nenhuma pessoa, diz elle, medianamente iniciada na historia da philosophia ignora quão varias hypotheses se têm apresentado para explicar esse phenomeno e quanto foram debatidas e frequentes.»

E' por uma lei que elle chama *natural*, mas superior ás duas substancias, que ellas se harmonisam.

No corolario VII. Diz elle:

«Não é para admirar, posta essa lei natural, que se dê

(1) Traducção devida á illustre penna de visconde de Castilho, que tão generosamente se prestou a isso.

uma verdadeira alliança entre a alma e o corpo; porque da affecção de uma segue-se a affecção do outro; nem a alma e o corpo, substancias inteiramente diversas, podem unir-se e formar *um só todo*, a não ser pela sujeição reciproca em operar, constituida por uma causa diversa e mais poderosa que elles. Dá-se tambem na alma um verdadeiro governo do seu corpo; porque no corpo em estado de saude os movimentos voluntarios dos membros, os necessarios e viciaes não estão sujeitos ao querer humano, são sempre determinados segundo uma lei da natureza, admittindo, porém, a determinação livre da alma, e não do outro modo, e portanto devem esses movimentos attribuir-se ao querer do homem.»

Receiando, porém, que esta theoria da escola cartesiana atacasse, como de facto atacou em França, o principio da liberdade, apesar de Mallebranche tentar corrigir as faltas do mestre n'este sentido, Verney sustenta que Deus, como a causa natural da harmonia da alma com o corpo, não destróe a liberdade d'aquella, antes a conserva como ella é, quer dizer, livre e podendo escolher á sua vontade o bem e o mal. E' terreno escorregadio de mais para o philosopho poder marchar com a segurança e firmeza indispensaveis.

Teria sido melhor pôr de parte esta questão, como as mais do mesmo genero, e não adoptar uma hypothese que a experiencia e a physiologia não auctorisam.

Pelo que respeita ás faculdades da alma, elle classifica-as em intelligencia, sentido, vontade, memoria, paixões e habitos. Define por intelligencia a faculdade da alma que percebe as coisas externas e internas. Se percebe as coisas corporeas toma o nome de imaginação, se as internas o de percepção. A consciencia de si mesmo, o conhecimento que somos um e não dois, que existimos, etc., são actos da percepção, ou da intelligencia applicada a si mesma, ou ao modo interno da alma e da consciencia. O conhecimento das coisas externas pertence á imaginação, ou á intelligencia applicada ao mundo exterior, ou á natureza e ao universo.

Para Verney a intelligencia é uma e a mesma nos dois

casos; e não é mais nobre quando se applica aos actos da consciencia do que quando se applica ao estudo da criação, ou das coisas externas, como julgam Kant e outros metaphysicos. Segundo o nosso philosopho, a intelligencia não se eleva quando se dedica ao espirito, nem se rebaixa quando se deixa influenciar pelos sentidos. Tão importante é o estudo do mundo interior da alma, como o do exterior da criação. E' uma das maiores virtudes da philosophia portugueza o querer acabar com o antagonismo da alma com o corpo, creado pelos peripateticos e pelos metaphysicos, sobre tudo cartesianos.

A nossa philosophia reagindo a uns e outros, e bebendo as suas doutrinas na mathematica, na historia natural, na physica, na chimica e na biologia, deu toda a importancia ao estudo do mundo da natureza, e portanto ás sciencias experimentaes, e de observação, ou á applicação da intelligencia ao mundo exterior, que se transmite á alma pelo vehiculo dos sentidos, no parecer da mesma philosophia.

Diz Verney: «Fica, pois, bem demonstrado acima que é da natureza do espirito perceber, sentir e querer, por que sem taes faculdades não pôde existir. Não só a memoria, mas tambem as paixões, dependem totalmente do cerebro e do resto do corpo; do espirito não se entendem ellas, nem n'elle se originam, por isso que são leis da natureza, as quaes, posta uma affecção na alma, a excitam logo no corpo.»

A sua metaphysica reduz-se a pouco, conforme elle já diz no Methodo.

Diz elle: «Em uma palavra, toda a metaphysica util reduz-se a definir com clareza alguns nomes de que se servem os philosophos e a entender e perceber bem alguns axiomas, ou proposições claras, que pertencem aos ditos.»

E assim na sua opinião a metaphysica ensina a applicar mais acertadamente os conhecimentos que na logica nos são ensinados, tendo em vista a lei seguinte: que é a principal na investigação da verdade com respeito a cada uma das disciplinas, a de considerar o argumento por todos os

lados e com cuidado, de modo que se nos tornem conhecidas cada uma das suas propriedades. D'aqui a necessidade de começarmos o estudo das disciplinas pela investigação das verdades communs, as quaes consistem nos axiomas geraes. Os axiomas ou são intimos, e adquirem-se pela percepção, ou pela intelligencia applicada á alma; ou são externos, e adquirem-se pelos sentidos.»

Verney liga mais importancia a estes do que áquelles, a que falta a auctoridade da observação e da experiencia. Os conhecimentos adquiridos pela reflexão do homem sobre si mesmo, ou sobre o seu espirito, só têm força de auctoridade, solidez e clareza, quando passam pela experiencia; antes d'isso são vagos e obscuros.

A Logica está dividida em seis livros. No primeiro o auctor faz uma historia da disciplina; no segundo mostra a natureza e necessidade da logica; no terceiro trata das ideias e dos signaes respectivos com que são exprimidas; no quarto da doutrina do juizo e do raciocinio; no quinto do conhecimento da verdade certa e provavel; e no sexto da investigação da verdade.

Todas as ideias provêem dos sentidos, e Verney refuta as ideias innatas, como uma hypothese futil e sem auctoridade. Diz elle que a ideia é tanto mais clara, quanto fôr percebida por maior numero de sentidos, proposição esta que é de um grande philosopho, observador e cultor das sciencias naturaes ou physicas.

Com respeito á linguagem, o nosso philosopho é contrario á theoria que o homem se formou já com ella. A linguagem para elle é filha da successão dos tempos, do progresso do organismo humano, e da sua intelligencia, e não é natural e espontanea, ou filha dos primitivos tempos, como sustentam alguns.

Seguindo a corrente de ideias estabelecida na Allemanha por Leibnitz e outros modernos philosophos, Verney tambem se esforça por harmonisar a philosophia com a religião.

N'este sentido encetou outra campanha, em que foi seguido por quantos n'esta época cultivaram as sciencias

em Portugal. N'este ponto ainda nos affastámos da França, e fomos beber as nossas ideias nos auctores do norte, cuja influencia se accentúa cada vez mais no nosso paiz.

O padre Theodoro d'Almeida segue os passos de Verney no seu excellente livro — *Recreações Philosophicas*. Elle foi mais além; porque não só escreveu na lingua natal, mas procurou divulgar por todas as classes do paiz os estudos philosophicos e tornal-os intelligiveis a todos por meio de uma linguagem simples e attrahente. Este passo foi de grande importancia, porque até ahi a sciencia tinha um aspecto puramente academico, cingindo-se sómente ás universidades e escólas do reino; o padre Theodoro d'Almeida quiz vulgarisal-a e tornal-a accessivel a todos. A sua obra, unica no seu genero, teve grande influencia no paiz e marca um apparecimento notavel no campo das sciencias patrias. Na carta ao rei D. José o nosso venerando philosopho faz um verdadeiro quadro do estado dos espiritos, da actividade intellectual que ia por todo o paiz, e do estado da philosophia depois de Verney sobre tudo.

«Nunca, diz elle, os bons estudos floresceram tanto na republica, como quando principes sabios os protegeram; e nunca em Portugal se viu tão bem estabelecida e radicada a sã philosophia, como no tempo presente. Desde a feliz época d'este reinado mudou de semblante a philosophia, ou melhorou de fortuna, eu não sei que nova belleza sua encantou os animos dos que d'antes a fugiam e detestavam, ou que nova força sobreveio a seus argumentos, que os vejo agora mais victoriosos. Já não anda escondida, solitaria e perseguida, mas apparece em publico com tanto sequito, e tão pomposo acompanhamento, que mais me parece que triumpho, do que pejeja. Vejo tentar uma e outra vez as experiencias, vejo manejar as machinas com cuidado, vejo consultar as importantes leis da mechanica, vejo, em fim, formar calculos mathematicos, e que sobre esses solidos fundamentos dá prudentes passos o discurso, quando antigamente se deixava governar pelos impulsos cegos de uma imaginação viva e solta; já agora no descobrimento da verdade escondida não se fia o entendimento só da luz da razão, procura, á força de repetidos golpes de experiencias, tirar de dentro da mesma natureza uma

nova luz que o allumie, para caminhar seguro. Tanta é a mudança que em nós vemos, que ainda os que não contam muitos annos desconhecem e estranham os nossos livros, os nossos estudos e as nossas aulas. Deu-nos a Providencia em V. M. um principe dotado de uma tão clara percepção de entendimento, de uma tão viva, tão prompta penetração de discurso, como se tivesse nos seus altos designios determinado fazer a V. M. principe só pelas letras, e não pelo sangue, nem pelo sestro; e tendo-se applicado aos estudos desde a infancia o mesmo foi conhecer a sólida philosophia que amal-a e projectal-a. Agradou-lhe o promover o seu estudo por todos os modos, soccorrendo-se com livros, com machinas, com instrumentos exactos os que a ella se applicaram, louvando-os, estimulando-os e dignando-se de curar com a sua assistencia as experiencias physicas.»

Explicando a rasão porque escreveu em lingua vulgar, diz o nosso philosopho:

«Eu vejo que ao povo são occultas as *maravilhas da natureza*, vejo que dentro das aulas com feia avareza se fecha essa pouca luz que podia manifestar-lh'a, vejo que muitos engenhos elevados, nobres, e agudos, vivem n'uma escravidão vilissima, seguindo e venerando os erros que trouxeram do berço, e que adoram com respeito as sombras, porque ainda não tem visto a luz. Não foi para com elles menos liberal a natureza, foi, sim, mais escassa a fortuna; e porque não têm instrucção das linguas estranhas se vêem impossibilitados para ouvir e entender a verdade.

Julguei, pois, que seria do agrado de V. M. escrever na lingua vulgar, para que todos conheçam o que Deus para todos fez; quero dizer, a belleza interior do universo, que transporta e arrebatava o entendimento com mais força do que o póde fazer aos olhos toda a sua externa formosura. Não é crime ignorar as linguas estranhas; e quando o fosse, não se devia dar castigo à ignorancia, porque a luz da verdade communica-se como a luz do dia, e não se nega a claridade do sol ao pobre, ao preso, ao desamparado, nem deve negar-se a verdade a quem se vê impossibilitado para ir busca-la a paizes estranhos. Por esta rasão determinei

*

empregar-me todo em servir á patria com essas tenues forças que em mim ha; e, conjecturando os desejos de V. M. escrevi não tanto para os que estão cultivados com estudos profundos, como para aquelles que por falta de livros na lingua materna vivem sem instrucção.»

O nosso philosopho via a grande revolução que se operava nos espiritos em todas as escolas do reino, comprehendia o alcance do vasto movimento das ideas, e por isso desejou leval-o até ás ultimas camadas da sociedade, ou a todos que soubessem lêr o portuguez, a lingua patria. Além de nobre e sympathico, o seu pensamento é de transcendental importancia e de grande alcance social.

No Prologo diz elle: « Não me parece justo desprezar a lingua portugueza, porque não é menos propria para explicar estas materias do que a latina, a franceza, ingleza, alemã e outras, em que se vêem tratadas frequentemente, além de que me parece crueldade barbara obrigar a ser ignorante aos que por descuido de seus paes e mestres não sabem outras linguas mais que a vulgar.»

Elle expõe o seu methodo nos seguintes periodos: « N'esta obra, diz elle, servirei de guia a quem quizer ver a melhor belleza das creaturas, e quem d'ellas quizer fazer um degráu para subir ao conhecimento do seu auctor. Discorrerei por todo o mundo, porque não tem outros limites a curiosidade do philosopho natural, senão os do universo. Como pretendo dar luz, é preciso evitar a confusão e seguir boa ordem e methodo natural; parece-me justo tratar em primeiro logar de todas as coisas naturaes em commum, das partes de que constam e das propriedades que convêem a todas, ou quasi todas, como são a figura, peso, movimento etc. Serei mais diffuso tratando do movimento e das suas leis e propriedades admiraveis, *porque são o fio que nos deve conduzir n'este labyrintho escuro*; mas explicarei sómente o que pôde ser util para o conhecimento das coisas mais dignas de attenção. Farei especial menção das machinas de levantar grandes pesos com facilidade, como são a balança romana, a alavanca, as nóras de mão, os cabrestantes, ou guindastes, e outros semelhantes de que trata a *Statica*. Ex-

plicarei o admiravel modo como pesam os liquidos, materia assás difficil, porém precisa para os admiraveis effeitos da Hidraulica. Para fazer a instrucção menos fastidiosa, irei applicando as doutrinas geraes ás experiencias particulares, escolhendo e preferindo as que levam maior attenção aos curiosos. Depois explicarei que coisa seja esta luz que allumia o mundo, estas côres que nos alegram os olhos. Direi o que seja o som que nos recreia os ouvidos, e farei especial menção da musica, do echo e de alguns inventos maravilhosos que a industria dos homens tem descoberto n'esta materia para divertimento dos ouvidos e enleio dos juizos. Veremos qual seja a natureza do cheiro que percebemos em muitos corpos, como tambem dos diversos sabores dos manjares, dando a razão dos effeitos e propriedades que aqui observamos. Não deixarei as qualidades que pertencem ao sentido do tacto, como são o calor e o frio, finalmente, explicarei todas as outras propriedades accidentaes dos corpos.

Explicado tudo o que pertence ás coisas corporeas em geral, pede a boa ordem que tratemos em particular das coisas mais notaveis que temos no universo: em primeiro lugar, tratarei dos elementos, das experiencias mais curiosas e divertidas que se têm feito ácerca d'elles. A machina pneumatica e outras semelhantes nos darão abundantes materias para divertimento dos sentidos e instrucção do entendimento; não deixarei de dar a razão physica dos effeitos que vêmos nos fogos de artificio, nas espingardas de vento, nas fontes artificiaes.

Como os elementos são as principaes partes de que se compõem todas as coisas, tendo nós explicado as partes e razão que tratemos dos compostos, e em primeiro lugar do homem e do pasmoso artificio dos olhos, onde darei razão do que vêmos nos microscopios, telescopios e os demais maravilhosos instrumentos da optica e d'aquelles agradaveis enganos que padecemos na vista por meio de alguns vidros, com que uns se recreiam e outros se cançam. Fallarei dos brutos e das plantas cuja organização é maravilhosa. Ultinamente tratarei dos corpos que não têm vida; em

primeiro logar dos céus e seu ornato, do sol, da lua e mais planetas, e descendo á região do ar explicarei o modo com que se formam o Iris, os raios, trovões, relampagos, chuva e mais meteoros que observamos; direi qual seja a causa das marés, a origem das fontes e rios e de outras coisas mais notaveis, e cuja noticia é mais agradável aos curiosos. No que pertence ao estylo, não seguirei o das escolas, por ser menos agradável e mais difuso, nem tambem me valerei *das rasões metaphysicas de que se usa nas aulas, porque escrevendo eu para todos, não é bom que sómente alguns me entendam; porei de parte innumeraveis questões escuras que nas escolas se tratam, porque sendo o meu intento instruir e juntamente recrear os meus leitores não é rasão que os mortifique.. Etribarei o meu discurso egualmente na razão e na experiencia; não seguirei aquelles que só attendem ao que lhes dita o seu juizo, sem fazer caso da experiencia, nem tambem aquelles que só põem os olhos na experiencia sem consultar a razão. Os primeiros não explicam os effeitos que succedem na realidade, mas os que lhes finge o seu discurso que deviam succeder; os segundos contentam-se com o recrear os olhos, não procuram satisfazer o entendimento, observam os effeitos, e não se cançam em descobrir as causas.»*

Diz que não segue auctor determinado, mas o que sinceramente entende que mais se chega á verdade. Segundo este nosso philosopho, a philosophia abrange todas as sciencias que n'ella formam um corpo de doutrinas unico. Quando a philosophia se occupa da natureza toma o nome de *philosophia natural*, que elle trata nos seis primeiros volumes; quando discorre sobre os actos do entendimento chama-se *philosophia racional*, que faz objecto do 7.º volume. A parte que trata dos principios e verdades geraes e communs a todos os séres, ou das generalidades e abstracções, chama-se *philosophia trans-natural, ou metaphysica*, que é exposta no volume 8.º A que trata de Deus, tanto quanto é permitido á razão humana, chama-se *theologia natural*, deixando aos theologos o que é da revelação e do dogma, que está fóra do alcance da philosophia. Aquella parte é tratada no volume 9.º Quando a philosophia se occupa, por ultimo, dos actos da vontade humana, toma o nome de *philosophia*

moral, ou Ethica, que faz objecto do 10.º e ultimo volume.

Fallando do seu methodo, o philosopho em linguagem amena e elegante, exprime-se assim no tomo x, que trata da philosophia moral: «Agora quanto á ordem jámais de uma vez disse que tratar da logica logo no principio da instrucção da mocidade, é conduzir-a logo por uma casa escura, marrando com mil coisas que molesta, sem lhe fazer nada que agrade, *porque sem a physica que lhe dá exemplos de discursos tudo é ir ás apalpadellas, sem ver cousa que dá gosto. Por isso intrcduzi o discipulo logo pelo jardim ameno da physica, que agrada, encanta e dá appetite de querer saber, alegre o animo, e convida a discorrer.* Depois d'isso a logica, ajudada da physica e geometria, tem n'estas sciencias bons exemplos dos seus dictames, e então a theorica cahindo sobre a prática se entende com summa facilidade.

A metaphysica tendo a base na physica e na logica vòo com duas azas acima da natureza, e com esse mesmo vòo vae a theologia natural conhecendo a harmonia pasmosa que tem a razão, sua primeira conductora, com o que depois a religião ensina. Tendo já os meus discipulos a sua razão costumada a passos seguros e pausados podem maduramente julgar no proprio combate das paixões, que tanto perturba a razão, quando discorre na materia dos *costumes.*» Por isto a philosophia moral é tratada no fim de tudo. O auctor entende por physica a sciencia da natureza, isto é, a physica propriamente dita, chimica, mineralogia, geologia, zoologia, botanica, physiologia, anatomia, a geographia, a astronomia, etc., do que tudo trata nos seis primeiros volumes, como dissémos, mostrando muitos conhecimentos especialmente de physica, de mechanica e de astronomia.

Elle defende a liberdade de pensamento contra o jugo do dogma e da auctoridade nos termos seguintes:

«Sei que a muitos faz tão grande peso a auctoridade, que julgam ser melhor errar com muitos, que acertar com poucos; nunca segui esta opinião, sempre tive por melhor acertar ainda só, do que errar ainda que fosse com o mundo inteiro, porque é muito melhor escapar só da tormenta

do que perecer em commum naufragio. Se desterrarmos do mundo a liberdade de julgar nas materias que a fé não ensina, e nos sujeitarmos a este pesado jugo da auctoridade, ficará o mundo obrigado a não saber mais do que um só homem, aquelle a quem primeiro se deu o titulo de mestre.»

A respeito do progresso em geral das sciencias, escreve elle em seguida: «Não devemos ter o espirito tão inquieto que sempre amemos as novidades, nem tão timido que só estimemos o antigo, porque a verdade não cresce com os annos, nem a fazem decrepita muitos seculos: a sentença mais seguida que corre pelo mundo foi algum dia tão nova, que nunca se tinha ouvido, e será tão velha algum dia, que conte milhões de annos; e não é hoje mais verdadeira do que foi e será n'esse tempo. Não deve a verdade envergonhar-se de apparecer no mundo por ser nova, nem o erro é razão que appareça confiado na auctoridade das suas cãs. Nas materias theologicas verdades novas não as ha, porque a luz da fé que as dá a conhecer é bem antiga; mas nas materias philosophicas ha muitas novidades n'estas materias; para nosso governo deu-nos Deus a luz da razão e da experiencia, que pôde n'uma hora desmentir o discurso de todos os sabios do mundo, como se tem visto muitas vezes.»

Elle começa a sua obra por uma historia da philosophia desde os tempos antigos até ao seculo XVIII. O seu livro é em fórma de dialogo. O da physica, ou das sciencias da natureza, é entrè um philosopho moderno, um discipulo da velha philosophia e um medico adepto dos peripateticos, das escólas fosseis dos gregos e arabes, e ao mesmo tempo catholico fanatico. Na introducção do volume primeiro trata do movimento, da gravidade em geral, e depois da materia, sustentando que esta é uma só, e que todos os séres, ainda os organicos, são transformações d'ella. Trata da fórma dos corpos, do movimento em especial da gravidade, explicando o que seja esta, do pezo dos corpos e da sua densidade e de algumas experiencias curiosas da gravidade, como a da queda de um corpo no vácuo, e expe-

riencia sobre o equilibrio dos corpos, dando no fim do volume as estampas relativas a essas experiencias.

O volume primeiro está dividido em *conferencias da tarde*, isto é, em quatro partes, ou conferencias. Na segunda trata do movimento das machinas de levantar grandes pesos, ou das alavancas; na terceira de algumas experiencias curiosas sobre o movimento, da velocidade, direcção e composição do movimento, do movimento reflexo, e dos principios de geometria necessarios para se entenderem as leis do movimento reflexo. E na ultima conferencia occupa-se do pezo e movimento dos liquidos, acompanhando tudo com as experiencias mais curiosas, que aguçam o appetite d'estes estudos.

O volume segundo trata da luz, segundo a theoria de Newton, das côres, da reflexão e refracção da luz e das côres; passa á optica, ao calor; e termina refutando as objecções de herezia apresentadas pelos peripateticos contra as doutrinas da sciencia moderna expostas no primeiro volume.

O terceiro volume trata do fogo, da agua e do ar; no quarto trata do corpo do homem. Começa pelo órgão da vista, fazendo um estudo anatomico d'elle, e depois do modo como se pintam os objectos dentro dos olhos, e como julgamos da grandeza dos corpos e da sua distancia. Na tarde xvii, e segunda conferencia sobre esta materia, occupa-se dos microscopios e telescopios, na terceira dos espeelhos concavos, dos convexos, da camara escura, camara optica, e lanterna magica, e dos telescopios de reflexão. Na seguinte conferencia occupa-se do ouvido, do olfato, do gosto, do tacto, dos sentidos internos, onde se trata da memoria, do somno, da vigilia, dos sonhos e delirios. Depois passa a tratar dos órgãos geraes do homem, dos ossos, ligamentos, cartilagens, do cerebro, nervos e musculos, do thorax, do abdomen, do coração e seu movimento, das arterias e veias. E na conferencia xxi, e ultima sobre o homem, trata da circulação do sangue segundo as theorias de Harveo, que expõe, e cujo descobrimento, diz Theodoro d'Almeida, basta para immortalisar seu nome. O auctor faz

um exame de sangue segundo as experiencias de Adam, Kulme, Bidloo e Cowper; e conclue com o estudo anatomico do *pancreas, basso, figado e rins*.

No systema nervoso e dos musculos o nosso philosopho segue as theorias eclecticas de Boerhaave, admittindo a hypothese dos *espiritos animaes*, ainda dominantes. Segundo Theodoro d'Almeida, a séde da memoria está na *medulla oblongada* do cerebro, e fica junta do lugar em que se ajuntam os nervos (1).

O tomo v é dedicado á zoologia, tratando primeiro dos oviparos, e viviparos, depois dos insectos, das aves, dos peixes, moluscos e em ultimo lugar dos quadrupedes.

O vi volume é dedicado á astronomia, mostrando n'elle o auctor muitos conhecimentos da materia, e profundo estudo. Era a sciencia que então estava mais desenvolvida. Na primeira conferencia trata dos céus e dos astros, ou da côr, figura e da natureza dos céus, dos turbilhões de Descartes, do vácuo newtoniano no espaço,— da opacidade e phases dos planetas, dos cometas, das estrellas em geral, e do influxo ou influencia dos astros na terra. Na segunda conferencia trata do sol e da lua em particular; do sol e da sua natureza, figura, grandeza, peso, densidade, manchas, atmosphaera, dos eclipses, e dos movimentos e distancia do sol á terra; da lua, sua grandeza, peso, densidade, dos seus montes, atmosphaera e dos seus habitantes, dos eclipses e da distancia da lua á terra, sustentando o auctor que as manchas da lua são cavernas e não mares, que a lua não tem atmosphaera, servindo-lhe de prova as observações da passagem de Venus, em 31 de dezembro de 1720; e sustenta que a lua não é habitada. Na terceira conferencia occupa-se o auctor em particular dos planetas e seus satellites e do anel de Saturno, dos cometas, suas orbitas, figura e influencia na terra, combatendo os prejuizos que ainda hoje ha do seu apparecimento, e mostrando que este é um phenomeno regular da

(1) T. 4.º, § 5.º, pag. 179.

natureza e não um caso extraordinario. Na quarta conferencia trata do movimento dos astros comparados entre si, dos circulos da esphera e dos systemas celestes. Na quinta expõe a theoria de Newton ácerca da gravidade universal, dos movimentos dos astros em eclipse, das leis que immutavelmente observam todos os astros nos seus movimentos, e do methodo para se conhecer o pezo dos planetas. Na sexta conferencia occupa-se da terra, sua figura, divisão, longitude e latitude dos logares, das horas, dias e annos, das estações e das marés. Na setima e ultima, da terra e dos montes, das fontes, dos rios, dos terremotos e da meteorologia.

E' um volume interessante e instructivo, menos na ultima parte.

No volume VII passa Theodoro d'Almeida á philosophia racional.

«Theod.—Amigo Silvio, eu não me arrependo de não ter dado a Eugenio antes da physica, como é costume nas aulas, instrucção sobre esta materia: a casualidade assim o dispôz, e eu acho conveniencia no que succedeu por acaso, por quanto, depois de tratarmos a philosophia natural, ou do corpo, então é que fica logar proprio de tratar da philosophia racional, ou da alma, pois estas materias são mais delicadas por menos sensiveis. Além de que, a primeira sala d'este grande palacio da sabedoria convém que seja a mais clara e alegre, para convidar e attrahir a todos os que entram nos seus gabinetes mais reconditos e escuros. Eu faço comvosco, Eugenio, na cultura do entendimento, como fazem os lavradores com aquelles que de novo se applicam á cultura dos campos. Nos primeiros annos, sem lhes darem preceito algum, vão com elles lavrando as terras, e depois que a prática os tem meio ensinados, então ajuntam os dictames, ou regras pelas quaes se devem governar e guiar em todas as mais sementeiras e lavouras; e ainda estes dictames sobre a prática, que já têm, os percebem melhor e depois com facilidade os praticam.»

Theodoro d'Almeida mostra-se contrario á logica dos antigos. Depois da introducção trata da imaginação e do

modo como obra, do entendimento e suas ideias, das enfermidades do entendimento e seus remedios, das apparencias dos sentidos, da auctoridade dos outros, dos erros dos doutores e das testemunhas, dos historiadores que erram, dos livros e da sua má interpretação, do bom uso das nossas ideias, do juizo e suas especies, do discurso e dos preceitos para se formarem bons, dos sophismas e do methodo. Tal é o objecto da logica, pondo assim de parte os syllogismos e todas as questões futeis e estereis da velha logica.

Os actos da intelligencia são de duas especies: os da phantasia, ou imaginação, e os do entendimento, ou razão. Por imaginação entende o auctor a faculdade que temos para pintar dentro de nós qualquer imagem dos objectos sensiveis. Estas imagens interiores, sensiveis e materiaes, formadas no cerebro, e que representam os objectos que percebemos pelos sentidos externos, é o que o auctor chama *ideias da imaginação*. O entendimento não é outra coisa que a nossa alma considerando-a em ordem aos actos de conhecer, e quando a considera em ordem aos actos de querer chama-se vontade.

«Theod. — Consciencia, Eugenio, chamamos nós á sciencia que a alma tem de si mesma. E como o entendimento pela propria experiencia conhece em si muitas coisas, dizemos que forma muitas ideias pela propria experiencia, ou consciencia. Todo o homem sabe que está cuidando, que discorre, que affirma, que duvida, que nega etc., é logo forçoso que tenha alguma ideia da affirmacão, da duvida, dos pensamentos, do discurso, etc., por quanto é principio assentado entre todos que não temos alguma coisa sem formarmos algum conceito ou ideia. Assim o nosso entendimento tem ideias dos pensamentos, das duvidas e dos seus actos restantes.»

As ideias do entendimento são umas vezes eguaes e conformes ás da imaginação, e representam a mesma coisa; outras vezes não. As ideias da imaginação são ás vezes semelhantes na representacão ás do entendimento, outras vezes dessemelhantes. Cita elle o exemplo de um exercito de

50:000 homens representando-se na imaginação como uma multidão de homens formados em fileiras e batalhões á semelhança de um grande canavial de espingardas e bayonetas, porém com uma pintura tão confuza, que se falta um ou mais homens d'este exercito não se percebe a differença, que accusa muito bem o entendimento, mostrando que a ideia de um exercito de 50:000 homens não quadra com a de um outro de 30:000. Cita mais o exemplo de uma figura de mil angulos, da qual temos uma imagem tão confuza, que ainda que ella tenha mais ou menos dois não differenciamos; emquanto que o geometra faz d'esta figura uma ideia tão exacta, que d'ella fórma demonstraões e que por nenhum modo quadra a outra qualquer figura.

Diz elle que a imaginação não pôde formar ideia das coisas negativas, como as do nada e do infinito, emquanto o pôde o entendimento, que, além d'isso, tem a faculdade de não só formar ideias positivas, mas tambem as exclusões das mesmas coisas, como as ideias de nodoa e de limpeza, de riqueza e pobreza, etc.

« Muitos philosophos dizem que as ideias do entendimento são impressas por Deus na nossa alma quando a creou, á maneira de sinetes impressos na cêra, outros se explicam por diverso modo. Eu não me embaraço com isso, porque o meu intento é dar a Eugenio instrucção do que lhe pôde ser util, e n'esta questão pouca utilidade conheço, por quanto ainda os mesmos que a seguem confessam que as impressões dos sentidos conduzem para despertar estas ideias, e quando os contrarios dizem que estas ideias dos sentidos são precisas para o entendimento formar de novo as suas, respondem elles que não, e que só são precisas para as excitar. Seja como quizerem, que a vós, Eugenio, só vos importa saber como apparecem no entendimento as suas ideias.

.....
 . « Pondo de parte a opinião de que as ideias são innatas e nascem comnosco, digo que por quatro modos pôde a alma adquirir as suas ideias, ou por imitação, ou por ex-

clusão, ou por consciencia e reflexão sobre si mesma, ou, finalmente, por abstracção e precisão.»

As ideias por imitação provêem do mundo exterior, ou sensível, as quaes recebe o entendimento por meio da imaginação; as por exclusão formam-se quando o entendimento exclue uma coisa na imaginação e fica com a ideia do contrario.

Diz o auctor que a abstracção presuppõe os tres primeiros actos, o que é o mesmo que dizer que a ideia de Deus, por exemplo, é filha da inducção.

Com effeito, eis como o nosso philosopho explica a formação da ideia de Deus: «... todas quantas perfeições acha nas creaturas, ou seja pela propria consciencia, ou seja pelo uso dos sentidos, vae ajuntando n'uma parte, e vae tirando todas quantas imperfeições ahi acha; e tendo uma ideia toda cheia de perfeições, excluindo todas as imperfeições, tem feito ideia de Deus.»

Havemos de confessar que este modo de formar a ideia de Deus não desagrade ao mesmo livre pensador. E' ella uma ideia propria do entendimento humano, e filha da inducção, da abstracção e exclusão das imperfeições das coisas conhecidas. Quasi que se pôde dizer, como Fichte, que Deus é creação da intelligencia humana.

Todas as ideias abstractas do entendimento formam-se da mesma maneira, como a ideia do infinito, do absoluto, da immortalidade, etc.

O entendimento e a imaginação trabalham sempre juntos; não se podem desligar um do outro, como o espirito se não pôde desligar do corpo com o qual fórma um systema só.

Diz Theodoro d'Almeida: «... quando o entendimento fórma os seus actos espirituaes, tambem a imaginação e o cerebro trabalham a formar algumas imagens corporeas e sensiveis. (1)

.....

(1) Proposição 4, pag. 27.

Toda a pessoa que por muito tempo dilatado está cuidando com applicação n'algum objecto, por mais espiritual que elle seja, a cabeça vae cançando, e depois doendo; e se a cabeça dôe, é signal que o cerebro trabalha, porque os actos espirituaes d'alma por si sós não podem fazer dôres de cabeça.

.....

Ainda mais, cada um, depois de ter meditado largamente em coisas espirituaes e subtilissimas, se se examinar a si mesmo, achará que, emquanto esteve discorrendo, tinha presente á sua alma alguma imagem sensivel, e d'esta imagem costumamos achar vestigios em nós, depois de estarmos cuidando muito tempo n'uma coisa, isto é, que fadiga e cança a cabeça, e tanto mais quanto cada um com mais viveza quer formar em si mesmo esta imagem. Advirto que esta tal imagem não é preciso que seja pertencente aos olhos; ás vezes é imagem de algumas palavras, outras vezes de alguma sensação corporea, dôr dos membros, como v. g. quando nós representamos as injurias que nos disse um amigo.

.....

Eu o digo, como a alma não pôde obrar estes actos, sem que ao mesmo tempo o cerebro com a imaginação trabalhe formando as suas imagens, e isto por causa da união maravilhosa entre a alma e o corpo, tudo o que impede o uso da imaginação e movimento ordenado do cerebro impede tambem os actos da alma, e o uso do entendimento; e eis aqui porque os bebados, os somnolentos, ou os que estão enfermos de certas enfermidades não podem discorrer bem.»

Ha aqui ideias originaes.

No volume VIII trata da metaphysica, que divide em duas partes; *ontologia* e sciencia da alma. Theodoro d'Almeida, como Verney, não liga muita importancia a esta sciencia, que elle reduz a mui pouco. Na primeira conferencia occupa-se da certeza dos axiomas e da evidencia das primeiras verdades, ou dos principios que a metaphysica dá ás outras sciencias; na segunda conferencia dos axiomas

geraes para todas as sciencias; na terceira das propriedades communs a todas as coisas, da essencia, dos attributos, e accidentes, da unidade como propriedade commum a todas as coisas, da unidade da razão; occupa-se do espaço e negação, do possivel e impossivel, do perfeito e imperfeito, do bom e do mau, da bondade de todas as coisas, do agradável e desagradavel, do bello e do feio. Na quarta e ultima conferencia trata da grandeza, da grandeza infinita e dos infinitamentos pequenos.

Eis o assumpto da ontologia, que, segundo elle, é a sciencia que trata em commum de tudo o que tem sêr, ou das propriedades communs a todos os entes. A ontologia não tem cabimento no methodo natural, onde deve ser tratada na sciencia da criação; mas o eclectismo, pelo que diz respeito á alma, levou os nossos philosophos a fazer d'ella um estudo á parte.

Theodoro d'Almeida nem segue a philosophia jesuitica peripatetica, nem os proprios modernos nas questões mais altas da ontologia. Emquanto aos primeiros, e falando dos *universaes*, diz o seguinte: «Por causa d'esta *unidade da razão* entraram nas escôlas os decantadissimos *universaes*, materia que tem quebrado a cabeça a todos os engenhos do seculo passado, e chegou em França a levantar tumultos, de modo que se viram até os monarchas obrigados a interessar-se nos partidos de *nominaes* e *reaes*, que eram dois poderosos bandos nascidos das disputas das escôlas. Eu tambem fui dos infelizes que na minha mocidade escrevi muitos e muitos cadernos de papel sobre os *universaes*, gritei muito nas aulas, e cancei-me incrivelmente a discorrer sobre estas materias. Agora que Deus me fez a mercê de que eu olhasse para estas coisas sem a paixão das escôlas, julgo o que julgam todos os que nasceram em melhor seculo, ou melhor paiz, que tudo foi trabalho perdido e inutil.»

Emquanto ás discussões levantadas entre os modernos metaphysicos ácerca do espaço, do tempo, e do infinito, diz na conclusão da ontologia, e a respeito da ideia do espaço, o seguinte:

«Desde que Democrito, Epicuro, e outros, Gazendo, Descartes e Lochio, Newton e Leibnitz, trataram d'isso e com calor, sem jámais se ajustarem, eu tenho vontade de rir, quando vejo homens sérios disputar esta materia, como tambem sobre a natureza do tempo e do movimento, não se contentando uns com a explicação dos outros, e ficando, depois das definições e explicações e argumentos, de parte a parte peor do que estavam d'antès. Acho graça e agudeza a S. Agostinho, fallando da natureza do tempo que diz assim. «Se não me perguntam sei que coisa é o tempo, se m'o perguntam não sei.»

.....

Ha coisas que todos sabem o que são, mas quando se começa a querer discorrer para as explicar ficam inintelligiveis. Se um bom anatomista e physico quizesse ensinar um seu filho a descer uma escada, sem cahir, pelas regras do centro da gravidade e mechanismo dos nervos e musculos, em quarenta annos não poderia o rapaz descer um degráu, e todos os da plebe correm e saltam sem ter o pensamento de indagar como podemos correr e saltar explicando-o physicamente.»

Diz que é um desproposito quebrar a cabeça para se saber menos do que se sabe, e accrescenta mui judiciosamente: «... eu confesso que depois de lêr o que esses senhores dizem fico peor do que estava, *porque fico sem saber mover um pé, nem um dedo, nem sei que cousa é o espaço que hei-de occupar, se me mover, nem que cousa é esse tempo que hei-de gastar no movimento.*»

E' um modo original e novo de mostrar o que é o espaço e o tempo. O nosso philosopho pouco discorre ácerca da alma, e da sua união com o corpo. Diz elle que é melhor calar, que explicar sem dizer coisa que satisfaça ao sabio; e accrescenta que depois que os homens assentaram que lhes ficava mal dizerem que não sabiam, principiaram a explicar tudo, sem se importarem com que fosse ou não verdade o que ensinavam. Contentavam-se com que fosse uma resposta, que com o ar brilhante de novidade satisfizesse a opinião que d'elles tinham de que tudo sabiam.

«N'esta materia, diz elle, da nossa alma foram os seus delirios mais famosos, porque, sendo esta região mais escura e anciedade de caminhar mui grande, eram infalliveis as quedas.

.....
 Tambem é de calar, emquanto nós o não soubermos, para que não succeda enganarmos os ignorantes, e ser materia de riso para os que forem sensatos, como agora o são esses grandes homens da antiguidade, que sendo na verdade homens muito grandes, na materia da alma dissêram grandes despropositos.» Passa a examinar as theorias de Platão, que diz que a alma é uma porção da alma do mundo, a qual depois da morte, ou vae para outros mundos, se não commetteu faltas, ou para os corpos de differentes animaes, conforme os seus vicios e erros. Theodoro d'Almeida diz que Tertuliano e Origines tambem pagaram este tributo da ignorancia; refuta egualmente as theorias de Leibnitz e de Wolfio, e mostra que todas, tanto antigas, como modernas, não passam de ridiculas invenções que o sabio não pôde aceitar, nem legitimar. Com respeito á união da alma com o corpo, o nosso respeitavel philosopho anda mais avisadamente do que Verney, affirmando que nada sabe a este respeito, e que, portanto, nada pôde dizer. O que elle experimenta em si, e todos os mais, é que, em lhe dando uma pancada na cabeça, a alma a percebe immediatamente, mas como isso se realisa é o que ignora completamente.

«Na verdade, amigos, que este jogo mutuo, este commercio entre a alma e o corpo não consiste sómente em o corpo communicar á alma as sensações, e a alma ao corpo os seus movimentos, mas está em que nem o corpo se move, sem que a alma tenha sua intelligencia, nem a alma tem conhecimento algum, ou appetencia, sem que o corpo corresponda com tal ou qual movimento.

.....
 Eu não tenho obrigação de saber tudo de modo que satisfaça.»

Mostra que não têm bases sérias e scientificas as theorias de Leibnitz, Descartes, e de Mallebranche, ou da

harmonia preestabelecida, da assistencia de Deus, e das causas occasionaes, as quaes todas se devem regeitar, por nada significarem.

« Não saber, diz elle, um philosopho de philosophia o que os outros sabem é vergonha e miseria, que custa a confessar pela propria bocca; mas dizer que não sabe o que ninguem sabe é ter o animo verdadeiro, franco, e inimigo de engano e de falsa vaidade. »

E assim prefere não explicar como se fórma a união da alma com o corpo, do que inventar uma nova theoria, sem fundamento, ou adoptar alguma das conhecidas, porque de facto os homens até ahi nada sabem a este respeito.

Eis perfeitamente caracterisada a philosophia portugueza, obedecendo ao methodo natural, á experiencia e observação e ao estudo consciencioso das coisas, ou ao recto juizo. E' pena que esta obra extraordinaria não tivesse uma edição, pondo-a a par dos progressos da physica, chimica, da physiologia e zoologia modernas. Seria ainda hoje um trabalho instructivo e de agradável e interessante leitura.

Faltou a Theodoro d'Almeida um discipulo que corrigisse o methodo, tornando-o ainda mais scientifico, e collocasse esta philosophia na altura das sciencias naturaes e biologicas modernas. Portugal teria aberto caminho á philosophia positivista actual. Mas as faltas das obras de João de Castro, de Verney e de Theodoro d'Almeida, provenientes do estado em que as sciencias ainda se encontravam no primeiro meiado do seculo passado, foram suppridas no nosso paiz pelos progressos ulteriores d'aquellas sciencias.

O sectario consciencioso d'esta philosophia corrigia por si mesmo as theorias expostas n'aquellas obras e que foram abandonadas por outras que se lhes seguiram, já conhecidas do paiz, como os nossos leitores viram. Por isto é que tratámos da philosophia portugueza depois das sciencias exactas, naturaes e biologicas, embora ella as precedesse, e até as animasse!

Segundo este movimento das ideias, a philosophia portugueza tem o seu logar depois do estudo d'aquellas scien-

*

cias fundamentaes. Chronologicamente fallando não foram, porém, ellas que animaram a philosophia portugueza, mas a philosophia portugueza que as animou a ellas mesmas, e promoveu o gosto pelo seu estudo.

Os estatutos da universidade de Coimbra são inspirados em grande parte nas obras philosophicas de Verney e Theodoro d'Almeida, que Sebastião José de Carvalho seguiu na direcção por elle dada aos espiritos. Mas como esta philosophia assenta nas sciencias naturaes e biologicas, é acertado tratá-la depois de mostrarmos os progressos que entre nós tiveram aquellas sciencias. Além de que actualmente é este o logar que compete á philosophia, ao desprender-se inteiramente da metaphysica e dos principios abstractos, não filhos da experiencia e da observação.

A philosophia portugueza não se caracteriza sómente pela sua reacção contra a metaphysica e as theorias hypotheticas, pela sensatez e o ajustado das suas ideias; mas pela clareza e simplicidade do estylo. Além d'isto, sendo Portugal tão fortemente influenciado pelo catholicismo, são para admirar a tendencia e a preferencia que mostra pela philosophia protestante dos inglezes e allemãs. Os philosophos portuguezes sentem viva repugnancia pelo cartesianismo francez, emquanto se revelam ardentes partidarios do individualismo do norte.

Theodoro d'Almeida, como Verney, dedicou-se do coração ao estudo das sciencias physicas, onde bebeu as suas ideias philosophicas. E' ainda auctor de umas *Cartas physico-mathematicas de Theodosio e Eugenio, para servirem de complemento ds Recreações Philosophicas* (1784), as quaes foram traduzidas para hespanhol, e de uma outra obra intitulada *Institutiones Physicæ ad usum Scholorum*—1785.

Os primeiros volumes das *Recreações Philosophicas* tiveram tal acceitação do publico, que em pouco tempo se fizeram d'elles umas poucas de edições!

Ha quem colloque Silvestre Pinheiro Ferreira na pleiade d'estes philosophos dos fins do seculo passado e principios do actual. Nós não faremos o mesmo. Silvestre Pinheiro Ferreira, apesar de ter sido professor de philosophia em



SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA

1791, não se revella como philosopho senão muito tempo depois, quasi no meiado d'este nosso seculo. E' verdade que em 1813 escreveu umas prelecções feitas no Rio de Janeiro; mas além d'esta obra pertencer a uma ordem d'ideias muito differentes das que predominaram no paiz e nas escolas antes da revolução de 1820, não é trabalho por onde se possa avaliar um philosopho.

As melhores obras philosophicas de Silvestre Pinheiro Ferreira são filhas de influencias muito estranhas ao nosso movimento intellectual dos fins do seculo passado e principios d'este. Resentem-se, é verdade, do methodo natural, e na pscologia Pinheiro Ferreira vae com Verney e Theodoro d'Almeida, explicando a origem das ideias com as theorias physiologicas; mas segue outro methodo, e afasta-se em muitos pontos da philosophia portugueza dominante no periodo que tratamos.

As suas *Noções elementares de philosophia geral*, foram publicadas em Paris no anno de 1839. Que influencias estranhas não se operaram no cerebro d'aquelle nosso philosopho, publicista e estadista, desde a revolução de 1820, que elle proprio hostilisou, até áquella época!

MORAL. — Tanto Verney, como Theodoro d'Almeida escreveram sobre moral. Um e outro mostram que o homem é essencialmente livre e intelligente; que Deus o creou para um supremo bem, e que tem um fim a cumprir na vida presente, e no meio da sociedade em que vive e para a qual nasceu. Como ser livre e intelligente, com responsabilidade dos seus actos, tem deveres a cumprir para comsigo, para com Deus e a sociedade. A moral é a sciencia que trata d'esses deveres.

O padre Ignacio Monteiro escreveu — *Philosophia Livre ou Ethica*, na qual tambem sustenta que a moral é o remate das materias comprehendidas na *metaphysica real e ideal*; mas deixaremos estes escriptores, para tratarmos especialmente de um, que sobresahe a todos, e que escreveu uma obra notavel: queremos fallar de Antonio Soares Barbosa, lente de philosophia da universidade de Coimbra, e auctor

do *Tratado elementar de philosophia moral*, obra de muito merecimento, e que tem a especialidade de não sómente exprimir as ideias ensinadas em Coimbra, mas de ser a fiel reproducção das theorias philosophicas de Verney e de Theodoro d'Almeida. O pensamento d'este trabalho importante é o de fortalecer as maximas moraes indicadas pela razão, e inspiral-as nos principios philosophicos da época, ou no espirito do seculo, em reacção á moral auctoritaria e casuistica dos jesuitas. Elle demonstra que existem preceitos moraes na razão e consciencia de cada um, e que esses principios são demonstraveis. Eis como elle define a philosophia moral: « Uma sciencia prática, a qual demonstra pelo raciocinio as verdadeiras leis do dever que Deus impôz ao homem, e ao mesmo tempo lhe ensina o modo de vir a ser feliz, conformando com ellas as suas acções livres. »

Sustenta que a sciencia moral é toda demonstravel. « Pelo que, diz elle, dados principios claros dos quaes se possam tirar immediatamente as consequencias, e d'estas outras, e assim por diante, se concebe a possibilidade de tecer semelhantes demonstrações. Portanto não se podendo negar o darem-se na sciencia moral principios claros, do mesmo modo que nas sciencias demonstraveis, quem poderá duvidar poder haver n'ella demonstrações? *Toda a sciencia moral depende das observaões feitas na sciencia physica e moral do homem.* Estas observaões são attestadas pelo proprio sentimento, e que cousa mais certa e clara que este? Dados estes fundamentos, é natural o generalisar n'ella, como nas sciencias demonstraveis. A combinação das ideias geraes fórma axiomas, quando se desenvolvem as ideias que se alligam aos vocabulos, fixa-se o sentido d'estas pelas definições. Ha, pois, tudo o que é preciso, para que o systema das verdades moraes possa ser demonstrativo. »

Elle sustenta que os principios demonstrativos dos deveres naturaes não se devem procurar fóra do homem, e pretende fundar o que denomina *moral scientifica*.

A parte 1.^a começa: « Toda a sciencia prática deve ter seus principios, porque sendo do seu officio prescrever pre-

ceitos que regulem as faculdades do homem no seu exercicio, n'ella se devem dar as razões porque se manda obrar de um modo antes que do outro. A estas razões é que nós chamamos principios, os quaes ligados por ordem formam a demonstração de cada preceito. A' deducção d'estes principios tirada das suas verdadeiras origens é que chamamos *Theoria da sciencia.*»

Reduzir os preceitos moraes a principios universaes, e estes a um corpo de doutrina que sirva de theoria a esta sciencia, eis o que pretende o auctor.

São facéis de se imaginar, e os nossos leitores já os conhecem, os éstragos da moral jesuitica, assente em casos e distincções subtis, e applicada aos interesses da sua seita e ás conveniencias de cada um. Era, portanto, necessario fazer sahir a moral d'aquelle cáhos e estado degradante, e eleva-la a origens mais nobres. Foi o que fizéram os nossos philosophos e moralistas modernos.

Antonio Soares Barbosa vae até a querer fundar a theoria da sciencia moral, que expende na primeira parte da sua obra. O capitulo primeiro encerra o seguinte principio:

« Os sentidos e as sensações, de que elles são instrumentos, é que fazem communicar o homem com o universo. Por este meio é que elle se certifica do que existe fóra, e a repetição das mesmas sensações o acostuma a ser observador. Assim as observações geram ideias, estas se combinam, procura-se-lhes a ordem e a dependencia, e então se criam as sciencias. *Todas têm esta origem, e a philosophia moral demonstrativa, considerada como sciencia, tambem não pôde ter outra.* »

Diz elle que a philosophia moral considera o homem como ente activo, e que a indagação das suas forças primitivas a que se dá o nome de appetite e propensões é o que deve ser objecto das observações. Estas forças primitivas estão distribuidas por dois agentes a que se chama corpo e alma. A' sensibilidade, segundo elle, é uma força activa e o agente conservador da vida.

Achamos a theoria do nosso philosopho tão original

e inspirada no estudo da organização do homem, que não podemos fugir ao desejo de transcrever os seguintes períodos:

«O tecido nervoso, diz elle, é o principal instrumento das sensações, o qual, além do órgão geral do tacto, fórma em sitios particulares tactos especiaes e sensibilissimos, a que chamamos sentidos. Por este instrumento geral e funções particulares é o homem, como os mais animaes, advertido, ou a provêr-se do que lhe é util, ou a evitar o que lhe é nocivo. A *sensibilidade*, pois, e a faculdade de principio do sentimento que reside nas mesmas partes como uma força activa, é a base e o agente conservador da vida, e que constitue o estado de animalidade commum a todos os animaes.

A sensibilidade assim considerada, e segundo a manifestam as observações nos corpos viventes, é a propriedade que têm certas partes de perceberem as impressões dos objectos externos, e de produzirem, em consequencia, movimentos proporcionados ao gráu de intensidade d'aquella percepção. Pelo que a *sensibilidade* como faculdade se realisa por duas acções. A primeira é aquella a que chamamos *sentimento*, que não é outra cousa senão uma função do animal, que o faz ser tal e distincto dos mais entes inanimados, e consiste em uma como intelligencia puramente animal, que discerne nos objectos physicos o que lhe é util ou nocivo. A segunda é a *mobilidade* das partes, a qual é como a expressão tacita d'aquelle *sentimento*, e não consiste em outra cousa senão no impulso que nos faz tender para os objectos, ou nos aparta d'elles; o que se observa nas contracções e dilatações dos membros dos animaes. Possuindo, pois, o homem esta *sensibilidade*, como cada um em si experimenta, e além d'isto manifestando-se esta força ainda nas suas differentes partes depois de separadas, não se póde duvidar que n'elle reside uma faculdade que tende a conserval-o, e que, advertido por este principio, n'elle nasce o appetite de existir e conservar-se e a aversão a tudo o que tende a destruil-o, a que podemos dar o nome de *sensibilidade*, ou *appetite physico*. E como tudo isto é insepara-

vel do *sentimento*, segue-se que este, ou ha-de ser de prazer, ou de desprazer e dôr, que são os primeiros agentes e estímulos que excitam, levantam, abatem e modificam de diferentes maneiras a acção da vida animal.

A superioridade do principio intelligente que o homem em si sente realça este appetite physico sobre o dos animaes. Este principio intelligente, além de outras propriedades, tem a de dominar de algum modo em todo o homem pelo livre alvedrio, que sente do mesmo modo que a existencia d'aquelle principio. Por este senhorio elle rege todo o corpo, e assim como por este se lhe participam as impressões, tambem elle produz no corpo movimentos e irritações.

O tecido nervoso e muscular por sua natureza sensível, como se disse, é o instrumento pelo qual se entretêm estas acções reciprocas. A força d'aquelle tecido é excitada já pelos objectos exteriores, já pela impressão dos fluidos interiores, já, enfim, pelas representações intellectuaes a que podemos chamar *sensibilidade animal*.

A variedade incrível das representações do que é ou pôde ser util, ou nocivo, dá admiravel extensão á *sensibilidade animal* do homem, a qual tambem se ha-de commensurar á *sensibilidade physica*. Então o appetite da conservação vem a ser quasi infinito, e a seu respeito fica a perder de vista o infinito, e o appetite dos mais animaes. Para bem concebermos esta differença, é preciso advertir que o appetite da existencia e conservação está ligado com o sentimento da influencia propria e dependencia das coisas externas que devem concorrer para nos conservar. O appetite, pois, é proporcional ás necessidades de cada individuo. Ora estas nos animaes são poucas, e assim satisfazem-se com um pequeno numero de cousas. O homem, porém, não é assim. Elle quer existir satisfazendo ás necessidades communs aos mais animaes, mas além d'isso aspira a melhorar cada vez mais a sua existencia. Pelas faculdades racionaes de que é dotado compara, reflecte e fôrma representações de nossos bens, os quaes deseja e procura conseguir. Este exercicio é a origem de novos habitos e estes de

novas inclinações, instinctos e appetites, os quaes identificando-se com o appetite primordial da propria existencia fazem uma parte d'ella. Então a *sensibilidade animal* se estende a tudo o que ha no universo, e põe em uma perpetua acção a *sensibilidade physica*. Sentindo, pois, o homem o appetite primordial de existir, e o de ampliar a sua existencia, fazendo-a cada vez mais commoda e aprasivel, sente ao mesmo tempo gerar-se n'elle o *appetite de felicidade*. E como este é uma propensão que não tem limites, elle o procura satisfazer referindo tudo a si. Para este fim elle se olha como o centro de todas as coisas, ás quaes elle julga ter todo o direito.»

Diz o auctor que d'aqui é que nascem o abuso da força primordial, e de conservar a desordem das paixões filiada no amor desmedido de si mesmo. A utilidade particular fica sendo a regra do que é justo, e este se confunde com as forças que devem ser executoras do appetite.

«Mas se considerarmos, accrescenta o auctor, a natureza do homem, conheceremos que o appetite de se conservar, fundado na *sensibilidade physica*, foi concedido pelo auctor da natureza a cada individuo, para discernir promptamente os bens dos males physicos, quando a natureza precisa ser advertida, ou soccorrida sem demora no que lhe é util, ou nocivo. Não admittindo estes casos a deliberação, por isto esta força e instincto primitivo está sempre vigilante, prevenindo a tardança, ou indifferença da razão. D'este modo pelas impressões dos sentidos, tanto internos como externos, julgamos da conformidade, ou repugnancia, que têm com a nossa constituição a acção dos objectos, e logo se executam os movimentos que são proprios para nos socorrermos.»

Tal é o fim do appetite physico e indeliberado, considerado como uma força primitiva da natureza, que é reconhecida pela experiencia e por todos os philosophos. A acção dos corpos exteriores sobre a organização do homem excita n'elle essas forças primordiaes, as quaes nos impellem a estender fóra a nossa actividade, e a procurarmos os objectos de que temos necessidade.

Esta moral, fundada na natureza era, com effeito, das mais proprias para combater as tendencias misticas e ascetas de um paiz, sobre o qual imperou tão fortemente o dominio jesuitico. O trabalho nacional não podia animar-se senão por meio d'esta moral nova ensinada pelo dr. Soares Barbosa.

A segunda força, ou agente da vontade, é a *sensibilidade moral*. Assim como ha uma sensibilidade physica, que provoca o instincto de conservação, assim tambem ha uma *sensibilidade moral*, que nos impelle para a convivencia com os nossos semelhantes, e para a qual Deus dotára o homem com a faculdade do raciocinio, ou *força calculadora das relações, ou nexos das coisas*.

Por esta faculdade o homem é capaz, não só de prazeres physicos, mas de moraes e intellectuaes, e se distingue dos outros séres animados. Diz o auctor que a razão fórma o homem moral, mas não o *sentimento moral* que é a base d'este e o precede.

Como, diz elle, o *sentimento moral* é uma faculdade que liga entre si os homens, pôde ser applicado a differentes casos e circumstancias, e receber nos officios que deve prestar uma extensão muito variada. Por isto o ministerio da razão a seu respeito pôde ser de dois ou mais modos. O primeiro é quando estabelece principios pelos quaes nos podemos certificar que aquelle sentimento é verdadeiro e recto. Porque sabe-se pela experiencia que elle se pôde modificar e alterar pelas falsas opiniões e preocupações, e assim deve haver alguma regra, ou principio, pelo qual se averigue se elle é qual deve ser pela natureza, isto é, um estímulo práctico que nos faça presentir o que é bom ou mau moralmente.

Em segundo logar, o instincto moral tem por objecto as primeiras e mais sensiveis relações que a natureza estabeleceu entre os homens, instigando-os a observar-as nos casos em que a razão seria tardia; estas relações, porém, envolvem outras que são mais ou menos proximas, as quaes se devem igualmente observar, e parecem estar fóra da esphera do *sentimento moral*, posto que connexas com

elle. Estes são os outros casos em que a razão exercita o segundo ministerio, estendendo o mesmo sentimento moral, isto é, dando-lhe novas applicações por via de principios e consequencias bem deduzidas. Diz elle que é então que se fôrma a sciencia moral, a qual se funda originariamente nas observações da sensibilidade moral e nas das mais forças activas dos homens.

«Do mesmo modo, diz o auctor, pois que as mais sciencias da natureza, posto que se remontem por abstracção ás ultimas consequencias, sempre reconhecem a sua origem na observação das sensações, assim tambem a sciencia moral deve reconhecer o seu principio na *observação da natureza humana.*»

Ha na humanidade uma recta razão universal, pela qual existem principios universaes com que todos concordam, e que fôrma como que um deposito commum a todo o genero humano. Esta razão é o fundamento de toda a sociedade, para a qual se achava já preordenado o homem pela sensibilidade moral. As propensões filhas da sensibilidade physica e moral são os motores das nossas acções, mas não os principios reguladores d'ellas. Assim como a observação guia o auctor no descobrimento da sensibilidade physica, assim ella mesma o guia para demonstrar na natureza humana a segunda força ou a sensibilidade moral. Por aquella sente o homem o, que lhe é util e nocivo, por esta o que é justo e injusto.

Entre algumas observações apresenta elle a seguinte: «As infelicidades dos outros excitam em nós o sentimento de compaixão, e esta nos incita a soccorrel-os; porém ao mesmo tempo sentimos a bondade da acção pela satisfação e approvação interior, que não é outra coisa mais que o effeito do exercicio d'aquella propensão a que chamamos humanidade. Resistamos a ella; então se segue o descontentamento e desassocego, voltando-nos contra nós aquella mesma propensão a que obedecemos.

Estes mesmos sentimentos, de condemnação, ou de approvação, se excitam em nós á vista de um cruel e inhumano, ou de um benefico e compassivo. Que prazer não

sentimos quando somos agradecidos? que confusão quando somos ingratos? Estes sentimentos e instinctos são tão geraes, que nos commovem do mesmo modo a respeito de todos os que são nossos semelhantes, sem distincção de povo, ou de nação; e quaesquer acções de beneficencia e humanidade, ou as oppostas, são sentidas e marcadas logo e distinguidas pelo mesmo senso interno. Que? Uma acção heroica de beneficencia praticada por um nosso inimigo suscita a voz d'este sentimento moral que a louva, e vence a força da paixão que a aborrece.»

E' n'esta segunda força moral que se funda o instincto de sociabilidade.

« Reflectindo, diz o auctor, sobre todas as observações precedentes, claramente se vê que quando o Sér Supremo tirou o homem do nada, Elle lhe formou a alma com relações para a ordem intellectual e para a ordem moral, isto é, para discernir o verdadeiro do falso e o bem do mal. Sendo isto assim, devia dotal-o de faculdades proprias para se governar e manter n'aquellas duas ordens. Ora não se duvidando da existencia das faculdades destinadas para a primeira ordem, quaes são as forças de perceber, julgar, raciocinar, etc., do mesmo modo se não pôde pôr em duvida a existencia do sentimento moral, como faculdade necessaria para a ordem moral. Tanto umas como outras faculdades são umas *forças*, umas *tendencias* e uns *instinctos*, destinados para discernir, nos objectos proprios de cada ordem, as qualidades relativas ao fim de cada uma. Assim como, pois, a faculdade racional se manifesta, desenvolve e aperfeiçoa pelo uso e exercicio, do mesmo modo a faculdade moral de que tratamos se exercita e desenvolve pelas impressões das acções virtuosas ou viciosas que se observam nos outros. A educação as adianta e dirige, ou as retarda e deprava. O progresso da faculdade moral depende do progresso da faculdade intellectual, as alterações d'esta influem nas alterações d'aquella.»

Em poucas palavras, ha no homem duas ordens de agentes excitantes das nossas acções: a sensibilidade physica, que nos determina o instincto de conservação, pelo

qual procuramos no mundo exterior em que vivemos, e exercemos a nossa actividade, o que nos é util e concernente á nossa felicidade, e repellimos o que nos é nocivo e prejudicial; e a *sensibilidade moral*, outra especie de instincto proprio do organismo humano, o qual, auxiliado pela razão, nos faz vêr o que é justo e injusto, e nos impelle para a convivencia com os nossos semelhantes, ou nos provoca o instincto de sociabilidade.

Pela primeira força da nossa natureza somos obrigados a estender a nossa acção pelo mundo de que fazemos parte, apropriando-nos dos objectos de que carecemos para isto, pela segunda somos observados a respeitar os direitos dos nossos semelhantes, e a conter as nossas acções dentro dos limites do que é justo e raciocinal.

Tal é, em resumo, o resultado das observações feitas na natureza humana, e a moral inspirada na philosophia naturalista de Baccon, Newton, Verney e Theodoro d'Almeida.

O systema moral scientifico é uma verdadeira copia da natureza physico-moral do homem.

A natureza moral do homem ainda é fonte de uma terceira força primordial das nossas acções no meio da sociedade: o desejo de conhecer. O homem sente em si uma sede de se instruir e de explicar o que vê e observa; e d'aquí a necessidade de transmittir aos mais a sciencia por elle adquirida, tornando-se util aos seus semelhantes. O prazer que se experimenta com isto é uma outra relação que cada um tem com a sociedade em que vive.

Passando á summa razão do bem e das leis moraes, o nosso philosopho e moralista desconcerta-se, perde toda a serenidade de espirito, e cáhe em flagrantes contradicções, pelo vehemente desejo de conciliar a moral philosophica e scientifica com a religião. Teria sido melhor deixar este ponto aos theologos, e proseguir no seu caminho scientifico e de observação da natureza humana.

Soares Barbosa desejou dar ás leis moraes a sancção de Deus, para que ellas tivessem mais força na consciencia de cada um e no povo, e se inspirassem n'uma intelligen-

eia suprema, que se não engana nem é capaz de enganar. Na qualidade de christão foi obrigado a acceitar a revelação como necessaria para auxiliar o philosopho no descobrimento das leis moraes, mas, além de pôr em vivo conflicto a razão com a revelação, deixa esta em má posição, em frente do systema scientifico, solido, demonstravel e claro, até ahi adoptado por elle.

As razões que apresenta a favor da revelação são na verdade fracas.

No entanto não se julgue que o nosso philosopho põe de parte inteiramente a razão de cada um no descobrimento das leis moraes reveladas, que fazem parte da sua moral scientifica e demonstravel. Ellas pertencem também ao philosopho que as deve demonstrar.

Diz elle: «E qual deve ser o ministerio da razão n'esta sciencia? Como ella se deve fundar na natureza moral do homem, deve a razão fundal-a primeiramente pela observação; como o homem não é um ente desligado e separado dos mais d'este universo, com os quaes a natureza o pôz em correspondencia por via dos sentidos, será o segundo ministerio da razão o deduzir pela mesma observação as relações que os homens têm com elles. Posto estes preliminares, procederá a formar principios taes, pelos quaes se teçam demonstrações, cujos resultados, ou conclusões, sejam as verdades moraes reveladas, que se chamam naturaes, e as connexas com ellas.»

Diz que as verdades podem ser demonstradas directa e indirectamente. O philosopho moral usará do primeiro modo ligando em séries ordenadas e evidentes as ideias dos juizos intermedios, de tal sorte que a connexão das ideias de que consta o preceito moral se perceba claramente. Como a felicidade do homem é o effeito pratico, a que devem conduzir os preceitos moraes, estes se demonstrarão indirectamente, todas as vezes que, admittida a sua verdade hypotheticamente, se vir que da observancia d'elles resulta a maior felicidade presente do homem, e que se não oppõe de fórma alguma a qualquer outro possivel ou futuro. E conclue: «De tudo o que fica dito, se pôde formar ideia dos

principios demonstrativos da *natureza moral* do homem. Ella, pelo senso moral, sente as relações que tem com os mais homens; e pela faculdade intellectiva é capaz de conhecer e demonstrar estas relações, e convencer-se pela razão da influencia que os preceitos moraes têm na sua felicidade. Pelo que o *homem moral* é aquelle que presente e conhece o complexo das suas relações, e ao mesmo tempo a força d'ellas pela connexão que têm com o seu fim, o qual incessantemente deseja. Sem ajuntar esta multidão de connexões, pol-as em ordem e contemplal-as ao mesmo tempo, poder-se-ha tanto conhecer a *natureza moral* do homem, como se conheceria a natureza das coisas só pelas abstracções ideaes.»

Mas ao mesmo tempo que o philosopho estabelece esta doutrina sensata e logica, de um salto precipita-se na revelação evangelica, deixando o leitor verdadeiramente surprehendido. Quando trata da natureza dos principios demonstrativos dos preceitos moraes, já não acha aquelle methodo sufficiente, e affirma que a revelação é indispensavel para se formar um systema de leis moraes, fazendo uma distincção subtil entre a applicação verdadeira e arbitraria dos principios geraes da moral, e dizendo até que na philosophia moral se não pôde estabelecer um principio demonstrativo primeiro e unico; e, logo em seguida, pretende mostrar que se podem formar differentes systemas philosophicos a respeito das verdades moraes! E diz que para elles serem verdadeiros e não phantasticos são precisas quatro condições, a saber: verdade, sufficiencia, immutabilidade e rectidão. As contradicções saltam a cada momento n'esta parte.

No capitulo VIII passa o auctor a deduzir da ordem universal, os principios demonstrativos da lei moral fundamental, isto tendo d'antes sustentado que na razão humana se não podia encontrar essa lei!

Este capitulo é mui importante, e n'elle o auctor fortalece mais as suas theorias naturalistas.

Barbosa apresenta-nos a ordem geral a que todos os entes estão sujeitos no universo, obedecendo a uma e mes-

ma lei. Começa o capitulo: «O homem não pôde existir e usar dos seus sentidos, sem sentir e perceber continuamente que cada um dos corpos grandes occupa n'este mundo o seu logar determinado. Elle não pôde gosar do aspecto dos astros, nem sentir a terra que habita, sem vêr que cada coisa d'estas conserva no espaço d'este universo um sitio. Além d'isto, observa que os mesmos movimentos não confundem, nem misturam estes grandes corpos, ou fronteiros se oppoñham, ou uns aos outros se sigam; que entre elles ha uma occulta connexão, a qual se manifesta pela dependencia de certos effeitos, que nunca apparecem sem a precedencia, ou concurso de algum d'elles. Tal é a successão das estações e a differença sensível que os mesmos astros soffrem nas differentes posições respectivas. Se o mesmo homem volta a si, sente tambem que, como os mais entes da terra, occupa um logar determinado, que para que elle exista assim foi necessario que outros o precedessem. A successão mesma das suas ideias, cada uma das quaes é distincta e separada das outras, o convence da mesma verdade. As impressões dos sentidos precedem as ideias, aquellas são causadas pelas acções dos corpos. As acções de uns são precedidas pelas dos outros. O raio da luz, que fere a retina, tem vibrado o sol, e a ideia presente que contemplo está ligada com a acção d'aquelle astro tão volumoso e distante. *Por mais que o homem se queira desviar de todas estas noções, considerando-se como desligado d'este mundo, não pôde, porque a sensibilidade physica o está continuamente chamando á dependencia dos entes da terra. A sensibilidade moral o prende com os mais homens, para cuja sociedade se sente preordenado. Portanto, é natural ao homem o sentimento já da coexistencia, já da successão das cousas d'este universo, entre as quaes percebe uma certa semelhança no modo de coexistirem, ou de se succederem, a que se chama ordem.»*

Elle diz que pelo principio da inducção e pelo raciocinio o homem tem a presciencia, ou conhecimento do futuro, e que o sentimento d'este é o mais permanente e vivo n'elle.

« Como, pois, o homem, continúa elle, sinta e perceba a successão das coisas e juntamente a perpetuidade futura das séries e successões, e isto por meio de faculdades primordiales inherentes á sua natureza, o que encerra uma noção confusa da ordem, ou das relações que ha, não só entre os entes, mas entre estes e o homem, segue-se que se acha connexa com a *natureza moral* do homem a *lei da ordem*, cuja existencia sente o vulgo, ainda que a não possa demonstrar. A philosophia, porém, ou aquelle habito que aperfeiçoa as faculdades racionaes da alma, é que sóbe ás noções distinctas d'esta *ordem* e desenvolve as provas da sua existencia. Será, pois, a *ordem*, considerada philosophica e geralmente, *uma série perpetua de entes simultaneos e successivos, ligados por propriedades, que os determinam, pelas quaes uns dizem respeito aos outros, obram entre si e reciprocamente, de sorte que todos concorrem para o mesmo fim, ou conspiram em produzir para o mesmo effeito.* »

Elle deduz esta ordem, que todos sentem, das partes do universo e do seu encadeamento. « Esta *ordem* ou ligação dos entes em differentes séries tanto successivas como simultaneas se vê nas grandes partes que compõem este universo. O curso dos astros, além de outras partes da natureza que se têm observado, o annuncia bem. D'aqui o philosopho tira por consequencia que a mesma ligação ha-de haver nas partes minimas. E na verdade seria preciso que o homem negasse a percepção intima das suas proprias faculdades, para negar aquella consequencia. Porque pela faculdade, ou *principio de indução*, elle é determinado a crêr pela successão prezente a successão futura, isto é, pela ordem actual, a que se ha-de constantemente seguir, o que necessariamente suppõe a deducção da ordem do todo, pelo que se manifesta em alguma das suas partes. A observação, pois, ajudada do raciocinio, augmenta e aperfeiçoa as noções da ordem, que o principio da indução em nós tinha começado, e d'onde deduzimos muitas outras verdades.

Do que temos dito se colhe que a ordem, que abrange todos os entes do universo, deve encerrar todas as leis, por que elles se regem. Por quanto pela definição da ordem os

entes das differentes séries se correspondem, ou se succedem por meio de relações, ou de ligações, e por ellas tendem a um fim, ou a produzir um effeito. A estes fins, ou effeitos, é o que geralmente chamamos *leis da natureza*. Serão, pois, estas leis os resultados ou consequencias das relações que os entes têm entre si.»

Diz que pela propriedade commum das coisas e dos entes estes se subordinam a uma ordem, ou série de classes, sob certas leis da natureza. O auctor de todas estas leis, sob as quaes tudo existe n'uma ordem geral, é Deus.

Define a lei de ordem: «*A lei eterna pela qual o Supremo Sér distribue e guarda a cada ente as suas propriedades e as subordina.*»

D'esta lei elle deduz o *jus* que todos têm de serem soccorridos.

Todas as propriedades dos entes estão subordinadas aos fins a que são destinados; esta subordinação é que faz objecto da segunda parte dos principios demonstrativos das leis moraes. Diz o auctor que, para dar uma ideia exacta d'ella, reduzirá a tres classes as propriedades physicas e moraes do homem. Na primeira acham-se aquellas propriedades que trazemos ao mundo, quando nascemos, a que dá o nome de propriedades pessoaes, taes são a existencia, a vida, os dotes da alma e do corpo; na segunda as propriedades que adquirimos pelo justo uso e exercicio das primeiras, como o que é necessario para viver e tornar a nossa existencia melhor, como a posse pacifica dos bens d'este mundo, necessarios para conseguirmos esses fins e que constituem as propriedades *reaes* e *usuaes*. Pertencem á terceira classe aquellas propriedades que ainda que sejam do dominio dos outros nós as adquirimos por meio de ajustes e convenções.

Estas tres classes encerram o direito de cada um e de todos, ainda que o numero, extensão e goso das propriedades não sejam os mesmos em cada qual, porque, embora o direito á conservação e ao melhor goso da existencia seja commum a todos os homens, estes não o gosam egualmente. N'esta parte o auctor combate a existencia de di-

*

reitos absolutos. Diz que os direitos modificam-se segundo o estado e situação de cada individuo, e principalmente segundo o meio social em que vive. Todos são eguaes na semelhança dos direitos, mas nem todos gosam de facto de eguaes direitos. Pela semelhança da natureza physico-moral dos homens dão-se eguaes circumstancias em todos para gosarem de direitos eguaes, e ninguem pôde ser superior a outrem; mas as desigualdades physicas, de instrucção e as sociaes modificam aquelles direitos. Diz o auctor que é impossivel conhecerem-se os direitos naturaes do homem sem um conhecimento exacto de todos os estados por que elle tem passado. D'aqui o erro, em que todos têm cahido, de querer definir o direito natural absoluto.

As quantidades dos direitos variam, mas ao mesmo tempo são partes de um mesmo todo, e por isso semelhantes, o que constitue a egualdade de semelhança na desigualdade da quantidade. E como é a *lei de ordem* a distribuidora dos direitos, ella o é igualmente para todos os homens, o que faz que cada um tenha igual força de direitos, embora o seu objecto seja mais extenso n'uns do que n'outros.

« Como as circumstancias, situações e relações em que cada um se acha (ou dependam da sua escolha, ou da combinação das leis physicas) não possam deixar de entrar na *lei geral de ordem* e da essencia d'esta seja o subordinar os entes e as suas propriedades, segue-se que as propriedades ou direitos de cada homem se acham tambem subordinados aos dos outros. Por tanto esta subordinação não é arbitraria, mas tão necessaria e immutavel, como é a *lei da ordem* que a estabeleceu. Emquanto, pois, durar esta ordem, isto é, o Creador quizer que ella exista, e o homem fôr o que é, elle estará indefectivelmente sujeito a esta subordinação. Pelo que darem-se no homem propriedades ou direitos absolutos, e que não sejam relativos, é e será uma cousa tão contradictoria, como é a ordem e a desordem. »

N'uma nota combate mui judiciosamente a definição de *direito natural absoluto*, dada por Justiniano, e a que dão Hobbes e Puffendorf, e a theoria de Rosseau, que diz que

o homem pelo *contracto social* limitou os seus direitos absolutos. E da ordem geral do universo que elle deduz a ordem moral dos homens, na qual está regulado o que é *meu e teu*, e os homens estão na dependencia mutua uns dos outros, entre si relacionados, o que faz que em absoluto se não possa definir o *direito natural*. E é d'esta lei de ordem, como dissémos, que elle deduz o direito que todos têm de ser soccorridos no meio dos seus semelhantes.

«E na verdade, diz elle, como os fins são inseparaveis da ordem, quem não vê que esta subordinação tende ao fim da sociedade, para a qual a sensibilidade moral antecipadamente nos inclina? Porém como o fim geral do homem conhecido pela observação da *sensibilidade physica* é o da sua felicidade, ou de trabalhar em diminuir a somma dos males, para augmentar a somma dos prazeres, é sem duvida que este fim tambem se ha-de encerrar na *lei da ordem*. Esta, pois, encerrará o fim de cada individuo e o fim do todo. E como um não pôde ser contrario ao outro, porque então não haveria subordinação, nem ordem, segue-se que a felicidade das partes é inseparavel da felicidade do todo. E assim a felicidade de sentimento deve ser regulada pela ordem, na qual se ha-de fundar a felicidade racional do homem moral.»

A verdadeira felicidade consiste em o homem harmonisar seus actos com a lei geral da ordem, vivendo com os seus semelhantes sem violencia, o que facilmente conseguirá melhorando e aperfeiçoando as suas faculdades e propensões. Em geral a felicidade é o uso melhor possivel das nossas forças e faculdades, que o auctor classifica em *intellectuaes*, da *vontade* e *corporeas*. Os habitos adquiridos pelo bom exercicio das primeiras chamam-se *virtudes intellectuaes*, como são os estudos das sciencias uteis; os habitos adquiridos pelo bom uso da nossa vontade chamam-se *virtudes moraes*, e ao aperfeiçoamento das forças physicas chama o auctor *virtudes mechanicas*, como os exercicios corporeos, as artes e officios, as quaes, diz elle, são tão necessarias e uteis como as primeiras.

Pelas virtudes moraes se perpetúa a ordem moral, e

pelas *virtudes mechanicas* a boa ordem social. Umas e outras se vão encadear na ordem geral do universo, a qual envolve o curso e a successão de todas as coisas. O conjuncto d'aquellas tres virtudes é o que constitue a verdadeira felicidade do homem e da sociedade:

E' admiravel como esta moral, sahida das leis da natureza, do estudo da constituição physica e moral do homem, sabe conciliar tão bem a acção individual com a acção collectiva da sociedade, o bem de cada um com o bem geral, o que as escólas francezas compartilhadas entre as theorias materialistas intransigentes e as espiritualistas nunca poderam conseguir. Verdade é que o nosso professor quiz conciliar as suas theorias moraes filhas do methodo natural com as doutrinas catholicas, e por isso cáhe em frequentes contradicções, e nas doutrinas cartesianas, que des-tôam completamente com as suas.

Para que tratar, depois de tirar as leis moraes da ordem universal, como sendo a expressão da vontade divina, para que tratar, repetimos, da promulgação e sancção d'essas mesmas leis no capitulo immediato, que destruiria completamente o antecedente, se as doutrinas n'este expostas não calassem mais no animo dos leitores?

Antonio Soares Barbosa teria andado mais avisadamente deixando essas questões para os theologos, e tratando tão sómente da sua moral scientifica e filha da experiencia. Que melhor promulgação das leis moraes do que essa ordem universal a que estão sujeitas todas as coisas, obedecendo aos seus fins proprios, e da qual se deduz tão bem a ordem moral? Que melhor sancção d'essas leis do que a alegria e bem estar que se sentem com a prática das boas acções; do que a estima e consideração dos nossos semelhantes; e do que o remorso das más acções e a reprovação d'ellas pela sociedade?

Antonio Soares Barbosa passa a tratar da liberdade do homem como ente racional e responsavel pelos seus actos. O eclectismo levou-o a afastar-se n'este ponto das doutrinas naturalistas, embora elle diga que o guiaram a observação e a experiencia. A hypothese da alma e a fé religiosa

impelliram-o para o livre arbitrio, que se não justifica no methodo natural, ou na physiologia moderna.

Diz o auctor que a liberdade é como a propriedade distinctiva do homem moral; e faz dez observações para demonstrar a sua existencia, na primeira das quaes diz que cada um sente em si uma actividade, ou principio activo; e na segunda que este emana da alma, essa substancia essencialmente activa e livre. O homem, segundo elle, tem em si uma liberdade illimitada e absoluta, a qual exalta e engrandece.

Não é de admirar este excesso da doutrina liberal n'uma época em que se combatia energeticamente o absolutismo. Os philosophos metaphysicos espiritalistas fizeram este grande beneficio: elles encareceram á face dos povos e da humanidade a faculdade que mais nos distingue dos seres da criação. As suas doutrinas exaggeradas da liberdade excitaram grande amor e fanatismo por ella.

O nosso philosopho e moralista apresenta vinte proposições em que estabelece os seus principios com respeito á liberdade do homem, e as causas naturaes que concorrem para que ella se perca e se limite. Diz que no momento em que o appetite sensitivo é mais forte que o racional degenera em paixão, e a liberdade o não pôde reger; e que as coisas obram em nós em razão do que ellas se nos representam na nossa mente, e não pelo que ellas são realmente. A intelligencia humana tem o poder de julgar se um objecto é ou não necessario para a nossa felicidade; é o principio activo de todas as suas determinações. Os motivos propriamente fallando são condições necessarias para a alma se determinar, mas não lhe impõem nenhuma necessidade physica. A alma é sempre livre nas suas deliberações, nada pôde destruir a sua liberdade, nem mesmo a sancção da lei moral.

Diz o nosso philosopho que a liberdade é a base de todas as sciencias moraes; e d'aqui a influencia que os systemas moraes podem ter nas acções dos homens, e a ligação que a *ethica practica* tem com a theorica. Ao systema dos fatalistas repugna a sciencia moral.

Tres coisas devem concorrer para que o homem pratique acções proprias da sua natureza: 1.^a Os conhecimentos pelos quaes deve julgar da relação moral que as acções têm com a natureza das coisas, ou com a lei moral de ordem que lh'as assigna; 2.^a Uma disposição natural pela qual elle approva o que vê ser moralmente bom e reprova o que vê moralmente mau, a que chama *sensibilidade moral*; 3.^a Uma faculdade pela qual é senhor de se determinar, segundo bem lhe parece, na escolha do que julga ser-lhe conveniente, ou de fugir do que lhe parece contrario.

E assim a liberdade deve sujeitar-se aos motivos que a razão lhe indicar na prática das acções; á lei da ordem moral tirada da ordem universal a que estão sujeitos todos os entes e todas as coisas; e ás relações d'esses actos com a natureza das coisas e seus fins particulares. O homem fará tanto melhor uso da sua liberdade, quanto mais instruido fôr, quanto mais pensar nas suas acções, e as conformar com a lei da ordem universal.

A segunda parte trata da *ethica prática*, ou dos deveres em particular, os quaes classifica em deveres para com Deus, em deveres para com os homens e em deveres para conosco. Esta ultima parte trata da beneficencia em geral como dever da justiça — da egualdade natural dos homens como fundamento dos deveres da justiça — do direito da propriedade — dos modos de a adquirir.

Não podemos acompanhar o auctor na exposição de todas as suas theorias, porque isso levar-nos-hia muito longe. O nosso philosopho sustenta a perfectibilidade do homem e da sociedade, e o principio da educação, como sendo necessario para ella. «Será, pois, diz elle, um dever inherente á perfectibilidade intellectual do homem o aperfeiçoar-se de tal sorte pelos conhecimentos, segundo as circumstancias em que se achar, que se ponha em estado, quanto lhe fôr possível, de aperfeiçoar com elles os outros e aproveitar-lhes.»

Tudo isto se encerra na lei da ordem, que subordina as propriedades, a felicidade e perfeição ao todo.

O auctor faz mui sensatas considerações sobre a in-

fluencia da instrucção e educação nos costumes dos povos; e diz que um dos primeiros deveres do homem é o aperfeiçoar-se, isto é, desenvolver a intelligencia para bem obrar.

«O homem, diz elle, como perfectivel no seu entendimento, é tambem deseioso de conhecer; e como social, tem a propensão de communicar o que conhece. Pelo que se bem examinarmos a connexão e subordinação que entre si tem estas propriedades, veremos que o homem, aperfeiçoando-se pelos conhecimentos, recebe estes, não para os concentrar em si, mas para com elles tambem aproveitar aos outros. Os conhecimentos, pois, de cada homem estão subordinados ao bem e soccorro da sociedade. N'esta tudo aprende pela educação, e a série dos educadores e educandos (os quaes vem tambem a succeder áquelles) não faz outra cousa mais, do que transmittir á massa os conhecimentos que existem na sociedade, do mesmo modo que se transmitta a linguagem de que ella usa. Tudo isto mostra que os conhecimentos são um deposito que pertence a todos, e que não pôde ser privativo de um ou de alguns. Será, pois, um dever inherente á *perfectibilidade intellectual* do homem o aperfeiçoar-se de tal sorte pelos conhecimentos, segundo as circumstancias em que se achar, que se ponha em estado, quanto fôr possível, de aperfeiçoar com elles os outros e aproveitar-lhes. Tudo isto se encerra na lei da ordem que subordina as propriedades e a felicidade e perfeição das partes ao todo.»

Com respeito ao sabio elle exprime-se assim: «Este dever de aproveitar os outros com os conhecimentos tem outra extensão nos homens de letras, ainda que tambem relativa á diversidade das circumstancias, segundo acima dissémos. Estes devem examinar o deposito dos conhecimentos publicos, reformal-os, melhoral-os e adiantal-os. E' esta uma obrigação da sua profissão, a qual colloca o entendimento do homem sabio em um gráu superior ao dos outros, e por isso em uma perfeição tal, que o faz, não só depositario da massa dos conhecimentos, mas melhorador.»

Tal é o que o auctor chama — *deveres intellectuaes relati-*

vos a nós e á sociedade. Mostra depois que as sciencias concorrem para melhorar os costumes dos povos.

E' notavel o que encontramos com respeito aos deveres sociaes sustentados pelo nosso moralista. Este diz que o primeiro dever dos homens para com os outros é o da beneficencia.

« A lei da ordem, continúa elle, que distribue as propriedades e direitos não só os segura e manda guardar, prohibindo a violação d'elles, mas tambem os subordina. Por esta disposição geral os homens se acham mutuamente ligados e obrigados por dois modos. O primeiro é para se conservarem e guardarem reciprocamente as propriedades e direitos uns dos outros; o segundo é para se soccorrem e beneficiarem. D'aqui nascem as duas especies de deveres em que se dividem os que têm por objecto os outros. Um chama-se de justiça, e outro de beneficencia.» Mas não se julgue que o auctor estabelece este como um acto gracioso; elle o considera como uma obrigação que a natureza e Deus impozéram a cada um. Diz elle:

« Não podem haver deveres entre os homens, sem que elles tenham direitos e obrigações reciprocas; nem esta correspondencia de direitos e obrigações sem que sejam destinados para viverem em sociedade, nem esta sociedade pôde ter outro fim mais que o do amor e soccorro mutuo. Pela *sensibilidade moral*, que é uma das propriedades primitivas do homem, a natureza diz a cada um que elle não foi feito para viver só e para si, mas para viver na sociedade dos outros seus semelhantes e cuidar na conservação d'elles. Esta semelhança de sentimentos e de dependencia encerra uma egualdade de semelhança nos direitos e obrigações que lhe correspondem.»

E sustenta que o dever do soccorro mutuo, exprimido pela *sensibilidade moral*, tem a sua origem na lei moral da ordem, que subordina as propriedades e direitos de cada um ao fim da sociedade. A revelação christã tambem confirma essa lei ordenando que cada um ame o seu semelhante. Por esta maneira o nosso moralista procurou estreitar os laços sociaes relaxados pela moral jesuitica.

No capitulo que trata da egualdade dos homens o nosso philosopho exalta este principio, que foi uma outra base da revolução liberal.

«A primeira propriedade natural, diz elle, que inclina os homens a ajuntarem-se é a sociabilidade. Porém elles não podem sentir-a sem se crêrem eguaes. Porque cada um sentindo aquella propriedade sente egualmente a sua liberdade e com ella a propriedade da sua pessoa, e que recebeu tudo isto ao mesmo tempo da natureza; logo, sentindo-se cada um social, sente-se tambem naturalmente igual aos outros para cuja sociedade foi destinado.»

Elle faz a seguinte apotheose da egualdade natural: «Porque todo o genero humano tem a mesma origem, os corpos de todos são compostos da mesma materia, nascem, crescem e acabam do mesmo modo, as almas têm as mesmas faculdades, tendem ao mesmo fim desejando a felicidade, sentem a mesma liberdade e independencia. As differenças que caracterisam os homens de cada clima são só superficiaes e accidentaes, nem fazem de modo algum mudar a especie. Se tomarmos diversos individuos, cada um habitador de clima differente e opposto, elles são capazes de se ajuntarem, propagarem e perpetuarem o genero humano. Isto mostra que o germe conserva essencialmente a sua identidade original, e que o modêlo da fôrma interna é o mesmo, geral e constante. E assim cada homem é igual ao outro especificadamente, isto é, é *tanto homem* como o outro.»

E conclue que ha tambem egualdade de direitos. «D'esta egualdade e semelhança de direitos, diz elle, é que se deriva a egualdade civil, ou legal dos homens, considerados como membros da sociedade civil e politica. Porque tirando estas sociedades, olhadas geralmente, a sua primeira origem da vontade, as leis d'ellas não devem, nem podem, encontrar a egualdade que a lei moral, ou a vontade do Creador estabeleceu entre os homens. Devem, pois, promover-a, egualando todos os membros da mesma sociedade pela participação da mesma protecção, e por uma egual sujeição ao que as leis mandam ou prohibem. Esta egualdade

civil, ou legal, é o que fôrma o vinculo e a essencia de toda a sociedade politica. Se a balança d'esta egualdade propende mais para uns do que para outros, amparando uns e desamparando outros, ou sujeitando uns ás leis e outros não, o corpo civil se dissolveria. *A' proporção que a egualdade é mais ou menos observada, a sociedade prospera mais ou menos.* D'aqui vem que entrando todos na sociedade civil na qualidade de homens, todos trazem comsigo e conservam n'ella a egualdade natural. Pelo que devendo esta ser protegida pela egualdade civil, segue-se que esta não é menos mandada pela lei moral do que aquella.»

Diz que esta egualdade civil, como conservadora da natural, é que equilibra a desigualdade de dependencia inherente á especie e constituição de toda a sociedade civil.

Emquanto ao direito de propriedade, o auctor segue igualmente a corrente das ideias revolucionarias, defendendo as novas doutrinas do direito civil. «O homem, diz elle, emquanto existe tem habitualmente uma percepção da união da sua alma com uma certa porção de materia a que se chama corpo. Esta percepção é sempre acompanhada do sentimento de apropriação, que faz com que distingamos o nosso corpo e as suas partes de todos os mais corpos que olhamos como estranhos. Porém esta relação da alma com o corpo que parece tender a concentrar tudo em si e a separal-o das mais coisas, a cada instante lhe faz sentir a necessidade que tem d'ellas para se conservar. Pelo dever, pois, da conservação que a lei da ordem nos faz sentir, dotando-nos da *sensibilidade physica*, é que percebemos a conexão que o nosso corpo tem com as coisas d'este mundo, as quaes importa de apropriar a si, para existir e melhorar a sua existencia. Esta relação entre a nossa conservação e o uso e goso das cousas, estabelecida pela lei da ordem, é que nos dá todo o direito para nol-as apropriarmos. E como a limitação da cousa de que se usa exclue ao mesmo tempo outro qualquer, nos dá tambem ao mesmo tempo o direito de o excluir. A este direito, pois, de usar e de excluir é que chamamos propriedade, ou dominio.»

Em virtude d'este direito primitivo, inseparavel do da

conservação, é que a natureza adiantou ao homem os meios da sua subsistencia.

Sustenta que os povos primitivos não tinham chegado a formar n'estas materias ideias abstractas e geraes, para julgarem por ellas as relações e nexos que tinham, ou podiam ter, com as coisas, e as obrigações geraes que d'ahi resultavam. Esses povos exprimiam a noção do direito por actos sensiveis e formulas; não tinham noção alguma da propriedade, senão do que se fazia sensivel pelo exercicio do poder natural. O auctor faz a historia da propriedade, ou como ella se manifestou aos povos nos differentes estados por que passaram, até poderem formar uma ideia abstracta e geral d'este direito. A posse para os povos primitivos era condição essencial da propriedade, sem aquella esta não subsistia então.

Segundo o nosso moralista o homem é igual ao outro no direito de subsistencia e da reproducção das riquezas. Esta egualdade de direitos traz consigo a condição do trabalho. Todo o homem é igual ao outro no direito que tem de subsistir com felicidade e goso; o appetite da felicidade é igual em todos os homens, e por isso todos são eguaes nos direitos que têm a procural-a e a tornar a sua existencia mais aprasivel, o que não pôde conseguir-se, sem se procurar primeiro a conservação d'ella pelos meios de subsistencia inseparaveis do trabalho.

Sustenta o nosso philosopho que a subsistencia das coisas não se pôde geralmente derramar pelos individuos de uma sociedade, sem que n'esta as verdadeiras riquezas se distribuam de tal sorte, que cada um possa alcançar o necessario com um serviço e trabalho moderados. «Todos os individuos, diz elle, de uma sociedade são eguaes no direito que têm a que as verdadeiras riquezas se distribuam com aquella egualdade e ordem; mas a desigualdade da repartição das riquezas é inevitavel pelos obstaculos geraes que se oppõem á sua distribuição, e pelo movimento continuo da sociedade, na qual os accidentes concorrem para a perpetuar, mas isto não contraria os direitos de

egualdade que sempre permanecerão os mesmos em todos os homens, apesar das revoluções sociaes.»

«Se, pois, conclue elle, aos direitos de uns correspondem obrigações nos outros, fica claro que as riquezas, que pela desordenada distribuição se vão accumulando nas mãos de uns, levam comsigo uma obrigação que as subordina á verdadeira distribuição. E esta obrigação da sociedade é a beneficencia, segundo a qual se deve fazer a distribuição das riquezas.» Pelo que é do interesse da sociedade que n'ella reine o espirito de beneficencia. Para isto devem concorrer duas cousas: a instrucção e o exemplo. A primeira déve ter por objecto a exposição clara da origem das verdadeiras riquezas, e quaes são os seus fins, segundo as instrucções do estudo da natureza. Então se fará cessar a ignorancia que accumula riquezas sem destino verdadeiro. Os exemplos multiplicarão os bemfeitores. Ao governo pertence promover estes dois meios, a instrucção por um ensino solido, e os exemplos pela approvação e estima com que deve distinguir os que contribuem para a felicidade publica.

E' contrario á lei moral, que dá direito de egualdade a todos, o negar-lhes esse direito; ella impõe-nos a beneficencia e a parcimonia, que é uma virtude que regula as nossas despesas, de tal sorte que não faltemos a dever algum, ou para comnosco, ou para com os outros. Esta virtude obedece á lei da ordem.

Diz que o augmento da cultura, ou do trabalho, é inseparavel do augmento da população, que é outro fim para que Deus creou o homem, mandando-o procrear a especie. «Será por isso, diz elle, o emprego das riquezas accumuladas tanto mais conforme á lei moral da ordem, quanto fôr mais imitador da ordem physica. Por esta razão no concurso das despesas deve-se preferir a que vae immediatamente adiantar as artes creadoras da riqueza, depois as que são instrumentos segundo a influencia mais ou menos proxima que tem n'aquellas. D'aqui nasce a ordem com que se devem promover as artes melhoradoras. Não ha, pois, outra regra por que se deva decidir se a despesa é inutil e

um abuso da riqueza, senão a que prescreve uma exacta confrontação de cada despeza com os deveres que temos para connosco, para com os outros e para com a sociedade. Se algum d'estes se offende, tudo é despeza inutil, abuso do verdadeiro fim da riqueza.»

Isto escrevia-se no tempo dos morgados e capitães-móres; no tempo em que as ordens religiosas se rodearam de privilegios, com os quaes accumularam grandes riquezas. Mas foi sob a influencia d'estas ideias que o marquez de Pombal reformou as leis dos morgados, e dos prazos, e prohibiu a accumulção das herdades no Alemtejo, e protegeu o colono e pequeno lavrador. Quando Soares Barbosa trata dos deveres do homem para consigo e da obrigação que a lei da ordem lhe impõe de conservar a sua vida, diz que o homem pertence tambem á sociedade, por essa lei da ordem, e que d'ella se não pôde desligar, por isso que está preso a ella por uma lei natural, e assim se torna condemnavel o suicidio. E depois insurge-se contra a theoria do contracto social de Rosseau, o qual diz nunca existiu, porque o homem entra na sociedade, não por vontade propria, mas pela lei da ordem que o subordina aos seus semelhantes e o impelle para elles fatalmente. As sociedades civil e politica não podem dever a sua origem a pacto algum geral, social e convencional, porque se este existisse dependeria unicamente da vontade de cada um o ser social, e a experiencia mostra que elle tem esta qualidade por uma lei da sua propria natureza, tirada da lei da ordem. Em qualquer especie de sociedade que se considere o homem este foi destinado antecipadamente por uma lei natural a viver com os seus semelhantes.

A theoria do contracto social foi regeitada por todos os nossos philosophos, moralistas e publicistas. Já vimos que Mello Franco tambem combateu esta theoria. E' o resultado do character pratico e experimental de todas as sciencias desenvolvidas em Portugal n'este periodo.

Antonio Soares Barbosa, como Verney e Theodoro d'Almeida, foi um outro admirador e cultor das sciencias da natureza, onde filia a sua moral.

D'este philosopho diz o snr. dr. Simões de Carvalho, nas *Memorias* citadas, o seguinte:

«Era tão grande o talento d'este professor e tão aturada a sua applicação, que, sem ter cursado sciencias naturaes, conseguiu vencer as maiores difficuldades, adquirindo muitos conhecimentos em algumas d'ellas, chegando a publicar trabalhos interessantes na collecção das memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.»

A *Metaphysica de costumes* de Theodoro d'Almeida foi escripta quasi cincoenta annos depois das *Recreações Philosophicas*.

Na velhice, o auctor esquece-se das suas ideias primitivas, e passa de um polo a outro polo, sustentando doutrinas que são inteiramente contrarias á philosophia natural e ao seu methodo. Para prova d'isto basta vêr o modo como elle ataca, por exemplo, o principio da soberania nacional.

DIREITO.—Infelizmente não conhecemos os progressos da faculdade de direito depois das reformas pombalinas, como conhecemos os das outras faculdades.

A nova jurisprudencia devia inspirar-se em primeiro logar nos principios universaes do *direito natural*, que foi mandado ensinar no primeiro anno da faculdade. Não sabemos qual foi o primeiro lente que regeu a nova cadeira, para a qual os estatutos da universidade mandam compôr compendio breve, claro e synthetico. Este compendio não se escreveu senão no tempo do honrado e illustre dr. Ferrer, e quasi modernamente. Guiar-nos-hemos, portanto, pelos estatutos, que dispõem a materia que se devia ensinar no primeiro anno.

Dizem elles: «Matriculados que sejam na jurisprudencia os estudantes que quizerem applicar-se a ella, depois de passarem das escôlas menores para as aulas juridicas com o bom conhecimento das linguas, da rhetorica, da logica e de todas as partes da metaphysica, depois de terem concebido por fructo das lições da boa ethica *uma ideia bem clara da natureza do homem, do seu estado moral, da sua liberdade, da imputação das suas acções, do bem e do mal, da summa e verda-*

deira felicidade para que Deus o creou, e depois de terem aprendido os meios de emendar e cohibir as más inclinações da vontade, corrompida pelo peccado, e depois de movel-a e inclinal-a para seguir sempre o bem e fugir perpetuamente do mal, na fórma dos estatutos do tit. 1, cap. 2.º d'este livro, serão os mesmos estudantes introduzidos no estudo do direito civil, porque na ordem do ascenso foi sempre o ultimo e mais proximo degráu para elle a boa instrucção da verdadeira ethica, por ser esta disciplina a que lança e estabelece os fundamentos mais solidos e mais immediatos da sã jurisprudencia.»

Nós já conhecemos os principios philosophicos e mo-
raes dominantes no paiz e nas nossas escolas. Os estatutos
continúam dizendo que, antes das leis civis, existem as leis
naturaes, por onde se deve começar o estudo d'aquellas, e
que estas lições serão dadas pelo professor do *direito natural*.

«Distinguirá, dizem elles, com grande cuidado o refe-
rido Direito Natural da Theologia Natural, da Ethica, da
Moral, do Direito Civil e Canonico, da Politica, da Econo-
mia, e de todas as disciplinas que com elle têm affinidade,
dando uma ideia d'elle, clara, distincta e adquada, que possa
inspirar aos ouvintes um bom conhecimento do muito que
geralmente convém o estudo d'elle para o bem universal da
humanidade e da indispensavel necessidade que d'elle tem,
muito principalmente os juristas, para poderem entender
com perfeição as leis civicas e canonicas.»

No § 12 estabelece que o professor ensinará uma breve
historia das leis e da jurisprudencia natural, e n'ella ins-
truirá os ouvintes sobre a origem, progresso e ultimo estado
d'esta disciplina; sobre as differentes edades e épocas d'ella;
sobre o modo como a trataram os estoicos, os jurisconsul-
tos romanos, os santos padres, os escolasticos, Grocio e
Puffendorf, indicando os melhores auctores que escreveram
sobre esta materia. Depois d'estes preliminares, passará o pro-
fessor ás lições proprias e essenciaes do *direito natural*, en-
sinando-o por um compendio, breve, claro e bem ordenado,
dividido em quatro partes: a primeira dará as prenoções
immediatas e proximas e a parte geral da jurisprudencia na-

tural; a segunda do *direito natural* em particular; a terceira do *direito publico universal*, e a quarta do *direito das gentes*. Os professores não esquecerão de dar algumas noções geraes da *ethica*; e n'este ponto aconselham os estatutos que harmonizem a philosophia e moral com a religião, a razão com a fé. O *direito publico universal* será dividido em *universal* e *especial*, e subdividido em *civil* e *ecclesiastico*. Distinguir-se-ha ainda o *direito publico universal* do *direito publico especial*, ou *economico*, do *direito das gentes*, da *politica*, e da *estatistica*. Dará o professor noticia das differentes fôrmas do governo e das suas vantagens e inconvenientes. Passará depois ao *direito das gentes*.

Diz o capitulo v, § 4.º: «Não haverá systema algum philosophico a que elle (professor) inteiramente subscreva na exploração e demonstração das leis naturaes, antes pelo contrario, a philosophia que elle deverá seguir será propriamente a eclectica. — § 5.º Não haverá auctor que sirva de texto, sem excepção de Grocio e de Puffendorf, não obstante haverem sido os restauradores da disciplina do direito natural. Sim respeitará o professor a sua auctoridade, como dos primeiros mestres d'esta disciplina, mas nem ella fixará o seu ascenso, nem porá grilhões ao seu discurso. — § 6.º Como cidadão livre do imperio da razão, procurará o professor a verdade, a ordem, a deducção, o methodo e a demonstração, onde quer que a achar. — § 7.º O codigo da humanidade será sómente o authenticos dos preceitos que a natureza escreveu nos corações dos homens, será unicamente o que n'esta jurisprudencia tenha auctoridade e força de lei. — § 8.º O magisterio perpetuo e sempre indeclinavel será só o da razão. Este lume divino participado ao homem pelo Supremo Auctor da Natureza será a estrella que o encaminhe, para não se perder nos cachopos da vã e desordenada especulação em que infelizmente têm naufragado grandes engenhos; porque a não ordenaram com as devidas cautellas; porque se quizéram sujeitar aos errados systemas da sua philosophia e aos seus corrompidos costumes. A razão será, pois, a sua primeira mestra, o oraculo a que elle primeiro recorra, e que pri-

meiro consulte. *Esta é a fonte de toda a legislação da natureza. D'ella deduzirá os preceitos naturaes, e por ella os demonstrará, pondo-os na maxima luz e evidencia de que elles possam ser susceptiveis.»*

Tal é o que mandam os estatutos com respeito ao *direito natural* e ao ensino d'elle.

O dr. Rodrigues de Brito nas suas *Memorias Politicas* justifica a universidade da falta de compendios nas cadeiras novas creadas pelo marquez de Pombal. E' certo que de um salto não se podia compôr um compendio de *direito natural*. No estado dos espiritos acostumados á rotina, a theorias de velha data, a tantos erros e superstições, seria melhor estudar-se pelas obras publicadas no estrangeiro, do que escrever-se em portuguez livros que attrahiriam sobre os seus auctores polemicas azedas, insultos, injurias e até ameaças.

Se as producções de Paschoal José de Mello lhe dêram motivos para tantos desgostos, imagine-se o effeito que no reinado de D. Maria I e de D. João VI produziria uma obra de *direito natural* escripta com verdade e independencia.

Defendendo a faculdade de direito diz o dr. Rodrigues de Brito nas *Memorias* citadas o seguinte:

«E digam-me os cortezãos e os sabios do reino, que tão austeramente censuram a nossa incuria e ineptidão, recordando-se do grande numero de auctores que esta universidade teve n'outros tempos, qual é o incentivo que nos deve merecer o seguir tantos exemplos que se nos offerecem por modélos á nossa imitação? Qual o objecto capaz de compensar o risco que se sóbe, prohibindo-se uma obra *que a ignorancia, a intriga faz julgar como temeraria, ou heretica?* Quaes os premios que tinham os nossos maiores de cadeiras, de rendas, de empregos, de honras, e distincções obtidas pelas producções typographicas, que eram o maior thermometro do seu merecimento, e qual o unico premio concedido hoje a um escriptor? Respondam-me ainda se o imperio da intriga foi jámais tão poderoso, ou o devia ser, do que quando os escriptos impressos não são escala para os empregos, mas para a pobreza e para o abatimento,

★

quando estas poucas victimas são mais denodada e atrevidamente atacadas pelo prodigioso numero de aggressões, que ferem impunemente, por não receiarem a reverberação dos golpes? . . . »

Diz que removidos todos os obstaculos, a obra reformadora de Pombal recuperará o primeiro impulso, e a jurisprudencia resurgirá auxiliada pelas leis naturaes. E o codigo da humanidade coberto de louros cantará o mais completo triumpho, dissipando o erro e radicando por toda a parte a utilidade e o prazer que traz consigo o estudo da sabedoria. Tudo isto é bem verdade com respeito ás obras de jurisprudencia, as quaes, por isso que estão intimamente ligadas com a sciencia politica, irritavam mais o espirito dos reaccionarios e inimigos das reformas pombalinas, ainda assás poderosos, sobre tudo depois da morte de D. José.

Os estatutos da universidade foram postos em prática quasi nos fins do governo do marquez de Pombal; os compendios de *direito natural* não podiam ser escriptos em tão curto espaço de tempo; e no reinado de D. Maria I romperam-se novamente os diques da intriga jesuitica, sendo por isso arriscado escrever-se sobre aquella sciencia, fundado só na razão, como dizem os estatutos. No entanto, antes do dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, fizéram-se algumas tentativas n'este sentido.

Fortuna escreveu — *De Jure Naturæ Positiones*, obra que não conhecemos, por não nos ter sido facil obtel-a. O dr. Joaquim José Rodrigues de Brito, lente da faculdade de direito, e acima citado, escreveu o terceiro volume das suas *Memorias politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações*, o qual pertence ao *direito natural*, cujas doutrinas expende. Por este volume, publicado em 1804, já se podem avaliar as ideias que predominaram em Coimbra nos primeiros dias do *direito natural*.

No capitulo 1 diz que foi Grocio quem pela primeira vez distinguuiu o *direito natural* da philosophia moral com que andava confundido. « Conheceu-se, diz elle, que se deviam tomar na fonte os principios fundamentaes de todo o direito positivo; que o estudo da razão, considerada em

si mesma, e apoiada pelos factos que caracterisaram sempre os homens e os governos, tinha o primeiro lugar; que se devia arraigar na mocidade as regras da razão pura; promover que aquella se consagrasse ao estudo do direito positivo, o qual não era até esse tempo mais que o resultado dos costumes e das convenções tacitas ou expressas entre as nações, e que mandava como as circumstancias a que cêgamente obedecia.

.....

.....

« Um grito geral se ouviu logo em todas as academias da Europa: que se devia adiantar aquelle systema. Puffendorfio, Wolfio, Barbeyrac, Cocceo, Bochmero, Burlamaqui, Felice, Schrodte, e infinitos outros, além dos politicos, de que já fizémos menção na primeira memoria, § 21, adiantaram grandemente aquelle edificio; mas que se devia esperar de tão grandes genios *applicados quasi todos á metaphysica delicada do Direito, em que os maiores engenhos téem sempre naufragado depois de consummirem inutilmente seus dias no exame de uma philosophia transcendente e transcendental*, em questões de preferencias de governo, e em meditações de principios de uma utilidade separada da justiça. Sua marcha excedia as forças da fraca esphera humana, e seus passos deviam ser pela maior parte inuteis, *por se afastarem do pharol da experiencia e das observações sobre o homem physico e moral, que só chega á nossa alçada, e que só pôde conduzir-nos a um systema de Direito Natural, comprehensivel e capaz de felicitar o genero humano, e de satisfazer os fins a que aspira a triste humanidade. O systema da analyse do homem fundado sobre a dita experiencia é o unico digno de conduzir-nos, porque cabe nas nossas forças.* »

E aqui temos nós a salutar influencia das sciencias naturaes na philosophia portugueza d'este periodo, e a influencia da philosophia e moral inspiradas n'aquellas sciencias sobre o *direito natural*, que inicia n'este periodo os portuguezes na escola nova de jurisprudencia. Aquelle distincto professor da universidade reage ao espirito metaphysico dos auctores allemãs, embora reconheça os serviços por elles

prestados ao ensino do *direito natural*; e quer inspirar este no estudo da natureza e do homem, já physico e já moral.

Havemos de vêr mais adiante, quando fallarmos dos dois primeiros volumes, que o auctor já conhece o systema de Kant, que elle combate por ser metaphysico e se affastar da observação e da experiencia, os unicos guias para elle de todas as sciencias humanas.

Diz elle no § 197: «Toda a sciencia é, pois, prática, ou fundada em factos da natureza physica e moral, porque aquella que se funda no mero intellectual, imaginario, ou hypothetico, não é arte, nem sciencia, nem deve merecer este illustre nome, por não concorrer nunca para a felicidade do homem, ou do estado, mas para a sua verdadeira ruina. Escutemos os seculos que nos precederam e a imperiosa voz da razão, para observarmos com horror o absurdo systema das ideias innatas e infinitos outros fundados no imperio da imaginação, e em hypotheses gratuitamente concedidas, que têm sido idolatradas como por uma força magica, e que foram sempre a primeira causa das nossas desgraças. Certo que nós não temos de innatas mais que umas disposições e propensões para a felicidade, *porque os principios mais claros e simples da lei natural só nos são determinados e desenvolvidos pelos sentidos e pela experiencia, ou, o que é o mesmo, pelos factos e phenomenos que observamos; e se a prática nos illumina sempre, ella só é capaz de adiantar nossas luzes e conhecimentos. . .*

.....
 «§ 199. — O estudo, pois, do codigo da natureza, ou, o que é o mesmo, dos factos e observações que caracterisaram o homem e as nações nos seus diversos estados, e no successivo progresso das artes e sciencias e da civilização, fórma a mais importante prática *de todas as especies de jurisprudencia.*»

No que respeita ao fim do homem e da sociedade, à origem d'esta, e outras questões do direito natural, o nosso professor segue as doutrinas de Antonio Soares Barbosa, mas expurgando-as das influencias religiosas que dominam este escriptor.

Sustenta que a religião é necessaria para a felicidade dos povos, e accrescenta: «Mas longe de nós o cahirmos no grosseiro e crasso uzo dos falsos asceticos que pensavam que a felicidade temporal era contraria á eterna. Este uso é ainda mais que todos os outros injurioso á mesma Divindade, auctora das leis divinas naturaes, elle tende mesmo a subverter o vasto e brilhante edificio da sociedade civil, que o supremo auctor da natureza creou e consolidou pela revelação.»

Segundo elle o verdadeiro fim da sociedade e o bem estar material, moral e intellectual de cada um dos seus membros consistem em augmentar, quanto possivel, o numero dos prazeres e felicidades dos homens.

«A massa, diz elle, de interesses, de prazeres, ou de principios que constituem a nossa felicidade cresce progressivamente com a experiencia, com a instrucção, ou com as luzes e progressos do espirito humano.»

E' contra o pessimismo de Hobbes; e diz que todos os homens têm os mesmos sentimentos naturaes, que os inclinam á sua felicidade e os obrigam a amal-a e desejal-a efficaamente, os quaes são o que constitue as sociedades. A natureza, a razão e a necessidade é que determinam os governos. Aqui combate o contracto social de Rosseau.

Diz elle no § 13 do capitulo II: «Se os povos o estabeleceram tacita ou expressamente, ou se foi a força, ou prepotencia dos que se apoderaram da soberania, se o consentimento posterior o legitimou, e mil outras questões, são totalmente inuteis e alheias ao nosso objecto.»

Ha necessidade de um governo qualquer, a necessidade o creou, legitimou e auctorisou, «porque, diz elle, os nossos sentimentos naturaes gravados no nosso coração e desenvolvidos pela instrucção, de que o homem é capaz, o determinam necessario para a nossa maior felicidade. Mas o governo não é mais que um orgão destinado a fazer gosar a cada um dos socios do estado civil a maior felicidade que fôr possivel. No seio da tranquillidade e da paz e á sombra do estado civil, é que o homem apparece e patenteia mais a sua natureza, suas perfeições, seu imperio so-

bre todo o g̃lobo, sua immensa superioridade sobre todos os animaes; é então que pelos progressos de todas as artes e sciencias, pela classificação de factos e principios da moral se desenvolve esta lei interna que nos inclina para a felicidade, como os corpos gravitam para o centro; que nós descobrimos e analysamos as regras da nossa conducta, dos nossos deveres, dos nossos verdadeiros interesses e da nossa verdadeira felicidade; que percebemos, combinamos e praticamos sem o menor obstaculo; que as paixões necessarias se contêm nos seus justos limites, e que finalmente se escutam os gritos da moral nos accessos da razão.»

O auctor mostra em seguida quão poderosa é a acção da lei, da educação e instrucção nos costumes e indole do povo. Diz elle que o principio eterno nos conduz ao nosso maior bem, quando é desenvolvido pela educação e direcção de que só o homem é capaz, e que evidencia a existencia da moral divina natural, que é a collecção de regras que conhecemos por nós mesmos, e que tendem a conduzir-nos á nossa felicidade.

Sustenta que a moral e a propriedade são principios correlativos, simultaneos e necessarios para o homem conseguir a sua felicidade.

O que temos exposto caracteriza muito bem não só as ideias prevaletentes no estudo da jurisprudencia depois das reformas pombalinas, mas tambem o espirito recto, judicioso e prático da nossa revolução social e politica.

O dr. Rodrigues de Brito divide o *direito natural* em politico, ou publico, e em particular, este em direito natural particular, que se chama propriamente *direito natural*, e em philosophia moral. Aquelle subdivide-o em *direito politico externo*, ou das *gentes*, e *direito politico interno*, que se subdivide em *direito publico propriamente dito*, e em *direito economico politico*, ou *economia politica*. Diz que por esta fórma o *direito natural* se divide em cinco classes: *economia politica*, *direito das gentes*, *direito publico*, *philosophia moral*, e *direito natural estrictamente chamado*.

Sustenta que a primeira classe do codigo da razão

comprehende as leis relativas á *economia politica*, que versa sobre os meios de se engrandecerem as nações, e tem preferencia ás outras sciencias, como sendo a mais importante de todas. Elle ainda confunde com o *direito natural* o *direito publico* e *economia politica*.

E' justo, porém, que se diga que o dr. Rodrigues de Brito, sustenta a união e influencia mutua de todas aquellas sciencias, que elle diz se reforçam umas ás outras, e estão intimamente relacionadas, sendo um erro estudal-as em separado.

Diz no capitulo IX § 121: «Se todas as outras sciencias têm uma tão sensivel ligação entre si, como temos visto nos dois capitulos precedentes, qual não deverá ser a das cinco classes de *direito natural*, que todas tendem a prescrever nossos importantes deveres e a conduzir-nos immediatamente á nossa felicidade?»

Isto já era resultado do methodo natural, que levou os espiritos á unidade objectiva das sciencias, da qual já os estatutos da universidade têm a prenoção.

O nosso auctor sustenta com calor que a politica não se póde separar da moral, e diz que todos os males que ella tem produzido são por causa de os estadistas se esquecerem dos deveres da consciencia. «Os exemplos, diz elle, da falsa fé de Annibal e dos carthaginezes, os frivolos pretextos com que declaravam guerra nos povos visinhos os reis de Sparta, os magistrados de Athenas, o senado de Roma, para distrahirerem os cidadãos de perturbações intestinas, a ambiguidade de tratados de Luiz XI, Fernando o *catholico*, de Carlos V, de Richelieu, e de quasi todos os governos, para o fim de pretextarem motivos de guerra e fazerem correr na Europa diluvios de sangue humano, não podem constituir uma arte que ensine os meios de assassinar a raça humana e exterminar-a do globo, em que a natureza lhe não deu inutilmente o imperio. Nem Hobbes podia por uma série de abusos fundar um systema que tende a desnaturar o homem, nem Machiavelo erigir a tyrannia em sciencia, porque só homens devassos e desalmados podiam sinceramente desafogar taes sentimentos.

.....

«A politica, pois, se era arte de enganar, ou de dispôr do genero humano, não continha as regras da verdadeira utilidade; se abrangia estas regras de conveniencia, devia entrar na ordem moral e da justiça, que se dirige toda á nossa felicidade.»

Não concordando que o *direito publico* e a *economia politica* façam parte do *direito natural*, por isso que são ramos distinctos, estamos, porém, d'accordo com o auctor no que diz respeito á união intima que deve haver entre a moral, o *direito publico* e a *economia politica*. Concordamos plenamente com elle nos prejuizos e inconvenientes grandes que resultam do divorcio completo que hoje existe entre o politico, o negociante, o industrial e a moral. E' d'aqui que se originam os abusos de que somos testemunhas todos os dias, o egoismo dos que procuram engrandecer-se, e os escandalos dados pelos politicos, sobre tudo os de officio, ou de profissão.

Diz o auctor no § 149: «Reduzidas a cinco classes as leis naturaes, nós não temos mais que cotejar as positivas com ellas, bem como se concerta a copia com o original. Então um golpe de vista bastará por si só á classificação dos ramos, e a caracterisar como lei qualquer preceito positivo.»

E' eloquente o quadro que o auctor faz do progresso do espirito humano no seculo XVIII. «Já, diz elle, os maiores obstaculos e prejuizos se acham vencidos, já as subtilidades das escôlas, ou acabaram, ou são objecto da geral mófa e desprezo; e o clero, livre de falsos theologos, já não combate as descobertas uteis á humanidade, por ser bem conhecido que tudo o que é objecto de fé tão longe está de ser opposto á moral, que é um grande sustentaculo e apoio das suas leis. Já não ha-de ser condemnado algum philosopho, Gallileu por sustentar o systema de Copernico sobre o movimento da terra e a immobilidade do sol, abjurando com os joelhos em terra e as mãos no Evangelho um tal erro contrario á fé e ás Santas Escripturas; nem em Bordeus se hão-de incendiar e fazer morrer pela maior parte

queimados seiscentos feiticeiros, como succedeu no anno de 1609.»

Exalta depois as reformas pombalinas. No capitulo XIII o auctor faz a apologia da historia, como sendo uma das sciencias mais uteis e proveitosas ao homem e ás mais sciencias, sobre tudo juridicas e sociaes.

Depois do ensino da philosophia do direito, o da historia d'esta sciencia era dos mais uteis e importantes para o desenvolvimento das ideias. Dizem os estatutos que o professor da historia do direito romano deverá ligar esta á historia geral da humanidade, afim de que se fiquem conhecendo as relações que têm com ella, como sendo um todo, de que cada homem, cada povo, e cada nação, fazem parte integrante. Em seguida, o estudante será conduzido á historia do direito patrio, a qual começará pela historia da Luzitania anterior aos romanos, e seguirá nos differentes periodos por que os povos da peninsula foram passando até se constituir o reino de Portugal.

Póde-se imaginar que revelações importantissimas não faria este estudo. Felizmente o marquez de Pombal encontrou o seu homem, ou aquelle que estava predestinado a fazer na jurisprudencia portugueza a necessaria revolução. Paschoal José de Mello é mais um novo apóstolo do futuro que veio juntar-se á nobre pleiade dos reformadores das sciencias patrias, e elevar a jurisprudencia portugueza á altura das luzes do seculo.

Este vulto respeitavel da nossa historia era filho de um bravo militar que, depois de ter defendido a patria tantas vezes, se recolheu á vida particular, para se dedicar exclusivamente á educação de seus filhos.

«O snr. Paschoal José de Mello, diz Stockler, foi comtudo entre os seus irmãos o que mais particularmente se distinguiu pela sua não vulgar aptidão para a cultura das letras e como seu digno pae, fiel aos deveres que este nome lhe impunha, tivesse por maxima constante não desviar seus filhos d'aquella direcção que as disposições naturaes, o espirito e a indole particular de cada um lhe indicavam como a mais conveniente ao seu character indivi-

dual, logo que elle mostrou os primeiros signaes não equívocos da inclinação decidida para o estudo das sciencias, o dedicou inteiramente a ellas. A carreira da jurisprudencia foi a que elle julgou convir-lhe de preferencia a todas, attendendo á perspicacia d'entendimento de que o snr. Paschoal José de Mello era dotado, e que constitue a base do character sizudo e austero de um magistrado publico destinado a representar o soberano no exercicio das gravissimas funcções do poder judicial.» (1)

Entrou na universidade aos 13 annos, e foi graduado em 13 de maio de 1757. «A extensão, continúa Stockler, dos seus conhecimentos, crescendo pela applicação constante, e manifestando-se continuamente, já pela regencia das cadeiras que substituiu, já por todos os actos academicos em que figurou como oppositor, augmentava de dia em dia a sua reputação litteraria, e fez, finalmente, que ella avultasse de maneira que todos os collegios de Coimbra o desejassem receber no seu seio. Mas a honra de o possuir estava reservada para o collegio das *tres ordens militares*, aonde tomou a beca da ordem de Aviz, em 18 de dezembro de 1763, e que por um particular destino tem gosado do privilegio, verdadeiramente singular, e ainda até hoje não quebrantado, de contar em o numero dos seus alumnos uma série continuada de lentes e oppositores do mais distincto merecimento.»

Em 1765 apresentou-se como oppositor da cadeira de *vespera* da faculdade de direito civil, e fez um acto tão brilhante, que o reitor o recommendou, como tendo dado a prova de mais merecimento d'entre as dos concorrentes. Foi, porém, preterido, a pretexto da antiguidade.

Já teria tido a velha faculdade de direito receio d'essa grande intelligencia, que mais tarde lhe descarregou golpes tão fundos? O que é certo é que, até ao marquez de Pombal, Paschoal José de Mello não conseguiu entrar na faculdade. Quando o grande reformador desejou impellir o es-

(1) *Elogio historico.*



PASCHOAL JOSÉ DE MELLO

tudo do direito para os progressos da sciencia moderna, recorreu áquelle homem superior, que lograva de grande fama em toda a cidade de Coimbra, e deu-lhe a regencia da cadeira da historia do direito patrio, na qualidade de substituto.

Imagine-se a missão espinhosa de que foi encarregado o joven professor. Era, na verdade, preciso que Paschoal José de Mello fosse um talento extraordinario, para se aventurar n'um caminho inteiramente desconhecido, e no qual havia a mais completa deficiencia de luzes.

Os estudos historicos tinham tido apenas os primeiros ensaios no reinado de D. João v; faltavam absolutamente as fontes da historia e da legislação patrias. Ainda até hoje não appareceu uma intelligencia que fosse capaz de elevar o edificio da historia da nossa legislação, ou de o completar. O proprio Herculano desistiu d'essa empreza!

Paschoal José de Mello não tinha que lutar sómente com esta grandissima difficuldade, mas com os prejuizos e preconceitos da época, e com os habitos inveterados ha seculos nos estudos da universidade. A faculdade de direito foi, e ainda hoje é, a que se resente mais do espirito rotineiro e reaccionario. Era precisa, por conseguinte, muita coragem para se encetar na faculdade a campanha contra todo o passado.

Paschoal José de Mello, inspirado na sua nobre missão, foi o primeiro a abrir caminho e a dar exemplo de valor e de dedicação á patria. Para uso dos discipulos escreveu a primeira historia da legislação portugueza, lançando assim os primeiros fundamentos d'esse grandioso edificio ainda por acabar.

Abandonando a historia da criação do mundo e da arca de Noé, elle embrenha-se na historia dos primitivos habitantes da peninsula iberica. Não vae até ás épocas pre-historicas, mas occupa-se dos povos que habitaram a antiga Luzitania. E' notavel que este nosso historiador e jurisconsulto já apresente a ideia de colonos vindos do Oriente para a Hespanha. Elle diz que os lusitanos se compunham de turdetanos, turdulos, celtas, vetões, e outras raças, que

formavam entre si pequenas republicas, e se uniam contra os invasores estrangeiros; mostra a influencia dos phenicios e gregos na Luzitania, o que prova que elle comprehendêra admiravelmente qual a missão do historiador moderno, e o modo como se formaram as modernas nações. Apresenta depois as leis, os costumes e a religião dos povos luzitanos, que receberam dos gregos grande parte das influencias civilisadoras.

Paschoal José de Mello passa depois á época da dominação romana, e apresenta as innovações que esta trouxe á legislação e costumes da peninsula; segue para a época dos godos, ou da invasão dos barbaros do norte, indicando as influencias dos suevos e alanos na nossa historia; passa ao dominio arabe, e depois ao governo do conde D. Henrique, apontando sempre as revoluções operadas na legislação durante estes differentes periodos. Elle divide a historia de Portugal nos seus periodos naturaes e verdadeiros, o que mostra a alta comprehensão, ou a noção completa que formou de toda a historia patria. E assim estabelece o primeiro periodo desde Affonso Henriques até D. João I, em que a revolução popular abriu nova época no paiz; o segundo desde D. João I até D. Manoel, em que, como vimos, começa o periodo da nossa declinação juntamente com o das nossas grandezas. O terceiro abrange as épocas desde D. Manoel até aos Filippes; e o quarto as desde a *restauração* até D. Maria I.

O auctor sustenta a existencia das côrtes de Lamego, como que formando o codigo fundamental da monarchia portugueza; falla do regimen das côrtes, da influencia d'estas nos destinos da patria, das côrtes de Coimbra que elegeram D. João I, e das de 1641, que elevaram ao throno D. João IV; elle mostra o que foram os foraes e as garantias que dêram aos povos; a importancia do regimen municipal e communal nos tempos antigos; a instituição da magistratura electiva, e a participação do povo no poder judiciario; as garantias populares das épocas primitivas da historia de Portugal, e as invasões da corôa n'essas garantias, que foram morrendo pouco a pouco, á medida que o

absolutismo se engrandecia e fortalecia á custa da nação.

Elle faz a historia das differentes tentativas de codificação das nossas leis, começando pela de D. João I.

N'um pequeno volume, Paschoal José de Mello mostra uma copia extraordinaria de conhecimentos historicos; liga n'um só corpo todos os differentes periodos da historia da nossa legislação, mostrando assim as relações intimas que ha entre ellas.

Esta obra é das revelações mais importantes de todo este movimento scientifico, porque ella por si só faz uma revolução completa nos espiritos, e aviva nos povos a consciencia dos seus direitos, pela recordação do seu passado, e pelo exercicio constante que elles fizéram d'esses direitos, mais tarde postergados, esquecidos e contestados pela monarchia do direito divino.

Não é uma obra, é uma barricada contra o absolutismo e o estado politico e civil da nação portugueza d'essa época.

Que diriam os discipulos do eminente professor e os portuguezes d'então, quando souberam, pela obra d'este, que em tempos antigos Portugal gosára de mais liberdades e garantias que n'esse tempo; que desde Affonso Henriques até D. Pedro II os povos tomaram parte nos negocios do estado, e que d'elles foram expulsos illegalmente pelos reis que elegeram? Que diriam elles quando souberam que as communas, ou municipios, foram um baluarte formidavel dos direitos do povo contra as prepotencias dos grandes, e que o terceiro estado estava já então sem essa grande garantia, sujeito á arbitrariedade dos reis, dos senhores poderosos e dos capitães-móres?

Esta obra tem para Portugal a mesma força revolucionaria do *Espirito das Leis* de Montesquieu. A historia é o maior argumento que se insinúa immediatamente no animo do povo, porque os factos são tão singellos como elle.

Imagine-se o enthusiasmo que as prelecções do illustre professor causaram não sómente na mocidade aca-

demica, mas no publico, que affluia ás aulas da historia do direito patrio attrahido pelas altas novidades ahi ensinadas. As lições de Paschoal José de Mello deviam ter despertado no paiz o mesmo vivo interesse que as do dr. Barjona e de Brotero, seus contemporaneos, e deixado nos seus ouvintes as mesmas grandes impressões.

Depois de muitos seculos de completa ignorancia da historia patria, pela primeira vez se ensinava aos portuguezes o que elles foram n'outras épocas, as liberdades que disfructavam, a influencia que exerceram nos negocios do estado, e como depois perderam todas as suas regalias e todos esses direitos augustos. O nosso illustre jurisconsulto fazia na faculdade de direito a mesma revolução que outros professores insignes faziam nas faculdades de mathematica, philosophia e medicina.

Não se julgue, porém, que Paschoal José de Mello disse a ultima palavra. A sua obra é deficiente em muitos pontos e contém erros em outros. E' um primeiro ensaio.

Um feliz acaso, devido ainda ao marquez de Pombal, veio concorrer muitissimo para o adiantamento do estudo da historia e da legislação patrias. O grande reformador mandou observar as leis do paiz quer nas escólas, quer nos tribunaes. Desde então por diante começou-se a fazer pesquisas nos archivos publicos, para se descobrirem as leis do reino soterradas pelo ensino jesuitico e esquecidas havia muitos seculos.

Entre as muitas descobertas feitas appareceram em Santarem os livros I, II, IV e V da *ordenação affonsina*; no convento de Santo Antonio da Merceana appareceram depois o I, II e III, e por fim na casa da camara municipal do Porto os livros I, II, IV e V, os quaes todos se mandaram recolher ao archivo da Torre do Tombo, onde entraram, os de Santarem em 1776, os de Merceana em 1777, e os do Porto em 1784.

Desde então por diante, começaram os particulares a fazer copias d'esses preciosos documentos; e ficou-se sabendo que as *ordenações filippinas* eram copia das de D. Manoel e estas das de Affonso V, que fazem remontar a

nossa legislação quasi á sua origem, isto é, ao reinado de Affonso II, onde a reunião das côrtes de Coimbra veio abrir novo e brilhante periodo na legislação do reino. Foi uma descoberta de alto valor e alcance social. Além do confronto de todas estas codificações das nossas leis, o qual por si só constitue quasi a historia d'ellas, pelas *ordenações affonsinas* o povo portuguez veio a saber que a maior parte e a mais importante da sua legislação era proveniente das côrtes do reino, onde foram votadas e discutidas essas leis.

O desejo de estudar e de conhecer essa importante fonte do nosso direito foi tão grande, que a universidade de Coimbra viu-se na necessidade de pedir a D. Maria II licença para publicar uma collecção completa de toda a nossa legislação, quer antiga, quer moderna, e de todos os monumentos havidos por fonte d'ella, começando-se esta collecção pelos cinco livros das ordenações affonsinas, cuja publicação se realisou, com effeito, em 1792.

A Paschoal José de Mello estava reservada a grande missão de concluir a obra, juntando os elementos dispersos e escrevendo pela primeira vez a historia do direito patrio, mostrando as differentes phases por que elle foi passando, desde as épocas mais remotas até á época em que escreveu.

Cada um por seu lado procurou contribuir com seus esforços para o adiantamento d'esta obra importante. A Academia das Sciencias de Lisboa não descuroa esta materia, encarregando varios socios de fazerem novas pesquisas.

Além dos muitos trabalhos historicos e critico-historicos publicados nas Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa, esta illustre corporação pediu ao governo a coadjuvação de dois lentes de direito para se entregarem a novas investigações, afim de se continuar a historia do direito patrio. Por aviso de 26 de fevereiro de 1770 dirigido ao reitor da universidade, o ministro José Seabra da Silva mandou dispensar dos seus trabalhos de professorado, por dois annos, os oppositores da faculdade de direito, João Pedro Ribeiro, e José Joaquim Ferreira Gordo, para serem empregados pela Academia das Sciencias na indagação nos cartorios, camaras, mosteiros e outras corporações publicas,

e assim descobrirem novos monumentos para a historia e para a legislação patrias. A mesma Academia pediu ao governo hespanhol auctorisação para poder mandar alguns dos seus membros examinar os cartorios e bibliothecas do reino visinho. Obtendo promptamente esta licença, foi encarregado d'essa honrosa missão o dr. Gordo.

João Pedro Ribeiro publicou as *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal* — obra publicada por conta da Academia das Sciencias de Lisboa.

Diz o auctor no Prologo: «Os falsos documentos que no fim do seculo xvi e principios do seculo xvii se fabricaram na Hespanha e mesmo em Portugal (1) enredaram de tal maneira a nossa historia, que dois seculos e o trabalho de tantos sabios não têm bastado a reduzi-la á sua pureza. A ignorancia augmentou o mal produzindo-nos copias inexactas e a cada passo defeituosas, principalmente nas datas.

O mesmo jurista canonico e civil nas suas indagações sobre o nosso direito nacional publico ou particular encontra ainda a cada passo factos contradictorios nascidos n'aquellas fontes, de cuja genuidade lhe não são sempre obvios e conhecidos os motivos de duvidar. Estes inconvenientes que a experiencia repetidas vezes nos faz palpaveis, tendo excitado as minhas investigações e averiguações sobre diversos artigos historicos e juridicos, tem dado occasião a ordenar algumas dissertações, que vou consecutivamente publicar, por me persuadir que d'ellas poderá resultar algum interesse á nossa litteratura, que por mais de um titulo tenho obrigação de promover quanto em mim couber.»

Apresenta uma série chronologica de extractos de documentos, monumentos e codices, tanto impressos como ineditos, desde os fins do seculo xi até ao principio do seculo xiii. Publicou depois — *Indice chronologico remissivo da*

(1) Sob a influencia do ensino e educação jesuitica.

legislação portugueza posterior á publicação do código filippino, — Dissertação historica juridica e economica sobre a reforma dos foraes no reinado de el-rei D. Manoel.

No tomo vi das *Memorias de Litteratura Portugueza* da Academia das Sciencias de Lisboa mostrou qual foi a época em que o direito das *decretaes* foi introduzido em Portugal, e o influxo que elle teve na legislação portugueza.

O dr. José Joaquim Ferreira Gordo tambem quiz mostrar que não foi de balde encarregado das suas importantes missões. Em 1792, escreveu — *Fontes proximas da compilação filippina, ou Indice das Ordenações do código manuelino e das extravagantes de que proximamente se derivam.* Regressando da Hespanha, publicou o resultado das suas pesquisas n'uma obra intitulada — *Apontamentos para a historica civil e litteraria de Portugal colligidos dos manuscriptos, assim nacionaes como estrangeiros, que existem na Bibliotheca Real de Madrid, na do Escorial e nas de alguns senhores letrados da côrte de Madrid.*

José Verissimo Alvares da Silva escreveu no tomo vi das *Memorias de Litteratura* da Academia das Sciencias um estudo sobre a fôrma dos juizes nos primeiros seculos da monarchia, e Vicente José Ferreira Cardoso, no mesmo tomo, uma outra memoria sobre a influencia das nossas leis antigas em os estudos dos juristas portuguezes, mostrando a necessidade do estudo das leis anteriores ao código filippino, para este se comprehender bem.

Antonio Caetano do Amaral nas mesmas *Memorias* da Academia escreveu sobre a fôrma do governo e costumes dos povos que habitaram a Lusitania desde os primeiros tempos conhecidos até á formação da monarchia, e sobre o estado da Lusitania desde a entrada dos barbaros do norte até aos arabes, periodo interessante, por isso que as primeiras leis do reino são emanadas dos dominadores godos, que foram os que exerceram verdadeira influencia nos costumes e na legislação da peninsula, ao sahir do jugo semitico. Este mesmo escriptor na *Historia e Memorias* da mesma academia, encetou um largo e excellente estudo sobre a historia da legislação e costumes de Portugal desde os tempos primitivos da Lusitania.

Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal tambem nas mesmas *Memorias* escreveu sobre a origem, progressos e variações da jurisprudencia dos morgados em Portugal, e sobre qual foi a época precisa da entrada do direito romano em Portugal, a qual diz foi no reinado de D. João I, sendo o de D. Diniz o que preparou esta mudança.

O estudo das côrtes antigas começa a chamar a attenção dos nossos escriptores. João Pedro Ribeiro, no tomo II das mesmas mencionadas *Memorias*, faz um indice, ou catalogo, de todas as côrtes do reino de que teve conhecimento. José Liberato Freire de Carvalho, em Londres, recommença esta obra com mais felicidade, como veremos adiante, e quando fallarmos dos jornaes publicados n'aquella cidade. As côrtes de 1821 encarregaram a Academia das Sciencias de Lisboa d'essa tarefa difficil e espinhosa, pela grande falta de originaes e de copias das sessões das velhas côrtes do reino.

Houve no paiz verdadeira sede de conhecer as épocas da sua legislação.

No direito civil Paschoal José de Mello fez equal revolução, e imprimiu aos espiritos o impulso que os estatutos da universidade tiveram em vista com as suas reformas.

Diz Coelho da Rocha na Prefação da segunda edição das *Instituições do Direito Civil Portuguez*, o seguinte:

«O direito patrio deve ao genio reformador e patriotico do marquez de Pombal o raiar da obscuridade em que jazeu até ao reinado de el-rei D. José. As profundas e luminosas providencias dictadas por este memoravel ministro na lei de 18 d'agosto de 1769, e nos estatutos da universidade de 1772, fizeram que este no direito assumisse assim no fôro, como na academia, a superioridade de que até ahi tinha andado excluido pelo romano e canonico. Para o mesmo fim concorrêra sobre tudo o sabio lente da universidade, o snr. Paschoal José de Mello, illustre fundador da nossa escôla de jurisprudencia patria, publicando nos fins do seculo passado o seu abalisado escripto das *Institutiones Juris Civiles Lusitani, tum publici tum privati*, no

qual, pela primeira vez, appareceu entre nós a legislação portugueza reduzida a um systema regular e expendida com critica e philosophia.»

No *Ensaio sobre a historia da ligislação patria*, diz que Paschoal José de Mello, possuido das vastas ideias do marquez de Pombal, applicou a philosophia á jurisprudencia e, desprezando os prejuizos, com notavel ousadia interpretou as leis antigas, não pelo espirito do seculo que as dictára, mas pelo do seculo XVIII, produzindo assim no estudo da jurisprudencia novo gosto, e creando uma escola nova de jurisprudencia.

O apparecimento das *Instituições do Direito Civil Portuguez* por Paschoal José de Mello marca assim uma época notavel na historia litteraria do nosso paiz; é um acontecimento extraordinario. E' preciso notar-se que o insigne jurisconsulto e professor não planeou um novo direito, como succederia, se fosse encarregado da organização de um codigo civil; a sua obra é mais difficil. Quando havia a mais completa ignorancia das leis patrias, esquecidas pelo direito romano e o canonico, Paschoal José de Mello, pela primeira vez, reúne n'um corpo de doutrina e n'um compendio toda a legislação portugueza pertencente, quer ao direito publico, quer ao civil, ao canonico e criminal!

Que estudo extraordinario, e que peculio enorme de conhecimentos, não eram precisos, para se levar a effeito n'essa época uma obra como esta!

Paschoal José de Mello não se restringe ás *ordenações affonsinas, manoelinas e filippinas*; elle compendia toda a nossa legislação, todos os codices, leis extravagantes, regulamentos e instituições, n'um systema logico e regular, formando como que um codigo das nossas leis em vigor, ou das leis positivas, obedecendo a um plano scientifico e philosophico, como os codigos modernos. Por isto pôde-se considerar a sua obra como a primeira tentativa feita entre nós para um codigo civil.

Paschoal José de Mello, inspirando-se nos estatutos da universidade, prende a sua obra aos principios geraes da sciencia juridica. Ella divide-se em tres partes: Direito

Publico, ou relações dos cidadãos com os governantes; Direito Civil, ou relações dos cidadãos entre si, e Direito Criminal, ou sanções das leis. No Direito Publico Portuguez adoptou as divisões dos estatutos já apontadas. N'elle trata das constituições ou leis primitivas do paiz; e aceita as côrtes de Lamego como verdadeiras e sendo a lei fundamental do estado. Falla das côrtes nos tempos de D. João I, D. João IV e das de D. Pedro II, que revogaram as de Lamego; passa depois aos *foraes*, como sendo outra fonte do nosso direito, depois ás differentes ordenações do reino. Expõe quaes sejam as auctoridades do reino, tratando do poder real, das camaras municipaes, e das auctoridades judicarias, das ecclesiasticas, do Erario, ou do Fisco, etc.

O nosso jurisconsulto sustenta que acima da vontade dos reis, ou imperantes, está a lei, e que elles se estabeleceram para fazerem a felicidade dos povos, e por conseguinte não para satisfazerem seus caprichos pessoaes. Isto escrevia-se depois do reinado de João V. A primeira lei que elles devem respeitar são as côrtes de Lamego, que regulam todos os poderes do estado; depois estão as auctoridades municipaes com as suas regalias, que os monarchas não podem offender; as ordenações do reino, ou esses codigos a que todos devem obediencia.

O auctor mostra o respeito que a lei deve merecer a todos, incluindo os imperantes. Transluz-se mui timidamente em toda esta obra o moderno regimen politico, ou a monarchia representativa e temperada.

Por isto Stockler escreve ácerca da primeira parte da obra de Paschoal José de Mello o seguinte: « A publicação do primeiro volume, aonde trata do Direito Publico Portuguez, lhe deu logo occasião de inquietações e desgostos, primeiro e o mais ordinario fructo dos trabalhos litterarios de quem se resolve a escrever no presente seculo com a franqueza que convém á verdade, e que tanto assusta os inimigos d'ella. Vozes respeitaveis reclamaram direitos ainda mais respeitaveis, accusando o nosso jurisconsulto de os haver gravemente vulnerado. »

É preciso advertir, porém, que Paschoal José de Mello não escreveu senão o *direito publico portuguez* positivo, o que estava constituido segundo as leis, e não o que mais convinha ao paiz.

O fallar-se, porém, no regimen das côrtes, das eleições de D. João I e de D. João IV; no direito que tem a nação para revogar a sua lei fundamental, como aconteceu no tempo de Pedro II; o recordarem-se as garantias politicas de que antigamente gosára o povo portuguez, e outras coisas que o nosso jurisconsulto aviva na memoria da sua geração, foi o bastante para assustar os timidos!

No direito canonico Paschoal José de Mello ataca fortemente o ultramontanismo, e mostra á face das nossas leis os direitos da corôa portugueza em frente da auctoridade papal; a subordinação das nossas auctoridades ecclesiasticas aos reis de Portugal, que no poder temporal não reconhecem nenhum superior; finalmente, sustenta energeticamente a igreja nacional contra as invasões do ultramontanismo, triumphante no reinado anterior, ou de D. João V.

No direito civil portuguez o auctor segue a divisão romana, de *pessoas, coisas e acções*, segundo a qual faz a distribuição das materias.

Paschoal José de Mello no que pertence á familia, á propriedade, e ás classes sociaes, segue as doutrinas expendidas em toda a legislação pombalina a este respeito, e por nós indicadas no capitulo I d'este livro. Elle expõe a nossa legislação segundo o espirito philosophico da época, ao rebellarse contra odiosos privilegios e a accumulção dos bens. Diz que a agricultura, as industrias e o commercio, merecem toda a protecção do estado, por isso que são a fonte das riquezas das republicas, e que a existencia das classes servas é contra os principios do seculo, da humanidade e do christianismo. Finalmente, toda a nossa legislação está exposta segundo o methodo synthetico ordenado pelos estatutos, e segundo os principios geraes da jurisprudencia universal e moderna.

Na exposição do direito criminal portuguez Paschoal

José de Mello eleva-se á altura de um philosopho do seculo XIX, mostrando quanto as *ordenações do reino* estavam distantes dos progressos da humanidade, e revoltando-se contra os barbaros castigos filhos d'essas épocas barbas. Elle aconselha aos legisladores doçura, humanidade e gradação das penas, e pede uma reforma completa n'este sentido. D. Maria I quiz fazer-lhe a vontade, encarregando-o da elaboração do código penal de accordo com as luzes do tempo e os principios por elles advogados.

Toda a sua obra é animada de um espirito inteiramente novo, e visa a estabelecer entre nós uma nova escola de jurisprudencia de accordo com os estatutos da universidade. A Paschoal José de Mello cabe a gloria de a ter creado definitivamente. Esta tentativa do nosso reformador da jurisprudencia patria valeu-lhe muitos desgostos, tanto pelo que diz respeito á exposição do nosso direito publico, como pelo que diz respeito á exposição do direito civil e do criminal. Grande guerra levantaram os zoilos contra elle, que se tornou alvo de tantos ataques, quantos os que foram dirigidos a Verney, a Corrêa Serra e outros.

Diz o dr. Rodrigues de Brito: « Ainda que todos se aproveitavam dos seus principios, chegavam a lél-os occultamente, e longo tempo o não citavam em publico, querendo antes privar a mocidade de tantas ideias uteis, do que concorrer levemente para a gloria de um seu socio. Criticavam sua obra, imputando-lhe defeitos; mas que producção typographica vemos nós em todos os quatro seculos da litteratura, que não tivesse muitas faltas e vicios, ás vezes bem notaveis?

.....
 « Vomitaram contra elle todo o veneno; excitaram-lhe a impolitica critica do padre Antonio Pereira, e chamavam-lhe infeliz nas suas producções. *Urdiram-se todas as manhas fradescas, imputando-lhe fantasticos crimes. E tal houve que queria perder um olho, com tanto que se tirassem ambos áquelle respeitavel escriptor; só porque o acharam distincto e superior.* » (1)

(1) Memorias citadas, volume 3.º, pag. 212 e seguinte.

Por esta guerra vil dos retrogradados e invejosos se póde calcular a importancia social e politica da obra.

A Paschoal José de Mello segue-se Lobão, que escreveu sobre todos os ramos da jurisprudencia, seguindo tambem o espirito das leis pombalinas a que forçoso era obedecer, porque eram leis do reino.

Pereira e Sousa escreveu sobre direito criminal, e sobre processo tanto criminal como civil, tudo de accordo com o direito patrio mandado observar no fôro. E' mais claro e menos diffuso do que Lobão.

Estes jurisconsultos cingiram-se a cultivar o direito civil, e não se atreveram a escrever sobre *direito publico*, cujo assumpto era assás melindroso, tanto no tempo de D. José, em que imperava o absolutismo dos reis, como posteriormente, em que a reacção politica foi progredindo cada vez mais e exacerbando-se. O exemplo de Paschoal José de Mello, que por um triz esteve para ser victima das suas obras, aterrou os nossos publicistas.

As medidas repressivas e o perigo a que se expunha quem ousasse contestar ao throno os seus direitos impozêram silencio em toda a linha.

Os espiritos contentaram-se com a leitura das obras excellentes de Montesquieu, as quaes tiveram extraordinario acolhimento no nosso paiz. Rosseau, como vimos, não encontrou adeptos em Portugal.

Grocio, Pufendorf, Wolfio e Montesquieu foram os que inspiraram aos portuguezes d'este periodo as primeiras ideias do direito publico moderno. Mais tarde, como veremos adiante, dominaram os publicistas inglezes, seguidos igualmente pelo grande Montesquieu.

Bentham é o Rosseau dos portuguezes, e aquelle cujas doutrinas se harmonisavam mais com o espirito pratico e recto do movimento intellectual do nosso paiz d'esta época. O estudo do *direito publico* não teve, portanto, em Portugal a mesma liberdade que as outras ordens de estudos; foi mais lento e moroso pelas grandes medidas repressivas dos governos.

O direito civil e o criminal desenvolveram-se com me-

nos difficuldades; Paschoal José de Mello conseguiu fundar escola e crear em volta de si um grupo de jovens juriconsultos, que mais tarde fizeram a revolução politica de 1820, e n'ella tiveram grande influencia. A jurisprudencia, porém, inspira-se na philosophia natural, e foi ella que lhe imprimiu o seu espirito pratico, sensato e ajustado.

Foi d'esse mundo da natureza puro e saudavel que as sciencias moraes e sociaes receberam em Portugal os effluvios mais poderosos, e as mais beneficas influencias.

ECONOMIA POLITICA. — Foi o marquez de Pombal quem encetou entre nós o estudo da *economia politica* com a criação da aula do commercio. No tempo d'este ministro ainda vigoravam as ideias e os systemas politicos de Colbert e Quesnay. A moderna *economia politica* ainda não tinha sido creada por Adam Smith, cujas obras appareceram mais tarde.

O nosso estadista não se deixou levar pelo espirito de systema; nem foi adepto do systema mercantil, nem do de Colbert, nem do systema agrario. O seu pensamento economico, como dissémos e mostrámos, foi o de dotar o paiz com recursos proprios, libertando-o do estrangeiro, que o vestia e alimentava, protegendo e promovendo para isso simultaneamente a agricultura, o commercio, as industrias, as artes e o direito de propriedade, sob o plano das reformas d'instrucção publica, tanto superior como secundaria e primaria, o qual auxiliaria o desenvolvimento das forças activas e productoras da nação. Elle fez depender do derramamento da instrucção e do conhecimento das sciencias exactas e naturaes o progresso do trabalho nacional. Tal foi em geral o pensamento economico de Pombal, que não podemos deixar de louvar muitissimo.

Nos detalhes da execução da sua obra praticou bastantes erros, provenientes dos principios economicos introduzidos na Europa por Colbert, Sully e outros economistas de velha data. Nas industrias adoptou em absoluto o systema protector do estado e a intervenção d'este. Os muitos privilegios concedidos ás companhias tornaram estas

poderosas e odiadas. Pombal cahiu nos mesmos erros dos estadistas e financeiros da França, Hollanda, Hespanha, Russia e da Europa d'essa época. Não merece as censuras que se lhe têm feito, porque ainda não tinha raiado a moderna *economia politica*.

E' de suppôr que os primeiros lentes da aula do commercio adoptassem as ideias que se encontram disseminadas na legislação pombalina com respeito ao commercio, a que esta deu grande impulso e importancia.

Não podêmos obter as obras que foram escriptas por João Henrique de Sousa e Alberto Jacquerie de Salles, os primeiros professores da aula do commercio, nem isso é de muito interesse, por isso que pertenciam á velha *economia politica*, que então se cingia verdadeiramente ás noções práticas filhas da experiencia, e não possuia os principios, ou as leis geraes, que lhe deu Adam Smith, o pae, ou fundador d'esta sciencia. Parece que tanto um como outro professor se esmeraram por collocar a aula do commercio a par da sciencia economica então conhecida.

Diz o snr. José Silvestre Ribeiro na sua obra atraz citada: « Restringindo-nos ao reinado de D. José, devemos dizer que ainda não houve um instituto que mais agradavelmente fosse recebido pela opinião publica, e que tão cedo produzisse excellentes fructos, como foi a aula de commercio.

.....
.....
« Depois de estabelecida a aula, não só as contadorias da fazenda, senão tambem os escriptorios dos negociantes poderam recrutar escriptorarios habéis; melhorou-se tambem a fôrma da letra, e adquiriu-se o conhecimento da lingua franceza. El-rei D. José fazia grande estimacão d'esta aula, e muitas vezes foi assistir com toda a côrte aos exames dos respectivos alumnos, para o que se construiu expressamente uma tribuna. Quando el-rei não abrilhantava com a sua presença aquelles actos, era raro que deixasse de assistir a elles o grande marquez. Notorio é o progressivo desenvolvimento que têm tido todos os estudos commer-

ciaes em Portugal, e fôra improprio d'este logar a exposição das providencias que successivamente melhoraram o ensino d'este ramo de conhecimentos.»

Isto vem corroborar o que diz o preambulo do decreto de 30 d'agosto de 1770, transcripto a pag. 201.

O primeiro lente foi João Henrique de Souza, «homem habil, diz o mesmo snr. Silvestre Ribeiro, o qual, depois que tornou conhecido no exercicio do professorado o seu prestimo, foi chamado pelo marquez de Pombal para organizar o real erario.» Segundo Innocencio da Silva, deixou manuscripta uma *postilla* por elle organizada para servir de thema nas lições de escripturação commercial, de que fôra encarregado. Publicou um opusculo sobre os juros.

«Esta publicação, diz Innocencio da Silva, occasionou uma acalorada polemica da parte dos outros escriptores que contenderam entre si, apoiando diversas opiniões ácerca da legitimidade dos juros, e chamando em seu auxilio os principios theologicos juridicos, que cada qual interpretava a seu modo.»

Deve-se a Henrique de Sousa, não só a importancia que desde logo tomou o estudo das sciencias economicas com respeito ao commercio, mas a divulgação do systema de escripturação commercial por partidas dobradas, o qual então era quasi ignorado.

A este professor seguiu-se um suiso intelligente, instruido e activo, Alberto Jacquerie de Salles, que, no dizer do snr. Silvestre Ribeiro, era muito instruido nos elementos scientificos do commercio. Existem d'elle duas orações recitadas por occasião das aberturas das aulas, uma em 15 de fevereiro de 1771, na abertura do quarto curso da aula do commercio, e outra em 24 d'agosto de 1776, por occasião da abertura do quinto curso. D'esta oração o snr. Silvestre Ribeiro faz um extracto, em que se engrandecem os estudos do commercio, e applaude-se o consideravel numero de alumnos que se achavam matriculados, parecendo ao orador ser isto uma prova de que toda a nação estava intimamente persuadida da solida utilidade e perduraveis

fructos que se tiravam do exercicio do commercio. O professor convida os alumnos a um estudo sério e assiduo.

Jacome Ratton dá-nos noticia mais circumstanciada d'este professor, de quem diz o seguinte: «Elle tinha instrucção e possuia os elementos da sciencia do commercio, como se prova pelas postillas de que se serviu na sua aula, cuja collecção faz honra á sua memoria, merecendo bem que o governo as mandasse imprimir, fazendo-se-lhes um addicionamento por tabellas das relações dos pezos, medidas e moedas entre os differentes paizes da Europa, segundo as alterações que têm occorrido. Seria uma bella obra, classica no seu genero, util a todos os commerciantes e indispensavel aos mestres e alumnos da aula do commercio, para não perderem tempo, uns a dictar as lições, e outros a copial-as.

O mesmo Jacquerie traduziu em portuguez o *Diccionario do Commercio* de Savary, apropriando-o ao commercio; e seria de grande utilidade imprimir-se com os mesmos addicionamentos, ou correcções que indiquei para as publicar; e havendo só quatro manuscriptos d'esta obra em Lisboa, dos quaes eu possuo um, o offereço, de mui boa vontade, á Real Junta, com tanto que seja para se imprimir, o que eu propuz muitas vezes ao mesmo tribunal, persuadido de que a despeza que fizesse com a sua impressão seria bem depressa resarcida com a venda. Esta minha proposta foi acceita a respeito das postillas, e o auctor foi encarregado de rever a sua obra, para o que pediu um amanuense que a escrevesse.» (1)

Diz que a Real Junta mandára o manuscripto aos lentes da Academia da Marinha, para o rever com respeito á materia do calculo, os quaes o desapprovaram. Queixa-se d'isto, porque, diz elle, o trabalho era destinado ao commercio, e não a fazer geometras e engenheiros. E' possivel que houvesse injustiça, porisso que foi encarregado da revisão Stockler, que era de si soberbo e de pouco character. Como

(1) *Recordações*, pag. 254 e seguinte.

se não imprimiu o manuscrito, diz Ratton que o mandou imprimir á sua custa, requerendo para isso que o entregassem a elle.

Este mesmo Jacome Ratton, vendo que o estudo da geographia era util á aula do commercio, mandou distribuir pelos alumnos mappas geographicos de todos os paizes do mundo.

O auctor dos *Principios de Economia Politica*, de que havemos de tratar adiante, diz que á classe d'estes escriptores de *economia politica* do ultimo meio do seculo xviii pertence o portuguez Pinto, que se tornou conhecido na Europa pelo seu *Tratado do Credito Publico*, publicado em 1771.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa encontramos a obra editada em Londres no anno de 1774, com o titulo — *An Essay on circulation and credit*, por dr. Pinto.

D'este nosso economista diz Gentz na sua obra sobre a riqueza da Grã-Bretanha o seguinte: «Um portuguez chamado Pinto, homem aliás de um espirito penetrante e um dos primeiros escriptores que espalharam alguma luz sobre esta materia (do credito) parece ter sido o inventor d'este singular paradoxo (a divida publica bem organizada augmenta a riqueza de uma nação) que lhe valeu da parte dos adversarios dos seus principios o bem fundado gracejo que, segundo esta doutrina, um estado não tem mais que augmentar a sua divida de caso pensado, pois que será este o meio mais simples de duplicar o seu capital.» Não é esta a doutrina que na obra acima citada expõe o nosso compatriota. Gentz e os seus contradictores tomam em absoluto o que o auctor defende em certas e determinadas circumstancias.

Pinto é todo influenciado pelas theorias economicas dos auctores, ou da escola ingleza. No prefacio da obra fazem-se muitos elogios a elle, e encarecem-se os serviços que tem prestado á nação britannica.

Na parte iii da sua obra Pinto combate a theoria de Mirabeau exposta na *Philosophia Rural* com relação aos impostos.

Diz o dr. Rodrigues de Brito que no tempo do mar-

quez de Pombal predominaram no paiz as ideias mercantis, e vogaram muito Bielfeld, Montesquieu, de Real, Grocio, Puffendorfio e Wolfio; mas que já no anno de 1771 « havia escriptores celebres que se tinham posto em campo a favor do systema agrario combatendo o mercantil. »

Não nos foi facil descobrir os auctores que defenderam semelhante systema. O unico que conhecemos é o dr. Vandelli, que escreveu n'este sentido nas *Memorias Economicas* da Academia das Sciencias de Lisboa.

As *Memorias Economicas* da Academia das Sciencias de Lisboa entram n'uma nova ordem de ideias, e são mais uma tentativa a favor da obra pombalina, ou da regeneração economica da nação portugueza. N'ellas encontram-se muitos estudos sobre culturas agricolas novas e de plantas das colonias apropriadas ao nosso paiz e clima; estudos sobre as minas do reino, e sobre as nossas industrias, todos tendentes a animar os ramos da actividade nacional.

Merecem especial menção as memorias de José Verissimo Alvares da Silva sobre as causas da nossa decadencia economica, nas quaes rompe energica campanha contra o systema mistico-religioso inaugurado por D. Manoel. A sua *Memoria historica sobre a agricultura portugueza desde o tempo dos romanos*, é um estudo consciencioso e ainda hoje de util leitura.

Entre as causas da nossa decadencia cita elle:— 1.ª immensas doações ás egrejas e conventos;— 2.ª tributos pesando mais sobre o agricultor do que sobre as mais classes do paiz;— 3.ª introducção do direito romano, o qual trouxe comsigo o luxo dos empregados da justiça e da administração publica;— 4.ª os morgados;— 5.ª as doações dos bens da corôa;— 6.ª expulsão dos judeus;— 7.ª o oiro e as riquezas das conquistas;— 8.ª o exercito permanente.

Elle elogia as reformas pombalinas, mas diz que ainda ha muito que fazer no sentido da nossa regeneração economica e financeira, taes como—*abolição das leis prohibitivas*, e reforma dos direitos senhoriaes ou dominicaes; «... então, diz elle, a numerosa classe de gente destinada ao conhecimento e administração será posta na justa proporção do paiz, re-

duzindo á mediocridade os grandes attractivos de grossas rendas que tem o ocio e o celibato: tudo isto caminha a augmentar o trabalho, fortalecer as terras, encher o estado de riquezas e espalhar pelos povos a abundancia e a fartura.»

Esta memoria, além de ser um protesto contra a politica tradicional de D. Manoel, fazendo-se um quadro verdadeiro do estado a que este reduzira o paiz, como os nossos leitores viram nas transcripções que d'ella fizemos no capitulo 1; além de ser a condemnação dos desperdicios e erros economicos d'esse passado funesto, expõe principios contrarios ao systema economico pombalino, pedindo a liberdade para as industrias, e revoltando-se contra os privilegios, e é, além d'isso, como que os pronuncios da revolução liberal, pedindo a abolição dos morgados e dos direitos senhoriaes, que esmagavam a agricultura patria.

A memoria sobre o estado da agricultura e vinhas do Alto Douro, apresentada á Academia em 1782, é tambem uma nova tentativa de reacção contra o systema pombalino, sob a influencia de Smith. O auctor falla com enthusiasmo na criação da Companhia, «... e aqui, diz elle, principiou a restauração da decadente cultura d'este territorio»; mas revolta-se contra o § 29 das *Instituições*, que prohibe o livre commercio dos vinhos, e contra os privilegios que tornaram a Companhia egoista, oppressora e pouco diligente no cumprimento dos seus deveres, e contraria aos fins para que foi creada.

Segundo o auctor os privilegios da Companhia só respeitaram os interesses d'ella, e desprezaram os do estado; e accrescenta: «D'isto se conhece que estes privilegios exclusivos são sem duvida prisões da liberdade do commercio; e sendo evidentemente a maxima liberdade possivel do commercio o unico meio de conciliar o interesse particular dos commerciantes com o interesse commum dos proprietarios e do estado, é certo que os privilegios exclusivos devem necessariamente produzir immenso conflicto entre o interesse particular e o geral, que em logar de se auxiliarem mutuamente tarde ou cedo se hão-de destruir.»

O premio que teve esta memoria prova que a Academia já abundava nas mesmas ideias.

A memoria de José Joaquim Soares de Barros sobre as causas da differente população de Portugal inspira-se nos mesmos principios contrarios ao systema politico inaugurado por D. Manoel, e seguido pelos reis posteriores até D. João v; e mostra quão funestos nos foram todos estes reinados, de que Portugal se devia affastar completamente. Ahí advoga-se a ideia de augmentar e desenvolver as forças activas e organicas da nação, afim d'ella se levantar e prosperar.

Os abusos que muitas nações praticaram com a exploração das minas, uma das causas da ruina de Portugal e de Hespanha, produziram grande reacção contra ella, havendo escriptores que advogaram a doutrina que os metaes preciosos eram funestos ás nações.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho escreve nas mesmas *Memorias Economicas* uma obra sobre a verdadeira influencia das minas dos metaes preciosos na industria das nações que as produzem, e especialmente a portugueza. O auctor não é de opinião que a exploração d'essas minas seja fatal aos povos; confessa os erros que se praticaram no paiz, que não cuidou de outra coisa, suppondo que a verdadeira riqueza estava na posse do oiro; mas sustenta que as minas se devem explorar como uma industria rendosa e util.

O visconde da Lapa escreveu uma bella memoria, na qual mostra a necessidade de se formar um plano de estatistica portugueza, tão necessario para se desenvolverem os estudos economicos no paiz, e para se conhecerem os recursos d'este; e Francisco Mendo Trigo já defende a introducção em Portugal do systema metrico francez, afim de se uniformisarem os pesos e medidas do reino.

E' inteiramente impossivel expôr todas as memorias escriptas sobre os variados ramos do trabalho nacional nas *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, as quaes concorreram muito para o gosto d'esta ordem de estudos.

A's instancias da Companhia do Alto Douro foi creada

na cidade do Porto uma Academia de Marinha e Commercio, no anno de 1803, isto é, nos bons dias da *economia politica*, por quanto já Smith era conhecido das classes letradas da nação. Abrangia aquelle curso as linguas franceza e ingleza, o que é importante para o conhecimento dos auctores estrangeiros da sciencia economica.

Este novo estabelecimento scientifico veio concorrer muitissimo para divulgar pelo paiz a *economia politica*. E' provavel que n'elle se começasse a ensinar pelas theorias de Smith, que, como temos visto, já começava a influir nos animos.

O que é certo é que se devem ás obras do illustre economista escocoz as medidas de D. Maria I, pelas quaes o estado abandonou as fabricas do reino, entregando-as a particulares, e se devem os decretos de 5 de janeiro de 1778 e de 8 de maio de 1780, os quaes aboliram o commercio exclusivo da *Companhia Geral do Gran-Pará e Maranhão* e da *Companhia Geral do Commercio de Pernambuco e Parahyba*, creadas pelo marquez de Pombal, franqueando-se o commercio a todos os negociantes. A propria Companhia do Alto Douro foi cerceada nos seus direitos, dando-se mais ampla liberdade ao commercio dos vinhos.

D. Maria I ainda fez mais. Em vez de conceder ampla e absoluta protecção ás fabricas, adoptou o sensato principio de as proteger por certo numero de annos, até se desenvolverem e poderem entrar em concorrência com as mais.

E' innegavel que as theorias de Smith invadiram o paiz por essa época, como ainda provaremos adiante, e que foram adoptadas como uma reacção ao systema protector de Pombal.

A nova escola ingleza, cheia de principios abstractos e metaphysicos, não podia, porém, deixar de encontrar alguns impugnadores entre nós, em que imperava tão fortemente a philosophia prática e experimental, ou as sciencias da observação.

O primeiro que deu o grito de rebete foi o dr. Joaquim José Rodrigues de Brito, lente da faculdade de leis

na universidade de Coimbra, nas suas *Memorias politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações*, de que já fallámos. No espirito de reacção ás theorias hypotheticas do illustre economista inglez, envolve-se elle mesmo em questões inuteis, e que depois d'aquelle realmente não tinham razão de ser.

O dr. Brito não comprehendeu o alcance do grande principio economico fundado por Smith, o qual acabou com as futeis questões dos systemas mercantil e agrario, que se debateram por tanto tempo, e que elle pretende em vão resuscitar com a defeza das doutrinas francezas, ou de Quesnay e Mirabeau.

Applaudimos o auctor emquanto pretende moderar o espirito metaphysico da escola de Smith, e modificar o exaggero das suas doutrinas; mas não podemos deixar de o censurar quando levanta de novo a questão do systema agrario, morto, e bem morto, depois de Smith. O proprio auctor é o primeiro que se encarrega de o enterrar.

Condemnando o principio agrario absoluto, por ser destrutivo da riqueza nacional, como diz, condemna todo e qualquer systema que n'elle se fundar. Além d'isso, o auctor sustenta depois que nenhuma nação pôde existir sem o concurso simultaneo dos quatro systemas: agricola, mercantil, industrial e de propriedade, o que no fundo vem a dar no systema de Smith, isto é, na protecção ao trabalho, sem dar preferencia nem a um nem a outro systema, como quer o proprio dr. Brito.

Smith não condemna nem ataca a agricultura; era desnecessaria, portanto, a extemporanea defeza d'ella.

Não acompanharemos o auctor na defeza do systema agrario, que elle chama relativo á riqueza e prosperidade nacional, o que se não entende bem, a não ser que está de accordo, com Smith, que qualquer dos systemas em absoluto é inaceitavel; mas seguil-os-hemos no que elle combate com razão as doutrinas exaggeradas do auctor inglez. Desde então por diante a obra começa a ter certo interesse.

Este trabalho dá perfeita medida da orientação dos es-

*

piritos educados na universidade de Coimbra, depois do impulso pombalino.

Já vimos que o auctor no terceiro volume segue as doutrinas moraes de Antonio Soares Barbosa, desprendendo-se mais da ideia religiosa que preoccupa a cada momento este professor, na sua qualidade de escriptor official. O dr. Brito assenta definitivamente que o fim do homem e da sociedade é o seu bem-estar moral e material, a sua riqueza e prosperidade, para o que devem contribuir todos os governos. Vimos egualmente que é contrario á philosophia idialista e metaphysica.

Nos dois primeiros volumes, que tratam especialmente de assumptos economicos, o auctor revolta-se tambem contra os principios *à priori* da *Razão pura* de Kant, e contra os metaphysicos.

Repetindo o que Condillac diz no seu excellente *Traçado dos Systemas*, avança que os systemas dos antigos e modernos, incluindo Mallebranche, Leibnitz, Spinozza e outros, são falsos, porque se fundam em principios abstractos, em hypotheses gratuitas e em materia que se não conhece e em que não ha bastantes observações (1). N'uma nota, a pag. 7 da mesma Memoria, diz o seguinte a respeito de Kant:

« Os homens tiveram sempre uma natural propensão para o idialismo intellectual. Passam a sua vida em não crêr o que vêem, e em adivinhar o que não vêem. Enfastiam-se da analyse e querem penetrar em abstracções que dêram origem a tantos falsos systemas. N'elles têm gasto o precioso tempo necessario para a analyse e observação, que só pôde conduzil-os a novos progressos.» A pag. 4, e n'uma outra nota, fallando da ordem historica das ideias e dos systemas philosophicos, diz o seguinte:

« O reino da imaginação e o da erudição precede ao da razão. Os romances de Descartes, sobre a *physica geral*, diz um politico, foram necessarios para que Newton a re-

(1) Memoria I, pag. 7.

duzisse a principios. Os castellos aereos de Leibnitz e Mal-lebranche foram alicerces para que Condillac e Degerando pozéssem em evidencia e estimação o systema da analyse. Platão, Aristoteles, Grocio, Wolfio, Poffendorf, Montes-quieu, os novos economistas, Stuart, Smith etc., eram gráus necesarios *para a moral e a politica se aperfeçoarem no seu systema*. Assim se poderá chegar a um principio evidente por uma continua série de observações e phenomenos constantes, desterrando-se hypotheses, ficções, analogias, metaphoras, figuras, principios abstractos e expressões eloquentes, que costumam egualmente seduzir aquelles que as lêem e os que as escrevem.»

Isto exprime muito bem quanto feriram o espirito prático e experimental d'este periodo da nossa actividade intellectual as doutrinas da *economia politica metaphysica* de Smith, e ao mesmo tempo dá uma medida da influencia de Verney e Theodoro d'Almeida nas gerações novas formadas depois d'elles e das reformas pombalinas.

O dr. Brito, seguindo este espirito de analyse e observação contra Smith, sustenta que o legislador tem grande influencia na educação dos povos, e que, portanto, não é indifferente a protecção mais ou menos directa do estado nos differentes ramos do trabalho nacional. Diz muito bem que os falsos systemas politicos têm prejudicado muito a humanidade e as nações, e que a felicidade d'estas depende dos bons governos e das boas leis. E' contra o principio — *laissez faire, laissez passer*.

Diz elle na Memoria I, § 14.º: — «Os fins do legislador podem ser differentes, mas no estado actual da Europa, que cada um dos soberanos não pôde reformar por si só, devem reduzir-se a um, que é a riqueza, como objecto de toda a republica europeia. Seria hoje phantastico e ridiculo o fim de Licurgo, que era a pobreza e a simples virtude civil, quando todas as nações tendem a enriquecer-se, e quando da riqueza vem quasi toda a sua força, conservação e prosperidade. Suppostas as rivalidades e caprichos que ha e tem havido na Europa ha muitos seculos, seria temerario o principe que não quizesse enriquecer o seu estado e tor-

nal-o poderoso e respeitavel, o que se acha já bem demonstrado por muitos e mui sabios escriptores, que nos dispensarão de fazer agora esse exame. *A riqueza, pois, é o indubitavel fim a que tendem e devem tender todos os legisladores.* »

O nosso auctor espera tudo das boas leis conducentes áquelle fim, embora erre querendo estabelecer como base o systema agrario relativo. E' verdade que elle defende depois a simultaneidade do systema agrario com o mercantil e os mais, o que é o mesmo que defender o principio de Smith, ou a protecção ao trabalho em geral.

O dr. Brito anda, porém, mais avisadamente quando contra o principio — *laissez faire e laissez passer*, sustenta a necessidade da intervençãõ do estado na resolução das questões economicas. A moderna economia positivista condemna igualmente aquelle principio de Smith. O auctor é, porém, contra o monopolio e os privilegios.

Na memoria III, que trata da theoria do valor, tambem o nosso escriptor se revolta contra as questões inuteis e metaphysicas levantadas pelos modernos economistas. N'uma nota a pag. 8 diz: «Nós não conhecemos na natureza senão principios e factos; a união d'estes é que fórma aquelles, ou as proposições geraes. Confessamos ignorar aquella especie de principios metaphysicos e simples, de que se não deve, nem pôde dar razão, que são mysterios, e que dizem ser a origem e a essencia da Moral, do Direito e da Politica. Marchemos sobre o que é sensivel, ainda que se chamem effeitos e consequencias aos nossos principios. O uso, o trabalho, a concorrência, a utilidade, necessidade, raridade, medo de carestia, facilidade de transporte, o credito das pessoas que compram, ou vendem, a confiança no governo e nas leis, a pobreza da nação, falta de numerario, a povoação, grande ou pequena, pobre, ou abundante, a massa total das producções de toda a especie, por entrarem todas na balança das trocas, e fazem contrapezo umas com outras, a liberdade d'agricultura, industria e do commercio, as opiniões, os mais ridiculos caprichos, e mil outras cousas externas, são as que constituem o valor das cousas. Querer calcular a influencia de

cada uma d'ellas, é querer um impossivel, e procurar um trabalho que sempre será inutil, metaphysico e imaginario. O que attribue sómente á concorrência o valor dos generos, não das acções moraes, marcha por um caminho mais patente, mais sensível, e mais seguro, porque ella é a combinação dos productos com o consummo, determinando finalmente as relações da troca, e é o effeito produzido por todas aquellas causas que constituem o valor.»

Chama valor politico áquella qualidade que os homens dão, ou devem dar, á producção e que faz, ou deve fazer, effectivamente objecto da troca. O uso que se faz da producção da natureza, ou da industria, o trabalho que custou e a concorrência, são as tres cousas que constituem, ou alteram, o seu valor. Nem a utilidade das cousas, nem o trabalho exclusivamente, podem servir de padrão para o valor d'ellas. Elle mostra a importancia da concorrência para a determinação do valor. A concorrência, diz elle, ou a lueta dos permutadores é a batalha; o preço, alto, ou baixo, é a victoria; a causa que a produziu o motivo, ou a somma dos motivos que resolvem os concorrentes. Sustenta que a riqueza nacional é a somma dos valores politicos que excedem o consummo, e que quanto maior fôr a somma de valores politicos, que houver n'uma nação, tanto mais rica e poderosa esta se deve considerar, contemplando sómente os valores mercantis, que excedem o necessario consummo. O homem rico, ou a nação rica, é sempre aquella que tem no seu dominio maior somma de valores venaes, com que pôde trocar, sem offender o necessario consummo, maior somma de outros valores eguaes. Referindo-se á abundancia do ouro e á crise por que Portugal passou no tempo de D. João v, diz: «A's vezes a innoculação do muito ouro e prata tem sido a prova da mizeria e pobreza nacional; o que se verificou em Hespanha e Portugal no tempo da maior abundancia de suas minas. A falta de *systema publico de industria, de commercio e de economia fez que nós, tranquillos espectadores da propriedade, das manufacturas e do commercio das outras nações, nos privassemos de quasi todas as fabricas e de todos os meios de subsistencia, deslumbrados pelo ouro que*

viamos circular quasi como o unico commercio e agricultura da nação.»

Isto é a plena confirmação do que expômos nos capitulos I e III do livro I.

Até D. Manoel, Portugal protegeu igualmente tanto a agricultura, como o commercio e as industrias; mas desde D. Manoel até D. José foi a religião o unico systema politico adoptado com exclusão de todos os outros.

A Memoria III proporciona-nos uma leitura interessante, e mostra quanto no principio d'este seculo as ideias economicas já estavam desenvolvidas entre nós.

O volume II, abrangendo as Memorias IV e V, ainda hoje merece ser lido e estudado. Ahi trata-se do valor dos metaes preciosos, da baixa que tiveram na Europa, e da época em que ella se realisou, manifestando o auctor grande copia de conhecimentos da materia; trata depois da época em que o ouro e a prata começaram a baixar em Portugal, proporcionando-nos uma leitura instructiva. O capitulo VIII da Memoria IV trata da proporção que houve em Portugal entre o ouro e a prata. Fallando da utilidade das minas, lamenta, no capitulo XIII, que Portugal e Hespanha fossem pobres no meio da abundancia das suas minas, e que estas não fossem applicadas a desenvolver a agricultura, o commercio e a industria. « A somma, diz elle, de todo o ouro extrahido da America igualaria a uma somma de valores, capaz de transformar as terras mais extensas, as mais productivas e dar-lhes um valor mil vezes maior; de multiplicar as sciencias, o commercio, as fabricas e a povoação a um excesso incrível, de conservar o monopolio dos mares, um exercito respeitavel e dominar as quatro partes do mundo. » Diz que isto teria tornado Portugal e Hespanha em duas nações formidaveis da Europa.

E não se realisou isso por causa dos reis piedosos e devotos, que descenderam de D. Manoel, e por causa dos jesuitas e inquisidores, que nos impelliram para o misticismo, e para a moral que despreza os bens mundanos, convertendo os portuguezes, outr'ora activos e intelligentes, n'uma raça in-

dolente, inimiga do trabalho, e em corações endurecidos pelas scenas selvaticas e barbaras dos *autos de fé*.

Mas veja-se como no principio d'este seculo já se pensava em Portugal com respeito ao problema da regeneração economica tentada pelo grande marquez de Pombal.

A Memoria v é ainda tambem curiosa e de util leitura nos nossos dias. Trata da moeda geralmente, do valor do marco de ouro e prata nas differentes épocas da nossa monarchia, fazendo-se um estudo realmente instructivo das nossas moedas antigas e do seu valor correspondente á época em que escreveu o auctor. No capitulo v reduz este as sommas numeræes das differentes épocas do nosso paiz ao seu equivalente valor no anno de 1803. E assim mostra, por exemplo, que os onze contos de reis que Faria e Souza diz ter tido de renda Affonso Henriques, n'aquelle anno valeriam cento e sessenta e cinco contos de reis. E não se julgue que o auctor faz estes estudos por méra curiosidade. Tendo a noção do quanto podem os elementos historicos na solução dos problemas economicos e sociaes, pretendê fazer aquellas reduções, para calcular as riquezas nacionaes nas differentes épocas da monarchia, e para d'ahi conhecer as causas da nossa grandeza e decadencia nos differentes periodos da historia, e por ellas se guiar a náu do estado, diz elle, por meios seguros e já praticados, á sua maior prosperidade. Elle conclue o segundo volume, mostrando qual é o verdadeiro papel do dinheiro no machinismo economico das nações; e sustenta que todos os cuidados de augmentar o numerario são inuteis, quando elle não é a expressão real das trocas, ou das transacções commerciaes, ou quando a verdadeira balança do commercio não é vantajosa.

O leitor inda hoje tem muito que aproveitar com a leitura do segundo volume.

Smith encontrou n'este periodo um ardente apologista em José da Silva Lisboa, natural da Bahia, matriculado nos cursos de direito e philosophia da universidade de Coimbra no anno de 1774, formado em canones em 1779, sendo lente substituto das linguas grega e hebraica no *Collegio das artes*, e depois despachado lente de philosophia moral

e racional para a Bahia, sua terra natal. E' auctor de muitas obras sobre *economia politica*, sobresahindo os *Principios de Direito Mercantil*, de que havemos de fallar adiante, e os *Principios de Economia Politica para servir de introduccão á Tentativa Economica*, obra publicada em 1804. Tem em vista defender o illustre mestre da *economia politica* moderna.

Os erros em que cahiu o dr. Rodrigues de Brito não podiam ficar sem protesto n'um paiz em que todos os factos indicam já haver completo conhecimento da moderna *economia politica*. Eis o que motivou aquella segunda publicação.

O mesmo auctor encarrega-se de nos justificar, quando affirmamos que no seu tempo já Adam Smith era lido por quantos n'essa época se dedicavam ás letras. Diz elle no prefacio: « Ainda que á parte letrada da nação não seja desconhecido o fundo do meu trabalho, comtudo os menos dados a esta especie de applicações pouco vulgares têm de encontrar novidades, que não seria recto condemnar-se, só pela estranheza, devendo a valia ou influencia das razões com que são discutidas ser o criterio para se julgar com discernimento e justiça. »

Corroboram isto as differentes edições que das obras de Smith encontrámos na Bibliotheca nacional de Lisboa. Assim deparámos ahi com a edição de Dublin em 1776, com a de Londres em 1784, e com uma do Brazil em 1801. N'ella mesma encontramos ainda as seguintes traducções: uma hespanhola editada em Valladolid no anno de 1794, e duas francezas, por Condorcet, em 1790, e por Bravet em 1800. Até figura uma edição da Philadelphia no anno de 1796.

E' prova irrefutavel de que logo no principio vieram para Portugal muitas edições da excellente obra de Smith, e que n'elle houve verdadeira curiosidade de a lér e conhecer.

Diz o auctor dos *Principios de Economia Politica* no prologo: « Quando no prospecto dos *Principios de Direito Mercantil* entre os tratados elementares annunciei por ultimo o da *Economia Politica*, a tenção era offerecer um compen-

dio das doutrinas respectivas como parte dos estudos necessarios á profissão do commercio, e assim desobrigar-me da divida em que me empenhei com o publico no modo compativel com a estreiteza das minhas faculdades e circumstancias.» Diz, porém, que estas não lhe permittiram escrever uma obra d'aquelle folego, e por isso recommenda a leitura da immortal obra de Smith, onde seus leitores encontrarão as boas doutrinas. E acrescenta: « Como ha pessoas instruidas que têm em grande conta os economistas francezes, e eu, posto respeite os primeiros mestres da famosa escola economica da França e reconheça o prestimo de algumas dissertações publicadas n'este paiz sobre varios artigos de tão complicada sciencia, estou comtudo na ideia de que aquella nação, sendo fertil em memorias, epitomes e cursos de todos os ramos de litteratura, ainda por'ora não brotou uma composição de valor d'aquelle insigne escocez, *considerarei-me por isso na urgencia de apoiar a melhor opinião com auctoridade e argumentos que dêsem ao espirito publico energia, para irem os compatriotas beber em fonte limpa as caudae correntes da mais pura e solida instrucção da Economia Politica.*

Todavia não pretendo insinuar que aquelle auctor satisfaça todos os desejos e esperanças, e fosse isento de imperfeições e erros, e nada deixasse por descobrir em tão ricas minas da indagação humana. »

Diz que algumas vezes diverge d'aquelle auctor, embora isto não faça desmerecer a estima em que o tem.

A obra restringe-se a defender os principios atacados pelos partidarios da escola franceza entre nós, a desenvolver com mais clareza outros, a expender outros proprios do auctor, e a responder ás Memorias de que já fallámos.

Quando no capitulo 1 trata da felicidade das nações e da importancia da *economia politica*, o nosso auctor manifesta bem o espirito pratico com que vê as doutrinas de Smith, e que se não deixa levar na corrente metaphysica. Diz elle: « As nações, como os individuos, aspiram á sua felicidade, mas em que esta consiste e como se alcança é arduo definir.

Presentemente se accorda ser ella inseparavel da solida

civilização e honesta opulencia, que presuppõe o devido culto do Eterno Regedor do mundo, a acertada direcção do trabalho social, a sincera comunicação dos homens, a mutua prestação nos seus bons officios, a franca permuta dos productos da respectiva terra e industria. Estas vantagens, dando aos povos character, subsistencia, luzes, segurança e commuidade da vida, approximam, senão restabelecem, a humanidade ao competente gráu na escala da criação, que aliás desconhece no estado selvagem, barbaro e impolido.

Quanto estes bens mais se concentram e avançam em qualquer nação, tanto ahi mais se apertam os vinculos da subordinação e moralidade, e cada pessoa se arraiga com maior affecto e enthusiasmo a seu paiz e governo, que lhe subministra os meios de defeza e credito contra estranhos turbulentos e de beneficiar a alguns no seio dos cidadãos.

.....
 Porém ainda que seja impossivel a imperfeição e difficil a certeza nas cousas e juizo dos homens, e em vão se pretenda fixar a fortuna dos estados, parece comtudo provavel que a existencia e prosperidade das nações se proporciona: 1.º á pureza de sua theoria e prática dos sentimentos religiosos;—2.º á constancia do espirito de actividade no manejo da industria;—3.º ao amor e descripção do geral trabalho;—4.º ao bom uso dos fructos da respectiva instrucção e riqueza.»

O auctor, fallando da pobreza das nações, revolta-se com inteira independencia contra o egoismo dos grandes e poderosos da terra. «Porém, diz elle, os grandes da terra não consideram a sua gloria e reaes vantagens nos competentes pontos de vista. Querem como o senhor duro do Evangelho colher onde não plantam. A sua beneficencia é só profusa com os aduladores e serviçaes que não accrescentam um ceutil aos fundos da humanidade, antes devoram os cançados fructos dos industriosos honestos. Não tendo precisão de viver do trabalho mechanic, e sendo por isso mais aptos a serem sabios e justos, só têm ancia de riqueza e poder, esquecidos da sentença da sabedoria eter-

na, que a opulencia é uma benção do céu, inseparavel da sciencia e da justiça.

.....

.....

As maravilhas do Creador e as faculdades dos homens se frustram na maior parte (ainda nos mais conhecidos paizes) pelos erros economicos que destróem o interesse do trabalho e a allucinação dos povos. Vê-se mingoa, barbarismo, odio e deserto, onde deveria haver abundancia, polimento, cordialidade, e povoação. Vê-se trocar o arado pela espada e fazer guerra, não ao invasor e vagabundo, mas ao pacifico e industrioso. Não tratam as nações de trabalhar segundo as especificas vantagens naturaes, para gosarem o integral e possivel valor do respectivo trabalho, mas para se empecerem reciprocamente e inutilisarem o seu uso e fadiga. Todos querem ter tudo e em iniquo monopolio, e até soffrem de bom grado o damno proprio, comtanto que obstem ao ganho alheio. Cada qual só olha á sua fortuna na desgraça dos outros; fatal desvario e triste monumento da fraqueza do entendimento humano.»

Assim se nos revella um Portugal novo com aspirações ao trabalho, ao seu bem-estar moral e material, e com habitos e tendencias civilisadoras.

A nova moral de Antonio Soares Barbosa, preconizando o trabalho e as riquezas materiaes dos povos, preparou terreno para a acceitação dos novos principios ensinados pela moderna *economia politica*, os quaes em nenhum paiz prestaram tantos serviços como em Portugal e Hespanha, duas nações dos frades, dos jesuitas e da inquisição, ou da vida asceta, ociosa, e indifferente ao bem-estar social. A *economia politica* foi um dos agentes mais poderosos da nossa revolução.

O auctor não se mostra tão confiado nos governos, como o dr. Rodrigues de Brito. Fallando das novas tendencias economicas manifestadas no reinado de D. Maria I, diz o seguinte: «Os frequentes exemplos de abolição de antigas práticas em tantos estabelecimentos melindrosos e antes pertinazmente instituidos por bens de summo preço, como fro-

tas, companhias de colonias, etc., e o projecto de revisão de leis, annuciado no decreto de 17 de junho de 1789, dão felizes presagios de um codigo perfeito que immortalise o augusto soberano que o promulgar.

.....
 Não pôde a legislação economica ficar estacionaria, quando novos astros raiam no zodiaco scientifico e politico.

.....
 Parece que a mais innocente e a melhor economia consiste em se permittir industria activa, trabalho discreto, instrucção franca, commercio livre, e se pôde reduzir a este unico postulado: — *Pede-se, como coisa possivel, que se deixe a cada individuo livremente trabalhar, instruir e dispôr em boa fé do fructo do trabalho honesto.*»

Quando trata no capitulo II dos principios geraes da *economia politica*, diz que o primeiro dever do soberano é amparar a todos os que entram na grande familia da sociedade de que é chefe, os quaes são outros tantos cooperadores da geral felicidade, sem jámais desunir o seu interesse proprio do dos seus subditos, afim de se obter o primitivo e constante fim da sociedade, que é a *segurança das pessoas e da propriedade*, com a menor restricção pessoal da liberdade de cada um, regulada pelo bem commum da especie humana e circumstancias especiaes do territorio e estado de cada nação. Diz que esta protecção deve ser sem excepção alguma de pessoas e que se deve estabelecer uma legislação praticavel e compativel com o genio dos cidadãos e circumstancias do paiz, « não se dirigindo pela administração indecente de parcialidades e privilegios de algumas ordens e particulares, em desanimo e offensa dos verdadeiros servidores do estado e do grande corpo do Povo, jámais tolerando actos de auctoridade desnecessarios ou perigosos, pois se não produzem immediata desordem, todavia diminuem a confiança, que jámais convêm afrouxar, na santidade da soberania, antes ao contrario, fazendo a todos respeitar e estimar o seu governo, pela convicção da sabedoria e virtude politica, que dirige o respectivo systema, o que, mais que

alguma outra cousa, influe no espirito e credito publico, para formar e exaltar o character de qualquer nação. Por este novo systema a lei vem a ser igual para todos; as virtudes, os talentos e os serviços uteis á humanidade e ao estado são as verdadeiras e perennaes fontes da distincção e nobreza civil, que jámais se confunde, e eclipsa com phantasmas da vaidade.»

E' este o primeiro principio de economia politica estabelecido pelo nosso auctor.

E por aquella fôrma se exige a continuação das reformas economicas e sociaes, e se prevê a revolução politica, que se preparava no fundo d'este grande movimento scientifico, e que breve estava para se manifestar no paiz.

Sete são os principios fundamentaes da *economia politica* estabelecidos pelo auctor. O segundo é que o chefe do estado deve promover que se faça o devido trabalho particular e publico com o mais livre, extenso e lucrativo emprego das pessoas e capitaes, de maneira que jámais falte trabalho a quem se offerece para ser util á sociedade, e que se obtenha o maior producto da geral industria, e haja constante e facil subsistencia e mantença em todas as classes, actividade, circulação e incessante propaganda da opulencia. Terceiro principio:—Judiciosa direcção do trabalho, a qual consiste em que se não perturbe a ordem natural do trabalho e haja a mais livre e opportuna distribuição dos empregos, com o proportional allivio e segura recompensa em todas as classes. —Quarto:— applicação do producto nacional ao seu verdadeiro destino. —Quinto:—Accumulação dos fundos poupados do annual commercio pelo geral espirito de industria e parcimonia diffundido na nação, e pelas providencias do governo em promover e não embaraçar os meios do seu natural crescimento. —Sexto:—Protecção aos estabelecimentos scientificos, litterarios e religiosos. —Setimo:—Boas leis sobre policia civil e militar para a manutenção da ordem publica.

Vê-se que o auctor não é partidario em absoluto do *laissez faire*, e *laissez passer*. Para elle o estado não deve ficar indifferente ás questões economicas e sociaes, como quer

Smith. N'esta parte o espirito prático e sensato do paiz modificou-lhe a influencia da leitura das obras do escriptor escocoz, e obrigou-o a ir na corrente geral.

Referindo-se ao estado decadente de Portugal, e ao futuro que lhe abria a revolução que se operava nas ideias, o auctor protesta contra as ruinas do passado e o dominio inglez nos seguintes termos:

« A Luzitania possui no Tejo um dos mais interessantes impérios da Europa, e ergue sua fronte occidental altiva, para servir de pharol aos que navegam de todos os rumos, em qualquer estação do anno, dando seguro abrigo e facil mercado ás riquezas das quatro partes do orbe. As suas colonias fornecem o alimento da civilisação do mundo. Portanto, a monarchia portugueza não precisa de virtude e mercê alheia para alcançar a consideração e poderio que a Providencia lhe destinou. Basta que abra as suas fontes de riqueza, para reintegrar-se na preponderancia que lhe compete na balança politica. Não convém que indevidamente se lhe vantagem as potencias que hoje brilham com diademas, sceptros e tridentes, ornados á nossa custa, por fatal indifferença dos meios que levantam os estados.»

Com respeito ás Memorias do dr. Rodrigues de Brito o auctor applica-lhe os devidos correctivos pela leviandade com que defende o systema agrario; mas no calor da discussão chega por vezes a ser injusto, esquecendo-se de que aquelle escriptor não defende o systema absoluto em absoluto, o qual diz ser prejudicial ás nações e inaceitavel.

O dr. Rodrigues de Brito respondeu no terceiro volume das suas Memorias, publicado em 1805; mas limita-se a defender-se das accusações injustas; e não deixa o pobre systema agrario em melhores condições, antes o enterra cada vez mais.

Este terceiro volume, como vimos, é mais um estudo de *direito natural* do que um trabalho de *economia politica*.

Não deixa de ser curioso este debate entre os dois partidarios — um da escola franceza e outro da ingleza, realiado em Portugal logo no principio d'este seculo, isto é,

quando a *economia politica* acabava de se formar, e apenas contava alguns annos de existencia.

Os *Principios de Direito Mercantil* é obra de mais pulso, e uma das publicações mais notaveis d'este periodo. O impulso que o marquez de Pombal e D. Maria 1 deram ao commercio, as novas instituições por elles introduzidas para o animar e desenvolver, a criação das letras, das companhias de seguro, do tribunal do commercio, e de outras instituições modernas; a fundação de aulas destinadas a estes estudos, estavam exigindo uma obra no genero da que escreveu o illustre escriptor brasileiro, a qual teve grande successo em todo o paiz, onde foi recebida com geral applauso.

O auctor compendia tudo o que havia escripto no seu tempo ácerca do assumpto, e as leis tanto nacionaes como estrangeiras que regulam o commercio. E' um livro de espantosa erudicção e inspirado sobre tudo nos auctores inglezes, como Magens, Allan-Parch, Molley, John Millar, auctor do *Dictionary of Commerce* e outros. São dois grandes volumes com oito livros. O primeiro trata do seguro maritimo com um appendice das formulas de apolices, e das leis portuguezas sobre seguros; o segundo do cambio maritimo, ou contractos de dinheiro a risco denominados de grossa aventura e respondencia; o terceiro das avarias e dos naufragios; o quarto das letras de cambio, notas promissorias, bancos de commercio; o quinto dos contractos, causas mercantis, obrigações, direitos e privilegios dos negociantes; o sexto da policia dos portos e alfandegas; o sétimo dos tribunaes de commercio, dos consulados e sua jurisdicção; e o oitavo expõe alguns principios geraes de *economia politica*.

Como os nossos leitores vêem, é um perfeito compendio de *direito commercial*, uma obra utilissima, que devia ter rasgado grandes horisontes no estudo do commercio inaugurado pelo marquez de Pombal. Póde ser considerada como uma das tentativas mais sérias que n'este periodo se fizéram para a regeneração da patria e levantamento dos espiritos.

No livro VIII elogia Montesquieu pelo que elle escreve no livro 26 sobre commercio, o qual contém verdades originas e doutrinas sensatas e uteis, ainda que ás vezes escuras com prejuizos vulgares então correntes nas praças e nos gabinetes. Montesquieu era havido no seu tempo como a primeira intelligencia, o que, diz elle, não é de admirar, e é de justiça; porque ainda não tinha raiado o luminoso astro, Adam Smith, o auctor das *Riquezas das Nações*.

O auctor expende o seguinte principio: « A maior certeza que tem cada um da sua propriedade é a que faz tudo emprender. »

Com respeito ao commercio estabelece a seguinte regra geral: « Em uma nação que está na escravidão trabalha-se mais para conservar do que para adquirir. Em uma nação livre trabalha-se mais para adquirir do que para conservar. »

E' pela inteira liberdade do commercio. « A verdadeira maxima, diz elle, é não excluir nação alguma do seu commercio, sem grande razão. » Advoga a ideia de portos francos, mas não admite isso em absoluto. Diz elle que onde ha commercio ha alfandegas, e pronuncia-se pelo systema mixto inglez, cujo exemplo aponta.

Falla contra a intervenção directa do estado nos estabelecimentos bancarios e de commercio, cujo character e indole, segundo elle, se não combinam com o regimen monarchico, que tende para o luxo, para o privilegio e para o arbitrario.

« O commercio, diz elle, uma vez destruido pelos conquistadores, outras vezes gravado pelos monarchas, corre a terra toda, foge d'onde é opprimido e repousa onde se deixa respirar; elle reina hoje onde não se via senão desertos, mares e rochedos; onde antigamente reinava, não ha senão desertos. »

Elle termina a sua obra: « Começa-se nos gabinetes a curar do machiavelismo; a cura será cada vez mais progressiva. O que em outro tempo se chamavam *golpes d'estado*, não serão hoje senão imprudencias, afóra o terror dos seus damnos. E' feliz para os homens de estarem presentemente em uma situação em que, apesar de que as paixões inspi-

rem a ser maus, elles comtudo têm interesse de o não ser.»

As suas obras estão impregnadas dos principios liberaes e revolucionarios que trouxe consigo a moderna *economia politica*. Silva Lisboa escreveu muitas outras obras; mas com interesse especial ao seu paiz. Pertencia ao partido do *Correio Braziliense* que advogava a separação do Brazil de Portugal e a politica contra este inaugurada por D. João VI. Por isso defendeu com tanto ardor os principios do livre commercio do Brazil com as potencias; mas fazendo excepção para Portugal. Escreveu: *Observações sobre o commercio franco no Brazil*, 1810;—*Ensaio sobre o estabelecimento de Bancos*, 1811;—*Memoria contra o monopolio da Companhia dos Vinhos do Alto Douro*, 1811;—*Extractos das obras de Edmundo Burche, traduzidos do inglez*, 1812;—*Estudos do bem commum e economia politica*, 1819-1820.

No anno de 1819 o dr. Francisco Solano Constanço traduziu do inglez a *Economia Politica* de Ricardo; e no anno de 1820 publicou *Principes d'economie politique considerées sous le rapport de leur application pratique par Malthus, trad. de anglais*. Estas traducções deviam ter facilitado muito os estudos e os progressos da *economia politica* em Portugal, que, como acabamos de vêr, se não descuidava de acompanhar o movimento scientifico da Europa.

Devemos mencionar o nome de José Joaquim da Cunha d'Azevedo Coutinho, outro brasileiro que defendeu igualmente a liberdade do commercio em differentes obras por elle escriptas e publicadas. Em 1794 deu a publicidade — *Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias*, obra mandada publicar por conta da Academia das Sciencias de Lisboa. Teve acceitação favoravel dentro e fóra do reino, contando em pouco tempo umas poucas de edições. Innocencio da Silva diz que se conta que ella foi traduzida em varias linguas.

O reinado de D. Maria I marca um novo periodo d'este movimento intellectual do paiz. Multiplicaram-se os estabelecimentos de instrucção publica taes como a *Academia Real de Marinha* e a *Academia militar de fortificação e desenho*,

*

hoje convertida na *Escola do Exército*; crearam-se novas cadeiras na universidade de Coimbra, e reformaram-se os estatutos no sentido das novas exigencias e progressos scientificos do seculo.

O mais bello monumento d'este reinado é a Academia das Sciencias de Lisboa, corporação respeitavel, em volta da qual se agruparam todas as intelligencias, todos os estudiosos e todas as potencias intellectuaes da nação.

A Academia das Sciencias creou em Lisboa um centro de acção tão importante como o da universidade de Coimbra. Ambas estas instituições concertaram-se d'ahi por diante, para com o auxilio mutuo continuarem a animar o progresso de todas as sciencias. Como testemunho do quanto produziu aquella importante academia ahi estão as suas Memorias que se podem considerar a Encyclopedia portugueza. N'ellas se tratam de todos os ramos das sciencias, das letras e das artes, segundo as ideias mais avançadas da época.

O leitor ahi encontra excellentes estudos de mathematica, astronomia, de geologia, zoologia, botanica, mineralogia, de archeologia, de physiologia, de therapeutica; estudos sobre as sciencias juridicas, sobre *economia politica*, sobre historia; importantissimos trabalhos sobre philologia, de critica litteraria e artistica; finalmente, todo esse mundo novo e brilhante que surgiu com as reformas pombalinas e com as que se lhes seguiram depois. E' o segundo renascimento das sciencias e letras patrias, ou a segunda idade d'este importante movimento intellectual, que deu origem á inteira derrocada do velho mundo scientifico, fez geral revolução nas ideias, e abriu os luminosos horisontes do seculo XIX. Foi seu fundador o grande José Corrêa Serra, que imprimiu a esta corporação o seu character proprio e de homem de sciencia. O eminente naturalista communicou á Academia das Sciencias de Lisboa as influencias e a indole das sciencias que cultivou, e a que deu novo impulso.

Todos os trabalhos d'esta corporação scientifica se resentem do espirito geral das ideias então dominantes em

Portugal durante este periodo. A comparação das obras da Academia com os estatutos da universidade indica que Portugal deu grande passo ávante, e que soube acompanhar os progressos de todas as sciencias, desde o Marquez de Pombal até aos fins do seculo passado e principio d'este.

Fallando do primeiro volume das Memorias da Academia, o secretario perpetuo d'esta e seu fundador diz com justo orgulho: «Se Alembert tivesse podido lêr este volume veria n'elle que as *fôrmas substanciaes* e os *accidentes absolutos* haviam já desaparecido de Portugal ».

Com effeito, as Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa mostram-nos um mundo de ideias inteiramente novo reagindo a todo o passado. Ellas impozéram aos espiritos a moderna orientação das sciencias, e déram-lhes uma nova educação que trouxe habitos e gostos novos.

Como vimos, a historia já se inspira nos testemunhos dos monumentos que nos legaram as épocas passadas, os quaes começaram a ser estudados e colleccionados com cuidado e interesse. Para prova da grande revolução operada nos estudos historicos basta lêr as obras criticas de fr. Francisco de S. Luiz, este grande vulto das letras e sciencias patrias, pertencente ao periodo brilhante que tratamos.

Os estudos phylologicos assumem importantes proporções com as obras de Ribeiro Sanches e de fr. Francisco de S. Luiz, os primeiros que abriram campanha contra a influencia dos classicos e a mania do *latinismo*, que ainda impéra nos nossos dias. Aquelles phylologos mostram que não só romanos nos dominaram, mas gregos, e carthaginezes; que depois dos romanos dominaram os suevos alanos, e depois d'estes os arabes, os quaes todos influíram na nossa lingua, n'ella introduziram seus vocabulos e concorreram para a sua actual formação.

LETRAS E ARTES.—Os nossos criticos accusam Portugal de não mostrar no seculo XVIII uma litteratura nova e revolucionaria, conforme o espirito geral d'aquelle seculo. Além d'isto não ser verdadeiro em absoluto, Portu-

gal não faz excepção das nações latinas, subjugadas pelo classissismo.

A França, que foi um dos grandes centros da actividade intellectual da Europa nas sciencias, é pobre nas letras e nas artes no seculo passado, mais scientifico que esthetico. O livre pensador, materialista e revolucionario Voltaire imita servilmente Corneille, Racine e os classicos antigos. Elle, o grande inimigo do passado, dos thronos e do altar, compõe o seu poema *Henriade*, essa apologia dos Bourbons e do catholicismo, feita segundo as regras da velha poesia, segundo as convenções e as velhas formulas cançadas e gastas.

A França litteraria e artistica do seculo xviii é uma França velha, no meio do renascimento de todas as sciencias, ou de uma França scientifica toda nova, cheia de seiva e de vida, fecunda, activa e arrojada.

Emquanto as obras de Laplace, Jussieu, Cuvier, Lamarck e de muitos outros respiram uma vida inteiramente nova, e são como a planta em todo o vigor da fecundante e florescente primavera; emquanto Montesquieu, Condorcet e Volney levantam os espiritos e rasgam novos horisontes politicos, as obras de Voltaire têm a frieza e austeridade de um velho que está com os pés na cova, e que pertence a outras edades que passaram e de que elle é apenas ligeiros rastos.

A litteratura e arte francezas do seculo xviii são formadas sob o convencionalismo exaggerado das regras classicas; têm a aridez dos assumptos philosophicos e sociaes que as inspiram. Além d'isto, faltam-lhes o coração e a alma popular que caracterisam as obras essencialmente revolucionarias e livres d'este seculo; anima-as, pelo contrario, o espirito exaggeradamente aristocratico do classissimo latino.

Só muito tarde é que Chateaubriand introduz em França o romanticismo, esta primeira fôrma da litteratura verdadeiramente revolucionaria. E quando se opéra em França este movimento tardio importado da Allemanha, já n'esta o romanticismo tinha passado de moda e imperava o realismo de Schiller e Goethe.

Até Chateaubriand e David as letras e artes nas suas fôrmas velhas assistiram indifferentes ao movimento revolucionario que se operava nos espiritos, e que depois de Bodmero, Brintinger, Lessing e Schlegel produzira na Allemanha as obras immortaes de Klopstoch e seus discipulos, creando-se mais tarde a escôla realista, de que o grande Goethe foi o auctor e fundador supremo.

A França conserva-se, sim, estacionaria e velha nas fôrmas e nas formulas litterarias e artisticas por muito tempo, prestando culto ao classissismo, que n'ella tambem exerceu grande pressão e dominio.

Foi o que aconteceu igualmente em Portugal. As tradicções classicas conservaram-se sempre mais ou menos no nosso paiz e desde longa data. A propria litteratura nacional nasce na edade média no meio d'essas reminiscencias da antiguidade grega e latina, que se não apagou na mente do povo. Portugal foi uma nação eminentemente classica. As reformas pombalinas e o estudo das linguas classicas é que fizêram reviver entre nós a obra do *renascimento*, como dissêmos.

Portugal entrou em communidade de ideias com a França classica, porque as circumstancias litterarias dos dois paizes foram as mesmas e predominava a mesma escôla. Não importámos da França essa litteratura; ella nasceu espontaneamente e pela ordem fatal das coisas. Que admiração, pois, podem causar as traducções dos classicos francezes, quando estes precederam os nossos poetas do seculo XVIII, que obedeceram ás mesmas influencias?

O fanatismo pela antiguidade e pelas regras auctoritarias esterilizou em França e Portugal os poetas do seculo XVIII; não os deixou ir na corrente das ideias da época; foi como a represa da onda, e que a deteve até que a torrente do norte, ou da Allemanha, passou ao meio-dia, e n'elle impelliu os espiritos para a litteratura verdadeiramente do seculo XIX, ou livre e popular.

A critica que se faz a Portugal cabe igualmente á França e a todas as nações latinas; mas ha escriptores na-

cionaes que applaudem n'aquella o que condemnam na sua propria patria.

Muitos poetas floresceram em Portugal depois das reformas pombalinas; cultivou-se todo o genero de poesia classica, compozéram-se poemas, e tragedias, e fizéram-se varias tentativas para recommençar a epopeia e o theatro nacionaes, perdidos no meio da revolução que os jesuitas operaram no paiz. Foram baldados todos estes esforços por causa do genero de poesia cultivado e inimigo de qualquer innovação no campo da arte.

Não obstante isto, o seculo xviii portuguez produziu Bocage, Francisco Manoel do Nascimento, Nicolau Tolentino, José Agostinho de Macedo, Domingos dos Reis Quita, Garcão, Ribeiro dos Santos, Anastacio da Cunha, Figueiredo, e outros.

Os poetas da *Nova Arcadia* distinguem-se já dos da *Velha Arcadia*; ha n'elles mais arrojo, invenção e originalidade.

Não fallaremos das obras do genero classico, por isso que ellas não têm importancia revolucionaria, e para nós são fastidiosas, e productos serodios de épocas já passadas e sem influencia nos modernos destinos da humanidade.

A poesia portugueza não podia assistir indifferente ao movimento scientifico do paiz; fatalmente devia deixar-se influenciar por elle. A cultura da poesia philosophica é consequencia do estado dos espiritos e dos progressos da philosophia d'esta época. Em nenhum paiz se abusou tanto da religião como na Hespanha e Portugal, e durante seculos se praticaram horrorosos crimes em nome de Deus.

Entre os poetas que em nome da philosophia protestaram contra os hediondos excessos da religião, e fizéram a entusiastica apothese da razão humana, tem o primeiro lugar Bocage, homem de fogo, talento e de verdadeira inspiração. Deixou trechos de poesia que não têm superiores nos paizes estrangeiros. Não conhecemos nada mais eloquente do que a celebre epistola a Marilia.

O poeta protesta contra a invenção de um Deus oppressor, vingativo e cruel nos seguintes versos:

Oh Deus não oppressor, não vingativo
Não vibrando co a dextra raio ardente
Contra o mau instincto que nos déste;
Não carrancudo, rispido arrojando
Sobre os mortaes a rigida sentença,
A punição cruel que excede o crime,
Até na opinião do cégo escravo
Que te adora, te incensa e crê qu'és duro!

Em seguida investe contra a inquisição, que em nome de Deus perseguia, prendia, e lançava nas fogueiras tantos innocentes, fazendo um violento e energico protesto da futura humanidade contra esses que, sob a capa da religião, se tornaram tão odiosos.

A *Voz da Razão* foi attribuida por muito tempo, e ainda hoje o é, a José Anastacio da Cunha; mas ultimamente reconheceu-se ser do éstro de Bocage. Com effeito não é mais do que a continuação da campanha encetada nas cartas a Marilia. Ha verdadeira homogeneidade entre uma e outra produção.

E' admiravel vêr-se como n'umas quadras tão singelas o poeta exprimiu tão arrojados pensamentos e argumentos tão logicos.

O poeta revolta-se contra a intolerancia que se attribue á religião, que condemna ás penas eternas todos os povos que não seguem o christianismo. Fallando do turco diz o nosso poeta:

Só porque externo culto
Elle segue differente
Ha-de um Deus poderoso e justo
Condemnal-o eternamente?

Ambas estas poesias revolucionarias produziram verdadeiro terror panico no meio das auctoridades do reino. Uma d'ellas mereceu ao infeliz poeta o ser mettido nos carceres da inquisição, onde lhe infligiram tão maus tratos e tormentos que lhe enfraqueceram o cerebro e lhe perturbaram por fim a razão. Outra deu origem a um pro-

cesso, por cujo motivo foi condemnada como leitura prohibida e perigosa á causa publica e á egreja!

Voltaire viveu n'um seculo de tolerancia, conquistou até a amisade dos reis e poderosos, e não teve abertos diante de si os antros medonhos da inquisição; os nossos poetas eram vigiados de perto pelos robustos *aguazis*; e se ousavam fallar mal da egreja e da religião eram logo agarrados e lançados ás fogueiras. O exemplo do infeliz dramaturgo Antonio José da Silva era ainda mui recente.

Se Voltaire vivesse em Portugal não teria escripto tanto e com tão grande liberdade. Quem entrava uma vez só na inquisição não tinha desejos de lá voltar.

O talento de Bocage estragou-se e perdeu-se pelas muitas perseguições de que foi victima, e pelos muitos sofrimentos que lhe affligiram a existencia. Os jesuitas e inquisidores não o deixaram repousar e viver tranquillo e em paz, como Voltaire. E' certo, porém, que o nosso poeta não poupou a inquisição, contra a qual investiu com satyras frisantes e mordazes.

Francisco Manoel do Nascimento é o nosso primeiro poeta da liberdade e da revolução. As suas poesias são como o crepusculo, ou a aurora, da moderna litteratura. Ha n'aquelle poeta o verdadeiro amor pela liberdade e o presentimento da grande revolução litteraria e artistica produzida na Allemanha contra a influencia da França e de Frederico, rei da Prussia.

Filinto Elysio abriu caminho a Garrett. Na satyra — *Molhadura de Creta Obrina*, em resposta a uma outra escripta por uma velha e emendada por um frade, o poeta defende já a liberdade da poesia e a do verso resultantes do movimento critico-litterario que na Allemanha deu origem ás obras de Klopstoch.

Eis como elle defende a livre inspiração contra as regras oppressoras:

Affigurae-vos um possante vate
Que, não como quem busca, ou quem reflete,
Ardido corre, vôa, segue, alcança,

Nunca em seu vôo afrouxa; e se por acaso
 Quiz da esphera descer, logo atrevido
 Fôrça as azas, e no Olympo as plantas pouasa,
 Nos ouvidos lhe trôa a voz de Apollo,
 Que o chama, a que elle accôde, como a flecha,
 Bem disparada do arco, no alvo fere.

.....

Seus versos astros são, que a luz espalham
 Nos longiquos vindouros penetrando
 Pelas sombras do tempo esquivo e cêgo.

O nosso poeta põe na bocca de Tasso os seguintes versos:

Quebrem-se quantas peias, quantos laços
 Nos pés, nas mãos das musas tão senhoras
 Escolmados grammaticos ataram.
 Passeiem, corram, vôem as Comenas
 Soltas e airosas ostentando ao mundo,
 Ora o rapido tiro do seu vôo,
 Ora o brio dos passos mesurados.

O mesmo poeta já canta a variedade preconisada pelos poetas allemães contra a monotonia classica:

Oh! gracioso primor da natureza,
 Attractiva, da nova variedade,
 Que quanto airosa tocas, formoseias!
 Tu pelo mundo informe, bruto e feio,
 Lançaste, no principio, as ricas rompas
 Do viçoso matiz variegado:
 Tu és meu Nume, Nume dos que aspiram
 Ao renome immortal do Deus — fastio.

N'esta satyra o poeta revolta-se contra o verso rimado, de que se abusou tanto, e faz a apologia do verso solto, essa primeira e espontanea manifestação da moderna poesia ao revoltar-se contra o classissismo. Desde então por diante começou a sentir-se em Portugal as influencias de

Klopstoch, Gessenero, Kleiste e de outros poetas allemães pertencentes á valente pleiade que levantou cruzada contra a litteratura dos povos latinos, e a favor da litteratura livre, espontanea, natural e verdadeira.

Nos fins do seculo XVIII houve em Portugal muitos poetas que escreveram n'aquelle verso, a primeira manifestação da poesia livre. Francisco Manuel do Nascimento ainda abre caminho aos poetas novos, cantando em sublimes versos a natureza, a que dedicou as bellas poesias intituladas—*Verão, Outono, Inverno e Primavera*.

A natureza era essa fonte pura, fresca e saudavel, onde beberam os philosophos, os moralistas, os homens de todas as sciencias, os medicos, os juristas e os poetas, as novas doutrinas e inspirações, que déram sangue novo á humanidade e fizéram reviver a Europa.

Em Portugal, mais do que em nenhum outro paiz, houve verdadeiro fanatismo pelo estudo da natureza, do qual surgiram, com effeito, as novas sciencias, cheias de viço e vigor, como plantas nascidas em terreno fertil e proprio.

Francisco Manuel do Nascimento quer tambem que a poesia se regenere e se retempere na mesma fonte vivificante.

O mesmo poeta enthusiasma-se com a liberdade proclamada no novo mundo, e volta-se para elle cheio de alegria:

Salvé copado bosque,
Salvé placido asylo
Da casta, foragida liberdade!
Lá vejo o templo seu aprico, immenso
Que encerrar-se não deixa
De bronzeas portas artezoados tectos.

Lá vejo, inda entalhado
N'essa arvore robusta
De humanissimo Penn o nome grato,
Inda os costumes sãos, que plantára,
Rescendem n'estes vergeis
Orvalhados de amiga tolerancia.

.....

Soltam os pendões livres
 Ao teu sizudo aceno,
 Philosopho Franklin que arrebataste
 Aos céus o raio, o sceptro á tyrannia;
 E ao teu aviso, em Boston,
 O lyrio ajudador tremula, ovante.

De honra e valor armado,
 Washington, alli te ergues,
 E ao congresso indeciso a fé abonas.
 Tu és sua muralha e seu escudo,
 Qual outr'óra no Lacio
 O Fabio tardador á afflictta Roma. (1)

Francisco Manoel do Nascimento proclama o talento e a virtude acima das honras, e combate os privilegios da aristocracia na sua ode a Bertrand. Diz elle:

O varão probo é tudo, as honras nada;
 Se em mal apto sujeito as pôz o acaso,
 As pôz baixeza, as pôz prestimo torpe,
 Ou as pôz a tyrannia.

As musas do nosso insigne poeta inspiradas no futuro e na liberdade investem energicamente contra as tyrannias da época. Muitas são as poesias em que Francisco do Nascimento combate ousada e valentemente os abusos do tempo, as torpes especulações, as grosseiras superstições, e os poderosos da terra. Torna-se notavel pelo grande arrojio a celebre epistola contra os papas, os reis e os padres, escripta em 1791, na qual o nosso poeta se revolta contra os que no seu tempo flagellavam a humanidade com tyrannias e oppressões, os quaes ameaça com a proxima revolução.

Elle olha depois para a sua patria abatida e escrava, e exclama :

Quem forjará na nossa Elysia (oh patria,
 Oh patria que soubeste ambos os jugos

(1) Ode á liberdade.

Sacudir do hespanhol, e mouro, e dar-te
 Claro nome) quem forjará os raios
 Da livre ideia, que de Deus vem livre
 E livre a Deus de si razão só deve?
 Raios que assustem pallidos tyrannos?

O poeta tem toda a confiança na America e na França, d'onde espera que venha a regeneração da sua patria.

O effeito que esta poesia produziu no nosso paiz pôde ser avaliado pela ordem mandada publicar, em 1803, pela intendencia geral da policia, na qual se punia com a deportação de 10 annos para a Africa todo aquelle em cujo poder ella fosse encontrada! E na verdade foi uma das producções poeticas que n'este tempo mais avivaram no povo o sentimento da sua liberdade e independencia.

Portugal de 1820 já se vê n'aquella poesia, tão repassada de odio á tyrannia e de amor fervente pela liberdade. Ha n'ella a independencia e audacia do verdadeiro revolucionario, que não subordina a sua razão a erros grosseiros, e mesmo nem se curva submisso ante os poderosos.

A inquisição e os frades mereceram do nosso poeta as satyras mais valentes.

Escreveu tambem uma poesia, que é um violento protesto do Portugal novo contra o Portugal de D. João III e D. João V; do futuro da razão e da liberdade contra o passado do jesuitismo e das fogueiras. (1)

Na ode ao conde de Funchal o nosso poeta prevê a queda do *santo officio* pelo triumpho proximo da revolução:

A infame inquisição como esquivar-se
 Traça astuta; e em razões d'estado frivolas
 Anciada abrigo busca.

Já os golpes, c'o montante que alto empunha,
 Lhe descarrega a sã philosophia
 Nos erros adorados, nas cabeças
 Dos impios impostores.

(1) Intitula-se *Denuncia*.

Serás vingado! a vil roaz calumnia
 Lacerada por mãos mui poderosas
 Abrirá largas sendas á verdade
 Que á luz se mostra, e ao dia.

Na ode ao conde de Marialva o nosso insigne poeta presta culto aos frades honrados, sabios e justos.

Diz elle:

Se contra os frades clamo, que deshonram
 A religião sagrada, habitos e votos;
 Louvo os bons, louvo os santos, louvo os sabios
 Por gosto e com respeito.

Eis, pois, um verdadeiro apostolo do futuro, e mais um novo athleta combatendo os erros do passado e pondo a poesia ao serviço da cruzada santa a favor da revolução e da liberdade dos povos.

José Anastacio da Cunha deve ser classificado na ordem dos novos poetas a que pertence Francisco Manoel do Nascimento. As poesias d'aquelle homem celebre denotam tambem um outro mundo e o novo ideal da moderna litteratura. Os seus biographos em côro attribuem-lhe ideias materialistas e propensões para as ideias francezas. Póde ser que assim seja; mas as suas poesias o desmentem completamente.

José Anastacio da Cunha conhecia muito bem o inglez, o allemão, o francez, o italiano e o hespanhol.

Segundo a carta transcripta de um jornal inglez para o *Investigador Portuguez*, aquelle espirito superior era grande admirador de Newton, cujas obras trazia sempre comsigo. N'essa carta lêmos o seguinte: «Com seus amigos muitas vezes repete algumas das melhores obras dos nossos poetas inglezes, particularmente Shakspeare, e faz n'elle tal effeito a sua repetição que parece arrebatarse.»

Citam-se as traducções francezas; mas esquecem-se de que José Anastacio da Cunha traduziu Pope e Gessner, cujas obras lhe foram familiares. Em vista d'estes factos somos auctorizados a affirmar que o espirito d'este nosso

poeta foi inteiramente influenciado pela corrente da poesia do norte.

Ha nas producções poeticas de José Anastacio da Cunha a ingenuidade, sentimento, melancholia e ternura dos poetas septentrionaes. Já n'ellas se vé o ideal do sentimentalismo moderno, a candura e simplicidade da poesia popular. Uma nova viração repassa os versos d'este poeta, como as primeiras brizas da primavera que florescem as campinas. E não nos devemos admirar d'isto, porque a leitura das obras do immortal Shakspeare transmite a alma e o coração do mundo moderno a todos os que o comprehendem e o sentem. Foi d'aquella intelligencia immensa e poderosa que partiu o inicio da moderna litteratura européa.

José Anastacio da Cunha, cultivando os poetas inglezes e allemães, não podia deixar de se resentir da influencia d'esses poetas. Por isto achamos mui judiciosa e acertada a seguinte critica do snr. Camillo Castello Branco:

«Em José Anastacio da Cunha, diz elle, vislumbraram-se uns clarões da poesia romantica, um ideal melancholico de que não conhecemos senão raros exemplos em algumas odes de Filinto Elysio, e uma nobre independencia que o salvou da garfaria dos mendicantes.»

Não ha nas poesias d'este nosso poeta, nem o convencionalismo ridiculo da sua época, nem affectação e pedantismo. Elle sente o que escreve e escreve o que sente. A sua poesia contra os vicios que impedem o progresso das sciencias é uma satyra energica contra os nobres e grandes, vadios, cheios de preconceitos e de vaidades mesquinhas; é uma satyra contra as mediocridades ambiciosas que se elevam aos grandes cargos da republica e dictam as leis; contra o falso merito que se impõe por meio de honras não merecidas, finalmente contra os vicios do tempo.

Diz o poeta:

Para teres, Montesio, d'estas honras,
D'estes entes reaes da phantasia,
Não precisas que á luz da gorda vela
As longas noites passes, conversando

Co'os miseros finados, cujos dias
(Miseros dias!) foram consumidos
No estudo das sciencias e das artes.

O poeta combate as vaidades mundanas, e mostra qual
é a verdadeira felicidade do homem sabio e justo:

Comtudo vivo, sem sonhar em quintas,
Em doirados palacios, nem carrinhos;
Disfructo em paz a farta natureza
Que sem vãos appetites me sustenta.

.....
.....

O ser util ao rei, á patria, ao estado;
O respeitar das leis o mando augusto;
Soccorrer, quanto posso, o pobre oppresso;
Abraçar da virtude o nobre influxo;
Fartar o coração de altas ideias,
Bebidas da moral nas fontes puras:
Eis-aqui, meu Alcino, a grande meta
Que devemos tocar, se pretendermos
De palmas immortaes cingir as fronteas,
E seu nome na posthuma memoria.

Na poesia intititada — *Oração universal* — o poeta define bem o seu ideal, o seu amor á liberdade e aos dictames da razão e consciencia, os quaes colloca acima de tudo, e considera o supremo desejo do homem:

Se a natureza ao fado prendes, *deixa*
Livre ao homem a vontade.
Tudo aquillo que dictar a consciencia
Oh! faz-m'o appetecivel,
Mais do que o céu — e tudo o que prohibe
Mais que o inferno horrivel.

Elle termina com uns versos repassados de philosophia:

A ti, cujo templo é todo o espaço,
Terra, mar, e céus o altar,
Todo o sêr forme um côro — toda se erga
A natureza a incensar.

No *Amor não correspondido* o nosso poeta exprime com real sentimento e verdade o fogo da paixão contrariada:

Céus! que fogo subtil meu peito inflamma
E as faces me incendeia!
Róe as entranhas solapada chamma,
Salta de veia em veia
Em giro impetuoso o sangue ardente,
E o coração o incendio estranho sente.

Os versos seguintes são de um lyrismo puro, e do mais delicado sentimentalismo:

Ah! volve uma vez, volve olhos brilhantes
Em ternura banhados!
Sejam os meus suspiros incessantes
No teu seio guardados!
De gosto, de ternura um só momento
Seculos mil apague de tormento.

Na poesia *A noite sem somno* o leitor encontra muita originalidade e figuras arrojadas:

Imagem, não por déstra mão pintada,
Ou em precioso marmore lavrada,
Mas por mão da virtude e formosura
N'uma alma impressa (oh Deus!) fraca e pura.

O poeta desprende em seguida os vôos mais arrojados do moderno lyrismo:

Se altas montanhas entre nós se erguem,
Largos rios com impeto correm,

Se espessas nuvens nunca penetradas,
 Campinas cruelmente dilatadas,
 E outras selvas depois, outras campinas,
 Famintas feras e nações ferinas
 Entre nós estender fado tyranno;
 Se bramar entre nós todo o oceano;
 Se entre nós se metter inexoravel
 Da terra a curva espadua impenetravel,
 Dize — meu bem, dize-o tu só, — e ha-de
 Em toda a inteira angustia da saudade
 (Perfeita angustia, angustia sem mistura
 Ensopada em mortifera amargura)
 Ha-de a imagem, que está tão bem gravada
 Na phantasia mais que namorada,
 Fugir-me?.....

A traducção do idyllo de Gessner, feita em verso hexametro, traduz admiravelmente o sentimento intimo, a ingenuidade, sinceridade, e as impressões do mundo da natureza, que se notam nos poetas allemães d'esta época da regeneração das letras e artes germanicas. O nosso poeta mostra ter comprehendido muito bem o genero de poesia que verteu para a sua lingua.

José Anastacio da Cunha revela-se verdadeiro observador da verdade e da realidade na descripção da morte feita na poesia intitulada — *Lembrança de um trespassso*.

E' pena que se não podéssem descobrir todas as poesias escriptas por este nosso sabio.

A traducção das cartas de Heloise e Abeillard é notavel pela naturalidade e espontaneidade do verso e do estylo. O nosso poeta sentiu bem esse grito da natureza contra as convenções humanas e preceitos sociaes.

Em nenhuma das suas poesias encontramos o materialismo, atheismo e a libertinagem, de que foi accusado, e de que ainda hoje o accusam alguns criticos. Pelo contrario, n'ellas vêmos o alto ideal esthetico do seculo presente, elevação de pensamentos, e sentimentos puros e generosos, que denunciam n'elle uma alma bem formada, e um excellente coração.

Bocage, Francisco Manoel do Nascimento e José Anas-

*

tacio da Cunha, são os predecessores de Garrett, ou aquellos que prepararam entre nós a litteratura moderna, livre e revolucionaria. E' innegavel que aquellos dois ultimos poetas já são influenciados pelo movimento distante da poesia do norte.

Os jornaes de Londres vieram estreitar ainda mais a nossa litteratura com a ingleza. Além de elles darem noticia de todas as obras que se publicavam n'aquelle paiz, traduziram alguns dos seus poetas contemporaneos.

No *Investigador Portuguez* o barão de S. Lourenço traduziu em verso o *Ensaio sobre o homem*, de Alexandre Pope, traducção que entre nós teve grande acolhimento. No mesmo jornal encontramos noticias e extractos em verso portuguez dos poemas contra a escravatura, escriptos pelos poetas Montgomery, Grahame e Benger.

O *Reinado da Estupidez* por Francisco de Mello Franco teria tido para nós grande valor e importancia, se fosse escripto na época em que foi publicado pela primeira vez, isto é, em 1819; mas o poeta allude ao ultimo meiado do seculo XVIII, quer dizer, á época em que na universidade de Coimbra mais se trabalhava para o progresso das sciencias, como os nossos leitores viram. E', portanto, uma injustiça revoltante, um erro historico imperdoavel, e uma producção litteraria toda filha da paixão e não da verdade. A critica sã e honesta condemna-o ao ostracismo.

O seculo XVIII marca um dos periodos mais floresentes das artes nacionaes. A côrte ostentosa de D. João v foi poderoso incentivo para ellas se desenvolverem. O proprio rei deu-lhes a maior protecção e subsidiou muitos artistas, para se irem aperfeiçoar á Italia e Roma.

O grandioso templo de Mafra serviu de centro e de escola para os nossos esculptores, sendo chefe o celebre romano Alexandre Giusti, sob a direcção do qual se aperfeiçoou o nosso Machado de Castro. D. José n'este ponto imitou o seu antecessor, continuando a proteger e a fomentar o desenvolvimento das artes. Datam d'este reinado os progressos do theatro portuguez. Foi n'este tempo que se edificaram os sumptuosos theatros do Bairro Alto e da Ri-



VIEIRA LUSITANO



DOMINGOS ANTONIO SEQUEIRA

beira, onde se dêram representações de tão grande luxo e apparatus, que podem rivalisar com as que houve por esse tempo em Paris e nas mais côrtes da Europa. Introduziu-se entre nós o gosto pela opera e os bailados, ou pela mu-zica profana.

D. Maria I segue os passos dos seus predecessores, e no reinado d'esta rainha as artes receberam novo impulso. Todos estes tres monarchas instituíram aulas destinadas ao ensino das artes.

E' devido a isto que Portugal durante o seculo XVIII offerece às nações talentos brilhantes em todos os differentes ramos das bellas-artes. Na pintura florescem: — Vieira Luzitano (1699-1783), o qual, diz Wolkar Machado, pôde competir com os mais egregios pintores estrangeiros. Os seus quadros perderam-se com o terremoto. — Pedro Alexandrino (1730-1810), auctor do celebre quadro *Salvador do Mundo*, existente na Sé de Lisboa; e corôa este brilhante movimento artistico o maior genio de todos: — o grande Sequeira (1768-1837), auctor dos excellentes e sublimes quadros *O Calvario*, *Adoração dos Magos*, *Ascensão* e o *Juizo Universal*, creações arrojadas e de verdadeira inspi-ração artistica.

Este insigne pintor estava destinado a abrir novo pe-riodo na arte nacional durante a revolução de 1820, se não sobreviesse a fatal e anniquilladora reacção de 23. Tere-mos occasião de tornar a fallar d'elle, quando se tratar da revolução na arte durante o periodo de 1820.

Estes pintores deixaram muitos discipulos que se podem vêr na *Collecção de Memorias* de Cyrillo Wolkar Ma-chado, que pertence tambem ao numero dos artistas florescentes n'este periodo.

Ainda se revellaram muitos pintores de uma ordem secundaria.

Na esculptura Portugal pôde orgulhar-se de contar um artista de esphera superior— Joaquim Machado de Castro, o auctor da estatua equestre de D. José no Terreiro do Paço. Este insigne esculptor cultivou todos os generos da sua arte. Do seu illustre buril sahiram muitas estatuas,

mausoléus e presepios, de que o mais notavel e digno de admiração é o que se encontra na Sé de Lisboa. Tambem cultivou a esculptura ornamental. Deixou em todas as suas obras o cunho do genio.

Foi artista consciencioso, conhecedor do seu officio, instruido nas regras da moderna esthetica, como se pôde vêr nas obras que deixou escriptas, e um professor activo, diligente e dedicado ás artes, por que sentiu verdadeira paixão (1). Coube-lhe a honra de ter perpetuado e cantado no poema mudo, como elle lhe chama, da estatua equestre do Terreiro do Paço o nosso seculo XVIII, as suas brilhantes conquistas nas sciencias, nas letras, nas artes, no commercio, na industria e na agricultura, contra os erros, preconceitos e vicios da época symbolisados nas cobras que o cavallo piza a seus pés.

E' digno de se lêr o que elle escreveu para explicar a concepção da sua obra grandiosa, na qual desenvolve a acção de um poema epico, tendo por objecto a lucta do futuro triumphante contra o passado esmagado sob o pezo das reformas pombalinas. A sua obra patriotica exprime todo este brilhante movimento intellectual que acabamos de expender aos nossos leitores, e que marca o renascimento das sciencias, das letras e das artes patrias. Alli, n'esse bronzeo monumento sahido do buril do nosso inspirado artista, levanta-se soberbo e orgulhoso todo este periodo a que chamaremos pombalino, e que representa por si só um seculo de luzes e actividade.

Todos os verdadeiros portuguezes devem olhar com orgulho para esta obra nacional, que falla de uma época gloriosa, como os Jeronymos e a Batalha fallam de outras da nossa historia antiga.

Na muzica revela-se o brilhante e fecundo talento de Marcos de Portugal (1762-1830), auctor de quarenta operas, que foram cantadas e applaudidas em Portugal, Italia,

(1) O leitor pôde lêr a noticia que d'este esculptor fizémos no *Diccionario Universal Portuguez*.



JOAQUIM MACHADO DE CASTRO

Allemanha, Russia, França, e Brazil, e ás quaes vinculou seu nome a celebre cantora Cattalini, que muito concorreu para as immortalisar e tornal-as conhecidas nas côrtes estrangeiras. Marcos de Portugal é ainda auctor de muitas cantatas, sonatas, arias, cavatinas, duetos, tercetos, côros; de muitas composições de muzica sacra, taes como missas, matinas, psalmos, etc.

José Mauricio (1752-1815) é um compositor distincto de muzica sacra, auctor de um *Stabat Mater*, a que os criticos e biographos dirigem os maiores elogios, e do celebre *Miserere* que ainda hoje se canta em Coimbra com agrado e applauso. Com effeito é uma composição de vulto e inspiração. Ha n'ella cantos que exprimem toda a grandeza e sublimidade do sentimento religioso. O introito a orgão é magestoso, e imprime ao espirito o respeito devido ao acto e ao assumpto. Innocencio da Silva no *Archivo Pittorresco* faz d'este nosso muzico uma biographia altamente lisonjeira, dizendo que elle era cultivador e mui versado na muzica classica.

Antonio Leal Moreira, auctor da opera *Heroína Luzitana* e de algumas outras mais, foi mui applaudido no seu tempo.

Um novo astro veio abrilhantar a arte da muzica e honrar o nome da patria: queremos fallar da illustre cantora Todi (1748-1833), que foi o enlevo das plateias dos primeiros theatros lyricos da Europa, onde cantou produzindo furor e enthusiasmo. Foi uma das primeiras celebri-dades d'aquella época.

Para attestar os talentos dos nossos engenheiros e architectos d'este periodo, taes como Manoel da Maia, Mardel e outros, ahí estão toda a nova cidade baixa de Lisboa, o aqueducto das *Aguaes Livres*, Mafra, Ajuda, e o templo da Estrella. Nunca em Portugal se construíram mais edificios, nunca a architectura foi tão cultivada, a não ser no reinado de D. Manoel. E' verdade que não é tão rica, grandiosa, cheia de esplendor, e nacional, como a d'esta época. A architectura do seculo XVIII, no reinado de D. João V, é toda religiosa e catholica, mostrando-se severa e fria, mas gran-

diosa; no reinado de D. José é toda burguezia e despida de ostentações, procurando o util acima de tudo. E' modesta, singella e pobre, faltando-lhe por vezes o bom gosto (1).

(1) Alguem de boa fé poderá accusar-nos de demasiadamente prolixo n'esta parte da nossa obra. E' necessario, porém, advertir que nos encontramos em circumstancias mui excepcionaes. O movimento scientifico do nosso seculo XVIII estava por estudar; ninguem, até nós, tinha d'elle verdadeiro conhecimento. Fomos o primeiro a metter hombros a esta empreza patriotica. Livros de alta importancia estavam cobertos de pó, e postos a um canto nas bibliothecas publicas, e nas particulares roidos talvez da traça, á espera do *Ferro velho*, a cujas mãos estavam destinados.

Como historiador fomos obrigado a tomar o logar do critico-litterario, e a supprir a grande lacuna que este deixára entre nós, com injusto esquecimento dos que tanto trabalharam para o bem e para a regeneração da sua patria.

O receio de que os zoilos, invejosos e intriguistas, que são muitos contra nós e os editores d'esta obra nacional, nos accusassem de falso e de pouco probo; o effeito que as criticas de mí fé produzem sempre no publico, tudo isto obrigou-nos a provar o que affirmamos e a fazer frequentes transcripções das obras apreciadas.

Além de que não fugimos do assumpto; fizémos até aqui a historia da revolução das ideias, triumphantes com a revolução politica de 1820, isto é, mostrámos a alma d'este grandioso e patriotico movimento.

CAPITULO IV

PROPAGANDA POLITICA

(*Os jornaes de Londres*)

Como veremos adiante, com a sahida do marquez de Pombal e a morte de D. José, o nosso paiz foi cahindo pouco a pouco nas mãos dos jesuitas e inquisidores.

A revolução franceza precipitou Portugal no abysmo de que o tinha tirado o marquez de Pombal. Foi novamente declarada guerra de morte a todas as sciencias e á instrucção, e começaram as perseguições politicas a inquietar os homens de ideias avançadas. Mas isto não impediu que as sementes revolucionarias espalhadas no seculo XVIII dentro do paiz germinassem e fructificassem nas consciencias dos homens mais doutos e independentes.

A revolução politica, ou social, era a ultima palavra, como vimos, do movimento scientifico e intellectual iniciado no paiz pelo grande estadista, e bem assim das medidas sabias e radicaes por elle adoptadas. Mas como não fosse permittido a cada um expender livremente as suas opiniões politicas; como fossem perseguidos atrozmente os *pedreiros livres* e os *jacobinos*, estes viram-se na necessidade de emigrar para o estrangeiro; e lá fundaram jornaes, não só para advogarem as suas ideias, mas tambem para as divulgar por todo o paiz.

A falta de obras politicas que se nota em Portugal nos principios do seculo XIX, não é prova, como dissêmos, de que elle não pensasse na sua regeneração social, como a

França e os mais paizes da Europa; mas apenas do despotismo da monarchia, que não permittiu a livre expansão das ideias, com receio da revolução, que fôra o seu constante e medonho pesadello. Continuou-se a estudar e a pensar na nossa regeneração futura; mas ás occultas e particularmente. Cada um em sua casa lia e estudava as obras tanto nacionaes como estrangeiras que começaram a correr pelo reino depois do marquez de Pombal.

Não temos melhor prova d'esse movimento intellectual occulto e reprimido, do que esses jornaes que os portuguezes fundaram em Londres e em Paris, para expandirem fóra o que não lhe era possivel dentro da sua patria, presa do maior despotismo. Esses jornaes scientificos, litterarios e politicos, têm um grande valor, porque obedecem a um pensamento util e práctico, e são compendios das bellas e grandes theorias sociaes da revolução politica que se operava em toda a Europa. Não pertencem á classe dos jornaes diarios, que apenas buscam noticias de sensação, para attrahirem compradores; mas devem ser classificados na ordem dos livros, em que domina uma certa classe de ideias e de theorias. N'elles encontram-se noticias dos factos mais importantes e transcendentaes da época.

O baixo preço por que se compravam os numeros, ou fasciculos, facilitava a sua leitura, e dava a estas publicações periodicas influencia na opinião publica, pelo grande numero de leitores que attrahiam. Foram agentes de propaganda mui poderosos, os quaes levantaram o espirito da nação abatida, não só pelo despotismo da côrte ignorante de D. João vi, como pelos continuos desastres que esta acarretou sobre paiz, no seu furor contra as ideias liberaes.

A revolução franceza surprehendeu Portugal no momento em que elle já estava mui adiantado na grande e sublime revolução intellectual iniciada pela politica pombalina, e quando os espiritos já estavam inclinados para uma mudança radical na ordem politica, para a qual o marquez deu os primeiros passos.

E' um erro bem grande o suppôr-se que devemos tudo á revolução franceza. Como os leitores viram, o movimento

intellectual iniciado pelo marquez de Pombal, tem um character accentuadamente nacional, por isso mesmo que foi creado nas nossas necessidades e para o nosso meio. As ideias propenderam mais para as theorias inglezas, cujas es-cólas tiveram mais acceitação dos sabios portuguezes. Depois, os excessos da revolução franceza produziram em Portugal a mesma impressão que na Allemanha. Ninguem quiz ser solidario com elles. Os revolucionarios portuguezes, como os allemães, procuraram legitimar as mudanças politicas antes nas necessidades publicas e locaes, no que nas theorias francezas, cuja prática não foi dos mais edificantes.

O descredito em que os francezes fizéram cahir os principios liberaes foi causa do seu grande retrocesso nos mais paizes da Europa, e não do seu adiantamento, como querem os historiadores de França na vaidade de attribuirem tudo ao seu paiz.

A invasão das hordes selvagens que a França nos enviou por differentes vezes, as quaes levaram tudo a ferro e fogo e assolaram as nossas cidades e até aldeias, veio concorrer ainda mais para esta reacção contra tudo que vinha d'aquelle paiz.

Os nossos leitores encontrarão a cada instante nos jornaes a que nos referimos esta repulsão dos nossos publicistas pelas theorias francezas, chegando até a ser injustos. A cada momento que fallam na necessidade de uma revolução, accrescentam logo que a não querem, como as da França, anarchica e sanguinaria. Esta reacção exagerada contra aquelle paiz veio crear laços mais intimos entre as ideias portuguezas e as dos sabios e publicistas britannicos.

Eis, pois, explicado o motivo porque os nossos escriptores, em vez de emigrarem na maioria para a França, se refugiaram na Inglaterra, o que veio concorrer ainda mais para elles estudarem este paiz, as suas leis, e os seus publicistas, que tornaram conhecidos do publico portuguez, por meio dos jornaes que fundaram. O que é innegavel é que, após o movimento scientifico e intellectual do seculo XVIII portuguez, despertaram-se entré nós os desejos

de melhorar as nossas condições sociaes e politicas, restaurando-se o antigo regimen parlamentar com as ampliações e as luzes do seculo.

A primeira ideia dos nossos revolucionarios foi a de convencer D. João VI de imitar os reis da Inglaterra, dando-nos uma constituição liberal, em vez de lh'a impôr a revolução. Para isso encetaram uma campanha tendente a mostrar á corôa que Portugal sempre fôra regido pela realza com a coadjuvação das côrtes, ou dos representantes das cidades e villas do reino. Debalde foram estas tentativas!

Começaremos pelo *Correio Braziliense*. Era dividido em diferentes secções: Politica— Commercio e artes— Litteratura e sciencias— Miscelanea, em que se relatam os successos de toda a Europa e da America ao soffrerem a acção transformadora da revolução.

Eis o que elle diz no seu programma: «O primeiro dever do homem em sociedade é de ser util aos membros d'ella; e cada um deve, segundo as suas forças physicas, ou moraes, administrar, em beneficio da mesma, os conhecimentos, ou talentos que a natureza, a arte, ou a educação, lhe prestou. O individuo que abrange o bem geral d'uma sociedade vem a ser o membro mais distincto d'ella; as luzes que elle espalha tiram das trevas, ou da illusão, aquelles que a ignorancia precipitou no labyrintho da apathia, da inepecia e do engano. Ninguem mais util, pois, do que aquelle que se destina a mostrar, com evidencia, *os conhecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro*.

Tal tem sido o trabalho dos redactores das folhas publicas, quando estes munidos da sua critica sã, e de uma censura adequada, *representam os factos de momento, as reflexões sobre o passado e as solidas conjecturas sobre o futuro.*»

Diz que Portugal foi das primeiras nações que estabeleceram jornaes politicos, no tempo da guerra da restauração: «Levados d'estes sentimentos de patriotismo, e desejando acclarar os meus compatriotas sobre os factos politicos e civis e litterarios da Europa, emprehendi este projecto, o qual espero mereça geral acceitação d'aquelles a quem

o dedico. Longe de imitar só o primeiro dispensador da opinião publica nos factos que excitam a curiosidade dos povos, quero, além d'isso, traçar as melhorias das sciencias, das artes, e, n'uma palavra, de tudo aquillo que pôde ser util á sociedade em geral. Feliz eu se posso transmittir a uma nação longinqua e socegada, na lingua que lhe é mais natural e conhecida, os conhecimentos d'esta parte do mundo que a confusa ambição dos homens vae levando ao estado da mais perfeita barbaridade.»

Foi fundado em 1808.

A Hespanha, depois de se ter unido tantas vezes com a França, para se apoderar de Portugal, é obrigada a revoltar-se contra o jugo francez; e faz um appello aos portuguezes, que soffriam as maiores violencias e vexames do mesmo dominio por intermedio de Junot.

O jornal advoga a ideia de nos sublevarmos e de aproveitarmos a occasião para se realisarem as reformas politicas por meio da convocação de côrtes. E diz que, estando o rei ausente, pôde a nação por si reunir essas côrtes.

«Quem as convocou em Coimbra, diz o jornal, para a eleição d'el-rei D. João 1?—Este principe, não sendo ainda rei. Logo as côrtes podem ser convocadas n'um caso urgente, sem ser por el-rei. Se os portuguezes seguirem esta vereda, terei ainda a consolação de vêr que revivem os gloriosos dias do seculo de 500; verei certamente a nação obrar com a mesma energia que mostrou sempre, emquanto a influencia das côrtes *fazia sentir aos portuguezes que elles eram homens livres e que tinham patria e direitos que defender*; as côrtes examinando as rendas e despezas da nação, como outr'ora faziam, inspirarão confiança no publico, o que o governo portuguez nunca pôde obter desde que pôz as côrtes em dezusos. Assim tornaremos a vêr o merecimento verdadeiro recompensado pela voz publica, e não pizado aos pés pela intriga occulta de um cortezão astuto.»

Foi este, com effeito, o pensamento dos revolucionarios do Porto, que o bispo lançou nas masmorras, para obstar á realisação d'elle.

No volume terceiro começa a publicar um curioso

estudo comparativo das instituições politicas de Portugal com as da Inglaterra.

No n.º 2.º, a pag. 303, do mesmo volume, insurge-se contra o direito divino: «Alguns aduladores corrompidos, diz elle, introduziram a maxima que o poder dos reis lhes provinha *jure divino*; cortezãos astutos trabalharam por persuadir isto aos monarchas; e soberanos fracos dêram ouvidos a estas insinuações, o que, bem longe de lhes ser util, tem dado motivo a querellas funestas em mais de um reino da Europa.

.....

.....

«Desde que ha monumentos historicos no mundo, se sabe que as differentes nações que têm habitado e habitam o globo instituiram, de sua propria auctoridade, leis para se regularem, as quaes contêm a vontade implicita da maioridade da nação. *Esta é a origem do governo de todos os povos*, quando uma força externa não estabelece outras fórmas, que com o andar do tempo e pelo consentimento continuado da nação venham a adquirir a sancção dos povos e vigor de direito consuetudinario.»

Cita o exemplo das côrtes de Lamego, e diz que a violencia de Guilherme—o *Conquistador*, despertou a attenção dos inglezes, a ponto de estes não deixarem escapar occasião alguma para pôrem barreiras ao poder da corôa, em quanto que em Portugal os povos descansaram na bondade dos reis, o que fez que estes augmentassem o seu poder e acabassem com o systema parlamentar. Sustenta depois que o poder dos reis é limitado e o deve ser com muita razão. No entanto o auctor do estudo não parece às vezes muito coherente com seus principios.

As perseguições contra os liberaes, ou *pedreiros livres*, continuaram a reforçar em Londres esta pleiade de publicistas portuguezes.

Depois da *setembrisada*, em 1810, o dr. Abrantes, de quem nos occuparemos adiante, emigrou para Londres, e aqui fundou com mais dois outros medicos, Vicente Pedro Nolasco da Cunha e um dr. Castro, brasileiro e formado

na universidade de Edimburgo, o *Investigador Portuguez*, em 1811.

Eis o seu programma:—«Um jornal escripto na lingua portugueza e mensalmente publicado, que, expondo com fidelidade os acontecimentos politicos, apresentar noticias geraes de litteratura e sciencias e dos progressos n'este reino e nos muitos pontos da Europa, com a brevidade que as circumstancias da guerra permittirem, não só parece commendavel, mas até de summa necessidade. *Mudanças extraordinarias, nova ordem nas publicas occorrencias, requerem do philosopho e do estadista uma profunda investigação sobre a origem, condição e authenticidade dos factos*, assim como uma judiciousa censura e imparcialidade ingenua na sua exposição. Por outro lado, uma monarchia composta, como a portugueza, na Europa de um reino que foi o seu primeiro berço e que se acha lastimosamente devastado por todos os horrores da guerra, e na America de um continente immenso e rico, em que se está formando um vasto imperio, ou seja para se restaurar, ou seja para se elevar ao gráu de esplendor e grandeza de que é susceptivel, carece de todos os auxilios que as artes e as sciencias podem prestar-lhes.

Debaixo d'este ponto de vista é que o *Investigador Portuguez* em Inglaterra, longe do estrondo que occupa exclusivamente os seus nacionaes em Portugal, colligindo as luzes da Europa e reflectindo-as até ás regiões equatoriaes, se encarregue de mostrar dentro dos seus limites, tanto os traços da historia do tempo, como os brilhantes productos da litteratura geral. As sciencias serão por elle exhibidas com todo o lustre dos seus progressos actuaes e na sua importante applicação á utilidade geral. E para fazer este jornal mais ameno aos naturaes, e talvez interessante aos estrangeiros, elle terá um artigo unicamente destinado á litteratura portugueza. Para darmos uma ideia mais clara d'este jornal, o dividiremos em quatro distinctas partes:— Na primeira daremos uma noticia das obras de litteratura que forem sahindo e extractos das suas melhores passagens, dando ao mesmo passo o nosso juizo critico sobre ellas. Na segunda exporemos as ultimas e importantes descober-

tas nas sciencias naturaes, principalmente aquellas que tiverem uma immediata applicação ás artes. A botanica, a agricultura e a mineralogia occuparão um lugar distincto n'este jornal, como as promotoras da riqueza e prosperidade nacional; a medicina e cirurgia terão no *Investigador* aquella parte com que diariamente a illustram os seus mais habéis professores. Na terceira apresentaremos todas as observações, discursos e memorias que nos forem enviadas sobre litteratura, sciencias e politica.»

Como os nossos leitores vêem, o programma é mais scientifico, litterario e noticioso, que politico. Elle tem em vista continuar a obra das *Memorias da Academia Real das Sciencias*, interrompida pelos successos da reacção. Talvez por este motivo elle mereceu a acceitação do governo de Lisboa, que assim quiz dar cheque no *Correio Braziliense*, que ousava apresentar doutrinas revolucionarias, ou liberaes. Além d'isso, a attitude que este ultimo jornal tomou na questão do Brazil, sustentando já a independencia d'elle, aproveitando-se da estada da côrte no Rio de Janeiro, veio recommendar ainda mais ao governo de Lisboa o novo jornal, que se propunha combater aquella ideia e advogar a retirada da côrte para Lisboa. Crêmos que foram estas as causas da protecção que o *Investigador Portuguez* encontrou na nossa embaixada em Londres.

Não acreditamos que o dr. Abrantes, que foi tão perseguido em Portugal e soffreu tantos vexames, como veremos adiante, emigrasse, e fosse para Londres sustentar os seus proprios algozes, e esse systema de que era uma das victimas. Não se comprehende isto que diz Innocencio da Silva no seu Dictionario.

O mesmo jornal, emquanto esteve sob a direcção do seu fundador, pouco, ou nada, falla de politica, mantendo a sua feição scientifica e litteraria com a publicação de bons estudos de sciencias naturaes e medicas, e com a noticia e critica das obras que se iam publicando fóra e no paiz. Diz Innocencio da Silva que foi creado para combater as doutrinas do *Portuguez*; mas este jornal fundou-se annos depois d'elle, isto é, em 1814. Até 1816, o *Investigador* pouco

se occupa de politica. Com a sahida do dr. Abrantes e a entrada de José Liberato Freire de Carvalho, este valente e futuro campeão das ideias liberaes e democraticas, é que aquelle jornal toma uma attitude accentuadamente politica, e começa a propagar doutrinas avançadas e a combater energicamente os governos de Lisboa e do Brazil.

José Liberato Freire de Carvalho não levou a bem que o jornal olhasse indifferente para as questões politicas; e sendo convidado a collaborar n'elle obrigou-o a entrar no campo que mais convinha a Portugal. Depois que assumiu a direcção, manifestando nobreza de character, e dando bello exemplo de independencia e dignidade, regeitou o subsidio da embaixada, e recusou-se a sujeitar-se ás imposições do conde do Funchal, nosso ministro em Londres, visto que estava decidido a combater sem tregoa o despotismo, e a entrar n'um caminho novo.

No n.º 77, a pag. 101, no artigo — *França* — aquelle honrado patriota sustenta que as revoluções têm a sua origem mais nos erros e abusos dos governos, do que nas obras dos philosophos, o que é uma energica allusão a Portugal.

« Muito, diz este destemido revolucionario, se tem escripto e ainda hoje se escreve que a revolução franceza foi obra dos philosophos e dos *pedreiros livres*, e, dando-se-lhe repetidamente estas causas, suppõe-se que não só se revella uma grande verdade, mas se previnem revoluções futuras, coarctando as luzes humanas e desacreditando uma ou duas classes de individuos. Nós estamos altamente persuadidos que tão longe de se fazer bem algum ao mundo com a emphatica exposição d'essas causas, antes pelo contrario, se lhe faz um grande mal, occultando-se-lhe as causas verdadeiras; e por isso Mr. Fievée, fallando a verdade, fez com ella um grande serviço publico não só ao seu rei e governo, porém a todos os reis e governos da terra. »

Depois passa a examinar as causas das revoluções, tanto religiosas como politicas. A respeito da Reforma, diz que, se lançarmos as vistas para o seculo x em diante, veremos um João x, mais proprio para soldado do que para

pontifice, eleito pelas intrigas de uma escandalosa mulher chamada Theodora, e ser depois assassinado pelas intrigas de uma outra escandalosa mulher filha da primeira chamada Marosia; veremos João XI filho d'esta mandar assassinar o pontifice antecedente; e, como se affirma, o filho do pontifice Sergio ser eleito na idade de 25 annos por intrigas da mãe, e morrer n'uma prisão por intrigas semelhantes; veremos, emfim, João XII, eleito papa aos 18 annos e manchado com toda a qualidade de crimes, ser deposto por elles e por fim assassinado por effeito de um escandaloso delicto. Veremos indecorosas questões sobre o sacerdocio e o imperio; papas e imperadores fazendo andar o mundo em guerras por ambições temporaes, originando-se no seculo XII uma reacção contra os abusos de Roma; veremos que a auctoridade dos pontifices chegou a ser quasi nulla, por cujo motivo Clemente V transferiu a Sé Romana para Avignon. Descreve o grande schisma do occidente; até que apparecem Alexandre VI, Julio II e Leão X, que ainda faltavam para consummar a ruina da igreja romana. Examina o character de Alexandre V, o Borgia, artificioso e imminantemente dissoluto. Diz que Julio II viveu não como pontifice, mas como soldado feroz e ambicioso: «Leão X, voluptuoso, magnifico e dissipador, amigo e protector das bellas-artes e sciencias que elle resuscitou na Italia, e por conseguinte em toda a Europa, porém de nenhuma sorte com o character de um apostolo e de um successor de S. Pedro, lançou na mina, já d'antes preparada, o ultimo e fatal barril de polvora que produziu a explosão.»

Foi a primeira vez que um nosso compatriota escreveu para os seus concidadãos com esta independencia, e que em Portugal se legitimou a Reforma, que foi causa de tantos horrores perpetrados n'elle e na Hespanha por espaço de seculos.

Passando depois á revolução franceza, o eminente escriptor lança uma vista pelos reinados d'aquelle paiz, começando em Francisco I e acabando em Luiz XVI, cuja morte, diz elle, foi consequencia dos erros passados. Elle mostra aos leitores quaes foram os vicios e abusos dos reis de

França. Entrando no reinado de Luiz xv, diz o seguinte: «O reinado de Luiz xv é uma verdadeira continuação dos desgovernos passados e das immoralidades da côrte, particularmente os excessos dos ultimos vinte annos do seu governo não contribuíram pouco para a revolução que vimos em nossos dias. Quando a ambição de guerras ruinosas não tem termo, quando se desperdiçam sem limite as rendas publicas, e quando ao mesmo passo os governantes não têm pejo de passarem uma vida dissoluta e escandalosa, como é de esperar que o povo soffra sempre suas calamidades, sem queixar-se e até sem vingar-se, se o pôde emfim fazer? Quem espera por milagres morre sempre enganado.»

Isto escrevia-se na vespera da chamada conspiração de Gomes Freire de Andrade! Imagine-se a sensação que produziu no reino aquelle celebre estudo da revolução franceza, o qual mostra os conhecimentos que os portuguezes já tinham da historia da humanidade e das suas grandes revoluções.

O governo de Lisboa enfureceu-se, e começou então a hostilizar o jornal, que fallava tão ousadamente, e apresentava doutrinas semelhantes.

O estudo das revoluções antigas e modernas publicado em seguida, e n'uma série de numeros, faz honra ao seu auctor. Elle tem em vista iniciar os portuguezes nas grandes luctas dos povos em defeza dos seus direitos e dos da humanidade.

O processo contra os conspiradores de 1817 foi severamente fustigado por este e os outros jornaes, e veio dar nova energia a esta campanha a favor dos principios liberaes portuguezes.

Adiante veremos que os algozes de Lisboa, vis instrumentos do estrangeiro, mandaram publicar uma obra em defeza do governo no processo escandaloso e immoral contra Gomes Freire de Andrade. N'essa obra diz o auctor assalariado que os portuguezes são o povo mais feliz da Europa, e que devem tudo a seus reis.

José Liberato Freire de Carvalho responde-lhe, mostrando que nunca em Portugal houve direito divino, e que

★

os povos é que elegeram esses reis. « Quem é, diz elle, que pôz no throno o illustre tronco da casa de Bragança, e pelejou por elle contra Castella na famosa batalha de Aljubarrota? Foram os direitos de doação e conquista? Foi a nação portugueza que com os seus braços no campo da batalha e suas vozes livres, que então ainda o eram, nas côrtes de Coimbra proclamou o grande monarcha D. João I. Apesar de que este principe fosse bastardo e tivesse por competidor ao reino um dos filhos de D. Ignez de Castro, segundo a declaração formal que el-rei D. Pedro fez do seu casamento em Cantanhede perante o conde de Barcellos e outros fidalgos, subiu elle aq throno, só pelo grande direito e afeição da nação portugueza. E quem, afinal, deu á mesma illustre casa de Bragança o throno da monarchia portugueza, perdido por 60 annos de dura servidão e restaurado por 27 annos de guerra e de prodigios de lealdade e valor? Foram ainda os direitos de doação e conquista transmittidos pelos reis de Lêão?

.....
 « Mas a nação portugueza teve sempre ideias do seu direito publico mui diversas de todas essas que por baixa lisonja são expostas pelo auctor do livrinho. »

No n.º 89 apresenta as côrtes de Coimbra de 1385, um dos acontecimentos mais memoraveis da historia patria, nas quaes o povo teve tão grande influencia e poder. Estas revelações feitas a um paiz que ignorava completamente a sua historia e seus velhos direitos fez tão profunda impressão na opinião publica, que o governo portuguez viu-se na necessidade de accudir ao fogo que começava a atear-se, prohibindo immediatamente os dois ultimos numeros do jornal, que por causa d'isso acabou a sua publicação, não por fraqueza do seu ousado redactor, mas para reaparecer mais tarde com outro nome e vistas mais largas. Foi substituido pelo *Campeão Portuguez*, de que nos occuparemos mais adiante.

Em 1814 João Bernardo da Rocha fundou em Londres outro jornal, que deu muito que fazer aos governos de Lisboa e Brazil, intitulado o *Portuguez*.

« Se espraíamos, diz elle na introduccão, os olhos pela immensa extensão dos tempos que passaram até nós, se examinarmos os costumes geraes e communs dos varios povos de um mesmo continente em differentes épocas, vel-os-hemos concordar conformes com certas ideias e principios, e d'aqui nascer o que hoje chamamos *espírito publico, arbitro supremo da moral dos povos, e primeiro movel das grandes revoluções.* » Referindo-se ao movimento intellectual do seculo e do paiz, sustenta, com verdade, que as sciencias libertaram o homem do despotismo; « . . . os sabios, diz elle, estudaram o homem physico e moral, dêram parte ao mundo dos seus conhecimentos, e logo soðu por todo elle o grito geral dos opprimidos: *nós somos homens; nós somos livres.* A este espirito publico de amor da liberdade deveram em tempos antigos suas constituições politicas a Hespanha, as pequenas republicas de Italia, as cidades anseaticas, a Suissa, a Hollanda e a Inglaterra, e agora a Hespanha e a Hollanda, que tinham perdido as suas libertades e até a mesma França. Graças ás sciencias, que por toda a parte aonde têm penetrado influiram um sentimento universal fundado na razão e natureza! Graças ao divino invento da imprensa que tem propagado as sciencias! Não haja medo que este espirito publico, este amor da liberdade se extinga; pois as sciencias, que são o seu apoio, o farão eterno por via da impressão. A liberdade da imprensa é e será sempre o grande baluarte da liberdade das nações.

.....

Emquanto, seguindo o espirito publico do nosso tempo, as grandes revoluções se têm obrado na Europa, só o governo portuguez, sem lhe importar a opinião geral, sem fazer caso dos extraordinarios acontecimentos que têm passado pelos seus olhos, dorme em um somno profundo á beira do precipicio, não cuida n'um melhoramento pacifico, conserva os antigos abusos, não quer ouvir fallar em reformas, e cuida ter acautellado tudo, alevantando por toda a extensão da raia um muro impenetravel ás luzes, que nos possam vir dos visinhos, como se estas fossem contrabando.»

Eis o verdadeiro órgão da opinião, ou o espirito publico, formado em Portugal com o desenvolvimento das sciencias e das intelligencias. João Bernardo da Rocha falla n'esse periodo por todo o seu paiz.

No volume 2.º, n.º 10, combate a revolução franceza que governou com despotismo, cahiu na anarchia, e deu em resultado o barbaro e odioso governo de Napoleão 1. Diz que para se evitarem os inconvenientes resultantes da revolução franceza, em que se debateram duas forças oppostas que se podem chamar o fluxo e refluxo politico dos estados,—o povo que tende para as democracias desornadas, e a realeza para o absolutismo, « não ha, diz elle, senão um meio, e é o de uma constituição como a ingleza, em que se equilibra o poder do povo com o da corôa. »

N'uma nota diz que D. João VI podia por si fazer as reformas politicas, mas os que o cercam intimidam-o com os *jacobinos* e as scenas da revolução franceza.

Nas cartas a Orestes, o redactor pretende expender as boas doutrinas liberaes e fustigar os governos de Lisboa e Brazil sem piedade. A carta do n.º 1.º, que é energica, dirige-se ao rei:

« Ah! se a fortuna, ou merecimento, me tivesse collocado junto de sua augusta pessoa, eu teria o valor que não têm os cortezãos mascarados, para lhe fallar por este estylo e feição :

.....
 — « Senhor, porque vos deixastes adormecer? Acordae, acordae, senhor, e salvae-nos.

.....
 « O vosso erario está vazio, vós mesmo bem o sabeis, e os vossos ministros, tão engenhosos em adquirir para si e para os seus immensos cabedaes, não sabem aonde ir tirar dinheiro necessario para parte do costeamto das despesas do estado.

.....
 — « Ah! Senhor! trazei á vossa imaginação os horrores que são consequencia de uma banca-rota, o abysmo, a mizeria e perdição, a anarchia e por fim a rebellião, pois

quando o governo quebra os laços sagrados da boa fé que ligam os vassallos, quando a fidelidade dos subditos é de tal maneira posta a tormentos, não pôde o governo esperar melhor sorte. Que tristes e horrorosas lembranças me estão agora vindo á phantasia, despertadas pelo exemplo da revolução franceza, banca-rota, a anarchia . . . rebellião . .

— Acordae, acordae senhor, e salvae-nos. »

Continúa fazendo o quadro das nossas misérias; e termina:

«Que Hercules, luctando com taes desvantagens, poderia por si só metter hombros á empreza de nos fazer rivalisar com aquellas nações, e vir ao cabo de o conseguir? Ninguém, só a força de todos, só uma livre constituição.»

Diz que é melhor os reis darem as constituições aos povos, do que serem obrigados a receberem-as d'estes.

«Nem todos os povos, dizem ainda os mandões a esmo, e sem sentido, são capazes de receber uma constituição livre. Ah! senhor! que blasphemia contra a natureza! Os homens são quasi os mesmos por toda a parte, muitos povos são agora livres, que d'antes foram escravos, e pelo contrario muitos arrastam hoje ferros, que não cingiam d'antes seus pulsos livres.»

O Memorial ao rei é o mais valente e energico protesto que então se fez contra a politica de Lisboa e Brazil. N'elle diz-se que toda a nossa miseria devemos nós aos ultimos reis, mórmente da casa de Bragança.

Agora vejamos o que foi o *Campeão Portuguez*, o jornal mais bem redigido, e o que teve mais directa influencia na opinião publica pela erudição do seu fundador e o prestigio do seu nome.

«E será possivel, diz elle na introducção, que não haja um portuguez amigo do rei e do povo que ouse levantar a voz a favor de tão nobre e tão illustre patria na hora da sua infelicidade? E morrerá ella como um d'esses infelizes mencionados pelo historiador Tacito, *inauditi at que indefensi*, sem defeza e processo? Não, ao menos a historia dirá que ainda houve um portuguez refugiado em terras estranhas que se lembrou da patria e por ella eleva a voz livre, inde-

pendente e energica, sem curar de quantas perseguições lhe pôde attrahir esta nobre defeza. Sua diviza será sempre a seguinte: — *Fais ce que dois, advienne que pourra.*

A nação portugueza no decurso d'estes ultimos annos tem sempre mostrado um grande desejo de lér e instruir-se em seus interesses e direitos; e a prova evidente é que ella com seus auxilios, cousa bem digna de notar-se, tem sustentado tres jornaes portuguezes escriptos em Inglaterra. Mas dois d'elles já foram prohibidos (o *Correio* e o *Portuguez*) em todos ou parte dos dominios portuguezes, e o outro morreu assassinado por aquelles que mais o deveriam defender. E' logo evidente que muitos dos que governam em nome de el-rei pretendem suffocar, se é possivel, este desejo nacional de instrucção. E que se deverá fazer n'este caso? Calar? Por nenhuma fórma. *Quando o inimigo apparece em maior força, convém dobrar immediatamente as guardas; e para esse fim é que vae ser publicado este jornal.* »

Eis um portuguez digno dos seus maiores.

« Em uma palavra, continúa elle, este jornal será muitas vezes obrigado a fallar de leis arbitrarías, de reis despotas, de nações escravas e de instituições barbaras; comtudo o *Campeão* já desde aqui previne seus leitores, que isso não será com o fim maligno de excitar revoluções e anarchia, mas simplesmente com o fim particular de mostrar os perigos de todo o governo arbitrario ou opposto ás luzes do seculo em que vive. O *Campeão Portuguez*, bem longe de desejar revoluções na sua patria, se opporá constantemente a ellas, e só defenderá e pedirá uma revolução generosa e pacifica, feita por seu proprio rei e governo, para que o povo nunca a faça e até mesmo nem a deseje fazer. »

Na sua celebre carta memorial ao rei elle dá-lhe prudentes conselhos a favor das reformas politicas do reino, e mostra-lhe não só os perigos de se oppôr a isso, mas tambem o estado lastimoso em que se acha a nação.

No n.º 7 sustenta que todo o homem, que vive em sociedade como cidadão livre e não escravo, tem direito ás garantias individuaes, e diz que o governo de Portugal marcha em direcção opposta á da opinião do povo.

« Se os reis fossem tão illuminados como os homens instruidos do seu seculo, por certo que mui capazes seriam de evitar todas as commoções politicas, e até de dirigirem elles mesmos a civilisação de seus povos. Isto, com effeito, fariam por interesse e conservação propria, quando não fosse por principios de humanidade, e por cumprirem um dever; mas, por uma fatalidade funesta, quasi todos andam um bom seculo atrazados das luzes do tempo em que vivem. Nascidos para os thronos, apenas se communicam com o resto dos homens; sua educação não lhes dá senão ideias falsas suggeridas por lisonjeiros, ou fabricantes do despotismo; e a verdade mesmo não tem licença para entrar para dentro de seus palacios. Quando haja uma revolução, cada um dos que d'ella fôr victima pôde estar bem certo que ainda na vespera da destruição de seu poder ha-de lêr na gazeta da sua côrte elogios, lisonjas e congratulações fabricadas por seus validos e ministros; ha-de ter a beijar-lhe as mãos chusmas de vis cortezãos, que dentro de algumas horas hão-de o abandonar, para se prostrarem diante do novo idolo. Tal é a sorte dos reis que desprezam a voz publica do povo, para só darem ouvidos ás falsas e baixas lisonjas dos escravos de palacio. Mas não succede assim quando os reis e seus governos marcham com a opinião publica do seu tempo; sua força e estabilidade estão fundadas na vontade geral, e quando esta defende os reis e os thronos não ha ahi inimigo que os possa derribar. Porém o caso é que esta vontade geral nunca existe, se ao povo não se guardam seus direitos, se o povo não tem garantias, e se o povo não é legalmente livre, tanto para aconselhar como para queixar-se. Com o mesmo zelo e integridade com que os reis defendem e respeitam os direitos do povo, defende e respeita este os direitos dos reis. Mas se os primeiros faltam ao seu dever, como podem esperar que o ultimo cumpra o seu? Para que haja pois harmonia entre o rei e o povo, e o throno seja tão firme como a independencia da nação, necessario se faz que ao povo se restituam seus direitos e que elle tenha garantias; sem este

nexo legal não ha rei, nem vassallos, só ha servos e senhores.»

Este estudo sobre as garantias individuaes abranje uns poucos de numeros do jornal.

José Liberato mostra-se partidario da escola ingleza e da existencia de duas camaras, o que lhe valeu a impopularidade com que depois foi recebido em Lisboa.

No n.º xiv enceta a sua importante noticia das nossas antigas côrtes, o trabalho mais sério que até ahi se fez sobre esta materia capital para o inicio do povo portuguez nos seus direitos. Este trabalho estava destinado ao *Investigador*, mas foi retomado pelo *Campeão*.

O primeiro artigo começa assim:

«Ha hoje (16 de janeiro de 1820) cento e vinte e dois annos que deixaram de ser convocadas as nossas côrtes; e á maior parte dos portuguezes parecerá talvez que se tem passado já muitos seculos, quando cuide que bem raras, ou poucas vezes, ellas foram convocadas por nossos antigos reis desde D. Affonso Henriques até D. Pedro II no anno de 1697, ultimas que tivemos e se prolongaram até o anno seguinte de 1698. Todavia bem é que saibam que as côrtes em Portugal são a cousa mais sagrada e importante que tem a nossa monarchia, e da qual sempre dependem, e ainda hoje, mais do que nunca, dependem nossas liberdades.

E' uma instituição mui sagrada, porque, sem estar sancionada por alguma lei escripta, gosa do character da lei natural, que sem necessitar escrever-se com caracteres humanos passa de geração em geração gravada por Deus nos corações de todos os homens. Assim a instituição de nossas côrtes se pôde mui propriamente denominar — *lei da terra*, fundada em immemorial e antiquissimo costume, mantido entre as ruinas do imperio romano por todas essas nações do norte que vieram fundar novos reinos e imperios na Europa, e chegaram até á extremidade d'ellas, o nosso Portugal.»

Elle apresenta as vezes que as côrtes foram convocadas desde as suppostas côrtes de Lamego; e mostra que o

povo portuguez exerceu o seu poder soberano tanto n'essas côrtes, como no tempo de D. João 1; em 1439, quando tirou a regencia e a educação de Affonso v á rainha D. Leonor; e por ultimo no tempo da restauração de Portugal.

Como vêem os nossos leitores, estes escriptos têm todo o valor prático; não se embrenham nas theorias do *contracto social*, do *estado natural do homem* e n'outras da revolução franceza.

Os nossos reformadores nunca empregam as palavras — *liberdade, fraternidade e egualdade* — de que os francezes fizeram tanto alarde, mas que nunca pozéram em prática. Os nossos publicistas, como os inglezes, vão ao fundo das coisas e fazem propaganda, não com espalhafato, mas com seriedade e descendo á historia e á experiencia. Não encontramos n'elles esse furor pela chamada — *Declaração dos direitos do homem*, — fundada nas theorias abstractas e metaphysicas da revolução franceza.

Os estudos das nossas antigas côrtes e o modo como sempre em Portugal os povos exerceram o seu direito soberano valem muito mais que immensas e volumosas obras sobre as theorias da soberania social, e dos direitos primarios do homem, de que fallam os revolucionarios francezes.

Todos estes jornaes se inspiram no movimento intellectual iniciado anteriormente no paiz, e d'onde sahiram os seus redactores; e inspiram-se nos publicistas inglezes bem como na historia d'este povo. Todos esses valentes campeões das nossas liberdades pretendem fundar a revolução na historia e no direito patrios resuscitados pelo movimento intellectual do seculo passado.

A Hespanha adiantou-se a Portugal com a revolução de Cadix, a qual proclamou a celebre constituição politica fundada no direito peninsular. Esse codigo iniciou os portuguezes na sua marcha futura; n'elle se concentraram depois as atenções dos que meditavam na nossa regeneração politica.

A constituição de Cadix não podia deixar de influir poderosamente nos animos portuguezes, cuja historia tinha

mais relações com aquelle povo, do que com a França e Inglaterra. Os principios democraticos, tão arreigados á historia dos povos peninsulares antes da dominação dos jesuitas, fortaleceram-se muito com a constituição hespanhola.

E não foi só com a propaganda dos principios liberaes e da nossa historia que os jornaes de Londres influiram no publico portuguez que despertaram. Ao mesmo tempo que faziam essa propaganda davam noticia de tudo o que se passava nos estados da Europa e da America, isto é, das grandes mudanças que se operavam n'esses paizes por effeito da revolução.

Os portuguezes, isolados do resto do mundo pelos governos despoticos, ficaram conhecendo por aquelle meio todos os acontecimentos que se realisavam nos differentes povos.

As revoluções da America que proclamaram as republicas do sul e do centro foram estudadas e conhecidas do paiz, que assim se iniciava no movimento do antigo e novo mundo, convulsionados pelo espirito da grande revolução emancipadora dos povos.

CAPITULO V

A REACÇÃO

Os erros e as prodigalidades de tantos seculos não podiam ser combatidas na vida de um homem só. Os grandes obstaculos que os jesuitas, a inquisição e a Grã-Bretanha, levantaram contra a politica pombalina foram causa de que esta não avançasse tanto quanto podia, se não fossem esses embaraços poderosos.

A obra do marquez de Pombal fatalmente devia ficar incompleta; foi um grande inicio, é verdade, mas muito ficou ainda por fazer. Financeiramente fallando, o grande estadista fez um milagre, reorganizando todo o serviço publico, por tal fôrma, que as rendas do estado augmentaram immediatamente, deixando elle os cofres da nação completamente cheios. Mas a gigante empreza emprehendida pelo eminente estadista devia ser obra de umas poucas de gerações; era necessario que o paiz tivesse a felicidade de encontrar successores tão habéis como o grande reformador. Isto, porém, não era facil n'uma nação pequena e victima, tantos seculos, da influencia jesuitica e inquisitorial.

A morte de D. José, rei digno de todos os louvores, por ter tido a energia de sustentar com firmeza o grande reformador e patriota, a morte de D. José, repetimos, foi uma grande calamidade, porque as leis de successão por que se regem as monarchias fizéram cahir o paiz nas mãos de uma mulher fraca, e incapaz de continuar a grande campanha emprehendida pelo pae. Requisitava-se um novo chefe d'estado tão perspicaz e energico como o antecedente; mas por

fatal contraste succedeu exactamente o contrario, isto é, o rei foi substituido por uma mulher que se finou louca.

D. Maria I não era a pessoa que requisitava a nação para refazer as suas forças cançadas por todos os reinados anteriores a D. José. A empreza do marquez de Pombal não era para as mãos de uma mulher, sobre tudo quando os maiores inimigos d'ella eram exactamente os jesuitas, que sabem tão bem explorar o animo do sexo fragil.

O collocar-se uma rainha á testa de uma nação empennhada n'uma lucta difficil e até sanguinaria, envolvida em continuas conspirações e revoltas contra a obra de sua regeneração, luctando, braço a braço, com os maiores potentados do mundo — Roma, os jesuitas e a Inglaterra, é o mesmo que entregar a uma mulher o commando de um exercito que está combatendo com numerosos e fortes inimigos. O resultado é bater tudo em retirada, e debandarem as tropas, deixando todo o terreno conquistado, armas e bagagens.

Foi o que realmente aconteceu com o reinado de D. Maria I. O grande capitão foi deposto, e com elle todos os mais habeis campeões da causa da patria.

Ainda ficaram destroços d'esse exercito, os quaes não quizéram depôr as armas e permaneceram firmes no seu posto de combate; mas faltou a unidade de acção, e uma inspiração unica e suprema. O poder foi assaltado por homens mediocres e intriguistas, que se apoderaram d'elle. A administração cahiu n'um completo cáhos e desordem, voltando ao antigo estado de abandono. O commercio, as industrias, a agricultura, a navegação e as colonias, deixaram de ter a valente protecção que encontraram no marquez de Pombal. Tudo correu sem obedecer a um plano fixo, como no reinado anterior. Os novos administradores não tinham vistas fixas nem sobre o passado, nem sobre o presente, nem sobre o futuro; deixaram correr as coisas ao acaso.

O reinado de D. Maria I tem todo o character d'esta rainha fraca e sem ideias de cousa alguma.

Era reaccionaria e beata, como podia ser outra qualquer coisa. Ora mandava metter no carcere o infeliz sabio

José Anastacio da Cunha, ora consentia na fundação da Academia Real das Sciencias, ora protegia as letras, ora dava ouvidos aos intriguistas da côrte e se deixava influir pelos jesuitas, que pouco a pouco se foram introduzindo no reino. Nem teve coragem para seguir toda a politica do pae, nem para renegar d'ella inteiramente, entrando no caminho das perseguições e destruindo tudo quanto fizera o eminente estadista, conforme os desejos da seita jesuitica, que não cessou de trabalhar perante ella.

O que é certo é que o impulso dado ao paiz pelo marquez de Pombal foi tão forte e vigoroso, que era impossivel obrigar-o a recuar n'um momento para outro. O retrocesso para o antigo estado dos frades e conventos, dos jesuitas e inquisidores, era quasi impossivel em presença do grande adiantamento das ideias. Seria melhor caminhar n'esse sentido pouco a pouco.

Foi o que fizéram os jesuitas, que se foram aproveitando das fraquezas da rainha, para se introduzirem no reino e conquistarem todo o terreno que podéssem, afim de recommçarem a sua acção destruidora. Para provar o modo como n'este reinado correu a administração publica, basta transcrever os seguintes periodos da obra citada de Coelho da Rocha :

«Foi tão prospero, diz elle, o estado do thesouro no reinado de D. José, que se diz terem ficado por morte d'elle sobras de muitos milhões.

Porém logo no reinado seguinte, em 1796, para occorrer ás necessidades do estado e atraso dos pagamentos, abriu o governo um emprestimo de dez milhões de cruzados, com o juro de cinco por cento, em apolices, que não fossem inferiores a cem mil reis. Mas, em lugar da immobildade dos antigos padrões, deu-se a estas apolices a natureza de letras de cambio, sujeitas a endosso e a todas as transacções mercantis; e, como taes, se mandaram correr na praça. E' a primeira origem do papel moeda. As necessidades publicas augmentaram-se com tal rapidez, que no anno seguinte foi o mesmo emprestimo elevado até doze milhões com o juro de seis por cento. Permittiram-se apo-

lices menores até cincoenta mil reis, e além d'isso mandaram-se distribuir tres milhões em apolices miudas inferiores àquella quantia, e com curso forçado, para entrarem pelo seu valor nominal, e sem attenção a juros em metade de todos os pagamentos, mesmo entre particulares, salvo o ajuste das partes em contrario. As decimas ecclesiasticas, as das commendas e o quinto dos donatarios da corôa, foram consignadas para a satisfação do juro e encargo d'este emprestimo e cem contos especialmente para a annuidade da amortisação.»

Esta amortisação nunca teve lugar, e o papel moeda ficou por tal fórma depreciado que os estrangeiros o regeitavam e o seu grande desconto fez encarecer todos os generos, e prejudicar muitissimo os crédores forçados e os empregados do estado. As industrias, que nasceram sob a protecção e impulso dos governos paralisaram, e o commercio foi o primeiro a resentir-se do abalo geral que se produziu no paiz com o desequilibrio da ordem de coisas estabelecida pelo marquez de Pombal.

A agricultura foi igualmente uma das desvalidas dos novos governantes de Portugal. E por detraz de toda esta desorganisação do paiz surgiu vigorosa a reacção. Emquanto as rendas do estado desappareciam e se desorganizava a administração publica, a rainha imitava D. Manoel, D. João III, D. Sebastião, o rei tonsurado, os Filippes, D. João IV e D. João V, mandando erigir o templo da Estrella, no qual se gastaram para mais de cinco mil contos de reis. Foi inaugurado com pompa igual á do templo de Mafra!

A reacção não descançava, com effeito, e aproveitava todo o ensejo de ganhar terreno. Emquanto viveu o arcebispo de Thessalonica, homem probo e patriota nomeado confessor da rainha D. Maria I no tempo de D. José, esta conservou a lucidez de espirito; mas logo que elle morreu foi substituido pelo jesuita D. José Maria de Mello, bispo do Algarve, o qual obteve immediatamente o ser nomeado inquisidor-mór. Assim que se achou investido d'este terrivel poder, tratou logo de mandar construir muitos carcerees, para recommear as perseguições e os *autos de fé* de saudosa

memoria! Elle contava com o apoio da rainha; mas as suas tentativas para entrar no caminho das scenas barbaras e sanguinarias levantaram contra elle a opinião publica, por tal fórma, que D. Maria I viu-se obrigada a mandal-o retirar da côrte.

Mas o que é certo é que datam d'esta época os primeiros symptomas de loucura da infeliz rainha. Não conhecemos bem a historia d'esta loucura, mas vêmos n'ella o dedo jesuitico. E' provavel que succedesse a D. Maria I o mesmo que a D. Catharina, avò de D. Sebastião. Como ella hesitasse em se declarar francamente pela reacção contra a politica pombalina e os *pedreiros livres*, tentaram inutilisal-a por meio do desarranjo das faculdades intellectuaes.

O partido inimigo das reformas pôz todas as suas esperanças no filho, que quadrava mais com as suas ideias, e por isso o desejava vêr no poder o mais breve possivel.

A revolução franceza fez agitar na côrte esse partido violento, que fizera a primeira investida com o processo de José Anastacio da Cunha, e que, explorando os acontecimentos de França, obrigou a rainha a proclamar novamente a alliança ingleza, a approximar-se do Vaticano, e a estreitar as relações com as côrtes da Russia, da Austria e da Prussia. Elle empregou todos os esforços para que D. Maria I fosse mais adiante, e entrasse na *santa alliança* contra a França, e oppozêsse diques dentro do paiz á invasão das ideias revolucionarias; mas ella temeu condescender com elle absolutamente, e recebeu as consequencias d'essa politica aventureosa.

Foi talvez por esta occasião que aquelle partido lançou as suas vistas em D. João VI, que desde a infancia mostrou tendencias fradescas. Era alto, gordo e bojudo como um frade; beijo cahido e physionomia sem expressão. A sua presença não infundia respeito; sua magestade tinha aversão ao aceio, e apresentava-se em publico n'um trajar descuidado, e pouco limpo. Para elle nada havia como festas de igreja. Era mui versado na lithurgia, unica coisa que aprendeu com facilidade e satisfação. Passava horas inteiras no convento de Mafra a cantar o *canto-chão*. A sua voz plan-

gente sobressahia á de todos os frades que o acompanhavam; estava no seu elemento. Em devoções excedia mesmo D. João III e D. João V. Foi dos reis portuguezes mais ignorantes e apoucados. N'esta entidade se encarnou viva a reacção politica.

Discipulo dos jesuitas, D. João VI era facil de amoldar-se a todas as circumstancias, para mais tarde fazer vingar a sua vontade.

Taes pressões exerceram no animo de D. Maria I, que não queria entrar no caminho das repressões, que por fim ella perdeu, ou dizem que perdeu, o uso da razão.

De repente, o filho declara, em 10 de fevereiro de 1792, que assume a administração do reino, emquanto durar a molestia da rainha. Temos razões para crêr que foi isso um acto de rebellião do filho contra a infeliz mãe, facto mui vulgar na historia de todas as familias reinantes, e sobre tudo de Portugal.

Em todo o reinado de D. Maria I se nota a lucta que esta senhora sustentou comsigo mesma e com o partido contrario á politica pombalina, o qual não cessou de se mover em volta d'ella. No proprio ministerio havia as mesmas duas correntes oppostas, representadas em José Seabra da Silva, que era pela continuação das reformas, e em Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que se oppunha tenazmente a ellas.

A pobre rainha ora estava de um lado, ora do outro; não queria decidir-se por nenhum dos campos e procurava contentar a todos. Mas depois da revolução franceza o partido reaccionario avigorou-se, e não cessou de intimidar a rainha, que, apesar d'isso, parece não querer dar-lhe ouvidos. Então elle acercou-se do filho, e n'elle fundou todos os seus projectos. E' mui provavel que fosse esse partido, auxiliado por Luiz de Sousa Coutinho, que instigasse o principe regente a tirar a governação das mãos da mãe, que, para evitar escandalo, se resignou. O que é certo é que esta infeliz senhora sempre foi maltratada pelo filho, que talvez concorresse para apressar a sua loucura.

Desde que o principe regente assumiu a administração

publica, e governou em nome da rainha, a politica portugueza entrou, com effeito, n'uma phase nova. Nós vêmos José Corrêa Serra, secretario e fundador da Academia Real das Sciencias, fugir para o estrangeiro, e após elle o nosso doutor Brotero e outros sabios portuguezes.

Fallando da collecção de memorias historicas descobertas nos archivos e bibliothecas publicas, e da collecção de documentos que o academico Gordo trouxe de Hespanha com respeito a Portugal, diz o abbade José Corrêa Serra o seguinte:

«Estava-se preparando no anno de 1799 uma classificação d'estes immensos materiaes, a qual não tardando a sahir a lume havia de ser a fonte da verdadeira historia de Portugal. . . Ninguem me pergunte as razões que fizêram mallograr esta empresa.»

Foram as intrigas e as perseguições do partido reactionario e inimigo das reformas.

O principe regente tomou as redeas da governação publica mesmo no momento em que se tratava da colligação de todas as corôas da Europa contra a França revolucionaria. Elle era todo de Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que logo adquiriu grande preponderancia nos negocios do estado, e conseguiu annullar a acção de Seabra da Silva, que teve a fraqueza de se não demittir immediatamente.

Um anno depois, aquelle homem funesto envolve Portugal na alliança das potencias contra a republica franceza! Foi a côrte de Lisboa uma das que mostraram mais empenho em vingar a morte de Luiz xvi!

Luiz Pinto de Sousa Coutinho toma a iniciativa de uma approximação com as côrtes de Roma, da Russia, Austria, Inglaterra e Hespanha, afim de nos fazer entrar na guerra. Dizem que não cessou de dirigir notas n'este sentido, ás quaes não obteve resposta alguma.

Logo que a Inglaterra declarou a guerra, houve tão grande contentamento na côrte de Lisboa, que immediatamente o governo mandou apromptar a esquadra auxiliar, emquanto os subditos francezes eram maltratados e perseguidos pelo intendente geral da policia, Pina Manique! Foi

*

uma verdadeira explosão de furor contra os malditos jacobinos e francezes.

A Inglaterra, explorando as disposições do governo de Lisboa, a quem convinha guardar a mais restricta neutralidade, e, na impossibilidade d'ella, aproveitar a sua posição importante para uma alliança vantajosa, a Inglaterra, dizemos, affecta uma ridicula protecção, e aceita-nos por aliados mediante condições onerosas e vexatorias! Luiz Pinto de Sousa Coutinho exultou tanto com essa alliança, que tudo acceitou sem a menor resistencia! A Hespanha procede do mesmo modo, exigindo a nossa alliança tambem a troco de condições humilhantes e desastrosas, ás quaes o governo de Lisboa accedeu no seu exaspero contra as ideias reformadoras e revolucionarias, e contra os assassinos de Luiz XVI!

Adiante verêmos o periodo de calamidades nacionaes, que aquella politica nefanda abriu n'este malfadado paiz.

Quem se mostrasse mui temente a Deus, e inimigo do progresso e das ideias revolucionarias, entrava logo nos primeiros cargos do estado. O resultado foi que todo aquelle que não tinha aptidões para se engrandecer e elevar, por si, começou a especular com isso, mostrando muito zêlo pela religião, pelo throno e pelas instituições, do que proveio serem os empregos publicos occupados por as maiores nullidades que havia no paiz.

E' exactamente o que succede hoje. Quem quer trepar faz-se inimigo declarado da republica, ardente defensor do throno cónstitucional, e amigo das instituições. E se tem audacia está *arranjado*.

O jacobinismo e a maçonaria foram um campo tão explorado n'essa occasião, como hoje o é a republica, que tem aberto brilhantes carreiras aos especuladores e politicos de officio. Não era o merito que valia, mas a intriga vil e até mesmo as denuncias e a espionagem.

Podem-se calcular os innumerados desgostos que soffreu a rainha expoliada pelo filho. Em 15 de junho de 1799, este assume a regencia por um simples decreto e *motu proprio*. Quiz-se dar um passo mais no caminho da reacção.

Os medicos disséram que a infeliz rainha estava doida de todo, e que não tinha remedio. O filho apressa-se a proclamar-se regente, afim de poder governar mais á vontade, ou á vontade dos seus imbecis ministros.

Essa medida arrojada e inépta deu origem a romperem-se as hostilidades entre Luiz Pinto de Sousa Coutinho, chefe do partido anti-francez e anti-liberal, e José Seabra da Silva, que poude conter por muito tempo as tendencias reaccionarias da rainha mãe. Este ministro conhecia as leis do reino, e por isso fôra de opinião que o principe não podia ser investido da regencia, sem a convocação das côrtes. Foi o bastante para merecer toda a cólera de Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que foi ter com o principe, e accusou o seu antagonista de jacobino e revolucionario, pedindo ao mesmo tempo que elle fosse immediatamente retirado da côrte, porque era homem perigoso!

Com effeito, José Seabra da Silva é logo demittido de todos os empregos que tinha; recebe ordem de sahir no prazo de tres dias da capital e de ir para a quinta do Canal, d'onde não poderia sahir sem ordem expressa. Foi-lhe vedada a entrada no paço!

Sousa Monteiro, fallando na sua *Historia de Portugal* d'estas intrigas contra Seabra da Silva, diz o seguinte:

« . . . as tenções com que o fizéram não vêmos outras senão o desejo de enriquecerem-se com os confiscos dos rebeldes: não o conseguiram por esse meio, mas ganharam ao menos uma grande influencia no espirito de seu amo; restava-lhes ainda o medo, e d'esse se serviram, apenas conheceram que não haviam podido indispor o povo com o principe, nem excitar sublevações; e então começaram de aterral-o, representando-lhe o paiz cheio de emissarios da propaganda revolucionaria, promptos a cahir todos os dias sobre sua pessoa, para o assassinarem e proclamarem uma republica; porém o povo estava socegado, amava seu futuro rei, e gemia pelos vexames dos seus ministros; estes gemidos foram interpretados gritos sediciosos; os portuguezes foram chamados ingratos aos beneficios que os ministros propunham ao regente, e que elle como taes os ap-

provava; assim o desgostaram no povo; e, para que este desgosto se tornasse em aversão, inventaram uma terrível conspiração que devia rebentar no dia da procissão do Corpo de Deus; desde então o principe temeu-se do povo; entregou-se aos ministros que o trahiam, abandonou-lhes todos os negocios; e occasião tiveram elles e o intendente geral da policia, Manique, para se enriquecerem com os tributos que lançaram ao povo, e que pela maior parte ficavam em suas mãos, já que o não poderam alcançar pelo confisco.»

A regencia arbitraria do principe real marca, com effeito, um novo inicio da politica de retrocesso e de reacção, começada com a morte de D. José. Romperam-se os diques que tinham represos os acontecimentos anteriores ao Marquez de Pombal, e invadiu o reino a antiga ordem de coisas.

Portugal tornou a voltar aos tempos da *santa inquisição*, que d'aqui por diante começou a sua obra contra os *pedreiros livres* e *jacobinos*; e aos tempos dos jesuitas que de novo assaltaram as escolas e o confissionario, e começaram a intrigar e a dividir, para dominarem. Redobraram-se as procissões e as festas nos templos sagrados, para salvarem os fieis do contagio dos *pedreiros livres* e *maçons*.

Com Luiz Pinto de Sousa Coutinho e Manique surgem os governos de outras éras; mas em condições mais funestas e perigosas; porque nos envolveram no grave conflicto europeu, no qual, mais de uma vez, estivemos em risco de perder a nossa nacionalidade, como veremos adiante.

Os *pedreiros livres* e *jacobinos* não eram mais que transformações dos herejes e reformados, como realmente diziam n'esta época os inimigos das reformas politicas e do progresso. A regencia e governo de D. João vi não foram mais que o refluxo d'esse passado do *santo officio*, que accendeu as fogueiras, onde por espaço de seculos dizimou os livres pensadores.

A reacção não podia deixar de ser medonha e sanguinaria, quer em Portugal quer na Hespanha, os dois paizes da inquisição, dos jesuitas, e dos frades.

D. João VI, assim que se viu senhor absoluto das re-deas da governação, começou, como já dissémos, a hostilizar as sciencias e as letras, novamente culpadas de serem a origem de todos os males da humanidade.

Manique era dotado de maus figados e comprazia-se em fazer mal ao seu semelhante. Perseguir era o seu officio. Todos os seus instinctos ferozes e sanguinarios se accendiam quando corria sobre as victimas: transformava-se n'uma perfeita panthera. Um *pedreiro livre* e *jacobino* era para elle um lobo a que se devia fazer montaria, sem dô nem piedade.

«Manique perseguia a cada instante os nacionaes e estrangeiros, sobre tudo francezes, e quasi sempre sem motivo rasoavel; innundou Lisboa de espiões, animando os mais vis delatores, e fabricou conspirações.

.....
A ignorancia fez com que elle a cada passo commettesse notaveis enganós, mandando mais de uma vez prender e expulsar do reino pessoas não só innocentes, mas cujas opiniões politicas eram diametralmente oppostas ás que elle lhes suppunha, em cujo numero muitos francezes entraram; e até varios emigrados affeioadissimos aos Bourbons foram tratados como *jacobinos*. Havia este oppressor adquirido um tal poderio, que de sua plena auctoridade deportava qualquer pessoa, bem que pertencesse ás mais decentes familias, tanto para a India como para a Africa ou Brazil. Nunca em monarchia alguma se viu tão odioso despotismo exercido impunemente durante tantos annos por um empregado subalterno. Comtudo foi Manique o unico homem que soube conservar a preponderancia no animo do principe, e inspirar-lhe uma confiança por muito tempo cega.» (1)

O principe regente tornou-se docil instrumento nas mãos de Luiz Pinto de Sousa Coutinho e de Manique, os dois

(1) Historia d'el-rei D. João VI, publicada em França nos *Annaes biograficos*.

agentes mais poderosos do partido reaccionario, que depois da sahida e deportação de Seabra da Silva e da loucura da rainha, se viu á vontade e em plena liberdade. Estes dois homens exploraram a ignorancia e fraqueza do principe regente, para o terem bem sob o seu dominio. Deus não o fadára para a farda de guerreiro, mas para o habito fradesco, por isso tinha um medo excessivo. Era covarde como todos os beatos fingidos.

Estava o principe para sahir da egreja de S. Domingos na procissão do Corpo de Deus, quando Manique chegou a toda a pressa, dizendo-lhe mui afflicto que se recolhesse immediatamente ao paço, porque acabava de descobrir uma terrivel conspiração dos *pedreiros livres*. Estes tinham enchido os canos da rua Augusta de barris de polvora, para a fazerem saltar pelos ares quando o principe passasse por ella.

Imagine-se o susto que teve o pobre D. João VI, que se metteu logo no seu coche, e fugiu todo a tremer para o paço, onde entrou cheio de pavor, vendo surgir por todos os cantos das salas *maçons*, *pedreiros livres* e *francezes*, attentando contra a sua vida.

O principe beato acreditou n'essa patranha, sem lhe occorrer perguntar ao intendente como é que elle zelava o serviço a seu cargo, permittindo que os *maçons*, em plena cidade e na rua principal d'ella, livremente deitassem nos canos tantos barris de polvora, sem serem presentidos pela policia. Esta tramaioa, hoje tantas vezes posta em prática pelos partidos conservadores de toda a Europa, acabou de indispôr o animo do principe contra os inimigos do throno e do altar, os quaes elle já odiava do coração.

A Academia Real das Sciencias foi uma das obras que mais contrariaram os reaccionarios. Luiz Pinto de Sousa Coutinho e Manique aproveitaram uma feliz occasião, para na pessoa do seu secretario darem cabo d'esse terrivel inimigo, filho da sciencia. Chegára a Lisboa das costas da Barbaria o sabio francez Broussonnet, com um nome supposto, afim de escapar ás perseguições do *terror*. O abade Corrêa Serra conseguiu que o duque de Lafões o occultasse muito tempo n'uma das salas da Academia Real,

onde foi visitado secretamente pelos mais distinctos homens de letras do paiz. Os emigrados francezes, que em toda a parte se intrometteram arrogantemente nos negocios de cada estado, onde foram azylados, os emigrados francezes, repetimos, dêram com essas frequentes visitas, e participaram o caso a Manique. Este, que não podia vêr o duque de Lafões, o fundador da maldita Academia, mandou prender immediatamente o amigo d'elle, o abbade José Corrêa Serra, como *jacobino*.

Felizmente este illustre sabio portuguez poude fugir para Londres a tempo, e escapar assim das perseguições do feroz defensor do throno.

O poeta Bocage foi igualmente preso á ordem da Intendencia Geral da Policia e mettido nos carceres da inquisição em 1797, por escrever *versos irreligiosos na Pavorosa illusão da Eternidade*. Desde então por diante começaram as perseguições contra todos os homens de talento.

De anno para anno, dobravam as medidas de precaução contra as tentativas dos conspiradores e revolucionarios, até que se formaram, com effeito, as sociedades secretas, e começou-se em Portugal a trabalhar sériamente e com affinco na sua transformação politica. A' medida que o governo concentrava toda a sua attenção na grande lucta travada dentro do paiz pelos amigos e inimigos das reformas, abandonava com indifferença execranda todos os negocios da administração publica, os quaes cahiram n'um completo cáhos e n'um estado verdadeiramente lastimoso. A corrupção lavrou desde o throno até ás ultimas camadas sociaes. Verêmos adiante o que era o governo portuguez nas vespersas da nossa revolução de 1820, e o estado desgraçadissimo em que elle nos deixou. Para combater as ideias liberaes e preservar o reino d'esse contagio, alliou-se contra a França; assignou tratados ruinosos com a Inglaterra e Hespanha; organisou um exercito de mar e de terra para entrar na guerra, que nos custou rios de dinheiro, e isto quando já não tinhamos credito nas praças, quer nacionaes, quer estrangeiras!

Ficando mal n'esse jogo temerario de querer comba-

ter a França, é obrigado a contrahir novos empréstimos, afim de se sahir dos apuros, e de contentar os inimigos que creou á sua patria. Vieram depois as invasões provocadas por esse governo nefasto; e então não houve desgraças que não cahissem sobre este povo infeliz. E emquanto o governo de D. João VI no seu furor contra os liberaes abria esse periodo calamitoso á patria, recrudesciam as medidas barbaras e sanguinarias contra os patriotas, e abria-se ainda novo periodo de perseguições e tyrannias! Datam exactamente da primeira invasão franceza as medidas mais despoticas e arbitrarias contra os liberaes. Organizam-se os tribunaes de excepção com o *juízo de inconfidencia*, feitos á semelhança dos da inquisição. Portugal cáhe em poder d'esta, e recommçam os processos dos tempos saudosos de D. João III e D. Sebastião, nos quaes se põem em vigor as theorias juridicas dos jesuitas, que d'aqui por diante inspiram todos os nossos homens d'estado e todas as medidas do reino.

As doutrinas mais reaccionarias e jesuiticas são novamente ensinadas na universidade de Coimbra, onde se pozéram de parte os estatutos do marquez de Pombal, considerados como illegaes e perigosos. Os lentes mais independentes e livres foram perseguidos e expatriados. Ai d'aquelles e dos alumnos que ousassem defender as doutrinas liberaes, a revolução franceza e a necessidade de reformas! Eram logo denunciados, presos pelo *santo officio*, e mettidos nos carceres d'este, para exemplo dos fieis vassallos da monarchia.

Foram postas em prática todas as medidas de repressão, para conterem a opinião liberal do paiz. Na universidade e nas escólas dêram livre curso ás ideias fradescas e reaccionarias dos saudosos tempos anteriores a D. José; e não se permittiu o ensino das novas ideias, que já estavam no animo de todos!

O tribunal da censura foi dado a mediocridades que julgavam ter cumprido a sua missão tanto melhor, quantos embaraços oppozessem á circulação dos livros uteis. O governo escolheu para juizes d'esse tribunal, não homens intelli-

gentes, mas os que, explorando as circumstancias, mais salientes se tornavam contra os *pedreiros livres* e *jacobinos*. Quem se mostrasse muito temente a Deus e a *el-rei nosso senbor* era o que mais convinha para aquelle cargo, e o que o obtinha de preferencia aos homens doutos e intelligentes. Tornaram a chamar a attenção dos governos os livros estrangeiros, cuja entrada no reino foi novamente prohibida; a imprensa periodica mereceu igual perseguição, não podendo por isso exercer dentro do paiz a sua acção, e vendo-se na necessidade de ir fazer propaganda nos paizes estrangeiros.

A monarchia absoluta nas agonias da morte, e para se conservar mais tempo, acercou-se novamente da religião, tornando-a alvo exclusivo das suas attensões, como sendo o seu esteio principal.

A regencia e reinado de D. João VI foram uma imitação dos tempos de D. João III e D. João V, com a differença de que o paiz estava mais pobre, arruinado mesmo, e não tinha cinco reis para as obras piedosas de vulto.

Os governos, depois da sahida da côrte para o Rio de Janeiro, tornaram-se ainda mais reaccionarios! A entrega do reino á Inglaterra veio aggravar esta situação violenta contra os liberaes e francezes.

Beresford, para dirigir a governação do estado no sentido do nosso anniquilamento, não escolheu para governadores senão homens vulgares, fanaticos e perversos. Declarou mesmo guerra a todos os patriotas honrados, como veremos adiante.

Aquelle arrogante general britannico governou Portugal do mesmo modo como se governasse os negros da Africa. O portuguez era para Inglaterra um ente vil e desprezivel; Beresford não fez mais do que interpretar os sentimentos do seu paiz com respeito a nós, suppondo-nos anniquillados de todo. Elle deu apoio decidido e energico ao partido reaccionario, que não cessou de se agitar depois da queda do marquez de Pombal; e empregou todas as intrigas para destruir entre nós a influencia da França, já guerreada no tempo do fanatico D. João V.

Foi declarada guerra sem tregoa não só aos liberaes,

como aos partidarios dos francezes. Sêr-se francez e pedreiro livre era o maior dos crimes. Os reaccionarios e intrigistas aproveitaram-se da invasão, para predisporem o animo das povoações fanaticas contra os liberaes, apontando-os a ellas como alliados e amigos dos invasores. Foi a arma mais terrivel, como já dissêmos, de que se serviram, e o meio mais effcaz de obstar ao progresso das ideias livres e à regeneração do nosso paiz.

Os principios liberaes e o progresso foram accusados de cúmplices dos excessos e violencias praticadas pelos soldados de Napoleão, que, afinal de contas, de liberal nada teve, antes pelo contrario, alliára-se com Roma e com os Bourbons, fazendo retrogradar a França e a Europa aos tempos anteriores à revolução. Os cinco capitulos seguintes mostrarão melhor o que foi a reacção contra a politica pombalina e a corrente do seculo.

CAPITULO VI

NOVO ANNIQUILAMENTO DE PORTUGAL

Não é a primeira vez que Portugal viu a sua independencia sériamente ameaçada, e se encontrou no meio de terríveis calamidades que acarretaram sobre elle.

D. Fernando, com seus desatinos, entregou o paiz á leviana D. Leonor Telles, enquanto mandava enforcar o popular arrojado que foi ao paço pedir-lhe se emendasse e não perdesse o reino. A rainha viuva não teve o menor escrupulo de armar os seus exercitos contra o partido nacional, para o anniquillar e entregar-nos depois ao rei de Castella. D. Manoel auxilia os planos de Fernando e Isabel; e mui contente proclama-se successor da corôa de Hespanha, afim de reunir n'um só os dois paizes. Que se importava a elle que perdessemos a nossa autonomia? Não ficava elle e a sua familia successores do grande imperio de Carlos v? O principe *venturoso* offuscou-se com esse sonho dourado: e valia bem a pena sacrificar o pequeno reino ao engrandecimento da corôa.

Nós vimos como todos os reis successores a D. Manoel auxiliaram os jesuitas e a inquisição a anniquillar Portugal, afim de realisarem a obra de Roma e dos reis de Hespanha, isto é, a união dos dois paizes visinhos. Foi o rei tonsurado que, com proposito firme, nos entregou aos Filippes e deu-nos a ultima punhalada.

Os 60 annos do dominio hespanhol devemol-os exclusivamente á monarchia divina, contra a influencia da qual já foi impotente o partido popular. D. João iv, enquanto por

um lado recebia o reino das mãos dos seus libertadores, procurára, por outro, pôr-se bem com o papa e os inquisidores, acceitando de novo a união de Portugal a Castella na pessoa de seu filho Theodosio! Estes reis não se consideravam já como outros quaesquer mortaes; julgavam-se de sangue differente, e destinados pela natureza a governar os povos. O throno symbolisava o poder enfeudado n'essas familias privilegiadas, que julgam as nações patrimonio seu. Alargar o dominio da corôa era a ambição natural de todos esses reis. Estes não viam os povos senão como rebanhos; por isso não tinham o menor escrupulo de os sacrificar, quando os seus interesses assim o exigissem. Foi o que aconteceu muitas vezes na nossa historia, e o que acontece na época em que vamos a entrar.

O partido inimigo das reformas e defensor dos privilegios do throno, dos nobres e do clero, conseguiu, como vimos, que o principe regente se rebelasse contra a mãe e lhe tirasse a governação do estado, mesmo nas vesperas de as corôas do norte se alliaem contra a revolução franceza. Isto foi com o pensamento de obrigar o nosso paiz a tomar parte n'essa alliança a favor dos interesses e direitos das corôas ameaçadas.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho estava todo ufano com o nosso apoio, o qual julgava indispensavel para as corôas da Europa esmagarem o partido revolucionario! Por isso não cessou de instar com as côrtes do norte para que se unissem contra a França e acceitassem a alliança de Portugal. A nossa posição geographica dava-nos grande importancia na guerra; nenhum paiz da Europa estava em melhores circumstancias para tirar partido da lucta. Tanto a França, como a Inglaterra, tinham necessidade de nós.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que adquirira grande influencia no animo do principe regente, desconheceu completamente esta nossa posição, tão cégo andava no seu grande furor contra os *pedreiros livres*, sobre os quaes fixára toda a sua attenção. Elle insta pela nossa intervenção, como se fosse Portugal que necessitasse do apoio das mais potencias.

A alliança ingleza, como dissêmos, foi proclamada novamente como o unico meio de se salvar o throno portuguez, e como a politica que mais lhe convinha. A Grã-Bretanha prepara-se para declarar guerra á França; esta envia a Portugal Mr. Darbeau na qualidade de agente diplomatico, afim de offerecer ao nosso governo vantajosas condições para se conservar neutral na lucta entre os dois paizes. O Directorio era assim o primeiro a indicar-nos a politica que mais nos convinha seguir.

O duque de Lafões e José Seabra da Silva, inspirados na corrente de ideias espalhadas pela revolução pombalina, representaram que muito nos convinha manter a neutralidade proposta pela França, afim de repararmos os erros já commettidos, e de prevenir o descontentamento geral, causa de todas as revoluções. Aquelles dois homens illustres mostraram as vantagens commerciaes que tanto o Porto como Lisboa poderiam tirar com aquella attitude mantida no meio da guerra geral. Estes sabios e prudentes conselhos foram, porém, considerados como inspirados por *jacobinos* e *atheus*, e valeram a desgraça do ministro, o qual foi deportado mais tarde como homem perigoso! O simples facto de essa ideia partir da França foi o bastante para ser guerreada pelo ministro valido do ignorante principe regente.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que já tinha entabulado negociações com a Inglaterra para nos acceitar por aliados, estava tão orgulhoso com isto, que se recusou a receber o agente diplomatico francez, emquanto o intendente Manique, seu braço direito, lhe infligia vexames e incommodos. Darbeau foi tratado em Lisboa com todo o genero de desconsiderações, tanto por parte do governo, como de Manique, o terrivel inimigo dos livres pensadores. As intrigas dos emigrados francezes e do ministro inglez concorreram para isso. O facto é que o nosso governo, não só repelliu a proposta da França, como tambem procurou humilha-la, por todos os modos!

A' Grã-Bretanha não convinha por fórma alguma a neutralidade de Portugal, cujo valioso auxilio lhe era indis-

pensavel para combater a França. A Inglaterra tinha tudo a ganhar com a nossa intervenção, e nada a perder. Ella mesma, se a França sahisse victoriosa, auxilia-a-hia a retalhar o nosso territorio, afim de ficar com grande parte das possessões portuguezas.

Portugal era um povo sem importancia para os nossos *feis aliados*. Estes lucravam, quer ficassem vencedores dos francezes, quer vencidos. N'este ultimo caso, eramos nós um penhor valioso para contentar o inimigo, com o qual nos repartiria. Por isso a intervenção de Portugal na guerra contra a França era muito desejada pela perfida politica britannica, que desde seculos não cessou de promover as nossas desgraças.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho e o principe regente, procurando acima de tudo salvar os direitos da corôa, não quizeram vêr a cilada que mais uma vez nos armava a Inglaterra. Mal esta declarou a guerra, a nossa côrte, exultando, mandou apromptar a esquadra e o exercito auxiliares. Em seguida, abre negociações com a côrte de Londres para nos acceitar como aliados. E' então que se observa o facto curioso e extraordinario de sermos nós quem acceitámos as condições impostas pela Inglaterra, em vez de sermos quem impozesse á Inglaterra essas condições. A côrte de Londres occultou ao governo portuguez quanto necessitava do apoio d'elle; e, vendo o empenho que Luiz Pinto de Sousa Coutinho e a côrte mostravam pela alliança ingleza, affectou ter acceitado a nossa intervenção por mera condescendencia!

Em 26 de setembro de 1793, é assignado em Londres o tratado de alliança, no qual a insolente Grã-Bretanha nos impôz condições humilhantes e onerosas, não recebendo Portugal em troca uma unica vantagem do seu apoio, antes pesando sobre elle todos os encargos e inconvenientes da guerra; quando d'esta poderia tirar o maximo partido! Mas a corôa portugueza pouco se importava com os interesses do paiz, com tanto que obstasse á invasão das ideias francezas, desde D. João v tão detestadas na nossa côrte supersticiosa e ignorante.

Sacrifique-se embora Portugal, mas salvem-se os inauferiveis direitos dos thronos e o altar, ameaçados pelos malditos *jacobinos*.

A Inglaterra, para arruinar o nosso commercio e deixar desguarnecidas as nossas costas maritimas, com a mais repugnante deslealdade exige n'aquelle tratado que a auxiliemos com toda a nossa esquadra! O governo portuguez, que só tinha em mente o esmagar a revolução, accedeu, não se importando com o abandono em que ficava a nossa navegação para a America, Azia e Africa, resultando d'aqui o serem aprisionados os nossos navios mercantes, não só por francezes, mas principalmente pelos proprios nossos *feis alliados!*

A Hespanha, vendo a imbecilidade do nosso governo, imita a Inglaterra; e foi ella que nos impôz as condições no tratado que assignámos contra a França. Por esse tratado obrigámo-nos a auxiliar aquelle paiz com um exercito de 6:000 homens, sem que em troca obtivessemos a mais pequena compensação!

A 13 de setembro de 1793, partiu, com effeito, o exercito portuguez, commandado pelo general inglez Forbes, debaixo de cujas ordens ia o nosso general Gomes Freire de Andrade. Esse exercito desembarcou em Rozas em 1 de novembro, e entrou em fogo no dia 16 do mesmo mez. Estavamos envolvidos no conflicto europeu, sujeitos a todos os perigos da guerra, sem garantia alguma para a nossa independencia, para o nosso commercio, e o nosso futuro!

A nossa decadencia não podia ser maior; o thesouro estava exaustado; as finanças na ultima desordem; e o estado economico do paiz era desgraçadissimo; pois apesar d'isto a corôa não trepidou de se aventurar n'uma guerra arriscada, para as despesas da qual foi obrigada a contrahir enormes encargos!

O povo francez, desenvolvendo uma energia admiravel, leva de vencida e adiante de si os exercitos alliados, que se retiram em debandada. A obra dos emigrados não teve o exito desejado. Cada nação colligada tratou de obter

a paz com a França, que mostrou um valor inexcedível na defeza das novas instituições.

Calcule-se a posição em que se encontrou Portugal diante da França vencedora, e a quem maltratára e humilhára por todos os modos. Na sua angustiosa situação pediu á Inglaterra que o auxiliasse nas negociações de paz; mas recebeu dos seus alliados a recusa mais formal e grosseira. Negociar directamente com a França seria um impossivel, porque receberia a natural desforra do procedimento de Manique com os filhos d'aquelle paiz.

A Hespanha trata directamente com a França as negociações de paz, assignando com ella o tratado de Basileá, a 22 de julho de 1795, sem nos participar coisa alguma! N'esse tratado estipulou-se que a Hespanha serviria de medianeira entre a França e Portugal; mas a Inglaterra, prevendo que essa mediação nos arrancaria da sua influencia e nos lançaria na alliança com a França, oppôz-se energicamente a ella, que não era tambem desejada por Luiz Pinto de Sousa Coutinho. Este recusa essa mediação, ficando assim Portugal atrelado á Inglaterra e envolvido ainda nas complicações da alliança.

Mas o nosso commercio soffria horrivelmente com a continuação da guerra, que pesava sobre Portugal, mais do que sobre outro qualquer paiz. Emquanto a Hespanha já disfructava a paz, nós continuavamos a ser victima, quer da guerra contra a França, e quer da deslealdade da Grã-Bretanha, que procurava momento opportuno de nos arruinar de todo.

Foi n'estas circumstancias que o duque de Lafões e José Corrêa Seabra da Silva conseguiram arrancar o principe regente da influencia do partido reaccionario, e convenceram-n'o da necessidade de negociar directamente com a França. Para isso foi encarregado o habil diplomata Antonio Araujo e Azevedo.

Este negocia effectivamente um tratado vantajoso com o Directorio, que promptamente accedeu a entrar em paz comnosco, porque não desconhecia o alcance d'essa medida. N'esse tratado estipulava-se que a paz seria feita

com a condição de não poderem entrar nos nossos portos, em tempo de guerra, mais de seis navios inglezes, o que era em harmonia com os tratados em vigor, e os principios do *direito internacional*; e que Portugal não poderia, em taes circumstancias, fornecer de viveres os navios da mesma nação, condição mui racional e justa.

A *nossa fiel alliada*, mal teve conhecimento d'esse tratado, o unico passo que tinhamos a dar, enfurece-se, e exige que o governo portuguez o não ratifique. Luiz Pinto de Sousa Coutinho exulta, por vêr ensejo de destruir a obra do seu rival, e de nos arrancar da alliança com os *jacobinos*. Elle intimida o principe regente; este, ao vêr a attitude arrogante do ministro da Grã-Bretanha em Lisboa, arrepênde-se de ter entrado em negociações com a França, e quer recuar! Ao mesmo tempo, a Inglaterra, que não quiz ajudar-nos a tratar com o governo francez, envia para Lisboa uma esquadra, que entra contra as estipulações do tratado assignado por Araujo! Luiz Pinto de Sousa Coutinho ordena ao nosso representante em Paris que declare ao governo francez que o tratado não pôde ser ratificado senão conditionalmente, por ser contrario aos tratados com a Grã-Bretanha; e que lhe faça sentir que em Lisboa entrâra uma esquadra britannica de dezeseite náus de linha, além de fragatas e canhoneiras!

É' notavel a resposta d'Araujo áquelle ignobil officio de Luiz Pinto de Sousa Coutinho. O habil diplomata faz as seguintes e sensatas considerações:

« A côrte de Londres artificialmente se serviu d'este pretexto para romper a nossa paz, porque não se devia esperar outro resultado, nem da proposição do Directorio para transferir a discussão sobre os dois artigos para Lille, nem das restricções ácerca dos mesmos artigos expressadas na ratificação. Com esta persuasão é que o governo britannico se animou a fazer uma opposição tão injusta ao nosso tratado; e estou certo que, se este pretexto não valesse, o mesmo governo procuraria outros para consummar o seu projecto. Os artigos de commercio lhe serviriam egualmente para este fim, pois que em todo o tempo a ambição

*

britannica concebe a este respeito os maiores ciumes ; e , não podendo conceder favor aos navios portuguezes por causa do acto de navegação , não deixaria de querer empecer a semelhantes estipulações , apesar das vantagens que se hão de seguir a Portugal . Posso assegurar a v. ex.^a que os holandezes já prevêem com ellas a diminuição futura do commercio de fretes , e que os tres ministros da America que se acham n'esta cidade consideram tambem o mal que lhes resultará da admissão favorecida dos nossos tabacos e azeite de peixe . Teria sido immensamente util que o conde de Pombeiro fosse mandado partir para Londres immediatamente depois das reclamações , para que houvesse n'aquella côrte quem fallasse com a energia , de que elle é capaz , nos nossos interesses , e repellisse uma opposição destituida de todo o fundamento solido ; mas não é de esperar que o ministerio britannico , *vendo a continuação da nossa condescendencia* , consinta na ratificação ; e *antes augmentará as suas ameaças , observando o effeito que até agora produziram* ; e só a paz do imperador poderá retirar as tropas de Lisboa , porque lhe é preciso guarnecer as costas da Grã-Bretanha , apesar de que uma descida pareça impraticavel .

.....
 A Inglaterra não se sacrifica por nós , mas sacrifica-nos ; os seus instinctos não podem ser outros senão os que tenho frequentemente exposto a v. ex.^a nos meus officios .

.....
O caracter inglez é inferior quando acha condescendencia , e ordinariamente modera o orgulho , quando se lhe mostra firmeza . D'isto tem dado provas frequentes o actual ministerio britannico . Ameaçou com arrogancia os governos de Genova , da Toscana , da Suecia , e a todos aonde cuidava achar fraqueza .

No tempo em que lord Malmsbury negociou na Haya o tratado de subsidios com a Prussia , eu lhe ouvi proferir este execravel principio : — Quem não é por nós é contra nós . — Comtudo os governos que se determinaram a resistir à prepotencia britannica executaram o que mais lhes convinha . Mr. de Bernstorff conservou a neutralidade da

Suecia e da Dinamarca, apesar de todas as diligencias em contrario da parte da Grã-Bretanha e da Russia; a constancia de um só homem produziu este beneficio para a sua patria; e nós não effectuamos uma paz honrosa e conveniente, que não offende em cousa alguma os tratados com a Inglaterra, expondo-nos pela ruptura d'ella ás maiores calamidades. Parecia, pela nossa situação geographica, que de todas as potencias que fizéram a guerra á França seriamos a menos exposta ás suas incursões; e por uma fatalidade incrível somos os ultimos a concluir uma paz que ha muito tempo podia estar effectuada; mas provocamos a continuação de uma guerra, que não pôde produzir senão desastres em toda a Hespanha, e communicar o incendio da revolução ás colonias da America, *expondo-as á ambição de uma potencia preponderante por mar.*

Não ha pessoa alguma n'esta cidade, nem nacional nem estrangeira, que não veja a proximidade d'estes lamentaveis acontecimentos, *preparados por uma fatal condescendencia que ha-de fazer época na historia do mundo.* »

Passa em seguida a demonstrar á evidencia que, em tempo de guerra, a Grã-Bretanha, pelo artigo XIX do tratado de alliança de 1703, não pôde introduzir nos nossos portos mais de seis navios de guerra, e que a interpretação que o Directorio dá a esse artigo é sem resposta. Diz que a Grã-Bretanha não pôde ter direito a exigir que, em tempo de guerra com qualquer potencia, Portugal forneça viveres aos seus navios, praticando por esta fórma um acto de violenta hostilidade contra essa potencia. Pergunta se a Inglaterra se queixa, por ventura, sobre esta materia, á côrte de Napoles e a outras que negociaram a paz com a França estabelecendo as mesmas condições.

Emquanto a expôr ao Directorio a circumstancia de ter entrado uma esquadra em Lisboa, diz: « Confesso a v. ex.^a que eu não me atrevo a fallar em semelhante materia; porque nem é tempo de fazer esta exposição, *nem a julgo util ou decorosa.* Tudo quanto se pôde ajuisar sobre o motivo da admissão da esquadra inteira é, ou temor, ou a mais extraordinaria parcialidade. *Nada ha mais infeliz para um*

ministro que zêle a honra da sua côrte e que ame a sua patria, do que achar-se em circumstancias de ouvir semelhantes discursos, sem ter fundamentos para os combater; porque palavras não destróem factos e razões. O unico partido que tomo, esperando o melhoramento da sorte, é o divulgar n'esta cidade que provavelmente a esquadra entra com o fim de transportar as tropas auxiliares. Se não houvessem entrado mais que doze navios, podia allegar-se que este era o numero que a nossa côrte julgava admittir da Grã-Bretanha; mas ao mesmo tempo que v. ex.^a mânda a ratificação condicional, esperando que ella fosse accete e dando-me ordem para negociar sobre este objecto, como é possível que o Directorio Executivo deixe de reputar a admissão de mais de 12 navios de guerra inglezes como um insulto e uma infracção visivel, não só do tratado, mas das mesmas intenções da nossa côrte? A razão me obriga a dizer a v. ex.^a que este facto não só provoca as hostilidades da França, mas offende immediatamente a côrte de Madrid.»

Imagine-se a impressão que causou a attitude do governo portuguez em França, que foi a mais bondosa e attentiosa comnosco, e não fez a menor exigencia contraria aos tratados em vigor, ao direito e á nossa honra. Era evidente a hostilidade da côrte de Lisboa contra aquelle povo generoso, que, apesar d'isso, era o unico da Europa que não nos maltratava.

A Inglaterra, tendo conhecimento dos dois artigos do tratado, enviou perfidamente uma esquadra para Lisboa, não sómente para nos intimidar, mas, sobre tudo, para que a paz entre a França e Portugal se não assignasse.

As exigencias absurdas da côrte de Lisboa; a sua preferencia á ultima hora pela Grã-Bretanha, que a humilhava e compromettia; e a entrada da esquadra britannica em Lisboa, foram causa de excitar os odios e o justo resentimento do povo francez. O tratado de paz não foi assignado com effeito.

D'aqui por diante, a insolente Inglaterra começou a aprisionar os nossos navios mercantes, a pretexto de que elles ajudavam a França; de maneira que eramos espoliados,

não só pelos navios cruzeiros d'esta, mas pelos dos nossos proprios alliados! As perdas de Portugal, até 1801, estão calculadas em 32:000:000:000 de reis, ou 80 milhões de cruzados. E isto por culpa exclusiva dos inéptos ministros de D. João VI e do fraco espirito d'este, que só tinha energia contra os liberaes e amigos do progresso.

Napoleão dá novo impulso á França, e avigora a situação d'este paiz perante o estrangeiro. Elle assigna a paz com a Allemanha; e fica assim com forças disponiveis para dirigir as suas atensões para a Inglaterra e Portugal. O nosso governo pede agonisante ao seu *fiel alliado* que lhe mande uma divisão auxiliar mais importante, porquanto se vê sériamente ameaçado; mas elle responde-lhe cynicamente que não só não lhe pôde enviar reforço algum, mas até se vê na necessidade de mandar retirar de Portugal a pequena divisão que tinha cá!

O inépto inimigo dos *pedreiros livres* envia a Madrid D. Diogo de Noronha, afim de afastar a Hespanha da alliança com a França; mas esta missão, além de ridicula nas circumstancias em que se realisou, não teve, como é de suppôr, exito algum. Em resposta, recebe um *ultimatum* d'aquella nação, exigindo-nos que declarassemos terminantemente se estavamos, ou não, decididos a entrar em paz com a França, e se insistiamos na admissão dos navios inglezes nos nossos portos. A Hespanha accusa o governo de Lisboa de *abuso indecente do predominio que a Inglaterra assumiu sobre Portugal*; atira-nos á cara o nosso indigno servilismo para com aquelle povo, que nos estava comprometendo, deshonorando e perdendo no conceito das mais nações!

A Hespanha assigna um tratado com a França, em 29 de janeiro de 1801, no qual estipularam os dois paizes que a paz não nos seria concedida, senão com a condição de fecharmos nossos portos á Grã-Bretanha; e se nos recusassemos a isso, então a França daria á Hespanha uma divisão para a auxiliar a invadir-nos. N'estas circumstancias ameaçadoras, a *nossa fiel alliada* retira a divisão auxiliar que nos mandára, e entrega-nos á nossa sorte! Tinha tanta certeza

de que Portugal era uma nação perdida pelos seus ignobéis manejos e cumplicidade da corôa portugueza, que tratou logo de se apoderar das nossas colonias, como Madeira e Gôa, as quaes tomou á força, como se fossem d'uma nação inimiga!

Portugal, enquanto era assim espoliado pela sua *fiel alliada*, era ao mesmo tempo invadido pela Hespanha, que lhe levou Olivença. Podem-se calcular as novas perdas soffridas por nós n'esta segunda guerra contra a França. Felizmente a paz de *Amiens* veio pôr termo á lucta. Tanto a França como a Hespanha não se mostraram mui exigentes conosco, apesar de termos que acceitar as leis do vencido.

Coisa notavel! n'esta guerra a Grã-Bretanha não derramou uma só gotta de sangue, e foi Portugal o unico paiz sacrificado e victimado!

Fomos ainda assim felizes nas duas campanhas, porque as nações vencedoras respeitaram a nossa nacionalidade, o que contrariou bastante a nossa *fiel alliada*, que foi obrigada por causa d'isso a restituir-nos a Madeira, Gôa, e outras possessões de que se tinha apoderado, durante a lucta em que nos deixára sózinhos. A Inglaterra esperava que a França, despeitada pelo nosso procedimento, desthronasse a casa de Bragança e nos dêsse á Hespanha. Este facto por ella tão desejado não se realisou. E então não teve outro remedio senão restituir-nos o que nos tinha roubado tão deslealmente. Em todos estes conflictos europeus, em que a corôa nos envolvera, para salvar os seus interesses e direitos ameaçados pela revolução, Portugal foi mais hostilizado e espoliado pela Grã-Bretanha, do que pelos seus proprios inimigos!

Desde 1793 até 1801 representámos perante a Europa um papel tão baixo e ignobil, que todas as nações acostumaram-se a vêr-nos com desprezo e tédio. A Russia e a Allemanha abandonaram-nos inteiramente; a França e a Hespanha, sobre tudo esta, infligiram-nos quantas humilhações quizéram; e a Inglaterra, *nossa fiel alliada*, procurava desacreditar-nos, e promovia por todos os modos desleaes a nossa desgraça, para herdar depois as nossas colonias, seu

sonho constante. Ella apoderava-se á força da Madeira e Gôa; negociava com o bey de Tunis em nome de Portugal, sem nada nos participar, como se já estivessemos riscados do rol das nações; e enviava para Lisboa notas insolentes e arrogantes, que se não dirigem aos proprios reis dos sertões africanos! O governo portuguez soffria resignado tudo isto, e contentava-se com o ter evitado o triumpho dos *pedreiros livres*, inimigos dos thronos e da religião.

Não pôde uma nação descer mais do que descemos durante este periodo calamitoso. A Europa não nos aniquillou d'entre as nações, por causa da propria ambição da nossa *fiel alliada*, a primeira a desejar isso, para se engrandecer á nossa custa. Não nos riscaram do mappa das nações, porque a repartição do espolio daria origem a novas complicações europeas.

Taes foram as consequencias do principe regente não ter seguido os sabios conselhos do duque de Lafões e de José Seabra da Silva.

Contribuições de guerra; pesados impostos; perdas consideraveis no commercio e nas industrias; o territorio portuguez retalhado pelo inimigo; humilhações sem conta; offensas crueis á nossa bandeira, a cada instante ultrajada por amigos e inimigos; eis os dons funestos com que nos mimoseou D. João VI e seus sectarios no seu odio aos liberaes e ás reformas.

Era de esperar que estes factos abrissem os olhos aos defensores da corôa e dos direitos de Roma, e que as desgraças da patria os obrigassem a seguir outro caminho. Pois succedeu exactamente o contrario! Luiz Pinto de Sousa Coutinho, despeitado por tantos desastres, vingava-se nos *maçons*, a quem attribuia todos os males. Os francezes e *pedreiros livres* eram tanto mais perseguidos pelo intendente Manique, quanto maiores eram as complicações da guerra. Já vimos a sorte que tiveram José Seabra da Silva e o duque de Lafões, que afastaram da côrte, por terem dado bons e patrioticos conselhos; e adiante veremos o gráu de violencia a que chegaram as perseguições n'esta época execranda.

O governo portuguez, em lugar de procurar refazer

as nossas forças perdidas, continuou a crear no paiz uma situação desesperada e desastrosa, afim de manter as instituições desacreditadas ao ultimo ponto.

A paz não durou muito tempo. N'este intervallo, Napoleão tornou-se temido de todas as nações, a quem dictou leis e impôz respeito. Então o governo de Luiz Pinto de Sousa Coutinho desanimou inteiramente. E aquelle que ha bem pouco maltratara o enviado do Directorio, é tudo bajulações para com o general Lane, a quem Napoleão encarregou de significar aos ministros portuguezes o tédio que lhe causara o seu procedimento para com a França, e o desprezo que elles lhe mereciam pelo servilismo para com a Inglaterra, por quem sacrificavam os interesses, a honra e a dignidade da patria, de uma maneira, de que não ha exemplo na historia.

As nossas relações com o estrangeiro abalaram-se profundamente, e o nosso prestigio desapareceu para sempre.

A paz de Amiens deixou-nos folgados por algum tempo, mas não resolveu nenhuma das nossas complicações. Logo que a guerra fosse novamente declarada pela Grã-Bretanha, encontrar-nos-hiamos nas mesmas condições anteriores áquella paz. Já que a corôa, para segurar os seus interesses, nos atirou para as complicações do conflicto europeu, e não quiz guardar a neutralidade aconselhada e pedida, não tinha senão a pronunciar-se ou por um ou' por outro lado. Ambas as nações disputavam o nosso apoio, e era forçoso que tomássemos uma attitude decisiva e clara. Portugal viu-se então apertado entre as exigencias da França, que já temia, e as da Inglaterra, cuja alliança era preferida pelo partido reaccionario e a côrte. Para contentar a França e obter d'ella a neutralidade que nos propozera, dá-lhe um subsidio de 16 milhões de cruzados, ou sejam 6:400:000\$ reis, que foram novamente tirados da nação.

A Inglaterra, porém, não esteve pelos ajustes. E, como precisava dos nossos portos para base das suas operações contra a França, obrigou-nos, mais de uma vez, a violar essa neutralidade, fornecendo os seus navios de viveres! Usava

dos mesmos meios perfidos da anterior campanha, para obstar á nossa neutralidade, agora impossivel de se sustentar em presença do procedimento da nossa côrte.

Quando Napoleão soube que abasteciamos as esquadras inglezas, exasperou-se, como era natural, e ordenou que fossem apprehendidos todos os nossos navios, o que se realisou, com effeito, nos mares da America, onde soffremos perdas incalculaveis.

O governo inépto e inimigo de toda e qualquer fórma politica desnor-teou-se inteiramente no meio dos acontecimentos, e não sabia o que devia fazer. Ora procurava contentar a França, ora a Inglaterra; mas o seu duplo procedimento e a sua deslealdade não faziam mais do que comprometter e aggravar a sorte da patria, infeliz victima das suas loucuras e desacertos.

Napoleão, desesperando inteiramente de obter o nosso apoio franco e leal, deliberou então invadir-nos e dar cabo da nossa existencia.

A Grã-Bretanha decide-se occupar immediatamente Portugal e suas colonias, antes que a França o invadisse.

Nada mais interessante, e ao mesmo tempo mais triste, do que a leitura dos documentos que foram apresentados, em março de 1808, ao parlamento britannico pelo governo d'este paiz. Entre elles deparamos com um despacho de Fox aos condes de S. Vicente e de Rossolyn e ao tenente general Simoe, em 9 d'agosto de 1806. Diz o governo inglez que recebeu aviso de que Napoleão resolvêra invadir Portugal com um exercito de 30:000 homens, que já se achavam em Bayona promptos a partir; e que o fim d'esta invasão é nada menos, não só desthronar a familia real portugueza, mas destruir até a nossa autonomia, dividindo o nosso territorio pela Hespanha, o principe da paz e a rainha da Etruria. N'estes termos, o governo britannico ordenou immediatamente que fossem enviadas tropas para Lisboa, a fim de se reunirem com uma esquadra que se dirigia para aquelle porto. Ao mesmo tempo, deu plenos poderes aos commandantes das forças, o conde de S. Vicente, e o ge-

neral Simoe, para conjunctamente com o conde de Rosselyn negociarem com a côrte de Lisboa ácerca da completa defeza de Portugal e de outros pontos.

A respeito da defeza do nosso paiz, o ministro inglez exprime-se do seguinte modo: «No caso de se achar que, ou os meios ou a energia da côrte de Portugal são inadquados a este fim, então se trabalhará por inspirar n'aquelle governo a resolução que se diz haviam já muito tempo tomado os portuguezes, e que no caso supposto, é a *única que se pôde adoptar com prudencia, ou dignidade*, quero dizer, resolução de se retirar *por uma vez dos seus territorios europeus, e mudarem-se com tudo o que poderem levar consigo* para as suas possessões ultramarinas. É' porém necessario providenciar tambem o caso differente de ambas as hypotheses precedentes, e infelizmente o que não é menos provavel, em que o governo de Portugal, abandonando toda a ideia de resistir, ou escapar, espere com temerosa acquiescencia a vinda do perigo, deixando o paiz com tudo o que elle contém, *para vir a ser presa segura do inimigo.*

N'este caso s. m. *se veria obrigado, tanto pela consideração do que deve a si mesmo, como pelo respeito de seu alliado a dar aquelles passos que sejam necessarios para diminuir o mal, impedindo que o inimigo não adquira um augmento de forças navaes, que a posse do porto de Lisboa em taes circumstancias lhe daria, e que seria talvez um dos principaes motivos que o induzissem a intentar este ultrage.*

Vós deveis, portanto, regular a vossa conducta, desde o principio, por tal maneira, que tenhaes sempre em vista este ultimo objecto, que é muito provavel ser o unico que por fim vos deixem para completar. Portanto, este, no caso de ser por fim necessario, *não deve alcançar-se por meio de negociações, mas por demonstrações e possivelmente por actuaes medidas de força.*

.....
 «S. m. não deseja tirar d'estas medidas outra nenhuma vantagem, senão a de privar o inimigo dos meios de fazer mal, que se determinam usar tanto contra o interesse do seu paiz, como para o fim de um ataque ás colonias de

Portugal. Em ordem de prevenir estes males s. m. vos auctorisa a convencionar um plano, *qualquer que seja*, por meio do qual os *navios de guerra portuguezes*, se aquelle governo os entregar á sua custodia, *sem ser necessario appellar para os meios da força, serão retidos como em deposito, ou fiança, para Portugal, ou s. m. os comprará d'aquelle governo pelo seu valor completo.*»

Isto é bem terminante. Ou Portugal fazer a alliança com a Inglaterra, mediante as condições que esta lhe impõe, ou ser tomado á força pelas esquadras e exercito britannico, e tratado como inimigo. Foi então que o governo portuguez reconheceu que mais valia unir-se á França, do que soffrer uma aliada tão importuna, insolente e desleal.

A Grã-Bretanha exigia-nos nada menos que lhe entregassemos o nosso territorio, as nossas colonias e as nossas esquadras, para ella se defender dos ataques da França; e isto sob pena de nos obrigar violentamente. N'estas circumstancias o principe regente resolveu-se pela alliança com os *jacobinos e pedreiros livres*.

A 8 de novembro de 1807, o governo portuguez dá ordem para a detenção dos subditos e das fazendas britannicas, que ainda existissem em Lisboa, e lança-se nos braços da França, ainda que mui timidamente e contra sua vontade. Lord Strangford, ministro em Lisboa, manda tirar as armas inglezas da sua residencia, pede os seus passaportes, protesta contra os actos de hostilidade, e retira-se para a esquadra commandada pelo almirante Smith, que chegára ás costas de Portugal n'esta occasião. Segundo as instrucções recebidas do seu governo, representa uma scena theatral, para intimidar o fraco e covarde principe regente. Elle ordena o bloqueio da cidade de Lisboa; os navios da esquadra dispõem-se em attitude aggressiva: assestam as suas peças para a cidade com os morrões accêsos, e preparam-se para o primeiro acto de hostilidade.

«Resolvi, diz Strangford a bordo da esquadra ao seu governo, portanto, passar a examinar o *effeito que tinha produzido o bloqueio de Lisboa, e propôr ao governo portuguez, como unica condição debaixo da qual cessaria o bloqueio a alter-*

nativa, por vós estabelecida, ou de entregar a esquadra a s. m. ou de a empregar immediatamente em transportar o principe regente e sua familia para o 'Brazil.'»

Diz que tomou a responsabilidade de reabrir as negociações; que requereu uma audiencia do principe regente, o qual teve a baixeza de a conceder; e que partiu para Lisboa no dia 27, no navio *Confiance*.

«Tive, accrescenta elle, immediatamente as mais interessantes communições com a côrte de Lisboa, os particulares das quaes serão plenamente desenvolvidos em outra carta. Bastará lembrar aqui que o principe regente *sabiamente dirigiu todas as suas apprehensões para um exercito francez, e todas as suas esperanças para uma esquadra ingleza*; que elle recebeu de mim as mais expressas seguranças de que s. m. *generosamente* disfarçaria estes actos de momentanea e constangida hostilidade, porque se tinha extorquido o consentimento de s. m. real, e que eu permittia a sua alteza real, pela fé do meu soberano, que a esquadra britannica na bocca do Tejo seria empregada em proteger a viagem para o Brazil.»

Dá em seguida parte do decreto que annuncia a retirada da côrte para o Rio de Janeiro, e da sahida da esquadra portugueza, n'essa mesma manhã, com a familia real, a qual passou por defronte da esquadra britannica, que salvou e fez as honras do estylo. Lord Strangford acompanhou o principe regente. E, deixando depois o navio em que este ia embarcado, foi para bordo da náu *Hibernia*, d'onde fez a participação do resultado da sua medida.

Sidney Smith, almirante da esquadra, dando ao seu governo parte do bloqueio, exprime-se do seguinte modo: «Julguei que era do meu dever adoptar os meios que se nos franqueavam para trabalhar *em persuadir* o principe regente de Portugal a tornar a considerar a sua decisão de se unir com o continente da Europa, e a lembrar-se de que tinha *possessões no continente da America, que offercem uma ampla compensação por qualquer sacrificio que elle podesse aqui fazer.*»

Já eramos tratados como nação perdida e fatalmente condemnada. Foi um mandado de despejo que a Grã-Breta-

tanha intimou ao principe regente. Este aprompta as suas bagagens a toda a pressa, e sahe do reino no mesmo dia em que os seus *fiéis aliados* o expulsam d'elle á viva força!

Não se conhece na historia das nações um factó mais degradante.

Ao mesmo tempo que a Inglaterra punha o principe regente na alternativa, ou de sahir immediatamente dos seus dominios europeus, ou de serem os seus portos arrasados pela esquadra britannica, passava logo, em acto continuo, a apoderar-se á força das nossas possessões da Africa e Azia! Era este o seu objectivo principal. E tanto assim, que não deu um só passo para obstar a que Junot invadisse o reino e se apoderasse de Lisboa, onde entrou com um exercito rôto e esfomeado, para dispersar o qual não bastavam mais que dois ou tres regimentos.

A Inglaterra realisava agora o que disse á França, quando nas negociações para a paz de Amiens esta a ameaçou de tomar Portugal, se ella não fizesse condições razoaveis, e respondeu que, se o primeiro consul invadisse Portugal, tomaria as nossas possessões e arranjaria penhores, que nas suas mãos sempre valiam muito mais que o pequeno continente portuguez nas mãos da França. A nossa *fiel alliada* tinha a certeza de que Napoleão d'esta vez não pouparia a nossa nacionalidade, e de que seriamos por elle conquistados, desaparecendo da face da terra a nação portugueza; e por isso achou momento azado de não fazer caso d'este pequeno canto da Europa, e de apoderar-se da Africa e da Azia portuguezas, herdando assim o mais rico espolio da nação victimada.

O Brazil foi um presente que o rei da Grã-Bretanha deu ao seu parente de Portugal, para o compensar generosamente das perdas soffridas na Europa, Africa e Azia. O povo portuguez era para os inglezes um povo de escravos, como elles diziam nos seus livros e jornaes, e por isso não valia a pena fazer o menor sacrificio por elle. A Europa não perdia coisa alguma com o nosso anniquilamento. E nada ha mais repugnante do que vêr a corôa de Portugal pesar bem todas estas circumstancias; considerar-nos nação

perdida pelas proprias mãos d'ella, que a compromettêra e deshonrara, e safar-se na hora do perigo para a America, a fim de achar n'este continente uma ampla compensação, como diz Smith, das perdas experimentadas na Europa, Azia e Africa! Indispõe o infeliz povo portuguez com a França, e quando esta nos invade com seus exercitos, abandona-nos á nossa sorte!

— Que se avenham como poderem, que eu vou fundar um poderoso imperio no Brazil, que vale muito mais do que essa pequena nesga de terra escondida na Europa.

Tal foi, em summa, o que nos disse a corôa de Portugal lá comsigo, ao resolver-se a entregar o povo portuguez ao inimigo que ella propria lhe creára.

O principe regente, ao sahir precipitadamente, nomeia uma regencia, para governar em seu nome; mas ao mesmo tempo recommenda-lhe que receba bem o inimigo; que aprompte os palacios reaes, para n'elles se alojar Junot; que os francezes sejam tratados como amigos, e que nada lhes falte! Junot entrou no reino, e todas as auctoridades, quer civis, querecclesiasticas, quer militares, o foram cumprimentar e prestar-lhe homenagem em nome da corôa portugueza!

E' revoltante a leitura do decreto que nomeia a regencia, no qual o principe confessa que não teve habilidade para manter a naturalidade, e que os francezes entram estando Portugal completamente arruinado e sem recursos. «Tendo, diz elle, procurado por todos os meios possiveis conservar a neutralidade, de que até agora têm gosado os meus fieis vassallos, e *apesar de ter exaurido o meu real erario*; de todos os sacrificios a que me tenho sujeitado, chegando ao excesso de fechar os portos dos meus reinos aos vassallos do meu antigo e leal alliado, o rei da Grã-Bretanha, *expondo o commercio dos meus vassallos a total ruina*, e a soffrer por este motivo grave prejuizo nos rendimentos da minha corôa, vejo que pelo interior do meu reino marcham tropas do imperador dos francezes e rei de Italia, a quem eu me havia unido no continente, na persuasão de não ser mais inquietado, e que as mesmas se dirigem a esta capital. E querendo eu evitar as funestas consequen-

cias que se podem seguir de uma defeza que seria mais nociva que proveitosa, servindo só de derramar sangue em prejuizo da humanidade, e capaz de accender mais a dissensão de umas tropas que têm transitado por este reino com a annuencia e promessa de não commetterem a menor hostilidade; conhecendo egualmente que ellas se dirigem muito particularmente contra a minha real pessoa, e que os meus leaes vassallos serão menos inquietados, ausentando-me eu d'estes reinos, tenho resolvido, *em beneficio dos meus vassallos*, passar com a rainha minha mulher e mais com toda a real familia para o estado da America, estabelecendo-me na cidade do Rio de Janeiro.»

Elle bem sabia que Napoleão resolvêra conquistar os portuguezes, e repartir o reino pela Hespanha e outros; elle bem sabia a sorte que nos aguardava, e como os francezes costumavam tratar os povos conquistados e vencidos. Antepunha, com egoismo execrando, os interesses de sua corôa e de sua familia aos da patria; e ousava dizer que sahia só em beneficio de seus fieis vassallos! . . .

Junot foi recebido em Lisboa com todas as honras de um principe; e não houve bajulações que lhe não fizessem aquelles mesmos que poucos momentos antes se mostraram tão ferozes contra os francezes e jacobinos! O poderoso era agora um outro, exactamente aquelle que d'antes fôra perseguido e hostilizado!

Por toda a parte do reino, o arrogante conquistador encontrou a maior subserviencia das auctoridades. Os que ha bem pouco eram inimigos irreconciliaveis dos *pedreiros livres* e *maçons*, agora são os mais exaltados jacobinos e defensores dos francezes! Bispos, generaes, magistrados e funcionarios de todas as jerarchias mostram-se zelosos pelos invasores! A's ordens de Junot andavam milhares de pessoas que no tempo de Manique se tornaram mais salientes contra os defensores e filhos da França, accusados de inimigos da religião e dos reis!

Assim que Junot se vê installado no reino, dissolve, como era de esperar, a regencia nomeada por D. João VI; declara desthronada a casa de Bragança, e estabelece no

paiz um governo em nome de Napoleão, que se aguardava para mais tarde entregar as provincias ás pessoas a quem elle as destinava.

No dia 13 de dezembro de 1808, foi arreada do castello de S. Jorge a bandeira portugueza, e substituida pela franceza. A' noite, no palacio do conde de Farrobo, foi solemnisado aquelle dia no meio de festas pomposas, a que assistiram os governadores do reino, as primeiras auctoridades, e grande parte da nobreza portugueza! Enquanto estes se banquetevam ao lado do estrangeiro e invasor, o povo, fôra, protestava eloquentemente contra essa orgia, o que lhe valeu uma descarga, que fez cahir muita gente varada pelas balas inimigas.

Desde esse dia por diante, começaram os francezes a praticar sobre o povo portuguez as maiores violencias, vexames e humilhações. As cidades, villas e aldeias eram invadidas pelos soldados, que as saqueavam, e até violavam as donzellas do modo mais brutal e selvatico.

Junot era o primeiro a dar o exemplo de rapinagem. Elle lança ao mesmo tempo um pesado imposto de guerra, que se elevou a 18:000:000\$000 de reis; foi ordenado o sequestro de todos os bens da rainha, principe regente, e dos fidalgos que, tendo acompanhado a côrte, não regressassem até ao dia 15 de fevereiro de 1808; foram confiscados todos os bens inglezes e as mercadorias inglezas em posse dos portuguezes; finalmente, Portugal foi sujeito a um saque geral, por aquelles que a côrte ordenára recebessemos como amigos! Tudo o que havia de mais precioso no paiz, ricas pratas e objectos de raro valor, foi roubado por Junot e seu exercito faminto.

Depois dos terriveis desastres das duas ultimas campanhas, em que Portugal soffreu perdas incalculaveis, sobreveio este jugo esmagador do estrangeiro, diante do qual fugiu a corôa e a côrte tão covarde e vergonhosamente. Aos vexames e perseguições dos Maniques succedem-se as do general invasor.

O povo portuguez, que estava pobre e arruinado, como confessa o principe regente ao abandonar o reino,

foi obrigado a pagar só de contribuição de guerra mais de 18:000:000\$000 reis! Era possível que a nação resistisse a tamanhas calamidades?

No entanto, no momento supremo, os portuguezes fazem um esforço sobrehumano, bem digno de quem soube implantar esta nacionalidade com tanto animo e valor; e prepara-se no paiz uma sublevação geral contra o jugo dos francezes. O grito da revolução ergueu-se em todas as povoações do reino, as quaes se levantaram como um só homem, e pegaram em armas contra os invasores. Os que no tempo de Manique andavam em perseguição dos francezes e *maçons*, são os que n'este momento se postam do lado d'elles; e os que eram accusados de seus cumplices são os que agora levantam o grito contra elles!

A Inglaterra, vendo que ainda existia vivo nos peitos portuguezes o sentimento nacional, que julgára extinto de todo, aproveita a occasião para se apoderar do reino, afim de com o nosso auxilio derrotar o poderoso inimigo. A pretexto de que vinha auxiliar o levantamento nacional, trata com os membros da Junta do Porto uma alliança com elles. E' assignado o tratado, e os portuguezes abrem as portas a um hospede perigoso e desleal, que só procurava salvar os seus interesses proprios.

E' certo que o auxilio da Inglaterra foi mui importante; mas tambem é certo que elle foi dado só com a mira nos interesses britannicos e exclusivamente britannicos.

O valor que todas as povoações de Portugal mostraram n'este levantamento nacional contra a França, indicou á Grã-Bretanha que tinha um poderosissimo alliado, para derrotar o inimigo, que até ahi não podéra vencer. Conseguido o seu fim, a perfida Albion abandonaria os nossos interesses.

O exercito britannico desembarca na Figueira, e, mal põe os pés em terra, dirige-se ás nossas fabricas e arraza-as todas, dizendo que ellas eram contrarias ao tratado de Methuen e aos interesses das lãs inglezas!

A Inglaterra consegue, por esta fôrma, o que não pôde realisar no tempo do marquez de Pombal, a quem dirigiu

*

notas protestando contra a installação das nossas fabricas nacionaes!

Os nossos *feis aliados* saquearam as povoações, e forçaram as filhas do povo ainda com mais brutalidade do que os francezes! Com o nosso auxilio conseguem pela primeira vez infligir uma derrota ao exercito inimigo, diante do qual até ahi fugiram covardemente. E quando se abriram as negociações de paz, os inglezes trataram directamente com os generaes francezes, sem fazerem caso algum dos nossos. Por esta fórma assignaram a ignobil convenção de Cintra, na qual contentaram o temivel inimigo á custa do aliado, sem o qual não teriam alcançado uma victoria tão monumental. N'essa convenção não se estipulou uma só condição favoravel a Portugal; emquanto se permittiu que os francezes levassem comsigo tudo quanto nos roubaram, e se estipulou, em troca, que a bandeira ingleza fosse arvorada nos nossos fortes!

Houve no paiz indignação geral contra os inglezes. Todos protestaram contra o seu procedimento vil e grosseiro.

No protesto do general Bernardim Freire de Andrade lê-se o seguinte: «Eu protesto em geral; porque este tratado é falto da contemplação que é devida a sua alteza real o principe regente e ao governo que o representa; porque pôde ser injurioso á auctoridade do soberano e independencia d'este governo, e por tudo contra o que pôde ser contra a honra, segurança e interesses da nação.»

E' assás energico o protesto do juiz do povo de Lisboa, o qual pede sejam revogados os dois artigos com respeito á bandeira ingleza nos nossos fortes e praças de guerra, e com respeito ao espolio dos francezes.

«Pois bem, diz elle a Beresford, sem offender os direitos de gratidão, Portugal e Lisboa querem, á custa de tudo, desaggravar-se. V. ex.^a não falta aos seus tratados; mas permitta que a nação e os generaes portuguezes embarguem o que respeita a salvarem estes ladrões aleivosos os seus fructos e a obterem a sua impunidade. Lisboa sacrifica tudo a v. ex.^a, mas por isso mesmo espera que v. ex.^a lhe con-

ceda por si e obtenha do ex.^{mo} almirante que n'estes dois pontos os artigos se suspendam. Um bando de ladrões aleivosos não é exercito que entre em capitulação honrosa; e n'este ponto a generosidade e a clemencia passam, como disse o orador romano, a ser injustiça e inercia. »

Mas o que é a convenção de Cintra senão uma negociação entre dois ladrões a respeito do roubado? Por isto de nada valeram os protestos dos portuguezes, que se venceram então de que a Inglaterra não viêra cá para nos defender, mas exclusivamente para se defender a si propria.

Com um sangue frio, só igual ao seu cynismo, os generaes inglezes fecharam os ouvidos a todas as nossas reclamações. O povo ficou-lhes com tal odio, que se não passava um só momento em que os inglezes não fossem insultados nas ruas de Lisboa. Foram tantas as reclamações que dirigiram n'este sentido, que, a 4 de fevereiro de 1809, João Antonio Salter de Sousa, em nome dos governadores do reino, viu-se na necessidade de prohibir que os populares insultassem e maltratassem os militares e officiaes de marinha britannicos.

O levantamento nacional e o valor que os portuguezes mostraram n'esta campanha foram como um protesto contra as medidas inéptas do principe regente, e recuperaram o nosso prestigio perante a Europa. Portugal salvou-se por suas proprias mãos, apesar do abandono da corôa.

Durante esta primeira invasão, tentou-se, mais de uma vez, o estabelecimento do regimen liberal; e teria sido este o resultado final da revolução, se a isso não obstasse o bispo do Porto, de sinistra memoria. O partido liberal foi esmagado pelas intrigas d'aquelle odioso tonsurado, e o movimento seguiu então outra direcção.

Mal as juntas revolucionarias terminaram a sua missão, proclamaram a casa de Bragança, a quem restituiram o throno que D. João vi julgára perdido de todo, ao fugir para o Rio de Janeiro.

Foi installado de novo o poder da casa reinante com todas as suas antigas prerogativas. E como pagou a corôa egoista e orgulhosa esta generosidade do povo portuguez?

«Segredos, diz Sousa Monteiro, prisões, remoções arbitrárias e até sequestros, foram os dons com que os novos governadores felicitaram a nação!»

Adiante veremos as perseguições que logo se encetaram contra os *pedreiros livres* e as sociedades secretas, que mais trabalharam para o nosso libertamento. O rei nomeou nova regencia. E nem uma só medida se adoptou para se emendarem tantos erros passados, e para readquirirmos tantas forças perdidas.

Imagine-se o nosso estado ruinoso quando os francezes se retiraram do nosso territorio, devastado não só por elles como; sobre tudo, pelos *feis alliados*. Os novos governadores do reino não pensaram um só momento em melhorar a nossa sorte desgraçada, emquanto prestaram toda a attenção em perseguir os inimigos do throno e da religião, seu unico e exclusivo cuidado!

As medidas violentas e as perseguições em nome da corôa vieram substituir as que se praticaram em nome do estrangeiro durante a invasão. Portugal não melhorára em coisa alguma. Em vez de um Junot despotico, ficára sob o jugo de um despotico D. João vi e de seus ministros.

Todo o empenho dos governadores do reino era salvar as instituições vigentes, a monarchia divina, os privilegios dos nobres e do clero, ameaçados pela influencia dos francezes. E aquelles que nos saudosos tempos dos Maniques foram crueis perseguidores dos subditos da França e dos seus defensores; que depois passaram a ser jacobinos no tempo de Junot, tornam a ser terriveis inimigos d'aquella nação e das suas ideias, em seguida á restauração do reino e á derrota dos invasores bajulados! Agora são os mais strenuos defensores dos inglezes, da casa de Bragança, e das velhas instituições!

A's campanhas desgraçadas e arruinadoras de 1793 e de 1801; á primeira invasão dos francezes, segue-se uma segunda, tendente a tirar desforra d'aquella. Os governadores do reino, que não cessavam de opprimir e vexar o povo portuguez em nome da corôa, appellam então para o patriotismo d'elle; exigem novos sacrificios, para se sustentar

a guerra; e o paiz tudo lhe concede espontaneamente, apesar de pobre, arruinado e opprimido!

Portugal é sangrado com mais contribuições de guerra, e com perda de novas vidas preciosas. E' feita mais uma alliança com a Inglaterra; o principe regente entrega o nosso exercito, onde se achava a flôr da nossa sociedade, ao arrogante Beresford, e o commando de todos os corpos a officiaes inglezes!

São bem conhecidas as cartas de Wellesley, nas quaes este general confessa que os inglezes n'esta segunda invasão *saquearam o paiz do modo mais terrivel*, e que os ultrages e violencias por elles feitas ás povoações foram taes, que as não pôde descrever. O que é verdade é que o povo portuguez, cançado de tantas luctas, não tinha que defender-se só do inimigo declarado como tal e como tal entrado no reino; mas sobre tudo dos maus tratos e roubos dos seus *feis alliados!*

A bravura do povo portuguez conseguiu que as tropas alliadas derrotassem pela segunda vez os francezes.

A nossa independencia foi salva ainda n'esta tentativa da França e, pôde-se dizer, da Grã-Bretanha. E emquanto todas as classes do paiz faziam sacrificios dolorosos para salvar a patria e o prestigio da nossa bandeira, a corôa, que fugira e nos abandonára, reduzia vergonhosamente Portugal a provincia da Inglaterra, que a expulsára d'elle á força, e que tão maus tratos infligira ao povo portuguez! Por decreto de 21 de novembro de 1809, ordena que lord Wellington assista ás sessões do governo, e tenha voto em todas as questões relativas á governação publica! Por esse mesmo decreto foi reduzido o numero dos governadores. Ordens terminantes foram dadas para se aviguarerem as medidas de rigor e de vigilancia contra os liberaes e revolucionários, e por isso o principe regente nomeou governador do reino o bispo do Porto, em recompensa dos assassinatos por elle mandados praticar n'aquella cidade, por occasião do levantamento nacional contra os francezes.

Aquelle indigno decreto causou indignação geral no

paiz e assombro em toda a Europa, porque na historia das nações não consta um facto equal, uma abjecção tamanha. Tudo quanto os portuguezes fizéram em favor da sua patria, e para salvarem o nosso nome, outr'ora respeitado, foi completamente annullado por aquelle passo servil e indecoroso da corôa portugueza. E no entretanto os liberaes e patriotas eram mettidos nos carceres e perseguidos pelo *santo officio!*

Ainda não pararam aqui os desastres e inconvenientes de a corôa nos envolver nas complicações da guerra européa, afim de segurar os seus direitos e regalias. Napoleão declára-nos novamente guerra e envia um terceiro exercito para nos invadir e conquistar. São exigidos ao povo mais sacrificios de vidas e de fazendas. Com a maxima resignação o paiz sujeita-se a elles, e até redobra de ardor e patriotismo, alistando-se no exercito com entusiasmo indescriptivel, e praticando actos de bravura, que foram o espanto de toda a Europa.

A Inglaterra já por este tempo exercia a maior preponderancia e até prepotencia sobre a corôa de Portugal, que não teve pejo de se tornar sua vassalla. Por isso quando Massena invadiu o reino eram os inglezes que nos governavam. Elles apoderaram-se de quasi todos os cargos publicos, e administraram-nos como se fossemos uma colonia britannica.

Os francezes encontraram nas povoações portuguezas uma resistencia maior e mais energica do que nas duas primeiras invasões. Ellas pareciam que redobravam de ardor e de valentia, á medida que os recursos lhes faltavam, e que augmentava o perigo. É uma historia brilhante para um povo esta terceira campanha de Portugal em defeza do seu territorio e da sua independencia cara. Com semelhante auxilio, os inglezes não fizéram milagre algum em derrotar pela terceira vez o seu terrivel inimigo. Deve-se aos portuguezes, e só aos portuguezes, essa gloria.

Ainda n'esta terceira campanha a corôa responde á nação com outras novas offensas e ultrajes, e procura annullar, mais uma vez, o effeito surprehendente e mara-

vilhoso do patriotismo do povo. O ministro plenipotenciario da Inglaterra, Carlos Stuart, foi nomeado ministro nato do governo portuguez! Imagine-se o effeito d'estes repetidos actos de servilismo. As nações acostumaram-se a considerar-nos colonia ingleza e um povo sem dignidade propria. Não pôde uma nação descer mais.

Depois da terceira campanha, os soberbos britannicos tornaram-se senhores absolutos d'estes reinos. Elles é que mandavam tudo. Todos os commandos do exercito foram dados a officiaes inglezes, que n'elles permaneceram até á revolução nacional de 1820. Os primeiros cargos do estado pertenciam-lhes; os nacionaes eram postos a um canto, para se dar preferencia aos nossos ultrajadores e expoliadores grosseiros. Não se dava um passo na governação do estado, que não fosse consultado o governo inglez; nada se fazia sem o seu consentimento. O dinheiro era inglez, inglezas as fazendas com que nos vestiamos, inglezas as modas, inglez o principal commercio do reino; e pouco faltou para que a corôa de Portugal pozésse em vigor as leis inglezas no seu proprio paiz!

O elemento nacional era assim horriavelmente affrontado por esta influencia esmagadora do estrangeiro, que desde seculos não cessou um só momento de promover a nossa ruina, como o miseravel usurario a do devedor, de quem espera receber toda a fortuna por elle arrasada. O dominio inglez foi-nos muito mais prejudicial e fatal, do que a conquista da França. As tres invasões reunidas não nos fizéram tanto mal, como a invasão britannica, verdadeira epidemia que assollou o reino inteiro.

Mas a corôa julgava que entregando-nos aos inglezes obstava assim mais efficaçmente á marcha da revolução. A alliança ingleza continuou, não contra os francezes, mas contra os proprios portuguezes e contra todos os que pretendiam reivindicar para a nação os seus direitos usurpados. E assim, por inspiração da Grã-Bretanha, inaugura-se em Portugal um novo periodo de repressões e de violencias, como veremos adiante.

O ignorante e fraco D. João VI nomeia dictador e se-

nhor absoluto d'este paiz o mais arrogante e insolente dos britannicos: Beresford. Foi este homem, de sinistra memoria, a sombra negra de Portugal, e aquelle a quem a corôa incumbiu de nos humilhar, perseguir e de nos arrastar ao abysmo. Depois de ter chamado sobre a patria os desastres das campanhas de 1793, e de 1801, e das tres invasões successivas, onde Portugal consumiu os seus ultimos recursos, e derramou tanto sangue precioso, a corôa portugueza, disfructando os regallos de uma paz longinqua e os da côrte faustosa, entregava os portuguezes a um estrangeiro, para os governar como se governam cães, ou animaes bravios!

El-Rei Nosso Senhor mandava. . .

Adiante veremos o periodo calamitoso seguido á paz geral com a França derrotada em Portugal e em Waterloo. Os portuguezes foram dos que mais contribuíram para aquella paz; pois nos congressos de Paris e de Vienna d'Austria figuram, não como vencedores, mas como vencidos!

Portugal foi o unico alliado que recebeu leis duras, sendo tratado com a maxima desconsideração, e impondo-se-lhe condições humilhantes e vexatorias. No congresso de Paris a Inglaterra, que nos considerava colonia sua, entregou a nossa Guyana á França, para a contentar á nossa custa; e nem ao menos consultou o governo portuguez a este respeito! A' face da Europa já dispunha de territorios nossos, por seu livre arbitrio e sem fazer caso algum do alliado, que tantos sacrificios fizéa por ella!

Mas não ficam por aqui as nossas humilhações perante a Europa e o mundo inteiro. A mesma Inglaterra, para legitimar o arrasamento e incendio das nossas fabricas pelos seus soldados, impõe-nos o tratado de commercio de 1810, copia fiel do de Methuen, em que fomos tratados como povo conquistado.

E o principe que recebeu da Inglaterra mandado de despejo; que viu esta arvorar a sua bandeira nos nossos fortes e castellos; que presenciou a tomada da Madeira, Gôa e Macau, e que foi tratado como se não tratam os régulos beba-

dos e estupidos da Africa, assigna mais este tratado arruinador com o nosso maior inimigo! O tratado de commercio de 1810 foi o ultimo golpe descarregado sobre o nosso commercio e industria. De que serviu ao povo lutar com tanto heroismo em prol da patria?

Com os emprestimos para as primeiras campanhas de 1793 a 1797; com as perdas por nós soffridas até 1801; com a contribuição de guerra imposta por Junot, e com os danos causados com o aprisionamento dos nossos navios pelos *fiéis alliados*, Portugal perdeu a bagatella de reis 63:900:000\$000! E não fallamos dos impostos lançados para se sustentar a primeira, segunda e terceira invasão; as perdas que soffremos com ellas; os navios aprisionados pelos francezes e hespanhoes, e a perda de territorios que tivemos de ceder por meio da violencia.

São incalculaveis os prejuizos soffridos por Portugal desde 1793 até a paz de Vienna d'Austria. Excedem, sem exaggero, a 200:000:000\$000 réis! Isto, porém, foi uma insignificancia que nada pesou na consciencia da corôa portugueza, que houve por bem assignar, ainda por cima, o tratado de 1810, que nos acabou de arrasar, além de ser a expressão unica do rebaixamento moral de uma nação.

Bastavam só estes factos para D. João vi soffrer a sorte que Luiz xvi teve em França; mas só contra os liberaes se levantou a forca e o patibulo!

Fóra, nos congressos estrangeiros, eramos tratados como nação vencida; a corôa portugueza consentia que outra dispozésse de territorios seus, sem a consultar; e dentro do paiz sacrificava os interesses dos seus *fiéis vassallos*; os interesses dos nossos negociantes e industriaes aos dos negociantes e industriaes da Grã-Bretanha! E se algum portuguez patriota ousava protestar, era logo preso, deportado, ou lançado nas fogueiras! A corôa não queria vassallos rebeldes. Assim experimentaram os portuguezes os amplos poderes que o throno assumiu a si, subtrahindo-se à vigilancia e acção do povo.

CAPITULO VII

AS SOCIEDADES SECRETAS E AS PERSEGUIÇÕES

Não está ainda bem determinado o anno em que a maçonaria foi introduzida em Portugal. E' provavel, porém, que os revolucionarios francezes se aproveitassem d'aquella instituição, já ha muito radicada na Europa, para por meio d'ella fazerem uma liga secreta de todos os povos contra os reis tyrannos e oppressores.

Depois de varias tentativas, sempre mallogradas pela activa vigilancia do intendente Manique, nós vêmos que em 1795 aquelle terrivel inimigo dos *pedreiros livres* e *maçons*, em data de 6 de março, participa ao ministro do reino que no Porto havia uma liga de *pedreiros livres*, e que nos cafés, bilhares e em algumas assembleias «se fallava com liberdade nas materias mais sagradas dos santos mysterios da nossa religião, que temos a fortuna de professar, e na soberania com pouco respeito; abonando os procedimentos iniquos da assembleia, se vê que se achou alguma coisa, e se prenderam, com effeito, alguns réus, constantes da relação que accusa o mesmo corregedor na dita conta, e dois dos ditos réus, que em virtude d'esta diligencia se haviam presos, foram reclamados pelo *santo officio* de Coimbra, para onde foram removidos da Relação do Porto».

A corrente de ideias produzida pelo movimento intellectual pombalino, como já temos dito muitas vezes, levou fatalmente os espiritos portuguezes á revolução politica, ultima palavra do grande progresso intellectual. Por isso a maçonaria estrangeira encontrou em Portugal um terre-

no bem preparado para a sua propaganda. Não é de admirar, portanto, o que diz Manique n'aquelle seu officio.

A marcha desgraçada dada aos negocios externos pela corôa; as consequencias desastrosas de esta querer envolver-se na guerra contra a França; o triste papel que representámos depois de terminada a campanha do Roussillon; as humilhações soffridas, quer da Hespanha, quer da França, quer da Inglaterra, até á segunda campanha, que terminou desastrosamente para Portugal, tudo isto devia favorecer entre nós o estabelecimento da maçonaria.

Com a divisão auxiliar ingleza vieram muitos emigrados francezes, os quaes constituíam a maior parte da divisão. Em 1797, por influencia não só dos soldados francezes, mas inglezes, formaram-se em Lisboa varias lojas maçonicas, que se pozéram em relação com as do estrangeiro. N'este anno formaram-se lojas inclusivamente nos proprios quartéis! Manique não cessava de andar em cima d'ellas; mas, apesar d'isso, ramificavam-se por todo o paiz. E é provavel que por influencia da maçonaria, ou das sociedades secretas, se fundassem os jornaes portuguezes em Londres, afim de as secundarem na propaganda das ideias revolucionarias.

As lojas maçonicas tiveram um periodo de folga com o governo de Junot, durante o qual se desenvolveram bastante. Para se derrubar depois o conquistador foi preciso organisarem-se sociedades secretas por todo o reino, nas quaes se discutiram já os problemas sociaes que convinha resolver-se para depois do triumpho. As reformas politicas foram n'ellas proclamadas como de primeira necessidade.

A revolução nacional de 1808 marca o primeiro periodo da revolução portugueza, como veremos adiante.

Mariz é o primeiro que em Portugal levanta o grito a favor da liberdade. Os primeiros symptomas da revolução do Porto são o resultado do trabalho da maçonaria e das sociedades secretas em favor dos principios revolucionarios. Foi essa a primeira explosão das ideias futuras preparadas pelo movimento intellectual encetado pelo grande marquez.

As lojas maçônicas e as sociedades secretas, secundadas pela imprensa portugueza de Londres, levantaram a opinião publica, e fizéram o notavel movimento nacional de 1808.

O mallogro da tentativa de Mariz e de seus infelizes companheiros veio fortalecer a corôa e seus defensores. A reacção foi então terrivel e violenta. Expulsos os francezes por heroismo e iniciativa dos homens livres e independentes do paiz, o governo de sua magestade recompensou-os com as mais crueis e vis perseguições.

Toda a politica dos novos governadores consistiu exclusivamente em seguir as pizadas de Manique, isto é, perseguir activamente os inimigos do throno e os *maçons*, para obstar á revolução imminente. O bispo do Porto foi feliz na sua empreza; a corôa quiz proseguir n'ella.

Por influencia do governo inglez, que procurava obstar a que a nação sahisse das grandes difficuldades em que a envolveram, tanto o rei, como a Grã-Bretanha, por influencia do governo inglez, repetimos, a regencia foi modificada, entrando o celebre bispo do Porto, e compondo-se d'este, de Francisco da Cunha e Menezes, e do marquez de Abrantes, que foi logo substituido pelo marquez das Minas. Foram secretarios João Antonio Salter de Mendonça e D. Miguel Pereira de Forjaz. Este ultimo era um digno successor de Luiz Pinto de Sousa Coutinho.

O novo governo mandou publicar um fôlhetto anonymo, intitulado — *Os pedreiros livres e illuminados que mais propriamente se deviam denominar os tenebrosos, de cujas seitas se tem formado o pestilencial a que se chama jacobinismo*. E' uma caterva de asneiras; no entanto fez impressão, por ter apresentado uma lista dos homens illustres que em Portugal pertenciam á maçonaria, na qual se incluíram nomes de pessoas não filiadas n'ella, mas de quem o governo se queria desfazer pelas suas ideias e patriotismo. O vil pensamento de denunciar ao *santo officio* os seus inimigos por meio da imprensa é mui proprio dos sabujos defensores do absolutismo.

Para se avaliar o merecimento d'aquella obra, basta transcrever o principio da primeira parte. Diz ella: «O abo-

minavel plano de subverter o throno e o altar, que tem sido nos tempos modernos promulgado por toda a Europa e por todos os povos, pôde-se julgar ter principiado a formar-se e a ganhar consistencia no continente com a infatuação com que Montesquieu na sua obra *L'Esprit des Loix* dá toda a preferencia ao governo representativo.»

E diz que Montesquieu, Voltaire e Rousseau, formaram planos nas lojas dos *pedreiros livres*!

Na inquisição de Lisboa e na *Intendencia Geral da Policia* fizéram-se listas dos *pedreiros livres* pertencentes á maçonaria, afim de se mandar proceder contra elles, e de a policia e os *aguazis* andarem-lhes na pista.

Quando Soult invadiu o reino, os governadores imitaram o procedimento indigno do bispo do Porto, espalhando pelas povoações ruraes e pelo povo fanatico e ignorante que foram os *pedreiros livres* que o convidaram a isso!

Na quarta-feira de trevas, 29 de março de 1809, houve sessão do governo; e ahi resolveram que se fizessem trevas sobre os *pedreiros livres*, e se lhes infligissem os martyrios do Golgotha. O governo entendeu que devia solemnizar a morte de Christo com prisões e maus tratos aos *maçons* e *jacobinos*, cujos nomes andavam nas listas da inquisição e da intendencia; e para isso mandou abrir devassas, e incitou os denunciadores a ajudarem as auctoridades a descobrir todos os *pedreiros livres* que existissem no paiz.

Na quinta-feira santa, quando os fieis se preparavam para irem commemorar a morte de Christo por meio das suas orações nos templos abertos, e quando suppunham que todos os catholicos, e sobre tudo as auctoridades tão *fieis* a Deus, se davam treguas, para não cuidarem senão d'este dia solemne para a Igreja, foram presas muitas pessoas, e logo mettidas nos carceres da inquisição, sendo-lhes apprehendidos todos os papeis que lhes encontraram. Alguns estavam vestidos e preparados para irem visitar as igrejas e assistirem ás solemnidades religiosas do dia; não lhes déram tempo para mudarem de traje, e assim foram conduzidos para a inquisição!

Quatro mezes se passaram sem que os presos fossem

interrogados, durante os quaes se conservaram em rigoroso segredo e incommunicaveis! No fim d'este tempo foram perguntados pelo ajudante da policia Jeronymo Francisco Lobo. As perguntas versaram sobre a maçonaria e sobre a celebre acta do Conselho Conservador de Lisboa, sociedade organizada para libertar o castello de S. Jorge do poder dos francezes, a qual entrou em negociação com o almirante inglez, afim de a auxiliar n'essa empreza ousada, tendo-a elle dissuadido d'esse passo tão arriscado e temerario.

Os interrogatorios dos réus foram uma informação minuciosa do que era a maçonaria; do modo como ella estava organizada; do que lá se tratava, e das suas relações com as outras lojas tanto nacionaes como estrangeiras. (1)

(1) Achamos de muita utilidade e de instrução para os nossos leitores transcrever aqui os seguintes periodos, extrahidos da obra publicada em Londres em 1811, e depois vertida para portuguez, a qual foi escripta por uma das victimas d'esta guerra á maçonaria e da qual já fallámos no cap. I, pag. 35. E' muito conveniente a leitura d'esta obra interessante, em que se narram circumstanciadamente as torturas por que passou a victima desde a sua entrada no Limoeiro, em 1802, e a passagem para os carceres da inquisição até a fuga d'ella.

Na impossibilidade de acompanharmos o auctor em todos os episodios, contentar-nos-hemos com o transcrever uma das *sessões* havidas com o réu. Por ella conhecer-se-ha a guerra que os inquisidores faziam ao movimento intellectual promovido pelo marquez de Pomhal.

O interrogatorio é por si só uma bella e eloquente pagina do movimento das ideias do seculo XVIII portuguez e da reacção que lhe sobreveio. Eis os periodos:

INTERROGATORIO

Inquisidor — Em que idade começou a estudar ?

Réu — Não o poderei dizer com certeza.

Inquisidor — Fixe ao menos com probabilidade a época em que deixou o mestre de lêr e escrever, para passar ao estudo da grammatica latina.

Réu — Seria aos 9 annos.

Inquisidor — Sabe, ou suspeita, a razão porque de tão tenra idade o fizéram entrar para o estudo da grammatica latina ?

Réu — Não.

Inquisidor — O compendio da grammatica latina era o antigo, dos jesuitas, ou algum dos modernos ?

Réu — O « Novo Methodo » do Padre Antonio Pereira.

Inquisidor — Que linguas mortas estudou além da latina ?

Réu — Grego.

Inquisidor — Os seus professores quando lhe ensinaram a traduzir os classicos gentios faziam-lhe observar os erros abominaveis que muitas vezes se propagam por esses livros, aonde ha sempre mais ou menos vestigios das falsas superstições dos antigos ?

Nem das perguntas, nem dos papeis apprehendidos e nem das devassas se descobriu a mais leve cumplicidade dos réus com os francezes! Apesar d'isso continuaram presos. Em uma noite de dezembro foram todos desterrados para differentes partes do reino, acompanhados por soldados, como se fossem malfeitos, e recommendados ás autoridades das terras, para serem tratados com todo o rigor e crueldade.

Abaixo veremos os incommodos que soffreram estes infelizes, victimas da maior arbitrariedade de que reza a historia.

No dia 5 de dezembro, a *Intendencia Geral da Policia*,

Réu — Sim. (Que havia de responder?)

Inquisidor — Que linguas vivas estudou?

Réu — Todas aquellas que na Europa são mais necessarias, já pelas relações que as suas respectivas nações têm comnosco, já pelas obras scientificas que n'essas linguas se acham escriptas.

Inquisidor — Que motivos teve para estudar essas linguas?

Réu — O desejo de me pôr em estado de poder aprender as sciencias, o que não poderia bem fazer, sem entender os livros que n'essas linguas estão escriptos.

Inquisidor — Quando começou a aprender as linguas vivas sabia o perigo que havia na leitura dos livros impios que n'essas linguas se acham escriptos, principalmente no francez, inglez e allemão?

Réu — Como o tribunal do *santo officio* tem o cuidado de prohibir os livros maus e deixar correr sómente os bons, não devia eu presumir que me podesse chegar á mão algum livro impio; portanto n'essa parte tenho a minha consciencia socegada, porque não podia suppôr, sem offensa do credito d'aquelle tribunal, tão vigilante nos seus deveres, que consentiria chegar-me ás mãos livros d'essa natureza. (Que habil e ironica resposta!)

Inquisidor — Que gráus academicos tem?

Réu — Bacharel formado em leis e bacharel em philosophia pela universidade de Coimbra.

Inquisidor — Que mais estudos tem feito além d'estes por que obteve gráus academicos?

Réu — Mathematica, geographia, historia e em geral bellas letras.

Inquisidor — Os livros de que se serviu para esses estudos eram nacionaes, ou estrangeiros, e quem eram os seus auctores?

O réu responde que isso lhe é impossivel, por se não poder recordar. O inquisidor insiste em que lhe diga ao menos os compendios, ou livros elementares, por que estudou. O réu responde-lhe que os da universidade são conhecidos, e emquanto aos outros que não pôde fazer catalogo de todos elles, admirando-se de tal insistencia por parte do seu interrogador.

Inquisidor — Noto que, mostrando tão grande curiosidade em se applicar a differentes ramos de sciencias alheias inteiramente da sua profissão de juriconsulto, não se lembrasse nunca da theologia, ou sciencias que lhe são analogas, d'onde parece que nem de proposito desistima a mais sublime e interessante de todas as sciencias, qual é a theologia!

vendo que as devassas da Semana Santa e as prisões n'ella effectuadas nenhuns resultados dêram, publica um edital, convidando os cidadãos de todo o reino a serem espiões e denunciadores dos malditos *pedreiros livres*, que accusa de traidores á patria: « É porque é necessario, diz o intendente, defensor d'aquelles que nos entregaram ao estrangeiro, e porque é necessario, repetimos, que a policia lance mão de todos aquelles meios que são compatíveis com a honra e com a decedencia, afim de conhecer individualmente todos *estes bomens perversos*, para eu ter um procedimento, que ponha termo á sua desenvoltura, e faça cessar o escandalo, que dão aos cidadãos honestos; e, considerando que as de-

O réu defende-se, dizendo que cada qual tem a sua vocação, e desculpando-se como póde, para não cair no laço traiçoeiro. O inquisidor ainda lhe pergunta se entende que o ensino da theologia é *summamente interessante*; mas o réu percebe a perfidia, e responde com uma habil evasiva, dizendo que apenas estudou a doutrina christã indispensavel para a salvação de sua alma. O inquisidor pergunta-lhe em seguida se no estudo do direito canonico não teve occasião de examinar materia respectiva á religião. « Declare sinceramente quaes foram os pontos sobre que duvidou e que quiz examinar. » O réu diz-lhe que apenas estudou o necessario para passar, e nada mais.

Inquisidor — Nos seus estudos de philosophia necessariamente havia de encontrar e examinar questões que têm relação directa e immediata com as verdades da religião, tal é, por exemplo, na metaphysica a existencia de Deus, e immortalidade da alma, na ethica o summo bem e outros. Declare, portanto, se lêu por auctores que impugnem essas verdades ?

O réu diz que os compendios adoptados na universidade não podem deixar de ser orthodoxos. O inquisidor pergunta-lhe se disputou com alguém sobre taes pontos; que pessoas foram essas; em que tempo isso succedeu, e se defendeu, ou impugnou, aquelles pontos. A resposta não podia deixar de ser a que foi. O réu disse que se não podia recordar de tanta coisa junta.

Inquisidor — Está lembrado que d'essas disputas, ou conversas, lhe ficaram algumas duvidas sobre as verdades da religião, e consultou sobre isso alguma pessoa ?

O réu — Não.

O interrogatorio recahiu depois sobre as viagens do réu, as pessoas com quem n'ellas fallou, os objectos que lhe despertaram mais curiosidade e outras miudezas.

E tudo isto para prescrutar o animo do preso, conhecer as suas ideias maçonicas e as relações que teve com a maçonaria estrangeira.

E vejamos os nossos leitores a guerra que mereciam as linguas dos *classicos gentios*, que o marquez de Pombal mandou ensinar; as linguas franceza, ingleza e allemã, em que são escriptos os livros herejes e que tanto se estudaram no paiz depois do movimento scientifico e intellectual do seculo XVIII; e, finalmente, a guerra á philosophia mandada ensinar na universidade de Coimbra e que tão breve se desenvolveu entre nós.

(Vide *Narrativa de perseguição d'Hypolito Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça.*)

nuncias em segredo, quando tendem ao importante e necessario fim de firmar a tranquillidade e segurança do estado, não podem offender por modo algum a mais escrupulosa delicadeza do homem honesto, antes são um louvavel meio de prestar á patria importantes serviços de concorrer, ou para expulsar do seio d'ella monstros concebidos no systema da perfidia, ou para impôr silencio a loucos e insensatos falladores, a policia convida todos os portuguezes, a quem estimulam os sentimentos de um honrado patriotismo, para que lhe communicem por palavra e por escripto todos os cúmplices em discursos sediciosos, todos os que espalham noticias com o fim de alterar os povos, e todos os que fazem associações e assembleias occultas.»

Que sãs doutrinas professavam estes defensores da corôa e agentes da reacção!

Agora ouçamos uma das victimas d'estas medidas vexatorias e perseguidoras: O dr. Bernardo José d'Abrantes e Castro publicou em Londres, no anno de 1810, uma memoria sobre a sua conducta, dirigida ao rei. Fallando do decreto de 20 de março de 1809, que mandou abrir a devassa contra os *maçons* e prendel-os, diz o seguinte:

«Esta medida, senhor, se produziu alguns bens, fez decerto grandes males; nem podia deixar de ser. Os intrigantes, os malevolos e os mal intencionados aproveitaram com avidéz a occasião, para saciar a sua raiva, satisfazer vinganças particulares, denegrir a reputação de muitos homens de probidade, decisiva honra e patriotismo. Os perversos, contando com a impunidade que aquelle decreto lhes affiança, mas para fins bem diversos, traçaram ataques occultos e descarregaram golpes seguros e atraçoados contra a innocencia; e a innocencia foi sacrificada sem ser ouvida. Aquelles que mais tinham servido a causa dos francezes durante o seu governo intruso em Portugal; aquelles que n'esse mesmo tempo tinham opprimido os seus companheiros, para moverem os seus proprios interesses; aquelles cuja innocencia tinha sido dirigida sempre pelo mais vil interesse, pela adulação e baixeza, querendo encobrir seus crimes e evadir-se ao justo castigo, que tarde

*

ou cedo os esperava, affectaram patriotismo e zelo que não tinham, e, em lugar de fazerem sacrificios a favor do estado, declamaram pelas ruas e pelas praças contra muitos dos mais fieis servidores de vossa alteza real; erigiram-se em delactores, abusaram d'aquella medida do governo, sacrificaram victimas á sua perversidade; e eu fui, por minha desgraça, uma d'ellas. Quando eu não tinha um só momento de descanso por causa do serviço de vossa alteza real, quando estava prompto a embarcar para a America no caso que os francezes se apoderassem novamente de Portugal, quando eu esperava todos os dias resposta do ex.^{mo} conde de Linhares, a quem tinha escripto, em outubro de 1808, pedindo-lhe aviso para me retirar para o Rio de Janeiro, porque o governo de Portugal m'o não permittia, eu fui inesperadamente preso em quinta-feira santa de 1809, e conduzido aos carceres da inquisição por ordem de vossa alteza real, onde, depois de quatro mezes de averiguações e devassas occultas, fui interrogado pelo ajudante intendente geral da policia. Foi então que eu soube que tinha sido falsamente denunciado de estar ligado á franco-maçonaria e de pertencer á celebre associação chamada Conselho Conservador de Lisboa, como vossa alteza real verá na quarta época da Memoria que tenho a honra de pôr na augusta presença de V. M. »

Diz que foi seu denunciador João Manoel Nunes do Valle, que por elle foi preterido n'uma pretensão, e por isso ficára sempre despeitado.

Eis como elle narra a entrevista do denunciador com um dos governadores :

« Que é isto, disse João Manoel a um dos ex.^{mos} governadores (que um anno depois deixou de o ser), v. ex.^{as} não fazem caso do meu requerimento, e ordenam que continue a estar á testa dos hospitaes o dr. Abrantes, que serviu com os francezes e que é tão publicamente conhecido por *jacobino*, e que n'outro tempo foi apedrejado pelos rapazes em uma rua publica ! Conservam v. ex.^{as} no seu emprego um homem tão *jacobino*, que deu ordem no hospital militar da Graça *para que os doentes francezes fossem tão bem*

tratados como um general portuguez! Conservam v. ex.^{as} no seu emprego um homem tão *jacobino*, que no mesmo hospital da Graça ordenou que a marmita dos soldados francezes fosse separada da dos doentes portuguezes, afim de que aquelles fossem mais bem tratados do que estes! Conservam no seu emprego um homem tão *jacobino*, que, quando se espalhou em Lisboa que estava entrando um exercito francez por Traz-os-Montes, disse publicamente que vinham entrando vinte mil francezes, para punir os vis portuguezes?»

Eis provavelmente os fundamentos da prisão do auctor da memoria.

A mesma victima das prepotencias dá-nos uma ideia completa das torturas por que os presos passaram, quando, em pleno inverno, foram mandados para differentes terras do reino. Coube-lhe em sorte ir para Faro. O bispo mandou, logo que elle chegou á cidade, collocar uma sentinella á vista, outra ao fundo da escada da prisão, e uma outra de ronda. O sargento declarou-lhe que tinha ordem de o não deixar fallar com pessoa alguma.

Um tal João Canteiro, sachristão e mexeriqueiro do bispo, combinou com um padre Pelito e um outro, o procurarem juntos aquella auctoridade; representaram-lhe que era um insulto feito a elle e a todos os habitantes da capital do Algarve mandarem desterrado para Faro um *jacobino*, depois de se lhe ter tirado o habito de Christo, e de ter sido açoitado nas ruas de Lisboa e passado por baixo da forca; pediram-lhe que o mandasse prender, e representasse ao governo contra o ultrage que lhe fazia a elle e a todos os habitantes, e lhe pedisse para que fizesse sahir do reino o malvado do *maçon*.

O clero e os frades da terra resolveram levantar a população contra o infeliz preso. Na igreja da Sé, um conego Volinho, no domingo, 31 de dezembro, prégou um sermão contra o *perverso jacobino*, e concluiu por dizer «que, se não havia quem lhe fosse arrancar o coração, elle mesmo iria!»

No dia 1 de janeiro de 1809, o povo amotinou-se, porque os intriguistas de sachristia espalharam que foram

encontrados ao preso dois milhões que os francezes lhe tinham dado, bem como uma caixa cheia de armas, para elle distribuir pelos amigos dos francezes, por cujo motivo fugira de Lisboa. O povo correu á prisão, gritando: — Morra este jacobino! Morra este francez!

Felizmente a tropa pôde conter os amotinados, que provavelmente foram comprados pelos agentes do bispo. O infeliz desterrado adoeceu no meio de tantos maus tratos, e pediu um medico, mas foi-lhe negado! «Só no dia 26, diz elle, consegui isso, indo o dr. Lazaro Doglioni, acompanhado de sectarios do bispo, para dar fé do que se passasse entre os dois.»

No dia 25 de fevereiro, correu o boato de que os francezes tinham entrado por Sevilha. No dia seguinte, o dr. Abrantes recebeu uma carta em que o avisavam de que seria assassinado, logo que o regimento de milicias sahisse de Faro. Foi um hespanhol, que tinha sido convidado para o assassinar, quem o avisou. «Eu devo a minha vida, diz elle, a tres hespanhoes e á virtuosa viuva, tambem hespanhola, em cuja casa eu estava; eu achei nos estranhos a piedade e soccorros que me negaram os meus compatriotas!»

Depois de muitos rogos da victima, o bispo passou ordem ao governador de Faro, para que nomeasse um official da companhia de artilheria fixa, afim de o acompanhar até á praça de Sagres, «. . . para onde, diz elle, parti no dia 9, pelas duas horas da manhã, no meio de chuva, vento e escuro horrivel.»

Os outros presos expatriados tivéram sorte igual pelas terras para onde os mandaram, com as mesmas recommendações ás auctoridades.

E assim se fazia justiça nos tempos de *el-rei nosso senhor*. Vexavam-se, perseguiam-se, maltratavam-se e prendiam-se uns poucos de cidadãos illustres, sem processo, sem culpa, e sem condemnação, ou sentença judicial!

João de Mattos, o intendente geral da policia, servia-se de um meio original de castigar os réus politicos: todos os mezes fazia visita ás cadeias o regedor e ministros, para n'esse acto sentenciarem summariamente certos

criminosos; o intendente mandava então á visita aquelles de quem desejava vingar-se. Quando alguns réus eram absolvidos pelos tribunaes, o mesmo intendente mandava vestir-lhes a calça de estarem ás suas ordens, afim de se não cumprir a sentença!

O prender-se um cidadão pacifico era um acto muito regular n'estes tempos. Havia um mandado de captura contra um tal Francisco Risso; os *aguazis* prenderam por engano um pobre italiano chamado Risi, que andava pelas ruas de Lisboa tocando harpa. O facto, porém, de ser estrangeiro, foi motivo para o conservarem preso nos carceres da inquisição por muitos mezes, só passados os quaes é que lhe dêram liberdade!

Os *maçons* e *jacobinos* multiplicavam-se e reproduziam-se vertiginosamente, á medida que os governadores do reino redobravam de vigilancia contra elles. O governo, na sua crassa ignorancia, andava estupefacto com este phenomeno, que não podia explicar. Quantos mais golpes descarregava sobre o temivel inimigo, mais elle se levantava com vigor e até com mais audacia!

Um anno depois das prisões da Semana Santa, era obrigado a fazer nova monteria aos *pedreiros livres*. Em setembro de 1810 são presos arbitrariamente muitos homens distinctos, de quem o governo se temia, e mandados deportar para os Açores. Expediram-se immensos mandados de captura, provavelmente em virtude de denunciaes falsas e de novas suspeitas. Uns homisiaram-se pelos montes e aldeias, e outros fugiram para Londres, onde alguns fundaram novos jornaes, para combaterem o despotismo.

A chamada *setembrisada* só deu em resultado o espalhar pelos Açores sementes revolucionarias, que mais tarde concorreram para se effectuar o movimento liberal n'aquellas ilhas; e a fundação de jornaes importantes em Londres, que de lá começaram a fazer guerra mais efficaç e terrivel aos governadores do reino e ao regimen absoluto. A propaganda pela imprensa no estrangeiro recebeu n'esse momento o seu reforço mais importante.

Era malhar em ferro frio. Os defensores do throno

e da reacção viam o inimigo cada vez mais robustecido e audaz. As suas medidas vexatorias produziam effeito negativo. Nunca a propaganda das ideias novas foi mais energica e fertil em resultados do que depois da *setembrisada*.

A monarchia tornava-se, no entanto, cada vez mais conservadora, lançando mão de todos os meios, para manter as instituições em vigor. Por qualquer suspeita prendia os sequazes dos novos principios, julgando ter por este meio bem seguro o terrível inimigo, que nunca conseguira derrubar, nem vencer. A' medida que a lista dos proscriptos se completava na inquisição e intendencia da policia, procedia-se logo á captura dos homens suspeitos e perigosos, e cahidos na rede das devassas.

José Liberato Freire de Carvalho, um dos mais valentes campeões da revolução de 1820, na advertencia á sua traducção dos *Annaes de Tacito*, publicada no *Campeão Portuguez*, dá-nos a conhecer como se effectuavam essas prisões avulsas. « Os vizires, diz elle (nem outro nome podem ter os que perseguem e castigam sem processo nem sentença) que em 1811, com o nome de governadores, regiam Portugal, e entre os quaes havia tres reverendos ecclesiasticos, mandaram-me prender no dia 28 de maio de 1811; e debaixo de prisão, tanto rigorosa, como chamada de homenagem, me conservaram no convento de Santa Cruz de Coimbra até 6 de agosto do anno de 1812, tempo em que, pretendendo-se ainda aggravar a minha sorte sem motivo, nem ao menos pretexto publico, eu me subtrahi a seus furores atrozes, e vim refugiar-me em Inglaterra, persuadido de que fugir á tyrannia não é por leis divinas ou humanas mesmo delicto. Qual fosse o motivo d'esta minha prisão tão prolongada, ainda hoje o ignoro; porque nunca fui processado, nem julgado, e até nem mesmo interrogado pelo corregedor de Coimbra, a quem se mandou ordem de prender-me! »

Sabe-se que foi este portuguez illustre o jornalista distincto e arrojado que em Londres combateu depois o absolutismo com mais energia.

Tres annos depois, regressava á sua patria a expedição

portugueza que sahira do reino por ordem de Napoleão. A maior parte dos officiaes vieram convertidos aos principios revolucionarios e influenciados pelas ideias francezas. Immediatamente organisaram novas lojas maçonicas, cujo numero augmentára consideravelmente n'esta época, apesar das perseguições e medidas de rigor do pobre governo de Lisboa e das ordens emanadas do Rio de Janeiro!

As cabeças da *hydra terrivel* continuavam a crescer mais e mais. As sociedades secretas redobram de actividade, e decidiram tomar a iniciativa do movimento revolucionario.

A 31 de maio de 1817 mandou abrir nova devassa o governo de Lisboa, que ha tantos annos, e desde o seculo passado, não fazia outra cousa senão prender e desterrar *maçons e pedreiros livres!* Eis o que diz a portaria com aquella data : «Constando, *com toda a certeza*, a existencia de uma conspiração formada por alguns traidores, os quaes com opprobrio da lealdade hereditaria dos portuguezes conceberam o louco e detestavel projecto de estabelecer um governo revolucionario, procurando com falsos e affectados pretextos, que por si e por seus adherentes espalharam no publico, encobrir os verdadeiros fins do seu plano, que, se chegasse a realisar-se, precipitaria este reino nos horrores da anarchia, e renovaria em Portugal as scenas de sangue e devastação que em nossos dias affligiram a desgraçada França, chegando a sua allucinação a persuadir-lhes que um povo e um exercito, que são e foram sempre os mais vigilantes guardas e defensores da religião, do soberano e da patria, poderiam jámais dar ouvidos á vil seducção de infames e despresiveis rebeldes, etc., manda el-rei nosso senhor etc.»

Então de que serviram as suas medidas despoticas e arbitrarías contra as sociedades secretas ?

N'este tempo Portugal já estava governado pelo insolente Beresford, a quem a corôa portugueza incumbiu de anniquillar todos os patriotas e homens livres, porque só lhe convinham escravos e servís. Então as lojas maçonicas trabalharam secretamente, não só contra a monarchia absoluta, mas contra o dominio de um estrangeiro que vexava e opprimia os nacionaes. Para exercer a sua propaganda

mais facilmente organisaram-se no exercito portuguez lojas chamadas *volantes*, que se multiplicaram extraordinariamente e se espalharam por todos os corpos. Beresford e o governo, apesar dos seus rigores e das devassas, nunca chegaram a conhecer a existencia d'essas lojas!

Em resultado da devassa mandada abrir em maio, instauraram processo tumultuario e arbitrario contra os implicados na conspiração, os quaes foram logo sentenciados e executados do modo mais cynico e revoltante, como veremos adiante.

As execuções do Campo de Sant'Anna, a 18 de outubro de 1817, foram ordenadas pela corôa e a Inglaterra, que nos governava por intermedio de Beresford, para severo exemplo do partido revolucionario. D'esta vez ficava elle castigado e morto para sempre. As fogueiras onde arderam os corpos intimidariam os conspiradores. Estes, com certeza, não mais ousariam levantar cabeça. Era agora que o throno e a reacção se tinham salvado e restabelecido para sempre. A côrte do Rio de Janeiro, a Inglaterra e os governadores de Lisboa, ficaram descançados. Quem desejaria ser enforcado, ou queimado vivo?

Pouco tempo depois, os imbecis defensores da corôa e da reacção viram-se na necessidade de prohibir as sociedades secretas, ordenando as penas mais severas contra todos os que fizessem parte d'ellas! Eis o que diz o alvará de 30 de março de 1818, que declara criminosas e prohibidas essas associações, e confessa a impotencia dos meios até ahí empregados :

«Eu el-rei faço saber aos que este alvará com força de lei virem que tendo verificado, pelos acontecimentos que são bem notorios, o excesso e o abuso a que tem chegado as sociedades secretas, *que, com diversos nomes de ordens ou associações, se têm convertido em conventiculos e conspirações contra o estado, não sendo bastantes os meios correccionaes com que se tem até agora procedido segundo as leis do reino, que prohibem qualquer sociedade, congregação ou associações de pessoas com alguns estatutos, e sem que ellas primeiramente sejam por mim auctorizadas e seus estatutos approvados. E*

exigindo por isso a tranquillidade dos povos e a segurança que lhes devo procurar e manter, que se evite a occasião e a causa de se precipitarem muitos vassallos, que antes podiam ser uteis ao estado, se forem separados d'elles e castigados os perversos como suas culpas merecem. E tendo sobre esta materia ouvido o parecer de muitas pessoas dou-tas e zelosas do bem do estado e da felicidade dos seus con-cidadãos e de outras do meu conselho, e constituídas em grandes empregos tanto civis como militares, *com as quaes me conformei*: Sou servido declarar por criminosas e prohibi-das todas e quaesquer sociedades secretas de qualquer de-nominação que ellas sejam, ou com os nomes e fórmas já conhecidas, debaixo de qualquer nome ou fórma, que de novo se disponha ou imagine, pois que todas e quaes-quer deverão ser consideradas, de agora em diante, como feitas para conselho e confederação contra o rei e contra o estado.

.....

As casas em que se congregarem serão confiscadas, salvo provando os seus proprietarios que não souberam, nem podiam saber, que a esse fim se destinaram.

As medalhas, sêllos, symbolos, estampas, livros, ca-thecismos ou instrucções, impressas ou manuscritas, não poderão mais publicar-se, nem fazer-se d'ellas uso algum, despacharem-se nas alfandegas, venderem-se, darem-se, em-prestarem-se, ou de qualquer maneira passarem-se de uma a outra pessoa, não sendo para immediata entrega ao ma-gistrado, debaixo de pena de degredo para um presidio, de quatro até dez annos de tempo, conforme a gravidade da culpa e circumstancias d'ella. »

Seriam punidos como crime de lesa-magestade os que assistissem a lojas, clubs, ou qualquer outro ajunta-mento de sociedade; os que as convocassem; os que assis-tissem á entrada ou recepção de algum socio; os chefes, ou membros, que fizéssem qualquer acto, persuasão ou con-vite de palavra ou por escripto, para estabelecerem de novo, ou para renovarem as mesmas sociedades.

«E constando-lhes (ouvidores e corregedores), que se

faz loja, se convidam ou congregam taes sociedades, procederão logo á devassa especial e á apprehensão e confisco, remettendo os que forem réus e a culpa á Relação do districto, ou tribunal competente.»

N'este mesmo anno forma-se o synedrio, ás mãos do qual veio a morrer esse governo que tanto blasonava de forte, e se derrubou o edificio que a corôa procurava sustentar á viva força!

Emquanto o governo de Lisboa e a côrte do Brazil luctavam agonisantes com um inimigo tão terrivel e invencivel, procuravam aggreir um outro, não menos poderoso e que se levantava, por outro lado, debaixo dos seus proprios pés. A 30 de janeiro de 1809 o intendente geral da policia da côrte do Rio publica o seguinte edital, cuja materia de ha muito estava em vigor em Lisboa, onde não era permittida qualquer publicação, periodica ou não, sem mil formalidades e precauções que as impossibilitavam.

O edital diz o seguinte:

«Paulo Fernandes Vianna, do conselho de S. A. R., fidalgo cavalleiro de Sua Real Casa, professo da Ordem de Christo, Desembargador do Paço e Intendente Geral da Policia da côrte e estado do Brazil: Faço saber aos que o presente edital virem que, importando muito á vigilancia da policia que cheguem ao seu conhecimento todos os avisos e noticias impressas que se affixam ao publico ácerca de livros e obras estrangeiras, que se procuram divulgar muitas vezes, sem procurarem a approvação das auctoridades a quem o P. R. N. S. tem confiado esta particular inspecção, fica de hoje em diante prohibida a liberdade que se tem arrogado abusivamente os que fazem semelhantes publicações; e todos os que tiverem de dar noticias de obras e escriptos estrangeiros, impressos ou não impressos, deverão primeiramente trazer esses avisos, ou annuncios, á secretaria da Intendencia Geral da Policia, para n'ella serem vistos e examinados, e se lhes permittir essa liberdade e conhecer-se se tem, ou não, obtido a approvação indispensavelmente necessaria. E os que o contrario fizerem, ou sejam nacionaes ou estrangeiros, serão presos na cadeia

publica e pagarão 200\$000 reis, além das mais que se impõem aos que procuram quebrantar a segurança publica, para o que haverá inquirição aberta, em que se conheça dos transgressores e se admittirão denuncias em segredo.»

Em 1812 era prohibido o *Correio Braziliense*, cujas doutrinas já examinamos, e em 1817 o *Portuguez*. O decreto é bem curioso. Elle ahi vae para o leitor avaliar o odio que os defensores da corôa e da reacção tinham á imprensa, seu terrivel phantasma :

«Manda El-Rei Nosso Senhor excitar a exacta observancia da sua real ordem de setembro de 1811, participada á Meza do Desembargador do Paço em 22 de março de 1812, e que prohibia n'estes reinos a entrada e publicação do periodico intitulado *Correio Braziliense* e todos os escriptos de *seu furioso e malvado auctor*. *E porque ainda são mais sediciosas e incendiarias*, se é possivel, as terriveis maximas do outro periodico intitulado o *Portuguez*, que tambem se dirige a concitar tumultos e revoluções nos povos para perturbar a harmonia estabelecida em todas as ordens do estado, e introduzir a anarchia, fazendo odiosos os dois supremos poderes que Deus ordenou para governar os homens, com evidente objecto de destruir os altares e os thronos: manda, outrosim, S. M., que seja igualmente prohibida a entrada e publicação n'estes reinos do dito periodico o *Portuguez*; manda, finalmente, o mesmo augusto senhor que todos os vassallos d'estes reinos não recebam, nem vendam, ou retenham em seu poder, os referidos dois periodicos, e nem os espalhem por qualquer modo que seja, antes os entreguem na secretaria respectiva da Meza do Desembargo do Paço os que vierem ás suas mãos, debaixo das penas impostas pelas leis contra os que divulgarem, ou retiverem livros ou papeis impressos sem licença, ou prohibidos pelas suas reaes determinações.»

Como se vê, os defensores *dos dois supremos poderes que Deus ordenou para governar os homens* estavam cada vez mais infelizes. Não davam um só passo para reprimir a opinião publica, que não produzisse effeito contrario ao que elles tinham em vista. A revolução zombava cruelmente de todas

as suas medidas inéptas. Quanto mais opprimiam o espirito publico, mais impetuosa era a corrente das ideias liberaes e revolucionarias. A onda ia crescendo, crescendo sempre, submergindo paulatinamente o throno e os reaccionarios cercados de privilegios e regalias. Morreram nas mãos das sociedades secretas que tentaram extinguir a ferro e fogo. E exactamente nas vespersas da revolução, e depois da perseguição da imprensa, é que esta se mostrou mais aggressora e audaz!

Não deixa de ser curioso notar-se quem eram os perseguidores dos amigos dos francezes, dos *maçons* e *jacobinos*. D. João vi foi esse principe fraco e egoista que abandonou a patria na hora do perigo, julgando-a perdida de todo, indo segurar a sua corôa, e até engrandecel-a com a fundação de um novo imperio; foi elle que ordenou aos portuguezes recebessem bem os francezes e os tratassem como amigos, dispondo até as coisas, á ordem da partida, para que nada faltasse ao invasor, mandando inclusivamente apromptar o palacio real, para n'elle se hospedar Junot com todas as commodidades e honras! E aqui temos nós um *jacobino-mór*, mais tarde levantando o patibulo para os honrados patriotas, por serem cúmplices dos francezes e *jacobinos*!

Jeronymo Francisco Lobo, um dos secretarios da intendencia, depois da expulsão Junot, e terrivel inimigo dos *pedreiros livres* e francezes, esteve ao serviço da politica franceza, onde se fartou de perseguir os portuguezes. O intendente geral, João de Mattos, tambem esteve ás ordens de Junot, servindo os invasores.

O patriarcha de Lisboa, que foi encarregado da presidencia de ministros, foi uma das principaes auctoridades ecclesiasticas que foram cumprimentar Junot com as mais vis adulações como adiante veremos.

O ministro D. Miguel Pereira de Forjaz, o mais implacavel inimigo dos revolucionarios e dos francezes, foi antes da entrada de Junot um dos mais ardentes defensores da politica de Luiz Pinto de Sousa Coutinho e da alliança ingleza. Quando entrou Junot tornou-se vil capacho dos francezes, exercendo o lugar de inspector ge-

ral das milicias. O general invasor reconheceu n'elle uma perfeita nullidade, por cujo motivo o demittiu, para dar o logar a quem o exercesse com mais aptidão. Apesar de demittido, continuou a mostrar-se affeiçãoado aos francezes, entretendo correspondencia amigavel com o general Thiebaud. Na occasião em que rebentou a revolução nacional contra o jugo de Junot, tentou fugir para Lisboa, afim de offerer os seus serviços ao inimigo, sendo interceptado na jornada pelo general Bacellar.

Depois da batalha do Vimieiro, apresentou-se logo em Lisboa a solicitar um logar na regencia, para guerrear jacobinos e francezes! Foi este homem o mais sinistro personagem da reacção que se inaugurou em Portugal contra os defensores das ideias revolucionarias e dos francezes, depois que Napoleão foi destroçado pela ultima vez!

O marquez de Borba, que agora era um leal servidor da casa de Bragança, ao vêr esta triumphante por esforço supremo dos portuguezes e patriotas, foi um dos signatarios da petição dirigida a Bonaparte para eleger um rei para Portugal!

Isto são os governadores; agora imagine-se o que eram as auctoridades subalternas, que serviam com mais zelo a causa do absolutismo e o seu rei *nosso senhor*. Se os liberaes lhes dessem boa posta, tornavam-se os *jacobinos* mais exaltados, os maiores inimigos do throno e do altar.

CAPITULO VIII

A CÔRTE NO BRAZIL

Emquanto se dão em Portugal tantos e tão lamentáveis acontecimentos; enquanto a patria infeliz é presa das maiores calamidades que podem cahir sobre um povo; enquanto os portuguezes são perseguidos como feras em nome da corôa, mettidos nos carceres, deportados e levados ao patibulo, sendo seus corpos reduzidos a cinzas nas barbaras fogueiras, façamos uma digressão ao Brazil, para onde se refugiou a corôa, com uma grande parte dos seus fieis vassallos.

Desde muito tempo havia dissidencias profundas entre o principe regente e sua esposa, que lhe não guardava fidelidade. Antes de partirem de Portugal, viviam separados, e separados continuram a viver no Rio de Janeiro. Carlota Joaquina residia n'um palacio proprio com algumas das filhas e o principe D. Miguel, seu predilecto. D. João vi vivia no palacio de S. Christovão com a mãe, o principe D. Pedro e seu sobrinho o infante D. Pedro Carlos. Eram duas côrtes com os seus favoritos particulares. Carlota Joaquina maltratava e despresava todos os que privavam com o marido, cujas vontades não cessava de contrariar por todos os meios. Mulher de um temperamento extraordinario, deixava-se ir na corrente dos prazeres amourosos. Além d'isto era de uma ambição desmedida, orgulhosa e cheia de mil caprichos. Conhecendo a fraqueza do marido, queria ser a unica a dictar leis na côrte; mas D. João vi pagava-lhe na mesma moeda, contrariando-a a cada

momento. D'aqui resultaram conflictos graves e escandalosos entre os dois esposos, que nunca podéram estar de harmonia.

« Preferia, diz J. M. Pereira da Silva, o principe ceder-lhe algumas vezes, para que se não praticassem scenas escandalosas, com que ella o ameaçava, e que o desmoralisassem no conceito dos seus subditos, no caso de serem levadas á publicidade. Obrigava os seus ministros a que soffressem e admittissem egualmente varias das exigencias que fazia a princeza. Preponderava e influa ella muitas vezes assim com a altivez do seu genio e a irascibilidade audaciosa do seu orgulho. » (1)

Muitos favoritos e adéptos de Carlota Joaquina obtiveram bons empregos e boas posições, porque ella sabia impôr-se ao marido.

A influencia das duas côrtes fez sentir os seus effeitos nocivos tambem na governação do estado, e rivalidades constantes dividiram os ministros entre si. Os governos succediam-se a miudo; a cada instante entravam novos personagens na scena politica, sem que nenhum d'elles estivesse á altura do seu logar. N'uma coisa, porém, estavam de accordo: todos estes ministros tratavam Portugal de resto, como se fosse uma nação quasi perdida. Toda a sua attenção esteve voltada para os negocios do Brazil, e d'aqui algumas vantagens por este obtidas.

D. João VI tinha pressa em recuperar o que julgava perdido, de um momento para o outro, em Portugal, envolvido nas complicações da guerra européa e sujeito a invasões. Foi isto o que o incitou a fazer prosperar o Brazil o mais breve possível.

Para occultar as dissidencias domesticas, todas as tardes o rei dava beijamão á turba faminta que costumava acercar-se da realza. Grande numero de pessoas da côrte, os primeiros dignitarios e as primeiras auctoridades e magistrados, marchavam pressurosos, todos os dias, para o

(1) Historia da fundação do imperio brasileiro, tom. 2.º, pag. 143.

palacio real; em alas dirigiam-se submissos á sala do throno, onde estavam o rei e a rainha, e ahi em adoração se curvavam, como servos, ante a magestade da realza absoluta.

Por acaso veio-nos á mão uma ode curiosa publicada, em 1810, por Joaquim José Lisboa, alferes pertencente á capitania de Minas Geraes, a qual nos dá a conhecer bem a humilhação dos que adulavam o throno n'esta época decadente. Os versos não primam pela correcção e inspiração; no entanto são producto fiel do meio social em que vivia a côrte. O poeta vê o povo brasileiro correr em massa, para vir prostrar-se aos pés do throno. O indio, o mineiro, as milicias, o agricultor, o velho, todos vêem á côrte trazer ricas offertas aos seus reaes senhores :

Todo o Brazil por gosto tributario,
 Porções de oiro e pedras lhe offerece ;
 Forma-se novo Erario,
 Com que a Casa Real mais se enriquece;
 Tudo alli se lhe mostra,
 Tudo a seus pés com submissão se prostra.

Venturoso Brazil, *teu seio esgota*,
 E á princeza Real humilde o offerece;
 Vê que a *Excelsa Carlota*
 E' um Nume do céu que te apparece :
 Suas mãos são capazes
 De tudo compensar, olha o que fazes.

A' Princeza Viuva, á Regia Infanta
 Vae tributar sinceros sacrificios.
 Lá tens Rainha Santa,
 A quem debes immensos beneficios.
 Firma a tua esperança
 Nos archivos da Casa de Bragança.

Ora aqui está um vassallo como convém.

Brazileiros e portuguezes, porções de oiro e pedras preciosas offerecei ao throno, para se formar o erario com que a casa real mais se enriquece; venturoso Brazil, esgo-

ta teu seio, tuas algibeiras, e vasa-as nas mãos da excelsa rainha, que são capazes de tudo compensar.

Eis o que os governadores de Portugal exigiam também dos fieis vassallos portuguezes. E como estes não estavam dispostos a esgotar os seus cofres, para encherem o erario régio com que a casa real mais se engrandece, mandavam-nos para os carceres, deportavam-nos, e dependuravam-nos na forca.

Emquanto D. João vi estava em Lisboa não convivia senão com frades. Um d'elles, prégando em Mafra por occasião do nascimento de um dos principes, voltou-se para elle e disse-lhe: «O filho que hoje o céu vos dá, principe excelso, não é vosso. . . »

— «Pois quem é?»

— «E' do seraphim padre S. Francisco.»

A fidelidade da esposa não era muito grande, como toda a gente sabe. O principe adulado pelo cortezão não devia gostar de semelhante amabilidade, que foi ataca-o exactamente na ferida maior.

No Brazil não o cercavam senão mediocridades, as quaes para se mostrarem zelosos defensores do throno, praticavam todos os excessos e arbitrariedades contra os fieis vassallos.

Todas as vezes que algum membro da familia real sahia á rua, os habitantes eram obrigados a apearem-se dos cavallos e seges, para fazerem as devidas continencias. E se algum subdito não cumpria com a praxe cortezã, era logo insultado e maltratado, não sómente pelos lacaios, mas pelos proprios meninos reaes. Um dia o principe D. Pedro e seu mano D. Miguel encontraram-se com dois negociantes, socios de uma casa estrangeira, que iam a cavallo. Como nenhum d'elles se desmontasse, o menino mais novo, que tinha 14 annos e que mais tarde foi um excellente despota, mandou por um lacao dar n'um d'elles valentes cacetadas, emquanto o mais velho, e que devia succeder no throno, dava no outro umas poucas de chicotadas com o seu proprio chicote! Começava já a exercer os régios direitos sobre seus vassallos.

Foi este principe quem mais tarde chicoteou os soldados portuguezes que não quizéram embarcar para Lisboa.

Conta um jornal que n'outra occasião o mesmo successor da corôa atirou com uma pedra a um estrangeiro que não lhe tirou o chapéu, por o não conhecer!

O *Portuguez*, volume 8, pag. 216, escreve: «O principe real dá mostras de vir renovar os tempos de Affonso VI, pois suas inclinações degenéram da humanidade que tanto distinguu a casa de Bragança; e se ha visto tomar deleite nos espectaculos de fereza como delegadouro de bois e corridas de cavallos, que elle é acostumado a castigar severamente, pondo-se em pé no seu carro quando os guia. A uma corrida de touros assistiu elle com toda a familia real, e foi visto e ouvido quando ao lado de sua esposa, ao tempo que um toureiro metteu bem uma garrocha, levantar-se em pé a gritar extasiado: — bravo, Manoel José! mette outra; bravo! — A archiduzqueza córou de vergonha.»

O pae reconheceu tanto o escandalo, que o puxou, e disse estivesse em termos; que esses não eram os de um principe.

Metter uma garrocha no pescoço de um touro era para aquelle soberbo principe uma coisa divertidissima e muito para se admirar.

Um outro jornal indigna-se que tragam á publicidade semelhantes actos em desabono de tão augustos personagens, os quaes affirma serem falsos; e, para mostrar que o régio principe era dotado de brio e patriotismo, conta que um titular allemão, passando adiante da carroagem em que elle ia, foi obrigado a parar, porque o mesmo principe, em um momento, saltou-lhe á frente e segurou os cavallos pelos freios. E' a confissão dos factos narrados pelo *Portuguez*, d'onde os extrahimos.

Os dois meninos eram, com effeito, de muito maus instinctos; e levavam mais longe os seus abusos, porque na côrte lhes ensinavam que elles não eram eguaes aos outros homens; que n'elles girava um sangue emanado do céu, com o qual nasceram para governar, ou mandar na terra os povos a elles avassallados, segundo essas leis ge-

raes da natureza; que as nações foram dadas em patrimonio por Deus aos reis, que elles representam n'este mundo terráqueo, etc., etc. Por isso não é de admirar que no auge do absolutismo os principes portuguezes commettessem toda a sorte de excessos e violencias com os seus humildes vassallos.

Os leaes servidores das magestades e augustas pessoas reaes mostravam-lhes o zelo do seu real serviço da seguinte maneira: Um coronel Vasconcellos e Sousa, empregado de policia, intimou um dono de trens de aluguel nos termos que se seguem: «Fica embargada uma sege das melhores para serviço de S. A. o Principe Real, a qual se achará no logar de tal, ás tantas horas, ficando esta sege de constante serviço até ao fim do mez; e lhe será pago pelo ex.^{mo} snr. visconde de Magé. Previno por esta que a menor falta que houver no serviço já dito o dono da cocheira será recolhido á cadeia e posto a ferros.»

O poder absoluto do direito divino pesava assim tanto sobre brasileiros como sobre portuguezes. E como o Brazil fosse considerado dominio da corôa, as auctoridades julgavam-se agentes do throno, ou empregados d'elle e não do publico.

Os empregos e os primeiros cargos, como em Portugal, não se davam a quem os merecia, mas a quem obtinha as graças das duas côrtes do Rio de Janeiro.

Os especuladores são sempre os mais lisonjeiros e submissos, e por isso são os mais ousados e os que mais facilmente se acercam dos soberanos, para obterem d'elles as graças com as quaes se engrandecem. Eram elles, na verdade, os que se apossavam dos primeiros logares do novo reino, e os exerciam, não em beneficio do publico, mas para tirarem d'elles o maximo proveito proprio.

A mesma devassidão que lavrava por todo o Portugal, existia no Brazil, onde estava a côrte. Era aqui o fóco da reacção e da corrupção. Por isso não são de admirar os abusos e excessos de que foram victimas os brasileiros, socios de infortunios dos seus irmãos de Portugal.

De Buenos-Ayres foi remetida a um negociante do

Rio uma barra de prata; Negrão, o juiz da superintendencia geral dos contrabandos, mandou-a apprehender immediatamente, sob pretexto de falta de manifesto, e, portanto, de extraviada de direitos. O negociante mostrou que, pelo aviso régio de 25 de fevereiro de 1813, a barra estava isenta de direitos; foi d'este parecer o procurador da fazenda; mas isso não convinha ao magistrado, que arregalou os olhos para uma tão grande porção de metal precioso, e julgou boa a tomadia, ficando com a barra para si. Por aqui se pôde aquilatar a rapacidade a que estava sujeito o Brazil, onde residia a côrte.

Nas provincias ainda o mal era maior. Os governadores e auctoridades, além de fazerem dos seus logares um meio de vida para se enriquecerem, governavam como perfeitos pachás. Era governador do Maranhão um general idiota e despota, por nome Paulo José da Gama; um rico negociante do sertão, Raymundo José de Mattos, veio estabelecer-se na cidade, afim de curar-se de suas doenças; o general mandou-o chamar e intimou-o a que assentasse praça de soldado a cavallo na *companhia franca*, d'onde sahia o piquete que devia acompanhar a sege d'elle, quando passava pelas ruas, e fosse ás visitas e ás suas partidas, que terminavam alta noite. O bom do negociante debalde se desculpou com a sua idade de 60 annos e com o seu estado melindroso de saude.

— « Como! — exclamou o governador. Não quer ser soldado a cavallo? pois ha de sel-o. Vossê é um *jacobino*. »

« *Jacobino*, replicou-lhe o negociante, não sei eu o que seja; mas se v. ex.^a quer dizer com esse nome alguma offensa, essa não a posso eu soffrer. »

Vendo-se o pobre homem ameaçado, dispôz as cousas, e embarcou para Londres, d'onde depois passou para a França.

De um tal governador José Telles da Silva dizia-se que mandava chamar a casa os negociantes, para lhes pedir dinheiro emprestado. E se algum se recusava, ordenava a sua prisão ao mais insignificante pretexto. O povo accusou-o de ter mandado assassinar o escrivão do erario, José da Silva, por este o não deixar muito á sua vontade. Foram dirigidas

contra elle muitas representações, ás quaes o principe regente não teve remedio senão attender, demittindo-o. Foi porém substituido por D. Diogo de Sousa, honrado, sim, mas verdadeiro instrumento do despotismo, que o investiu no seu cargo. Um dia mandou prender na fortaleza de Santa Cruz da Barra muitas pessoas respeitaveis, para as obrigar a acarretarem ás costas terra e pedra para as obras que mandou fazer. Eram obras de el-rei nosso senhor, todos os vassallos fieis deviam por egual trabalhar n'ellas!

N'outra occasião soube que um capitão de navios dissera mal d'elle; mandou-o chamar, sob o pretexto de lhe querer comprar algumas fazendas. Mal o desgraçado entrou n'uma sala, o terrivel governador veio acompanhado de negros armados com chibatas, e mandou-o açoutar na sua presença!

Assim é que se tratavam os subditos, para os obrigarem a ser humildes e submissos; era aquelle o mais genuino exercicio do direito absoluto. Este precisava de dar aos fieis vassallos aquellas scenas de prepotencia e do direito da força, o seu esteio mais seguro.

Aquella deshumana auctoridade quando sahia á rua mandava repicar os sinos. Tambem tinha a mania de obrigar os negociantes a assentarem praça em cavallaria, para estarem de piquete todos os dias, e acompanhal-a aos passeios, obrigando-os a galopar atraz dos seus cavallos fogaçosos. Muitas vezes fingia que lhe esquecia o chicote em casa, para obrigar esses infelizes negociantes a ir buscal-o a toda a brida!

No governo de José da Silva Gama commetteram-se toda a casta de despotismos. Obrigou os negociantes a um rigoroso serviço militar. Todos os dias, ás oito horas da manhã, deviam estar de guarda ao palacio dois negociantes montados a cavallo e com as espadas na mão, para assim o acompanharem aos passeios. Os batedores faziam parar as seges e apear todos os que eram encontrados a cavallo. Era uma imitação do que se fazia na côrte, quando passavam as pessoas da familia real. Os governadores das provincias representavam a auctoridade soberana.

Quando rebentou a guerra do Rio da Prata ordenou que todos os habitantes assentassem praça no regimento de milicias. Alguns negociantes e caixeiros foram presos e levados á presença do coronel das milicias, que os mandou metter n'um calabouço. Outros levavam ao governador attestados de doença passados por medicos competentes; elle lia-os, subia-lhe o sangue á cabeça, e, colérico, atirava-lhes á cara a certidão, e mandava-os embora com empurrões, e ameaçando-os de os mandar para os regimentos de linha. Tambem obrigava os negociantes ricos a casarem com as filhas d'elle!

No tempo da guerra do Rio da Prata houve tanta falta de caixeiros, que os negociantes viram-se obrigados a mandal-os vir de França e Inglaterra.

Em Pernambuco os agentes da realza praticavam os mesmos actos de despotismo juntamente com outros da mais desregrada corrupção e veniaga. Tão despotas quão devassos. Foi esta provincia a primeira que levantou o grito da revolução contra tantos actos arbitrarios.

Desde muito tempo que havia grande agitação na provincia, sobre a qual pesavam grandemente as despesas da guerra contra Montevideu. O governo do Rio de Janeiro, tendo conhecimento do estado d'aquella provincia, immediatamente ordenou que se abrisse devassa, e se punissem os culpados, que ousavam revoltar-se contra a auctoridade do seu legitimo soberano. Em resultado da devassa encheram-se os carceres de presos.

Estavam para ser executados alguns subditos rebeldes, quando rebentou a revolução, no dia 7 de maio de 1817. O governador ainda quiz resistir, mas entregou-se por falta de forças; as tropas portuguezas tinham partido para a guerra de Montevideu. Os revolucionarios installaram um governo provisorio, proclamaram a republica com uma constituição semelhante á dos Estados-Unidos, baseada na liberdade de consciencia e de commercio. Do Rio expediram uma divisão commandada pelo conde dos Arcos, um dos mais ferrenhos defensores da monarchia absoluta.

Eis uma das suas proclamações: « Habitantes de Per-

nambuco! Marcham para a comarca das Alagôas Bandeiras Portuguezas e Soldados Bahianos, para as içar em toda a extensão d'essa capitania. Todo o habitante de Pernambuco que as não seguir rapidamente e marchar junto a ellas será fuzilado. As forças Navaes òra á vista e em Bloqueio do Porto têm ordem para arrasar a cidade e passar tudo á Espada, se immediatamente não forem instauradas as Leis de Sua Magestade El-Rei Nosso Senhor. Nenhum Negociante será attendido, sem que preceda como pertinaz, a entrega dos chefes da Revolta a bordo, ou a certeza da sua morte; ficando na intelligencia de que a todos he licito atirar-lhes á Espingarda como a Lobos.» Copiamol-a como a encontramos.

E se melhor o disse, melhor o fez. Com effeito, a cidade de Pernambuco foi saqueada, e passados á espada quantos foram encontrados. O chefe Martins Pessoa cahiu prisioneiro, sendo logo executado na Bahia, onde foram fuzilados outros chefes, entre elles o dr. José Luiz, advogado.

Abriu-se a devassa, sendo presas milhares de pessoas, cujos bens foram confiscados, as quaes foram depois enviadas presas para a Bahia. O juiz da alçada esteve em exercicio de funcções perto de quatro annos, deportando, encarcerando, e mandando para o patibulo as suas victimas!

No dia 3 de outubro de 1818 ainda entravam nas prisões da Bahia 93 infelizes, cujos bens lhes foram confiscados!

O presidente da alçada era um velho, meio idiota já, mas despota e mau. Um dia foi uma pessoa fallar-lhe a favor d'um preso, e disse-lhe que este era um innocente injustamente mettido na cadeia. O zeloso magistrado respondeu-lhe: «Innocente! não levou elle á praça no dia da revolução uma canastra de cartuxos embalados? *Quem me disser que esse homem é innocente terei eu por traidor de lesa-magestade.*»

Havia individuos que faziam vida com as denuncias, por meio das quaes ganharam muito dinheiro. Muitos negociantes importantes tiveram que emigrar, para escaparem

das perseguições; e outros foram mettidos em prisões e sujeitos a todos os maus tratos.

Apesar da amnistia de 6 de fevereiro de 1818, continuaram as perseguições e actos barbaros, para se manter o estado de cousas anterior á revolução, e pelos nossos leitores já bem conhecido.

O mesmo decreto da amnistia é bem significativo: «Hei por bem, diz o novo monarcha, que as devassas a que se estava procedendo em Pernambuco, ou outras quaesquer terras, *pelos crimes que alguns malvados trazendo de longe o veneno de opiniões destruidoras, e querendo infeccionar a nação portugueza, que acabo de vêr que se acha illeza, commetteram contra o estado, conspirando e rebellando-se contra elle, cessem o seu proseguimento e se achem por fechadas e concluidas, para se proceder sem demora a julgar os culpados pelo que por ellas constar, e segundo as suas culpas merecerem, pois que não permite a justiça que crimes tão horrorosos fiquem impunidos.*» E' um novo meio de se amnistiar. Os que até ahi foram denunciados e cahidos na rêde sejam punidos, e os que tinham escapado ás denuncias e á devassa por falta de tempo sejam perdoados, apesar de poderem ser os mais culpados!

A revolução de Pernambuco contra as prepotencias e rapacidade dos governadores e magistrados deu origem ás maiores crueldades e a scenas repugnantes e depravadas.

Como vê o nosso leitor, a lucta entre as ideias liberaes e a monarchia absoluta era desesperada tanto no Brazil como em Portugal. A corôa via-se cercada de perigos por todos os lados; na Europa e na America a revolução mostrava-se ameaçadora. Os acontecimentos de Portugal reflectiam-se no Brazil; os do Brazil em Portugal. Emquanto a corôa conseguia abafar a conspiração de 1817, rebentava a revolução republicana na provincia de Pernambuco; e emquanto conseguia apagar o rastilho do fogo accêso n'esta provincia, rebentava a revolução na cidade do Porto! O terrivel inimigo escorregava-lhe dos braços, mal o suppunha bem seguro. Vencido aqui, levantava-se acolá, accommettendo novamente e com mais vigor e audacia o feroz absolutismo, que de balde o feria. O severo regimen ab-

soluta pesava tanto em Portugal, como no Brazil, para onde se transportára a côrte ou a séde da monarchia. O Rio de Janeiro era como o centro d'onde irradiava a reacção e as medidas oppressoras.

No entanto devemos dizer, em respeito á verdade, que o Brazil foi ao menos beneficiado com algumas medidas uteis, o que não aconteceu no velho continente.

CAPITULO IX

ESTADO DE PORTUGAL ANTES DA REVOLUÇÃO

Antes de tudo, convém conhecer a qualidade de homens a quem Portugal estava entregue.

A corôa entendeu que para conspirar o mal não havia um meio mais eficaz do que collocar á testa do governo a primeira auctoridade ecclesiastica da nação. Presidia á regencia o cardeal patriarcha de Lisboa, como para significar bem que estava á frente dos destinos da patria um alto funcionario catholico.

O throno não podia encontrar uma columna mais forte, para se sustentar contra o terrivel embate da torrente revolucionaria, que, de anno para anno, se tornava mais impetuosa, levando comsigo os homens mais instruidos do paiz, as suas intelligencias mais validas e os espiritos novos. O freio da religião seria bastante para conter os vassallos rebeldes.

Os *maçons* e *pedreiros livres* tornar-se-hiam impotentes para destruirem um tal governo.

O cardeal patriarcha quiz desempenhar a sua missão com o maior escrupulo e zelo. Nada ha que lhe censurar.

Como as procissões e os terços iam cahindo em desuso diante do atheismo da época, ordenou que se resuscitassem esses velhos costumes de um povo tão devoto e temente a Deus, para livrar o reino da peste revolucionaria, e das mãos dos *maçons* e *jacobinos*.

Os sinos tornaram a repicar de dia e de noite, para chamarem os fieis portuguezes ás egrejas e ao bom cami-

nho. As festas religiosas foram retomadas com todo o ardor, multiplicando-se em todas as freguezias da cidade descrente, afim de attrahirem aos templos o povo, que já estava contaminado pelas lojas maçônicas, *pedreiros livres* e *jacobinos*.

Como estes não comessem peixe nos dias designados pela egreja, o bom do patriarcha ordenou aos ministros dos bairros que chamassem a suas casas os donos das estalagens, hospedarias, e tavernas, afim de assignarem termo em que se responsabilissem a não dar carne em taes dias a freguez que não mostrasse certidão medica attestando a sua doença, e a competente bulla, sob pena de prisão por 30 dias e multa de 30\$000 reis; e os freguezes sob pena de prisão por 24 horas e multa de 20\$000 réis.

Ora eis aqui as medidas que a regencia tomava para levantar Portugal da sua decadencia, e recuperar as forças perdidas em tantas guerras e desastres nacionaes.

O commercio, como nos reinados anteriores ao Marquez de Pombal, estava arrasado; a navegação morta pela perda dos nossos navios, apresados por inglezes e francezes; as industrias destruidas pela devastação das guerras e o tratado com a Inglaterra; a agricultura definhava por falta de braços dizimados pelas invasões, pelas guerras e pela emigração; finalmente Portugal tinha diante de si um futuro ameaçador; e para conjurar o mal mandava o governo de Lisboa que o povo fosse obrigado a comer peixe às sextas-feiras e dias de abstinencia de carne, e fizésse muitas festas e rezas nos templos!

O rei applaudia estas medidas, que lhe callavam muito no animo fradesco.

Seguia-se ao cardeal patriarcha D. Miguel Pereira de Forjaz. Já vimos que mudava de opinião, conforme os interesses.

Lêmos algures a seguinte descripção d'este ministro de D. João VI:

«Ideias de sargento, liberalidade de frade marianno, vingança e hypocrisia do *santo officio*, valor de veado e vergonha de cão.»

Quando em 1814 Fernando VII derribou a constitui-

ção, e perseguiu os liberaes, disse aquelle estadista ao ministro hespanhol na nossa côrte, D. Ignacio de la Pesuella: «D. Fernando mostrou grande coragem, prudencia e coração, no derribar os resultados das côrtes. Só é pena que não ficassem todos na rêde. Escaparam-se alguns entre os quaes um tal Gallardo (bibliothecario das côrtes) *que pretendia metter a philosophia em Hespanha, e talvez em Portugal; porém se cá se acharem* havemos de os compôr». Confessava-se e commungava todos os dias; e quando as partes o procuravam respondiam-lhes os criados que s. ex.^a não podia fallar, por estar em exercicios espirituaes.

Isto dá ideia de uma das principaes figuras da regencia. Era inspector geral de milicias no tempo de Junot. Este mandou-o chamar e pediu-lhe que lhe dêsse uma ideia d'este corpo. A resposta foi tal, que aquelle general o despediu immediatamente, reconhecendo que não passava de uma grande nullidade. Subiu postos sem ter praticado um só acto de valor, mas pelas suas bajulações ao throno. Tinha genio intriguista como todos os jesuitas.

Os mais regentes eram figuras secundarias. Aquelles dois é que dictavam as leis e tudo dirigiam; por isto se pôde calcular como os negocios do estado eram administrados.

Não é preciso grande esforço de imaginação, para se conhecer em que estado cahira o paiz após as duas desgraçadas campanhas contra a França, as tres invasões successivas, e após as medidas de repressão que se inauguraram dentro, depois de assegurada a paz no exterior. Eram precisas mãos vigorosas que podêssem suster a derrocada geral, e bem assim homens intelligentes e instruidos que soubêssem adoptar as medidas de que a nação carecia, para sahir do estado cahotico e desgraçado em que se encontrava. O poder, ao contrario, foi cahindo, pouco a pouco, nas mãos das maiores mediocridades, que se elevaram por meio das adulações á realza e do calculado zelo pelas instituições vigentes.

Portugal estava anniquillado no meio das mais nações, que d'elle não faziam caso algum; o territorio da patria

estava retalhado por hespanhoes, francezes e inglezes; a nossa bandeira era continuamente insultada e enxovalhada por amigos e inimigos, sem termos força para a desaffrontar, e as côrtes estrangeiras tratavam-nos como se fôssemos um povo desprezível. E para recuperar o prestigio no exterior e curarmos as grandes feridas que sangravam dentro, nomeava-se presidente da regencia o fanatico patriarcha de Lisboa. E' que D. João vi só pensava em anniquillar todos os *pedriros livres* e *jacobinos*, como D. João iii os herejes e protestantes. Elle não se importava com o levantar a patria abatida e humilhada; mas com o manter os seus augustos direitos e interesses.

A corôa portugueza não se contentára só com nos arrastar ás guerras contra a França, as quaes nos custaram rios de dinheiro, muitas vidas e a perda do territorio; não se contentára ainda com nos humilhar e deshonnar perante o estrangeiro; ella foi mais além; e em 1810 assigna com a sua *fiel alliada* um tratado de commercio, tendente a matar o commercio nacional, e a obstar ao progresso das nossas industrias, para favorecer a industria britannica!

Depois de se installar no Brazil, D. João vi eleva este a reino; abre os seus portos ás potencias estrangeiras, emquanto os fecha a Portugal, que julgára presa do inimigo, e perdido para sempre; em 21 de janeiro de 1813 acaba com o livre commercio entre o Brazil e Portugal, lançando grandes impostos sobre todas as mercadorias e manufacturas que se exportassem d'este para aquelle e d'aquelle para este. Depois pretende mostrar ás nações que ainda se recordava das suas grandezas passadas, e que dispunha de força e poder, tendo a velleidade de querer conquistar Montevideu e o Rio da Prata, em cuja guerra consummiu os poucos haveres que nos restavam. E isto quando pelo nosso abatimento, e pela pouca, ou nenhuma, marinha de guerra que possuimos, eramos impotentes para proteger o commercio e a navegação, de modo que os nossos navios eram apresados nos mares da Europa e da America, sem defeza alguma!

Em 1818, a importancia das fazendas importadas foi

de 49 milhões e 200 mil cruzados, e a das exportadas de 42 milhões e 320 mil cruzados. Em 1819 importámos 37 milhões e 228 mil cruzados, e exportámos 26 milhões e 228 mil cruzados, isto é, uma differença de 11 milhões de cruzados. Desde 1818 a 1819 entraram em Lisboa e Porto menos 416 navios, que nos outros annos, e sahiram menos 230!

Em 1818 a importação do Brazil foi de 24 milhões e 115 mil cruzados e a exportação de 19 milhões e 849 mil cruzados. Em 1819 a exportação foi de 16 milhões e 360 mil cruzados e a importação de 18 milhões e 729 mil cruzados! A decadencia era rapida.

Todos os rendimentos das casas da rainha, do infan-tado, da casa real e de Bragança, iam para o Brazil, bem como os de milhares de familias que acompanharam a cõrte, sahindo assim do reino grandes sommas e produ-zindo n'elle um desfalque enorme.

O *deficit* andava por 4 milhões de cruzados por anno, o que é muito attendendo á pequena receita do paiz. Só os inglezes roubaram-nos para cima de 50 navios! Por aqui imagine-se o terrivel destroço que não soffreu a nossa ma-rinha mercante com as guerras da França e da America.

Um dos paizes da Europa outr'ora mais rico e que possuia mais recursos, o qual espantou o mundo pelas suas grandezas, segundo o orçamento de 1821, tinha de receita apenas 7:677:139\$368 reis!

«Portugal, diz com muita verdade o manifesto ás na-ções pelos revolucionarios de 1820, separado do seu sobe-rano pela vasta extensão dos mares, privado de todos os recursos de suas possessões ultramarinas, e de todos os be-neficios do commercio pelo bloqueio de seus portos, e do-minado no interior por uma força inimiga, que então se julgava invencivel, parecia haver tocado o ultimo termo da sua existencia politica, e não dever entrar mais na lista das nações independentes.»

E mais abaixo faz um quadro completo do estado do paiz: «A ruina, diz elle, da sua povoação, começada pela emigração dos habitantes que seguiram o seu principe, ou

procuraram escapar á suspeitosa desconfiança, ou á perseguição systematica do inimigo, augmentou-se pelas duas funestas invasões de 1809 e 1810, e pelas perdas inevitaveis de uma dilatada e porfiosa guerra de sete annos. O commercio e a industria, que nunca podem devidamente prosperar senão á sombra benefica da paz, da segurança e da tranquillidade publica, tinham sido, não só despresados e abandonados, *mas até parece que de todo destruidos* pela illimitada franqueza concedida aos vasos estrangeiros em todos os portos do Brazil; pelo desastroso tratado de 1810; pela consequente decadencia das fabricas e manufacturas nacionaes; pela quasi total extincção da marinha mercante e militar, e por uma falta absoluta de todo o genero de providencias que protegessem e animassem estes dois importantissimos ramos da prosperidade publica.

A agricultura, base fundamental da riqueza e força das nações, privada dos braços que lhe roubára o exercito e a morte, destituida dos capitaes que a sustentam e que talvez se haviam empregado em objectos de mais instante necessidade, desamparada do alento e vigor vital que costuma dar-lhe a industria nacional e o giro activo do commercio, tanto interno, como externo, jazia em mortal abatimento, e sómente offerencia ao espectador admirado o triste quadro da fome e da miseria. A sensivel diminuição das rendas publicas causada pela ruina da povoação, do commercio e da industria, pela perda irrevogavel dos grandes cabedaes que o inimigo extorquia violentamente das mãos dos portuguezes, e pelas excessivas despezas da guerra, obrigando a nação a contrahir novas e avultadas dividas, para cuja satisfação eram deseguaes os seus recursos, acabou de dar o ultimo golpe no credito publico, já vacillante, pela escandalosa malversação dos agentes fiscaes, e ainda mais pelo errado systema de administração.»

E, como já dissémos, os meios que o governo e o rei adoptaram para accudirem a estes males, consistiam em ordenar ao povo abstinencia de carne, rezas e procissões!

O numerario quasi que desapareceu da circulação, correndo apenas o papel moeda, depreciado ao ultimo

ponto. Os continuos saques de moeda do Brazil sobre Portugal para o soldo e a manutenção do exercito portuguez, o qual augmentára consideravelmente com a occupação de Montevideu, e a grande importação, tudo isto tirava grandes sommas de numerario do giro nacional, e influiu no valor do papel moeda, cujo cambio se tornava, dia a dia, mais ruinoso.

O credito da corôa era tão grande, que, precisando o erario de abrir um emprestimo de quatro milhões de cruzados, com boas hypothecas offerecidas ao pagamento do juro e á amortisação do capital, não foi possivel cobri-lo. O governo quiz então forçar os seus vassallos capitalistas e proprietarios por meio de uma *derrama* calculada sobre a avaliação das propriedades e dos presuppostos haveres de cada commerciante; mas nem assim conseguiu o que desejava. Como o papel moeda não tivesse valor, o governo de Lisboa mandou vender, em 1801, os proprios nacionaes a papel moeda! Por fim deu-lhe curso forçado.

Mas a miseria e as privações tinham chegado a todas as classes; não era possivel exigir do paiz mais sacrificios do que elle já tinha feito desde 1793 até 1820. O mal tinha minado fundamente todas as classes da sociedade. A crise economica era ainda mais assustadora, do que as crises politicas e nacionaes.

Havia letras sacadas sobre o thesouro protestadas por falta de pagamento!

Por outro lado, a retirada da côrte com grande numero de familias portuguezas, as invasões devastadoras da França, a guerra do Rio da Prata, a constante emigração para o Brazil e para o estrangeiro, e as prisões, deportações, e execuções de penas capitaes, tornaram o paiz quasi dezerto.

Accrescia a isto a desorganisação do serviço publico, e a anarchia das leis, onde tudo estava n'um cãhos e em confusão completa. Os impostos não se cobravam, porque os empregados da fazenda não exerciam o seu logar para beneficio do estado, mas sómente como uma especie de meio de vida. Além d'isso, as leis financeiras eram um montão de disparates e de complicações.

Os rendimentos do estado, por outro lado, eram consumidos, não só em desperdícios, mas em roubos successivos, praticados em quasi todas as repartições publicas.

«Recebia-se pouco, diz Fernandes Thomaz no seu relatório, e esse pouco cahia em mãos desmazelladas, ou muito infieis.»

Portugal era um morgado arruinado, que todos pretendiam explorar, começando pelos seus prodigos administradores.

Diz Borges Carneiro no seu *Portugal Regenerado*: «Que será de uma casa cujos rendimentos estiverem expostos a todos os vicios e depredações? Tratou-se sómente dos meios de augmentar a receita, sem se regular e reduzir as despesas; cuidou-se em que a bolsa estivesse aberta para a receber, sem se olhar se estava rôto o seu fundo. A' maneira dos paes de familia incautos e prodigos que, não lhes podendo bastar os rendimentos de suas casas pelas dissipações e superfluidades em que os consomem, recorrem a haver dinheiro por qualquer modo que seja, assim se estabeleceram tantos tributos, tão varios, tão complicados, tantos empréstimos com juros, que o pagamento d'estes, as despesas da arrecadação e os ordenados dos cobradores, absorveram quasi o producto. Impôz-se siza ao que o lavrador lavra e conduz para o gasto de sua casa, como se houvesse ahi venda ou troca; tomaram-se aos concelhos os seus rendimentos; os sobejos das sizas que pertenciam aos povos pelo contracto do seu encabeçamento foram desviados por esta insaciavel fome de ouro.

Gente, generos, navios, esquadras, dinheiro, tudo se enviou a mais de mil leguas além do Atlantico, para se consummirem na tão injusta e impolitica, quanto desastrosa guerra do Rio da Prata, ou para servir de pasto á depredação e ao luxo de algum adulator.»

Os desperdícios dos dinheiros da nação eram sem conta. Basta dizer-se o seguinte: na casa real dispendiam-se 258 contos de reis annuaes, apesar do rei estar no Brazil; em pensões chamadas particulares gastavam-se 78 contos de reis annuaes; no commissariado gastavam-se annualmente

*

tres milhões e trezentos cincoenta e cinco mil cruzados, e tinham-se dispendido 44 a 45 milhões de cruzados, sem se terem dado as contas d'isso! Os empregados delapidadores, em vez de punidos, eram laureados, como aconteceu com o grande roubo descoberto na alfandega grande.

A depravação moral chegou a descer ao ultimo gráu. A vida publica offerencia por toda a parte quadros bem degradantes.

O *Campeão Portuguez*, de dezembro de 1819, dá uma perfeita ideia da desmoralisação que lavrava pelo paiz, em poder dos inimigos das reformas e do progresso. Falando das medidas repressivas do governo de Lisboa, diz o seguinte: «Descobriria o mesmo governo, que, emquanto em geral se tomaram estas e outras desgraçadas medidas administrativas, a administração interna chegou em todas as suas repartições a tamanho gráu de corrupção, que poderia tomar-se por incrível, se, perdido já todo o pejo, a mesma administração não houvesse exposto seus actos à luz publica do dia. Veria que as secretarias do estado, particularmente as dos negocios do reino, em vez de serem os puros canaes por onde sahisses às graças, mercês e as sabias e justas leis do monarcha, eram, com escandalo inaudito, verdadeiras casas de leilões publicos, aonde descaradamente se punha á venda e tudo se vendia. Que d'ellas sahiam embrulhadas em avisos, alvarás, decretos, consultas, etc., todas as rendas de mercês, graças, e justiça. Que quem não tinha dinheiro para dar grandes lanços n'esses leilões perdia o seu tempo e paciencia em inuteis requerimentos, sem sequer poder ser ouvido dos guardas portões dos ministros d'estado e seus officiaes validos de secretaria. Que d'estes accumularam monstruosas fortunas, e que em suas mãos estava, como intimos confidentes de seus amos, o thesouro inexaurivel de todos os despachos, que a seu bello prazer e capricho, negavam, ou, pelo menos, demoravam. Passando das secretarias aos desembargos e a todos os mais tribunaes de justiça, veria a mesma escandalosa corrupção, isto é, sentenças vendidas, processos demorados pelos juizes, ou seus escrivães; e aonde faltava o oiro, ou os presen-

tes, faltava sempre a justiça, ou a promptidão do despacho. N'estas repartições acharia que os escrivães representavam a mesma figura que nas secretarias d'estado representavam os officiaes. Em uma palavra, em ambas as partes, com poucas excepções, a mesma venalidade, os mesmos leilões e o mesmo descaramento publico. E passando, emfim, para não sermos demasiadamente extensos, ás repartições de fazenda, acharia a mesma systematica rapina, a mesma inviolabilidade de ladrões publicos e, por consequencia, a mesma monstruosa accumulção de fortunas particulares, feita por individuos que apenas têm ordenados para viverem com muita moderação e economia. E isto não só nas repartições subalternas, porém até nas primeiras, — nos erarios regios.»

Fallando da magistratura, diz Borges Carneiro na obra acima citada e capitulo v: «Illudiram-se as leis com interpretações forçadas; e quando ellas claramente defendiam a causa do desvalido, recorreram-se á maxima politica, *contemporisar, pôr uma pedra em cima*, maxima infame que fecha a audiencia ao fraco e recusa satisfação ao offendido. Nos tribunaes, em vez da fundamental regra de discutir os negocios e os decidir pela pluralidade dos votos, estabeleceu-se a falsa civilidade de entregar cada negocio a a cada ministro (talvez ao que n'elle podésse ter alguma paixão) para os determinar a seu sabor. As ordens superiores tornaram-se conselhos, não preceitos; foram tantos os reis, quantas as auctoridades, ou chefes das repartições. Difficultou-se o accesso ao soberano; se a povoação, ou pessoa particular que soffreu uma injustiça manifesta ousou queixar-se, ou foi logo reputada como intrigante e cabeça de motim, ou envolvida em rodeio de informações e delongas, em que padeceu muito mais do que da primeira vez.

Dize tu, ó litigante infeliz, que te vês forçado a abandonar a casa, a mulher, a educação de teus filhos, a cultura de tuas terras, para andar nas cidades annos e annos, gastando a subsistencia de tua familia, luctando em um labirinto sem fim, para se decidir um pequeno ponto de direito, um factio simples, que bem se podia resolver em pou-

cas horas; litigante infeliz, que ao cabo de tantos annos chegares a obter enfim sentença favoravel a não poderás fazer executar senão no decurso de outros muitos. Dizei vós, oh tantos desventurados presos que, antes de sérdes por sentença julgados, gemeis por dilatados annos em hediondas masmorras, confundidos com salteadores, privados de luz e de ar, e a quem, enfim, ou venhaes a ser julgados innocentes, ou culpados, se não levarão em conta aquelles annos de tão dura prisão.»

Escreve Garrett: «A jurisprudencia criminal. . . Oh! aqui é que o homem honrado, o homem que é homem, não pôde fitar os olhos sem horror, sem abominação, sem despreso e sem lagrimas. Que espantosa desproporção entre a pena e o delicto! Que rios de sangue não correm de cada pagina! Não se lêem duas linhas que o fatal — *morra por ella* — não venha excitar a indignação do homem de bem, os castigos de fogo, as punições de herezias, os feitiços! . . . Oh! natureza, que horrores accumulados! Mas o que certamente espantará mais a quem não tiver versado tão enfadonhas materias é que em todos os longos volumes de que se compõe o nosso codigo civil e criminal não ha, certamente, uma duzia que sejam plenamente executados. A execução da justiça tornou-se arbitraria a um tal ponto, que as opiniões dos chamados doutores são preferidas ás leis expressas; as romanas, ás patrias, e a chicana e a intriga, á razão e senso commum. Os magistrados, méros órgãos da lei, tornaram-se não só interpretes d'ellas, mas legisladores. E os subornos se fizéram mais frequentes nos nossos tribunaes, que na propria curia de Roma.» (1)

Um exemplo de como se administrava a justiça no tempo de *el-rei nosso senhor*: Um tal dr. Silva Pombo moveu uns *embargos de obra nova* contra o duque de Cadaval, seu visinho de porta e que pretendia accrescentar um quarto na sua residencia na rua do Principe, ao Rocio, o qual ia prejudicar a casa d'aquelle proprietario. Como o

1 O Dia 24 d'agosto.

alto personagem tinha a certeza de que as leis eram contra si, impetra do rei um decreto em que é ordenado «*que a obra continuasse, porque a duqueza tinha d'ella necessidade para sua saude!*»

O *Portuguez*, no seu energico Memorial ao rei, descreve em breves traços a devassidão que ia por todo o paiz, bem como no Brazil. «Honras, diz elle, cargos, officios, soldos, e pagamentos do erario, até mesmo a justiça, tudo tem andado em leilões, vendendo-se a quem mais dá; e bem se pôde dizer que ninguem alcançava o ser provido, ou despachado, sem isso lhe custar o seu dinheiro, ou por si ter bom padrinho.

.....
 Nos tribunaes as graças e a justiça são vendidas por grosso e por miudo; e bem se sabe fóra d'elles quaes são as portas travessas, ou canaes, por onde se ha-de chegar ao santuario do favor!» *Portuguez* n.º 9.

O systema constitucional, que hoje está expurgado de liberalismo e de principios democraticos, atravessa o mesmo periodo de corrupção, o que não admira, porque toca-se em quasi todos os pontos com a antiga ordem de coisas.

«A par com a religião, diz Garrett no *Dia 24 d'agosto*, a instrucção publica foi despresada, as letras menoscabadas, e o homem de talento e o sabio calcado e espesinhado pelo estúpido e ignorante. A mocidade não tinha mestres; a impostura e o orgulho inventaram por esta causa o mais ridiculo abuso em que pôde cahir uma nação. Este foi a educação em paizes estrangeiros. Ignorando a sua lingua, os seus costumes, as suas leis, os seus direitos, a sua historia, a sua religião, um mancebo portuguez enfronhado em inglez voltava á sua patria ridiculamente affectado e e não possuindo outro cabedal de instrucção, mais que o de prephasiar algumas palavras d'um idioma cujo espirito, cujos idiotismos, cuja indole exactamente não entendia. Passarei em silencio a miseravel decadencia da universidade de Coimbra, a ignorancia d'um grande numero de seus mestres, a pedanteria d'elles, o espirito de partido

que impede os progressos das sciencias, e mil outras vergonhosas miserias, que soffre um tão antigo e respeitavel corpo litterario. A corrupção dos costumes é o effeito necessario d'estes vicios moraes. Nenhum homem de bem que tenha vivido em publico ignora o excesso horrivel a que tem chegado a devassidão entre nós, os latrocínios, as mortes, a falta de fé no commercio, a impiedade, a irreligião, a deshonestidade, tudo subiu a um auge, que espanta e horrorisa.»

Tal é o que escrevem todas estas testemunhas oculares das scenas pouco edificantes que offerecia o paiz na vespera da revolução, e taes são as queixas que geralmente se ouviam antes d'ella.

Borges Carneiro, no seu *Portugal Regenerado*, conta um factio que por si só define a qualidade de pessoas que inspeccionavam as obras destinadas á educação do publico. Eil-o: No anno de 1818, imprimiu um auctor um livro, e por erro typographico escreveu-se *não* em vez de *vão*, e *demande* em vez de *demandem*. O censor, fundado n'estes dois lapsos, oppôz-se á publicação. Respondeu o auctor que aquelles dois erros eram relativos á orthographia e á grammatica, e por isso nada tinha a censura com elles; e mesmo que *demande* devia ficar segundo as regras da boa grammatica. Proferiram-se muitos despachos, cada um dos quaes custava ao pobre auctor 1200 reis. Quando alguém encontrava o auctor na sua lide de uma para outra parte em busca da resolução da sua pendencia, respondia elle: «Ando tratando da minha demanda do *m* e do *n*.» Vendo que nada obtinha, resolveu-se a ir implorar a clemencia do implacavel censor.

— «Quanto ao *demande* ou *demandem*, respondeu este, poderei eu embora fechar os olhos; porém *não* em logar de *vão*, isso altera muito o sentido.»

Replicava-lhe o auctor:

— «Todo o mundo que lêr: «os barcos que não buscar sal a Setubal» conhecerá o erro typographico. Que culpa tenho eu que o official da impressão pozesse o *n* com

as pernas para baixo, quando o devia pôr com as pernas para cima?»

Nenhumas razões convenciam, porém, a grande auctoridade a quem a sciencia e as letras estavam encarregadas no nosso paiz n'este tempo de ominosa memoria. O auctor estava já resolvido a abandonar a obra, em cuja impressão gastou uns 200\$000 reis, quando encontrou um protector, sob a influencia do qual obteve sentença definitiva a seu favor, sendo obrigado a apresentar no fim as duas erratas, ficando apenas o *demande* como um erro grammatical, quando o não era!

Mas tudo isto era para difficultarem o mais possivel a publicação das obras, e deixarem o povo na sua mais completa ignorancia.

A aristocracia, a parte mais culta e civilisada, tinha perdido o amor por uma dynastia que acabava de offender as tradições guerreiras de outras épocas, fugindo covardemente diante do inimigo; a outra parte, e a mais numerosa, era ignorante, supersticiosa e toureira. Esta nem sabia o que queria. Além da ruina ter entrado já em muitas casas nobres, a maioria de seus filhos não sabia lêr nem escrever. Montavam muito bem a cavallo, caçavam com destreza, guiavam um carro como o mais insigne cocheiro, e pegavam em bois de *cara*, de *sernelha* e de *rabo*, com arte, e valentia. A isto se reduzia a sua educação.

A outra aristocracia, a instruida e culta, tinha pelo rei completo desprezo, depois da sua retirada vergonhosa para o Brazil, a qual offendeu o brio de todos os portuguezes amantes da patria. Foi essa aristocracia que pediu a Napoleão depozesse D. João vi e elegesse um novo rei para Portugal; e foi ainda essa aristocracia que fundou um partido, para desthronar a casa de Bragança, e substitui-la pela de Cadaval. Muitos eram influenciados pelas ideias do nosso seculo xviii e pelas francezas e revolucionarias, as quaes lhes modificaram muitissimo as crenças do passado de D. João iii e D. João v. Elles tinham reconhecido a necessidade de uma reforma completa; mas não tinham ideias largas e desenvolvidas d'essa reforma futura;

acceitavam-n'a, comtanto, porém, que se alliasse o passado, em que foram educados e a que estavam ligadas as suas mais gloriosas tradições, com a nova ordem de coisas que se estabelecesse. Eram estes um duque de Lafões, um Gomes Freire de Andrade, e muitos outros que depois figuram na propria revolução de 1820.

Os militares eram os mais contaminados pelas ideias revolucionarias, como vimos. Uns participavam das ideias francezas, que trouxéram de fóra; outros iam recebendo o influxo do movimento intellectual operado dentro do paiz, e outros, pertencentes á aristocracia, compartilhavam das ideias dos que desejavam uma reforma, mas não completa e radical; uma pequena transigencia com o espirito do seculo. O que é innegavel é que o exercito portuguez era uma das classes do paiz mais impregnadas no espirito revolucionario e nas ideias liberaes. Para attrahir o soldado concorreu muito o atraso dos soldos e a desgraça geral da nação.

A classe média era a que dava maior contingente para as fileiras dos *maçons* e *pedreiros livres*. A mais ninguem interessava tanto uma mudança qualquer que salvasse o paiz da sua ruina e pobreza.

Como vimos, o commercio soffria atrozmente, e, de anno para anno, o negociante via decrescer espantosamente a sua fortuna. Além d'isto, os emprestimos forçados e mil outros vexames iam levando a ruina a todos os que se dedicavam ao commercio, os quaes eram os que mais soffriam a crise economica que abalava a nação inteira. O industrial e o lavrador estavam no mesmo caso.

A revolução liberal, pôde-se dizer, foi toda da burguezia, sobre a qual pesavam as calamidades que a corôa chamou sobre a patria. Além da sua fuga, que feriu o patriotismo de todos os portuguezes, D. João VI, mal se viu seguro no Brazil, começou a promover o desenvolvimento do novo imperio á custa do negociante portuguez, sobre cujas mercadorias lançou pesados impostos, emquanto abria os portos d'aquelle paiz a todas as nações! Por isso pôde-se imaginar o amor que a classe média votava áquelle príncipe ingrato.

A burguezia era a que mais directamente recebia as ideias puramente portuguezas, ou as que se iam formando no nosso meio social. Os filhos d'esta classe eram tambem os que procuravam com mais avides a instrucção, e os que se matriculavam na universidade de Coimbra, onde as reformas pombalinas prepararam o advento das novas ideias. Elles compravam e liam as obras estrangeiras, que já estavam em abundancia dentro do paiz.

Os principios da liberdade não podiam deixar de calar no animo de uma classe oprimida e illustrada ao mesmo tempo. Foi da classe média que sahiram os jurisconsultos que assimilaram mais facilmente as ideias de Paschoal José de Mello, e que mais tarde fizéram a revolução; foi da classe média que sahiram os jornalistas que em Londres ousadamente se collocaram á testa da propaganda das ideias liberaes; e foi da classe média, finalmente, que sahiu essa ordem de escriptores que mais tarde sustentaram o movimento nacional. A classe média era revolucionaria, não sómente por interesse, mas por uma forte convicção, filha do estudo e das circumstancias do paiz.

O povo, essa classe numerosa e importante, é, e tem sido, sobre tudo na nossa historia, o coração das nações. Dotado de um bom senso admiravel, que muitas vezes lhe supre a falta de instrucção, é o primeiro a aceitar tudo quanto fôr a bem da patria e da humanidade. E' a classe que tem mais vivos os instinctos nacionaes. Apesar de ignorante, foi elle que em Guimarães levantou o grito da revolução contra a rainha D. Thereza, mãe de Affonso Henriques, e impelliu este a emancipar-se de Castella, não obstante ser a nobreza que mais contribuiu militarmente para essa empreza. O povo salvou a independencia da patria no tempo de D. João I; protestou em Lisboa, Thomar e Almeirim contra as intrigas da corôa, que nos entregou a Castella; finalmente, tem representado na nossa historia, e em todos os periodos nacionaes, o papel mais importante. Por isso nas condições em que se achava o paiz não podia deixar de sympathisar com o movimento liberal, quando elle se pronunciasse. O artista e o operario

não tinham a instrucção da classe média, para serem os iniciadores da revolução, mas tinham os seus naturaes e generosos instinctos, para a coadjuvarem no primeiro momento, como veremos adiante.

Havia sobre tudo em Lisboa grande multidão de mendigos que affluíam de todas as provincias, e viviam dos conventos, das esmolas e especulações com as credices populares. Linck na sua *Voyage en Portugal*, pinta com verdadeiras côres esta classe perigosa. Diz elle: « A maior parte percorre as ruas, e outros preferem certas praças da cidade, onde fazem uma algazarra enorme, offerecendo aos transeuntes rezar por elles a tal e tal Virgem Maria. O medico encontra aqui um bello estudo de muitas doenças raras e singulares; observei eu a lepra verdadeira. Estes mendigos recebem ricas esmolas, porque fazer o que se chama caridade é uma especie de culto mal entendido n'estes paizes catholicos. Os pobres empregam muitas vezes o artificio para obterem o que desejam. Um dia, um velho deixou-se cahir a meus pés, e disse-me que tinha fome; e por esta maneira arrancou uma peça de oíro a um mancebo que me acompanhava. Eu, que observei com mais sangue frio a maneira theatral com que elle se prostrou, não lhe dei nada; e, examinando mais cuidadosamente a sua attitude, vi que elle nos impunha a esmola pedida. As almas do purgatorio servem ainda de pretexto para obter dinheiro. As confrarias que se encarregam de juntar as esmolas para se dizerem missas em certas egrejas, arrendam este privilegio a pobres, que por elle dão por anno oito mil reis; e não é raro, ao que se diz, que esta receita das confrarias suba a 100\$000 reis. Tudo se faz em Portugal *por amor de Deus e pelas almas*. Os conventos vendem uva da sua lavra nas ruas e em leilão, para mandarem dizer missas. Grita-se nas ruas: *uvas pelas almas*; e quando se pergunta o preço, respondem: *Esta a quatro, cinco vintens*, etc., preço excessivo. » (1)

Diz elle que em Lisboa se não passa uma noite em

(1) *Voyage en Portugal*, tomo 1, pag. 264.

que se não commetta um assassinato, e que se rouba e mata em pleno dia, com impunidade dos malfeitos, a quem o povo dá fuga exclamando:—*coitadinhos!* Esta numerosa classe de mendigos, filha da miseria, ignorancia e superstição das provincias, era uma arma perigosa nas mãos dos reaccionarios e defensores do passado execrando. Não tinham crenças, nem ideia de coisa alguma, mas fome e vicios; por dinheiro tudo faziam. E, coisa notavel, era n'essa multidão de cegos, aleijados, leprosos e famintos, que a antiga ordem de coisas encontrava mais adéptos. Benziam-se quando se lhes fallava de *jacobinos* e *pedreiros livres*; não tinham mesmo a menor duvida de os esfaquear na esquina escura de qualquer rua:—*Malvado jacobino e atheu!*—diziam elles. Eram filhos legitimos do passado.

Foi essa gente ignara que os frades levantaram no tempo dos francezes contra os liberaes. Mas por si nada valia; eram as ultimas camadas sociaes sem poder e importancia alguma. Iam para onde as impelliam os acontecimentos, sobre os quaes não influiam directamente.

Com respeito a revolução, não havia, nem podia haver, unanimidade de opiniões. Estas dividiram-se entre os nobres, advogados de pequenas transigencias com o seculo; entre os defensores das ideias francezas, que desejavam uma revolução como a d'este paiz; entre os defensores das theorias inglezas, que tinham muitos affeçoados, e entre os que formavam o partido verdadeiramente nacional, e defendiam as ideias filhas do nosso movimento intellectual iniciado pelo marquez de Pombal, e pela revolução de Cadix.

CAPITULO X

PRIMEIRAS TENTATIVAS REVOLUCIONARIAS

O desalento chegou a todas as classes, quando a corôa abandonou o reino e o entregou á sua sorte, ou á sorte da guerra, julgando-o perdido de todo. Junot entrou no paiz, sem a menor resistencia, indo até todas as auctoridades nomeadas por D. João VI cumprimental-o em nome do seu soberano. A familia real foi desthronada pelo conquistador, que proclamou o governo de Napoleão, deixando a este a escolha do novo imperante.

O paiz a principio não se commoveu com a desthronação da casa de Bragança, que não amava; acceitou resignado o factó consummado da conquista, visto terem-no entregado ao inimigo traiçoeiramente. Então, e livre das perseguições do absolutismo feroz, começaram a expandirse as ideias liberaes comprimidas ha muito tempo. Junot ordenou a convocação da *Junta dos Tres Estados*, para fazerem uma representação ao imperador, pedindo-lhe um rei.

Já aqui os francezes mostraram que desejavam a liberdade só para si. Porque convocou Junot as antigas côrtes, e não um parlamento nacional, ou filho da escolha directa da nação? Não quiz iniciar no paiz esse periodo revolucionario; convinha-lhe mais deixal-o em poder das classes velhas e caducas! A junta reuniu-se no dia 23 de maio de 1808. Nem um só membro defendeu os direitos da casa de Bragança!

O conde de Ega formou um partido forte a favor de Junot, dizendo que este era o rei mais digno que Portugal

podia ter! Apresentou um parecer n'este sentido, no qual se não tratava da futura fôrma de governo que se devia estabelecer com o novo rei. Tudo indicava que Napoleão não estava disposto a dar-nos a liberdade anciada.

E' então que se levanta José d'Abreu Campos, juiz do povo, e em nome d'este apresenta o seguinte e sensato parecer: Que não era aquelle o seu voto e o da nação, e por isso pedia que se estabelecesse uma constituição, como a que Napoleão deu á Varsovia, com as alterações proprias do reino; que se nomeasse um rei constitucional pertencente á familia de Bonaparte, e que na constituição o poder legislativo fosse composto de duas camaras, os ministros responsaveis, e o poder judicial independente.

Foi esta a primeira expansão da opinião liberal do paiz, de que foi interprete aquelle representante do povo, ou da classe média. A proposta produziu verdadeiro alvoroço entre os nobres, o clero e os partidarios de Junot. Procedeu-se á votação; mas como nas côrtes antigas, sobre tudo depois de D. Pedro II, o povo tinha fraca representação, e por isso n'ellas foi vencido pelos dois outros braços, ficou approvedo o parecer do conde de Ega e rejeitado o do juiz do povo!

Abriu-se por esta fôrma um precedente, pelo qual o terceiro estado ficou sabendo que nada faria no meio de um parlamento convocado e reunido segundo a maneira antiga. A sua voz nunca seria ouvida n'elle, e não poderia dar um passo no sentido das ideias liberaes e revolucionarias. Os nobres e o clero em maioria estorvar-lhe-hiam todos os passos.

O tyranno apoiou a resolução dos tres estados, porque não queria vêr livre o povo portuguez, escravizado pelos senhores de dentro e de fóra. Depois de nos roubar escandalosamente ambicionou para si a corôa de Portugal!

Junot mandou chamar o juiz do povo; ameaçou-o, e deu-lhe uma severa reprehensão. Ao mesmo tempo aquelle arrojado defensor dos direitos nacionaes recebeu muitas cartas anonymas, para o amedrontarem e obrigar-o a recuar diante das suas ideias liberaes.

O clero e a nobreza tiveram ordem de ir em corporação assignar a representação ao imperador. O clero juntou-se no dia 27, a nobreza no dia 28, e os tribunaes a 30. Assignada por todos, foi encarregado um fidalgo portuguez de levar a mensagem ao imperador dos francezes! E assim o inimigo invasor pode obstar a que triumphassem entre nós as ideias revolucionarias e liberaes com a adopção da proposta do juiz do povo.

Pouco tempo depois, as tyrannias d'aquelle inimigo e conquistador levantaram contra si todas as povoações do reino. Ainda se não sabe bem qual d'ellas foi a iniciadora do movimento.

As noticias vindas de Hespanha, que sacudiu o jugo francez, exaltaram os soldados hespanhoes, que em Portugal ajudavam o mesmo jugo.

Bellasta com a tropa do seu commando, no dia 6 de junho de 1808, levanta no Porto o grito de rebellião, tentando prender o general francez Quesnel. Elle convocou um conselho das principaes auctoridades portuguezas, o qual dicitu o restabelecimento do governo de D. João vi.

No dia seguinte foi arvorada no castello da Foz a bandeira portugueza, a qual foi acolhida com indisivel enthusiasmo. Esta tentativa abortou, e o Porto entregou-se de novo aos francezes.

Em Chaves e Villa Pouca de Aguiar levantaram-se vivas ao principe regente e morras aos francezes, os quaes foram repetidos em Braga no dia 8. As ultimas noticias vindas do Porto contiveram os animos das provincias do norte. Melgaço insurge-se no dia 9, e acclama o governo legitimo de D. João vi. A tropa e o povo correm a descobrir as armas reaes; e no dia 10 arvoram o estandarte nacional. No dia 11, o povo revoluciona-se em Bragança, nomeando uma junta de que foi presidente o general Sepulveda. Depois d'isto, o fogo ateia-se em toda a provincia de Traz-os-Montes. A 18 de junho rebenta novamente a revolução no Porto, e agora com mais energia e força. A' voz de João Manoel de Mariz, capitão de artilheria, o povo sublevou-se, dando vivas ao principe regente. Elle

corre aos arsenaes, apodéra-se de todas as armas ahí existentes, e vem para a rua prompto a defender os direitos da nação contra as tyrannias dos invasores. Na manhã do dia 19, os sublevados installaram em nome do rei D. João vi uma *Junta Provisional de Supremo Governo*, presidida pelo bispo e composta dos seguintes membros: Manoel Lopes Loureiro, provisor do bispado; José Dias d'Oliveira, vigario geral; José de Mello Freire, juiz da corôa; Luiz de Sequeira Ayalla, desembargador; Antonio da Silva Pinto, sargento-mór; João Manoel de Mariz, o iniciador do movimento, e dos cidadãos Antonio Matheus Freire de Andrade e Antonio Ribeiro Braga.

Os jornaes portuguezes de Londres publicaram uma carta assignada por tres d'aquelles ousados conspiradores e dirigida ao rei, na qual se mostra o pensamento da revolução. N'ella diz-se que na occasião em que se está sob o jugo estrangeiro não é opportuno convocarem-se já as côrtes do reino, «que talvez abraçasse a nação sempre anciosa de recobrar os direitos da sua representação.» E acrescenta-se: «E assim como os *nossos legitimos representantes foram* esquecidos e isentos de ficar á mercê de um general francez refens da nossa obediente escravidão, tambem fica intacto á disposição de V. A. R. *este meio effcaz de excitar o patriotismo de seus vassallos fieis*, quando sejamos, o que Deus não permita, outra vez accommettidos: e se, invadidos, pelo *mesmo poderoso meio chamará V. A. R. a si, e de certo alcançará a maior e melhor parte da nação*, que vendo-se interessada com o seu soberano procurará pela emigração ir firmar o throno do seu legitimo chefe, defendel-o com seu sangue e gosar dos direitos que V. A. R. lhe restitue, cujo esquecimento provindo da nossa nimia prosperidade e entorpecido descanzo, desde o principio do reinado de D. João v, tem sido a causa maior da nossa decadencia e decerto a unica da indolencia em que jazia a nação, e que obrigou V. A. R. a nos desamparar. A Inglaterra, fiel e antiga alliada de V. A. R., pôde muito, *porque no exercicio de sua constituição o monarcha e o povo, parecendo obrar separadamente, ambos concorrem simultaneamente para o*

mesmo fim, sendo reciprocamente interessados no equilibrio dos seus direitos, que, posto que distinctos, são inseparaveis. » (1)

Assim os chefes do movimento nacional contra os francezes intentaram a sua empreza arrojada, para darem o throno a D. João VI, e generosamente lhe deixarem o direito de convocar côrtes e de estabelecer no reino o regimen constitucional inglez, governando com o concurso do povo e da nação, como meio efficaz de excitar o patriotismo de todos os portuguezes. Este levantamento da nação é um dos mais energicos e valentes que nos offerece a historia moderna. Não houve uma aldeia, ou lugar, que não seguisse o grito do Porto, e se não armasse contra os francezes. Foi um rastilho que logo se communicou ao Minho, Traz-os-Montes, Beiras, Extremadura, Alemtejo e Algarve; e em pouco tempo a revolução estava senhora de todo o reino, onde velhos e creanças se armaram com enthusiasmo em defeza da patria. Os francezes, de subito, viram-se a braços com um povo patriota, diante do qual recuaram com espanto. E assim os portuguezes salvaram não só a sua nacionalidade, mas o prestigio do nosso nome deshonorado e humilhado.

Os revolucionarios passaram em seguida a nomear uma commissão militar, composta de seis officiaes e presidida pelo governador das armas, o general José Cardoso. O bispo, conhecendo as intenções dos cabeças da insurreição, e vendo que a commissão militar estava de accordo com elles a respeito das mudanças politicas e das reformas sociaes, começa a mover intrigas contra elles; arma e incita os frequentadores das sachristias e o povo fanatico contra os seus inimigos, espalhando pela cidade que os da commissão militar e parte da junta estavam de accordo para entregarem o reino aos francezes. Elle faz espalhar boatos falsos e alarmantes, e maneja habilmente os acontecimentos, para irritar as massas ignorantes de mendigos e leprosos

(1) Vide *Campeão Portuguez*, volume 1, pag. 62.

por elle armados contra os que pretendiam fazer entrar o paiz nas reformas sociaes.

Um dia Luiz d'Oliveira, o general José Cardoso, Luiz Pinheiro, José de Sousa Mello e Luiz Candido Furtado, homens influentes, foram maltratados pela multidão ignara, que os accusou de traidores, *jacobinos* e amigos dos francezes!

O santo prelado portuense pôz em acção todos os seus agentes; e quando estava bem seguro da sua obra, demitte o general José Cardoso da presidencia da commissão militar, e manda prender e metter n'um processo Luiz Candido e Mariz, cujas ideias e valor temia. E' a datar d'essa época que foi moda entre os reaccionarios apontar como alliado dos francezes todo aquelle de quem se queriam desfazer. Os mais pequenos desastres das armas portuguezas elles attribuiam aos *jacobinos*, e apontavam estes ás turbas ferozes como traidores, afim de ellas os esquartejarem como fêras sedentas de sangue.

Foi o bispo do Porto quem ensinou o povo a insurreccionar-se contra os commandantes das tropas portuguezas, e a impôr-lhes a sua vontade, para os obrigar a seguirem o caminho que elle suppunha mais seguro afim de se obter a victoria contra o inimigo. A anarchia que rebentou em muitos pontos do reino por occasião das marchas das tropas, embaraçadas pelo povo insurreccionado contra ellas, deve-se a essa figura sinistra que inaugurou no Porto este systema, para se desfazer dos seus inimigos.

A morte do infeliz general Bernardim Freire de Andrade foi consequencia do exemplo funesto dado por aquella auctoridade ecclesiastica. O povo acostumou-se a olhar como francezes todos os generaes portuguezes que lhe diziam serem *jacobinos*, e ao menor desastre assassinava-os.

— Mata, que é *jacobino* e *mação*!

O bispo, por meio das suas intrigas e manejos, conseguiu desgraçar os revolucionarios, e obstar a que o povo triumphasse e impozesse á corôa os seus direitos. Depois de prender os principaes caudilhos do movimento popular, assenhoreia-se d'elle e dirige-o por si. Desde então

por diante foi abandonada a ideia de reformas, e os reaccionarios só pensaram em restituir o throno a D. João vi com todos os *inauferiveis*, e com toda a magestade do direito divino. Por esta fórma se logrou a segunda tentativa para a implantação em Portugal do regimen constitucional.

Agora vamos transcrever a carta que o implacavel bispo escreveu a Napoleão: «Sire.—A deputação portugueza junta da pessoa sagrada de Vossa Magestade Imperial e Real acaba de transmittir aos seus cidadãos uma carta que preenche dignamente o objecto da missão, porém que não augmentou a confiança *sem limites que depois de muito tempo eu trazia calculada com a grandeza e clemencia incomparavel* de V. M. I. R. Assim que as tropas francezas entraram n'este reino a minha voz pastoral aquietou publicamente meus diocesanos, e garantiu sua segurança, lembrando-lhes que uma nação pouco extensa, e além d'isso docil e submissa ás leis, não offerencia outra gloria ao grande Napoleão mais que a gloria de o fazer feliz. Por esta prática antecipei a segurança de que foram depois órgãos os deputados meus compatriotas. Tenho pois a gloria de os haver antecipado, por ser o primeiro que annunciei aos portuguezes a benevolencia de Vossa Magestade Imperial e Real, que outra cousa não lhes pôde dar que não seja segurança e felicidade. Eu os excederei ainda, se é que podem ser excedidos, nos sentimentos mais declarados de gratidão e respeito que eu tenho a honra de transmittir, conjunctamente com os d'elles, á augusta presença de Vossa Magestade Imperial e Real, accrescentando-lhes as mais humildes e fervorosas orações, que por meu character episcopal sou obrigado a fazer pela conservação e gloria de nossa santa religião catholica e as que o amor da patria proclama.

A patria orphã e incerta de quaes sejam seus destinos é infinitamente digna de attrahir as vistas compassivas de Vossa Magestade Imperial e Real. Eu rogo a Deus Nosso Senhor que haja em sua santa guarda a pessoa sagrada de Vossa Magestade Imperial e Real. Porto 22 de maio de 1808.»

Tal é o homem que levantou as massas populares con-

tra os infelizes membros da *Junta Provisional* e da commissão militar que pretendiam levar o movimento nacional por diante, inaugurando no paiz o periodo das reformas politicas; e tal é essa figura sinistra que tentou arrastar ao patibulo os primeiros patriotas do Porto, por serem amigos dos francezes!

Triste condição da humanidade!

Esse tonsurado pôde mais do que os que sacrificaram generosamente as suas vidas em defeza da patria e da humanidade opprimida! As intrigas e os manejos occultos venceram a razão e a justiça em todos os tempos. Como todas as povoações se insurreccionaram e nomearam as suas juntas provisórias, forçoso foi submetterem-se a uma direcção commum e central, e por isso obedeceram á junta do Porto. Tornando-se esta a séde do movimento, facil foi ao bispo e seus sequazes obrigar as mais juntas a acceitarem os factos consummados e os acontecimentos posteriormente succedidos com a prisão dos chefes mais importantes da insurreição. Os francezes são derrotados pelo valor dos portuguezes; as juntas revolucionarias dissolvem-se em acto continuo, seguindo o exemplo da do Porto, que se apressou a depositar nas mãos do rei timorato o poder que a nação assumiu na hora do perigo. Por esta fórma o bispo evitou que as povoações tomassem uma attitude ameaçadora, não querendo ceder o poder senão com a condição de o rei estabelecer o regimen parlamentar.

Já vimos quaes foram os resultados de o povo portuguez entregar incondicionalmente o poder nas mãos da realza, a quem salvára o throno e por quem se batêra valorosamente. A ideia de convocação de côrtes, tantas vezes manifestada, aterrou D. João VI e seus ministros. No aviso á regencia de Portugal, em 10 de maio de 1810, o conde de Linhares recommenda muito ao cardeal patriarcha, presidente, que afaste aquella ideia perigosa e que não dê ouvidos a semelhantes proposições de loucos, as quaes podiam seduzir as povoações. N'este sentido dirigiram os novos governadores a sua politica reaccionaria. A's medi-

das perseguidoras e vexatorias da corôa ingrata responderam, porém, as sociedades secretas, que se multiplicaram rapidamente, e fizéram energica propaganda a favor da liberdade e das reformas politicas e sociaes. Em presença do estado desgraçado em que se achava o reino, todos os bons patriotas se uniram, para o salvarem da decadencia e da humilhação em que jazia. As lojas maçonicas e as sociedades secretas, apesar das medidas violentas dos governadores do reino, augmentaram de numero, quando os portuguezes, depois de se livrarem dos francezes com tantos sacrificios de vidas e fortunas, viram que a corôa os entregára a um outro estrangeiro ainda mais inimigo e cruel.

A Inglaterra, em presença do valor que os portuguezes manifestaram contra os francezes, do qual se aproveitára com optimos resultados, temeu que os acontecimentos fossem mais longe, e impellissem a nação a regenerar-se por meio da sua transformação politica e social. Para nos manter escravos e sem o sentimento da nossa propria dignidade, protegeu o antigo estado de coisas, que nos aniquillára perante a Europa e o mundo. Por isso deu o seu apoio ao bispo do Porto e o animou a proseguir na sua obra execranda. E para auxiliar a corôa a comprimir o espirito nacional e a conter o povo portuguez na sua degradante escravidão, exigiu que D. João vi nomeasse Beresford marechal-general do reino. Desde esse passo por diante nada se fazia, sem se consultar primeiro o gabinete de Londres, d'onde vinham as ordens para o Rio de Janeiro e Lisboa, as quaes eram promptamente executadas por intermedio do agente britannico em Portugal.

A nomeação dos regentes, das auctoridades do reino, os negocios militares, civis e administrativos, tudo se fazia por inspiração de Beresford. Este arrogante militar começou a dirigir a nossa politica no sentido opposto á nossa regeneração, a qual em todos os tempos contrariou fortemente a Grã-Bretanha. D. João vi, fraco e egoista, não podia encontrár um alliado mais poderoso para obstar á mesma obra que o contrariava igualmente. Tanto a elle como á

Grã-Bretanha convinha que o povo portuguez se mantivesse ignorante e escravizado. E assim se uniram ambos, para hostilisarem os patriotas e populares que odiavam do fundo do coração.

A protestante e liberal Inglaterra alliou-se em Portugal com os catholicos, com os frades, os jesuitas, os nobres e o clero! Politica de mercancia.

Só a Beresford a corôa portugueza dava annualmente 40:000:000 reis, gastando muito mais do que aquella quantia com o seu estado maior.

Os officiaes portuguezes morriam de fome e passavam pelas mesmas privações de todas as classes do paiz, após tantos desastres nacionaes e tantas guerras arruinadoras; mas aos officiaes inglezes nada faltava. Estes, para contrastarem a sua posição brilhante e a sua importancia com a dos officiaes portuguezes, victimas dos males da patria, quasi todos os dias entretinham-se alegres a fazer luzidas cavalladas pelas ruas de Lisboa!

Nós já vimos o odio que as povoações portuguezas votavam aos inglezes, que as vexavam e maltratavam. Esse odio manifestou-se em todas as sociedades secretas, organisadas com o fim de curar tantos males que affligiam a nação. Tanto o povo como o soldado detestavam esses perfidos estrangeiros. Por isso Beresford não cessava de dar caça a todos os honrados patriotas. Entre estes avultava um homem illustre e bravo militar; o tenente-general temia-o. Ahi estava um obstaculo sério ao dominio da Grã-Bretanha. Talvez para o experimentar, Beresford convidou Gomes Freire de Andrade para um baile dado em sua casa. O valente patriota recusou-se a comparecer á festa dada pelo tyranno e inimigo da sua nação. E' provavel que d'essa data em diante aquelle digno e amado general portuguez cahisse no desagrado do insolente estrangeiro, que jurou desfazer-se d'elle na primeira occasião.

Gomes Freire de Andrade era um d'esses vultos nacionaes que se destacava no meio de todos pelo seu talento, valor, sciencia militar e elevadas e nobres qualidades. Tinha uma figura sympathica, esbelta, nobre e attrahente, com a

qual captivava todos á primeira vista. O seu aspecto marcial era acompanhado de maneiras affaveis e cortezes, o que o tornava ainda mais distincto. Fizêra toda a campanha da Russia e deixára lá fóra um nome illustre e respeitado pelos seus actos de bravura. Representava os restos da antiga fidalguia celebre pelos sentimentos cavalheirescos e generosos. Era um militar com um coração magnanimo; bom, justo e amigo dos que soffrem.

Manoel José Gomes de Abreu Vidal, contemporaneo d'aquelle illustre patriota, na sua *Analyse da sentença*, faz d'elle o seguinte retrato: « O tenente-general Gomes Freire de Andrade, além de uma bravura a toda a prova, de uma capacidade e sciencia militar reconhecidas, possuia uma alma forte, beneficente e generosa em summo gráu. Ha d'elle mil anecdotas que fazem honra á humanidade. Sabendo que no seu regimento certo official se achava preso por ter distrahido uma porção de dinheiro pertencente ao regimento, não só o fez soltar, mas indemnizou o regimento pagando por elle; e deve notar-se que Gomes Freire de Andrade nem foi rico, nem possuia dinheiro a que chamasse seu, porque tudo quanto tinha dava liberalmente. A sua casa e meza estavam francas a todo o official. Os reformados quasi nunca o deixavam: comiam e levavam dinheiro. D'isto ha testemunhas por toda a Lisboa. » (1)

Esta obra foi escripta tres annos depois d'aquelle bravo militar ter sido executado.

As desgraças da patria affligiam aquelle bom e infeliz patriota, bem como o dominio estrangeiro. Elle escreveu uma obra para mostrar aos portuguezes que com o serviço militar obrigatorio não só a agricultura não soffria a falta de braços, e os trabalhadores dos campos e das cidades não sentiam tanto o pezo d'aquelle serviço, como tambem que Portugal se podia defender de uma invasão estrangeira, sem necessitar do apoio de fóra.

Dois pensamentos generosos dominam aquelle traba-

(1) *Analyse da sentença* — nota a pag. 11.



GOMES FREIRE D'ANDRADE

Tenente-General do exercito portuguez.

(UM DOS MARTYRES DA PATRIA, ENFORCADO POR ORDEM DA REGENCIA)

lho: o de alliviar a classe do povo do pezo do tributo de sangue, e o de libertar-nos da tutela ingleza. Aquelle illustre general, influenciado já pelas ideias da democracia, falla sempre do povo com interesse, e é constantemente dominado pela dôr que lhe causam seus males e soffrimentos.

O paiz já estava minado de lojas maçonicas e sociedades secretas, quando o alferes José Ribeiro Pinto, condeito das desgraças que soffria a nação, se lembrou de se associar com uns poucos de patriotas, afim de derrubarem os dois grandes inimigos da patria: o absolutismo e o estrangeiro. Elle encontrava-se todos os dias com o coronel Monteiro, o major José Francisco das Neves, José Joaquim Pinto da Silva e Manoel José Campello; e juntos entretinham-se em fallar dos males que iam por todo o paiz, e do futuro ameaçador que nos aguardava. Estavamos na época das sociedades secretas, e por isso naturalmente lembraram-se de fundar uma associação com o fim de levar ávante a empreza da nossa regeneração por meio da revolução liberal, já d'antes tentada, mas abortada. Formou-se a sociedade composta d'aquelles e de Antonio Cabral Calheiros de Lemos, Manoel Ignacio de Figueiredo, o sargento Henrique José Garcia, o capitão ajudante Alberto de Borges Amora, Francisco Antonio de Sousa, o architecto, e Henrique Maximiano Dias Ribeiro.

Não sabemos quaes foram os socios fundadores. O sargento Garcia parece ter entrado depois de formada a sociedade, como se infere do seu depoimento. Diz elle « que passados poucos dias, estando em casa do dito coronel Monteiro, este, chamando-o de parte e pintando-lhe novamente os males da nação, indicando sempre como causa d'elles o marechal-general, lhe communicou a existencia de uma sociedade d'amigos, que estavam determinados a surprehender em occasião opportuna o mesmo marechal e officiaes inglezes empregados nos corpos, e dar nova fórma ao exercito, fazendo occupar os ditos postos por officiaes benemeritos portuguezes, que se achavam em desgraça. »

As reuniões a principio realisaram-se na sala da bi-

bliotheca do architecto Antonio de Sousa. Esta associação obedecia ás formalidades das lojas maçonicas, e assim observavam-se as formulas do *canto da casa* ou *angulo*; *occultação de luz*, do *padrinho* e *orador*. Os socios admittidos sujeitavam-se ao seguinte interrogatorio: 1.º Quem é, como se chama; — 2.º Se é portuguez; — 3.º Que pensa da sua patria e quaes julga serem os seus deveres como portuguez; — 4.º Se deseja cumprir esses deveres, unindo-se a uma sociedade destinada a morrer pela satisfação d'elles; — 5.º Que meios e que recursos tem para cooperar aos fins d'esta sociedade; — 6.º Se está prompto a ratificar tudo o que dissér com um juramento.

A associação comprou uma imprensa ingleza, a qual foi installada em casa do sargento Garcia, na rua de S. Bento n.º 51; aqui imprimiram as proclamações e a carta credencial que devia ser entregue ao socio encarregado de ir ás provincias arranjar adéptos para a causa.

Depois de formarem o plano de conspiração, trataram da escolha do general a quem deviam confiar a execução d'ella. Não houve unanimidade de opiniões a este respeito, e nada ainda tinham resolvido quando houve a denuncia. A folhas 13 do appenso n.º 8 do processo, vê-se que se lembraram de Gomes Freire de Andrade e do general Povvas; a folhas 4 do appenso 12.º, vê-se que foram lembrados Gomes Freire e Sampaio; e o réu Cabral, no appenso 23.º, indigita uns sete nomes a mais. O barão de Ebden no seu depoimento diz a folhas 9-v., que fallavam nos tenentes-generaes Gomes Freire e conde de Sampaio, a quem constringiriam no momento a acceitar o commando, por força ou por vontade.

O coronel Monteiro resolveu sondar o animo de Gomes Freire de Andrade. Elle e o socio Pinto apresentaram-se em casa do illustre general, e Pinto deu-lhe a lêr a proclamação que trazia. Diz no seu depoimento Gomes Freire de Andrade que lhe fallaram na desgraça da patria, dizendo-lhe que havia bons portuguezes que desejavam obstar á ruina de Portugal, e que contavam com elle na occasião propria, ao que lhes respondeu que a empreza era

muito arriscada e difficultosa e que era preciso andar com cuidado. Que, suppondo que a execução se realisasse, estava disposto, no caso de haver alguma subita explosão, a comparecer, para dar, mediante a sua popularidade, a precisa direcção a ella, afim de conservar o reino ao soberano e de evitar a anarchia e salvar a patria. Disse que vira o pergaminho que lhe apresentou o coronel Monteiro com sêllo pendente e fita, o qual era o credencial, em que lêra as palavras *união* e *vingança* que reprovou energicamente. Então apresentou o seu projecto que era: Succedendo a explosão de repente, e vindo os conspiradores buscal-o a sua casa, para comparecer, elle collocar-se-hia á frente da força armada e convidaria, em acto contínuo, os bispos, grandes do reino, e nomearia uma especie de junta dos tres estados, para regular os negocios do reino, isto no caso de os governadores terem sido anniquillados pelos conspiradores. Depois d'isto, daria parte ao rei do succedido. Para obstar á anarchia das provincias, julgava melhor propôr no conselho, creado provisoriamente, que cada provincia nomeasse um deputado que a representasse. Os dois communicaram-lhe que por causa da demora da partida do marechal-general, pela qual se esperava para a realisação dos projectos, se tornava urgente prender os governadores, os chefes e espias da intendencia e alguns officiaes, com o que elle concordou. Um dos ajudantes da policia perguntou-lhe, no acto do depoimento, se achava mais facil soltar os governadores e restabelecel-os nos seus logares. Gomes Freire respondeu que sobre este objecto havia a consultar as circumstancias e o espirito nacional; se o povo, por descontente, recusasse a continuação do governo, n'esse caso deveria crear-se uma nova junta. E acrescentou que a sua consciencia lhe dictava não ser crime n'este caso a mudança do governo, por julgar que era o unico meio de acalmar a sedição popular.

Taes foram as ideias de Gomes Freire de Andrade, mais militar que publicista e estadista; e tal foi a entrevista, ou conversação, que elle teve com os conspiradores Monteiro e Pinto, a qual não passou d'ahi.

Os dois chefes do movimento com essa entrevista

não quizéram senão conhecer as disposições do nosso general, e bem assim as suas ideias, para saberem se podiam, ou não, contar com o apoio d'elle. N'essa entrevista ninguém se ligou nem se comprometteu em coisa alguma. E' mesmo possível, e até provavel, que as ideias do general não quadrassem bem aos chefes da conspiração, porquanto elles tinham um projecto com vistas mais largas e avançadas. E tanto não quizéram senão sondar-lhe o animo, que os mesmos dois procuraram o barão de Ebden para o mesmo fim. Diz este no seu depoimento que conhecia a sociedade; que havia pouco mais de tres mezes fôra procurado em sua casa por José Ribeiro Pinto, e este lhe principiára a fazer um quadro bastante vivo dos males que soffriam todas as classes do paiz; que lhe desenvolveu um plano, dizendo-lhe existiam muitos partidos formados debaixo de instrucções que elle lhe faria vêr, sendo principal auctor do plano José Ribeiro Pinto. A'cerca d'este plano disse que se tratava de surprehender com a força armada, com a qual se contava, e n'uma mesma noite e á mesma hora, os membros do governo e o marechal-general. Na manhã seguinte, appareceriam parte d'essas forças reunidas a pedir um general para commandar as tropas, e indicando aquelle que no momento lhes occorresse, este general procuraria socegar, com o auxiliar da força reunida, a excitação popular, e nomearia em acto continuo um governo provisório que dirigisse os negocios da administração publica, emquanto se não convocassem côrtes, para resolverem por si o problema da questão social, e nas quaes se elegeria um rei constitucional. Foram essas as ideias que lhe expenderam, sobre tudo José Ribeiro Pinto.

Como se vê, este arrojado patriota tinha ideias mui diversas das que lhe foram apresentadas por Gomes Freire de Andrade. E a respeito do general que as tropas indigitariam na occasião do pronunciamento, disse o barão de Ebden que fallavam em Gomes Freire, ou no conde de Sampaio, como já vimos, o que mostra que ainda por esse momento não tinham assentado em quem recahiria a escolha. O barão de Ebden fallou a Gomes Freire na sociedade, respondendo este que era precisa muita prudencia e circums-

pecção da parte dos conspiradores, para se não comprometterem.

Depois da Paschoa, já o alferes Pinto tinha feito a sua proclamação; porque o mesmo barão no seu depoimento diz que por essa occasião a apresentára a Gomes Freire o alferes José Ribeiro Pinto, que já era conhecido d'elle, e lêra na presença de todos uma proclamação que trazia comsigo e que tencionava imprimir depois com algumas alterações. No fim, diz elle, o tenente-general deu approvação ao seu contexto, particularmente pelo que respeitava ao marechal-general, a respeito do qual disse que era bem feita qualquer machinação contra elle, por ser despota e até se arrojava a disputar auctoridade com os governadores do reino. (1)

As reuniões fizeram-se depois com mais frequencia na casa de S. Bento, onde se achava installada a imprensa; ahi se receberam os novos socios; ahi se celebraram as sessões em que se resolveram os negocios relativos á empresa, e ao modo como ella se havia de effectuar. Nem Gomes Freire, nem o barão de Ebdem assistiram a ellas, porque nunca entraram como socios. Conheciam o que lá se passava pelo que lhes diziam os conspiradores. Estes, porém, deliberavam por si e independentemente das opiniões d'aquelles dois generaes, a quem communicavam, uma ou outra vez, o que resolviam, mas confidencialmente e pela confiança que lhes mereciam.

A associação tinha relações com as provincias, para onde enviou os seus missionarios com as credenciaes e instrucções, afim de ganharem adéptos.

Manoel José Gomes de Abreu Vidal, advogado da casa de Supplicação, na sua *Analyse da sentença*, escreve n'uma nota o seguinte: «O capitão ajudante Aurora, um dos socios d'esta união patriótica, me assevéra que José Ribeiro

1 N'uma nota a fl. 39 da *Allegação de facto e de direito*, diz o advogado dos réus, Philippe Arnaud de Medeiros, que a proclamação que se imprimiu era differente da que foi apresentada a Gomes Freire de Andrade, a qual era só contra o marechal-general Beresford.

Pinto espalhára algumas proclamações; que no Porto havia socios e como sempre leaes portuguezes dispostos a affrontarem a morte pela regeneração de seu rei. Que muitos militares, até entre o corpo da policia, estavam no segredo. Todos estes que tinham exposto a sua vida para a salvação da patria deveriam ser nomeados; mas a morte tragica de Pinto, a queima de papeis e outras attendiveis circumstancias fazem que não possa, como quizera, declarar seus nomes.» Este capitão pôde fugir e escapar á execução da sentença que foi lavrada contra elle.

Aquella obra foi publicada em 1820.

Como se vê, os conspiradores, e sobre tudo Pinto, eram incançaveis na propaganda das suas ideias a favor da patria, perdida e escravizada. Infelizmente, porém, tinham entrado na sociedade dois espias de Beresford, os quaes seguiram todos os passos d'ella até á denuncia. Antonio Cabral Calheiros de Lemos, era um d'esses espiritos levianos e imprudentes, incapazes de pertencer a uma associação d'esta ordem e gravidade. Antes de ter entrado como socio encontrára um papel por onde soube da existencia da associação e do que n'ella se tratava; copiou-o e mostrou-o a muita gente. Em seguida, entrou na sociedade. Enthusiasmado com a empreza, por toda a parte declamava contra Beresford e o governo, mostrando a necessidade de uma conspiração para uma mudança do systema politico e derrubar o estrangeiro. N'um momento das suas loucas levandades, lêra n'um botequim e em casa d'uma meretriz o tal papel a Pedro Pinto de Moraes Sarmiento. Este conhecêra que se tratava de uma conspiração, e, em acto continuo, foi dar parte d'isso a Beresford, para receber do estrangeiro, inimigo da sua patria, a devida recompensa e lhe cahir nas graças!

Beresford recebeu a noticia sem se perturbar, e aconselhou ao denunciante que arranjasse um companheiro, e com elle entrasse na associação, afim de se descobrir o fim da conspiração e os conspiradores. Combinou então Moraes Sarmiento com o seu amigo João de Sá Pereira o entrarem na sociedade, e prestarem por esta fôrma um gran-

de serviço ao tyranno, na esperança de uma boa recompensa. Foram ter com o leviano Cabral e fizêram-lhe a proposta, que elle acceitou, apresentando-os na sociedade, onde entraram, com effeito, o primeiro a 10 de maio, recebendo só então de Cabral a proclamação que tanto instára com este para lh'a entregar.

Por esta fôrma apoderaram-se das instrucções, proclamações e mais papeis, que logo foram entregues a Beresford. Este soube então que os conspiradores procuraram Gomes Freire e tivêram com elle uma entrevista. Ficou satisfeitissimo, e com os denunciantes e espias combinou as coisas de modo a comprometter e desgraçar aquelle valente general portuguez e patriota temível.

Forjaram documentos, alteraram todos os papeis impressos na associação e combinaram a maneira porque haviam de depôr, para provarem que Gomes Freire de Andrade era socio e conspirador.

Pedro Pinto de Moraes Sarmiento foi expedido em commissão para a Beira, com a carta credencial e as intrucções respectivas, e Cabral para Santarem. A ultima sessão da sociedade realisou-se em 19 de maio, havendo a denuncia no dia seguinte, em que Moraes Sarmiento partiu para Trancoso. As credenciaes e instrucções foram entregues a este e a Cabral em duas noites differentes, na livraria de Francisco Antonio, o architecto. Depois da denuncia o governo ordenou a prisão de todos os associados, a qual se effectuou em acto continuo, e sem que elles tivessem tempo de se prevenir.

Na tarde de 24 para 25 de maio, recebeu Gomes Freire de Andrade uma carta anonyma, avisando-o de que á meia noite seria preso, e se acautellasse. Ficou sereno e imperturbavel, porque estava innocente e a sua consciencia o não accusava de nenhum crime. Em vez de fugir, recolheu-se a casa mais cedo do que o costume, ignorando o trama que o insolente britannico lhe armára ás occultas e á traição. Estava repousando no seu quarto de dormir e confiado na protecção das leis, quando, alta noite, lhe cercaram a casa soldados e policias; passaram depois a arrombar a porta da

rua, penetraram no interior, forçando todas as portas até chegarem ao aposento em que estava o nosso general, que ficou surpreendido por tão inaudita violencia.

Os soldados, assim que entraram, apontaram-lhe as espingardas ao peito e disséram-lhe: «V. ex.^a está preso.» Gomes Freire de Andrade, sem dar o menor indicio de amedrontado e com o maximo sangue frio, estranhou que o prendessem por tal modo, e de mais a mais por um official inferior. Então apresentou-se-lhe o ajudante do intendente mostrando-lhe a ordem do general, diante da qual se entregou á prisão sem a menor resistencia. Metteram-n'o n'uma sege e conduziram-n'o, em acto continuo, á Torre de S. Julião da Barra, onde o encarceraram n'um calabouço humido e sem luz, sujeitando-o a todos os maus tratos.

A 31 de maio mandou-se abrir devassa e que os presos fossem processados. Em 8 de junho o governo quiz celebrar um *Te-Deum* em acção de graças pela descoberta da conspiração, e em 19 foi expedido um aviso aos bispos e arcebispos para cuidarem da educação religiosa, afim de acabarem com as continuas conspirações e com os conspiradores, filhos das seitas inimigas da religião e dos *jacobinos*.

E' curioso esse documento. N'elle lêmos o seguinte: «Sendo a religião de Jesus Christo a mais solida columna em que se firma a estabilidade dos imperios e a segurança dos povos, pois que ella não só ensina a obedecer ao soberano, e a amar a patria. Tendo a experiencia demonstrado a verdade d'estes principios na historia da revolução que por tantos annos perturbou o mundo e pôz em risco os thronos e os altares, da qual foram percursores escriptos impios e sediciosos, que produziram a ignorancia e desprezo da verdade religiosa, e uma scandalosa corrupção de costumes, que lavrando por todas as nações obrigou a contaminar aquelles mesmos que mais aferrados haviam sido á religião de seus paes. E sendo evidente que esta lamentavel depravação, posto que na sua origem fosse promovida por espiritos perversos, pode penetrar até ás ultimas classes da sociedade pela ignorancia de dogmas e preceitos da

religião em que vivem muitos de seus individuos, os quaes não acham em suas familias, como em outro tempo achavam, paes que lhes ensinem a doutrina christã, nem exemplos que edifiquem, nem um culto domestico que os habitue a consagrar alguns momentos do dia ás obrigações que a creatura deve ao Creador», etc.

De maneira que a monarchia absoluta, a *pura*, no momento em que acabava de praticar um tão nefando crime, para manter a depravação moral que ia por todo o reino filha do seu systema, e para conservar o estado de coisas que o nosso leitor já conhece muito bem, appellava para a religião, á sombra da qual tão monstruosamente abusava!

Agora vamos apresentar aos nossos leitores uma carta credencial attribuida á associação, a qual não sabemos se é authentica, mas foi publicada nos jornaes da época. Eil-a: «Nós o Supremo Conselho Regenerador de Portugal e Brazil e dos Algarves etc., etc., a todos os nossos leaes compatriotas enviamos muito saudar, e pela presente nossa carta credencial fazemos saber a todos em geral, e a cada um em particular, que tomando em nossa alta consideração a salvação da independencia d'estes reinos, julgamos indispensavel a criação de deputações que nos representem e sirvam em alguns pontos dos mesmos nossos reinos, installadas pela fórma expressa nas instrucções geraes, a que damos força de lei; e porque taes deputações devem, sem demora, crear-se, decretamos que N., delegado agente do mesmo conselho e capitão da nossa infantaria, seja enviado á provincia da Beira, munido de todos os plenos poderes nossos, que por esta nossa carta lhe conferimos, para que na sobredita provincia, com a prudencia, zelo e actividade propria do character, honra e fidelidade com que nos tem servido, em que tanto confiamos, installe uma deputação composta de quatro membros na fórma das mesmas instrucções e ordens que lhe foram communicadas e exigidas pelo mesmo delegado. O secretario do nosso conselho a tenha assim entendido e faça rapidamente executar, como n'esta se contém. 13 de maio de 1817.»

Não conhecemos o original, e por isso é provavel que esta credencial seja das impressas por ordem do governo, e esteja alterada na fórma. Foi encontrada nas mãos do denunciante Sarmento, e por isso não tem fé. Os papeis que Cabral Calheiros levou para Santarem, na qualidade de emissario da associação, appareceram inutilizados n'uma latrina d'aquella cidade. Só estes podiam merecer credito. Os documentos juntos ao processo, uns são forjados, como já dissémos, e outros estão alterados na fórma e na essencia. Nunca existiu o tal Conselho Regenerador, de que falla aquella credencial.

Devemos mencionar uma circumstancia particular d'esta conspiração.

O denunciante, e testemunha ao mesmo tempo, Moraes Sarmento, que entrou na sociedade para espionar o que lá se passava e denunciou-o a Beresford, não só angariou socios, como o infeliz réu Christovão da Costa, a quem instou para entrar na conspiração, mas até se muniu de uma *ordem superior*, para com ella obter cumplices da denuncia, ou testemunhas dos factos denunciados.

Eis o que diz a testemunha e tambem denunciante José d'Andrade Corvo no seu depoimento, fallando do que lhe propozera Moraes Sarmento: « Precisa-se Moraes Sarmento que elle testemunha o ajudasse não só por eguaes sentimentos de honra mas porque elle se achava auctorisado por *insinuação superior*, para exigir d'elle testemunha esse serviço, como provava *pelo papel que lhe apresentou*; e como elle testemunha visse que esse papel continha *uma ordem superior e positiva* para que houvesse de prestar-se a tudo o que o mesmo Pinto d'elle exigisse, condescendeu elle testemunha.» (1) E a folhas 100 do processo diz o outro denunciante Sá Pereira, fallando ainda de Moraes Sarmento: « Se havia proposto o conhecer o fio da mesma conspiração e precisava que a testemunha o ajudasse n'esse serviço, e que se achava auctorisado para exigir d'elle, por

(1) *Allegação de facto e de direito citada.*

insinuação superior, como lhe provou por um papel que n'essa mesma occasião lhe mostrou; e como elle testemunha visse que o mesmo papel continha uma ordem terminante para que houvésse de prestar-se, por serviço d'el-rei e da patria, a tudo o que o mesmo Pinto d'elle exigisse, condescendeu elle testemunha. » E assim, por ordem e insinuação de Beresford, Moraes Sarmiento não só arrastára á desgraça victimas, induzindo-as a que entrassem na conspiração, mas serviu-se de uma ordem d'elle, para obter novos denunciantes e socios espias!

Foram presos muitos individuos que foram recebidos na sociedade mesmo na vespera da denuncia! Horrivel! Outros presos nem ao menos tivéram conhecimento do que constava a sociedade, e outros nem a ella pertenceram, e mesmo ignoraram a sua existencia!

A maneira como se effectuaram estas prisões prova o susto e o medo com que andava o governo e todas as autoridades do reino durante este periodo de surda agitação.

O marechal, depois de estar bem senhor da conspiração e de ter preparado o terreno para fazer as victimas desejadas, no dia 22 de maio convocou para uma reunião em sua casa Cypriano Ribeiro Freire, presidente da *Junta do Commercio*, o visconde de Santarem, João Diogo, e José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, desembargador do Paço, e auditor do exercito, e communicou-lhes o que sabia, pedindo-lhes os seus pareceres ácerca do que julgassem acertado para se proceder ás prisões. Vê-se que elle estava disposto a ir por diante, sem se importar com os governadores do reino, e que pretendia seguir o processo sob a sua direcção e influencia exclusiva. Não encontrou, porém, a subserviencia que esperava encontrar n'aquelles personagens, por quanto houve discrepancia nos pareceres apresentados, concordando, no entanto, todos os presentes em que o marechal não devia dar um passo sem o participar ao governo.

Em presença d'esta attitude dos membros convocados a conselho, o marechal não teve outro remedio senão ir de accordo com os governadores do reino, participando, no dia immediato, o caso ao marquez de Borba, presidente de mi-

*

nistros, o qual o communicou immediatamente aos governadores reunidos em conselho. Ficaram aterrados, e julgaram-se perdidos. N'esta tarde D. Miguel Pereira de Forjaz apresentou-se em casa de Beresford, afim de lhe perguntar se elle estava bem seguro do exercito, ao que elle lhe respondeu affirmativamente, socegando-o por este lado.

Dizem que o marechal-general fizera communicações ao governador das armas da provincia da Estremadura, pedindo-lhe o maximo segredo; mas este teve tal susto, que não pôde socegar, sem que se apresentasse a visitar os quartéis, mandasse render as patrulhas e o quartel da guarda da policia, com o que Beresford ficou altamente irritado, exigindo a immediata prisão dos denunciados, sem a menor perda de tempo. O governo tomou logo as providencias para isso.

Depois da meia noite, de 24 para 25, achava-se em armas toda a tropa de linha, e reunidos os ministros e officiaes de justiça que deviam effectuar as prisões. O marechal confidencialmente passou ordem a todos os commandantes dos corpos, para reunirem todos os officiaes e soldados sob pretexto de revista, ou exercicios militares, e detel-os por esta fórma nos quartéis. Elle fez advertir aos mesmos commandantes que ás 11 horas e meia da noite deviam fazer a distribuição de cartuxos, mandar carregar armas, e dispõem tudo para estarem promptos a marchar á meia noite. Ordenou aos ajudantes de ordens que se apresentassem ás 11 horas no quartel de cavalleria n.º 1, em Alcantara, e ordenou o mesmo ao conde de Sampaio, que devia exercer as funcções de ajudante general.

A's 11 horas e meia sahiu Beresford da sua residencia no pateo de Saldanha, acompanhado do seu ajudante d'ordens Frederico Waton e estabeleceu o seu quartel general em Alcantara, onde estava reunido todo o estado maior e o regimento de cavalleria, commandado pelo coronel Henrique Waton, e para onde veio um batalhão do regimento n.º 4 de infantaria, commandado pelo major Rosado, e mais meio batalhão do mesmo, postando-se no principio da calçada das Necessidades, e vindo da Boa Morte commandado pelo major Mendonça; e o outro meio batalhão ficou

postado no quartel do Campo d'Ourique com o general Armstrong, onde se achava igualmente o marechal de campo Archibald Campbel, commandante da divisão. O regimento de policia n.º 1 ficou no seu quartel em Belem commandado pelo tenente-coronel Clance; o regimento de cavalleria n.º 4, sob o commando do tenente-general Marquez de Sabugosa, ficou tambem no seu quartel, e distribuiu um esquadrão em piquetes commandados por officiaes, para rondarem a praia desde Belem até Alcantara. O general *das armas da côrte*, Francisco de Paula Leite, achava-se no Castello com um regimento de infantaria. O regimento n.º 16 conservou-se no seu quartel em *Val de Pereiro*. Em frente do quartel de artilheria, no *Caes dos Soldados*, estavam reunidas 4 brigadas de artilheria volante com 20 peças e 4 obuzes, formadas em linha com os morrões accêsos! No quartel achava-se o tenente-general, inspector geral da arma, José Antonio Rosa. Um perfeito preparativo para se entrar em batalha encarniçada.

Soldados e officiaes, todos ignoravam as causas de semelhante movimento de tropas e de medidas extraordinarias. Postados os corpos nos pontos indicados, passaram as justicas a proceder ás prisões, auxiliadas pelo corpo de policia.

Foram presos n'esta noite em infantaria n.º 1 o capitão Victorino Soares Serrão e o tenente Teixeira; não se encontrando no regimento de infantaria n.º 4 o alferes José Joaquim da Silva Pinto, o coronel Armstrong mandou o capitão Thomaz Joaquim d'Order, com seis soldados, á rua de S. Bento, onde elle morava, e ahi foi preso. O major assistente do ajudante general, José Lucio Travassos Valdez, partiu para Alhandra com uma forte escolta de cavalleria, afim de prender o capitão-mór da villa, João Carlos Palmeiro, o que se effectuou na mesma noite. Não podêram ser capturados o capitão ajudante de milicias de Lisboa, Amora, o unico que se evadiu e escapou da morte, e o architecto Francisco Antonio de Sousa, que, vendo que o iam prender, fugiu para o quintal e trepou a uma parreira, onde foi encontrado e preso já de dia.

Foram presos mais, além de Gomes Freire de Andrade,

o barão de Ebdem, o coronel Manoel Monteiro de Carvalho, o major de atiradores José Francisco das Neves, José Sampaio de Miranda, o sargento de brigada Henrique José Garcia de Moraes, o capitão do regimento n.º 13, Ricardo de Figueiró, o capitão de artilheria, Manoel Ignacio de Figueiredo, Maximiano Dias Ribeiro, o escrivão Francisco Leite Sodrê da Gama, o ex-tenente-coronel de linha Verissimo Antonio Ferreira, e o alferes de artilheria Antonio Pinto da Fonseca Neves.

Emquanto se effectuavam estas prisões corriam de um para outro lado, nos pontos onde estavam postados os corpos até Alcantara, muitos ajudantes d'ordens e officiaes d'estado maior. Immediatamente se expediram ordens para se prenderem os denunciados que n'esse momento se encontravam nas provincias. Eram os seguintes: o alferes José Ribeiro Pinto, que tinha ido de Coimbra para o Porto, afim de obter adéptos n'esta cidade; foi preso em Guimarães; o ex-alferes Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, que tinha ido, como dissêmos, a Santarem, na qualidade de emissario da associação; o alferes de cavalleria n.º 10, Christovão da Costa, preso na cidade de Evora, onde se achava empregado no deposito geral de cavalleria, e o major reformado do regimento Freire, o qual habitava em Traz-os-Montes e fugiu para Hespanha, sendo depois absolvido. O alferes Pinto veio para Lisboa n'uma sege acompanhado pelo ajudante da policia do Porto e um destacamento de 17 homens. Em Sacavem o ajudante da policia apeou-se da sege, deixando n'ella as suas pistolas; o infeliz preso, vendo-as, disparou uma d'ellas contra o peito, ficando gravemente ferido; mas não querendo a sorte que escapasse à morte ignominiosa que lhe déram seus implacaveis julgadores. Era um moço official cheio de brio e dotado de character superior.

O capitão-mór de Alhandra foi preso por ser *veneravel* da loja *Amizade*. Foi tambem posto em liberdade.

Durante a devassa prenderam-se outros, como veremos adiante. No capitulo seguinte teremos occasião de conhecer bem o processo instaurado contra estas victimas.

CAPITULO XI

PROCESSO E EXECUÇÃO DOS CONSPIRADORES

Abriu-se o processo, e o governo resuscita immediata e pressurosamente a antiga jurisprudencia jesuitica, cujos principios e fórma de processo se pozéram em prática, voltando Portugal ás épocas de D. João v e D. João III!

Todos os presos foram mettidos em insalubres enxovias, afim de lhes enfraquecerem o espirito e corpo; sujeitaram-n'os a todos os maus tratos que se encontravam nos carceres da inquisição, fatigando-os com torturas e ameaças, só depois das quaes é que os chamaram ás perguntas, alquebrados de animo e cheios de doenças. Cada preso conservou-se absoluta e rigorosamente incommunicavel com as pessoas de familia e os amigos. O mundo fechou-se-lhes para sempre.

Passadas algumas semanas o rosto de Gomes Freire de Andrade cobriu-se de pustulas, que lhe causavam dôres horriveis; pediu um medico, e este declarou que a doença era proveniente de não ter feito a barba. O infeliz general requereu á intendencia que fosse permittido fazer a barba para alivio das dôres que o atormentavam. Foi-lhe negada a licença requerida!

O processo correu sem as formalidades da lei, inclusivamente sem formação do corpo de delicto directo! Tudo foi preparado de antemão, para os governadores do reino e Beresford realisarem a sua vingança. O objectivo principal do processo intentado era a morte exigida de Gomes Freire

de Andrade. Tudo foi posto em prática, para se fazer esta victima innocente.

Diz o defensor dos réus, o dr. Philippe Arnaud de Medeiros, advogado da Casa da Supplicação e nomeado pelo Juizo da Inconfidencia para defender os pronunciados: «O facto que se denunciou havia sido impellido e pela maior parte organizado, para apparecer como crime, pelos denunciantes de accordo com o marechal, do qual tinha um dos denunciantes uma ordem, para que todos os outros militares se prestassem ao que d'elles exigisse; e por isso eu não podia, segundo as circumstancias, *nem apontar claramente a origem das ideias que se sopraram, nem desenvolver, senão de modo que não compromettesse a minha existencia politica*, a fôrma das denuncias, devassa, interrogatorios; mas trabalhei eu que aquellas cousas que eu não podia avançar claramente se colhessem e podéssem com facilidade ajuzar-se.» (1)

As denuncias foram dadas em segredo na policia e no tribunal, bem como os depoimentos das testemunhas feitos fóra das vistas dos réus e seus defensores. Lançaram mão de todos os papeis dos presos; os que provavam contra elles foram juntos ao processo, os que eram a favor esconderam-n'os!

Depois dos réus estarem muitos mezes nas escuras e humidas prisões, e sujeitos ás torturas, é que os interrogaram e lhes déram por escarneo um advogado, que não podia fallar a sós com os desgraçados, mas ás vistas do escrivão e dos guardas, que os vigiavam com todo o cuidado e attenção. Os advogados tinham vista do processo apenas por horas; mas nem podiam, sem risco da vida, mostrar os abusos commettidos, começando por Beresford, o auctor de todo este processo informe e irregular, e nem podiam conhecer os depoimentos das testemunhas da accusação, ou dos denunciantes, porque além de serem feitos em

(1) *Allegação de facto e de direito*, por Philippe Arnaud de Medeiros. — Advertencia.

segredo e serem do conhecimento só do juiz, eram lacrados, para que os pobres dos réus se não podessem defender. Os magistrados encarregados dos interrogatorios, em vez de mandarem escrever o que as partes e os réus depunham, mandavam lançar o que bem lhes parecia, para comprometterem os infelizes; e alteravam com a maior perversidade as palavras d'estes, que, além de não terem a presença de espirito e a serenidade precisas para acertarem com a verdade, não sabiam o que os escrivães perfidamente escreviam no processo para lhes aggravarem a posição!

O depoimento do infeliz Gomes Freire de Andrade é exactamente o mais desfigurado de todos!

Quando os desgraçados réus tinham conhecimento das alterações feitas nas suas respostas já era tarde, e mesmo sem remedio, porque não havia meio de mostrar a falsidade dos indignos magistrados. Todos os documentos do processo, as proclamações, instrucções e mais papeis apprehendidos aos conspiradores estão mutillados, alterados e deturpados a capricho do general inglez!

Os indignos socios e denunciantes depozéram conforme o dinheiro recebido do despota britannico, que os comprou para jurarem falso e comprometterem sobre tudo o innocente Gomes Freire de Andrade.

Moraes Sarmiento, no furor de fazer victimas innocentes, no seu depoimento envolveu muitas pessoas completamente estranhas á conspiração, taes como José Maximo Pinto, o abbade de Carrazedo, Victorino, capitão de infantaria n.º 1, como encarregado de assassinar o marechal-general; um capitão Serra, que elle disse ter sido encarregado por Gomes Freire de Andrade de syndicar os actos d'elle mesmo denunciante; o tenente-coronel Bilster e João Horan! Todas estas victimas do denunciador e espia foram presas immediatamente, postas em rigoroso segredo, e sujeitas a todos os maus tratos por espaço de tres mezes horri-veis, passados os quaes foram postas em liberdade, por serem calvas de mais as falsidades do miseravel denunciante! Mas outro tanto não aconteceu com Gomes Freire de An-

drade, e outras victimas innocentes do mesmo falsario e agente de Beresford.

Para se avaliar este processo arbitrario, tumultuario, e informe, basta dizer que é composto de mais de 20 appensos! Os juizes inconfidentes mostravam-se mui zelosos em servir os tyrannos, de quem se tornaram doces instrumentos. Beresford e os governadores do reino decretaram-lhes que fizessem tudo para condemnarem os infelizes; e se melhor lh'o ordenaram, melhor elles o fizéram.

O desembargador João Gaudencio deixou crescer as barbas e, n'um dia, pela manhã muito cedo, vae ao Limoeiro e diz ao carcereiro que o introduza no segredo em que se achava o preso Francisco Monteiro, o architecto. Principiou por dizer-lhe que era um anjo que vinha alli para o salvar. Fingiu-se amigo d'elle, e conseguiu por esta fórma saber muitas coisas. Depois d'isto sahiu alta noite, e foi ter com os juizes, para fazerem as perguntas sobre os pontos em que tinha obtido elementos valiosos.

Foi este o magistrado encarregado de fazer as perguntas a Gomes Freire de Andrade. Com hypocrisia de jesuita fingiu-se tambem amigo d'elle e interessado na sua causa. E assim explorou a ingenuidade e nobre franqueza do general. Nas respostas que mandou escrever alterou as palavras do infeliz preso; e quando o advogado communicou a este o que do processo constava, elle levantou-se e disse indignado: « Enganaram-me; não respondi tal. »

O advogado classifica assim as culpas: « Temos réus projectistas até ao tempo da associação do denunciante, ou das duas testemunhas n.º 12 e seu amigo, qual a testemunha n.º 2. Temos réus fabricantes d'esses papeis que o denunciante foi apresentar, e que pela primeira vez appareceram na vespera da denuncia, como se declara na mesma denuncia. Temos réus que se associaram innocentemente, mas que depois, pôde-se dizer, tivéram algumas noticias de sinistras intenções, não tendo, porém, momento algum com que podéssem denuncial-os. E temos, emfim, réus que nada soubéram, nem era possivel sabel-o. Da mesma sorte temos que o crime começou em cogitação de poucos;

que n'este momento foi impellido e soprado pelos fingidos socios, o que assás diminue a imputação; que depois passou a convocação de novos associados debaixo de principios que se apresentavam na recepção, como não indicativos de maldade; e temos, emfim, o seu ultimo passo de fazer as credenciaes e proclamações, para convocar mais socios, sem que appareça plano algum concertado, ou escripto, nem houvessem ainda meios de poder levar-se a effeito esse indigitado infame projecto de mudança de governo e de anniquillação do ex.^{mo} marechal-general.» (1)

A respeito do innocente Gomes Freire de Andrade diz que do processo se vê que os conspiradores fallavam de mais de um general, e que, portanto, aquella victima infeliz não podia ter culpa alguma de que o seu nome fosse lembrado. Em seguida mostra o que se passou entre o general e José Ribeiro Pinto. E acrescenta depois:— «Até aqui temos o que é a verdade do facto, isto é, que em duas occasiões se deu noticia ao tenente-general Gomes Freire do principio e projecto da sociedade em sua propria casa, e que lhe ficou mostrada uma proclamação manuscripta (que era diversa da que apparece impressa) sem que para jámais fosse visto nas conferencias da sociedade, ou associar-se como membro d'ella. Por consequencia, e até aqui, temos Gomes Freire de Andrade incluído na quarta classe, isto é, na classe d'aquelles que não tendo entrado na confederação, nem jurado sobre o seu systema, tivéra noticia dos seus projectos. Logo, e segundo as provas que temos apontadas, existe fóra da *Ordenação*, livro 5.^o, art.^o 6.^o, § 12.^o (porque foi condemnado) porque só se trata dos que fizéram confederação contra o rei e contra o estado, e não d'aquelles que sómente tivéram noticia da confederação.»

E' o que diz uma auctoridade respeitavel e digna da maior confiança, por isso que, como advogado dos réus, foi o unico que folheou este processo, que ainda hoje existe

(1) Obra citada, 2.^a parte, pag. 49.

occulto, porque o regimen actual ainda se teme d'elle! Felizmente as nossas pesquisas descobriram aquella obra importante, escripta em 1821, e por nós ignorada, bem como o é para muitas pessoas.

Eis como o advogado dos réus os classifica: «Primeira classe—Réus que foram auctores do projecto e dos papeis. São estes: o coronel Monteiro, o alferes Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, José Joaquim Pinto da Silva, Campello, Calheiros, e o sargento Garcia. Os auctores dos papeis são Ribeiro Pinto, Cabral Calheiros e Henrique José Garcia, «... bem que este ultimo, diz o advogado, apenas passivamente em molhar o papel, sem saber o que continha, porque era um moço, um subdito e um miseravel a quem se não dava alguma conta».—Segunda classe:—Réus «que foram levados a entrar na sociedade e que tendo entrado debaixo d'aquelle systema e juramento de que não podéram desconfiar, tivéram depois noticia de que havia projecto contrario no estabelecimento da mesma sociedade, não tendo sido os tratadores d'elle.» Taes são as palavras do advogado, no seu estylo confuso e incorrecto. N'esta classe entra sómente Pedro Ricardo de Figueiredo, que teve tempo de saber o que constava a sociedade. Terceira classe: Réus que entraram na associação á face da constituição d'ella e que não tivéram tempo de saber o que n'ella mesma havia de contrario ás leis. São: Maximiano Dias Ribeiro, Manoel de Jesus Monteiro e Manoel Ignacio de Figueiredo. Entraram na vespera da denuncia, e nenhuma revelação se lhes fez antes da sua recepção. Quarta classe: Réus que nunca pertenceram á sociedade e d'ella só tivéram de fóra alguma noticia: Francisco Antonio de Sousa, Antonio Pinto da Fonseca Neves e Francisco Sodré da Gama. A respeito d'este diz o seu advogado que não ha em todo o processo uma só testemunha, ou uma prova só, que insinúe ter elle entrado na sociedade, d'ella ter a menor noticia, nem a certeza do seu objecto.

Embora Gomes Freire pertença áquella classe, Arnaud de Medeiros colloca-o n'uma classe á parte, isto é, na quinta, pelas circumstancias especiaes que se déram com elle, e pelo

estado evidente de desarranjo mental que revellam os seus depoimentos e as suas respostas. Sexta classe: Réus que nunca tiveram noticia da associação, ou ideia d'ella: são o barão de Ebden e Verissimo Antonio Ferreira. A proclamação encontrada em casa d'aquelle primeiro tinha a marca do correio, e conservava ainda o subscripto, quando foi apprehendida. Era escripta com letra disfarçada, e tudo indica ser feita por um terceiro e enviada pelo correio ao barão de Ebden. A carta junta ao mesmo appenso do processo está escripta em portuguez, que o mesmo barão não conhecia, e n'ella, mais de uma vez se usa da expressão—*nossa nação*, — o que evidentemente prova que não era d'elle. Além d'isso era anonyma, e foi-lhe dirigida egualmente pelo correio. O mesmo advogado colloca na setima classe Christovão da Costa, que se recusou terminantemente a entrar na associação, illudindo por duas vezes Moraes Sarmiento e Cabral.

Apesar de haver assim muitos réus innocentes e outros de differentes responsabilidades, todos soffreram as penas mais rigorosas e crueis. Eis a condemnação da sentença:

«... os condemnam a que com baraço e pregão sejam levados — o réu Gomes Freire de Andrade á força, que se ha-de levantar fóra da fortaleza de S. Julião da Barra, onde se acha preso, e os mais acima nomeados (os sete da primeira classe acima nomeados) á força que se ha-de levantar no campo de Sant'Anna, e n'ella padeçam morte de garrote para sempre, e depois de decepadas as cabeças sejam com seus corpos tudo reduzido pelo fogo a cinzas, que serão lançadas ao mar; e outrosim os condemnam em confiscação e perdimento de todos os seus bens para o fisco e *camara real*, com effectiva reversão e incorporação na corôa dos de morgado, feudo ou fóro, constituídos em bens que sahisses da mesma corôa, no caso de os haver. Nas mesmas penas condemnam os réus Pedro Ricardo de Figueiredo, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo e Maximiano Dias Ribeiro, que se associaram á infame sociedade e criminosa confederação, menos quanto a serem os seus corpos e cabeças, depois de mortos, redu-

zidas pelo fogo a cinzas. E condemnam o réu Francisco Antonio de Sousa em degredo por toda a vida para o reino de Angola e em confiscação de todos os seus bens, na fôrma sobredita. Condemnam tambem o réu Antonio Pinto da Fonseca das Neves em dez annos de degredo para Moçambique e em confiscação de ametade de seus bens para o fisco e *camara real*, na fôrma sobredita. E ao réu Francisco Leite Sodré da Gama condemnam em um anno de degredo para o reino de Angola.»

O considerando que levou o infeliz Gomes Freire de Andrade ao patibulo é concebido nos termos seguintes: «*Sendo verosimil que, a não estar o réu Gomes Freire d'Andrade possuido dos detestaveis sentimentos revolucionarios, não annuiria ds infames propostas, que lhe fizêram uns individuos destituídos de meios e de alguma representação attendivel do publico da nação, e não passariam os outros réus, confiados no apoio que n'elle consideravam, pela representação da sua qualidade, nobreza e da preeminente patente de tenente-general, a progredir no seu criminoso e abominavel projecto*», etc.

Os juizes seguiram as maximas jesuiticas do *probabilismo* e de outras que já apontamos. Elles julgaram segundo esses preceitos elasticos que tudo permitem á consciencia do julgador, sem que lhe fique o menor remorso dos seus actos. Os juizes levaram ao supplicio innocentes; mas consultaram algum doutor jesuita; e como a opinião d'este tinha probabilidade de ser a verdadeira, seguiram-n'a. «E' permittido em consciencia nas cousas até necessarias á salvação, tanto em materia de fé, como em materia de costumes, escolher e praticar, tanto por si mesmo, como por outrem, a opinião que mais nos agrada, ainda que seja a menos provavel.»

Foi a magistratura do reino a que, na verdade, se eivou mais das maximas jesuiticas, das quaes ainda hoje se sente a nossa vida publica. Os da seita, depois de D. Maria I, voltaram ao reino, e na regencia e reinado de D. João VI ganharam toda a preponderancia na côrte e no estado. Na universidade de Coimbra, nas escôlas e nos tribunaes, foram de novo observados os seus principios e maximas moraes e

juridicas. Os juizes que condemnaram Gomes Freire de Andrade e praticaram tantas prepotencias n'este processo inquisitorial, eram seus discipulos; pertenciam a esse passado funesto e odioso que quizéram manter com a condemnação dos innocentes.

Foi uma medida de salvação publica.

E para remate de tanta torpeza praticada em nome da religião e da monarchia, o indigno denunciador e espião, bacharel João de Sá Pereira, foi nomeado desembargador do Porto, em recompensa dos serviços prestados á santa causa! Era um magistrado digno do passado a quem serviu.

Antonio Gomes Ribeiro, um dos juizes que condemnaram á morte Gomes Freire de Andrade, pediu para seu filho a commenda que vagou pela morte da sua propria victima! Por esse tempo espalhou-se o seguinte epigramma:

Com a commenda do Gomes
Gomes foi recompensado,
Pois podiam disputar-lhe
Os despojos do enforcado!

Como se sabe, os despojos pertenciam ao carrasco.

Os revolucionarios de 1820 entenderam que um dos seus primeiros deveres era a revisão d'este monstruoso processo. Eis o que diz um dos tencionantes, o desembargador Manoel de Macedo Pereira Coutinho: « ... e meditando sobre os fundamentos que se tomaram na sentença que temos a revêr, estou convencido que os juizes, ou não examinaram as provas e nullidades d'este horrendo processo, ou *accordaram em fazer victimas*. O governo que existia em 1817 foi a causa primeira d'esta barbara sentença, porque declarou a folhas « ... que havia crime de lesa-magestade, e quaes os seus auctores, muito tempo antes de começarem as diligencias e averiguações, e fez tudo publico pela imprensa. Este procedimento extemporaneo e illegal e até criminoso do governo deu occasião á publicidade de um facto, de que não havia provas, e pôz talvez os juizes na dura necessidade de se conformarem com o governo. »

Conformaram-se, porque foram bajuladores do poder e do tyranno, a quem quizêram agradar. « Quanto ao corpo de delicto, continúa aquelle juiz, que se compõe das instrucções da pretendida sociedade conspiradora, e do juramento que os socios deviam prestar conjunctamente com a credencial, proclamações e denuncias, vejo que as ditas instrucções e juramentos são os essenciaes documentos do corpo de delicto, porque são os que mostram qual era o objecto e fim da associação, que consistia em salvar Portugal da desgraça a que caminhava, pelo mau governo que o dirigia: não acho n'elles uma só palavra contra o rei e contra o estado, e nem jámais podia constituir delicto o projecto de salvar a patria, para lhe ser applicavel o § 5.º da *Ordenação* do livro 5.º, titulo 6.º

.....

Fica, portanto, claro que as denuncias *são documentos falsos* e calumniosos, como taes nenhum credito merecem; e a credencial e proclamações devem-se reputar papeis estranhos á sociedade e forjados com fim directo ou indirecto, por isso que nenhuns meios havia, nem se acharam, para verificar semelhante plano, nem os socios tivêram jámais conhecimento de taes papeis, antes é manifesto dos autos que essas proclamações e credencial passaram das mãos de Ribeiro Pinto para a do denunciante e d'este para a do marechal Beresford, o qual auctorisou os denunciantes para que convocassem e alliciassem socios, e se fizêsem senhores de todos os segredos e fins da sociedade; e portanto foram estes denunciantes partes interessadas, e associados debaixo das ordens do marechal Beresford, para converter o glorioso fim d'aquella associação em um plano sedicioso e revolucionario; consequentemente estes é que deveriam ser os unicos réus n'este processo, se elle fosse legalmente formado. Quanto ás provas deduzidas da devassa, mostra-se *que tres unicos testemunhos fazem culpa a estes infelizes*; mas quem são elles? São os tres denunciantes— José d'Andrade Corvo Camões, Pedro Pinto de Moraes Sarmiento e João de Sá Pereira Soares, os quaes como partes interessadas e como

inimigos traidores e aleivosos, não podiam ser testemunhas.

.....
 As perguntas feitas aos putativos réus tambem não fazem imputação, por quanto do seu exame se collige evidentemente que essas confissões foram extorquidas pela declaração que uns fizéram no horror da desesperação, desafiada pela inimizade e aleivosia, e sustentada pela privação da liberdade e em segredo por tantos mezes.

.....
 « Torno a repetir, portanto, que o processo está insanavelmente nullo, porque se não prova a existencia do delicto, e porque os ajudantes da policia não tinham jurisdicção para formalisar o processo; e nullas estão as sentenças que sobre elle se proferiram, porque nenhuma prova ha do convencimento d'esses pretendidos delinquentes. »

Com effeito, as bases da condemnação são unicamente os depoimentos dos denunciantes e as respostas dos réus, enfermos, loucos e torturados, as quaes ainda por cima foram alteradas pelos juizes! E os papeis e manifestos da associação juntos ao processo foram igualmente alterados, modificados e ampliados por Beresford, de combinação com os seus espias.

Os papeis juntos foram—a carta credencial, como emanada de um *Conselho Regenerador*, que de todo o processo não consta se organisasse em tempo algum, tendo duas firmas e duas assignaturas ficticias, como prova o advogado dos réus, a qual auctorisava a installação de uma deputação de quatro membros na provincia da Beira. E' a que se encontrou em poder do denunciante Moraes Sarmiento;— 24 proclamações, extrahidas do papel que o louco Cabral mostrava a toda a gente, e que foi encontrado nas mãos do denunciante Sá Pereira, amigo dos outros dois Sarmiento e Corvo, que o entregou na occasião da devassa, declarando que lhe fôra dado por Cabral depois de ter sido approved como socio, e que o conservára em seu poder até então! — Uma instrucção para admissão de socios;— um mappa em 8.º para servir de indicação das pessoas que podêsem

recrutar socios — e dois quartos de papel que indicavam ser modélos para a correspondencia.

Apenas constou na cidade de Lisboa que se estavam preparando os patibulos para a execução das victimas, muitas familias se ausentaram, e fugiram da cidade, para não presenciarem um espectáculo tão barbaro e cruel. Quando amanheceu o dia 18 de outubro parecia que pairava sobre a capital uma atmospherá pesada, lugubre e triste. Por vontade dos habitantes teria sido riscado do anno este dia horrivel e de triste memoria, e ninguem desejaria acordar. Quando a cidade despertou foi sob um medonho pesadéllo. O horror parecia estampado em todos os rostos. As ruas tornaram-se desertas, e as lojas fecharam-se em signal de luto.

Os sinos começaram a dobrar, avisando os habitantes de que era este o dia destinado para o sangrento espectáculo que se estava preparando para os lados do Campo de Sant'Anna e da Torre de S. Julião.

A cada dobrar dos sinos os infelizes habitantes da capital sentiam-se apoderados de terror e de afflicção. Eram momentos angustiosos para todos.

Seriam duas horas da tarde quando sahiu do Limoeiro o prestito funebre, acompanhado do dobrar de finados, das rezas dos padres e irmandades, e do toque compassado da campainha da Misericordia. Era um côro tétrico, lugubre e infernal, inventado pelos verdugos para martyrio das victimas. Seguiam atraz os 11 desgraçados, que estiveram tres dias no oratorio. Iam descalços, vestidos de alva, com a còrda ao pescoço, e um crucifixo na mão. O seu aspecto era horrivel e provocava compaixão ainda aos mais endurecidos nas scenas do carrasco e do patibulo. Marchavam alquebrados de animo e de corpo, com as cabeças pendentes sobre o peito, com passo incerto e frouxo, como quem desfallece, e no meio de lagrimas e soluços.

Imagine-se a desfiguração completa d'essas victimas, que estiveram tantos mezes em insalubres prisões, entregues ás torturas, aos maus tratos, aos martyrios do processo, e ao isolamento de todas as pessoas caras e amigas. Não

eram entes vivos que marchavam para o patibulo, mas corpos semi-mortos e movidos automaticamente. Acompanhava-os uma grande força de cavalleria e infantaria, porque o governo temia uma revolta do povo a favor dos padecentes.

Poucas foram as pessoas que transitaram pelas ruas durante o cortejo; as janellas estavam todas fechadas e trancadas. Este silencio e ausencia da população ainda tornavam mais lugubre o prestito, que seguia só pelas ruas e praças da cidade deserta. Os algozes viram-se sósinhos com as suas victimas! Grande exemplo.

Chegaram ao Campo de Sant'Anna. No meio de um cordão de tropa erguia-se a forca em cima de um cadafalso largo e espaçoso, ao lado do qual viam-se as tumbas que deviam receber os corpos dos que não seriam reduzidos a cinzas, segundo a barbara sentença.

Só ás quatro horas e meia da tarde é que o carrasco se apoderou da primeira victima! Ao som do tambor esta subiu ao cadafalso acompanhada do sacerdote, que depois das rezas do costume a entregou ao carrasco, que prompta e rudemente a arrastou para o supplicio. Os gritos, soluços e lagrimas dos outros desgraçados confundiam-se com os da multidão que assistia ao triste espectaculo. Não se descreve este momento de horror. Ao signal dado, o carrasco lança-se sobre o padecente, este estrebucha no meio das convulsões da morte e cae inanimado. Estava cumprida a justiça do poderoso senhor d'estes reinos.

Os outros companheiros assistiram ao supplicio que breve os aguardava! A um novo signal, sae do grupo segunda victima, e esta cae igualmente inanime aos pés do carrasco; depois outra, e ainda outra victima, e assim successivamente!

Para tortura dos padecentes, mediaram longos intervallos entre uma e outra execução, de maneira que o ultimo justicado só expirou ás 9 horas da noite, tendo começado o supplicio ás 4 horas e meia da tarde!

Onze cadaveres estendidos sobre o cadafalso e aos pés do carrasco! Este, ufano com a sua obra, e depois de ter

*

tirado a vida a tantos infelizes, enebriado em sangue, é visto empunhar uma machada, e com destreza principiar a decepar as cabeças dos sete cadáveres dos que foram condemnados a isso! Imagine-se o effeito d'este quadro selvagem, bem proprio dos que por espaço de tantos seculos escravisaram os povos e infligiram á humanidade tantos horrores e soffrimentos. Os cabellos levantaram-se na cabeça de todos os assistentes tomados de horror. O sangue sahiu a jorros dos corpos decepados; o cadafalso tingiu-se de vermelho, até que o sangue correu ás ondas pelos degraus abaixo!

Depois do espectaculo feroz e repugnante da forza restava ainda o das fogueiras. Decepadas que foram as cabeças, os sete corpos foram lançados nas pilhas de madeira, a que deitaram fogo. Um grande clarão illuminou logo toda a cidade pelos lados do Campo de Sant'Anna, o qual espalhou pelos habitantes a consternação e o terror. As fogueiras arderam até ás 11 horas da noite; ninguem pôde adormecer!

Este dia ainda hoje é recordado com tristeza e dôr pelo povo de Lisboa.

Emquanto na cidade se dava aquelle espectaculo hediondo e repugnante, vejamos o que se passava em S. Julião da Barra. Na vespera dormia o infeliz general, quando o acordaram para se preparar para o supplicio. Elle pediu que o não enforcassem; porque com seus instinctos nobres e delicados, e com a sua educação, tinha repugnancia pela forza onde morriam os malvados e criminosos. Além d'isso, não era morte digna de um militar destemido e bravo como elle. Pediu para ser fuzilado e elle proprio dar a voz de fogo. Indeferiram-lhe o requerimento! Quando o despiram e lhe vestiram a alva desmaiou! Tal era o horror que tinha por uma morte tão deshonorosa.

Depois tornou a si, e ouviu lêr a sentença já com toda a tranquillidade de espirito. Pediu então lhe permitissem escrever aos seus amigos, que eram bastantes. Desejava aquelle coração generoso dar-lhes o ultimo adeus e mostrar-se-lhes grato e reconhecido ás suas afeições. As jus-

tiças de el-rei não quizéram conceder-lhe este ultimo favor! Estavam resolvidos a contrariar todas as vontades da sua victima innocente.

Gomes Freire de Andrade recolheu-se ao oratorio, vestido com a alva, afim de se preparar para o supplicio. Lêmos na *Analyse da sentença* por Manoel José Gomes de Abreu Vidal acima citada o seguinte: «O tenente-general Gomes Freire de Andrade seguiu o seu patriotismo e valor até ao ultimo instante de seus dias. Elle encarou o medonho supplicio com o maximo sangue frio com que tantas vezes affrontára a morte nos combates. N'esse instante fatal só d'elle unicamente dependeu não correr o sangue pelas ruas de Lisboa. Um bravo e leal portuguez, official de superior patente e de mais superior bravura lhe offereceu a sua vida e de uma grande porção de tropa. Freire agradece banhado em lagrimas a offerta; não quer se derrame sangue, e marcha para o patibulo.»

A's cinco horas da manhã do dia seguinte, abriram-lhe as portas para seguir para o cadafalso. Uma das cousas que mais lhe custaram foi marchar descalço. Era tal a consciencia que todos tinham da innocencia d'esta victima do absolutismo; era tão horrivel o aspecto disfigurado d'este bravo militar, outr'ora radiante de gloria e de talento, que mal elle sahiu da porta do calabouço, o prestito dos ministros e officiaes da justiça deitou a fugir!

Gomes Freire de Andrade sorriu então, e disse:

—«Pois têm medo de mim n'este triste estado em que me encontro?»

Com receio de que o infeliz padecente fizesse algum signal que revoltasse os soldados, o coronel de infantaria 16 mandou dar meia volta á direita, no momento em que o nosso general subia ao cadafalso e se entregava nas mãos do carrasco! Este passou veloz a executar a sentença barbara e injusta dos juizes de *el-rei nosso senhor*.

Mais uma victima infeliz e innocente rolára n'este dia execrando aos pés do algoz. O throno, a Grã-Bretanha e seu agente em Portugal deviam ficar satisfeitissimos.

Depois de um exemplo tão horrivel e severo, os des-

potas e seus defensores dormiram n'esta noite mais tranquillos. As lojas maçonicas não se atreveriam a seguir o exemplo dos conspiradores; os vassallos rebeldes ficavam sufficientemente amedrontados com aquelle castigo de perpetua memoria.

Para justificar o seu crime, Beresford e o governo encarregaram um membro da igreja de escrever uma obra em defeza d'elles. Depois de muitas injurias a *maçons e pedreiros livres*, termina o auctor o seu livro: « *Produza um tal exemplo o saudavel effeito que as leis têm em vista, quando castigam os criminosos. Sirva elle de freio a esses homens inquietos e ambiciosos que sem attenderem aos remorsos da consciencia só cogitam de satisfazer os dictames do seu orgulho, da sua ambição e vingança! Nunca mais torne a lealdade portugueza (permitta o céu) a ser tão horripelmente maculada!* » (1)

Ainda fallando do castigo e dos liberaes acrescenta: « Eis o bocado que mais lhes custa a engulir, e que tantas vezes lhes faz lembrar o que elles merecem. Que dirão agora os nossos jornalistas de Londres, que lá nas margens do Tamisa tanto estudam e trabalham para ensinar ao nosso governo (como elles se vangloriam) o que se deve praticar em Portugal e no Brazil? »

Agora vejamos como os cynicos mostravam ao povo portuguez que não havia motivo de estar descontente com o systema que o regia, e que os conspiradores não passavam de uns perversos e ingratos, que pretendiam arrastar os povos para o abysmo das revoluções: « Sejam, porém, diz o defensor do throno e membro da igreja, quaes forem os inconvenientes que resultam, ou hajam de resultar, da demora da real familia no Brazil; esteja Portugal pouco afastado d'aquelle zenith politico a que póde elevar-se, o certo é que assim mesmo *elle está actualmente mais feliz do que a maior parte das nações da Europa. A Grã-Breta-*

(1) « Reflexões sobre a conspiração descoberta e castigada em Lisboa no anno de 1817 », por um verdadeiro amigo da patria (Frei Matheus, da ordem de São Bento).

nha, decantado modelo da opulencia e sabedoria de governo, apresenta hoje um quadro muito mais lastimoso do que Portugal. O luxo na capital e mais provincias, tanto em vestidos como casas, moveis, etc., é maior do que nunca, sem duvida porque ha dinheiro para mantel-o. A agricultura e artes diariamente se adiantam e melhoram entre nós. O povo, ou a massa da nação, por toda a parte vive tranquillo, e quasi tão satisfeito como d'antes. Onde está, pois, essa espantosa ruina de Portugal, esses erros e damnos da administração publica, que só com uma revolução e total destroço da anarchia se podiam sanar? Na bocca dos pedreiros livres, na bocca dos conspiradores e malvados, que por acinte espalharam estas lamurias para desgostar os vassallos e os irritar contra seus soberanos e fomentar as rebelliões, esperançados em que hão-de fazer no meio d'esse cahos a fortuna que ambicionam e que por meios licitos nunca poderiam obter.» (1)

É foi um ministro da religião, que se diz da verdade, e do amor, que escreveu aquellas linhas repassadas da mais refinada mentira e malvadez! O governo d'aquella época de negra e triste recordação achava pequenas bagatellas as desgraças que elle e seus satellites acarretaram sobre o paiz!

Duas campanhas ruinosas e tres invasões successivas do estrangeiro, o triste abatimento da patria conquistada, a mutilação do territorio portuguez, repartido pela Inglaterra, França e Hespanha, as continuas contribuições de guerra, as perdas soffridas pelo commercio, o contracto celebrado entre a corôa e a Grã-Bretanha em 1810, que arrasou as industrias, o que é tudo isto para a realeza que no Brazil disfructava os beneficios da paz longinqua e os extensos territorios do novo imperio? — Bagatellas. Apesar de todos estes males, a corôa tornára o povo portuguez mais feliz que a maior parte das nações da Europa, e tão feliz que até fazia inveja á opulenta Inglaterra!

E' preciso muita dôse de cynismo para, além de levarem ao supplicio os patriotas que se esforçaram por nos

(1) Obra citada, pag. 21.

salvar, zombarem ainda por cima das desgraças da patria, por elles promovidas, e da sorte do povo escravizado e explorado por todas as classes parasitas e privilegiadas! Nas circumstancias de Portugal estes aulicos e ambiciosos ou-savam perguntar ao povo onde estava a ruina do paiz e os erros da administração publica!

Com as execuções do Campo de Sant'Anna e da Torre de S. Julião da Barra terminou a lucta energica e valente entre as sociedades secretas e o governo do absolutismo, a qual durou muitos annos de violentas perseguições. Poucos mezes depois do supplicio formava-se o synedrio, onde estava representada a alma e o coração do novo paiz que surgiu com a revolução das ideias.

Não se julgue que fizemos uma historia desenvolvida da conspiração de 1817. Esta merece bem um livro especial. Tocamos apenas nos pontos capitaes, servindo-nos de fonte as duas obras citadas. A que se acha impressa com o titulo — *Conspiração abortada de 1817* — foi mandada publicar pelo governo e extrahida das peças forjadas e deturpadas do processo. Não merece fé alguma. Crêmos que as duas obras que nos serviram de guia são fontes bem puras e authenticas.

Pouco tempo depois da conspiração foram pronunciados em Coimbra como réus de libellos famosos e papeis incendiarios, espalhados na cidade, o lente de medicina José Feliciano de Castilho, e os substitutos os doutores Jeronymo Joaquim de Figueiredo e Angelo Ferreira Diniz, os quaes todos mostraram a sua innocencia, por quanto os despronunciou o accordão da Casa de Supplicação de Lisboa, de 7 de agosto de 1819. O reitor não os quiz provêr nas suas cadeiras, apesar de terem sido julgados innocentes por sentença judicial; mas por portaria de 4 de fevereiro de 1820 foram mandados admittir, conforme a lei, e era de toda a justiça e de direito restricto.



MANOEL FERNANDES THOMAZ

(Natural da Figueira da Foz)

DESEMBARGADOR

Membro da Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, primeiro membro d'Associação que preparou e produziu em resultado o dia 24 d'agosto de 1820

LIVRO III

A REVOLUÇÃO

CAPITULO I

FERNANDES THOMAZ

Entre os vultos da historia moderna que assumem proporções dos grandes heroes da antiga historia patria Manoel Fernandes Thomaz, com certeza, occupa um dos primeiros logares.

Não somos partidarios dos que concretisam a historia nas individualidades; as nações obedecem a leis proprias, contra as quaes são impotentes as vontades isoladas d'este ou aquelle, ainda que as leis evolutivas das sociedades humanas não sejam tão absolutas e fataes, como se crê modernamente. Não se pôde, porém, negar que são as grandes collectividades que absorvem em si as individualidades, e não estas aquellas. Ha certos homens, no entanto, dotados de faculdades e aptidões excepçoes, que melhor do que outros comprehendem as necessidades de um povo; e por isso, no momento de crise, sabem conduzi-lo ao porto de salvamento, tornando-se dignos de admiração dos vindouros.

A primeira revolução liberal portugueza tem a sua verdadeira personificação em Fernandes Thomaz. O Marquez de Pombal com a sua energia e vasta intelligencia

representa a revolução das ideias contra o passado dos jesuítas, da inquisição e dos frades; Manoel Fernandes Thomaz representa a última palavra da grande obra pombalina, ou a revolução política.

O levantamento nacional de 1820 iniciado por este benemerito cidadão é um dos maiores e mais honrosos acontecimentos da nossa historia. Infelizmente d'elle ha a maior ignorancia, desconhecendo a geração actual essa raça de heroes, que tanto se empenharam por collocar a nação portugueza entre os povos respeitados e cultos.

A revolução de 1820 é um facto tão notavel e grandioso como a revolução de Guimarães e a batalha do campo de Ourique, que dêram origem á nossa nacionalidade; como a revolução popular de 1383, que proclamou o mestre de Aviz defensor do reino, e deu a victoria na celebre batalha de Aljubarrota; finalmente, é um facto tão importante como a restauração de 1640. Vae mais além do que esta, porque não sómente libertou o reino do jugo estrangeiro, mas restituiu-nos o prestigio perdido e iniciou o periodo de reformas sociaes mais brilhante e fecundo, que até hoje se conhece na historia do nosso paiz.

Portugal tem sido uma nação essencialmente revolucionaria. Affonso Henriques não passa de um revolucionario como Fernandes Thomaz; uma outra revolução popular e nacional libertou-nos do dominio hespanhol no tempo do mestre de Aviz, que egualmente é outro revolucionario. O mesmo se pôde dizer da actual dynastia brigantina, que deve o throno a uma outra revolução nacional; e, finalmente, ainda foi uma outra revolução nacional que obstou, em 1808, a que Portugal desaparecesse do mappa das nações. A este espirito do povo portuguez se deve a apparição do grande vulto da nossa historia liberal.

Nasceu Manoel Fernandes Thomaz na Figueira da Foz aos 30 de junho de 1771, sendo seus paes João Fernandes Thomaz, empregado na vida maritima, e D. Maria da Encarnação. Varios amigos quizêram que elle seguisse a carreira ecclesiastica, uma das profissões mais rendosas d'essa época. Foi para Coimbra, e aos 15 annos matricu-

lou-se na Universidade na faculdade de canones, onde recebeu o grau de bacharel em 1791.

Manoel Fernandes Thomaz partiu para Coimbra exactamente no periodo em que se operava a grande revolução scientifica inaugurada pelo grande ministro de D. José. Elleahi viu reunidos tantos homens eminentes trabalhando, cada um por seu lado, para levantar o espirito da nação abatida por meio das sciencias novas creadas por tantos genios que o seculo XVIII viu nascer na Inglaterra, Allemanha, França e outros paizes da Europa. Elle assistiu ao entusiasmo produzido em toda a cidade de Coimbra e em todo o reino pelas prelecções dos professores que se collocaram á frente da crusada pombalina, afim de tornarem conhecidas dos portuguezes as grandes e bellas theorias de Laplace, Linneo, Jussieu, Lamarck, Cullen, Montesquieu e de outros evangelisadores do progresso.

A imaginação do joven estudante foi vivamente excitada por esse sublime espectáculo que lhe offerencia o paiz no meio da immensa actividade intellectual a que todos se entregaram depois das reformas pombalinas. Uma revolução profunda operava-se em todas as sciencias, isto é, na mathematica, philosophia, medicina, direito, e até na propria theologia. O futuro revolucionario e estadista comprehendeu o grande alcance d'este poderoso movimento scientifico, e n'elle viu a futura regeneração da sua patria. N'estas circumstancias, elle não podia deixar de abandonar inteiramente os estudos canonicos, e de ser attrahido para esse mundo novo que tão fascinante e seductor se levantava nos futuros horisontes do seu paiz.

As novas doutrinas ensinadas por Paschoal José de Mello encontraram n'elle um decidido campeão. Fernandes Thomaz bem depressa se associou aos jovens discipulos e escriptores que se collocaram ao lado dos grandes mestres e apostolos do futuro. Tudo o que havia de mais nobre e generoso no reino se agrupou em volta d'esses sabios venerandos. Estava Fernandes Thomaz no meio do seu curso, e contava sómente 18 annos de idade, quando se realisou em França a grande revolução libertadora dos

povos, a qual encantou e encheu de entusiasmo a mocidade de todo o mundo civilisado. Poucos vinte annos foram agitados por tão grandes acontecimentos fóra e dentro da patria, os quaes marcam periodos notaveis na historia da humanidade. Na America ainda eram mui recentes os factos que déram origem á mais poderosa das republicas, que ainda hoje assombra a velha Europa; na França realisou-se a revolução de 1789, que mudou a face da Europa e abriu novo periodo na historia dos povos.

Portugal experimentava a mesma acção transformadora, indo na corrente de ideias em que o lançára um dos mais notaveis estadistas do mundo.

Fernandes Thomaz presenciou depois os desastrosos effeitos da reacção provocada pela revolução franceza. Elle viu José Seabra da Silva expulso do poder, por defender os direitos da nação e as leis do reino; viu os homens mais eminentes das sciencias e das letras, uns expatriados, e outros encarcerados brutalmente; viu o principe real usurpar o poder á mãe e assumir a regencia sem convocação de côrtes; viu esse mesmo principe abandonar o reino e fugir diante do invasor, entregando os *fiéis vassullos* á sua sorte desgraçada; viu a patria invadida e saqueada tres vezes, e os patriotas mais exaltados e generosos subir ao cadafalso, afim de expiarem o crime de querer salvar a nação da ruina em que se encontrava. Todos estes acontecimentos succedidos em Portugal depois da revolução franceza formaram doloroso contraste com os bellos dias da mocidade de Fernandes Thomaz.

Apesar da guerra iniciada pelo partido reaccionario e inimigo das reformas, e apesar de se acharem dispersos e em debandada todos os defensores do progresso, d'antes reunidos sob o mesmo amor da patria, continuou-se a trabalhar dentro e fóra do paiz em favor da nossa regeneração. Os verdadeiros e sinceros portuguezes não desanimaram, e, arrostando com todos os perigos, e até com a morte, proseguiram com ardor na campanha encetada. As sementes espalhadas pelos grandes pensadores iam germinando e fructificando.

Ao periodo d'estudo e de propaganda seguiu-se o de lucta e de combate, ou o periodo revolucionario. Organisaram-se as sociedades secretas, as lojas maçonicas e as associações patrioticas, para levantarem os espiritos contra o estado humilhante e decadente da nação. Tres tentativas se fizéram para a implantação do regimen liberal; mas todas tres foram frustradas. A ultima terminou com um exemplo terrivel e cruel.

Faltava, porém, um homem de acção e resoluto, uma intelligencia superior que soubesse agrupar em volta de si todas as novas intelligencias, todas as dedicações pela patria e todas as vontades decididas.

Fernandes Thomaz terminára o seu curso exactamente quando se entrava em Portugal no periodo de acção e se formavam as lojas maçonicas. Por influencia do bispo conde foi despachado, em 1801, *juiz de fóra* de Arganil. Esse homem, cuja mocidade foi agitada por tão grandes acontecimentos, e tão cheia de bellos sonhos com respeito ao futuro da patria e da humanidade, entrára na vida prática, essencial para se formar o futuro reformador. Desde logo assignalou a sua energia e austeridade de magistrado integro e independente. Na cadeia achava-se um facinora, que dispunha de grandes protecções, como era costume ainda não ha muito no nosso paiz; o joven magistrado arrostou com todas as influencias poderosas, e até com ameaças, e condemnou em acto continuo o réu. No dia do julgamento o povo amotinou-se a favor d'este; mas Fernandes Thomaz mandou prender os cabeças de motim e castigou-os com penas sevêras.

Em 1805 mereceu o despacho de *superintendente das alfandegas e tabaco* nas comarcas de Aveiro, Coimbra e Leiria. Exercia este logar importante, quando D. João vi abandonou o reino e fugiu para o Brazil, e quando Junot nos invadiu.

Fernandes Thomaz, que não deixára de seguir todos os acontecimentos, sentira mais do que ninguem as desgraças da sua patria. Diz a noticia biographica por onde nos guiamos, publicada em Londres em 1822, o seguinte:—

«... tanto desgostaram (os acontecimentos) Fernandes Thomaz, que se viu impellido por melancholia a retirar-se para a sua fazenda, em Alegria, ao pé da Figueira, onde sepultado em um retiro suspirou com impaciencia pelo momento em que o pesado jugo do servilismo fosse dissolvido.» (1)

Discipulo e sequaz dos grandes patriotas que na infancia e mocidade lhe despertaram idéias generosas no seu bem formado coração, foi dos raros que se não quizeram associar aos adultores do jugo estrangeiro, e se recusaram servir com Junot. Em vez de prestar obediencia a este, retirou-se consternado para a sua modesta fazenda, na quinta da Alegria, nas Alhadas, onde sósinho lamentou e chorou os desastres que acarretaram sobre a sua patria invadida. N'estas circumstancias foi surpreendido pela revolução nacional contra o dominio francez, a qual o encheu de vivo enthusiasmo. Quando as tropas britannicas desembarcaram na Figueira, foi tal a sua alegria, que immediatamente se apresentou a Wellington offerecendo-lhe os seus serviços em prol da patria.

Diz a biographia citada que o general inglez, impressionado com as palavras d'elle e a sua presença respeitavel, immediatamente o mandou chamar, e nomeou-o a primeira auctoridade do districto, pedindo-lhe a sua assistencia para facilitar as requisições do sustento das tropas; e accrescenta que os serviços por elle prestados foram de tal ordem, que recebeu das auctoridades britannicas os mais honrosos agradecimentos e felicitações. «Era encontrado, diz ella, (sendo empregado no quartel general) com metade do corpo na cama e outra metade encostada a uma banca, sobre a qual expedia as suas ordens, quando o exercito cercava Badajoz.» Entregou-se a um trabalho tão violento, que a saude deteriorou-se-lhe em pouco tempo. Trabalhava pelo bem do seu paiz.

(1) *Monthly Magasini*, numero 372 — Londres, 1822.

Fernandes Thomaz seguiu o exercito alliado em toda a campanha, animado sempre de nobre patriotismo. Em 1809 foi nomeado provedor de Coimbra, e em 1810 os generaes inglezes, que tinham por elle muita estima e consideração, pediram que elle fosse nomeado intendente de viveres, ou deputado commissario do exercito no quartel general de Beresford, por quanto tinham necessidade do auxilio d'este homem intelligente e extraordinario.

Em recompensa dos serviços prestados á causa nacional, foi promovido, em 1811, a desembargador da Relação do Porto, sem ter ainda concluido o triennio, para completar o qual teve que regressar a Coimbra, onde esteve até 1817.

«Concluida a paz de 1814, continúa a biographia citada, Fernandes Thomaz viu que o rei não voltava, como promettêra; tinha estabelecido uma correspondencia com as pessoas de talento e virtudes mais distinctas pelo seu amor á patria. Sympathisaram com elle e concordaram na necessidade de uma reforma geral. A sua casa em Coimbra foi brevemente o ponto de união central, onde o enthusiasmo da mocidade e a experiencia da idade dirigiram toda a sua influencia para a salvação de Portugal. O seu espirito penetrante brevemente descobriu quão rapida e mudamente os elementos da liberdade se espalharam, e a sua perspicacia continuamente os dirigia á realisação do grande objecto que tanto anhellava.»

Tinha então 37 annos de idade; estava no vigor da vida. Ao seu talento natural e aos seus conhecimentos juntára-se uma grande experiencia da carreira publica e da vida prática.

O seu regresso a Coimbra, onde bebêra as primeiras ideias da mocidade enthusiastica, marca uma nova orientação d'este grande espirito. Até então esteve consagrado aos serviços da guerra em favor da patria invadida; concluida a paz, Fernandes Thomaz pôde então continuar seus estudos e dedicar-se á sciencia e ás letras, afim de aperfeiçoar e completar seus conhecimentos e a educação da sua intelligencia clara e perspicaz. E' este periodo

um dos mais importantes da vida de Fernandes Thomaz, que, longe já do ruído das armas, se concentrou no seu gabinete de estudo, afim de mais facilmente encontrar a solução do difficil problema da regeneração da patria abatida e escravizada.

«Emquanto, diz Rebello da Silva, ia traçando e levantando os lanços do edificio consagrado á legislação patria, recreava o espirito com leituras menos pesadas e mais amenas. A sua bibliotheca, toda formada por elle, passava por uma das mais escolhidas em litteratura classica. De facto, analysando a phrase clara, concisa e desaffectedada que lhe corre fluente da penna nos livros e papeis politicos publicados n'este periodo, nota-se-lhe certo sabor vernaculo. Sem ser elegante, nem sobresahir pelas graças do estylo, a linguagem é casta em geral, sobria sem obscuridade; diz com lucidez a ideia, e accusa nos trechos mais nervosos o pensador e o homem ao qual as boas letras não eram, nem podiam ser, estranhas. Familiar com os poetas e prosadores do seculo xvi e dos seculos xvii e xviii, se o gosto o não convidava a imital-os, e se a vigorosa individualidade de character se cunha de mais ás vezes, sente-se em tudo o que fallou, ou escreveu, e observa-se a cada instante que não era hospede na sua convivencia, nem reputava perdidas, ou mal gastas, as horas consummidas em as consultar». (1).

Em sua casa se reuniam as primeiras auctoridades scientificas e litterarias de Coimbra; e esta convivencia concorreu poderosamente para Fernandes Thomaz ampliar e desenvolver as suas ideias. A mocidade academica communicava-lhe o fogo e o entusiasmo da sua idade; os mestres e professores davam-lhe a experiencia e a reflexão, filhas do estudo e dos annos.

Em Coimbra o nosso desternido revolucionario pôde completar o estudo da historia e legislação patrias, já a esse

tempo bem desenvolvidas, não só pelas obras de Paschoal José de Mello, como pelos trabalhos que posteriormente a este se publicaram no paiz; lêu as obras moraes, politicas e economicas, que andavam nas mãos de todos, entre ellas algumas publicadas no reino, e, finalmente, dedicou-se ao estudo das constituições politicas recentemente promulgadas na America e na Europa, e filhas da transformação social por que passavam os povos, ao proclamarem a liberdade no velho e novo mundo.

Foi então que Fernandes Thomaz sondou todos os abysmos do passado; conheceu bem os perigos imminentes que ameaçavam a patria, e pôde com mais certeza e convicção formar o plano dos seus projectos futuros.

Elle comprehendeu logo que era preciso Portugal acompanhasse os mais povos da America e da Europa, e proclamasse igualmente a sua liberdade, não segundo os principios de paizes estranhos, mas segundo a corrente de ideias que se estabelecêra no reino desde o seculo passado, e depois do inicio de Pombal. Ainda mesmo que não existisse essa corrente, Fernandes Thomaz era tão portuguez, e a sua individualidade tão poderosa, que elle proprio imprimiria esse movimento á revolução por elle iniciada. Os principios liberaes e as modernas theorias tomariam dentro do seu cerebro essa feição característica do seu temperamento verdadeiramente nacional.

Foi no seu regresso a Coimbra que este homem notavel, depois dos seus estudos, concebeu o plano de libertar a sua patria e de recommençar a obra mais de uma vez tentada, mas sempre abortada. Depois de ter completamente educado seu espirito, elle apparece então, pela primeira vez, na imprensa. Este inicio no campo das letras caracteriza-o bem. Manoel d'Almeida e Sousa, para ser agradavel aos grandes e senhores, publicou um opusculo em defeza dos direitos dominicaes. Fernandes Thomaz não pôde lêr sem indignação essa defeza das pretensões altivas das classes privilegiadas. Publicou então, no anno de 1814, as *Observações sobre o discurso que escreveu Manoel d'Almeida e*

Sousa em favor dos direitos dominicaes da corôa, donatarios e particulares.

«Tendo-nos, diz elle na introdução, communicado o *Discurso Juridico* sobre os direitos dominicaes em favor dos senhorios, e em confutação de umas theorias que correm manuscriptas sobre aquella materia, e differindo muito essencialmente os principios que temos aprendido, e que acreditamos por muito certos, de grande parte d'aquelles que foram adoptados no *Discurso*, persuadimo-nos que fariamos um bom serviço ao publico, dando nossas opiniões e juizo que formáramos sobre algumas das do auctor, porque não podendo deixar de considerar hoje muitos senhorios, que percebem direitos dominicaes, excessivamente medrados em seus uteis interesses e regalias, julgamos que uma obra em que se ensinam os meios de sustentar poses injustas não vem senão dar calor a pretensões excessivas, e animar os poderosos a que se abalancem mais afoitamente a emprezas, que intentadas perseguem e inquietam centenares de familias, e vencidas rematam a desgraça de povoações inteiras». Dentro do seu espirito já germinava a ideia de fazer uma revolução contra os privilegios do clero e da nobreza, e a favor das classes populares opprimidas e escravizadas.

Foi aquella obra o primeiro ataque do nosso ousado revolucionario contra os grandes e poderosos. Era precisa, na verdade, muita independencia e coragem, para n'esses tempos de reacção escrever-se contra os direitos da corôa, dos nobres e do clero. O auctor da obra mostra muitos conhecimentos da origem e constituição dos foraes, e, portanto, da historia patria. Elle diz que os *oitavos*, os *quartos* e *terços*, opprimem a agricultura; sustenta que a posse immemorial não póde ser invocada pelos senhorios; que todos os direitos dominicaes e doações precisam de prova; e demonstra que o trabalho de Almeida e Sousa, longe de defender os direitos reaes e dominicaes, não apresenta senão opiniões que produzem effeito absolutamente contrario.

Elle expõe as muitas tentativas feitas em diversas épocas da nossa historia para a reforma dos foraes, e insta

pela continuação d'essa reforma a bem da classe agricola, a qual foi uma das primeiras e mais importante da revolução liberal.

O apparecimento d'esta obra marca, portanto, um periodo não insignificante da nossa historia revolucionaria. Um anno depois, o futuro reformador e tribuno, para facilitar o estudo da legislação patria, que devia iniciar os portuguezes nas suas reformas politicas, publica o seu excellente *Repertorio, ou indice alphabetico das leis extravagantes do reino*. Esta segunda obra é offerecida a D. Francisco de Lemos, bispo-conde e reitor.

Na dedicatória escreve o auctor: «Quando eu estava resolvido a deixar a carreira das letras, *que foram o emprego dos meus primeiros annos*, dignou-se v. ex.^a de propôr-me para um logar na ordem da magistratura em que entrei, *dando-me outra vez aos estudos que havia quasi abandonado inteiramente*. E' fructo d'elles este trabalho, então sómente urdido, mas continuado com efficacia, depois que v. ex.^a, instruido do meu projecto, me animou a leval-o ao cabo, honrando-me com a sua approvação.»

No *prefacio*, Fernandes Thomaz explica o pensamento da sua obra: «As nações, diz elle, que mais adiantam as artes e as sciencias, têm adoptado o methodo mui judicioso de as reduzir a Dicionario, ou Alphabeto, que facilitam achar com promptidão qualquer materia debaixo do artigo competente. A obra que apresento ao publico, fructo de trabalhos meus *sobre o direito politico novissimo*, não sendo inteiramente d'esta natureza, não deixa, apesar d'isto, *de ter em grande parte o mesmo prestimo, porque ainda que o meu fim principal fosse ordenar em repertorio, ou indice alphabetico, as leis extravagantes, procurei, quanto permittiam minbas forças, dar a muitos artigos aquella extensão que cabia dentro das balisas do meu plano, esmerando-me particularmente em sommar nos termos mais claros e succintos, não só a decisão que foi a causa final das leis, mas os principios e regras de direito adoptados em cada uma d'ellas, ou como razão d'essa decisão, ou como motivos de conveniencia, para demonstrar a importancia e utilidade da legislação estabelecida*; e podendo os leitores, quando isso fôr da sua

*

vontade, cotejar o extracto com o texto, acharão que em muitos interessantes objectos nada mais têm que desejar, para serem plenamente instruidos do que n'elles se contém». Vê-se que o auctor foi dos que mais se preocuparam com a obra encetada por Paschoal José de Mello, seu mestre.

Fernandes Thomaz entra na classe dos auctores nacionaes que, com o fructo do seu trabalho, concorreram para a grande obra de 1820, que elle proprio realisou. A sua segunda obra não é um simples repertorio, mas uma especie de encyclopedia juridica portugueza. Quando o auctor expõe as razões das leis discorre sobre a historia d'ellas; e, todas as vezes que pôde, combate os erros que lhes dêram origem. Assim, por exemplo, os artigos *Inquisição*, *Foraes*, *Escravatura* e outros. Nos vocabulos *Commercio*, *Industria* e *Navegação*, o auctor friza bem os principios liberaes que dominaram as reformas pombalinas a este respeito. Aqui se conhece já o futuro revolucionario de 1820, e as ideias que se agitavam no seu cerebro activo n'esta época de repressões e violencias contra as novas doutrinas politicas.

Diz a biographia citada: «Foi servir seu cargo na Relação do Porto em 1817, cidade famosa por sua civilização; ahi mesmo fortificou e confirmou as suas correspondencias com os amigos da verdade e liberdade. Longe da corruptivel influencia da capital, o seu espirito sublime via a grande corrente da opinião publica ondeando vagarosa, porém denodadamente a favor da emancipação nacional. E se o seu coração sensivel foi dilacerado, presenciando a miseria produzida pelo diabolico exercicio do poder tyrannico, comtudo via surgir a luz do futuro, mesmo atravez das trevas do presente e passado. O fado dos heroicos martyres de 1817 augmentou muito a indignação, porém não motivou desesperação. Ninguem podia duvidar das intenções de um governo que se atrevia a sacrificar alguns dos seus mais nobres cidadãos com indiferença á sanguinaria vingança de um estrangeiro ambicioso e usurpador: o reinado do terror não podia comtudo substituir o da sensibi-

lidade. A semente estava espalhada e não podia deixar de nascer e produzir bellas flôres e saborosos fructos. »

Quando Fernandes Thomaz foi para o Porto já era completa a educação do seu espirito; já tinha occupado um lugar distincto e honroso nas letras patrias, e já era conhecido do paiz, estando relacionado com os homens mais eminentes e importantes, quer pela sua posição social, quer nas sciencias e quer nas letras. Elle proseguiu na sua obra planeada em Coimbra, e procurou manter as relações a que o elevaram suas excellentes qualidades e seu nome querido e respeitado.

Todas as tentativas para a implantação do regimen liberal foram até ahí logradas, porque os cabeças foram homens mediocres e sem instrucção e orientação de espirito. D'esta vez, porém, a revolução encontrára o seu homem, ou aquelle que a devia levar a cabo.

Em Fernandes Thomaz reuniam-se todas as qualidades precisas para um revolucionario e reformador; tinha as vistas largas e a energia de um marquez de Pombal, o arrojo, iniciativa e perseverança de um João Pinto Ribeiro, e o ardente patriotismo de um Phebo Moniz.

Manoel Fernandes Thomaz era de colossal estatura, figura de romano, corpulento, fronte larga e espaçosa, olhar firme, resolutivo e intelligente. Todas as linhas do rosto expressivo e insinuante são correctas, como as da sua alma franca, generosa e leal, e exprimem o seu caracter perseverante, austéro e de heroicas resoluções. Tinha um corpo de athleta e uma alma de stoico. A sua testa larga, quadrada e espaçosa parece illuminada pela luz do genio; nos seus olhos negros, rasgados e brilhantes, dardejaram os raios ardentes do sol do meio-dia, e a sua bocca de traços severos parece talhada sómente para seus labios proferirem a verdade casta e pura. Debaxo de fórmulas austéras descobri-se um coração bom, justo e generoso.

Diz Xavier d'Araujo, nada suspeito: « . . . o seu modo frio e mesmo severo fazia-o parecer duro; mas o seu coração sensível era susceptível das mais doces emoções; nin-

guem era mais desinteressado do que elle; por isso viveu e morreu pobre.» (1)

Fernandes Thomaz destaca-se no meio da sua época de corrupção e de vícios como um d'esses vultos da antiguidade romana dotados de virtudes heroicas e de sublime amor da patria.

Antonio Barretto Ferraz e Vasconcellos, quando falleceu este homem illustre da nossa historia, proferiu na *Sociedade Patriótica* de Lisboa um excellente discurso, em que descreve com muita verdade o patriotismo de Manoel Fernandes Thomaz. Disse elle «... nas occasiões mais importantes, quando se discutiam objectos que por sua transcendencia incluíam a fortuna e salvação da patria, era então que a sua voz e seus gestos offereciam uma apparencia sublime e mais que humana. Seu estylo conciso, energico e fulminante, admirava e confundia; e, arrebatado pelos impulsos de um zelo ardente de verdadeiro patriotismo, cada palavra era uma sentença; cada periodo um discurso.» E fallando dos seus ultimos momentos accrescenta: «... e se por poucos momentos esta (doença) lhe deixava algum pequeno e mal seguro repouso, todos empregava em consolar sua desamparada familia, em confortar seus amigos, e sobre tudo em lhes dirigir conselhos a bem dos interesses da patria. Oh nobre firmeza de character, oh constancia sem par! A liberdade da patria, objecto continuo dos seus incessantes disvellos!»

Havia n'este homem extraordinario o espirito de Socrates e o temperamento rijo e austero de Catão. Era honrado até ao extremo; ninguem o excedia, nem o podia exceder, n'este ponto. Elle timbrava em ser o primeiro entre os homens de bem. O seu coração accessivel ás desgraças alheias sentiu fortemente os infortunios da patria e os sofrimentos das classes oppressas. Elle quiz então votar a sua vida e todo o seu bem estar áquellas victimas da tyrannia. Era capaz dos maiores sacrificios, quando se inte-

(1) *Revelações e Memorias.*

ressava por qualquer causa. A's suas elevadas e nobres qualidades Fernandes Thomaz juntava uma franqueza sem limites e grande austeridade de costumes. O seu viver era de uma simplicidade e modestia inexcediveis; detestava o luxo, as apparencias e a ostentação. Fôra um homem exclusivamente do estudo e do trabalho; um verdadeiro e genuino democrata. No seu peito leal nunca se abrigou a mais pequena ambição pessoal, e a sua excessiva modestia equalava a sua honradez, probidade, patriotismo e desinteresse. Despido de todas as vaidades mesquinhas, seu caracter ostentou-se sempre puro, honrado, desinteressado e generoso em extremo grau. A lisonja nunca entrou em seus labios purificados pela verdade; não podia dizer senão o que sentia, e tudo o que sentia era recto e justo. Ninguem como elle sabia dizer as verdades fosse a quem fosse; diante d'ellas não o acobardavam nem reis, nem principes poderosos. Era de uma independencia indomavel.

Pelo decurso d'esta historia o leitor terá muitas occasiões de admirar aquelle grande e sympathico vulto. Dentro d'elle existia a alma popular, e palpitava o coração da patria. Nunca foi inclinado ás festas da côrte, nem aos poderosos, de quem se affastava com evidente repulsão. A patria e a liberdade eram os seus unicos idolos, e perante os quaes sómente se curvava submisso. Não tinha adorações para ninguem, nem tão pouco desejava ser adorado ainda mesmo pelas turbas, cujas ovações evitou quanto pôde, e das quaes fugiu sempre. A lealdade foi tambem uma das qualidades mais caracteristicas de Fernandes Thomaz. Elle immediatamente sabia inspirar nos outros a mais decidida confiança. Os seus conselhos eram os de um homem sincero e franco; a sua palavra um penhor sagrado. Cumpria religiosamente os compromissos contrahidos, e ninguem, como elle, sabia guardar os segredos que lhe confiavam.

Era um amigo como poucos, dedicado, generoso, benevolo e bom conselheiro. Fernandes Thomaz tinha um pensar recto, judicioso e acertado; via as coisas com clareza. Possuia o fino tacto do estadista e a rectidão do ma-

gistrado integro. Amava-se e respeitava-se ao mesmo tempo este homem original e verdadeiramente extraordinario. N'elle reuniam-se, coisa rara actualmente, todas as qualidades de um homem intelligente e superior, e as mais nobres virtudes de um homem de bem. Nascêra predestinado para ser um heroe no talento, nas virtudes e nas acções. Bello equilibrio de tão grandes e sublimes qualidades, que poucas vezes se vêem reunidas n'um homem só!

Tal é esta poderosa individualidade em que se encarnou, por assim dizer, a revolução de 1820, ultima palavra da que foi iniciada no seculo passado por uma outra ainda mais poderosa.

As fogueiras do Campo de Sant'Anna accenderam todos os sentimentos generosos e patrioticos de Fernandes Thomaz, que desde logo jurou vingar as victimas e livrar a patria das mãos do carrasco. A monarchia absoluta deu aquelle horripilante espectaculo em outubro de 1817, e em janeiro de 1818, isto é, tres mezes depois, o nosso ousado revolucionario e tribuno formava o synedrio, para recommençar a obra de Mariz e do alferes Pinto, morto com seus infelizes companheiros.

O innocente e bondoso Gomes Freire de Andrade encontrou na sua patria um coração tão generoso e compassivo como o d'elle, o qual o desaffrontou da morte ignominiosa que lhe dêram seus assassinos aleivosos.

Fernandes Thomaz vingou do ultraje Gomes Freire de Andrade; eram dois homens dignos um do outro pelas virtudes e patriotismo.

CAPITULO II

SYNEDRIO

Não está ainda bem conhecida toda a historia d'esta associação secreta. Documentos officiaes e publicos não existem, e os particulares, se os ha, não são faceis de se obter. Pelo menos encontrámos a maior repugnancia da parte dos representantes actuaes dos homens mais influentes do synedrio em nos auxiliarem com alguns apontamentos de familia. Tivemos de desistir d'esta fonte. O que vamos apresentar é fructo do estudo dos factos e de obras pouco conhecidas e lidas.

Trabalhavam as sociedades secretas, não obstante todas as medidas de rigor empregadas contra ellas. As lojas maçonicas multiplicavam-se, como vimos, exactamente quando o governo mais as perseguia. Este trabalho latente e occulto do partido revolucionario teve varias explosões, taes como a revolução nacional de 1808; o protesto do juiz do povo na *junta dos tres estados* contra a proposta do conde de Ega; a representação a Bonaparte no sentido das ideias apresentadas por aquelle representante da burguezia; e, por ultimo, a conspiração de 1817. Não obstante o triste epilogo d'esta ultima, esperava-se a cada momento por mais uma nova tentativa do partido revolucionario. Por outro lado, os nobres formavam um partido para desthronar a casa de Bragança e substituil-a pela de Cadaval. O descontentamento era geral, e todos o manifestavam por seus actos.

A Hespanha aproveita a occasião para mandar a Portugal um enviado secreto, afim de arranjar adeptos da união

iberica e de trabalhar n'este sentido. Não era uniforme, como já dissémos, a opinião dos revolucionarios. Uns queriam mudança de dynastia, outros uma republica, outros eram inclinados ás ideias da revolução franceza, outros á escôla ingleza, outros aos principios proclamados na revolução de Cadiz, e outros, finalmente, contentavam-se com o restabelecimento do antigo regimen parlamentar.

No meio d'esta divergencia de opiniões surge o grande vulto de Fernandes Thomaz, procurando dirigir a corrente no sentido das ideias formadas com a revolução pombalina; ou segundo o espirito nacional prevalecente n'este profundo movimento intellectual do paiz.

Espirito superior a Mariz e ao alferes Pinto, mais instruido do que elles, Fernandes Thomaz, filho da universidade de Coimbra e discipulo de Paschoal José de Mello, entendeu que era preciso dar corpo ao poderoso movimento iniciado por Pombal, e n'elle encaminhar as novas intelligencias e todos os que tentavam dar a liberdade á sua patria. Para conseguir isto desejou arrancar a iniciativa da revolução aos clubs secretos, de cujos discursos declamatorios talvez tivesse conhecimento, e que até ahí não tinham feito uma tentativa séria para a realisação da sua obra.

O nosso ousado revolucionario entendeu necessario sujeitar o movimento occulto e latente da revolução a um plano unico, a unidade de vistas e de pareceres, e a um só impulso e direcção, afim de lhe dar toda a força e energia precisas. Elle começou a estudar todas as constituições politicas que existiam, para vêr qual d'ellas nos convinha mais.

Diz Xavier d'Araujo nas suas Memorias o seguinte: «... eu fui achal-o um dia no seu gabinete de estudo tendo diante de si abertas as constituições dos estados republicanos da America hespanhola; a alegria brilhava nos seus olhos. — Eis aqui, me disse elle, a constituição que nos convém.» Era a da Bolivia.

Manoel Fernandes Thomaz era republicano por indole e sentimentos; mas é possivel que o auctor das Memo-

rias dêsse côres vivas de mais ao quadro por elle descrito. Aquelle nosso ousado reformador bem sabia que uma constituição republicana era irrealisavel em Portugal no anno de 1820; no entanto não nos admira a impressão por elle sentida com a leitura da constituição boliviana. As republicas hespanholas da America adoptaram o direito politico proclamado em Cadiz, e este constitue o fundo commum dos principios prevalecentes na peninsula iberica. Entre a revolução franceza e a hespanhola a revolução portugueza devia propender mais para esta do que para aquella. A nossa historia tem muitos mais pontos de contacto com a dos nossos visinhos, do que com a do povo francez. As ideias importadas, sobre tudo da Inglaterra, no seculo xviii e principios do actual assimillaram-se ao nosso meio social, foram amoldando-se, pouco a pouco, ao genio essencialmente portuguez, e acclimando-se ao nosso paiz. E quando a revolução de Cadiz se realisou, nova scintilla veio animar este espirito nacional, que paulatinamente se levantava no meio da revolução geral das ideias. Foi Fernandes Thomaz quem o excitou novamente com sua arrojada empreza.

Apesar de republicano, reconheceu que a republica não podia ser proclamada á face dos exercitos ameaçadores das corôas do norte, armadas dos pés á cabeça contra os revolucionarios de toda a Europa. A *santa alliança* estava triumphante. Por isso elle não só temia, e com razão, a colligação dos thronos, como tambem não tinha inteira certeza de que o paiz o acompanhasse nas suas intimas convicções. A opinião publica estava completamente abafada e opprimida; era preciso dar-lhe primeiro a liberdade, para ella se pronunciar francamente, e então ser conhecida.

Os prenuncios da revolução indicavam, é verdade, uma opinião fortemente acentuada no sentido liberal; mas isso era ainda pouco, para se confiar absolutamente no triumpho completo das ideias mais avançadas. Tantos seculos de dominio jesuitico, dos frades e da inquisição, eram para receiar de que o paiz não estivesse ainda bem prepa-

rado para receber a revolução no sentido mais vasto e amplo da democracia.

Fernandes Thomaz mostrava-se preocupado bastante a este respeito, até que as eleições lhe fizéram conhecer que a nação estava do seu lado, e compartilhava dos seus sentimentos e das suas ideias democraticas.

Salvar, primeiro que tudo, a patria do jugo estrangeiro e do despotismo arruinador, foi o maior empenho do nosso grande e illustre revolucionario. As desgraças da nação affligiam immensamente o coração d'este honrado e benemerito patriota; elle não queria, porém, que se derramasse sangue; esta ideia repugnava aos seus sentimentos generosos e humanitarios. Desejava a revolução, porque era indispensavel para se salvar o paiz do precipicio á beira do qual o collocára o partido reaccionario; mas as scenas sanguinarias da França não se harmonisavam com seu coração bondoso. Por isto este destemido revolucionario, valendo-se das suas innumeradas relações, lembrou-se de se associar com outros, para juntos attrahirem o maior numero de adeptos e conquistarem a adhesão das primeiras auctoridades, quer militares, quer civis, e quer ecclesiasticas.

No momento em que a associação dispozésse de forças sufficientes, proclamaria a revolução, para a qual os espiritos já estavam bem preparados pela propaganda das ideias e acção dos clubs secretos. Estes, na sua natural apathia, acceitariam de bom grado quem quer que se aventurasse á nova empreza, sonho constante d'esse Portugal novo nascido com as reformas pombalinas.

Manoel Fernandes Thomaz tem duas phases bem distinctas: a do synedrio, em que o vemos procurando conciliar todos os animos e vontades, e attrahir todas as classes da nação, para levantar o grito sem resistencia; e a do congresso constituinte, em que, cercado de homens livres e independentes como elle, esforçou-se constantemente por deixar ao paiz um codigo politico sinceramente democratico, livre, popular e nacional, e por legar aos vindouros as maximas liberdades possiveis. A missão do synedrio foi

com certeza mais espinhosa para elle, por isso que teve que lidar com pessoas de ideias desconhecidas e pouco definidas ainda, e até contrarias às d'elle.

O principal pensamento da associação por elle planejada era chamar todas as adhesões possíveis; dar o primeiro impulso á revolução, e conter os animos exaltados, até á reunião das côrtes, que deliberariam conforme a opinião publica consultada e manifestada. Cada socio encarregar-se-hia, por meio das suas relações, de procurar adeptos entre os homens mais respeitaveis e importantes de todas as classes sociaes, e entre as primeiras auctoridades do reino.

Foi um grave erro, como veremos depois, porque cada um trouxe para a causa elementos discordantes, que mais tarde dêram muito que fazer. A associação não deveria passar do segredo dos seus membros; por isto não podia fazer propaganda no sentido das suas ideias revolucionarias, afim de não admittir senão adeptos convictos. Era cruzada perigosa, porque podia facilmente denunciar ao governo a existencia do synedrio.

No entanto o pensamento de Fernandes Thomaz fôra, como dissêmos, dar o primeiro impulso á opinião publica, e depois aguardar os acontecimentos, para se guiar por elles.

Era de primeira necessidade quebrar a resistencia do exercito e obter a adhesão d'elle, o que era facilimo, porque já estava quasi todo filiado nas lojas maçonicas. E assim o synedrio principiou a sua obra por attrahir os generaes mais importantes e os commandantes dos corpos, sem attender, porém, ás opiniões politicas d'elles, mas tão sómente á sua valiosa posição e ao seu patriotismo. A intervenção do exercito animaria as outras classes da sociedade; estas fariam depois o resto.

Fernandes Thomaz nas suas conversações não cessava de se preocupar com o estado do paiz, o qual, dizia, não podia durar muito tempo. E accrescentava: «Ha-de haver necessariamente revoltas e anarchia; preparemo-nos para esse caso, e formemos um corpo compacto que appareça

n'essa occasião, e dirija o movimento a prol do paiz e da sua liberdade» (1).

De tal maneira descrevia o quadro da nação decadente; a corrente da opinião liberal tantas vezes manifestada; e por tal modo deduzia d'este estado de coisas a revolução inevitavel, mais dia menos dia, que resolveu a cooperar com elle os seus amigos, sobre quem exercia auctoridade e tinha muito prestigio pelas suas raras qualidades.

Estavam no Porto dois magistrados sahidos, como Fernandes Thomaz, dos bancos da universidade de Coimbra, os quaes, como elle, beberam as ideias filhas do movimento scientifico já conhecido. Eram estes José Ferreira Borges e José da Silva Carvalho, com quem o destemido e ousado revolucionario mantinha relações de intima amisade e se abria nas suas conversações. Estes dois homens, que eram destinados a representar mais tarde um papel importante na historia politica do seu paiz, promptamente adheriram ao plano de Fernandes Thomaz. Em a noite de 21 de janeiro de 1818 reuniu este em sua casa aquelles dois e o respeitavel negociante da praça do Porto João Ferreira Vianna, e n'essa occasião assentou as primeiras bases da associação, jurando todos quatro, ou salvar a patria, ou morrer por ella debaixo das suas ruinas.

Segundo a *Revista Litteraria* do Porto, publicada em 1838, e na biographia de Ferreira Borges, foi este encarregado de organizar os estatutos da associação, que tomou o nome de synedrio. O fim d'este era observar a opinião publica e a marcha dos acontecimentos; vigiar as noticias vindas de Hespanha; reunir-se na Foz, no dia 22 de cada mez, para se tomar conhecimento dos successos do mez anterior, e á face d'elles resolver-se o que mais convinha; guardar a maior lealdade uns para com outros e o mais inviolavel segredo do que se passasse nas sessões.

O synedrio funcionou só com aquelles quatro membros até 10 de fevereiro, em que entrou Duarte Lessa, fi-

(1) Araujo, *Revelações e Memorias* citadas.

cando com o n.º 5, e realisando-se a sessão de recepção em casa de Fernandes Thomaz. No dia 3 de maio foi recebido José Maria Lopes Carneiro com o n.º 6, e cinco dias depois, isto é, a 8, José Gonçalves dos Santos e Silva com o n.º 7. Estes dois foram igualmente recebidos em casa de Fernandes Thomaz. A associação assim ficou até agosto, em que entrou o negociante José Pereira de Menezes, no dia 7, sendo recebido em casa de Ferreira Borges com o n.º 8. Desde então por diante não foi recebido mais nenhum socio, funcionando o synedrio só com oito membros até 1820, ou á revolução de Hespanha.

Ignora-se o que se passou nas sessões realisadas na Foz, se é que ellas existiram. No *Campeão Portuguez* lêmos, porém, o seguinte: «Os objectos sobre que procuram com maior especialidade instruil-a (a nação), são: Qual é a verdadeira origem dos seus males; quaes são os unicos remedios que a podem salvar na crise que a ameaça; que só dentro da nação se podem encontrar esses remedios; e que tudo ella conseguirá quando recupere seus direitos, e por meio de seus representantes conheça toda a extensão de suas desgraças e a verdadeira causa de tudo quanto soffre; que se não espere, portanto, bem algum, quer de uma união com a Hespanha, quer de uma mudança de dynastia.» (1)

A terem-se realisado sessões na Foz, é provavel que fossem aquelles os assumptos das suas discussões, e o que o synedrio resolvêra por fim. Alguem nos affirma que esta associação foi escudada por uma senhora influente da cidade do Porto; mas não soubéram dar-nos nenhuma informação a este respeito. E' provavel que seja tradição que ainda reste d'essa época nas gerações presentes.

O synedrio tentou compulsar a opinião da cidade de Lisboa; para isto enviou José da Silva Carvalho, que regressou logo ao Porto dizendo que nada se podia esperar

(1) «Memorias para a historia da nossa brilhante e gloriosa regeneração de 24 d'agosto de 1820», vol. IV, pag. 74.

da indolencia e inercia dos habitantes d'aquella cidade, em quem não encontrou nem resolução, nem esperança do mais pequeno auxilio. Os animos estavam aterrados com o terrivel exemplo do Campo de Sant'Anna, o qual os acobardou por algum tempo. A este respeito encontramos no *Campeão Portuguez*, já citado, o periodo abaixo transcripto, de muita importancia. O auctor da memoria affirma que o negociante José Pereira de Menezes acompanhára José da Silva Carvalho na sua missão a Lisboa; mas por outras obras por nós lidas aquelle negociante seguiu viagem para Londres, como veremos adiante. E na supposição de que ambos foram encarregados da mesma missão diz o seguinte: «Só depois de muitos mezes podéram os dois regeneradores do Porto suspeitar que na capital haviam alguns homens com o mesmo projecto que tinham os do norte; porém ao mesmo tempo soubéram que elles nenhuma tenção tinham de obrar. A opinião geral em Lisboa era que só das provincias podia vir o grande e effcaz impulso que devia salvar a nação. Os patriotas de Lisboa que, apesar de não traçarem medidas para executarem uma ou outra empreza, todavia meditavam n'ella em silencio, e com isto mostravam que não desconfiavam da regeneração da patria, haviam tomado por emblema de seus trabalhos a symbolica palavra *segurança*. Seus nomes tambem pertencem á historia; mas não sendo ainda todos exactamente conhecidos temos por melhor omitir por agora os que sabemos, até que mais bem informados sejamos n'este ponto.» (1)

Affirmam alguns escriptores que a viagem do negociante José Pereira de Menezes foi para negocios particulares de sua casa; mas affigura-se-nos que ella não foi alheia á obra projectada do synedrio.

Em Londres estavam os nossos primeiros jornalistas e publicistas, os quaes faziam poderosa e effcaz propaganda da revolução liberal; aos membros do synedrio não podia escapar este auxilio poderoso da sua obra. Dentro

(1) Memorias citadas, voi. IV, pag. 73.

do paiz era impossivel essa propaganda, indispensavel para a preparação do terreno em que se deveria levantar o novo edificio projectado; mas na imprensa de Londres encontravam os conspiradores um meio facil.

N'estas circumstancias nada mais natural do que Pereira Menezes fosse a Londres incitar o combate contra os governadores de Lisboa e Rio de Janeiro, e a propaganda a favor da revolução. O que é verdade é que data d'esta época a maior actividade dos jornaes portuguezes publicados em Londres no sentido do regimen parlamentar e das ideias liberaes.

E quem sabe mesmo se a criação do proprio *Campeão Portuguez* tem alguma relação com essa viagem?

O resultado da missão de José da Silva Carvalho e as palavras d'este ao regressar ao Porto lançaram o desalento no animo dos conspiradores. Estes resolveram esperar por melhor occasião, e talvez até lá contentarem-se com a propaganda que se fazia dentro e fóra do paiz a favor de uma mudança politica. As sessões do synedrio interrompem-se n'este periodo, até que a revolução de Hespanha de 1820 reanima os conspiradores, e faz com que o synedrio entre n'um novo periodo de actividade, recomeçando os seus trabalhos com ardor. A associação entendeu que devia augmentar o numero de socios e reforçar-se com elementos novos. Os primeiros que entraram n'este novo periodo foram Francisco Gomes da Silva, medico do exercito, com o n.º 9, e João da Cunha Sotto-Mayor, desembargador, com o n.º 10, realisando-se a sessão solemne de admissão no dia 26 de maio de 1820 e em casa de Fernandes Thomaz. Em 5 de junho, e na mesma casa, entrou José de Mello de Castro e Abreu, coronel de milicias do Porto, com o n.º 11; em 22 do mesmo mez José Maria Xavier d'Araujo na casa do proprietario Duarte Lessa, ficando com o n.º 12; e por fim foi recebido em 18 d'agosto, em casa de Fernandes Thomaz, o coronel Bernardo Correia de Castro Sepulveda com o n.º 13. O autographo de Duarte Lessa, publicado na citada *Revista Litteraria*, e pelo qual nos guiamos nas datas, diz que Xavier d'Araujo foi recebido a 22 de junho; mas ha

evidente erro, por quanto tem o numero posterior ao de José de Mello Castro e Abreu, entrado, segundo elle, em 5 de julho. A recepção devia realisar-se, por conseguinte, a 22 d'este mez, e não em junho.

Ha completa divergencia de datas entre o quadro synthetico do autographo mencionado e o que se encontra no *Campeão*. Segundo este, José Maria Lopes Carneiro entrou no mesmo dia que Santos e Silva; mas é facil contundir o 3 com o 8, e por isso achamos mais authenticico o autographo; ainda segundo o mesmo jornal Pereira de Menezes entrou em 6 de julho de 1818, e não em 7 d'agosto; Mello e Castro em 5 de junho de 1820, e não em julho. Sendo assim, foi tambem em junho que entrou Xavier de Araujo, o que julgamos mais verdadeiro. Ha egual divergencia com respeito ao dia em que entrou Sepulveda, o qual diz o mesmo jornal que foi o de 19 d'agosto.

Como se vê, o synedrio, ou esse centro director do movimento, era um conjuncto de magistrados, negociantes, proprietarios e militares. Estes estavam em minoria, por quanto eram representados apenas por dous membros; o resto pertencia ao elemento civil, que constituia a grande maioria.

Já conhecemos o grande vulto iniciador d'esta arrojada associação; falta-nos conhecer as outras principaes cabeças. A Fernandes Thomaz segue-se José Ferreira Borges. Era filho de um armador da cidade do Porto, e nasceu a 6 de junho de 1786. Entrou na universidade de Coimbra em outubro de 1801 na faculdade de canones; recebeu o gráu em 1805, e formou-se no anno seguinte. A principio dedicou-se á advocacia. Serviu ás ordens de Junot; mas n'essa occasião prestou um grande serviço á patria, salvando do poder dos francezes um importante deposito no cofre publico no valor de 250:000\$000 reis. Em 6 de agosto de 1811 foi nomeado advogado da Relação do Porto, e em 22 de junho de 1818 secretario da junta da Companhia do Alto Douro. Dedicou-se especialmente ao estudo da *economia politica*. Diz a *Revista Litteraria* citada que foi strenuo defensor das doutrinas do celebre economista russo Storch,

auctor do *Curso d'Economia Politica*, que elle lia e compulsava muitas vezes.

Diz Innocencio da Silva: «Doutrinando successivamente nas disciplinas elementares que constituíam o curso chamado de humanidades, o joven Ferreira Borges applicára-se não menos á lição dos escriptores que no idioma vernaculo gosam da merecida reputação de classicos, tanto em prosa como em verso; e manifestava já uma natural propensão para a poesia, de que nos futuros estudos e cuidados mais sérios o arredaram em parte, sem que comtudo obstassem a que por distracção a cultivasse uma ou outra vez, quando lh'o consentiam as fadigas do espirito absorvido quasi sempre em laboriosas meditações, ou occupado de negocios de mais elevada transcendencia.» (1)

Com effeito existem poesias d'este jurisconsulto que revellam grandes vocações para as letras. Ferreira Borges adquirira vastos conhecimentos, não só de *economia politica*, mas de jurisprudencia civil, e commercial; e juntava a isto o cultivo da poesia. Tinha instrucção variada.

Lêmos na biographia publicada na *Revista* citada, e fallando do periodo em que entrou no synedrio, o seguinte: «Emquanto este generoso pensamento (o de associação) constituia um dos mais importantes objectos nas suas meditações, elle não perdia tempo em dar amplitude a seus conhecimentos, quer em jurisprudencia particularmente commercial, quer em litteratura; foi n'este intervallo e nas horas de ocio que dictava a um amigo a bella traducção das *Cartas de Emilia* sobre a mythologia por Dumoustier, das quaes se imprimiu em Paris apenas um volume; n'esse verão o traductor passou para a nossa linguagem toda a amenidade do estylo do auctor; ella, principalmente, sobresaê na traducção dos versos, que com tanta graça o mesmo auctor entremeia a prosa; pena foi que as muitas occupações do traductor privassem a litteratura portugueza d'uma

(1) *Archivo Pittoresco*, volume 11, pag. 283.

tradução completa d'aquella amena e interessante producção de Dumoustier.»

Vê-se que a preocupação d'este homem era a mesma de Fernandes Thomaz, isto é, a de se instruir o mais possível, para prestar á causa da liberdade e da revolução os serviços necesarios para ella vingar.

José Ferreira Borges era de pequena estatura; fraco de compleição, mas de uma actividade extraordinaria. As suas feições eram miudas, olhos grandes, pretos, e de muita vivacidade. Tinha o labio inferior bastante grosso; todos os traços do rosto manifestam um espirito agudo, sagaz, e de grande penetração. Era simulado, vaidoso, e dotado do fino tacto de estadista habil. Sabia insinuar-se por meio de artificios e pela subtileza da sua argumentação e dos seus discursos sempre correctos.

A *Revista Litteraria*, na sua biographia falsa e louvaminheira, pretende tirar a Fernandes Thomaz a primasia na ideia do synedrio, e attribuil-a a Ferreira Borges, que evidentemente quer elevar á custa d'aquelle homem celebre; mas os documentos que apresenta provam exactamente o contrario, isto é, que foi o primeiro d'aquelles homens illustres que delineou o projecto da conspiração e se lembrou do synedrio.

E' forçoso, porém, confessar que, depois de Fernandes Thomaz, Ferreira Borges occupa o primeiro logar entre os membros do synedrio, pela sua erudição, talento e influencia na cidade do Porto, onde era bem visto e estimado. Diz Innocencio da Silva: «A amenidade de sua conversação, seus vastos conhecimentos em litteratura, talento pratico, affeição e gosto pela musica, tudo concorria para adquirir-lhe o trato e convivencia das pessoas mais conspicias da cidade.» (1)

Na qualidade de secretario da Companhia do Alto Douro elle teve occasião de exercitar-se nos principios economicos, para que sentia grandes e notaveis aptidões; e

(1) *Archivo citado.*

pôde desenvolver ainda mais o seu genio essencialmente prático e activo.

Foi elle o auctor do nosso codigo commercial, iniciado pela revolução de 1820, como veremos adiante, e escreveu depois muitas obras de *economia politica*, de *direito commercial e maritimo* e de *direito publico*, existindo tambem d'elle algumas producções litterarias de merecimento. Foi um espirito culto, estudioso, e bastante fecundo em obras de importancia e de utilidade prática.

Segue-se a este José da Silva Carvalho, que nasceu em S. João d'Areias, districto de Vizeu, aos 19 de dezembro de 1782, sendo seus paes José da Silva Saraiva e D. Anna de Carvalho, lavradores pobres. Coursou no seminario de Coimbra e no *collegio das artes* os preparatorios, e matriculou-se na universidade na faculdade de direito em 1800, formando-se em 1805. Diz Rebello da Silva nos *Varões illustres*: «Aplacados n'este reinado os rigores do governo severo e reformador de D. José 1, Silva Carvalho conteve tão pouco o enthusiasmo juvenil pelas ideias de Mirabeau e Mesnier, que mezes depois da sua formatura a policia e a inquisição uniam-se ambas, para syndicarem do seu procedimento e das suas ideias».

Formára-se no periodo da maior effervescencia dos espiritos e da mocidade academica. Discipulo de Paschoal José de Mello, alistou-se immediatamente na pleiade dos novos jurisconsultos e publicistas que acceitaram com enthusiasmo as ideias liberaes. Entrou na magistratura em 1810 na qualidade de *juiz de fóra* de Ricardães, e foi depois despachado *juiz dos orphãos* para a cidade do Porto, onde se encontrou com Fernandes Thomaz e seus consocios do synedrio.

Pertencia á classe dos novos economistas, mostrando, como Ferreira Borges, muita predilecção por esta ordem de estudos, e distinguindo-se mais tarde como estadista e financeiro de primeira ordem. Era homem que via as coisas mais prática do que theoreticamente. Não tinha a instrucção e variados conhecimentos de Fernandes Thomaz, e Ferreira Borges, nem o talento d'estes dois; as suas vis-

tas limitavam-se a horisontes mais curtos. Rebello da Silva faz d'elle o seguinte retrato: «Agradavel e gentil, cheio de benevolencia no character e de agrado nas maneiras, mais homem de acção do que de palavras e theorias, pôde dizer-se que resumia e consubstanciava em si as prendas e defeitos felizes d'essa democracia inexperiente, culta, e meia envergonhada, cujas illusões deleitavam nas apostrophes do honrado e candido Borges Carneiro, nas dissertações academicas do nobre Trigoso e na facundia natural do impetuoso Moura.» Ha aqui traços verdadeiros do primitivo José da Silva Carvalho.

Tinha 36 annos quando entrou no synedrio. Era de estatura mais que regular, robusto e vigoroso de corpo e de espirito. O seu temperamento ardente imprimia n'elle grande actividade e paixão; tinha resoluções audazes, e não desanimava diante do perigo, e no meio das difficuldades; pelo contrario, era quando desenvolvia toda a sua energia e todos os seus talentos. Como se sabe foi mais tarde um dos vultos mais importantes da nossa moderna historia politica. Não era, porém, nenhum heroe de virtudes indomaveis, como Fernandes Thomaz, homem antes de quebrar do que torcer.

O desembargador João da Cunha Sotto-Mayor era um nobre de fino trato, distincto tanto pelas suas maneiras cortezes, como pelos seus honrados e leaes sentimentos. Era um portuguez ás direitas, grave, sério, e circumspecto. Possuía convicções profundas e puras intenções, e tinha uma intelligencia sagaz e penetrante. No desinteresse e na modestia equalava a Fernandes Thomaz. Todos o respeitavam e estimavam, e era um homem importante pelas suas valiosas relações e seu nome illustre e honrado.

O coronel Sepulveda fôra um character sincero, e homem tambem mais de acções do que palavras. As suas maneiras não podiam ser mais affaveis, e a sua palavra suave insinuava-se facilmente. Era de sentimentos benevolos, e filho de bravos militares; pertencia a uma familia de heroes, que se distinguiram brilhantemente nas campanhas da independencia. Foi seu pae o celebre general que em Bragança

levantou, em 1808, o grito contra os francezes. Possuía dons distinctos de homem de guerra, e podiam-se-lhe confiar as mais arriscadas emprezas, sem receio de que elle se acobardasse, ou recuasse, diante do perigo e do inimigo. Sepulveda fizêra, como seu pae, toda a campanha da guerra peninsular. Até á reacção de 1823 deu provas de uma lealdade inexcedivel, e de grande devoção pela causa da liberdade.

Frei Francisco de S. Luiz não pertenceu ao synedrio, é verdade, mas deve ser contado como o n.º 14 d'esta associação, pela sua cooperação efficaz e valiosa. Eis aqui um dos espiritos mais cultos e notaveis da época. Recebeu o grau de doutor na faculdade de theologia em 1791 com 25 annos de idade. As suas theses foram lembradas por muito tempo em Coimbra. Os seus estudos e escriptos valeram-lhe, em 1794, a medalha de oiro da Academia das Sciencias de Lisboa, sendo logo inscripto no numero dos socios d'esta corporação. Em 1805 foi approvedo para oppositor de uma cadeira da faculdade de theologia.

Apesar da sua qualidade de sacerdote, este grande vulto das letras patrias parece predestinado para figurar na politica. Em 1808 foi nomeado membro da junta revolucionaria de Vianna do Castello, logar que desempenhou com todo o patriotismo. Suppomos que regia a cadeira de professor de philosophia no *real collegio das artes*, quando o convidaram para cooperar com os revolucionarios do synedrio.

Frei Francisco de S. Luiz foi um dos escriptores portuguezes do seculo passado e do actual de mais vasta erudição. Como historiador revelou-se um grande critico, e rectificou muitos erros da nossa historia; e como archeologo escreveu estudos importantes e uteis. Escreveu muitas obras sobre philologia, especialmente da lingua portugueza; sobre a nossa navegação e conquistas; escreveu ácerca de Vasco da Gama, Martim Behaim e do roteiro de Magalhães, e deu muitas noticias da historia ecclesiastica de Portugal. Ainda publicou varios estudos sobre os phenicios, carthaginezes, celtas, gregos e judeus da peninsula;

sobre a origem do reino de Portugal; sobre os povos antigos da Galliza, e sobre a geographia antiga da Luzitania. As suas obras formam uma bibliotheca. São d'este sacerdote e honrado patriota a carta da junta do Porto ao rei, em 1820; o manifesto ás nações, e a carta aos governadores de Lisboa, escripta em setembro do mesmo anno.

Era uma alma candida; sincero, bondoso e prestavel a qualquer auxilio, ou serviço, que d'elle se pedisse. Foi nomeado, em 1821, coadjutor e futuro successor do bispo de Coimbra, e em 20 de outubro do mesmo anno reitor da universidade. Por isto mereceu a maior perseguição em 1823, sendo obrigado a resignar o seu bispado e a retirar-se para o mosteiro da Batalha. Em 1826 é eleito deputado ás côrtes, de que foi presidente; e com a restauração miguelina foi desterrado para a serra d'Ossa. Desde então por diante figura sempre nas luctas politicas do paiz, sendo eleito deputado em 1834 e outras épocas posteriores.

Taes foram os homens de quem o synedrio recebeu as suas inspirações e as suas energias. Nao eram espiritos mediocres, mas talentos de primeira ordem, homens instruidos, cultos e á altura da empreza que intentaram. Deve-se a isto o exito d'ella.

E' de notar que em casa de Fernandes Thomaz, á rua do Bomjardim numeros 13 a 15 — actuaes, — se realisou a maior parte, senão quasi todas as sessões de admissão dos socios. Talvez porque esse grande patriota era o que estava mais compenetrado da alta missão do synedrio, e tinha a palavra mais inspirada e eloquente para arrebatar os adeptos.

Eis como Xavier d'Araujo, na obra citada, se exprime com respeito ás impressões que lhe produziu o discurso d'aquelle grande espirito, na occasião em que elle foi recebido na sociedade: «Sem embargo, diz elle, de ter presenciado muitos d'estes actos, devo confessar que fez sobre mim impressão profunda o discurso que Fernandes Thomaz n'essa occasião me dirigiu. Presidia elle; e com voz fortemente accentuada pintou o estado do paiz, sem rei que o governasse; um general estrangeiro senhor do exercito; estrangeiros tambem governando as provincias; a nossa

dependencia do Brazil; e, emfim, a revolução de Hespanha que acabava de terminar felizmente com o juramento de Fernando VII á constituição de Cadiz. — Ficaremos nós assim? ou devemos continuar n'este aviltamento? — Repetiu elle muitas vezes com força. A figura de Fernandes Thomaz, as suas cãs respeitaveis, tudo o fazia sublime n'essa occasião. Sahi entusiasmado e capaz de arrostar os maiores perigos.»

Isto confessa um moderado em extremo, e quem pegou na penna com o fim manifestamente occulto de lançar o descredito sobre aquelle vulto respeitavel a todos os respeitos!

Cada socio trabalhou do seu lado para obter adhesões á causa. Sotto-Mayor encarregou-se de fallar a Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, irmão do conde de Amarante, e de attrahir esta familia respeitavel e influente da provincia de Traz-os-Montes. Sem lhe dar a conhecer a existencia do syndrio, disse-lhe que o estado do paiz era grave e que se deviam receiar grandes desgraças; que era urgente que todos os homens de coragem se unissem, para obstarem aos males futuros, e para dirigirem a revolução, que era inevitavel. Silveira conveio immediatamente, porque o descontentamento era geral, e todos estavam convencidos da necessidade de uma mudança qualquer. Elle prometteu o seu auxilio e dos seus parentes e amigos, especializando o coronel Cabreira, como pessoa da sua intima confiança. Comprehende-se facilmente o valor d'esta adhesão, que podia decidir de quasi toda a provincia de Traz-os-Montes.

Ferreira Borges, Silva Carvalho e Francisco Gomes da Silva, por seu lado, conquistaram a adhesão de Gil, tenente-coronel do regimento 6 de infantaria da guarnição do Porto; de Francisco Antonio Pamplona Moniz, tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 11, aquartellado na Villa da Feira e a do tenente-coronel Guedes, do batalhão de caçadores n.º 6, aquartellado em Penafiel.

Ferreira Borges ainda trouxe á causa Tiburcio, e Joaquim Barretto Feio, ajudante do regimento de milicias da

Maia, que fallou a José Pedro Cardoso, major do mesmo regimento.

A guarnição do Porto estava quasi toda ganha, quando o synedrio resolveu fazer a revolução no dia 29 de junho. Para isto era preciso adherir á causa a guarnição do Minho. O coronel Barros, commandante do regimento n.º 1 de infantaria e da brigada 9, 12 e 21 de caçadores d'aquella provincia, fôra fallado em janeiro, e respondeu então que daria seu apoio, no caso de se tratar de alguma coisa séria. Xavier de Araujo, por ordem do synedrio, escreveu-lhe uma carta com data de 22 de junho, pedindo-lhe uma entrevista na cidade de Braga. Sendo esta accete, reuniram-se ambos n'um sitio designado. Araujo expôz o fim da sua carta e o assumpto da entrevista: «Alterando, diz elle na obra já citada, a physionomia, Barros respondeu: «Meu amigo, as circumstancias mudaram, depois do mez de janeiro; o marechal foi ao Rio; espera-se por momentos, e eu dei a minha palavra de honra ao general da provincia, João Wilson, *de não concorrer para revolução alguma na sua ausencia*; não posso, pois, faltar ao que prometti; e, em conclusão, meu amigo, fallo-te com amizade, tudo corre á tua perdição com os teus amigos. A revolução não se faz em Portugal; a da Hespanha vae a ser suffocada; e mesmo tenho ordem do governo portuguez para *me pôr em communicação com o coronel Pereira, da Galliza, e começar a contra-revolução n'aquelle paiz*. E', pois, prematura a tua jornada a Braga, e podes comprometter-me. Estamos cercados de espiões; e talvez a estas horas se saiba já no quartel general de Vianna da nossa conferencia; portanto, para desvanecer todas as suspeitas, eu exijo de ti que saias já, já da cidade.»

Estas palavras eram para lançar o desanimo no espirito mais forte e resolutivo.

Emquanto isto se passava em Braga, no Porto davam-se occorrencias ainda mais graves. Antonio da Silveira começou a suspeitar que atraz de tudo existia um centro director, d'onde emanavam todos os passos dados. Orgulhoso e mediocre, sentiu-se ferido nos seus brios aristocraticos, ao vêr-se instrumento de outrem, tanto mais,

quanto ignorava a ordem de pessoas ás ordens de quem andava. É' possível mesmo que elle receiasse que se tratava de alguma revolução plebeia. D'aqui a curiosidade que elle e Cabreira tivéram de conhecer toda a verdade. Elles não cessavam de instar com os agentes do synedrio por que lhes declarassem as pessoas ás ordens das quaes trabalhavam e em nome de quem lhes fallavam. E quando respondiam a Cabreira que estivesse seguro de que esses homens eram de inteira confiança, elle, indignado, perguntava quem eram elles, e porque se não apresentavam elles proprios. Por tudo isto, e porque não se conformasse com o representar um papel secundario e com o receber ordens de outros, Silveira combinou com o seu intimo amigo Cabreira o tomarem ambos a direcção do movimento revolucionario, arrancando-o das mãos de quem quer que elle se achava. E por esta fórma explicamos o celebre manifesto que o ultimo dirigiu ao congresso no dia 12 de fevereiro de 1821, arrogando a si a gloria da revolução, e dizendo que, depois da revolução de Hespanha, abriu-se com o general Silveira « e combinou com elle metter hombros á grande empreza. »

O coronel Cabreira recebeu ordem do ministro da guerra para mandar para Peniche um destacamento do seu regimento de artilheria. Como elle contasse com esse regimento para a realisação do seu projecto, foi ter com Silveira e disse-lhe que era necessario pôr já em execução a obra de ambos. Silveira, ignorando que Sotto-Mayor pertencia ao synedrio, communicou-lhe o que seu amigo Cabreira estava resolvido a fazer. Immediatamente o honrado membro do synedrio deu parte á associação do que estava imminente. Foi encarregado o tenente-coronel Gil de se entender com o vaidoso e balófo Cabreira. Este, fingindo ignorar o fim da entrevista, recebeu mal o honrado militar, e despediu-o grosseiramente. Gil encaminhou-se directamente a casa de Ferreira Borges. Diz este na sua carta dirigida em maio de 1821 ao coronel Cabreira, o seguinte: «Assevéro a v. ex.^a que nunca vi homem tão offendido e pesaroso, como voltou o tenente-coronel Gil da

presença de v. ex.^a em direitura á minha casa, a contar-me como v. ex.^a o despediu, dizendo-lhe em alta voz, tendo-lhe antes fallado em voz submissa, que não tivesse o trabalho de voltar a sua casa; que se tivesse alguma coisa a communicar-lhe de serviço lhe escrevesse. Eu pude socegar este official, que foi obrigado a callar-se, só porque se tratava da salvação da patria, e pude conseguir d'elle o esquecimento do passado com v. ex.^a, e uma cooperação demonstrada e resoluta no grande objecto que tratavamos». E mais abaixo accrescenta: «Lembra-me bem que todo o affinco de v. ex.^a então era dizer: quem são esses senhores que me mandam dizer isto? Porque não me apparecem elles?»

O inquieto militar exasperou-se, por se vêr contrariando nos seus projectos, e quiz á viva força conhecer as pessoas ás ordens de quem andava. «Seguiram-se, diz Xavier d'Araujo, d'aqui recriminações e até ameaças entre os chefes militares, de que podia resultar grande infelicidade. Tudo, porém, socegou, graças á intervenção, sangue frio e maneiras nobres e affaveis de João da Cunha, que poude reconciliar estes animos alterados e soberbos.»

Mas n'este momento houve um homem só que adivinhou o pensamento occulto dos dois vaidosos e arrogantes militares, e presentiu que tratavam ambos de o depôr a elle e ao synedrio da direcção do movimento; e por isso julgou tudo perdido. Este homem era a alma da revolução, Manoel Fernandes Thomaz, que viu por um momento a sua obra cahir nas mãos de militares ambiciosos, e nobres altivos e ignorantes. Por isso esmoreceu. Foi tão grande o choque soffrido por aquella alma generosa e patriota, que adoeceu gravemente, tendo que ir curar-se para as Caldas das Taipas.

A revolução ficou addiada por causa d'estes successos. Estava aquelle bom patriota a tratar da sua saude affectada pelos desgostos, quando, em julho, o synedrio de repente exige o seu valioso concurso, e que parta logo para o Porto. Manoel Fernandes Thomaz esquece-se que estava

doente, e parte para ir ajudar seus companheiros, que de longe o chamavam.

«Esperava-se o marechal Beresford a todas as horas; isto agitava alguns partidos; os patriotas, porém, associados, dirigiram-se a Fernandes Thomaz (então nas Caldas) para lhe pedir o seu conselho; tornou-se ao Porto, ainda que muito indisposto, e insistiu na immediata necessidade de procurar de novo a cooperação dos patriotas de Lisboa.» (1)

Fernandes Thomaz provavelmente já estava informado de que na capital se trabalhava tambem, e desejou fazer nova tentativa. E esse benemerito da patria, ainda não convalescente da doença que o accommetteu, offereceu-se para, com risco de sua vida, ir a Lisboa conferenciar com os homens de lá. Alguns membros do synedrio disséram-lhe que se ia expôr a muitos perigos, attendendo á sua posição como desembargador; Manoel Fernandes Thomaz persistiu, e respondeu-lhes: «Se eu fôr preso em Lisboa, ou contra algum de vós aqui se tentar algum procedimento, seja esse o signal de romper, e não se espere por mais nada.»

Todos quizeram concorrer para as despezas da jornada; mas o honrado e destemido revolucionario nada acceitou, e quiz ir á sua propria custa! E em meiado de julho lá partiu elle para Lisboa a cumprir a sua missão espinhosa e arriscada.

O bom de Fernandes Thomaz dava assim um exemplo de abnegação e de raro patriotismo, offerecendo a sua vida em holocausto da patria, que elle amava como ninguém. O seu maior empenho era que a revolução se fizesse a contento de todos.

Chegou a Lisboa; mas o governo, que estava cheio de medo e desconfiado de tudo, estranhou a chegada do desembargador da Relação do Porto n'esse momento de surda agitação. Nos primeiros dias não foi incommodado, e pôde á vontade dirigir-se ás pessoas com quem tencionava

(1) Biographia citada.

fallar; mas logo observou que era seguido por espias do governo, os quaes o acompanhavam em todos os passos. A policia, desconfiando das diligencias d'elle, começou a pôr em acção os seus agentes, para descobrir as pessoas com quem elle tratava. O momento tornou-se critico e perigoso. Se Manoel Fernandes Thomaz dêsse mais um passo estava irremediavelmente perdido. A policia ia já para lhe deitar a mão, quando elle viu-se obrigado a sahir precipitadamente para o Porto, usando do seguinte estratagemma: Observou que era seguido por policias secretas; apressou mais o passo, e entrou na estalagem, que supponho ser dos Camillos; mandou prender o cavallo á porta, e encommendou jantares para uns poucos de amigos. Quando a policia chegou informou-se do que se passára, e immediatamente o communicou á intendencia geral, que esfregou as mãos de contentamento. Iam ser todos apanhados com a bocca na botija; a conspiração estava descoberta. Imagine-se a anciedade com que n'aquella repartição esperaram a hora do banquete annunciado. No momento opportuno, os policias cercam a estalagem, não deixando sahir nem entrar ninguem; e quando suppunham bem seguras as victimas, entram precipitadamente, mas não encontram nenhum dos convidados, nem o proprio Fernandes Thomaz! Desapontamento e assombro geral.

A essas horas o ousado conspirador já estava a umas poucas de legoas distantes da cidade! Elle montou n'um outro cavallo, e partiu a todo o galope para o Porto, rindo da partida pregada nas bochechas da policia, que assim ficou lograda mais uma vez.

Fernandes Thomaz chegou ao Porto no primeiro dia d'agosto. E um homem que acabava de dar uma prova de tanta coragem e civismo é accusado por Xavier de Araujo, nas mencionadas *Memorias*, de ter sido por elle encontrado, antes da sua jornada a Lisboa, nas Caldas das Taipas mettido todo amedrontado n'um quarto escuro e *cuidadosamente fechado*. « Meu amigo, lhe disséra Fernandes Thomaz, vem achar-me no segredo. A revolução mallogrou-se no Porto; os chefes militares tomaram-se de razões uns com os

outros; e é provavel que a esta hora estejamos descobertos. *Eu tenho horror aos segredos das prisões; por isso, e para me acostumar ao que é provavel nos acontecimentos, já me fecho todos os dias tres ou quatro horas n'este aposento escuro para não estranhar depois.* »

Logo em seguida, é visto partir para o Porto, convocar o synedrio, e offerecer-se para ir a Lisboa combinar com os conspiradores d'esta cidade os meios de se effectuar a revolução, e isto com o maior perigo de ser preso!

Veja-se como se escreve a respeito dos homens, e como as ruins paixões desvairam os escriptores! Quem não vê n'aquellas linhas o pensamento de tirar o prestigio áquelle nome honrado, e por isso tão guerreado pelos que o não eram?

Fernandes Thomaz adoeçêra, como se sabe; é mui natural que Xavier de Araujo o encontrasse n'um quarto com as janellas fechadas, porque o seu estado de saude inspirou receio aos amigos. Crêmos mesmo que aquelle homem illustre, pelo espirito faceto de que ás vezes era dotado, proferisse aquellas palavras, que o escriptor mais tarde tomou a sério, por isso lhe convir. Ellas serviam para lançar o ridiculo sobre a memoria de um nome que todos veneravam, mas que era detestado na côrte e pelos poderosos, a quem Xavier de Araujo pretendeu agradar.

Boa recompensa de elle se ter offerecido para ir a Lisboa, e de poupar assim todos os seus consocios d'esse perigo e dos penosos trabalhos da empreza.

Antes das desavenças com os militares insoffridos, Fernandes Thomaz ainda deu nova prova da sua honradez e patriotismo. Em junho chegou ao Porto o coronel hespanhol Barreiros, enviado pelo encarregado dos negocios de Hespanha José Maria Pando, para offerecer o apoio do seu paiz, ou gente e dinheiro, aos revolucionarios portuguezes, com a condição de estes consentirem na união dos dois povos, o sonho constante dos nossos vizinhos.

Pôde-se calcular os plenos poderes de que vinha investido o missionario de Hespanha. Honras, distincções, dinheiro, tudo se empregaria, para convencer os nossos

honrados patriotas. Para a união iberica os revolucionarios hespanhoes não duvidavam fazer os ultimos sacrificios. Portugal atravessava uma crise mui identica á de Hespanha; a união das duas nações sob a bandeira revolucionaria daria, com effeito, muitas forças á causa liberal da Europa. A approximação era, portanto, facil, e facil convencer os que não fossem dotados de ardente amor pela patria, e se deixassem seduzir pelo oiro e razões de Castella.

Isto serve de exemplo para todas as occasiões em que entre Portugal e Hespanha se operem movimentos identicos e analogos. Ha-de haver constantes tendencias dos nossos visinhos, para absorverem em si as correntes nacionaes do nosso paiz, e confundirem-n'as com o movimento mais poderoso produzido entre elles, que são maiores do que nós.

Qualquer união de Portugal com a Hespanha em momentos de revolução corre o risco de fazer submergir a nossa nacionalidade na onda maior. Todo o encontro é perigoso; todo o choque deve ser evitado. Já se vê, portanto, quão grave era a missão do enviado de Hespanha, e o perigo da entrevista d'elle com os nossos compatriotas. Portugal dependeu n'esse momento da intelligencia e honradez de um homem só.

Se as propostas de Hespanha eram accites, ou por ignorancia dos chefes da revolução portugueza, ou por cumplicidade d'elles, estavamos perdidos. Portugal cahia no laço armado.

Houve grande difficuldade na escolha do sitio em que devia realisar-se essa entrevista tão séria e perigosa. Ella não passaria do segredo de mui poucos; e para isso era necessario que se effectuasse em sitio ermo e ás occultas de todos. Foi escolhido, por fim, um jardim na rua de Cedofeita. A' meia noite, quando tudo era silencio na cidade, illuminada pelo frouxo clarão dos lampiões de azeite; quando as ruas eram desertas, e apenas percorridas pelas sinistras figuras da ronda; quando os *aguazis* e policias viaviavam os *maçons* e *pedreiros livres* machinando nas trevas seus planos diabolicos, pesadéllo constante dos governos;

quando, finalmente, os agentes secretos da policia farejavam por toda a cidade os conspiradores; reuniam-se no sitio designado Fernandes Thomaz, Ferreira Borges e Francisco Gomes da Silva por parte do synedrio, e o coronel Barreiros, o emissario do representante de Hespanha.

Quasi sumido na escuridão da noite, Barreiros toma a palavra, e, com os termos pomposos e a linguagem energica e eloquente do hespanhol, mostra a necessidade que os dois paizes têm de uma solida alliança, afim de defendem juntos as novas instituições e a sua liberdade. Elle offerece dinheiro, armas e soldados, para se emprehender a revolução em Portugal. E' mesmo possivel que deixasse antevêr aos conspiradores as grandes vantagens pessoases que proviriam da união dos dois paizes, e da formação de um grande imperio, onde teriam o primeiro logar.

Este sonho dourado que seduziu D. Manoel, o cardeal rei, D. João IV e muitos outros soberanos de Portugal, com mais razão podia influir no animo de quem occupava na sociedade um logar humilde e obscuro, e repentinamente se visse collocado no meio de honras, grandezas e distincções n'um paiz extenso e poderoso.

Reinava o mais completo silencio entre os nossos compatriotas, emquanto o enviado hespanhol apresentava as suas ideias e fazia as propostas.

Quem a estas horas mortas passasse pela rua de Cedofeita, mal pensaria que, ao abrigo da noite escura e no meio de uma população adormecida, e n'um sitio tão modesto, se tratava de negocios de tão grande importancia e gravidade: dos destinos de Portugal, que estiveram dependentes apenas de tres homens n'esse momento augusto e solemne.

Entre os revolucionarios havia um que muito a custo disfarçava as impressões causadas pelas ideias expendidas e propostas feitas. Manoel Fernandes Thomaz olhava attento para o hespanhol; e, a cada palavra que este proferia, alterava-se-lhe a physionomia, e vinham-lhe ao rosto as emoções experimentadas pelo seu coração generoso e amante da patria.

Mal o coronel hespanhol acabou de fallar, o nosso

valente campeão tomou a palavra, e disse que a revolução em Portugal estava resolvida, mas que só Deus sabia o que estava para acontecer e os resultados da tentativa que se ia fazer; que este pronunciamento era exclusivamente nacional, e nada tinha com o que se passava no paiz visinho. E quando tocou na proposta união dos dois povos, as suas feições assumiram essa expressão que se lhe via no rosto, todas as vezes que se tratava de negocios relativos á sua patria.

Manoel Fernandes Thomaz tomando calor, e accentuando bem as palavras, disse que era impossivel a união de Portugal com a Hespanha, e absurda toda e qualquer tentativa n'esse sentido; «... repetiu, diz Xavier de Araujo, muitas vezes com vehemencia: — Perdermos a nossa nacionalidade?... Nunca! nunca!»

O enviado de Hespanha ficou attonito e desanimado diante d'esta attitude energica e patriotica de Fernandes Thomaz. Não respondeu uma só palavra, e retirou-se, admirado de encontrar em peitos portuguezes um amor da patria tão arraigado.

O Portugal antigo e o moderno n'este momento encarnaram-se n'aquelle homem de fôrmas athleticas e de gigante estatura, o qual mostrára ao castelhano que o sangue de D. Nuno Alvares Pereira ainda não tinha morrido de todo, e que entre nós se levantava uma nação nova e vigorosa, digna de occupar um logar brilhante entre os estados modernos.

O coronel Barreiros emmudeceu, porque reconheceu quão justas foram as palavras do nosso corajoso reformador e a nobreza de sentimentos que o dominava.

Na verdade achamos falta de delicadeza dos nossos visinhos, quando ousam propôr-nos que abduquemos do nosso passado glorioso e dos nossos direitos como nação livre, a titulo de que nada valemos sózinhos, e de que não somos dignos de termos uma bandeira. Crêmos que se não pôde dirigir um insulto maior a uma nação com tantos seculos de existencia, e com tantos titulos de gloria. Se a Hespanha ama com ardor a sua independencia, porque se admira de que amemos igualmente a nossa?

Diz o jornal inglez que Fernandes Thomaz voltou ao Porto no primeiro de agosto «recommendo as medidas mais promptas para a destruição do intoleravel despotismo.» N'este entretempo, o synedrio obtém a adhesão do dr. fr. Francisco de S. Luiz, escriptor distincto, ao qual a revolução de 1820 deve o documento mais valioso sahido da penna dos revolucionarios; queremos fallar do manifesto ás nações, cheio de considerações justas, de ideias rectas e sãs, e de elevado e nobre patriotismo.

Sendo fallado para entrar no synedrio, recusou-se, allegando a sua qualidade de religioso, incompativel com as sociedades secretas condemnadas pelo estado e a igreja; mas offereceu-se para cooperar em tudo o que seus serviços podêsem ser uteis á causa. E logo, com effeito, a elle se deveu a importante annuencia de Barros, que, já sem temor pelo governo de Lisboa e confiando mais no futuro, se lançou nos braços dos conspiradores.

Por esta fôrma ganharam os revolucionarios a guarnição de toda a provincia do Minho. Dispondo já das tropas do Porto e do Minho, o synedrio resolveu de novo effectuar o movimento planeado. O governo, que estava com a pulga no ouvido, como vulgarmente se diz, e desconfiando que alguma coisa se estava preparando no norte, mandou para o Porto o marechal de campo Manoel Pamplona Carneiro Rangel, entregando-lhe o commando interino das armas, afim de suffocar qualquer pronunciamento. Assim que chegou ao Porto, immediatamente reuniu-se o synedrio em casa de Fernandes Thomaz, e aqui rectificaram todos seus juramentos e resolveram fazer a revolução sem perda de tempo. As tropas já estavam falladas pelo synedrio, no entanto, a presença de Pamplona tornava mais perigosa a situação, e por istourgia não lhe dar tempo para elle preparar os elementos de resistencia.

O coronel Sepulveda devia entrar no Porto com o regimento 18 de infanteria. Os revolucionarios quizeram esperar pela vinda d'elle, afim de obterem a annuencia d'aquelle official, que ainda não estava fallado, e era assim o unico que ficava alheio ao movimento preparado. Sepul-

*

veda chegou ao Porto no dia 16 d'agosto; os do synedrio abriram negociações com elle, em quem encontraram disposições tão favoraveis e sympathicas para a causa, que não duvidaram convidal-o a tomar parte na associação.

No dia 18, isto é, dois dias depois da sua entrada no Porto, alistava-se no numero dos socios do synedrio, o qual completou, como vimos. Trataram em seguida os revolucionarios de preparar as coisas para a realisação da sua empreza. Na tarde do dia 21 de agosto houve uma conferencia em casa de Fernandes Thomaz entre este e o coronel Silveira, afim de combinarem o manifesto que se devia dirigir á nação. O fidalgo militar encontrou-se, pela primeira vez, a sós com o homem que elle não via com bons olhos, e mais detestava.

Os revolucionarios já temiam as combinações occultas feitas entre Silveira e Cabreira; por isso tentaram uma reconciliação entre aquelle e Fernandes Thomaz. Foi então que o soberbo e arrogante fidalgo se denunciou inteiramente. Manoel Fernandes Thomaz apresentou-lhe um manifesto com as suas vistas rasgadas, mas francas, moderadas e sensatas. Lêu-o; e qual foi seu espanto, quando o ignorante mas orgulhoso militar lhe respondeu que o reprovava inteiramente, e que só assignaria o que trazia comsigo na algibeira! Tirou-o, e deu-o a lér. As bases do programma eram as seguintes:

Seria formado um conselho militar com os coroneis dos corpos da guarnição do Porto; este conselho convocaria a camara municipal, que ouvindo o povo lhe proporia os nomes dos que deviam compôr uma junta de governo, que se chamaria *Junta de Braganções*, e seria a sua unica missão *representar ao rei para que remediasse os males da patria e voltasse a Portugal!*

Silveira accrescentou: «Eis aqui o que eu só assignarei, aliás nem eu nem os meus concorreremos para a revolução.» Fernandes Thomaz teve então diante de si a prova de que o coronel Silveira estava de accordo com Cabreira para se assenhorear do movimento, e obstar á realisação das ideias de *jacobinos* e de *pedreiros livres*, que aquelle militar odiava do

fundo do coração, como mais tarde mostrou, tornando-se o *apostolico* mais terrível, intransigente e sanguinario do paiz. Mas a necessidade de uma reforma impunha-se de tal fôrma, que ainda os mais reaccionarios e aferrados ao throno e ao altar não duvidavam conspirar n'esse sentido e contra seu rei!

Todas as illusões de Fernandes Thomaz desabaram, como um edificio, sobre elle. A sua obra estava perdida; gente intrusa e mais poderosa do que elle procurava destruir-lh'a. Se os acontecimentos de junho o affligiram, a ponto de adoecer, este agora fôra como uma punhalada que o feriu mortalmente. Toda a eloquencia do bom e honrado patriota foi quebrada ante a resistencia calculada e fria do imbecil reaccionario.

Ouçamos Ferreira Borges na carta citada, porque duvidamos de tudo quanto a este respeito escreveu Araujo, com o fim manifesto de tirar a Fernandes Thomaz a *sympathia* a que elle tem todo o direito. «Isto, diz aquelle escriptor, não succedeu no dia 22 d'agosto, succedeu no dia 21, um dos mais desastrosos da minha vida, e que por isso nunca me esquecerá. O seu plano, *ou antes o do coronel de milicias Silveira*, que elle envolvia n'um manifesto, era ao justo a nossa perda e a da monarchia. Elle o levou na tarde d'esse dia a casa do desembargador Fernandes Thomaz, aonde todos estavamos, mas não com elle, senão em uma sala proxima, e não houve forças humanas que lhe destruissem o seu desarrasoado projecto, de maneira que indo-se elle embóra nós ficámos atormentados e julgamos a causa da patria perdida.

Foi então que eu me offereci para parlamentar; que o coronel Sepulveda prometteu a reunião de v. ex.^a e d'elle em sua casa, na manhã seguinte (22), aonde eu fui; e com v. ex.^a, Sepulveda e Silveira, eu pude convencer a muito custo Silveira que o seu plano e o seu manifesto era perigoso, inculcava vistas particulares, e se devia substituir o meu manifesto, que n'esse acto apresentei e li. Sepulveda coadjuvou-me. V. ex.^a convenceu-se, e o coronel Silveira foi obrigado a ceder ao tom sisudo com que fallavamos, e

que o coronel Sepulveda tomou com firmeza, levantando-se da cadeira; aqui é que se acabou decisivamente o plano que eu apresentei; aqui é que eu desenvolvi o que v. ex.^a chama algumas reflexões que se adoptaram como convenientes ao bem da causa; aqui me deu v. ex.^a um papel que era uma especie de proclamação, e eu lhe prometti fazer, como fiz, as duas proclamações que fiz imprimir e se assignaram manuscriptas no conselho militar. Então escreveram meus companheiros as cartas para as auctoridades civis e militares e para os officiaes inglezes, que eu fiz e levei em limpo ao mesmo conselho.»

Ora aqui está como succederam as coisas. Então o que é feito da convocação do synedrio por Fernandes Thomaz, dizendo este que tudo estava perdido, e que escusado era tentarem mais cousa alguma? O que é feito d'essa sessão tempestuosa, d'esses murros na meza por José Maria Lopes Carneiro, dizendo que se sacrificasse Fernandes Thomaz e se fizesse sem elle a revolução? O que é feito, finalmente, d'esse lance theatral de Sepulveda desembainhar a espada e dizer que não vinha alli para disputar, mas para tratar dos meios de se realisar a revolução, e de outras perfidas invenções de Xavier d'Araujo, sómente para desacreditar o seu companheiro Fernandes Thomaz, o homem mais honrado do synedrio, e que valia por todos juntos?

Silveira ouviu lêr attentamente o manifesto que lhe apresentou Ferreira Borges, e com toda a tranquillidade disse: «Esse, sim, eu o assignarei.»

Não passou, como veremos mais adiante, de um habil ardil de Ferreira Borges, para o illudir e enganar. N'esse manifesto faziam-se affirmativas que nunca estiveram no animo dos conspiradores.

Pela mesma carta de Ferreira Borges vê-se que se fizeram eguaes tentativas, para domar o espirito inquieto de Cabreira, e para o convencer de que, obrando isoladamente, nada conseguiria. A entrevista realisou-se fóra da cidade do Porto, nas fraldas da montanha da Lapa.

«V. ex.^a, diz Ferreira Borges, com uma porção pequena do seu regimento de artilheria, contingente com que

entrou na nossa regeneração politica, bem vê que não podia fazer nada, *como largamente ponderamos eu e o coronel Sepulveda, na fralda da montanha da Lapa, na noite da tarde que v. ex.^a, o tenente-coronel Canavarro, o coronel Loureiro, e outros dois que ahi estavam casualmente, ahi nos deixaram sózinhos, muito antes do dia 23 d'agosto, em que diz que pela primeira vez me conheceu. Cooperando fazia muito, obstando nada alcançava.»*

Cabreira conheceu então o perigo da sua tentativa, e que tinha diante de si forças superiores que lhe estorvavam os passos, no caso de querer obrar só. Os dois elementos perturbadores da grande empreza nacional foram por esta fórma vencidos, mas não convencidos. Silveira odiava tanto mais Fernandes Thomaz e seus consocios plebeus, quantos obstaculos estes apresentavam a seus planos ambiciosos e reaccionarios, e quanto mais reconhecia a superioridade d'elles.

Silveira e Cabreira n'este momento viram-se cercados de homens de maior capacidade e talento; não tivéram habilidade para lhes resistir, e cederam, mas momentaneamente. Mais tarde, e explorando melhor as circumstancias, voltariam á carga, e fariam novas tentativas, para se apoderarem do movimento.

No dia 22, Sepulveda, conscio da força adquirida pela revolução, foi ter com o general Canavarro; e com toda a franqueza e audacia declarou-lhe o plano do movimento; expôz-lhe as grandes forças de que elle e seus socios dispunham, e a inutilidade da resistencia. O general, attonito com esta audaciosa revelação e com o tom firme com que lhe fallou Sepulveda, respondeu-lhe que se não opporia; mas que não entraria na conspiração, para não atraiçoar o governo que servia.

Os governadores do reino parece que já por esta occasião sabiam de alguma coisa. N'uma carta de Palmella a D. Antonio de Saldanha, datada de 23 d'agosto de 1820, lêmos o seguinte: «Aqui, em Lisboa, tudo está tranquillo na apparencia; não sei se ha brazas debaixo de cinzas; mas sei que se não se tratar systematicamente dos remedios que

necessita este doente, *elle ha-de expirar brevemente, ou de estoiro, ou de consumpção. Disse-se que havia alguns indícios de conspiração tramada no Porto*; e meu cunhado Pamplona (visconde de Beires) foi para lá mandado com alguma precipitação: a causa, porém, creio que é méramente fundada em suspeitas algum tanto vagas.» (1)

Diz-se que por esta occasião Aires Pinto, governador das justiças do Porto, recebeu ordem de mandar prender Fernandes Thomaz, e que este, informado d'isso, na vespera da revolução procurou aquelle magistrado na sua propria casa, e disse-lhe que as medidas de Lisboa chegavam tarde, e que no dia seguinte rebentaria a revolução, para a qual estavam fallados todos os corpos do norte, sendo assim inuteis todos os esforços para a evitarem e as prisões ordenadas. A impressão produzida no animo do magistrado austéro por aquellas palavras decididas do valente campeão da liberdade foi tal, que elle não só se não atreveu a prendel-o, mas até disse que não poria embargos, e que, se a revolução fosse bem recebida, elle a abraçaria tambem!

O synedrio reuniu-se n'esse dia, isto é, a 23 d'agosto, em casa de Ferreira Borges, afim de se escreverem as proclamações e as cartas á camara municipal e auctoridades da cidade. Não sabemos se ahi mesmo se formou a lista das pessoas que deviam compôr o governo provisório.

As proclamações e as cartas foram mandadas para a *Imprensa do Porto*. A' noite, João dos Santos Mendes dirigiu-se á typographia da viuva de Alvares Ribeiro, no largo dos Loyos, acompanhado de dezoito a vinte granadeiros, completamente armados; deu ordem a estes para não deixarem communicar pessoa alguma de fóra com as de dentro, e para não consentirem a sahida de quem quer que fosse até ao primeiro tiro da salva que na madrugada devia annunciar a revolução projectada. Depois d'estas ordens, entrou e entregou os papeis, para se imprimirem, o que

(1) Correspondencia de Palmella.

se effectuou na melhor ordem e com toda a presteza, sem que as auctoridades e a propria ronda dêssem por isso!

Segundo o manifesto de Cabreira, foi na tarde d'esse mesmo dia que o commandante da policia da cidade, José Pereira da Silva Leite Berredo, adheriu á causa, promptificando-se a apparecer com a sua força; e que se apresentou o tenente-coronel do regimento de milicias da Feira, Antonio Barretto Pinto Feio, offerecendo-se com o seu regimento e o das milicias de Oliveira de Azemeis.

O synedrio activou tanto os seus trabalhos, que na vespera do pronunciamento dispunha da seguinte força: regimentos n.ºs 6, 9, 15, 18 e 21 de infantaria; n.ºs 7, 11 e 12 de caçadores; o regimento n.º 4 de artilheria do Porto; corpo de policia, regimentos de milicias da Maya, da Villa da Feira e do Porto; toda a guarnição do Minho, commandada por Barros, e parte das forças de linha de Trazos-Montes, commandadas por Gaspar Teixeira.

No mesmo dia 23, pelas 9 horas da noite, houve reunião dos commandantes dos corpos em casa de Sepulveda, afim de se tratar do conselho militar que se devia nomear no dia seguinte, e a quem seria encarregada a execução da obra planeada pelo synedrio. Ahi resolveram que as tropas ficassem sob o commando de Cabreira e Sepulveda, os quaes deviam romper com duas proclamações aos soldados.

Estavam os conspiradores em casa de Sepulveda dispondo as coisas para na manhã seguinte levantarem o grito, quando no quartel da Torre da Marca um acontecimento grave ia transtornando mais uma vez a realisação do movimento revolucionario.

N'este mesmo dia foi dirigida a cada um dos officiaes inglezes uma circular anonyma que dizia: «A nação vae tratar de recuperar os seus fóros, e espera dos officiaes inglezes, como cavalheiros, membros de uma nação livre, que hajam de conservar-se neutras.»

O coronel Grant corre ao quartel-general, a perguntar o que devia fazer; Canavarro disse-lhe que obrigasse o seu regimento, ou a oppôr-se, ou a ficar neutral, no caso de algum rompimento.

A' meia noite apresentou-se Grant no quartel, todo uniformizado. Bateu á porta, e encontrou tudo fechado. Duas sentinellas que estavam fóra mandaram-n'o parar.

—Sou o coronel,— disse elle.— Temos ordem para o não deixar entrar,— responderam os soldados.

Grant pediu para fallar ao official da guarda, que logo appareceu. Disse-lhe elle que desejava fallar com os officiaes do regimento. O official da guarda tornou a entrar, e pouco depois sahio com todos os seus collegas, tendo á frente o tenente-coronel Gil.

Grant tomou este pelo braço, e, depois de rapida altercação entre ambos, investiu para a porta do quartel, tentando entrar. N'este momento o capitão José Maria de Sousa Magalhães desembainhou a espada, apresentou-se na frente do official inglez, e, sendo coadjuvado pelo tenente Paulo Correia, disse-lhe em tom resolutivo:

— «Senhor coronel, a nossa estada aqui mostra um feito começado; poupe-nos a necessidade de um lastimoso sacrificio.»

O official inglez recuou, e retirou-se em seguida, reconhecendo a inutilidade de seus esforços, e a impossibilidade da resistencia.

O coronel Sepulveda teve conhecimento do que se passava no quartel do regimento 6; immediatamente mandou formar as suas tropas e sahio com ellas do quartel de Santo Ovidio; mas no caminho encontrou-se já com aquelle regimento, que se dirigia para o ponto designado.

Ainda uma circumstancia digna de notar-se: o syndrio, segundo o manifesto de Cabreira, antes de dar o primeiro passo, desejou consultar uma sociedade de homens de letras, organizada, diz elle, para conduzir a opinião publica n'este momento. Será verdade?

No correio de 22 foram enviadas para Lisboa circulares anonymas participando a revolução no dia 24!

Segundo a biographia da *Revista Litteraria*, foi José Ferreira Borges quem no dia 23 avisou o coronel Pamplona, na Villa da Feira, e o tenente-coronel Vaz Guedes, em Penafiel, para levantarem o grito no dia marcado.

CAPITULO III

A REVOLUÇÃO NO PORTO

Não julguem os leitores que vão assistir a uma revolução no verdadeiro sentido da palavra, a scenas de sangue, a luctas heroicas e arrojadas nas ruas e praças publicas, a barricadas, a variados episodios, tragicos e comicos ao mesmo tempo, a combates encarniçados entre a tropa e o povo, finalmente, a uma população em armas, tirando cruel e justa desforra de tantos seculos de oppressão e tyrannias. Tudo isto debalde se procura em nossa historia revolucionaria. O leitor que desejar sensações fortes e violentas, e que fôr ávido de scenas tragicas no meio das barricadas, vá á revolução franceza, que lá encontrará, com effeito, muitos episodios interessantes que lhe satisfaçam a curiosidade.

Portugal offerece quadros bem differentes. Toda a nossa revolução é de indole pacifica; não se vêem n'ella luctas sanguinolentas entre filhos da mesma patria; pelo contrario, todos, ou quasi todos, se confraternisam ante os principios liberaes e a regeneração do seu paiz. Militares, burguezes, populares, membros da nobreza, parte do clero, homens de letras, todos se misturam n'essas muitas scenas de entusiasmo, de confraternidade geral e patriotismo, de que está cheia esta bella e sublime pagina da nossa historia.

As revoluções do Porto, de Lisboa, e do resto do reino, caracterisam-se pela generosidade de sentimentos que as dominam, e por quadros bellos de terna alegria. São a mais genuina expressão do coração do povo.

Parece que Fernandes Thomaz, este homem bom e generoso, imprimiu ao movimento por elle iniciado todo o seu character, e lhe communicou esse espirito pratico e viril que o vivificou e sustentou até seus ultimos momentos, ou á reacção de 23.

A grande obra do synedrio realisou-se sem o menor obstaculo, ou resistencia. O governo de Lisboa estava como que idiota e pasmado ante a improficuidade de todas as suas medidas. Elle desanimou, por fim; e d'esta vez não teve coragem para proceder com vigor e energia. Elle mesmo não estava contente consigo e com o estado desgraçadissimo em que via a pobre e infeliz nação. O desalento chegou-lhe tambem por sua vez.

Logo ao romper da manhã do dia 24 d'agosto, o coronel Cabreira reuniu a artilheria no campo de Santo Ovidio, onde mandou erigir um altar de campanha, para n'elle se dizer uma missa campal. A' mesma hora, Sepulveda, Gil e outros officiaes fizéram tomar armas aos seus regimentos; sahiram com elles dos respectivos quartéis, e dirigiram-se para aquelle campo, onde se reuniram todas as forças revolucionadas no meio de calorosos vivas á revolução, ás côrtes e ao rei.

Formadas as tropas, o capellão de artilheria n.º 4 celebrou a missa no altar levantado expressamente para isso. Terminada ella, trataram de organizar um conselho militar composto de Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, coronel de artilheria n.º 4, Bernardo Correia de Castro Sepulveda, coronel de infantaria n.º 18, Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmento, commandante de infantaria n.º 6, José Pereira da Silva Berredo, tenente-commandante do corpo de policia do Porto, José de Sousa Pimentel e Faria, major commandante interino de milicias, e de José Pedro Cardoso e Silva, major interino de milicias da Maia, o qual substituiu José Tiburcio Barretto Feio, primeiramente indicado.

Em nome do conselho militar, Cabreira proclama ás tropas nos termos seguintes: «Soldados! Uma só vontade nos una. Caminhemos á salvação da patria. Não ha ma-

les que Portugal não soffra, não ha soffrimento que nos portuguezes não esteja apurado. Os portuguezes, sem segurança em suas pessoas e bens, pedem o nosso auxilio; elles querem a liberdade sagrada pela lei. Vós mesmos, victimas dos males communs, tendes perdido a consideração que vosso brio e vossas virtudes mereciam. E' necessaria uma reforma; mas esta reforma deve guiar-se pela razão e pela justiça, não pela licença. Coadjuvae a ordem, cohibi os tumultos, abafae a anarchia. Criemos um governo provisorio em quem confiemos. Elle chame as côrtes que sejam o orgão da nação, e ellas preparem uma constituição que assegure nossos direitos. O nosso rei, o senhor D. João VI, como bom, como benigno e como amante de um povo que idolatra, ha-de abençoar nossas fadigas.

Viva o nosso bom rei! Vivam as côrtes e por ellas a constituição!»

Um grito unanime sahiu de todas as tropas, que, em altas vozes, dêram os mesmos vivas.

Seguiu-se depois a proclamação de Sepulveda. Este, com modo mais sereno e tom de convicção, fallou aos soldados do seguinte modo:

« *Proclamação.*—Soldados! Acabou-se o soffrimento. A patria em ferros, a vossa consideração perdida, nossos sacrificios baldados, um soldado portuguez proximo a mendigar uma esmola!... Soldados, o momento é este; voemos á nossa salvação propria. Camaradas, vinde comigo. Vamos com os nossos irmãos de armas organizar um governo provisional que chame as côrtes a fazerem uma constituição, cuja falta é a origem de todos os nossos males. E' desnecessario o desenvolvê-los, porque cada um de vós os sente. E' em nome e conservação do nosso augusto soberano, o senhor D. João VI, que ha-de governar-se. A nossa santa religião será guardada. Assim como nossos esforços são puros e virtuosos, assim Deus os ha-de abençoar. Os soldados que compõem o bravo exercito portuguez hão-de correr a abraçar a nossa causa, porque é egualmente a sua. Soldados, a força é nossa, nós devemos, portanto, não consentir os tumultos. Se a cada um de nós deve a patria a

salvação, deve a cada um de nós a nação a sua segurança e tranquillidade. Tende confiança n'um chefe que nunca soube ensinar-vos senão o caminho da honra.

Soldados, não deveis medir a grandeza da causa pela singelleza do meu discurso. Os homens sabios têm de desenvolver um dia este feito, maior que mil victorias. Santifiquemos este dia; e seja hoje o grito do nosso coração: Viva el-rei o senhor D. João VI! viva o exercito portuguez! vivam as côrtes e por ellas a constituição nacional!»

O povo já tinha affluido ao campo de Santo Ovidio; e quando aquelle official acabou de proclamar ás tropas, estas e a multidão romperam com muitos vivas aos dous coroneis commandantes, ao rei, á revolução, ao futuro governo provisorio e ás côrtes. Em seguida, e no maior entusiasmo, passaram as tropas a prestar juramento de fidelidade ao rei e aos membros do conselho militar, acto este que foi realisado com toda a ordem e solemnidade. Findo o juramento, uma salva de vinte e um tiros, dada ás 5 horas da manhã, annunciou á cidade do Porto que tinha raiado o suspirado dia da liberdade da patria e de todos os cidadãos portuguezes, d'ahi por diante senhores dos seus proprios destinos, e não mais escravos. As tropas desfilarão depois para a Praça Nova, onde estão os paços do concelho.

Devemos notar a completa ausencia de Silveira.

O conselho militar dirigiu logo ao juiz de fóra do civil o seguinte officio: «Ill.^{mo} snr.—Por bem do serviço de el-rei nosso senhor e da nação portugueza queira v. s.^a fazer convocar immediatamente a ill.^{ma} camara d'esta cidade, a saber: os quatro vereadores, procuradores do concelho, escrivão, doutor syndico, juiz e procurador do povo e escrivão do expediente, para que com v. s.^a se achem reunidos infallivelmente pelas oito horas d'esta manhã nos paços do concelho, exigindo resposta da entrega da participação, pela qual v. s.^a fica responsavel, para em todo o tempo se provêr a substituição dos ausentes pelos que serviram na passada vereação. Ahi nos acharemos.»

Com effeito os membros do conselho militar partiram

às horas convenientes para a Praça Nova, onde já se achavam reunidas todas as tropas que sahiram do campo de Santo Ovidio. O juiz de fôra, promptamente, e sem hesitação alguma, passou a convocar a camara municipal. Esta, às horas designadas, estava toda reunida e na melhor vontade de coadjuvar a obra dos revolucionarios. Ahi compareceram os membros do conselho militar, os quaes representaram que, sendo evidentes os soffrimentos de todas as classes, e tendo de operar-se um rompimento brusco que poderia lançar na sociedade todos os males da anarchia, elles, animados do mais vivo desejo de prestar serviços á nação, de salvar-a, de fazel-a reganhar os seus verdadeiros direitos; e caminhando, outrosim, sobre a base firme e inabalavel de manter fidelidade a D. João VI, se deliberaram a propôr a formação de uma *junta provisional do governo supremo do reino*, composta da seguinte fôrma:

Presidente—Antonio da Silveira Pinto da Fonseca; —e dos vogaes:—Pelo clero, o deão Luiz Pedro d'Andrade e Brederode;—Pela nobreza, Pedro Leite Pereira de Mello e Francisco de Sousa Cirne de Madureira;—Pela magistratura, o desembargador Manoel Fernandes Thomaz;—Pela universidade, o dr. fr. Francisco de S. Luiz; Pela provincia do Minho, o desembargador João da Cunha Sotto-Mayor e José Maria Xavier d'Araujo; —Pela provincia da Beira, José de Mello e Castro de Abreu, e Roque Ribeiro Abranches Castello Branco;—Pela provincia de Traz-os-Montes, José Joaquim Ferreira de Moura e José Manoel Ferreira de Sousa e Castro;—Pelo commercio, Francisco José de Barros Lima. —Secretarios com voto, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, e Francisco Gomes da Silva.

Esta junta governará em nome do rei; manterá a religião catholica apostolica romana; será eleita para convocar côrtes, e n'ellas se formar uma constituição adquada á religião, aos bons usos e ás leis que n'esse momento convenham.

Esta proposta foi approvada por unanimidade de votos, sendo assim eleita a junta indicada. N'este acto, recebeu-se

a resposta do governador das armas do partido, dizendo que ás horas competentes estaria nas casas do concelho, como lhe fôra ordenado; porque toda a sua vontade é a conservação do socego publico e a felicidade dos portuguezes.

Finda a eleição do governo, o juiz de fôra prestou juramento, perante o conselho militar, de obediencia a elle, ás côrtes e á constituição que estas fizérem, mantidas a religião catholica e a dynastia brigantina, e depois o deferiu ás mais auctoridades. O bispo presente, o governador das justiças da Relação e o governador das armas do partido do Porto, approvaram o procedimento adoptado, como legitimo e unico meio de salvar a nação. Chegou n'este momento o presidente do governo supremo, e os vogaes, Fernandes Thomaz, Sotto-Mayor, Pedro Leite, Xavier de Araujo, e os secretarios Ferreira Borges, Silva Carvalho e Francisco Gomes da Silva, aos quaes foi deferido o juramento, ao presidente pelo juiz de fôra do civil, e por elle aos demais, jurando todos que bem desempenhariam a commissão de que eram encarregados, e debaixo dos termos restrictos em que a junta fôra installada.

Terminados estes actos, Cabreira e Sepulveda chegaram ás janellas que deitam para a Praça Nova, e agitando as barretinas gritaram para o povo e a tropa: Viva o nosso bom monarcha o senhor D. João VI! viva a nossa religião sagrada! e vivam as côrtes e a constituição por ellas!

Os regimentos formavam um grande quadrado com a artilheria no centro; o povo estava apinhado nas ruas lateraes da praça. Quando os dois membros do conselho appareceram ás janellas, e soltaram os vivas, essa grande massa compacta de povo e soldados pareceu como que electrizada. Ergueram-se ao mesmo tempo immensos e calorosos vivas, que echoaram nos ares como se um vulcão rebentasse n'esses peitos, oppressos pelo despotismo. Foi um momento de delirio e de demonstrações de regosijo de toda a especie. Era um povo saudando com enthusiasmo a sua liberdade nascente.

Diz o *Diario Nacional*: «Repetidos vivas da galeria do paço dados por todas as auctoridades, vivas multiplicados

da tropa formada na Praça, e um viva universal de todas as pessoas das janellas das casas visinhas e do povo, que em multidão era espectador d'esta scena; mal se podem avaliar, se não foram vistas por quem olhava em torno de si e via d'um lado os benemeritos da patria trabalhando na felicidade e gloria do rei e da nação, e do outro lado sem sombras de amotinação, antes o trafico ordinario em todas as lojas, como diariamente se pratica.»

O entusiasmo annunciava-se no rosto de todos que percorriam pacificos as ruas da cidade, saudando-se reciprocamente, e abraçando-se no meio das mais vivas emoções de alegria. A população foi tomada de assalto por este successo inesperado; e em vez de se assustar com o ruido da artilheria, com o marchar das tropas, com os gritos revolucionarios soltados pelo povo e soldados, e com o movimento extraordinario que ia por toda a cidade, tomou parte n'elle, e deu provas de plena confiança na revolução iniciada e nos seus auctores.

O governo provisorio passou logo a publicar o manifesto aos portuguezes, o qual, como os leitores sabem, não é um producto espontaneo, nem sincero, mas uma combinação feita para socegar o animo inquieto e reaccionario de Silveira. Eil-o:

«*Manifesto aos portuguezes*: — Se na agitação porfiosa, que commovêra as nações da Europa e abalou os thronos, o nosso exercito salvou a patria, immortalizando o seu nome; elle não se mostra hoje menos benemerito d'ella, acabando de arrancal-a do abysmo em que se achava precipitada, e proxima quasi a perder até a sua representação nacional. Uma administração inconsiderada, cheia de erros e de vicios, havia acarretado sobre nós toda a casta de males, violando nossos fóros e direitos, quebrando nossas franquezas e liberdades, e profanando até esses louvaveis costumes que nos caracterisaram sempre, desde o estabelecimento da monarchia, e que eram por ventura o mais seguro penhor de nossas virtudes sociaes.

O amor da patria, sacrificado ao egoismo, não foi mais do que um nome vão na bocca d'esses homens am-

biciosos que occupavam os primeiros logares da nação, e que só tinham por fito medrar nas honras e nas riquezas, em premio, ou de seus crimes, ou da falta de luzes e de experiencia com que dirigiam as cousas do estado. Assim vimos nós desaparecer nosso commercio, definhar-se a nossa industria, esmorecer a agricultura e apodrecer a nossa marinha.

Poucos dias mais bastavam, para perdermos até o ultimo vaso mercante, e para acabar de todo a navegação, pela qual fomos tão poderosos no tempo da nossa passada gloria. Sulcavamos então os mares todos, devassando as suas costas, frequentando os seus portos, e espalhando pela Europa espantada e invejosa as preciosidades do Oriente e as riquezas de ambos os mundos. Estancadas por tal modo as riquezas da prosperidade nacional, devia ser e foi uma consequencia necessaria a perdição de nossos mais caros interesses, e para cumulo de desventuras deixou de viver entre nós o nosso adoravel soberano. Portuguezes! Desde esse dia fatal, contamos nossas desgraças pelos momentos que tem durado a nossa orphanidade. Perdemos tudo! E até haveríamos perdido nosso nome, tão famoso no universo, se não mostrassemos que ainda somos os mesmos, pela constancia com que temos soffrido tantas calamidades e mizerias, e pela heroica resolução que hoje havemos tomado.

Nossos avós foram felizes, porque viveram nos seculos venturosos em que Portugal tinha um governo representativo nas côrtes da nação, e obravam prodigios de valor, emquanto obedeciam ás leis que ellas sabiamente constituíam, leis que aproveitavam a todos, porque a todos obrigavam. Foi então que elles fizéram tremar a Africa, que conquistaram a Índia, e que assombraram o mundo conhecido, ao qual accrescentaram outro, para dilatar ainda mais o renome de suas proezas. Nunca a religião, o throno e a patria receberam serviços tão importantes; nunca adquiriram, nem maior lustre, nem mais solida grandeza; e todos estes bens dimanavam perennemente da constituição do estado, porque ella sustentava em perfeito equilibrio, e na mais concertada harmonia, os direitos do sobe-

rano e dos vassallos, fazendo da nação e do seu chefe uma só familia, em que todos trabalhavam para a felicidade geral. Tenhamos, pois, essa constituição, e tornaremos a ser venturosos. O senhor D. João vi, nosso adorado monarcha, tem deixado de a dar, porque ignora nossos desejos, nem é já tempo de pedir-lh'a, porque os males que soffremos, e mais ainda os que devemos receiar, exigem um prompto remedio. Imitando nossos maiores, convoquemos as côrtes, e esperemos da sua sabedoria e firmeza as medidas que só podem salvar-nos da perdição, e segurar nossa existencia politica.

Eis o voto da nação; e o exercito, que o annunciou por este modo, não fez senão facilitar os meios do seu cumprimento, retardado já em demasia pela timidez, ou pela desunião dos amantes da patria.

Nos gloriosos campos de Ourique, o exercito levanta a voz, e apparece a monarchia; hoje, no berço de Portugal, o exercito levanta a voz, e salva da destruição e da ruina este precioso deposito, confiado á sua guarda, e sustentado pelo valor de seu braço invencivel, depois de muitos seculos de existencia.

Portuguezes! O passo que acabamos de dar para a vossa felicidade futura, era necessario e até indispensavel, e a nossa desgraçada situação plenamente justifica o nosso procedimento. Não vos intimideis, portanto, porque decerto não atraioaes os sentimentos da vossa natural fidelidade. Nenhuma lei, ou instituição humana, é feita para durar sempre, e o exemplo de nossos visinhos bastaria para nos socegar. O mundo conhece bem que a nossa deliberação não foi effeito de uma raiva pessoal contra o governo, ou de uma desafeição á casa augusta de Bragança; pelo contrario, nós vamos por este modo estreitar mais os laços de amor, de respeito e de vassallagem com que nos achamos felizmente ligados á dynastia do immortal D. João iv; e as virtudes que adornam o coração do mais amado de seus descendentes nos affiançam que elle ha-de unir os seus aos nossos esforços, felicitando um povo que tantas acções de heroismo tem praticado, para lhe segurar na

★

fronte a corôa do luso imperio. A mudança que fazemos não ataca as partes estaveis da monarchia. A religião santa de nossos paes ganhará mais brilhante esplendor, e a melhora dos costumes, fructo tambem de uma illuminada instrucção publica, até hoje por desgraça abandonada, fará a nossa felicidade e das idades futuras. As leis do reino, observadas religiosamente, segurarão a propriedade individual; e a nação sustentará a cada um no pacifico goso de seus direitos, porque ella não quer destruir, quer conservar. As mesmas ordens, os mesmos logares, os mesmos officios, o sacerdocio, a magistratura, todos serão respeitadoss no livre exercicio da auctoridade que se acha depositada nas suas mãos.

Ninguem será incommodado por suas opiniões, ou conducta passada, e as mais bem combinadas medidas se têm tomado, para evitar os tumultos e a satisfação de odios, ou vinganças particulares.

Portuguezes! Vivei certos dos bons desejos que nos animam. Escolhidos para vigiar sobre os vossos destinos, até o dia memoravel em que vós, competentemente representados, haveis de estabelecer outra fôrma de governo, empregaremos todas as nossas forças, para corresponder á confiança que se fez de nós; e se o resultado fôr, como esperamos, uma constituição que segure solidamente os direitos da monarchia e os vossos, podeis acreditar que será essa a maior e a mais gloriosa recompensa de nossos trabalhos e fadigas.

Porto, e paço do governo, 24 d'agosto de 1820.»

Pela simples leitura se reconhece que este documento é um producto hybrido de combinações, transacções e de manejos habeis, para enganarem Silveira. Ahi não se falla a verdade. O manifesto está longe, muito longe, do que pensavam os revolucionarios e o paiz.

A defeza das côrtes antigas é fossil, e só se fez para illudir o militar ignorante, que era defensor d'esse antigo regimen. Nunca houve harmonia entre os direitos da nação e os do rei; isso é uma falsidade, como nossos leitores viram no lugar competente; nem Ferreira Borges,

que era um jurisconsulto distincto, estava convicto de semelhante cousa.

Tambem se procurou tranquillisar Silveira com outra declaração falsa; isto é, a que diz que os conspiradores não querem destruir, mas conservar; e que serão respeitadas as mesmas ordens, os mesmos logares, os mesmos officios, o mesmo sacerdocio, a mesma magistratura, etc. Então que mudanças pretendiam? Isso combina-se com o quadro que se faz do lastimoso estado da monarchia? Quiz-se armar ao effeito e nada mais. E tanto assim é, que o proprio Ferreira Borges se contradiz, dizendo, em seguida, que ás futuras côrtes compete regular a nova ordem de cousas; e elle não podia adivinhar o que ellas fariam. O governo provisorio não quer destruir, mas conservar; e o manifesto declara positivamente que as futuras côrtes deverão estabelecer *outra forma de governo!*

O ultimo periodo do manifesto é que denuncia o pensamento verdadeiro dos conspiradores. Tudo o que se diz a respeito das antigas côrtes, que os revolucionarios nunca pensaram em restabelecer, e a apologia feita ao passado, não passam de uma artimanha de Ferreira Borges, para lograr o seu contrario. Elle bem sabia que se ia fazer uma total e completa reforma nas instituições, e que não podia fallar em nome do futuro, que ainda era incerto e completamente desconhecido.

O ignorante e altivo militar devia ficar satisfeito com a declaração de que os portuguezes iam estreitar *ainda mais os laços de vassallagem* com o throno; mas, além da linguagem não ser propria de um homem livre, ella não exprimia a verdade, porque a revolução que se ia fazer era a mais liberal que até hoje se fez em Portugal. Essa phrase não a escreveria Fernandes Thomaz por caso algum, ainda que fosse para burlar o seu adversario, como foi o pensamento de Ferreira Borges, nada sincero, e de character pouco firme.

Nota-se, porém, no manifesto uma timidez natural com respeito ao paiz em geral, cuja opinião não era bem conhecida. Os revolucionarios não tinham plena confiança em que a

nação estivesse de accordo com suas ideias. O manifesto aos portuguezes não é, portanto, um documento para enthusiasmar ninguém.

O governo provisório passou logo a expedir circulares a todas as auctoridades do reino, para prestarem obediencia a elle.

Os habitantes da cidade prepararam-se muito á pressa para festejar este dia inesperado.

A' noite houve illuminações, repicaram os sinos de todas as igrejas em signal de regosijo publico, e houve representações em todos os theatros, a que affluu grande numero de espectadores, que n'elles se entregaram ás suas naturaes expansões de alegria, dando-se vivas á revolução, aos revolucionarios, ás côrtes, e á constituição que estas fizêsem, e recitando-se poesias allusivas ao dia.

A *Companhia d'Actores Nacionaes* preparou um brilhante espectáculo no theatro de S. João, que foi vistosamente adornado e illuminado. A plateia e camarotes encheram-se de pessoas de todas as classes da sociedade. Quando appareceram os restauradores, homens e senhoras pozêram-se logo de pé, soltando vivas calorosos e saudando-os com phrenesim indescriptivel. Depois d'esta saudação, que se prolongou por muito tempo, a orchestra rompeu com uma symphonia, que terminou com o hymno nacional. Então os espiritos electricisaram-se de novo, e recommçaram os vivas e as expansões de enthusiasmo.

Levantou-se o panno, e appareceu em scena um elogio dramatico em versos heroicos intitulado— *O Patriotismo*, e improvisado n'este mesmo dia!

O espectáculo rematou com o apparecimento dos retratos de D. João VI á direita, do principe real e esposa á esquerda, havendo no centro uma pintura allegorica feita por um artista portuense tambem n'este dia, a qual representava o Porto assombrado com o vêr nascer o sol no signo de Zodiaco, proprio do mez d'agosto, e n'elle escripto o dia 24. O sol lançava sobre a figura do Porto raios luminosos que diziam:— Viva el-rei pela constituição!

Quando se descobriu este quadro, o enthusiasmo dos

espectadores chegou ao seu periodo maximo de tensão. Foi recebido com uma salva de palmas, com bravos e vivas aclamações ao movimento revolucionario e seus auctores. Houve espectador que chorou de commoção.

Foi esta uma noite que se tornou memoravel nos annes da historia do Porto.

No dia seguinte repetiram-se as mesmas demonstrações de regosijo. O spectaculo da companhia italiana terminou com uma dança, em que appareceu o retrato do rei no templo da gloria, tendo ao lado a figura do Porto com uma legenda que dizia:— Viva el-rei! Viva o governo supremo! Vivam as côrtes! Viva a constituição!

Dos camarotes cahiram muitos exemplares do seguinte soneto:

Dias dourados que viu Grecia e Roma
Vão ser teus dias, Lisia afortunada!
Tocou nos céus a tua voz magoada,
Desfez-se a treva, nova luz assoma.

Cessou dos males a infinita somma,
Cahiu da intriga a mascara dourada,
A prisca Liberdade aguilhoada
Das mãos do Porto a Lisia hoje retoma.

Cheio de gloria, laureada a frente,
Já não é esta, ó Lisia, a vez primeira
Que elle os ferros quebrára á lusa gente,

Gostosa aceita... Indomita barreira
Que mais vivas oppressa não consente,
Eil-os ahi... Sepulveda e Cabreira!

Os espectadores levantaram-se e começaram a gritar: Viva Sepulveda! Viva Cabreira! Viva o bravo Gil! Viva o heroe Silveira! Vivam os nossos visinhos que nos dêram o exemplo e a todo o mundo! Viva a liberdade!

O presidente do governo supremo, apesar do seu odio á gente plebeia, apesar de todo o seu orgulho aristocratico, não pôde vencer a sua commoção, ao vêr o povo ingenuo e innocente saudal-o a elle e aos seus collegas, e entregue

às suas demonstrações de alegria, tão sinceras e puras. Levantou-se, e, erguendo a voz, disse: Viva el-rei! Vivam os portuguezes! Vivam os portuenses! Viva a guarnição do Porto!

Foi a primeira vez que se manifestou em publico este arrogante militar, que d'antes conspirou contra o synedrio com o pensamento de obstar á victoria das ideias liberaes.

A bondade do povo subjugou n'esse momento aquelle espirito altivo, rude e ignorante, e obrigou-o a confraternisar-se com elle, contra sua propria vontade!

Escreve a *Regeneração de Portugal* no seu numero de 19 de setembro: «As scenas que offereceu o Porto n'este festivo e memoravel dia (24 d'agosto) não se descrevem, não se pintam! Oh! como é doce a vida, quando se vive para ser testemunha da felicidade e contentamento geral! Reinava o socêgo, filho da alegria, em toda a extensão d'esta populosa cidade.»

Nem um grito contra os tyrannos! nem uma voz pedindo vingança de tantas affrontas recebidas pelo povo, agora libertado dos seus crueis algozes! Toda a população da cidade tinha as suas atencões concentradas no futuro da patria, que se lhe apresentava auspicioso e promettedor com as mudanças que se iam fazer pela implantação do regimen liberal. O passado era esquecido, bem como lançados ao vil desprezo todos os auctores das nossas desgraças e dos soffrimentos do povo. Este com nobre generosidade callou seus justos resentimentos; e n'este dia de liberdade não soube ter odio aos tyrannos, mas só alegrias para festejar o seu libertamento e o da patria. Grande e bello exemplo!

O governo provisorio conheceu logo que o povo accetava do coração os principios liberaes, que o enthusiasmaram tanto. Então os conspiradores e auctoridades já não duvidaram fallar-lhe com mais franqueza.

E' prova d'isto a proclamação que no dia 25 publicou o governador das armas do Porto:

«*Proclamação*:— Portuguezes! Raiou, emfim, o dia da gloria e independencia nacional. Está installado um governo

da escolha da nação, e em breve as mesmas côrtes que na gloriosa restauração do nome portuguez, que um governo frouxo e contrario ás sagradas instituições nacionaes nos tinha feito perder, firmaram a nossa independencia e o throno da serenissima casa de Bragança, vão fazer-nos eguaes beneficios, firmando-o mais solidamente na mesma dynastia com uma constituição solida, analoga aos nossos costumes, e que nos ponha ao abrigo dos vicios e alterações que a arbitrariedade despotica derrama sempre nas mais uteis instituições. Esperae tranquillos os grandes destinos que se nos preparam; confiae no governo que a nação escolheu, e sêde pacifico cada um nas vossas occupações, e executando com vontade cada qual aquillo a que a patria o convidar. Dizei comigo: Viva o nosso bom rei o senhor D. João VI! viva a nossa sagrada religião! vivam as côrtes e por ellas a constituição portugueza.

Quartel general do Porto, aos 25 de agosto de 1820.
—*Filippe de Sousa Canavarro*, tenente-general, governador.»

No dia 26 Sepulveda tambem dirigiu aos portuguezes outra proclamação, em que se estygmatisa com desassombro o passado e o absolutismo, e em que se engrandece a liberdade dos povos, nos termos seguintes:

«*Proclamação*:—Portuguezes! Eis ahi cumpridos os vossos votos; eis ahi franqueada a verêda que erriçavam os gumes atropelladores da nossa liberdade! Foram escutados vossos murmurios, foram segundados vossos desejos, e a mascara que acobertava o despotismo cahiu á mão do esforço, da prudencia, e da constancia! Em vão a hydra da devassidão, do vicio e da tyrannia, multiplicava as gargantas auri-sedentas e torpes; debalde a corrupção devastava com seu bafo pestilente os arrancos da honra, que se esforçava em salvar ás bordas do abysmo em que balançava, nada pôde embargar o impeto varonil e virtuoso do amor da patria; a patria é salva! Despotas. Traidores das virtudes. Corruptos adoradores da escravidão. Torcei os olhos á razão, que vae assentar-se na sêde inflexivel da justiça, e julgar imparcial vossos delictos. Lá surgirá a verdade, tão pura, como a luz, atravez da impostura, do vilipendio e da intriga. Portuguezes! Tomae a balança desenganadora da

razão e da justiça, vossas obrigações, vossos deveres para com a soberania e vassallagem; *chamae os legisladores vossos, não os codigos que a cubiça e interesse particular e a malversação enredára, senão os direitos indeleveis que a natureza gravára no coração humano com caracteres que débalde a força, argucia, ou a sophisma tentará apagar.* Vigiae cuidadosos vossos interesses, vossa segurança.

Taes devem ser os vossos e taes os meus sinceros votos.

Eu d'esta gloria só fico contente,
Que a minha patria amei e a minha gente.

Quartel do Porto, 26 de agosto de 1820. — *Bernardo Correia da Costa e Sepulveda.*»

Foi preciso que fallassem aquelles dois militares, para que o povo e a nação soubésse que se tratava de um pronunciamento sério e com vistas mais largas, do que as expendidas no manifesto de Ferreira Borges; foram precisas aquellas duas proclamações, para que o povo conhecesse que se ia operar uma reforma politica profunda, estabelecendo-se o systema representativo sob as bases dos principios liberaes.

A 26 d'agosto a camara municipal mandou affixar o seguinte pregão: «Juizes, vereadores do ill.^{mo} senado da camara d'esta cidade do Porto etc. Fazemos saber a todos os moradores d'esta cidade e seu termo que, em nome dos mesmos, se accitou e jurou no dia 24 do corrente mez obediencia á Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, instaurada n'esse mesmo dia no paço do concelho d'esta cidade, e que desde então felizmente governa em nome d'el-rei nosso senhor D. João VI, até á installação das côrtes, que devem convocar-se, para organizar a constituição portugueza, firmando a nossa presente e futura felicidade, por um successo tão prospero e executado com tanto acerto, socego publico e harmonia de todas as classes de cidadãos; pelo que, em obediencia á Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, que nos foi dirigida em data

25 do corrente: Ordenamos aos sobreditos moradores illuminem as suas casas nas noites de hoje e amanhã em demonstração do jubilo e regosijo de que o coração de todos os fieis portuguezes deve estar possuido pelo feliz acontecimento do sempre memoravel dia 24 do corrente, fazendo, outro sim, saber que no dia de amanhã, domingo, 27, se ha-de celebrar na igreja da Santa Sé Cathedral d'esta mesma cidade *Té-Deum Laudamos* em acção de graças por tão fausto acontecimento. E para que venha a noticia de todos se mandou publicar o presente pregão. Porto, em camara, 26 d'agosto de 1820.»

E não era preciso este pregão para os habitantes illuminarem suas casas, por quanto o fizêram espontaneamente nos dias anteriores, 24 e 25. O pregão para esse fim era, porém, costume muito antigo.

A 28, o governo provisorio dirige aos habitantes de Lisboa uma proclamação, incitando-os a seguir o exemplo do Porto. N'este documento é já mais explicito e franco. Elle diz que o Porto seguiu os passos dos descendentes de Pelagio, e que as circumstancias dos dois paizes são as mesmas, o que indicava que Portugal ia encetar as reformas politicas proclamadas em Cadiz.

«Quando, diz o governo provisorio, uma constituição sabiamente organisada pela representação nacional regula a sorte dos estados, a politica, por mais vastos e dispersos que elles sejam, olha sempre como seu centro aquelle logar em que o monarcha fixou as côrtes, porque, na qualidade de chefe da nação, elle fórma o ponto de reunião de todos os interesses e relações sociaes, e presente em toda a parte pelas providencias que dá, para fazer observar a lei, reina pacificamente, *porque o povo tem sempre á sua disposição meios suaves, faceis e promptos de fazer respeitar os seus direitos, sem perturbar a ordem, sem embarçar a marcha augusta da justiça e sem atacar a segurança publica.*

Desde uma até outra extremidade do seu imperio, o soberano recebe então do amor de todos os seus vassallos as demonstrações da mais firme obediencia em reconhecimento dos bens que lhes procura, pela sabedoria com que

os governa; e é na esperança d'esta mutua correspondencia de direitos e de obrigações que talvez se esconda o admiravel mysterio pelo qual o homem renunciou o maior dos bens — a liberdade. »

E' a primeira verdadeira apologia do systema representativo feita pelo governo provisorio!

A proclamação aos habitantes de Lisboa termina: — « Por mais justificadas razões que tenhaes, para vos indignardes contra quaesquer depositarios da publica auctoridade, perdoae-lhes, despresae-os, não façaes caso d'elles, tratae-os como desgraçados que perderam a honra. Não lhes queiraes outro castigo; é este o maior que podeis dar a homens que nasceram portuguezes.

Habitantes de Lisboa! Vivei socegados; imitae o exemplo de vossos irmãos, os portuenses; admirae e segui a sua moderação, sustentada no fogo do maior enthusiasmo. Nós vamos ultimar comvosco a grande obra da nossa regeneração, e estae certos de que o mais agradável e mais fraternal acolhimento que nos podeis fazer é dar-nos, ao entrar na vossa cidade, a paz de que tiverdes gosado. »

A reforma das antigas instituições do direito divino, a implantação do systema liberal representativo sob a fórma monarchica, conservando-se a dynastia de Bragança, e a promulgação de uma constituição politica em que se estabeleça a harmonia entre os direitos da realza e os da nação, eis o que o governo provisorio apenas deixava transpirar nas suas proclamações. Elle guardava, porém, o mais absoluto silencio ácerca das outras questões politicas e sociaes da primeira importancia para o regimen novo que se ia implantar, e não dava um só passo para preparar o terreno da obra que competia ao futuro congresso. Deixava a elle todo o trabalho e todas as responsabilidades.

Tanto quiz ser um governo de ordem, que por fim se tornou um corpo inerte e uma perfeita nullidade.

A figura de Fernandes Thomaz desaparece no meio de tanta mediocridade pretenciosa, no meio de tantas opiniões encontradas, e de espiritos insubordinados e altivos, que compunham o tal governo provisorio, improprio de

um governo revolucionario. Elle esperava ancioso os acontecimentos futuros, e preferiu ficar na inacção, a crear embaraços aos seus collegas.

Todos proclamaram ao povo; todos se apresentaram em publico para receber ovações; só Fernandes Thomaz se conservou silencioso e occulto, bem occulto até!

O nome d'elle, que foi o auctor da revolução, e a quem tudo se deve, não foi lembrado uma só vez pelo publico nas suas enthusasticas ovações aos regeneradores da patria! Estava completamente ^{des}equillado diante dos acontecimentos presentes, e ^{aguardou} ~~aguardou~~ se para mais tarde tomar nova iniciativa, mas só de ~~se~~ e conhecer os sentimentos da nação com respeito á sua obra planeada.

A experiencia do synedrio mostrou-lhe que nada podia fazer com Silveiras e Cabreiras, e que, emquanto estas figuras da primeira occasião não desapparecessem de todo, a sua acção era impossivel. Por isso deixou correr os acontecimentos, e procurou não embaraçar o governo provisorio, conciliando-se o mais possivel com seus collegas. E com isto tirava algum partido.

Creando attritos e tornando-se exigente, provocava a reacção do presidente do governo; cruzando os braços, Silveira não se lembrava de dar leis, e era dominado pela corrente da opinião publica, que o ia arrastando comsigo, sem que elle dêsse por tal.

Emquanto Fernandes Thomaz foi a alma do synedrio, no governo supremo do reino não passou de uma figura secundaria. Era tão grande o seu civismo e tão elevadas suas nobres qualidades e a sua modestia e singelleza, que foi elle proprio quem escolheu para si este logar humilde, sem que o incommodassem as ovações estrondosas feitas aos seus collegas, e o seu esquecimento. Esta inacção do primeiro homem da revolução de 24 d'agosto faz com que se não possa, durante todo este periodo até á reunião do congresso, conhecer bem o espirito que dominava o movimento iniciado.

Os actos e proclamações da junta, nem exprimem a opinião de Fernandes Thomaz, nem a opinião publica, e

nem definem coisa alguma com respeito á obra que se ia intentar, da qual se não conhecem, até á reunião das côrtes, senão esboços vagos e confusos. Se ao menos a junta fosse parca em palavras, mas fertil em medidas preventivas e fundamentaes da obra planeada, por ellas se avaliaria o espirito d'este periodo incerto e perplexo. Mas nem isso fez o governo supremo, que tinha obrigação de lançar logo os primeiros alicerces da futura constituição.

N'uma coisa, porém, estavam todos concordes, e por isso se manifesta claramente nos actos e documentos d'este periodo: os revolucionarios não podendo proclamar a republica no estado em que se estava a Europa em poder da *santa alliança*, só tinham um expediente a adoptar, o systema monarchico representativo conforme as ideias que predominassem, e a corrente da opinião publica prevalecente. Mas para isso tinham que fazer energica propaganda a favor da dynastia de Bragança.

Uma revolução com mudança de dynastia era facto mais grave e violento. Adoptada a fórma monarchica, era racional manter-se a casa reinante, para se não lançarem novas perturbações no regimen que ia adoptar-se. Então concordaram todos em fazer reviver o amor dos portuguezes por um principe fraco, e inteiramente desconhecido na opinião do paiz, que abandonára. E assim D. João vi deve aos liberaes, que odiava e sempre odiou, mais um favor que se não paga; foram elles que se empenharam por que o nome do rei surgisse novamente respeitado e amado dos portuguezes. Tivéram boa recompensa. . .

No mesmo dia em que o governo supremo dirigiu aos habitantes de Lisboa o seu manifesto, a camara municipal do Porto, animada dos sentimentos patrioticos que innundavam todos os corações, apresentou-se, vestida de galla e com toda a solemnidade, nos paços do governo revolucionario. Sendo introduzida na salla, o juiz de fóra dirigiu a seguinte allocução:

«O senado da camara do Porto, transportado da mais viva satisfação, vem em seu nome e de todos os fieis habitantes d'esta nobre e leal cidade tributar ao governo supre-

